



# Relatório de Orçamento das Contas Setoriais 2019

**CDE – CCC – RGR**



1.	INTRODUÇÃO.....	5
1.1.	BREVE HISTÓRICO DAS CONTAS SETORIAIS – CDE, CCC, RGR .....	5
1.1.1.	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO - CDE .....	5
1.1.2.	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL - CCC .....	5
1.1.3.	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR.....	6
2.	OBJETIVO .....	6
3.	PAPÉIS E RESPONSABILIDADES - CONTAS SETORIAIS .....	6
3.1.	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE .....	6
3.2.	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS - CCC .....	7
3.3.	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR.....	7
4.	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO - CDE .....	8
4.1.	ORÇAMENTO - CDE.....	10
4.1.1.	PREMISSAS ADOTADAS.....	11
4.1.2.	PREMISSAS NÃO CONSIDERADAS NO ORÇAMENTO DA CDE .....	11
4.1.3.	PREMISSAS PAC CDE - CARVÃO MINERAL .....	11
4.1.3.1.	CONTRATOS CONSIDERADOS NO ORÇAMENTO DO PAC – CARVÃO MINERAL .....	12
4.2.	COMPARATIVO ORÇAMENTÁRIO CDE.....	14
5.	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS - CCC.....	15
5.1.	ORÇAMENTO - PAC CCC 2019.....	17
5.1.1.	PREMISSAS ADOTADAS.....	19
5.1.2.	PREMISSAS NÃO CONSIDERADAS NO ORÇAMENTO DA CCC .....	21
5.1.3.	CARACTERÍSTICAS DOS CONTRATOS UTILIZADOS .....	22
5.2.	COMPARATIVO ORÇAMENTÁRIO CCC.....	26
5.3.	ALTERAÇÕES NOS SISTEMAS .....	28
5.4.	IMPORTAÇÃO DE ENERGIA.....	29
6.	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - RGR.....	30
6.1.	ORÇAMENTO RGR.....	32
6.1.1.	PREMISSAS ADOTADAS.....	33
6.1.2.	PREMISSAS NÃO CONSIDERADAS NO ORÇAMENTO DA RGR.....	33
6.2.	COMPARATIVO ORÇAMENTÁRIO RGR .....	34
7.	ANEXOS.....	35
7.1.	ANEXO A – CONTAS SETORIAIS – CDE, CCC, RGR .....	35



A.I – Relatório FOCUS do Banco Central.....	36
A.II – Ofício nº 235/2018-SGT/ANEEL .....	39
A.III – Ofício nº 238/2018-SGT/ANEEL .....	42
A.IV – Projeção do Preço do óleo Diesel e Combustível.....	44
7.2. ANEXO B – CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO - CDE.....	45
B.I – Ofício nº 248/2018-SGT/ANEEL .....	45
B.II – Portaria nº 387/2018 .....	47
B.III – Ofício nº 256/2018-SGT/ANEEL .....	49
B.IV - Custos Administrativos, Financeiros e Tributários – CAFT.....	51
B.V - Previsão reembolso de Carvão Mineral – DIAMANTE .....	77
B.VI - Previsão reembolso de Carvão Mineral – COPEL.....	78
B.VII - Previsão reembolso de Carvão Mineral – CGTEE .....	79
B.VIII - Projeção do reembolso de Carvão Mineral para janeiro de 2019 .....	80
B.IX – Índices de Eficiência Energética das Usinas à Carvão Mineral .....	81
B.X - CENÁRIO 1 – Considerando importação da Venezuela de 30MWméd durante o dia e 120MWméd durante a noite e considerando Leilão.....	82
B.XI - CENÁRIO 2 – Considerando capacidade máxima de importação da Venezuela e desconsiderando Leilão .....	84
B.XII - CENÁRIO 3 – Considerando capacidade máxima de importação da Venezuela e considerando Leilão.....	86
B.XIII - CENÁRIO 4 – Considerando importação da Venezuela de 30 MWmédios e desconsiderando Leilão ..	88
B.XIV - CENÁRIO 5 – Considerando importação da Venezuela de 30 MWmédios e considerando Leilão.....	90
B.XV - CENÁRIO 6 – Desconsiderando importação da Venezuela e desconsiderando Leilão .....	92
B.XVI - CENÁRIO 7 – Desconsiderando importação da Venezuela e considerando Leilão.....	94
7.3. ANEXO C – CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS - CCC.....	96
C.I - Plano Anual da Operação Energética dos Sistemas Isolados .....	96
C.II - Projeção de preços de derivados de petróleo e gás natural – EPE .....	159
C.III – Fator de Corte de Perdas Regulatórias – fc .....	162
C.IV - Custo médio da energia e potência comercializadas no Ambiente de Contratação Regulado – ACRméd .....	163
C.V – Resolução Autorizativa nº 4.950/2014.....	164
C.VI – Portaria nº 468/2018 .....	166
C.VII - Resolução Homologatória nº 2.478/2018 .....	167
C.VIII - Custo Total de Despesa Acessória por Beneficiário .....	175
C.IX - Custo de Combustível por Beneficiário .....	177



C.X - Custo Total de Sub-Rogação por Beneficiário .....	212
C.XI – Relação dos Custos Tributários por Beneficiário .....	213
C.XII – Custo total por contratação de potência por Beneficiário – Leilão.....	220
C.XIII - Custo de Combustível por Empresa .....	221
C.XIV - CENÁRIO 1 – Considerando importação da Venezuela de 30 MW <sub>méd</sub> durante o dia e 120 MW <sub>méd</sub> durante a noite e considerando Leilão .....	228
C.XV - CENÁRIO 2 – Considerando capacidade máxima de importação da Venezuela e desconsiderando Leilão .....	229
C.XVI - CENÁRIO 3 – Considerando capacidade máxima de importação da Venezuela e considerando Leilão .....	230
C.XVII - CENÁRIO 4 – Considerando importação da Venezuela de 30 MW <sub>méd</sub> e desconsiderando Leilão.....	231
C.XVIII - CENÁRIO 5 – Considerando importação da Venezuela de 30 MW <sub>méd</sub> e considerando Leilão .....	232
C.XIX - CENÁRIO 6 – Desconsiderando importação da Venezuela e desconsiderando Leilão .....	233
C.XX – CENÁRIO 7 – Desconsiderando importação da Venezuela e considerando Leilão .....	234
7.4. ANEXO D - RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR.....	235
D.I - Memorando nº 524/2017 SFF-ANEEL .....	235
D.II - Projeção Eletrobras - Recebíveis sem IR .....	238
D.III - Despacho nº 1.791/2018.....	239
D.IV - Despacho nº 1.476/2017.....	245
D.V - Portaria nº 527/2015 .....	246
D.VI - Ofício nº 400/2017/SFF/ANEEL.....	248
D.VII – Orçamento Anual da Reserva Global de Reversão - 2019 .....	258

# 1. INTRODUÇÃO

As contas setoriais foram criadas, primeiramente, para subsidiar o desenvolvimento e a equanimidade do atendimento energético do Brasil, e, posteriormente para complementar o custo total de geração de energia elétrica para atendimento aos serviços de distribuição de energia nos Sistemas Isolados, bem como o financiamento de projetos de melhoria e expansão do setor.

A Medida Provisória nº 735/2016, convertida na Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016, estabeleceu à CCEE a responsabilidade de gerir os recursos das contas setoriais: Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, Reserva Global de Reversão – RGR e Conta de Consumo de Combustíveis - CCC. Tais responsabilidades iniciaram efetivamente a partir de maio de 2017, conforme previsto em regulação. Além disso, a CCEE passou a ser responsável pela elaboração do orçamento de tais contas, além do Plano Anual de Operações do Sisol.

Em seguida, o Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, estabeleceu as normas e diretrizes para destinação, orçamento e gestão dos recursos das contas setoriais - CDE, CCC e RGR. Em tal decreto é estabelecido à CCEE a elaboração do Plano Anual de Custos - PAC com base no Plano Anual da Operação Energética dos Sistemas Isolados elaborado pelo Operador Nacional do Sistema – ONS.

## 1.1. BREVE HISTÓRICO DAS CONTAS SETORIAIS – CDE, CCC, RGR

### 1.1.1. CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO - CDE

A CDE foi criada a partir da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a princípio para o desenvolvimento energéticos dos estados, além de atender objetivos mais específicos, tais como: universalização do serviço de energia elétrica no país, garantir a subvenção econômica destinada a modicidade tarifária para classes de consumidores residencial baixa renda, promover a competitividade de geração provenientes de empreendimentos de fonte eólica, termosolar, fotovoltaica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, outras fontes renováveis e gás natural, promover os recursos compensatórios às distribuidoras referentes aos descontos aplicados às tarifas de uso do sistema de distribuição e de transmissão, e entre outros, prover recursos à CCC.

Posteriormente, a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, alterou algumas disposições do Art. 13 da Lei nº 10.438/2002, como por exemplo, a possibilidade de transferência de recursos da conta RGR à CDE, permitiu a amortização de operações financeiras - indenização da reversão de concessões, constituiu a compensação dos descontos aplicados nas tarifas de energia e o efeito da não adesão à prorrogação das concessões de geração, instituiu a cobertura dos custos de geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados.

A previsão do orçamento da CDE, então, engloba não somente as atribuições da referida conta, mas também as da RGR e CCC.

### 1.1.2. CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL - CCC

A Resolução Normativa – REN nº 801, de 19 de dezembro de 2017, dispõe sobre o gerenciamento da CCC, cujos dispêndios serão cobertos com recursos da CDE através das quotas. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE deve apurar os valores recebidos, realizar os cálculos de eficiência dos dados de medição, encaminhar os dados de medição ao ONS, além de atender aos Despachos e Decretos emitidos pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, referentes os repasses de recursos aos beneficiários. Estes, por sua vez, devem atender aos requisitos e procedimentos para que o reembolso seja efetivado.

A REN nº 427/2011 (CCC) e a REN nº 500/2012 (Carvão Mineral) foram revogadas pela Aneel e publicada, no âmbito da AP nº 45/2017, a REN nº 801, de 19 de dezembro de 2017, a qual estabelece os procedimentos para planejamento, formação, processamento e gerenciamento das parcelas Carvão Mineral e CCC, associadas à CDE.

### 1.1.3. RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR

A criação da RGR foi estabelecida no Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, que regulamentou os serviços de energia elétrica. Os principais objetivos da RGR são prover recursos para reversão, encampação, expansão e melhoria do serviço público de energia elétrica, financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Ainda que, a extinção de tais cotas ter sido prevista para 2010, pela Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, houve a prorrogação até 2035 por conta de sua importância para o investimento e modernização do setor elétrico.

## 2. OBJETIVO

O objetivo deste relatório é apresentar a proposta do orçamento das Contas Setoriais para o ano de 2019: Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, PAC CDE – Carvão Mineral, Reserva Global de Reversão – RGR e PAC CCC - Conta de Consumo de Combustíveis, reunindo em único documento as premissas utilizadas de tal planejamento.

## 3. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES - CONTAS SETORIAIS

As especificações de cada conta quanto aos papéis e responsabilidades, tomam como base o Decreto nº 9.022/2017, para a CDE e RGR; a REN nº 801/2017 para CCC e CDE – Carvão Mineral, descritos a seguir.

### 3.1. CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE

Para a CDE, as diretrizes de cada instituição estão contempladas no Art. 9º do Decreto nº 9.022/2017, como segue:

- **CCEE:** responsabilidade de consolidar o orçamento da CDE com as previsões, isto é, a consolidação do Plano Anual de Custos da CCC – PAC CCC, que incluirá os dados encaminhados do MME, Aneel e ONS;
  - **Ministério de Minas e Energia – MME:** previsão de gastos com a universalização do serviço de energia elétrica no território nacional, a transferência de recursos do Orçamento Geral da União - OGU, sujeita à disponibilidade orçamentária e financeira, e previsão dos dispêndios do Programa Luz para Todos - PLpT;
  - **Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL:** os valores de custeio dos descontos tarifários para o mercado regulado de cada distribuidora e seu saldo remanescente, por meio de quotas da CDE (atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA); os valores de subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda; os pagamentos anuais realizados a título de Uso de Bem Público – UBP; os pagamentos de multas aplicadas pela Aneel; fiscalização da conta e abertura de audiência pública para aprovação do orçamento anual;

Segundo a REN nº 801/2017, as atribuições estão listadas abaixo:

- **CCEE:** efetuar os reembolsos de acordo com o estabelecido no Art. 4º; divulgar em seu site na internet, todas as informações a respeito do custo de combustíveis de usinas a carvão mineral pela CDE da forma descrita no Art. 53º.

### 3.2. CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS - CCC

A REN nº 801/2017 dispõe sobre o gerenciamento da CCC, cujos dispêndios serão cobertos com recursos da CDE através das quotas, as responsabilidades de cada parte são destacadas a seguir:

- **CCEE:** apurar o custo total com geração própria; proceder ao reembolso preliminar do custo de aquisição de combustíveis; calcular e divulgar, até o último dia útil do mês de referência, o limite do reembolso preliminar; enviar à Aneel, os relatórios extraídos do sistema de cadastro de notas fiscais de combustíveis com os insumos para cálculo dos valores transferidos referentes ao ICMS e ao PIS/PASEP e COFINS; comunicar mensalmente à Aneel eventuais inadimplementos no recolhimento das quotas mensais da CDE; divulgação das informações conforme Art. 54º da REN;
- **ANEEL:** calcular o custo médio da energia e potência comercializadas pelos agentes de distribuição no âmbito do ACR; fiscalizar os cálculos de transferência pela CCEE e devolução realizadas pelo agente beneficiário, bem como apurar e fixar as eventuais diferenças, a maior ou a menor, a serem recebidas pelo agente ou devolvidas à conta CCC; emitir os despacho fixando as quotas mensais a serem recolhidas pelas concessionárias de transmissão, as quais deverão ser recolhidas à CDE até o dia 30 do segundo mês subsequente ao de medição; aprovar o Plano Anual da Operação Energética dos Sistemas Isolados e a fiscalização da conta;
- **ONS:** elaborar o Plano Anual da Operação Energética dos Sistemas Isolados – PEN SISOL 2019, detalhado no Anexo C.I, com indicação das quantidades previstas de combustíveis e de geração de todas as fontes disponíveis, além da importação de energia, para fins de consolidação do Plano Anual de Custos da CCC – PAC CCC.
- **Agentes de distribuição:** informar o custo total com contratação de potência e energia elétrica à CCEE incluindo os contratos de importação de energia e de reserva de capacidade firmados, percentual de arrendamento de máquinas, no caso de geração própria e os tributos não recuperados.
- **Agentes de geração:** informar a disponibilidade de geração, bem como as restrições eletro energéticas, conforme prazos estabelecidos na REN nº 801/2017.

### 3.3. RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR

O Decreto nº 9.022/2017, em seu Art. 25º, determinou que o orçamento da RGR será consolidado anualmente, em conjunto com o orçamento da CDE, pela CCEE e aprovado pela Aneel, conforme segue:

- **CCEE:** avaliar as diferenças entre as receitas da RGR e as destinações dos recursos e o resultado ser transferido à CDE, preservados os recursos necessários para o atendimento do cronograma de pagamentos;
- **MME:** dispor sobre as condições de desembolso; observar o calendário anual de elaboração do orçamento da RGR afim de assegurar a condição mínima de sustentabilidade econômica e financeira da empresa;
- **ANEEL:** estabelecer o cronograma de desembolso; a previsão, o acompanhamento e a fiscalização dos gastos relacionados à destinação de recursos;
- **Eletrobras:** responsável pela gestão dos contratos de financiamentos com recursos da RGR celebrados até 17 de novembro de 2016, conforme determina o artigo 28º do Decreto.

## 4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO - CDE

Os recursos da CDE advêm de encargo incluso nas tarifas de uso dos sistemas de distribuição/transmissão, passíveis pagamentos do Uso dos Bens Públicos, das multas aplicadas pela Aneel às concessionárias, permissionárias e autorizadas, além da possibilidade da União realizar crédito na CDE.

O orçamento da CDE para o ano de 2019 é composto pelas seguintes rubricas:

**QUOTA CDE - ENERGIA:** é relativa ao ressarcimento do fundo pelos recursos repassados às concessionárias de distribuição em 2013 para cobrir os gastos extraordinários de energia decorrentes da falta de lastro contratual e da condição hidrológica desfavorável, nos termos do Decreto nº 7.945/2013. As quotas CDE Energia são pagas apenas pelas distribuidoras que receberam recursos em 2013, devendo ser repassadas às tarifas de energia pagas pelos consumidores cativos. O ressarcimento que teve início em 2015, tem seu término previsto para março/2019.

**QUOTA CDE – USO:** corresponde à diferença entre o total das necessidades de recursos da Conta e a arrecadação proporcionada pelas demais fontes de receita. Esse valor deve ser pago por todos os agentes que atendem consumidores finais, cativos e livres, mediante encargo incluído nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica (TUSD e TUST), conforme parágrafos 3º a 3º-G, art. 13, da Lei nº 10.438/2002.

**QUOTA CDE – TRANSMISSORAS e PERMISSIONÁRIAS:** são quotas que consistem em previsões, sendo que a contribuição efetiva dos agentes de transmissão é fixada mensalmente por meio de Despacho da SGT/ Aneel, resultando do faturamento do encargo junto aos consumidores da Rede Básica, mediante a aplicação da TUST ao mercado realizado. E para as concessionárias e permissionárias de distribuição, as quotas são definidas nos respectivos processos tarifários, resultante da aplicação do custo unitário da CDE, para o respectivo subsistema e nível de mercado, ao mercado de referência do processo tarifário.

**QUOTA UBP - USO DO BEM PÚBLICO:** são pagamentos anuais realizados pelas concessionárias a título de uso de bem público, de que trata a Lei nº 9.074/1995.

**MULTA ANEEL:** são multas administrativas a serem impostas aos concessionários, permissionários e autorizados de instalações e serviços de energia elétrica, observado o limite de 2% do faturamento, ou do valor estimado da energia produzida nos casos de autoprodução e produção independente, correspondente aos últimos doze meses anteriores à lavratura do auto de infração ou estimados para um período de doze meses (Lei nº 9.427/1996, art. 3º e REN nº 63/2004).

**PARCELAMENTO CDE:** refere-se ao recebimento de débitos relativos às quotas mensais em atraso, acordado em requerimento fundamentado concedido ao Agente Setorial para pagamento em até 12 meses, podendo ter prazo estendido em situações excepcionais, a partir de aprovação da Aneel.

**ENCARGOS FINANCEIROS:** correspondem ao recebimento de atualização monetária aplicada sobre o saldo devedor do parcelamento de débitos, juros e multas aplicados sobre quotas pagas em atraso e/ou atualização monetária paga pelo Fundo aos beneficiários, por atraso do pagamento do benefício, quando couber.

**TRANSFERÊNCIA DO FUNDO RGR:** corresponde a disponibilidade de recursos da conta RGR que poderão ser transferidos para a CDE, considerando a limitação do saldo existente em conta, além das projeções quanto às demais entradas e saídas de recursos.

**BAIXA RENDA:** refere-se ao subsídio destinado a todos os consumidores de energia com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, que estão registrados no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, classificados na categoria de Baixa Renda. Estes consumidores são isentos do reajuste de 2,9% referente à recomposição tarifária das perdas que as distribuidoras tiveram durante o

acionamento, além de não pagarem os encargos de aquisição de energia emergencial e de capacidade emergencial, de acordo com a Lei nº 10.438/2002.

**REEMBOLSO DE CARVÃO MINERAL:** refere-se ao subsídio estabelecido pela Lei nº 10.438/2002 que determina uma política energética e de uso do carvão nacional, conferindo subvenção econômica para toda a cadeia produtiva, desde a exploração do carvão à geração de energia elétrica, para um determinado grupo de usinas, que estavam em operação no ano de 1998. O Decreto 4.541/2002, alterado pelo decreto 9.022/2017, define que usinas termelétricas a carvão mineral nacional, situadas nas regiões abrangidas pelo SIN terão direito à cobertura dos custos de combustível e determina as condições para se ter direito à cobertura dos custos. A REN nº 801/2017 emitida pela Aneel, estabeleceu os procedimentos para planejamento, formação, processamento e gerenciamento das parcelas Carvão Mineral associadas à CDE.

**PROGRAMA LUZ PARA TODOS – PLpT:** refere-se ao subsídio destinado a propiciar a universalização do atendimento de energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não possui acesso a esse serviço público. O decreto nº 4.873/03 estabelece que parte dos recursos necessários para o custeio do programa serão oriundos da CDE. O Programa foi instituído pelo Decreto nº 7.520/2011, alterado pela Lei nº 13.606/2018, até 2022.

**KIT DE INSTALAÇÃO:** refere-se ao atendimento de domicílios rurais, destinados a famílias de baixa renda, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, quando não atendidas pelo PLpT, recebem subvenção econômica para a instalação do ramal de conexão, do kit de instalação interna e do padrão de entrada sem o medidor, conforme regulação da Aneel (Decreto nº 7.520/2011, Art. 3º).

**SUBVENÇÃO COOPERATIVAS:** subvenção que compensa o impacto tarifário da redução da densidade de carga do mercado de cooperativas de eletrificação rural, permissionárias e concessionárias de distribuição de energia, sendo embasada pela Lei nº 13.360/2016.

**SUBSIDIOS TARIFÁRIOS DISTRIBUIDORAS:** esta subvenção da CDE é destinada a compensar as distribuidoras pela perda de receita decorrente da concessão de descontos tarifários aos seguintes usuários do serviço: gerador e consumidor de fonte incentivada; atividade de irrigação e aquicultura em horário especial; agente de distribuição com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano; serviço público de água, esgoto e saneamento; classe rural; subclasse cooperativa de eletrificação rural; e subclasse de serviço público de irrigação. A partir de 2013, quando a Lei nº 12.783 /2013 entrou em vigor, todos os consumidores do SIN passaram a contribuir com o rateio dos subsídios tarifários, independentemente do mercado subsidiado da área de concessão onde o consumidor está localizado.

**SUBSIDIOS TARIFÁRIOS TRANSMISSORAS:** corresponde ao valor referente aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de transmissão de energia elétrica da referida competência, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

**HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA:** os saldos desta rubrica são referentes a valores provisionados para arcar com os honorários advocatícios fixados em favor da parte vencedora nas decisões judiciais relacionadas ao fundo CDE.

**CAFT:** referem-se aos Custos Administrativos, Financeiros e Tributários das Contas Setoriais para cobertura dos custos de administração das contas setoriais pela CCEE. Vale observar que o CAFT da gestão das contas visa manter a segregação do ressarcimento dos custos incorridos, de maneira que o orçamento da CCEE, aprovado pelos seus associados para a administração das atividades de comercialização de energia elétrica, não será utilizado para qualquer atividade relacionada a este fim.

**TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO CCC:** a partir da Lei nº 12.783/2013, a CDE ficou responsável por prover recursos para os gastos da CCC. Estas transferências da CDE para a CCC são atualmente a principal fonte de subsídio do fundo.

## 4.1. ORÇAMENTO - CDE

Para elaboração do orçamento da CDE, a CCEE consolidou as informações recebidas da Aneel, do MME, da Eletrobras e ONS.

Devido particularidades da realidade eletroenergética que se apresenta atualmente no SISOL, e que eventualmente se estenderá para o ano de 2019, a CCEE apurou diferentes cenários orçamentários, impactando na CDE o valor a ser transferido para o fundo CCC e o montante a ser arrecadado através da quota CDE Uso.

Na Tabela 1, apresenta-se a previsão orçamentária provável para o ano de 2019, sendo considerado como cenário base a importação da Venezuela de 30Mw médios durante o dia e 120Mw médios durante a noite e com efetivação do leilão nº 02/2016 (Amazonas). Contudo, os demais cenários estão dispostos nos Anexos B.X, B.XI, B.XII, B.XIII, B.XIV, B.XV e B.XVI.



### ORÇAMENTO CDE 2019

#### Cenário 1

CDE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ORÇAMENTO 2019
<b>SALDO INICIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENTRADAS</b>	<b>1.688.712.880,150</b>	<b>1.483.274.012,14</b>	<b>1.580.805.178,920</b>	<b>1.604.293.978,950</b>	<b>1.605.939.115,110</b>	<b>1.633.450.911,980</b>	<b>1.608.319.649,290</b>	<b>1.590.463.388,670</b>	<b>1.629.620.709,550</b>	<b>1.585.369.236,720</b>	<b>1.646.010.812,860</b>	<b>1.639.974.576,00</b>	<b>19.296.234.450,34</b>
Quotas CDE - Energia	316.309.067,98	316.309.067,98	316.309.067,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	948.927.203,94
Quotas CDE - Uso	1.899.147.888,10	1.027.637.626,62	1.124.976.240,95	1.464.557.480,37	1.465.865.658,74	1.493.060.111,96	1.467.757.978,15	1.449.503.670,60	1.491.333.681,40	1.446.807.095,45	1.507.089.293,60	1.500.823.328,16	17.338.560.054,10
Quotas CDE - Permissionárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quotas CDE - Transmissoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quotas UB - Utilização Do Bem Público	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	732.939.999,9600
Multas Aneel	15.098.333,3300	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	181.179.999,96
Parcelamento CDE	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	54.287.726,64	54.287.726,64	54.287.726,64	54.287.726,64	674.971.511,04
Encargos Financeiros	5.424.478,08	5.923.075,32	6.115.627,77	6.332.256,36	6.669.214,15	6.986.551,80	7.157.428,92	7.555.475,85	7.822.634,85	8.097.747,97	8.457.125,96	8.686.854,54	85.228.477,57
Reserva Técnica (Necessidade de Caixa)	665.572.796,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	665.572.796,23
Resultado de Fiscalização CDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA DE OUTROS FUNDOS</b>	<b>134.516.086,82</b>	<b>133.204.414,43</b>	<b>132.187.233,87</b>	<b>131.615.221,39</b>	<b>131.174.242,90</b>	<b>130.707.320,84</b>	<b>126.946.000,84</b>	<b>125.817.465,92</b>	<b>122.203.143,51</b>	<b>121.736.690,89</b>	<b>119.627.362,06</b>	<b>119.053.182,28</b>	<b>1.528.788.365,75</b>
Transferência do Fundo RGR	134.516.086,82	133.204.414,43	132.187.233,87	131.615.221,39	131.174.242,90	130.707.320,84	126.946.000,84	125.817.465,92	122.203.143,51	121.736.690,89	119.627.362,06	119.053.182,28	1.528.788.365,75
<b>SAÍDAS</b>	<b>1.378.023.778,13</b>	<b>1.191.781.297,46</b>	<b>1.149.657.994,96</b>	<b>1.202.145.111,27</b>	<b>1.160.776.299,71</b>	<b>1.170.813.468,39</b>	<b>1.158.331.755,36</b>	<b>1.155.948.998,98</b>	<b>1.194.202.125,9</b>	<b>1.150.360.736,53</b>	<b>1.189.492.334,02</b>	<b>1.158.622.799,24</b>	<b>14.260.156.699,97</b>
Baixa Renda	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	2.510.000.000,04
Reembolso De Carvão Mineral	73.498.935,46	57.708.292,79	57.757.000,63	57.757.000,63	57.757.000,63	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	709.526.822,90
Programa Luz Para Todos	80.858.770,00	117.439.432,00	77.221.602,10	129.141.311,00	82.344.179,10	92.992.131,78	75.095.907,00	69.967.720,87	108.460.416,00	64.562.549,79	101.016.104,00	71.078.388,00	1.070.178.511,64
Kit Instalação	-	1.967.500,00	-	-	1.967.500,00	-	-	1.967.500,00	-	-	1.967.500,00	-	7.870.000,00
Subvenção Cooperativas	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	299.870.000,04
Subsídio Tarifário - Distribuidoras	728.260.239,33	728.260.239,33	728.273.558,89	728.840.966,30	731.289.144,97	732.330.170,90	733.591.118,73	734.130.611,47	735.992.486,92	736.069.507,08	736.762.488,36	737.086.968,52	8.790.887.500,80
Subsídio Tarifário - Transmissoras	261.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	860.769.999,98
Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Honorários de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAFT - CCEE	-	-	-	-	1.012.641,67	1.221.247,69	1.246.478,28	1.484.915,29	1.350.971,65	1.330.428,31	1.347.990,31	2.059.191,37	11.053.864,57
Resultado de Fiscalização CDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA PARA OUTROS FUNDOS</b>	<b>445.205.188,84</b>	<b>424.697.129,11</b>	<b>563.334.417,83</b>	<b>533.764.089,07</b>	<b>576.337.058,30</b>	<b>593.344.764,43</b>	<b>576.933.894,77</b>	<b>560.331.855,61</b>	<b>557.621.727,14</b>	<b>556.745.191,08</b>	<b>576.145.840,90</b>	<b>600.404.959,04</b>	<b>6.564.866.116,12</b>
Transferência Para Fundo CCC	445.205.188,84	424.697.129,11	563.334.417,83	533.764.089,07	576.337.058,30	593.344.764,43	576.933.894,77	560.331.855,61	557.621.727,14	556.745.191,08	576.145.840,90	600.404.959,04	6.564.866.116,12
<b>SALDO FINAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Tabela 1 - Previsão Orçamentária CDE (R\$)

#### 4.1.1. PREMISSAS ADOTADAS

As premissas adotadas para elaboração do orçamento 2018 estão listadas a seguir.

- a) [Quota CDE – Energia](#): Anexo A.III - Previsão conforme Ofício nº 238/2018-SGT/Aneel;
- b) [Quota CDE – Uso](#): O valor previsto de arrecadação se dá de acordo com o saldo final da conta;
- c) [Quotas UBP – Utilização do Bem Público](#): Anexo A.II - Previsão conforme Ofício nº 235/2018-SGT/Aneel;
- d) [Multas Aneel](#): Anexo A.II - Previsão conforme Ofício nº 235/2018-SGT/Aneel;
- e) [Parcelamento CDE](#): Conforme valor do principal dos contratos de repactuação firmados com CEEE-D, CELESC-D, EMT e ETO;
- f) [Encargos Financeiros](#): Projeção de atualização monetária realizada conforme contratos de repactuação firmados com CEEE-D, CELESC-D, EMT e ETO;
- g) [Baixa Renda](#): Anexo A.III - Previsão conforme Ofício nº 238/2018-SGT/Aneel;
- h) [Reembolso de Carvão Mineral](#): Anexo A.IV, B.V, B.VI, B.VII, B.VIII e B.IX - Reembolso calculado conforme REN nº 801/2017, contratos apresentados pelos beneficiários mais projeção de reajuste, conforme informações recebidas dos beneficiários e média histórica do preço da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP;
- i) [Programa Luz para Todos - PLpT](#): Anexo B.II - Previsão conforme Portaria MME nº 387/2018;
- j) [Kit Instalação](#): Anexo A.III - Previsão conforme Ofício nº 238/2018-SGT/Aneel;
- k) [Subvenção Cooperativas](#): Anexo A.II - Previsão conforme Ofício nº 235/2018-SGT/Aneel;
- l) [Subsídios Tarifários - Distribuidoras](#): Anexo B.III – Previsão conforme Ofício nº 256/2018-SGT/Aneel
- m) [Subsídios Tarifários - Transmissoras](#): Anexo B.I – Previsão conforme Ofício nº 248/2018-SGT/Aneel
- n) [CAFT 2019 - CCEE](#): Anexo B.IV – Conforme Relatório CAFT.

#### 4.1.2. PREMISSAS NÃO CONSIDERADAS NO ORÇAMENTO DA CDE

- a) Inadimplências de quotas;
- b) Passivos anteriores a gestão CCEE;
- c) Estoque estratégico de Carvão Mineral;
  - a. O pagamento da composição do estoque estratégico de Carvão Mineral está sendo realizado em 2018, não sendo considerado na composição do orçamento de 2019.
- d) As ações judiciais com classificação de risco “provável” consideradas no orçamento de 2018, tendo em vista que, caso não ocorram ainda em 2018, implicarão em um saldo da conta a ser transportado para 2019, o qual será utilizado para a liquidação da ação em questão.
- e) Termo de Repactuação de dívida da CELESC-D com o fundo CDE: se deferido o processo da CELESC-D, nº 48500.003205/2017-99, a rubrica parcelamento será reduzida em R\$ **300 milhões**, de acordo com o parecer nº 00353/2018, de 11/09/2018, e conseqüentemente poderá trazer repercussões sobre a definição das quotas CDE Uso a serem aprovadas para o próximo ano.

#### 4.1.3. PREMISSAS PAC CDE - CARVÃO MINERAL

O poder calorífico do carvão mineral nacional é inferior ao do carvão importado, por esse motivo, o governo através da REN nº 129, de 20 de dezembro de 2004, estimulou a competitividade e eficiência na produção de energia térmica com a utilização do carvão mineral nacional, cujas maiores jazidas encontram-se no Sul do país. Tal resolução definiu

100% de reembolso de combustível às usinas que utilizem a matéria-prima nacional, promovendo, dessa forma, a competitividade de tais usinas térmicas.

Posterior a essa resolução, a Audiência Pública - AP nº 043/2011 foi aberta com o objetivo de discutir sobre a questão do carvão combustível com intuito de aplicar o reembolso da CDE proporcional à relação entre eficiência líquida da usina e sua respectiva referência, estimulando a modernização dos parques térmicos que utilizam essa fonte, aumentando a eficiência de geração e, com isso, reduzindo a emissão de poluentes.

Como resultado das contribuições no âmbito da referida AP, a REN nº 500, de 17 de julho de 2012, foi publicada com uma proposta de reembolso mais lógica e justa, substituindo a resolução anterior.

Assim sendo, o fundo setorial CDE também subsidia as usinas térmicas que utilizam o carvão mineral nacional como fonte de geração de energia. Atualmente, as usinas que contemplam esse cenário são: Figueira, Complexo Jorge Lacerda, e Candiota III todas localizadas na região Sul do país.

A partir da publicação da REN nº 801/2017, as usinas listadas acima, contempladas com o reembolso da CDE e, consideradas no Plano Anual de Custos – Carvão Nacional, possuem remuneração com base no contrato de compra mínima precificado pela média do preço dos anos 2013, 2014 e 2015, atualizado anualmente no mês de reajuste do preço do carvão conforme contrato entre a usina e fornecedor.

As previsões de reembolso por usina estão dispostas no Anexos B.V, B.VI, B.VII e B.VIII, sendo divididas em dois períodos, uma vez que o orçamento é feito pelo regime de caixa e o reembolso de janeiro/2019 refere-se a competência de dezembro/2018.

O reembolso mensal do carvão mineral considera o desconto do estoque histórico, premissa esta adotada desde a gestão Eletrobras, conforme Nota Técnica nº 13/2017. Estes valores são passíveis de atualização em decorrência da Fiscalização apurada pela Aneel que ainda não concluída. Quanto ao estoque estratégico, a REN nº 801/2017, prevê que o reembolso deverá considerar:

*“I – a compra mínima estipulada nos contratos vigentes em 29 de abril de 2002, descontados o estoque histórico e o estoque custeado pela CDE e não consumido no ano anterior, preservado o estoque estratégico;*

*II – A reposição, pelo agente beneficiário, da quantidade de carvão mineral consumida do estoque estratégico.”*

Diante da realização do exposto, em virtude do reembolso de estoque estratégico ter ocorrido durante o ano de 2018, a CCEE adotou a premissa de não efetuar novamente o reembolso deste, afim de evitar a duplicidade do pagamento.

#### **4.1.3.1. CONTRATOS CONSIDERADOS NO ORÇAMENTO DO PAC – CARVÃO MINERAL**

De acordo com a REN nº 801/2017, a quantidade de carvão mineral efetiva é realizada com base na compra mínima mensal dos contratos vigentes, descontados o estoque histórico, estoque estratégico e estoque não consumido no ano anterior.

O reembolso do carvão mineral não é realizado pela quantidade de carvão adquirida, mas sim pela quantidade de carvão com base em sua eficiência energética líquida valorada ao preço por tonelada.

A eficiência energética líquida considerada no PAC CDE - Carvão Mineral foi calculada com base no valor médio de energia, computado com base na energia elétrica líquida produzida e na quantidade energética dos combustíveis

secundários consumidos. Ela é resultado da razão entre o rendimento da usina e sua eficiência de referência, conforme Tabelas 3 e 4.

Empresa	Usina	Potência (MW)	$\eta$ de Referência (REN 801/2017)	$\eta$ da Usina - Apurado 2018	$\eta$ Líquida - Calculado para 2019
CGTEE	Candiota III	350	35%	38,0%	108,48%
COPEL	Figueira	20	25%	12,5%	50,00%
CGTEE	Presidente Médici*	446	35%	N/A	-
DIAMANTE	UTLA1	100	30%	25,7%	85,77%
DIAMANTE	UTLA2	132	30%	28,9%	96,25%
DIAMANTE	UTLB	262	35%	29,0%	82,87%
DIAMANTE	UTLC	363	35%	33,8%	96,63%
<b>Total</b>	<b>Compl. J. Lacerda</b>	<b>857</b>	<b>130%</b>	<b>30,6%</b>	<b>**91,07%</b>

Tabela 2 - Eficiência Energética das Usinas à Carvão

\* Para reembolso de Carvão Mineral - CDE a usina encontra-se INATIVA, conforme Despachos nº 1715/2017 e nº 415/2018, ambos da Aneel.

\*\*Média ponderada.

NOTA: O símbolo " $\eta$ " corresponde a Eficiência Energética.

Empresa	Usina	$\eta$ Praticada em 2018	$\eta$ Líquida - Calculo para 2019	$\eta$ Líquida - PAC CDE Carvão Mineral 2019
DIAMANTE	Complexo Jorge Lacerda	91,96%	91,07%	91,07%
CGTEE	Candiota III	91,20%	108,48%	100,00%
COPEL	Figueira	52,60%	50,00%	50,00%

Tabela 3 - Eficiência Energética considerada no PAC 2019

O reajuste do preço do carvão mineral, ocorre anualmente mediante o envio de documentações comprobatórias com seus respectivos índices de atualização e termos aditivos que demonstrem o cálculo realizado. Os contratos atuais consideram na composição do preço do carvão o preço do frete de transporte. O beneficiário CGTEE apresentou a minuta referente ao 14º termo de apostilamento para reajuste do contrato, sendo os valores considerados para fins de orçamento, mesmo este não estando vigente.

O reembolso dos óleos secundários está contemplado na rubrica de reembolso do carvão mineral. Contudo, a projeção considera o número de partidas "a quente" e "a frio" no ano, e o reembolso mensal considera o realizado com base nas notas fiscais de compra dos óleos secundários.

Referente ao estoque estratégico, conforme informado pelo beneficiário Copel, este foi utilizado durante o ano de 2018, conforme Anexo B.VI, devendo ser recomposto pelo próprio. Este valor não foi considerado na elaboração do PAC-CDE 2019 afim de não onerar o fundo.

Ressaltamos que, mesmo com a REA nº 6.849/2018, que transfere da Engie Brasil para a Diamante Geração de Energia a autorização das usinas do Complexo Jorge Lacerda, não foram apresentados à CCEE aditivos em nome da atual proprietária como determina a legislação vigente.

## 4.2. COMPARATIVO ORÇAMENTÁRIO CDE

O comparativo orçamentário da CDE está disposto na Tabela 5. O aumento do valor orçado para o ano de 2019 em comparação com o ano de 2018, deve-se ao aumento de custos da CCC por conta do aumento do Reembolso Mensal de CCC, descritos no Anexo B.X, B.XI, B.XII, B.XIII, B.XIV, B.XV e B.XVI.

Considerando o cenário 1 como base, observa-se uma variação da ordem de 3,85% em relação ao valor aprovado para a CDE no ano de 2018, considerando a suplementação. Se considerar o cenário mais crítico (Anexo B.XV) observa-se uma elevação de 7,50% em relação ao valor da CDE 2018.



### COMPARATIVO CDE

Cenário 1

ORÇAMENTO CDE (em R\$ milhões)								
DESPESAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018 <sup>1</sup>	2019	RESPONSÁVEIS
BAIXA RENDA	-2.200	-2.099	-2.166	-2.239	-2.498	-2.440	-2.510	ANEEL
CCC <sup>2</sup>	-4.043	-4.658	-7.223	-6.339	-5.056	-5.849	-6.565	ccee
INDENIZAÇÃO DAS CONCESSÕES <sup>3</sup>	0	-3.179	-4.898	-1.242	951	0	0	ANEEL
KIT INSTALAÇÃO	0	0	0	0	0	-12	-8	ANEEL
PASSIVOS PERÍODOS ANTERIORES	0	-1.627	-3000	0	0	0	0	
PROGRAMA LUZ PARA TODOS	-2.027	-875	-875	-973	-1.172	-929	-1.070	MME
REEMBOLSO CARVÃO MINERAL NACIONAL	-1.004	-1.123	-1.216	-1.005	-909	-850	-710	ccee
SUBSÍDIO TARIFÁRIO DISTRIBUIDORAS	-4.461	-4.092	-5.454	-6.156	-6.022	-8.362	-8.791	ANEEL
SUBSÍDIO TARIFÁRIO TRANSMISSORAS	0	0	0	0	-288	-362	-861	ANEEL
SUBVENÇÃO COOPERATIVAS	0	0	0	0	0	-179	-300	ANEEL
SUBVENÇÃO RTE	-386	-389	-389	-310	0	0	0	
MME - MINISTÉRIO DE MINAS ENERGIA <sup>4</sup>	0	-30,74	-24,15	-27,25	0	0	0	
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	ccee
PROCESSOS JUDICIAIS	0	0	0	0	0	0	0	ccee
CAFT CCEE	0	0	0	0	-15	-9	-11	ccee
RESTOS A PAGAR	0	0	0	0	0	-1.061	0	ccee
<b>TOTAL</b>	<b>-14.121</b>	<b>-18.073</b>	<b>-25.245</b>	<b>-18.291</b>	<b>-15.009</b>	<b>-20.053</b>	<b>-20.825</b>	

RECEITAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018 <sup>1</sup>	2019	RESPONSÁVEIS
SALDO INICIAL	3.786	0	435	64	714	0	0	ccee
QUOTAS UBP	674	558	585	612	668	672	733	ANEEL
MULTAS ANEEL	177	218	127	180	176	214	181	ANEEL
RECURSOS DA UNIÃO	8.460	11.805	0	0	0	0	0	MME
CRÉDITO RENEGOCIAÇÕES - QUOTAS CDE	0	1.498	69	108	184	734	675	ccee
QUOTAS CDE - ENERGIA	0	0	3.137	3.472	3.690	3.796	949	ANEEL
QUOTAS CDE - USO	1.024	1.700	18.920	11.853	9.319	14.160	17.339	ANEEL
RECURSOS RGR <sup>2</sup>	0	2.295	1.974	2.002	260	478	1.529	ANEEL
NECESSIDADE DE CAIXA	0	0	0	0	0	0	-666	ccee
ENCARGOS FINANCEIROS	0	0	0	0	0	0	85	ccee
<b>TOTAL</b>	<b>14.121</b>	<b>18.074</b>	<b>25.247</b>	<b>18.291</b>	<b>15.011</b>	<b>20.053</b>	<b>20.825</b>	

<sup>1</sup> Em 2018 considera-se os valores referentes à processos judiciais CCC e honorários de sucumbência

<sup>2</sup> Valor de RGR considerado no orçamento CDE

<sup>3</sup> De acordo com NT 204/2018 que determinou a revisão do orçamento da CDE de 2018 após realização da Audiência Pública nº37/2018, aprovada na REH 2.446/2018

<sup>4</sup> Valor de RGR considerado no orçamento CDE

Tabela 4 - Comparativo Orçamentário CDE

## 5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS - CCC

Os Sistemas Isolados - Sisol são compostos pelas regiões geográficas que por razões técnicas e/ou econômicas, não estão conectadas ao Sistema Interligado Nacional – SIN e, dessa forma, são atendidas por sistemas regionais isolados. Os estados que compõem o Sisol são: Acre, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e a ilha de Fernando de Noronha pertencente ao estado de Pernambuco.

A disposição da geração de tais sistemas está ilustrada, conforme figura a seguir.

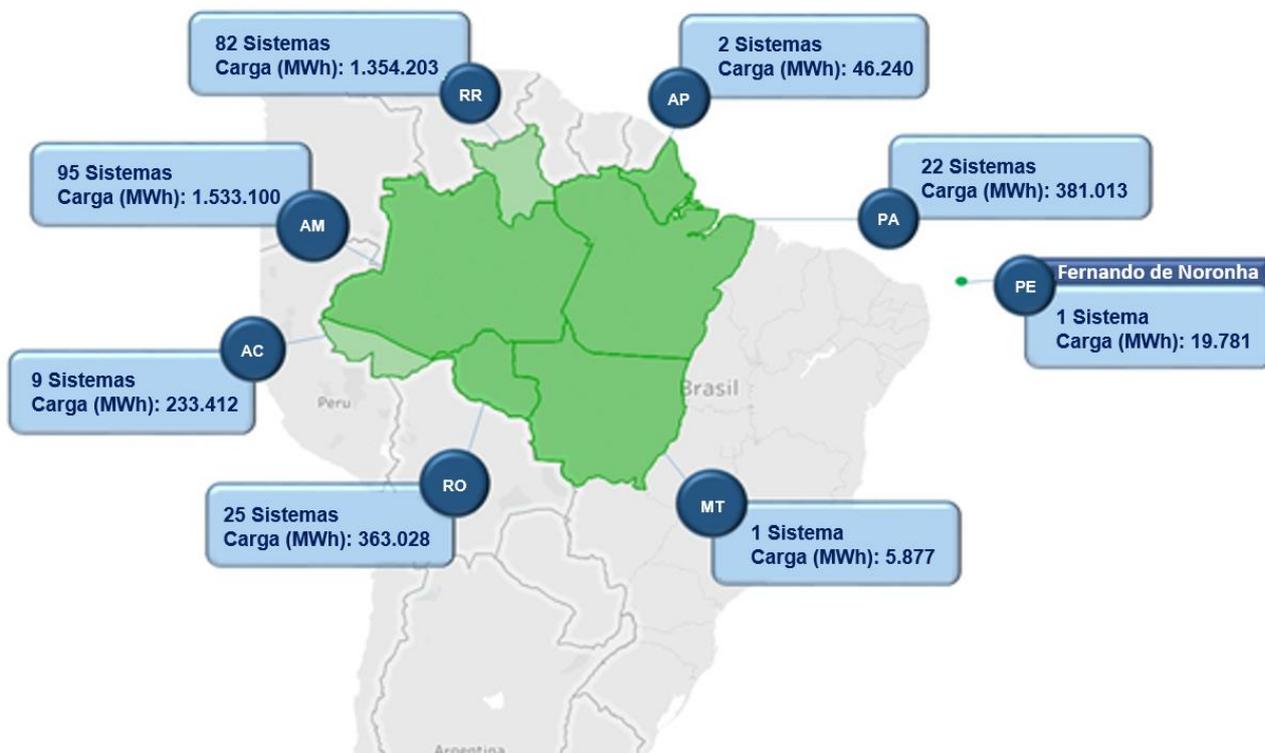


Figura 1 - Sistemas Isolados por estado

Os sistemas isolados estão presentes em 8 Estados da federação, totalizando 237 sistemas com geração prevista de 449 MW médios (incluindo importação).



Figura 2 - Usinas pertencentes ao Sisol

Pelo fato de não estarem conectados ao resto do sistema, tais regiões são dependentes, essencialmente, da geração térmica e, pela dificuldade de acesso a algumas regiões, o preço do combustível para suprir tal carga é bastante elevado.

A Medida Provisória nº 466, de 29 de julho de 2009, convertida na Lei nº 12.111/2009, dispõe sobre os serviços para

atendimento ao Sistema Isolado - Sisol. Os regulamentos acerca dessa Lei estão descritos no Decreto nº 7.246 de 28 de julho de 2010, alterado pelo Decreto nº 9.047, de 10 de maio de 2017. A Resolução nº 427, de 22 de fevereiro de

2011, regulamentou tal Lei e Decretos, além de estabelecer os procedimentos para gerenciamento da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC. Em complemento, a REN nº 500, de 17 de julho de 2012, implementou os processos referentes ao ressarcimento de combustível para os empreendimentos que utilizarem o carvão mineral nacional. Medidas essas que universalizam o serviço de energia elétrica no país a um preço justo. Ambas as Resoluções foram revogadas e substituídas pela REN nº 801/2017, que estabelece os critérios, procedimentos e as regras para gestão da CCC e da CDE - Carvão Mineral Nacional e os Procedimentos das Contas Setoriais - PdCS publicados pela CCEE, que trata dos cronogramas para a operacionalização dos reembolsos da CCC.

A Conta de Consumo de Combustíveis foi criada pela Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, e inicialmente teve como objetivo o rateio dos custos com combustíveis utilizados no SIN, mas desde 1992 é utilizado para abarcar os custos de combustíveis do Sisol.

As descrições das receitas da CCC estão dispostas a seguir:

**TRANSFERÊNCIA DO FUNDO CDE:** a partir da Lei 12.783/2013, a CDE ficou responsável por prover recursos para os gastos da CCC. Estas transferências da CDE para a CCC são atualmente a principal fonte de subsídio do fundo, sendo previstas no Submódulo 5.2 do PRORET, capítulo 6, item 86.

As descrições das despesas da CCC estão expostas a seguir:

**REEMBOLSO MENSAL DE CCC:** os valores contabilizados nesta rubrica referem-se ao custo total da geração, definido na REN nº 801/17, dos agentes beneficiários da CCC nos sistemas isolados passíveis de reembolso e corresponde ao somatório dos seguintes custos: (i) Custo total com combustíveis; (ii) Custo total com geração própria; e (iii) Custo total com contratação de potência e energia elétrica. A previsão orçamentária deste item é responsabilidade da CCEE.

**SUB-ROGAÇÃO:** referem-se a valores de parcelas a serem repassadas aos beneficiários que possuam empreendimentos homologados que gerem redução de consumo, que faça a substituição de energia termoeletrica, que utilizem combustíveis fósseis em sistemas isolados homologados, ou que levem a interligação ao Sistema Integrado Nacional - SIN, via Resolução Autorizativa - REA. O detalhamento dos critérios para atender aos requisitos da sub-rogação está descrito na resolução normativa nº 801/2017. A previsão orçamentária deste item é responsabilidade da CCEE.

**PROCESSOS JUDICIAIS:** nessas ações as Geradoras buscam o direito ao reembolso do valor integral do combustível utilizado para a geração de energia, afastando-se as limitações impostas por Resoluções Normativas da Aneel (347/2009, 427/2011 e 801/2017).

**HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA:** os saldos desta rubrica são referentes a valores provisionados para arcar com os honorários advocatícios fixados em favor da parte vencedora nas decisões judiciais relacionadas ao fundo CDE.

## 5.1. ORÇAMENTO - PAC CCC 2019

O Orçamento do CCC apresenta uma previsão de reembolsos a ser coberto pelo fundo CDE. Os detalhamentos das previsões estão dispostos no Anexos C.XIV, C.XV, C.XVI, C.XVII, C.XVIII, C.XIX e C.XX.

Conforme citado anteriormente, a CCEE apurou diferentes cenários orçamentários para o ano de 2019, que foram elaborados a partir das incertezas eletroenergéticas em Roraima e a factibilidade do leilão do Sisol no estado do Amazonas para 2019, quais sejam:

- **Cenário 1:** Reembolso Mensal de CCC considerando importação da Venezuela de 30MWmédios durante o dia e 120MWmédios durante a noite, além de considerar a entrada dos empreendimentos referentes ao leilão nº 02/2016 (Amazonas);
- **Cenário 2:** Reembolso Mensal de CCC considerando capacidade máxima de importação da Venezuela e desconsiderando a entrada dos empreendimentos ao leilão nº 02/2016 (Amazonas);
- **Cenário 3:** Reembolso Mensal de CCC considerando capacidade máxima de importação da Venezuela e considerando a entrada dos empreendimentos ao leilão nº 02/2016 (Amazonas);
- **Cenário 4:** Reembolso Mensal de CCC considerando importação da Venezuela em 30MWmédios e desconsiderando a entrada dos empreendimentos ao leilão nº 02/2016 (Amazonas);
- **Cenário 5:** Reembolso Mensal de CCC considerando importação da Venezuela em 30MWmédios e considerando a entrada dos empreendimentos ao leilão nº 02/2016 (Amazonas);
- **Cenário 6:** Reembolso Mensal de CCC sem considerar importação da Venezuela e desconsiderando a entrada dos empreendimentos ao leilão nº 02/2016 (Amazonas);
- **Cenário 7:** Reembolso Mensal de CCC sem considerar importação da Venezuela e considerando a entrada dos empreendimentos ao leilão nº 02/2016 (Amazonas);

CENÁRIO	REEMBOLSO MENSAL CCC	ORÇAMENTO 2019
1	5.744.661.289,17	6.458.542.227,66
2	5.489.776.060,06	6.203.656.998,55
3	5.442.807.273,82	6.156.688.212,31
4	6.149.953.480,23	6.863.834.418,72
5	6.102.984.693,97	6.816.865.632,46
6	6.475.778.678,14	7.189.659.616,63
7	6.428.809.891,90	7.142.690.830,39

Tabela 5 - Variações de valores por cenários (competência 2019)

Cenário 1

CCC	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ORÇAMENTO 2019
<b>SALDO INICIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENTRADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado de Fiscalização CCC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA DE OUTROS FUNDOS</b>	445.205.188,84	424.697.129,11	563.334.417,83	533.764.089,07	576.337.058,30	593.344.764,43	576.933.894,77	560.331.855,61	557.621.727,14	556.745.191,08	576.145.840,90	600.404.959,04	6.564.866.116,12
Transferência Do Fundo CDE	445.205.188,84	424.697.129,11	563.334.417,83	533.764.089,07	576.337.058,30	593.344.764,43	576.933.894,77	560.331.855,61	557.621.727,14	556.745.191,08	576.145.840,90	600.404.959,04	6.564.866.116,12
<b>SAÍDAS</b>	445.205.188,84	424.697.129,11	563.334.417,83	533.764.089,07	576.337.058,30	593.344.764,43	576.933.894,77	560.331.855,61	557.621.727,14	556.745.191,08	576.145.840,90	600.404.959,04	6.564.866.116,12
Reembolso Mensal de CCC	433.330.235,75	412.822.176,02	504.682.397,47	472.341.452,42	510.857.877,01	494.275.028,13	509.604.966,19	493.097.431,51	489.275.384,11	490.072.076,08	509.453.730,28	531.172.422,66	5.850.985.177,63
Sub-Rogação	11.874.953,09	11.874.953,09	58.652.020,36	61.422.636,65	65.479.181,29	66.904.636,27	67.328.928,58	67.234.424,10	68.346.343,03	66.673.115,00	66.692.110,62	69.232.536,38	681.715.838,46
Processos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Honorários de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste Anual de Impostos	-	-	-	-	-	32.165.100,03	-	-	-	-	-	-	32.165.100,03
Resultado de Fiscalização CCC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SALDO FINAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 6 - Previsão Orçamentária CCC (R\$)

### 5.1.1. PREMISSAS ADOTADAS

O Plano da Operação do Sisol foi elaborado pelo ONS e seu detalhamento é apresentado no Anexo C.I. Os dados de geração e consumo de combustíveis são base para o cálculo de outros reembolsos além dos que tratam tal documento.

#### a) Reembolso Mensal de CCC:

##### i) **Preço referência para Combustível**

Os preços estabelecidos como referência para o reembolso estão baseados na REN nº 801/2017, no art. 17. Para fins de reembolso do custo total de geração da CCC e do custo de combustíveis secundários da Subconta Carvão Mineral, a CCEE deverá reconhecer, como limite, o valor gasto em combustível fóssil considerando o “preço de referência”<sup>1</sup>.

A CCEE vem procurando se capacitar para apresentar a melhor estimativa para precificação dos combustíveis e para o frete. Para tanto, realizou alinhamentos com o Ministério da Fazenda, ANP e Empresa de Pesquisa Energética - EPE e em breve com o Banco Central do Brasil - BACEN na expectativa de desenvolver estudos conjuntos com essas instituições no sentido de aprimorar as estimativas. Das tratativas mantidas até o momento, apresentamos as estimativas considerando as seguintes considerações:

- ✓ Óleo Diesel e Óleo Combustível: foi utilizado como preço base o projetado pela Diretoria de Estudos de Petróleo, Gás e Biocombustíveis da EPE, encaminhado à CCEE através do Informe IN-EPE-DPG-SPT-03-2018 (Anexo C.II). Os preços projetados por estado, têm como base a cotação do dólar no mês de dezembro de 2017, e não estima cenários atípicos na economia mundial e brasileira. A CCEE, como forma de atualização do valor estimado, aplicou o IPCA de dezembro de 2017 a dezembro de 2018 (projeção da tabela Focus, disponível no Anexo A.I). Para estimar os reajustes e sazonalizações mensais, fora aplicado índices ao longo do ano de 2019, com base nas médias mensais das variações dos preços ANP, ocorridas nos últimos 3 anos, conforme Anexo A.IV.
- ✓ As empresas que possuem liminares na data base de setembro de 2018, tiveram suas previsões baseadas no preço da aquisição realizada para a competência de julho de 2018, acrescido do reajuste médio de 13,03% nas refinarias, anunciados pela Petrobrás em 31/08/2018.

##### ii) **Fator de Corte**

Utilizado para promover a eficiência das distribuidoras de energia beneficiárias dos reembolsos da CCC. O Fator de Corte de Perdas Regulatórias a ser considerado no cálculo dos reembolsos mensais foram fixados através do Despacho nº 2.401/2018, disposto no Anexo C.III.

##### iii) **ACRmédio 2019**

O valor do custo médio da energia e potência comercializadas no Ambiente de Contratação Regulado - ACRmédio projetado para o ano de 2019 considerado na elaboração do PAC CCC foi de R\$ 291,12/MWh, conforme Anexo C.IV.

##### iv) **Projeção do Preço de Liquidação das Diferenças – PLD**

Os valores utilizados da projeção do PLD são referentes aos estudos da área de Preços do mês de outubro/2018 – refletindo a projeção de Newave com tendência hidrológica, seguindo as premissas destacadas:

---

<sup>1</sup> O informe de projeções de preços foi realizado pela Diretoria de Estudos de Petróleo, Gás e Biocombustíveis da EPE, e atualizadas a valor presente pela CCEE (IPCA + projeção de variações com base nas médias mensais das variações ocorridas nos últimos 3 anos).

- ✓ Simulação simples do modelo Newave, sem o encadeamento com o modelo Decomp<sup>2</sup>;
- ✓ Despacho Térmico por Ordem de Mérito;
- ✓ Versão oficial do modelo computacional Newave, autorizado pelo Despacho n° 4.166, de 11 de dezembro de 2017, o mesmo utilizado no processo de planejamento e de programação da operação eletroenergética do Sistema Interligado Nacional - SIN;
- ✓ Utilização dos valores de CMO a partir do percentil P(25), resultando nas projeções dispostas na Tabela 8:

RESUMO	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	
PLD (R\$/MWh)	SE/CO	309,10	283,74	231,53	204,55	192,56	176,89	175,90	172,06	160,83	156,73	136,39	126,60
	S	309,12	287,03	231,84	206,93	192,57	176,90	175,90	172,06	160,82	156,72	136,38	126,60
	NE	147,92	146,70	134,47	124,84	192,56	142,72	175,90	172,05	160,83	156,72	136,23	123,36
	N	147,91	131,11	91,90	59,09	40,16	142,71	175,90	172,05	160,83	156,72	136,22	123,36

Tabela 7 - Projeção do PLD para 2019

#### v) Usinas Conectadas ao SIN com direito a reembolso da CCC

As Usinas: Balbina, Aparecida, Mauá Bloco III, Jaraqui, Tambaqui, Ponta Negra, Cristiano Rocha, Manauara, Termo Norte II, Soure, Cachoeira do Arari e as PCHs: Saldanha, Rio Branco, Monte Belo, Martinuv, Primavera, Chupinguaia, Alta Floresta, Cachoeira, apesar de conectadas ao SIN, permanecem com direito de receberem o reembolso dos custos de geração.

#### vi) Contratos de Compra e Venda de Energia, Potência e Despesas Acessórias

Foram considerados como premissa de reembolso as condições contratuais constantes dos contratos vigentes e de conhecimento pela CCEE até o presente momento, através da modelagem dos mesmos, considerando todas as suas variáveis e atualizações monetárias.

Adicionalmente, foram considerados como valor limite para reembolso dos custos de contratação de energia, os limites estipulados pela REN n° 801/17, através do anexo III da resolução.

#### vii) Reembolso do Gás Natural

Para o reembolso do gás natural foram considerados os consumos eficientes das usinas a gás do Sisol e dos Produtores Independentes - PIEs interligados ao SIN, localizados em Manaus, aplicando o teto limite de reembolso via CCC estabelecido pela Aneel.

O reembolso do gás à usina Mauá 3, segundo a REA n° 4.950/14, disposta no Anexo C.V. é assegurado desde que a venda da energia gerada se dê exclusivamente em leilões regulados, sendo considerado no orçamento 2019 no limite da sua garantia física.

#### viii) Leilão de Contratação de Energia e Potência n° 02/2016

O referido leilão foi considerado no PAC-2019 em um dos cenários apresentados pela CCEE à Aneel.

Diante desta incerteza, para o ano 2019, para a elaboração do PAC foi considerado como premissa orçamentária, a manutenção do reembolso para as usinas, baseadas nos critérios dispostos na REN n° 801/2017.

#### ix) Reembolso de impostos não recuperados

<sup>2</sup> Newave e Decomp são modelos computacionais oficiais utilizados para projeção do preço no SIN, resultando no Custo Marginal de Operação – CMO de cada submercado, em base mensal e semanal, respectivamente.

A premissa dos impostos não recuperados (ICMS, PIS e COFINS) baseou-se na média histórica das informações enviadas pelos agentes contendo os percentuais de não recuperação de impostos dos reembolsos realizados para os últimos 6 meses, conforme determinado pela REN 801/17, Cap. IX, Art. 36, § 3º.

Beneficiário	% Não Recuperado (PIS e COFINS)	% Não Recuperado (ICMS)
AMAZONAS	100%	44%
BOA VISTA	0%	100%
BR	100%	100%
CEA	100%	100%
CELPA	17%	12%
CELPE	100%	100%
CERON	0%	100%
ELETROACRE	0%	0%
EMT	100%	16%
GERA	100%	100%
JARAQUI	100%	100%
MANAUARA	100%	100%
RAESA	0%	100%
TAMBAQUI	100%	100%

Tabela 8 – Percentual de Impostos não recuperados

Através do recebimento das comprovações fiscais e contábeis do exercício de 2017, apuradas em maio de 2018, foi possível realizar os ajustes das diferenças mensais de reembolso de créditos de tributos não recuperados para o exercício analisado. De acordo com a documentação recebida, foi constatado que em alguns meses de 2018 foram informados percentuais incorretos de recuperação de impostos, que já foram devidamente apurados para o orçamento e pagamento no ajuste das diferenças dos impostos não recuperados do exercício de 2018, que será realizado até 15 de maio de 2019, conforme a REN nº 801/17, Cap. IX, Art. 36, § 10º.

Nos Anexos C.VIII, C.IX, C.X, C.XI, C.XII e C.XIII, são apresentadas todas as informações por rubrica de reembolso, referente as previsões de: Combustíveis, Despesas Acessórias, Custo de Geração Própria e Sub-rogação.

Essa previsão representa uma expectativa de reembolsos baseada nos meses de competência janeiro a dezembro de 2019, que quando é inserido nas previsões de caixa da CDE, tem o fluxo financeiro alocado para dois meses após a competência, ou seja, de março de 2019 a fevereiro de 2020.

#### 5.1.2. PREMISSAS NÃO CONSIDERADAS NO ORÇAMENTO DA CCC

- i) Os resultados das fiscalizações realizadas pela Aneel, no período de julho de 2009 a abril de 2017, pois aguardam a conclusão;
- ii) Conforme Despacho nº 2.504/2017, o valor de R\$ 2.956.724.586,85 está provisionado na contabilidade, porém não considerado no orçamento.
- iii) O pagamento dos CCDs da Amazonas Distribuidora, devido a emissão do Despacho nº 2.504/2017;
- iv) Os possíveis impactos orçamentários através do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2018 e da Consulta Pública nº 45 instaurada pelo MME através da Portaria nº 484, de 4 outubro de 2016.
- v) Processo 48500.000374/2018-58 – Requerimento interposto pela Amazonas com vistas ao enquadramento na sub-rogação da CCC para o projeto de interligação de Itacoatiara ao SIN.

### 5.1.3. CARACTERÍSTICAS DOS CONTRATOS UTILIZADOS

Os contratos utilizados na elaboração do Plano Anual de Custos da Conta de Consumo de Combustíveis estão descritos a seguir:

- **CCVE:** Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica, firmados entre beneficiários da CCC e geradores de energia, tendo como base geral preço da energia;
- **CCVE-PCH:** Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica de Pequenas Centrais Hidrelétricas, firmados entre a beneficiária Ceron e usinas PCHs, tendo como base geral preço de energia e montante de energia gerado. Atualmente, alguns destes contratos possuem desconto aplicado no EUSD para PCHs de 50%;
- **CPEE:** Contratos de Potência e Energia Elétrica, firmados entre beneficiários da CCC e geradores de energia, tendo como base geral o preço de operação e manutenção (O&M), montante de energia gerado e preço de potência. Os preços ajustados deverão ser disponibilizados apenas para os contratos vigentes do tipo CPEE da Amazonas, que tiveram ajustes em função da extinção da CPMF. Os contratos firmados entre a beneficiária Ceron e a usina Termo Norte II têm como base geral preço da energia firme, garantia física e energia ativa de consumo (consumo da rede);
- **CPEE-LEILÃO:** Tem como base geral: receita fixa, custo variável unitário - CVU, fator de conversão, montante de energia, preço de referência da Agência Nacional do Petróleo - ANP e seus componentes;
- **CCESI:** Contratos de Comercialização de Energia Elétrica e potência nos Sistemas Isolados - Sisol. São bilaterais e provenientes de empreendimentos de geração existentes ou futuros, devendo ser celebrados por cada concessionária, ou autorizada de geração vencedora de processo licitatório, com cada distribuidora compradora. Estes contratos são todos por quantidade e homologados pela Aneel para atendimento do Sisol. Esses contratos serão substituídos por contratos de leilão realizados a partir de 2019;
- **LOCAÇÃO:** Contratos firmados entre o beneficiário da CCC e seus fornecedores para locação de unidades geradoras para complementação de energia e potência no Sisol. Os contratos firmados com as distribuidoras Amazonas e Boa Vista têm como base os custos segregados entre: Custo Mensal de Instalação - CMI e Custo Mensal de Manutenção e Operação – CMO;

ATENÇÃO: Os valores de reembolso dos contratos de locação da Amazonas Energia e da Boa Vista, são restringidos pelos valores limites de geração própria da REH nº 801/2017, anexo III da resolução.

- **GÁS:** Contrato firmado entre a Amazonas (beneficiária da CCC) e fornecedores. Tem como base geral: o consumo de gás de petróleo liquefeito – GPL, as parcelas de commodity, de transporte, de margem e de ramal termoeletrico, além de seus respectivos impostos.

Na cláusula de Take-or-Pay é determinado que a Manaus Energia deve pagar no mínimo 70% da quantidade total de gás entregue a cada mês independente do seu real consumo, e a cada ano um montante equivalente a 80% da quantidade total de gás disponibilizado no ano;

NOTA 1: Este contrato possui cláusulas do tipo Take-or-Pay e Ship-or-Pay que preveem o pagamento, pelo comprador, de volumes mínimos pré-estabelecidos de gás natural, independentemente de utilizá-los ou não. Estas cláusulas fizeram-se necessárias para garantir a financiabilidade dos investimentos através da geração de receitas compatíveis com os custos associados à implantação da infraestrutura.

NOTA 2: Parcela de commodity refere-se à parcela do preço de fornecimento de gás referente somente ao gás propriamente utilizado.

NOTA 3: O gás natural, transportado pelo gasoduto Urucu-Coari-Manaus, chega às usinas Manauara, Tambaqui, Jaraqui, Aparecida, Mauá, Cristiano Rocha e Ponta Negra. Possui 663,2 km de extensão (trecho Urucu - Manaus), além de um total de 139,3 km em nove ramais para Coari. Iniciou as operações em 2009 e tem capacidade de transportar 5,5 milhões de metros cúbicos/dia.

- **FRETE:** Contratos firmados entre a CELPE e seus fornecedores: Agemar e Alfamares. Têm como base geral o preço por litro transportado, montante de combustível transportado e o tipo de transporte que será utilizado, havendo uma diferenciação no preço para transporte marítimo e o terrestre;
- **FRETE-TERRESTRE:** Contratos da Boa Vista firmados entre a beneficiária e seus respectivos fornecedores, têm como base geral o preço do frete que pode variar em função do tipo da via de transporte (via pavimentada ou não pavimentada), rota e localidade da usina. Esse tipo de contrato de frete poderá ter várias referências de preços, compostos a partir do tipo de via e quantidade de combustível transportado (da origem até destino final), que influenciará no tipo de veículo que será utilizado;
- **FRETE-FLUVIAL:** Contratos da Boa Vista firmados entre a beneficiária e seu respectivo fornecedor, Oziel, tendo como base geral o preço do frete por viagem e por usina (preço fixo por viagem).

As tabelas a seguir contêm as principais características consideradas para cada tipo de contrato.

TIPO DE CONTRATO	DISTRIBUIDORA	Nº CONTRATO	DATA ASSINATURA DO CONTRATO	VIGÊNCIA CONTRATO (Data Final)	FORNECEDOR	PREÇO DA ENERGIA (Estabelecido em contrato) [R\$]	Nº DE USINAS
CCESI	AMAZONAS	109.251/2017	17/11/2017	30/11/2030	Consórcio Energia do Amazonas	R\$ 275,76	1
CCESI	AMAZONAS	109.424/2017	09/01/2018	10/12/2033	Consórcio Geração Amazonas	R\$ 258,15	16
CCESI	AMAZONAS	109.438/2017	05/01/2018	30/11/2033	Consórcio Oliveira - ETAM	R\$ 346,25	16
CCESI	AMAZONAS	109.433/2017	09/01/2018	10/12/2033	Consórcio Geração Amazonas	R\$ 278,04	16
CCESI	AMAZONAS	109.439/2017	05/01/2018	10/12/2023	Consórcio Oliveira	R\$ 491,66	6
CCESI	AMAZONAS	109.440/2017	05/01/2018	10/12/2023	Consórcio Oliveira	R\$ 258,74	20
CCESI	AMAZONAS	109.426/2017	09/01/2018	10/12/2033	PowerTech	R\$ 976,00	8
CCESI	AMAZONAS	109.423/2017	10/01/2018	10/12/2023	VPower Teleminia	R\$ 275,76	3
CCESI	AMAZONAS	109.425/2017	10/01/2018	10/12/2023	Vpower Telemenia	R\$ 48,89	1
CCESI	AMAZONAS	109.432/2017	10/01/2018	10/12/2023	Vpower Telemenia	R\$ 49,47	1

Tabela 9 - Contrato do tipo CCESI

TIPO DE CONTRATO	DISTRIBUIDORA	Nº CONTRATO	DATA ASSINATURA DO CONTRATO	VIGÊNCIA CONTRATO (Data Final)	ADITAMENTO / APOSTILAMENTO	FORNECEDOR	PREÇO DA ENERGIA (Estabelecido em contrato)	TIPO DE ÍNDICE DE REAJUSTE DO CONTRATO	APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL (Mês/Ano)**	PERÍODO DE REAJUSTE (mês/ano início até mês/ano fim)
CCVE	AMAZONAS	103.025	12/07/2016	12/01/2019	2º TA	BK Energia	R\$ 385,42	IPCA	mai/16	mai/16 - abr/aa*
CCVE	AMAZONAS	87.497	14/05/2013	10/07/2020	1º TA	Amazonas GT	R\$ 129,14	IPCA	out/13	out/13 - out/19
CCVE	AMAZONAS	87.495	14/05/2013	01/03/2027	1º TA	Amazonas GT	R\$ 310,08	IPCA	out/13	out/13 - out/26
CCVE	AMAZONAS	87.499	14/05/2013	10/07/2020	-	Amazonas GT	R\$ 111,52	IPCA	out/13	out/13 - out/19
CCVE	BOA VISTA	295/2003	20/08/2003	31/07/2019	6º TA	Eletronorte	R\$ 78,55	IGP-M	-	nov/17 - out/18
CCVE-PCH	CERON	5	04/02/1994	31/03/2023	8º TA / 13º TAP	Eletron	R\$ 59,96	IGP-M	-	dez/00 - out/aa*
CCVE-PCH	CERON	79	10/07/1993	31/12/2020	9º TA / 13º TAP	JFG	R\$ 90,26	INPC	-	dez/00 - out/aa*
CCVE-PCH	CERON	324	23/11/2006	30/06/2028	3º TA / 9º TAP	Chupinguaia	R\$ 103,93	IPCA	-	mai/06 - out/aa*
CCVE-PCH	CERON	326	23/11/2006	31/10/2026	/ 10º TAP	Martinuv	R\$ 98,29	IPCA	-	out/06 - out/aa*
CCVE-PCH	CERON	191	19/10/2006	30/11/2021	/ 8º TA	Cassol	R\$ 104,80	IPCA	-	out/06 - out/aa*
CCVE-PCH	CERON	53	20/03/2006	20/03/2026	/ 8º TA	Hidroluz	R\$ 108,00	IGP-M	-	out/05 - out/aa*

Tabela 10 - Contratos do tipo CCVE

TIPO DE CONTRATO	DISTRIBUIDORA	Nº CONTRATO	DATA ASSINATURA DO CONTRATO	VIGÊNCIA CONTRATO (Data Final)	ADITAMENTO	FORNECEDOR	TIPO DE ÍNDICE DE REAJUSTE DO CONTRATO	PREÇO DE O&M	PREÇO DE POTÊNCIA	POTÊNCIA CONTRATADA [MW]	APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL (Mês/Ano)	PERÍODO DE REAJUSTE (Mês/Ano Início até Mês/Ano Fim)
CPEE	AMAZONAS	1.816	04/05/2005	04/05/2025	-	Breitener	IGP-M	R\$ 29,92	R\$ 82.581,08	60	dez/04	nov/04 - out/24
CPEE	AMAZONAS	1.815	04/05/2005	04/05/2025	-	Breitener	IGP-M	R\$ 29,92	R\$ 82.473,38	60	dez/04	nov/04 - out/24
CPEE	AMAZONAS	1.821	20/05/2005	10/03/2026	-	Gera	IGP-M	R\$ 26,65	R\$ 77.608,00	60	nov/04	nov/04 - out/24
CPEE	AMAZONAS	1.820	20/05/2005	20/05/2025	1º TA	Manauara	IGP-M	R\$ 24,85	R\$ 75.296,82	60	nov/04	nov/04 - out/24
CPEE	AMAZONAS	1.819	20/05/2005	20/05/2025	-	Raesa	IGP-M	R\$ 27,83	R\$ 81.512,98	65	dez/04	nov/04 - out/24
CPEE	CERON	56	12/05/2000	01/07/2023	-	Termo Norte	IGP-DI	-	-	340	-	mai/00 - mai/aa*

Tabela 11 - Contratos do tipo CPEE

TIPO DE CONTRATO	DIST.	Nº CONTRATO	DATA ASSINATURA DO CONTRATO	VIGÊNCIA CONTRATO (Data Final)	FORNECEDOR	TIPO DE ÍNDICE DE REAJUSTE DO CONTRATO	PLOG	Nº DE USINAS	RECEITA FIXA TOTAL	Nº DO LEILÃO	MÊS/ANO DO LEILÃO	% DE USO DE ÓLEO DIESEL S-500	% USO DE ÓLEO DIESEL	% USO DE BIODIESEL	PERÍODO DE REAJUSTE RECEITA FIXA (Mês/Ano Início até Mês/Ano Fim)	PERÍODO DE REAJUSTE CVU (Mês/Ano Início até Mês/Ano Fim)	PERÍODO DE REAJUSTE PLOG (Mês/Ano Início até Mês/Ano Fim)
CPEE-LEILÃO	CELPA	1	18/07/2016	13/01/2022	Guascor	IPCA	0,6 ~ 0,66	16	R\$ 118.851.940,45	2	abr/16	90%	0%	10%	abr/16 - abr/22	abr/16 - abr/22	abr/16 - abr/22
CPEE-LEILÃO	CELPA	1	18/07/2016	13/01/2022	Soenergy	IPCA	0,6 ~ 0,75	7	R\$ 33.103.717,63	2	abr/16	90%	0%	10%	abr/16 - abr/22	abr/16 - abr/22	abr/16 - abr/22
CPEE-LEILÃO	CERON	118	21/10/2015	25/03/2031	Brasil Bio Fuels	IPCA	0,95	10	R\$ 7.315.314,12	10	mai/15	100%	0%	0%	jun/15 - ago/aa*	jun/15 - ago/aa*	jun/15 - ago/aa*
CPEE-LEILÃO	CERON	220	30/12/2014	30/11/2019	Cons. N. Horizonte	IPCA	NA	15	R\$ 114.708.351,36	1	set/14	0%	100%	0%	abr/14 - out/aa*	abr/14 - out/aa*	abr/14 - out/aa*
CPEE-LEILÃO	CEA	98	01/06/2015	01/04/2031	Oiapoque	IPCA	0,5	3	R\$ 75.495.392,10	1	set/14	0%	100%	0%	out/15 - out/aa*	out/15 - out/aa*	out/15 - out/aa*

Tabela 12 - Contratos do tipo CPEE-LEILÃO

TIPO DE CONTRATO	DIST.	Nº CONTRATO	DATA ASSINATURA DO CONTRATO	VIGÊNCIA CONTRATO (Data Final)	FORNECEDOR	PREÇO COMMODITY [R\$/m³]	PREÇO TRANSPORTE [R\$/m³]	PREÇO MARGEM [R\$/m³]	PREÇO RAMAL TERMELÉTRICO [R\$/m³]	TIPO DE ÍNDICE DE REAJUSTE DO CONTRATO	PERÍODO DE REAJUSTE COMMODITY (Mês/Ano Início até Mês/Ano Fim)	PERÍODO DE REAJUSTE TRANSPORTE (Mês/Ano Início até Mês/Ano Fim)	PERÍODO DE REAJUSTE MARGEM (Mês/Ano Início até Mês/Ano Fim)	PERÍODO DE REAJUSTE RAMAL TERM. (Mês/Ano Início até Mês/Ano Fim)	Nº DE USINAS
GÁS	AMAZONA	1.902	01/06/2006	01/06/2026	Cigás	0,11	0,45	0,02	0,04	IPCA	set/05 - set/aa*	dez/09 - nov/aa*	set/05 - set/aa*	nov/11 - out/aa*	12

Tabela 13 - Contrato de GÁS

TIPO DE CONTRATO	DIST.	Nº CONTRATO	DATA ASSINATURA DO CONTRATO	VIGÊNCIA CONTRATO (Data Final)	FORNECEDOR	VALOR TOTAL DO CONTRATO	TIPO DE ÍNDICE DE REAJUSTE DO CONTRATO	APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL (Mês/Ano)*	PERÍODO DE REAJUSTE (Mês/Ano Início até Mês/Ano Fim)	Nº DE USINAS	PREÇO POR LITRO	PREÇO NÃO PAVIMENTADO (R\$/Km)	PREÇO PAVIMENTADO (R\$/Km)	TOTAL MENSAL
FRETE-FLUVIAL	BOA VISTA	036/2017	03/04/2018	24/05/2019	Oziel Mustafa	R\$ 666.873,00	INPC	fev/16	fev/16 - jan/aa*	19	-	-	-	R\$ 55.573,29
FRETE-TERRESTRE	BOA VISTA	020/2017	23/02/2017	23/04/2019	Lucas & Zand.	R\$ 838.090,56	INPC	fev/17	fev/17 - jan/aa*	60	-	3,47 ~ 4,16	2,95 ~ 3,86	R\$ 42.326,02
FRETE-TERRESTRE	CELPE	4.600.028.185	01/05/2015	01/05/2020	Agemar	R\$ 10.417.770,00	IPCA	mai/17	mai/17 - mai/aa*	1	0,17	-	-	R\$ 173.629,50
FRETE-MARITIMO	CELPE	4.600.028.186	01/05/2015	01/05/2020	Agemar	R\$ 10.417.770,00	IPCA	mai/17	mai/17 - mai/aa*	1	1,81	-	-	R\$ 173.629,50
FRETE-MARITIMO	CELPE	4.600.034.815	16/03/2015	15/03/2020	Alfamares	R\$ 12.096.000,00	IPCA	mar/17	mar/17 - mar/aa*	1	1,71	-	-	R\$ 201.600,00

Tabela 14 - Contratos de FRETE

TIPO DE CONTRATO	DISTRIBUIDORA	Nº CONTRATO	DATA ASSINATURA DO CONTRATO	VIGÊNCIA CONTRATO (Data Final)	ADITAMENTO	FORNECEDOR	TIPO DE ÍNDICE DE REAJUSTE DO CONTRATO	CUSTO MENSAL DE INSTALAÇÃO CMI	CUSTO MENSAL DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO - CMO	APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL (Mês/Ano)	PERÍODO DE EXECUÇÃO CONTRATO (Meses)	PERÍODO DE REAJUSTE (Mês/Ano Início até Mês/Ano Fim)	VALOR TOTAL DO CONTRATO	POTÊNCIA TOTAL DO LOTE [MW]	LOTE DO CONTRATO	POTÊNCIA MENSAL CONTRATADA [MW]	ENERGIA MÁX. MENSAL [MW/h]	POTÊNCIA TOTAL [Kw]	QUANT. DE MÁQUINAS
LOCAÇÃO	AMAZONAS	100.209	23/12/2015	23/09/2019	1º TA	A GERADORA	-	-	R\$ 3.208.366,00	nov/15	6	-	R\$ 3.208.366,00	5,4	-	-	-	5.400	6
LOCAÇÃO	AMAZONAS	101.130	09/03/2016	09/12/2018	1º TA	AGREKKO	IGP-M	-	R\$ 19.409.855,15	jan/16	9	-	R\$ 19.409.855,15	32,2	2	-	-	32.200	35
LOCAÇÃO	AMAZONAS	101.130	09/03/2016	09/12/2018	1º TA	AGREKKO	IGP-M	-	R\$ 16.637.018,68	jan/16	9	-	R\$ 16.637.018,68	27,6	3	-	-	27.600	30
LOCAÇÃO	AMAZONAS	83.444	14/08/2012	03/12/2018	6º TA	AGREKKO	IGP-M	-	R\$ 10.936.099,64	mai/12	6	-	R\$ 10.936.099,64	33,1	3	-	-	33.120	36
LOCAÇÃO	AMAZONAS	109.035	16/11/2017	16/02/2020	-	GOPOWER	IGP-M	R\$ 3.680.548,80	R\$ 66.316.060,80	jul/17	24	-	R\$ 69.996.609,60	49,5	2	-	-	49.500	55
LOCAÇÃO	AMAZONAS	109.034	13/11/2017	13/02/2020	-	POWERTECH	IGP-M	R\$ 1.443.618,25	R\$ 28.856.381,76	jul/17	24	-	R\$ 30.300.000,01	21,1	1	-	-	21.070	50
LOCAÇÃO	AMAZONAS	109.038	13/11/2017	13/02/2020	-	POWERTECH	IGP-M	R\$ 515.912,97	R\$ 10.214.087,04	jul/17	24	-	R\$ 10.730.000,01	13,5	4	-	-	13.500	15
LOCAÇÃO	AMAZONAS	107.315	04/07/2017	04/04/2019	-	XAVANTE	IGP-M	R\$ 457.315,08	R\$ 8.553.955,10	mar/17	18	-	R\$ 9.011.270,18	6,0	1	-	-	5.980	39
LOCAÇÃO	AMAZONAS	107.315	04/07/2017	04/04/2019	-	XAVANTE	IGP-M	R\$ 1.493.699,76	R\$ 20.159.448,48	mar/17	18	-	R\$ 21.653.148,24	14,6	2	-	-	14.600	26
LOCAÇÃO	AMAZONAS	93.159	04/08/2014	04/11/2018	4º TA	OLIVEIRA	IGP-M	-	R\$ 14.810.781,60	-	12	-	R\$ 74.747.761,44	28,0	1	-	-	28.000	28
LOCAÇÃO	AMAZONAS	93.159	04/08/2014	04/11/2018	4º TA	OLIVEIRA	IGP-M	-	R\$ 12.133.477,20	-	12	-	R\$ 74.747.761,44	19,0	2	-	-	19.000	19
LOCAÇÃO	AMAZONAS	93.159	04/08/2014	04/11/2018	4º TA	OLIVEIRA	IGP-M	-	R\$ 13.170.661,68	-	12	-	R\$ 74.747.761,44	22,0	3	-	-	22.000	22
LOCAÇÃO	AMAZONAS	93.159	04/08/2014	04/11/2018	4º TA	OLIVEIRA	IGP-M	-	R\$ 12.418.504,92	-	12	-	R\$ 74.747.761,44	22,0	4	-	-	22.000	22
LOCAÇÃO	AMAZONAS	93.159	04/08/2014	04/11/2018	4º TA	OLIVEIRA	IGP-M	-	R\$ 10.064.056,44	-	12	-	R\$ 74.747.761,44	11,0	5	-	-	11.000	22
LOCAÇÃO	AMAZONAS	93.159	04/08/2014	04/11/2018	4º TA	OLIVEIRA	IGP-M	-	R\$ 12.150.279,60	-	12	-	R\$ 74.747.761,44	17,0	6	-	-	17.000	33
LOCAÇÃO	AMAZONAS	101.129	29/02/2016	29/11/2018	1º TA	OLIVEIRA	IGP-M	-	R\$ 42.802.065,09	-	12	-	R\$ 42.802.065,09	51,5	1	-	-	51.500	52
LOCAÇÃO	AMAZONAS	101.129	29/02/2016	29/11/2018	-	OLIVEIRA	IGP-M	-	R\$ 9.186.567,04	-	12	-	R\$ 9.186.567,04	8,3	4	-	-	8.300	42
LOCAÇÃO	AMAZONAS	105.362	10/03/2017	10/12/2018	-	OLIVEIRA	IGP-M	R\$ 2.052.439,92	R\$ 29.626.560,00	nov/16	18	-	R\$ 31.678.999,92	29,4	4	-	-	29.440	32
LOCAÇÃO	AMAZONAS	109.036	13/11/2017	13/02/2020	-	OLIVEIRA	IGP-M	R\$ 2.519.289,60	R\$ 49.380.710,40	jul/17	24	-	R\$ 51.900.000,00	49,0	3	-	-	49.000	49
LOCAÇÃO	BOA VISTA	11.246	20/04/2018	24/07/2019	1º TA	Oliveira	IGP-M	R\$ 1.972.222,22	R\$ 2.332,27	-	12	abr/18 - abr/19	R\$ 29.775.314,83	-	FLORESTA	40	29.200	-	-
LOCAÇÃO	BOA VISTA	11.246	20/04/2018	24/07/2019	1º TA	Oliveira	IGP-M	R\$ 505.555,56	R\$ 1.166,19	-	12	set/18 - set/19	R\$ 29.775.314,83	-	DISTRITO	20	14.600	-	-
LOCAÇÃO	BOA VISTA	10.211	22/06/2017	28/01/2019	2º TA	OLIVEIRA	IGP-M	R\$ 8.645.590,15	R\$ 1.568.847,30	-	21	abr/17 - jan/19	R\$ 214.503.270,48	-	M.CRISTO	125,1	91.323	-	-
LOCAÇÃO	BOA VISTA	004/2017	13/04/2018	16/04/2019	1º TA	OLIVEIRA	IGP-M	R\$ 13.501,38	R\$ 40.150,00	abr/18	12	abr/18 - mar/aa*	R\$ 643.816,56	-	V.BRASIL	2,5	21,9	-	-
LOCAÇÃO	BOA VISTA	004/2017	13/04/2018	16/04/2019	1º TA	OLIVEIRA	IGP-M	R\$ 3.780,39	R\$ 11.242,00	abr/18	12	abr/18 - mar/aa*	R\$ 180.268,64	-	V.TEPEQUEM	0,7	6,13	-	-
LOCAÇÃO	BOA VISTA	004/2017	13/04/2018	16/04/2019	1º TA	OLIVEIRA	IGP-M	R\$ 2.340,24	R\$ 2.119,92	abr/18	12	abr/18 - mar/aa*	R\$ 53.521,91	-	NAPOLEÃO	0,132	1,16	-	-
LOCAÇÃO	BOA VISTA	004/2017	13/04/2018	16/04/2019	1º TA	OLIVEIRA	IGP-M	R\$ 8.820,90	R\$ 19.593,20	abr/18	12	abr/18 - mar/aa*	R\$ 340.969,22	-	NORMANDIA	1,22	10,69	-	-
LOCAÇÃO	BOA VISTA	004/2017	13/04/2018	16/04/2019	1º TA	OLIVEIRA	IGP-M	R\$ 2.340,24	R\$ 2.119,92	abr/18	12	abr/18 - mar/aa*	R\$ 53.521,91	-	BOCA DA MATA	0,132	1,16	-	-
LOCAÇÃO	BOA VISTA	004/2017	13/04/2018	16/04/2019	1º TA	OLIVEIRA	IGP-M	R\$ 3.510,36	R\$ 6.424,00	abr/18	12	abr/18 - mar/aa*	R\$ 119.212,31	-	SURUMÚ	0,4	3,5	-	-
LOCAÇÃO	BOA VISTA	004/2017	13/04/2018	16/04/2019	1º TA	OLIVEIRA	IGP-M	R\$ 3.510,36	R\$ 6.424,00	abr/18	12	abr/18 - mar/aa*	R\$ 119.212,31	-	BOIAÇU	0,4	3,5	-	-
LOCAÇÃO	BOA VISTA	004/2017	13/04/2018	16/04/2019	1º TA	OLIVEIRA	IGP-M	R\$ 6.750,69	R\$ 15.417,60	abr/18	12	abr/18 - mar/aa*	R\$ 266.019,48	-	UIRAMUTÁ	0,96	8,41	-	-

Tabela 15 - Contratos de LOCAÇÃO

Observações válidas para todas as tabelas de contratos:

\* As atualizações do reajuste são realizadas anualmente no mês de referência determinado em contrato.

\*\* Somente aplicável quando utilizada para atualização do preço.

## 5.2. COMPARATIVO ORÇAMENTÁRIO CCC

O comparativo orçamentário da CCC está disposto na tabela 16.

Tabela 16 – Comparativo Orçamentário CCC (R\$/milhões)

REALIZADO CCC (R\$/milhões)					ORÇADO	
DESPESAS	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RESTOS A PAGAR	-	-	-	-	-	-
SUB-ROGAÇÃO	-355	-149	-114	-69	-374	-682
CONTRATO DE CONFISSAO DE DIVIDA (CCD)	-	-	-	-300	-	-
REEMBOLSO MENSAL DA CCC	-3.046	-5.496	-4.937	-3.648	-5.246	-5.851
REEMBOLSO PRELIMINAR	-	-	-	-1.450	-	-
REEMBOLSO DE TRIBUTOS	-	-	-	-1	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS FINANCEIROS	-	-	-	-	-	-
VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA	-	-	-	-0,43	-	-
IOF	-	-	-	-0,29	-	-
IRRF - OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-0,03	-	-
OUTROS SAÍDAS	-	-0,89	-	-25	-	-
SALDO FINAL DISPONIVEL NA CONTA	-34	-1,37	-0,15	-38	-	-
PROCESSOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-229	-
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	-	-	-	-	-	-
AJUSTE ANUAL DE IMPOSTOS	-	-	-	-	-	-32
<b>TOTAL</b>	<b>- 3.435</b>	<b>- 5.647</b>	<b>- 5.051</b>	<b>- 5.532</b>	<b>- 5.849</b>	<b>- 6.565</b>

RECEITAS	2014	2015	2016	2017	2018	2019
SALDO INICIAL DISPONIVEL NA CONTA	1	34	1	0	-	-
PARCELAMENTOS	327	136	14	15	-	-
DISTRIBUIDORAS	3	-	-	-	-	-
ENCARGOS FINANCEIROS	-	-	-	-	-	-
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2	1	0	0	-	-
OUTRAS ENTRADAS	-	-	10	400	-	-
TRANSFERÊNCIA DO FUNDO CDE	3.101	5.476	5.025	5.056	5.849	6.565
<b>TOTAL</b>	<b>3.435</b>	<b>5.647</b>	<b>5.051</b>	<b>5.472</b>	<b>5.849</b>	<b>6.565</b>

### REVISÃO ANALÍTICA - VARIAÇÕES PAC 2019 X PAC 2018:

- ✓ CTG PAC 2018: R\$ 7.827.607.742,49
- ✓ Desconto ACR (R\$ 213/MWh): - R\$ 1.955.583.089,21
- ✓ Fator de Corte: - R\$ 401.012.519,47
- ✓ Reembolso Final PAC 2018: R\$ 5.471.012.133,81
  
- ✓ CTG PAC 2019 (Cenário 1 - Base): R\$ 9.341.447.725,08
- ✓ Desconto ACR (R\$ 291/MWh): - R\$ 2.868.030.397,24
- ✓ Fator de Corte: - R\$ 496.905.805,25
- ✓ Reembolso Final PAC 2019: R\$ 5.976.511.522,59

**Diferença no Reembolso Final (2019 x 2018): R\$ 505.499.388,78**

**Análise:** Pelos valores apurados acima, podemos verificar um aumento do Custo Total de Geração - CTG, no valor de R\$ 1.513.839.982,59 em relação ao PAC 2018, principalmente pela entrada na CCC do reembolso das parcelas de transporte, margem e ramal do gás da usina Mauá 3 (507 MW médios) e pela restrição na importação de 46 MW médios do suprimento da energia da Venezuela, com consequente aumento do consumo de óleo combustível nas usinas de Boa Vista, além da disponibilidade adicional de 28,5 MW em 2019, totalizando 245,0 MW de geração termelétrica disponível de acordo com a Portaria MME nº 468, de 31 de outubro de 2018. Outros fatores também contribuíram para o referido aumento, tais como: i) Aumento no custo dos combustíveis; ii) A contabilização do consumo de óleo combustível tipo OC para os PIES (Gera, Jaraqui, Manauara, Raesa e Tambaqui) e; iii) Pelo aumento da carga em alguns Estados. Quanto ao desconto total do ACR médio, percebe-se um aumento significativo em relação a 2018 devido a sua variação de aproximadamente 37% neste ano, ou seja, de R\$ 213/MWh em 2018 para R\$ 291,12/MWh em 2019.

## **VARIAÇÕES NEGATIVAS (PAC 2019 X PAC 2018):**

### **Combustível:**

#### 1. Beneficiário: Celpa

Varição Negativa: - R\$ 16.716.474,45

Análise: A variação negativa se faz presente no PAC 2019 em relação ao PAC 2018, pela interligação ao SIN da UTE Monte Dourado.

### **Despesas Acessórias:**

#### 1. Beneficiário: Amazonas

Varição Negativa: - R\$ 155.054.082,88

Análise: A variação negativa se faz presente no PAC 2019 em relação ao PAC 2018, por considerar que o consumo eficiente calculado para o gás atinja todos em todos os meses, o consumo determinado pela Aneel de 4.076.156 m<sup>3</sup>/dia. Desta forma, as despesas acessórias (diferença entre o consumido e a capacidade máxima de consumo) deixa de existir, e o faturamento sobre o gás consumido tem impacto direto no aumento sobre a rubrica de Combustíveis.

### **Geração Própria:**

#### 1. Beneficiário: BR Distribuidora

Varição Negativa: - R\$ 6.153.638,45

Análise: A variação negativa se faz presente no PAC 2019 em relação ao PAC 2018, por considerar que a rubrica de custo com geração própria da BR Distribuidora não é realizada atualmente pela CCC, ou seja, a mesma só recebe recursos dos reembolsos referentes aos custos com combustíveis.

### **Contratos:**

#### 1. Beneficiário: Boa Vista

Varição Negativa: - R\$ 46.624.444,09 (Capital + Interior)

Análise: A variação negativa se faz presente no PAC 2019 em relação ao PAC 2018, face a redução de 46 MW médios da importação de energia da Venezuela.

## 2. Beneficiário: CEA

Variação Negativa: R\$ - 37.689,19

Análise: A variação negativa se faz presente no PAC 2019 em relação ao PAC 2018, por conta do preço da ANP estimado para o cálculo do contrato de CPEE CEA-OIAPOQUE. Para o PAC 2018 fora orçado o preço médio de R\$ 3,82/L de OD na modelagem do contrato no orçamento. Para o PAC 2019 fora projetado o preço médio ANP de R\$ 3,28, de acordo com as projeções realizadas pela EPE e atualizadas a valor presente pela CCEE (IPCA + projeção de variações dos últimos 3 anos mês a mês).

## 3. Beneficiário: Celpa

Variação Negativa: R\$ - 107.005.151,35

Análise: A variação negativa se faz presente no PAC 2019 em relação ao PAC 2018, por conta da diminuição da carga em 2019 de 86.913 MWh, conforme PEN-SISOL 2019 enviado pelo ONS, e da interligação da UTE Monte Dourado;

## 4. Beneficiário: Ceron

Variação Negativa: - R\$ 456.675.086,60

Análise: A variação negativa se faz presente no PAC 2019 em relação ao PAC 2018, por conta da redução da garantia física do contrato da Termo Norte II através da Portaria MME nº 386/2017, passando de 289 MWmédios para 34,8 MWmédios, reduzindo consideravelmente o custo variável reembolsado à Ceron.

## 5. Beneficiário: Eletroacre

Variação Negativa: - R\$ 19.303.093,12

Análise: A variação negativa se faz presente no PAC 2019 em relação ao PAC 2018, por conta dos fatores: i) No PAC 2018 fora orçado 70% de não recuperação de ICMS e 20% de PIS/COFINS para o beneficiário. Porém, mesmo mediante solicitações mensais de reembolso, informa o percentual de 0% de não recuperação para ambos os impostos, o que não gera pagamento de impostos via CCC; ii) Preço ANP estimado para o cálculo dos contratos de CPEE da Eletroacre. Para o PAC 2018 fora orçado o preço médio de R\$ 4,07/L de OD na modelagem dos contratos no orçamento. Para o PAC 2019 fora projetado o preço médio ANP de R\$ 3,54, de acordo com as projeções realizadas pela EPE e atualizadas a valor presente pela CCEE (IPCA + projeção de variações dos últimos 3 anos mês a mês).

### 5.3. ALTERAÇÕES NOS SISTEMAS

As interligações de usinas com o SIN no decorrer do ano de 2018 foram: Distrito do Triunfo (RO), pertencente a CERON e Monte Dourado (PA), pertencente a CELPA. Além dessas, também ocorreram duas integrações no próprio Sisol: o sistema de Normandia passando a ser considerado em conjunto com Bonfim, ambos em Roraima. Para janeiro de 2019, está prevista a interligação ao SIN da usina Monte Dourado, já para março de 2019 estão previstas as interligações ao SIN da usina Alenquer e Monte Alegre, pertencentes a CELPA. O Gráfico 1 apresenta a comparação do Plano Anual de 2018 com o de 2019 na expectativa de carga do Sisol.

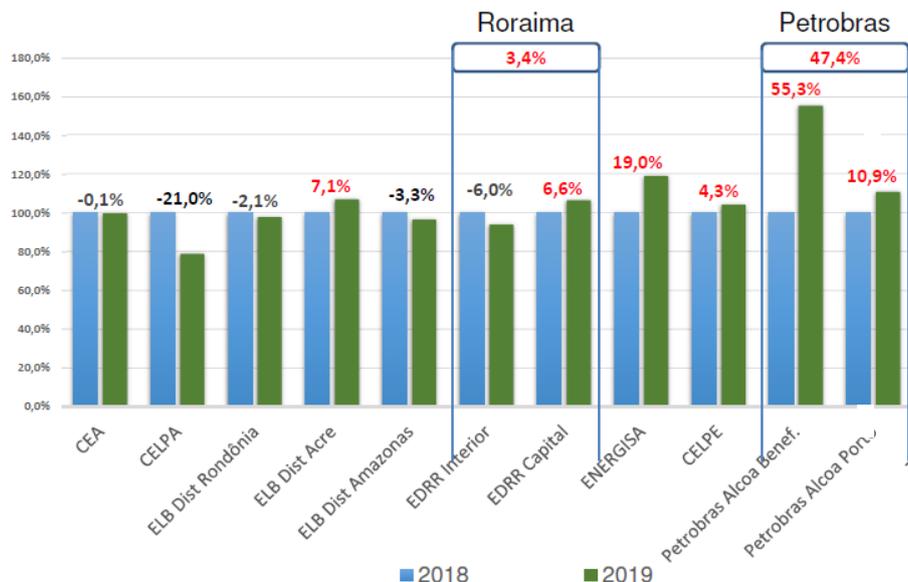


Gráfico 1 - Carga de Energia e Taxa de Crescimento  
Fonte: ONS

De acordo com os dados encaminhados pelo ONS, a previsão da carga para o próximo ano de algumas distribuidoras, apresentará redução em relação a 2018, tal cenário foi influenciado principalmente pelas interligações ocorridas e que irão acontecer no decorrer de 2019. Em 55% das distribuidoras a carga apresentou aumento, devido ao crescimento da produção de bauxita (Petrobras Alcoa), elevação da carga resultado do aumento da imigração venezuelana e do atendimento a CERR.

#### 5.4. IMPORTAÇÃO DE ENERGIA

O atendimento de grande parte da carga do estado de Roraima é composto pela importação de energia, oriunda da Venezuela, sendo realizado pela empresa Corpoelec. A interligação com o país vizinho ocorre pela linha de transmissão Guri-Macágua de 706 km de extensão, que transporta a energia da usina a gás Santa Elena até Boa Vista. O período de fornecimento é garantido em contrato até 31 de julho de 2019, sendo o preço do MWh estipulado em R\$ 78,55 corrigido de ago/2003 pelo IGP-M. O detalhamento é apresentado no Anexo C.I.

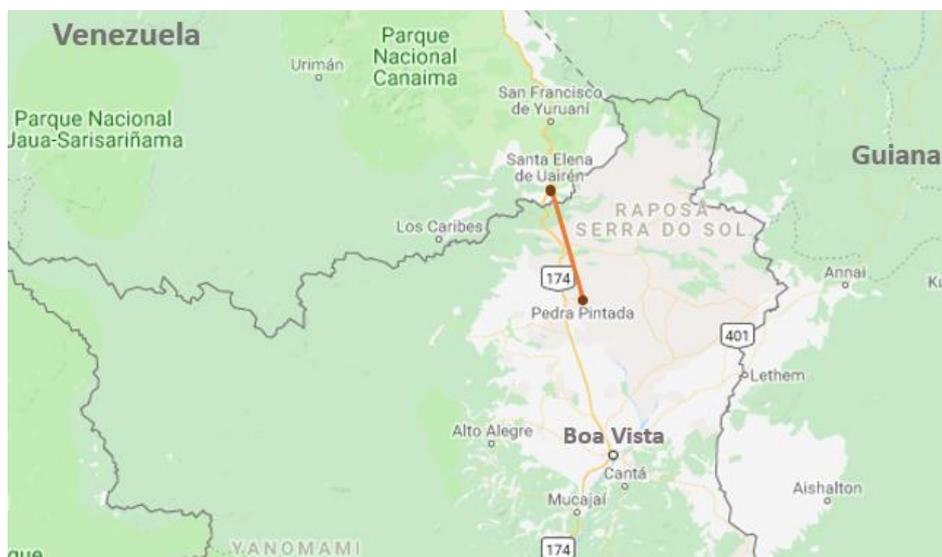


Figura 3 – Interligação com Venezuela  
Fonte: ANEEL

## 6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - RGR

Os recursos da RGR são provenientes das quotas, parcelamentos, despachos de ordem específica.

As receitas da RGR consideradas no orçamento são compostas pelos itens:

**QUOTAS RGR GERADORAS E TRANSMISSORAS:** Encargo do setor elétrico brasileiro pago mensalmente pelas empresas concessionárias de geração e transmissão. O valor a receber de RGR Geradoras tem por base as quotas mensais RGR do despacho anual emitido pela Aneel, as quais são posteriormente faturadas a cada concessionário. Os valores reconhecidos nessa conta não sofrem atualização monetária ao longo do ano. A data base do despacho emitido pela Aneel é o mês de junho de cada ano.

**AMORTIZAÇÃO E JUROS DE REVERSÃO:** Recurso do fundo RGR que foi utilizado pelos concessionários na expansão e na melhoria dos seus sistemas, entre 31 de dezembro de 1971 e 31 de dezembro de 1992. São corrigidos monetariamente pelos mesmos índices de correção dos ativos permanentes dos concessionários do serviço público de energia elétrica, devendo incidir juros de 5% a.a.

As concessionárias que possuíam saldos em aberto, iniciaram a amortização dos débitos em janeiro de 2018, devendo saldar integralmente os débitos com o fundo até 31 de dezembro de 2026 (Decreto 9.022/17, Art. 27).

**REPOSIÇÃO EMPRESTIMOS DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS:** A rubrica trata da devolução ao fundo RGR de valores referentes à amortização de financiamentos pagos para a Eletrobras e que não foram transferidos à RGR. Tal pagamento foi determinado pela Aneel de valores apurados no período de 1998 a 2011. O valor histórico devido, determinado pela Aneel, é de R\$ 2,038 milhões, deve ser devolvido à RGR até o ano de 2026. Este valor é tomado como base para a incidência de juros de 5% ao ano, nos termos do parágrafo único, do art. 21-A da Lei nº 12.783/2013.

**PARCELAMENTO:** Refere-se aos contratos de quotas inadimplentes renegociadas em períodos anteriores feitos pela Energisa Tocantins (antiga Celtins) e Energisa Mato Grosso (antiga Cemat).

**ENCARGOS FINANCEIROS:** correspondem ao recebimento de atualização monetária aplicada sobre o saldo devedor do parcelamento de débitos, juros e multas aplicados sobre quotas pagas em atraso e/ou atualização monetária paga pelo Fundo aos beneficiários, por atraso do pagamento do benefício, quando couber.

**FINANCIAMENTO CONCEDIDOS:** Contratos de financiamento concedidos pelo fundo e que possuem gestão da Eletrobras, com valores recebidos por esta e repassados à CCEE. O saldo refere-se a recursos utilizados pela Eletrobras, durante o período em que era a gestora do fundo, para a concessão de financiamentos destinados à expansão do setor elétrico brasileiro, melhoria do serviço e na realização dos programas do Governo Federal. A previsão orçamentária deste item é responsabilidade da Eletrobras.

**HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA:** Os saldos desta rubrica são referentes a valores provisionados para arcar com os honorários advocatícios das partes vencedoras dos processos relacionados ao fundo RGR.

**EMPRÉSTIMO DISTRIBUIDORAS:** Refere-se aos empréstimos realizados por cada uma das distribuidoras designadas que não tiveram seus contratos de concessão prorrogados pelo MME. Tais empresas são denominadas designadas até que seja concluído o processo de licitação para contratação de um novo concessionário. Iniciaram em 2016 e tinham seu término previsto para junho de 2018 (CEA) e julho de 2018 (demais designadas), mas que devido a Portaria nº 246/2018 – MME, foi estendido até dezembro de 2018.

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME:** Como determinado na Lei Federal nº 5.655 de 1971, alterada pela Lei nº 13.360 de 2016, é destinado 3% dos recursos da RGR ao MME para custeio de estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidroelétrico. Dessa forma a CCEE realiza o controle de todo recurso disponibilizado para o fundo RGR e 3% desse valor, excluindo juros de reversão, é destinado para o MME. A previsão orçamentária deste item é embasada na Lei nº 13.360/16. A porcentagem é projetada com base no valor total de Quotas RGR informadas pela Aneel.

**INDENIZAÇÕES DAS CONCESSÕES:** refere-se ao controle dos valores pagos aos concessionários de energia elétrica por ocasião da renovação das concessões de geração, distribuição e transmissão, conforme condições estabelecidas na Lei 12.783/13 e regulamentações específicas. Destaca-se que os concessionários foram indenizados pelo valor residual dos ativos, e os mesmos, em tese, revertidos à União.

As indenizações das concessões da Santa Cruz referem-se ao valor de indenização listado na Portaria nº 527/15 do MME, referenciado a preços de junho de 2015, para a Usina Hidrelétrica Paranapanema, considerando a depreciação e amortização acumuladas a partir da data de entrada em operação das instalações e até 30 de junho de 2015. O pagamento das indenizações é feito em parcelas mensais, a serem pagas no prazo de 7 anos contados da data do pagamento da primeira parcela.

**DEVOLUÇÃO QUOTA RGR:** A rubrica trata do ajuste de valores relativos à Quota RGR - G&T do exercício de 2016 e exercícios anteriores, em casos específicos, conforme demonstrado na Nota Técnica nº 126/2018-SFF/Aneel. O despacho que homologou os valores em 2018 para recolhimento e devolução das Quotas foi o de nº 1.791/2018.

**TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO CDE:** Estas transferências entre fundos são previstas no Submódulo 5.2 do PRORET, Capítulo 6, item 86. Existe uma limitação de recursos da RGR a serem transferidos para a CDE que considera o saldo existente em conta, além das projeções quanto às demais entradas e saídas de recursos. Tal valor é divulgado na Nota Técnica da Audiência Pública de aprovação do orçamento anual das contas setoriais.

## 6.1. ORÇAMENTO RGR

As premissas adotadas para elaboração do orçamento 2018 estão listadas na Tabela 18, a seguir.



### ORÇAMENTO RGR 2019

RGR	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ORÇAMENTO 2019
<b>SALDO INICIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENTRADAS</b>	<b>137.277.711,78</b>	<b>135.988.010,98</b>	<b>134.960.330,89</b>	<b>134.386.512,25</b>	<b>133.971.805,53</b>	<b>133.492.703,23</b>	<b>129.460.479,17</b>	<b>128.339.150,59</b>	<b>124.671.690,06</b>	<b>124.189.513,72</b>	<b>122.095.371,46</b>	<b>121.503.789,73</b>	<b>1.560.337.069,39</b>
Quotas RGR Geradoras E Transmissoras	70.404.973,81	70.404.973,81	70.404.973,81	70.404.973,81	70.404.973,81	70.404.973,81	66.593.026,19	66.593.026,19	66.593.026,19	66.593.026,19	66.593.026,19	66.593.026,19	821.988.000,00
Amortização e Juros De Reversão	2.986.887,38	2.978.139,76	2.969.392,14	2.960.644,53	2.951.896,91	2.943.149,29	2.934.401,68	2.925.654,06	2.916.906,44	2.908.158,82	2.899.411,21	2.890.663,59	35.265.305,81
Reposição Emprestimo Financiamentos Concedidos	20.900.175,85	20.900.175,85	20.900.175,85	20.900.175,85	20.900.175,85	20.900.175,85	20.900.175,85	20.900.175,85	20.900.175,85	20.900.175,85	20.900.175,85	20.900.175,85	250.802.110,20
Ressarcimento Pagamento Indenizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento	1.845.406,92	1.845.406,92	1.845.406,92	1.845.406,92	1.845.406,92	1.845.406,92	1.845.406,92	1.845.406,92	-	-	-	-	14.763.255,36
Encargos Financeiros	8.434.041,80	8.360.071,22	8.253.739,86	8.152.514,75	8.059.227,69	7.961.972,14	7.859.044,59	7.763.490,06	7.663.397,82	7.576.313,75	7.489.229,69	7.402.145,62	94.975.188,99
Financiamentos Concedidos	32.706.226,02	31.499.243,42	30.586.642,31	30.122.796,39	29.810.124,35	29.437.025,22	29.328.423,94	28.311.397,51	26.598.183,76	26.211.839,11	24.213.528,52	23.717.778,48	342.543.209,03
Resultado de Fiscalização RGR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SAÍDAS</b>	<b>2.761.624,96</b>	<b>2.783.596,55</b>	<b>2.773.097,02</b>	<b>2.771.290,86</b>	<b>2.797.562,63</b>	<b>2.785.382,39</b>	<b>2.514.478,33</b>	<b>2.521.684,67</b>	<b>2.468.546,55</b>	<b>2.452.822,83</b>	<b>2.468.009,40</b>	<b>2.450.607,45</b>	<b>31.548.703,64</b>
Processos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos de Sucubência	-	10.648,78	10.648,78	10.648,78	10.648,78	10.648,78	10.648,78	10.648,78	10.648,78	10.648,78	10.648,78	-	106.487,80
Emprestimos Distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MME Ministério Minas E Energia	2.167.511,42	2.167.511,42	2.167.511,42	2.167.511,42	2.167.511,42	2.167.511,42	2.053.152,99	2.053.152,99	1.997.790,79	1.997.790,79	1.997.790,79	1.997.790,79	25.102.537,66
Indenizações Das Concessões	360.472,64	360.472,64	360.472,64	360.472,64	360.472,64	360.472,64	360.472,64	360.472,64	360.472,64	360.472,64	360.472,64	360.472,64	4.325.671,68
Encargos Financeiros	84.065,87	95.388,68	84.889,15	83.082,99	109.354,76	97.174,52	90.203,92	97.410,26	99.634,34	83.910,62	99.097,19	92.344,02	1.116.556,32
Devolução Quota RGR	149.575,03	149.575,03	149.575,03	149.575,03	149.575,03	149.575,03	-	-	-	-	-	-	897.450,18
Resultado de Fiscalização RGR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA PARA OUTROS FUNDOS</b>	<b>134.516.086,82</b>	<b>133.204.414,43</b>	<b>132.187.233,87</b>	<b>131.615.221,39</b>	<b>131.174.242,90</b>	<b>130.707.320,84</b>	<b>126.946.000,84</b>	<b>125.817.465,92</b>	<b>122.203.143,51</b>	<b>121.736.690,89</b>	<b>119.627.362,06</b>	<b>119.053.182,28</b>	<b>1.528.788.365,75</b>
Transferência Para Fundo CDE	134.516.086,82	133.204.414,43	132.187.233,87	131.615.221,39	131.174.242,90	130.707.320,84	126.946.000,84	125.817.465,92	122.203.143,51	121.736.690,89	119.627.362,06	119.053.182,28	1.528.788.365,75
<b>SALDO FINAL</b>	<b>-</b>												

Tabela 17 - Previsão Orçamentária RGR (R\$)

### 6.1.1. PREMISSAS ADOTADAS

- I. Quotas Geradoras e Transmissoras: Valores de janeiro a junho de 2018 estão fixados no Despacho nº 1.791/2018. Para os meses de julho a dezembro de 2018, foram considerados os valores previstos no Ofício nº 238/2018. Não foi considerado o valor mensal de janeiro a junho, no valor de R\$ 8.482,51 referente à CEB, pois o mesmo encontra-se suspenso;
- II. Amortização e Juros de Reversão: Conforme Memorando nº 524/2017 SFF/Aneel e Ofício nº 238/2018;
- III. Reposição Empréstimo Financiamentos Concedidos: Conforme Despacho nº 1.746/2017 e Ofício Aneel nº 400/2017. O cálculo da parcela é composto pelo valor principal de R\$ 20.900.175,85 + 5% sobre o saldo devedor;
- IV. Parcelamento: Conforme valor do principal dos contratos de repactuação firmados com EMT e ETO;
  - a. Parcelamento - Projeção de Encargos: Projeção de atualização monetária realizada conforme contratos de repactuação firmados com EMT e ETO;
- V. Financiamentos Concedidos: Projeção encaminhada pela Eletrobras – Recebíveis sem IR;
- VI. Processos de Sucumbência: Jurídico CCEE;
- VII. Ministério de Minas Energia (MME): Conforme Lei nº 13.360/2016- 3% sobre o valor do recebimento do valor de Quotas e Parcelamento;
- VIII. Indenizações das Concessões Lei 12.783: Conforme Portaria nº 527/2015;
  - a. Indenização - Correção SELIC: Projeção Selic (Boletim Focus 28/09/2018) sobre saldo devedor mês;
- IX. Devolução Quota RGR: Conforme Despacho nº 1.791, de 08 de agosto de 2018- Conforme acordado com Aneel, não foi considerado a devolução para CTEEP o valor total de R\$ 194.262,49 (12 parcelas de R\$ 16.188,54);

### 6.1.2. PREMISSAS NÃO CONSIDERADAS NO ORÇAMENTO DA RGR

- a) Inadimplências de quotas;
- b) Inadimplência de financiamentos concedidos (contratos sob gestão Eletrobras);
- c) Passivos anteriores a gestão CCEE; Correção monetária sobre as premissas de indenização de concessões – Portaria nº 527/2015;
- d) Processos judiciais: os valores já arrecadados em 2018 não foram considerados para arrecadação em 2019.

Ações judiciais de classificação de risco "possível", que são ações sem sentença ou com sentença desfavorável, mas aguardando recurso; e "remoto", assim entendidas como aquelas em que possuem sentença ou acórdão favorável, apenas aguardando o trânsito em julgado (imutabilidade da decisão), conforme objeto da ação sendo:

- i) **RGR. Indenização (2 ações)** - nessas ações se questiona a forma de pagamento pela indenização na reversão de bens da concessão (pagamento em parcela única e não de forma parcelada);
- ii) **CDE e RGR. Devolução de Recursos (1 ação)** - ação visando a manutenção da subvenção econômica (CDE e RGR) do PLpT, descontinuado após a primeira parcela em razão do descumprimento pelo beneficiário do modelo previsto em contrato.

## 6.2. COMPARATIVO ORÇAMENTÁRIO RGR

O comparativo orçamentário da RGR está disposto na tabela 18.

Houve redução de 27,43% no orçamento da RGR para o ano de 2019 se comparado ao ano anterior, devido principalmente a não previsão de valores de empréstimos concedidos as distribuidoras.



### COMPARATIVO RGR

ORÇAMENTO RGR (em R\$ milhões)				
DESPESAS	2017	2018'	2019	RESPONSÁVEIS
EMPRÉSTIMO FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-2.236	-1.485	0	ANEEL
INDENIZACOES DAS CONCESSOES	-681	-4	-4	ANEEL
MME MINISTERIO MINAS E ENERGIA	-27	-23	-25	ccee
PROCESSOS JUDICIAIS	0	-160	0	ccee
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	0	0	-0,11	ccee
TRANSFERENCIA PARA CDE	-1.211	-478	-1.529	ANEEL
ENCARGOS FINANCEIROS	0	0	-1	ccee
DEVOLUÇÃO QUOTA RGR	0	0	-1	ANEEL
<b>TOTAL</b>	<b>-4.154</b>	<b>-2.150</b>	<b>-1.560</b>	
RECEITAS	2017	2018'	2019	RESPONSÁVEIS
SALDO INICIAL	1.112	394	0	ccee
AMORTIZAÇÃO E JUROS DE REVERSÃO	8	108	35	ANEEL
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	881	549	343	Eletrobras
QUOTAS RGR GERADORAS TRANSMISSORAS	856	755	822	ANEEL
RENEGOCIAÇÃO RGR	0	23	15	ccee
REPOSICAO EMPREST FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	300	321	251	ANEEL
RESARCIMENTO INDENIZAÇÕES	951	0	0	ANEEL
OUTRAS ENTRADAS	306	0	0	
ENCARGOS FINANCEIROS	0	0	95	ccee
<b>TOTAL</b>	<b>4.414</b>	<b>2.150</b>	<b>1.560</b>	
<b>SALDO FINAL</b>	<b>260</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

Tabela 18 – Comparativo Orçamentário RGR

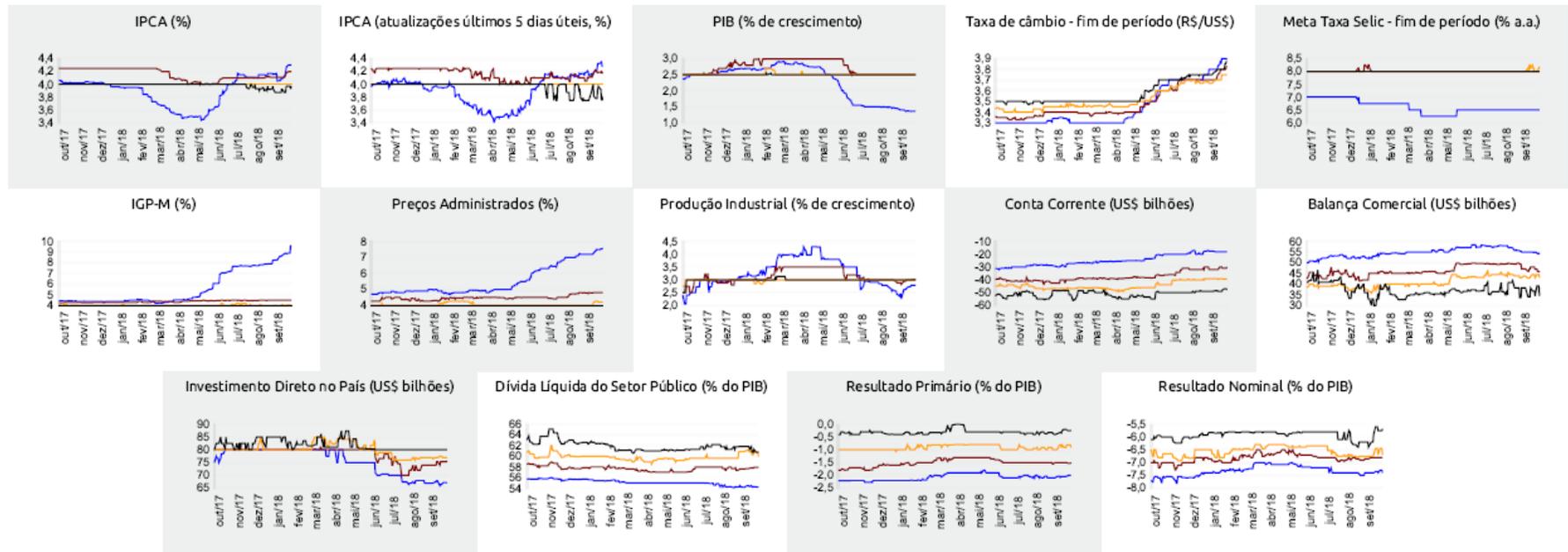
## 7. ANEXOS

### 7.1. ANEXO A – CONTAS SETORIAIS – CDE, CCC, RGR

**BANCO CENTRAL DO BRASIL** Focus Relatório de Mercado  
**Expectativas de Mercado** 28 de setembro de 2018  
 ▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	2018					2019					2020					2021				
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **
IPCA (%)	4,16	4,28	4,30	▲ (3)	112	4,11	4,18	4,20	▲ (2)	106	4,00	4,00	4,00	= (65)	90	3,92	3,97	3,97	= (1)	83
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	4,18	4,32	4,28	▼ (1)	31	4,05	4,19	4,17	▼ (1)	30	4,00	4,00	4,00	= (65)	23	3,75	3,97	3,75	▼ (1)	21
PIB (% de crescimento)	1,44	1,35	1,35	= (1)	68	2,50	2,50	2,50	= (13)	66	2,50	2,50	2,50	= (31)	51	2,50	2,50	2,50	= (81)	47
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,80	3,90	3,89	▼ (1)	100	3,70	3,80	3,83	▲ (3)	84	3,67	3,75	3,75	= (1)	74	3,75	3,80	3,87	▲ (1)	65
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	6,50	6,50	6,50	= (18)	98	8,00	8,00	8,00	= (37)	77	8,00	8,00	8,19	▲ (1)	76	8,00	8,00	8,00	= (65)	71
IGP-M (%)	8,24	8,86	9,60	▲ (9)	65	4,49	4,49	4,50	▲ (1)	57	4,00	4,05	4,05	= (1)	44	4,00	4,00	4,00	= (63)	41
Preços Administrados (%)	7,20	7,50	7,60	▲ (3)	27	4,77	4,80	4,80	= (3)	26	4,00	4,20	4,20	= (2)	22	4,00	4,00	4,00	= (61)	21
Produção Industrial (% de crescimento)	2,43	2,78	2,78	= (1)	14	2,89	3,00	3,00	= (2)	14	3,00	3,00	3,00	= (33)	12	3,00	3,00	3,00	= (29)	9
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-17,55	-18,00	-18,00	= (2)	24	-32,00	-31,00	-30,00	▲ (2)	23	-39,00	-39,25	-39,00	▲ (2)	19	-48,95	-47,90	-47,90	= (1)	13
Balança Comercial (US\$ bilhões)	55,00	55,00	54,60	▼ (1)	26	47,10	47,00	45,60	▼ (2)	24	43,03	42,99	42,99	= (1)	16	38,22	34,50	34,50	= (1)	13
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	67,00	67,00	67,00	= (1)	23	74,00	75,30	75,65	▲ (1)	22	77,00	77,00	77,00	= (2)	18	80,00	80,00	80,00	= (16)	14
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	54,25	54,32	54,26	▼ (1)	20	57,60	57,90	57,95	▲ (3)	20	60,90	60,80	59,95	▼ (1)	18	61,80	61,30	60,75	▼ (1)	16
Resultado Primário (% do PIB)	-2,10	-2,03	-2,00	▲ (2)	26	-1,55	-1,50	-1,50	= (3)	26	-1,00	-0,81	-0,91	▼ (1)	22	-0,38	-0,23	-0,23	= (1)	21
Resultado Nominal (% do PIB)	-7,40	-7,40	-7,40	= (4)	17	-6,85	-6,80	-6,80	= (2)	17	-6,75	-6,70	-6,70	= (2)	15	-6,20	-5,75	-5,68	▲ (3)	14

\* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento \*\* número de respostas na amostra mais recente



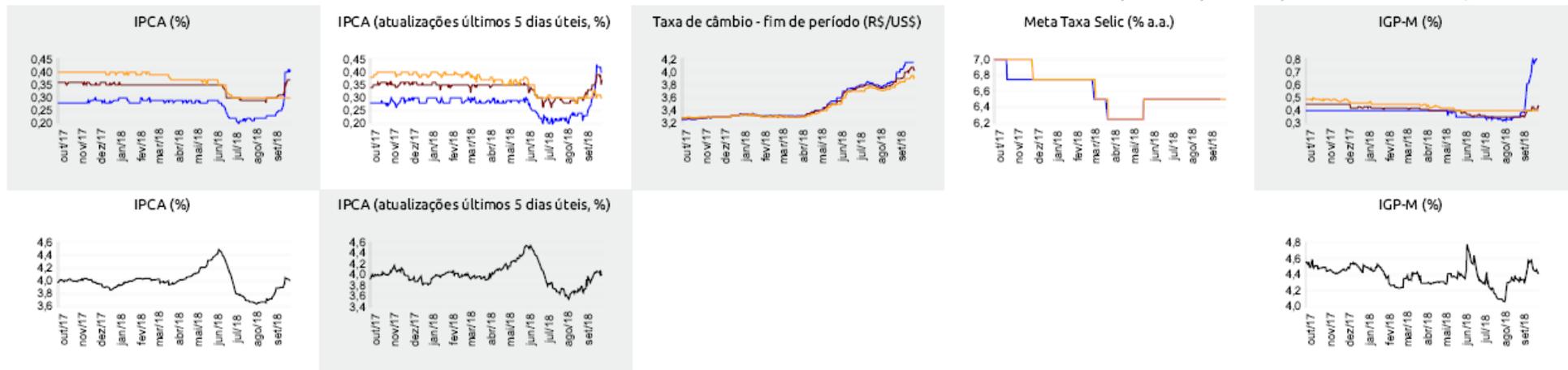
▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado

	set/18					out/18					nov/18					Próximos 12 meses, suavizada				
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **
IPCA (%)	0,23	0,40	0,41	▲ (4)	110	0,30	0,35	0,37	▲ (3)	109	0,30	0,30	0,30	= (13)	108	3,75	4,04	4,01	▼ (1)	80
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	0,23	0,42	0,40	▼ (1)	31	0,30	0,39	0,37	▼ (1)	31	0,30	0,31	0,30	▼ (2)	30	3,72	4,05	4,00	▼ (1)	25
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	4,00	4,15	-	-	-	3,90	4,04	4,02	▼ (1)	95	3,81	3,90	3,93	▲ (1)	94	-	-	-	-	-
Meta Taxa Selic (% a.a.)	6,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,50	6,50	6,50	= (18)	95	-	-	-	-	-
IGP-M (%)	0,38	0,77	-	-	-	0,35	0,41	0,44	▲ (3)	65	0,40	0,40	0,40	= (18)	65	4,33	4,45	4,41	▼ (2)	47

\* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento \*\* número de respostas na amostra mais recente

set/18 — out/18 — nov/18 — Próximos 12 meses, suavizada

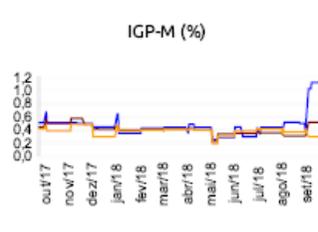
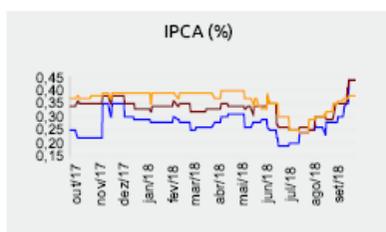


▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Top 5 Curto Prazo

	set/18				out/18				nov/18			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *
IPCA (%)	0,28	0,44	0,44	= (1)	0,30	0,44	0,44	= (1)	0,35	0,38	0,38	= (1)
IGP-M (%)	0,50	1,12	-		0,31	0,52	0,52	= (2)	0,37	0,30	0,30	= (2)
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	4,06	4,19	-		3,88	3,90	4,00	▲ (1)	3,70	3,80	3,90	▲ (1)
Meta Taxa Selic (% a.a.)	6,50	-	-		-	-	-		6,50	6,50	6,50	= (18)

\* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento \*\* número de respostas na amostra mais recente



set/18 — out/18 — nov/18

Mediana - Top 5 Curto Prazo

	2018				2019				2020				2021			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *
IPCA (%)	4,27	4,46	4,46	= (1)	4,00	4,21	4,21	= (1)	4,00	4,00	4,00	= (59)	3,75	3,75	3,75	= (12)
IGP-M (%)	8,19	9,02	9,55	▲ (1)	4,45	4,45	4,45	= (7)	4,00	4,25	4,25	= (2)	4,00	4,00	4,00	= (11)
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,60	3,75	3,80	▲ (3)	3,55	3,45	3,70	▲ (1)	3,60	3,60	3,75	▲ (1)	3,68	3,68	3,73	▲ (1)
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	6,50	6,50	6,50	= (18)	7,50	7,75	7,75	= (3)	8,00	8,00	8,00	= (12)	8,00	8,00	8,00	= (64)

\* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento \*\* número de respostas na amostra mais recente

Mediana - Top 5 Médio Prazo

	2018				2019				2020				2021			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *
IPCA (%)	4,14	4,38	4,43	▲ (3)	4,17	4,10	4,22	▲ (1)	4,00	4,00	4,00	= (16)	3,75	3,75	3,75	= (16)
IGP-M (%)	8,40	8,92	9,71	▲ (3)	4,75	4,50	4,50	= (3)	4,44	4,25	4,25	= (1)	4,00	4,00	4,00	= (16)
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,60	3,95	3,95	= (2)	3,51	3,57	3,57	= (2)	3,64	3,81	3,81	= (2)	3,71	3,86	3,86	= (2)
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	6,50	6,50	6,50	= (19)	7,75	7,63	7,63	= (3)	8,50	8,00	8,00	= (3)	8,50	8,00	8,00	= (3)

\* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento \*\* número de respostas na amostra mais recente



Ofício nº 235/2018-SGT/ANEEL

Brasília, 18 de setembro de 2018.

Ao Senhor  
**Rui Guilherme Altieri Silva**  
Presidente do Conselho de Administração  
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE  
São Paulo – SP

Assunto: **Orçamento CDE 2019.**

Senhor Presidente,

1. Em resposta à Carta CT-CCEE – 1208/2018, a qual requer desta Agência as informações necessárias para a consolidação do orçamento anual da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE de 2019, nos termos do art. 13 da Lei nº 10.438, de 2002, e do Decreto nº 9.022, de 2017, apresentamos o que segue.
2. Conforme art. 9º, §2º, do Decreto nº 9.022, de 2017, compete à ANEEL encaminhar à CCEE a previsão dos valores das seguintes rubricas do orçamento anual da CDE:
  - a) subvenção econômica destinada à modicidade da Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE, aplicada aos consumidores da subclasse residencial baixa renda;
  - b) descontos tarifários concedidos aos usuários dos serviços de distribuição e transmissão de energia;
  - c) subvenção econômica às cooperativas de eletrificação rural com reduzida densidade de carga;
  - d) pagamentos anuais realizados a título de uso do bem público;
  - e) pagamentos de multas aplicadas pela ANEEL; e
  - f) quotas anuais CDE-ENERGIA referentes ao ressarcimento do Fundo pelos recursos repassados às distribuidoras em 2013 nos termos do Decreto nº 7.945, de 2013.

SGAN - Quadra 603 / Módulos "I" e "J"  
CEP 70830-030 - Brasília - DF - Brasil  
Tel. 55 (61) 2192 8600  
Ouvidoria 167  
[www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

FACM



ASSINADO DIGITALMENTE POR DAVI ANTUNES LIMA  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5782ADD300481EC1 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>

Documento Id - 811618627759930665838E06692F0E

Protocolo CCEE: 004737/2018 - 20/09/2018 16:05



Fl. 2 do Ofício nº 235/2018 – SGT/ANEEL, de 18/09/2018.

3. Considerando os dados disponíveis no momento e as premissas descritas neste documento, a tabela abaixo apresenta as previsões da ANEEL para as saídas e entradas de recursos na CDE em 2019.

Tabela 1 - Previsões de saídas e entradas de recursos na CDE em 2019.

Item do orçamento	Previsão	Premissa
Baixa Renda	R\$ 2,46 bilhões	Estimativa calculada considerando os seguintes parâmetros: média dos últimos 3 anos; a previsão de variação de mercado de 3,80% (Boletim Técnico ONS - EPE - Planejamento Anual 2018/2022, do 2º Quadrimestre 2018) e de IPCA de 3,90% (Boletim FOCUS 14/09/2018, expectativas de mercado, mediana agregado).
Descontos na Distribuição	R\$ 8,65 bilhões	Estimativa a partir dos repasses mensais vigentes, fixados nas resoluções homologatórias de cada distribuidora, sobre os quais aplicou-se, a partir do respectivo mês de aniversário contratual em 2019, a previsão de variação de mercado de 3,80% (Boletim Técnico ONS - EPE - Planejamento Anual 2018/2022, do 2º Quadrimestre 2018) e de IPCA de 3,90% (Boletim FOCUS 14/09/2018, expectativas de mercado, mediana agregado).
Descontos na Transmissão	R\$ 805,92 milhões	Foram considerados os MUST contratados em 2018, a TUST do ciclo 2018/2019 para o 1º semestre e a TUST estimada do ciclo 2019/2020 para o segundo semestre. Também foram considerados os repasses de subsídios suspensos no período

SGAN - Quadra 603 / Módulos "I" e "J"  
 CEP 70830-030 - Brasília - DF - Brasil  
 Tel. 55 (61) 2192 8600  
 Ouvidoria 167  
[www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)



FACM

ASSINADO DIGITALMENTE POR DAVI ANTUNES LIMA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5782ADD300481EC1 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



Fl. 3 do Ofício nº 235/2018 – SGT/ANEEL, de 18/09/2018.

		entre setembro e dezembro de 2018 (REH nº 2.446/2018)
Subvenção Cooperativas	R\$ 299,87 milhões	Estimativa com base nos processos de 2018.
UBP	R\$ 732,94 milhões	Estimativa para o ano de 2019 (PLOA).
MULTAS	R\$ 181,18 milhões	Estimativa para o ano de 2019 (PLOA).
Quotas CDE-ENERGIA	R\$ 632,62 milhões	Últimas duas competências: janeiro e fevereiro de 2019.
Universalização – Programa Luz para Todos	R\$ 1,07 bilhão	Portaria MME Nº 387, de 12 de setembro de 2018

4. Adicionalmente, informamos que o custo médio da potência e energia comercializadas no ambiente de Contratação Regulada – ACR do Sistema Interligado Nacional - SIN (ACRméd) e os fatores de corte de perdas regulatórias (fc) e ajuste compensatório, conforme artigos 4º, 39, 40 e 41 da REN nº 427, de 2011, serão homologados pela ANEEL em outubro deste ano. A CCEE poderá utilizar provisoriamente os valores vigentes em 2018.

5. Prestadas as informações acima, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários, bem como para o envio de dados complementares.

Atenciosamente,

**DAVI ANTUNES LIMA**  
Superintendente de Gestão Tarifária

SGAN - Quadra 603 / Módulos "I" e "J"  
CEP 70830-030 - Brasília - DF - Brasil  
Tel. 55 (61) 2192 8600  
Ouvidoria 167  
[www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

FACM



ASSINADO DIGITALMENTE POR DAVI ANTUNES LIMA  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5782ADD300481EC1 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



Fl. 1 do Ofício nº 238/2018 – SGT/ANEEL, de 02/10/2018.

Ofício nº 238/2018-SGT/ANEEL

Brasília, 02 de outubro de 2018.

Ao Senhor  
**Rui Guilherme Altieri Silva**  
 Presidente do Conselho de Administração  
 Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE  
 São Paulo – SP

**Assunto: Orçamento CDE 2019 – informações complementares.**

Senhor Presidente,

1. Em complementação ao Ofício nº 235/2018 – SGT/ANEEL, de 18/09/18, encaminhamos informações complementares para a consolidação do orçamento anual da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE de 2019, nos termos do art. 13 da Lei nº 10.438/2002, do Decreto nº 9.022/2017 e do Submódulos 5.1 e 5.2 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, apresentamos o que segue.

2. Considerando os dados disponíveis no momento e as premissas descritas neste documento, a tabela abaixo apresenta previsões atualizadas da ANEEL para saídas e entradas de recursos na CDE e na Reserva Global de Reversão - RGR em 2019.

Tabela 1 - Previsões de saídas e entradas de recursos na CDE e RGR em 2019.

Item do orçamento	Previsão Anual	Premissa
Subvenção à Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE (Lei 12.212/2010)	R\$ 2,51 bilhões	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quantidade de famílias beneficiadas em julho/2018 de 8.805.202, com desconto médio por família de R\$ 22,02;</li> <li>Crescimento vegetativo médio de 0,01% ao mês na quantidade de famílias beneficiadas; e</li> <li>Projeção de IPCA de 4,20% (Boletim FOCUS 28/09/2018), considerados nas</li> </ul>

SCAN - Quadra 603 / Módulos "I" e "J"  
 CEP 70830-030 - Brasília - DF - Brasil  
 Tel. 55 (61) 2192 8600  
 Ouvidoria 157  
[www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)



ASSINADO DIGITALMENTE POR DAVI ANTUNES LIMA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D89C88BF0048645F CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



Fl. 2 do Ofício nº 238/2018 – SGT/ANEEL, de 02/10/2018.

		datas de reajuste/revisão tarifária de cada distribuidora.
Instalação de ramal de conexão, do kit de instalação interna e do padrão de entrada sem o medidor (Decreto nº 7.520/2011)	R\$ 7,87 milhões	<ul style="list-style-type: none"> <li>Valores médios trimestrais praticados nos últimos 12 meses, de cerca de R\$ 1,89 milhões, e a mesma projeção do IPCA utilizada para a TSEE</li> </ul>
Quotas CDE-ENERGIA	R\$ 948.927.203,94	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recolhimento das quotas mensais CDE Energia, fixadas na Resolução nº 2.446/2018, no período de janeiro a março de 2019, relativas às competências: Dezembro/2018, Janeiro/2019 e Fevereiro/2019.</li> </ul>
Quotas RGR	R\$ 821.988.000,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>Memorando nº 449/2018-SFF/ANEEL, de 26/09/2018. (SIC 48536.003929/2018-00)</li> </ul>
Juros de Reversão (art. 27 do Decreto 9.022/2017): amortização do saldo dos recursos de RGR investidos na expansão e melhoria dos seus sistemas	R\$ 35.265.305,80	

3. Prestadas as informações acima, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários, bem como para o envio de dados complementares.

Atenciosamente,

**DAVI ANTUNES LIMA**  
Superintendente de Gestão Tarifária

SCAN - Quadra 603 / Módulos "I" e "J"  
CEP 70830-030 - Brasília - DF - Brasil  
Tel. 55 (61) 2192 8600  
Ouvidoria 157  
[www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)



ASSINADO DIGITALMENTE POR DAVI ANTUNES LIMA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D89C88BF0048645F CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>

## A.IV – Projeção do Preço do óleo Diesel e Combustível

### PROJEÇÃO DO PREÇO DO ÓLEO DIESEL E COMBUSTÍVEL

ÓLEO DIESEL																												
UF	Preço de Faturamento do distribuidor (com ICMS) por litro. R\$/US\$ 3,29	Crédito de ICMS por Litro	Custo Líquido por litro	dez/18	Variação Janeiro	jan/19	Variação Fevereiro	fev/19	Variação Março	mar/19	Variação Abril	abr/19	Variação Maio	mai/19	Variação Junho	jun/19	Variação Julho	jul/19	Variação Agosto	ago/19	Variação Setembro	set/19	Variação Outubro	out/19	Variação Novembro	nov/19	Variação Dezembro	dez/19
AC	R\$ 3,29	R\$ 0,72	R\$ 2,36	R\$ 3,42	1,02	R\$ 3,48	1,01	R\$ 3,50	1,00	R\$ 3,48	0,99	R\$ 3,46	1,00	R\$ 3,47	0,99	R\$ 3,45	1,00	R\$ 3,45	1,03	R\$ 3,55	1,01	R\$ 3,57	1,02	R\$ 3,63	1,02	R\$ 3,69	1,00	R\$ 3,71
AM	R\$ 3,01	R\$ 0,65	R\$ 2,36	R\$ 3,13	1,02	R\$ 3,19	1,01	R\$ 3,21	1,00	R\$ 3,20	1,00	R\$ 3,19	1,00	R\$ 3,18	0,99	R\$ 3,15	1,00	R\$ 3,16	1,02	R\$ 3,24	1,02	R\$ 3,31	1,01	R\$ 3,34	1,01	R\$ 3,38	1,00	R\$ 3,39
AP	R\$ 3,22	R\$ 0,65	R\$ 2,57	R\$ 3,35	1,01	R\$ 3,38	1,03	R\$ 3,47	1,01	R\$ 3,50	1,00	R\$ 3,49	1,00	R\$ 3,49	0,98	R\$ 3,43	1,01	R\$ 3,46	1,02	R\$ 3,53	1,03	R\$ 3,62	1,02	R\$ 3,70	1,01	R\$ 3,74	1,02	R\$ 3,80
MT	R\$ 3,15	R\$ 0,63	R\$ 2,52	R\$ 3,28	1,02	R\$ 3,34	1,01	R\$ 3,37	1,00	R\$ 3,37	0,99	R\$ 3,34	1,01	R\$ 3,36	0,99	R\$ 3,34	1,00	R\$ 3,33	1,04	R\$ 3,45	1,01	R\$ 3,50	1,02	R\$ 3,55	1,01	R\$ 3,58	1,00	R\$ 3,56
PA	R\$ 3,00	R\$ 0,63	R\$ 2,37	R\$ 3,12	1,01	R\$ 3,16	1,01	R\$ 3,20	0,99	R\$ 3,17	0,99	R\$ 3,14	1,01	R\$ 3,16	0,99	R\$ 3,12	1,01	R\$ 3,14	1,02	R\$ 3,22	1,02	R\$ 3,27	1,02	R\$ 3,34	1,01	R\$ 3,38	1,01	R\$ 3,41
PE	R\$ 2,86	R\$ 0,63	R\$ 2,23	R\$ 2,97	1,01	R\$ 3,02	1,02	R\$ 3,06	1,00	R\$ 3,05	0,99	R\$ 3,02	1,01	R\$ 3,05	0,99	R\$ 3,01	1,00	R\$ 3,01	1,01	R\$ 3,05	1,02	R\$ 3,12	1,02	R\$ 3,17	1,00	R\$ 3,18	1,01	R\$ 3,21
PR	R\$ 2,73	R\$ 0,40	R\$ 2,33	R\$ 2,84	1,02	R\$ 2,89	1,01	R\$ 2,93	0,99	R\$ 2,91	0,99	R\$ 2,87	1,00	R\$ 2,87	0,99	R\$ 2,84	1,00	R\$ 2,84	1,04	R\$ 2,96	1,02	R\$ 3,01	1,02	R\$ 3,06	1,00	R\$ 3,07	1,00	R\$ 3,07
RO	R\$ 3,04	R\$ 0,64	R\$ 2,30	R\$ 3,16	1,02	R\$ 3,23	1,00	R\$ 3,23	1,00	R\$ 3,24	0,98	R\$ 3,19	1,00	R\$ 3,19	1,00	R\$ 3,18	1,00	R\$ 3,17	1,02	R\$ 3,25	1,02	R\$ 3,31	1,01	R\$ 3,35	1,01	R\$ 3,39	1,01	R\$ 3,41
RR	R\$ 2,94	R\$ 0,64	R\$ 2,40	R\$ 3,06	1,01	R\$ 3,09	1,01	R\$ 3,11	0,99	R\$ 3,09	0,98	R\$ 3,04	1,00	R\$ 3,03	0,99	R\$ 3,00	1,00	R\$ 3,01	1,03	R\$ 3,09	1,02	R\$ 3,14	1,02	R\$ 3,20	1,01	R\$ 3,24	1,01	R\$ 3,27
RS	R\$ 2,74	R\$ 0,42	R\$ 2,32	R\$ 2,85	1,02	R\$ 2,90	1,02	R\$ 2,95	1,00	R\$ 2,95	0,99	R\$ 2,93	1,00	R\$ 2,94	0,99	R\$ 2,90	1,00	R\$ 2,91	1,03	R\$ 3,00	1,01	R\$ 3,03	1,03	R\$ 3,11	1,00	R\$ 3,12	1,00	R\$ 3,13
SC	R\$ 2,77	R\$ 0,41	R\$ 2,36	R\$ 2,88	1,01	R\$ 2,90	1,02	R\$ 2,96	0,98	R\$ 2,91	1,01	R\$ 2,93	1,00	R\$ 2,92	0,99	R\$ 2,89	0,99	R\$ 2,87	1,03	R\$ 2,97	1,02	R\$ 3,01	1,01	R\$ 3,06	1,01	R\$ 3,10	1,01	R\$ 3,13

ÓLEO COMBUSTÍVEL																										
Região	Preço de Faturamento do distribuidor (com ICMS) por litro. R\$/US\$ 3,29	dez/18	Variação Janeiro	jan/19	Variação Fevereiro	fev/19	Variação Março	mar/19	Variação Abril	abr/19	Variação Maio	mai/19	Variação Junho	jun/19	Variação Julho	jul/19	Variação Agosto	ago/19	Variação Setembro	set/19	Variação Outubro	out/19	Variação Novembro	nov/19	Variação Dezembro	dez/19
Norte	R\$ 2,10	R\$ 2,18	1,014758	R\$ 2,13	1,010099	R\$ 2,15	0,998165	R\$ 2,15	0,990508	R\$ 2,13	1,000088	R\$ 2,13	0,990997	R\$ 2,11	1,003135	R\$ 2,12	1,024624	R\$ 2,17	1,018035	R\$ 2,21	1,016581	R\$ 2,24	1,012523	R\$ 2,27	1,007600	R\$ 2,29
Sul	R\$ 2,18	R\$ 2,27	1,014481	R\$ 2,21	1,017312	R\$ 2,25	0,992190	R\$ 2,23	0,995293	R\$ 2,22	0,998958	R\$ 2,22	0,989495	R\$ 2,20	0,999026	R\$ 2,19	1,035131	R\$ 2,27	1,013965	R\$ 2,30	1,019408	R\$ 2,35	1,006436	R\$ 2,36	1,004987	R\$ 2,37

## 7.2. ANEXO B – CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO - CDE

### B.I – Ofício nº 248/2018-SGT/ANEEL



Fl. 1 do Ofício nº 248/2018 – SGT/ANEEL, de 11/10/2018.

Ofício nº 248/2018-SGT/ANEEL

Brasília, 11 de outubro de 2018.

Ao Senhor

**Rui Guilherme Altieri Silva**

Presidente do Conselho de Administração

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

São Paulo – SP

Assunto: **Orçamento CDE 2019 – informações atualizadas.**

Senhor Presidente,

1. Em complementação aos Ofícios nº 235/2018 – SGT/ANEEL, de 18/09/18, e nº 238/2018 – SGT/ANEEL, de 2/10/18, encaminhamos informações atualizadas para a consolidação do orçamento anual da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE de 2019, nos termos do art. 13 da Lei nº 10.438/2002, do Decreto nº 9.022/2017 e do Submódulos 5.1 e 5.2 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET.

2. Considerando os dados disponíveis no momento e as premissas descritas neste documento, a tabela abaixo apresenta as previsões atualizadas da ANEEL para os gastos da CDE com a compensação de descontos tarifários concedidos aos usuários dos sistemas de distribuição e transmissão em 2019.

Tabela 1 - Previsão de gastos da CDE com descontos tarifários na Distribuição e Transmissão em 2019.

Item do orçamento	Previsão Anual	Premissa
Descontos na Distribuição	R\$ 9,158 bilhões, sendo: <ul style="list-style-type: none"><li>Rural: R\$ 3,066 bilhões</li><li>Consumidor Fonte Incentivada: R\$ 3,009 bilhões</li><li>Irrigação/Aquicultura: R\$ 885 milhões</li></ul>	Estimativa a partir dos repasses mensais vigentes, fixados nas resoluções homologatórias de cada distribuidora até setembro de 2018, sobre os quais aplicou-se, a partir do respectivo mês de aniversário contratual em 2019, a previsão de variação de mercado

SGAN - Quadra 603 / Módulos "I" e "J"  
CEP 70830-030 - Brasília - DF - Brasil  
Tel. 55 (61) 2192 8600  
Ouvidoria 167  
[www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

Fl. 2 do Ofício nº 248/2018 – SGT/ANEEL, de 11/10/2018.

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Água/Esgoto/Saneamento: R\$ 787 milhões</li> <li>• Geração Fonte Incentiva: R\$ 708 milhões</li> <li>• Distribuidoras de pequeno porte: 702 milhões</li> </ul>	de 3,80% (Boletim Técnico ONS - EPE – Planejamento Anual 2018/2022, do 2º Quadrimestre 2018) e de IPCA de 3,90% (Boletim FOCUS 14/09/2018, expectativas de mercado, mediana agregado).
Descontos na Transmissão	<p>R\$ 860,77 milhões, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1º semestre de 2019: R\$ 313,50 milhões</li> <li>• 1º semestre de 2019: R\$ 338,27 milhões</li> <li>• Repasses suspensos de setembro a dezembro de 2018: R\$ 209 milhões</li> </ul>	Foram considerados os MUST contratados em 2018, a TUST do ciclo 2018/2019 para o 1º semestre e a TUST estimada do ciclo 2019/2020 para o segundo semestre. Também foram considerados os repasses de subsídios suspensos no período entre setembro e dezembro de 2018 (REH nº 2.446/2018).

3. Adicionalmente, informamos que o ACR médio de 2019, no valor de R\$ 291,12/MWh, foi fixado no Despacho SGT/ANEEL nº 2.309, de 8/10/18.

4. Prestadas as informações acima, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários, bem como para o envio de dados complementares.

Atenciosamente,

**DAVI ANTUNES LIMA**  
Superintendente de Gestão Tarifária



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 387/GM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 1º e inciso I, do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, e o que consta no Processo nº 48370.000672/2017-90, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta de orçamento da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE do Programa “LUZ PARA TODOS” para o ano de 2019, de que trata o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, na forma do Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**W. MOREIRA FRANCO**



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Moreira Franco, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 13/09/2018, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0209036** e o código CRC **CD742ADD**.

### ANEXO

PROGRAMA "LUZ PARA TODOS"		
ORÇAMENTO DA CDE - ANO DE 2019		
ESTADO	LIGAÇÕES	VALOR (R\$)
Acre	3.000	17.985.989,00
Alagoas	-	5.407.733,00
Amazonas	13.316	165.386.400,00
Amapá	8.530	95.520.458,10
Bahia	21.894	292.338.525,00
Goiás	7.815	75.727.848,00
Maranhão	5.324	75.926.843,00
Mato Grosso Sul	-	1.106.611,51
Mato Grosso	7.621	51.358.422,00
Pará	19.370	207.793.543,78
Piauí	3.216	-
Paraná	-	71.265,73
Rio Grande Norte	-	425.155,33
Rondônia	4.400	55.499.712,49
São Paulo	-	1.035.421,92
Roraima	1.054	7.866.932,00
Tocantins	-	16.727.650,79
<b>TOTAL</b>	<b>95.540</b>	<b>1.070.178.511,64</b>



Ofício nº 256/2018-SGT/ANEEL

Brasília, 1º de novembro de 2018.

Ao Senhor  
**Rui Guilherme Altieri Silva**  
Presidente do Conselho de Administração  
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE  
São Paulo – SP

Assunto: **Orçamento CDE 2019 – informações atualizadas.**

Senhor Presidente,

1. Em complementação aos Ofícios nº 235/2018 – SGT/ANEEL, de 18/09/18, nº 238/2018 – SGT/ANEEL, de 02/10/18, e nº 248 – SGT/ANEEL, de 11/10/2018, encaminhamos atualização da previsão de gastos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE com a compensação dos descontos tarifários concedidos aos usuários dos sistemas de distribuição, para a consideração no orçamento anual de 2019, nos termos do art. 13 da Lei nº 10.438/2002, do Decreto nº 9.022/2017 e do Submódulos 5.1 e 5.2 do PRORET.
2. Considerando o Relatório de Informações ao Mercado denominado “Lastro de Energia Incentivada”, de 05/09/2018, estimamos uma redução de 11% do subsídio tarifário concedido à carga de fonte incentivada em 2019. Para os demais subsídios tarifários concedidos aos usuários dos sistemas de distribuição, mantem-se a estimativa de crescimento de 8%.
3. Esse entendimento decorre da constatação de que em 2018 o aumento de R\$ 1,172 bilhões do subsídio da carga de fonte incentivada decorreu fundamentalmente da liberação de energia especial no ACL proveniente de descontrações do MCSD de Energia Nova, de que trata a REN nº 693/2015, e dos Acordos Bilaterais da REN nº 711/2016.
4. Ocorre que cerca de 80% da energia especial liberada em 2018 retorna ao mercado regulado em 2019 sem a incidência de desconto na tarifa de transporte paga pelo consumidor de fonte incentivada.
5. Mesmo considerando que o MCSD Energia Nova e o Mecanismo de Venda de Excedentes, regulamentado pela REN nº 824/2018, poderão liberar novamente energia de fonte incentivada no mercado livre em 2019, nesse caso não incidirá desconto na tarifa de transporte paga pelo consumidor, portanto, não haverá aumento de gastos na CDE.

SGAN - Quadra 603 / Módulos "I" e "J"  
CEP 70830-030 - Brasília - DF - Brasil  
Tel. 55 (61) 2192 8600  
Ouvidoria 167  
[www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)



ASSINADO DIGITALMENTE POR DAVI ANTUNES LIMA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 148911DB0048F01A CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



Fl. 2 do Ofício nº 256/2018 – SGT/ANEEL, de 01/11/2018.

6. Com base no exposto, foi alterada a previsão de gastos da CDE com os subsídios tarifários na distribuição, para o valor total de R\$ 8,790 milhões.

7. Prestadas as informações acima, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**DAVI ANTUNES LIMA**  
Superintendente de Gestão Tarifária

*SGAN - Quadra 603 / Módulos "I" e "J"  
CEP 70830-030 - Brasília - DF - Brasil  
Tel. 55 (61) 2192 8600  
Ouvidoria 167  
[www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)*



ASSINADO DIGITALMENTE POR DAVI ANTUNES LIMA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 148911DB0048F01A CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



## Custos Administrativos, Financeiros e Tributários – CAFT 2019

CDE – Conta de Desenvolvimento Energético

CCC – Conta de Consumo de Combustíveis

RGR – Reserva Global de Reversão

Outubro/2018

## Sumário

<b>1- Introdução:</b> .....	1
<b>2- Análise:</b> .....	2
Recursos Humanos: .....	3
Projetos: .....	4
Serviços Jurídicos:.....	17
Custos Indiretos:.....	17
Sustentação de Aplicações: .....	18
Auditoria Independente: .....	18
Despesas Gerais:.....	20
Treinamento:.....	20
Saldo Remanescente 2017: .....	20
ANEXO I – RELAÇÃO DE HORAS ESTIMADAS POR CATEGORIA PROFISSIONAL.....	21
ANEXO II - SERVIÇOS JURÍDICOS.....	22
ANEXO II -SERVIÇOS JURÍDICOS (Continuação).....	23
ANEXO III - SUSTENTAÇÃO DE APLICAÇÕES .....	24

## 1- Introdução:

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, e a Resolução Normativa ANEEL nº 751, de 13 de dezembro de 2016, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”) deve encaminhar anualmente à Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) a estimativa dos Custos Administrativos, Financeiros e Tributários (“CAFT”) envolvidos na gestão da Conta de Desenvolvimento Energético (“CDE”), que engloba a Conta de Consumo de Combustíveis (“CCC”) e a Reserva Global de Reversão (“RGR”) para apreciação e submissão ao processo de audiência pública no âmbito do orçamento da CDE do exercício subsequente.

Os custos estimados para a operação da CDE apresentam como principais componentes as rubricas de pessoal e serviços jurídicos, sendo o primeiro decorrente do processo de gestão e operação e o segundo resultante do acompanhamento das ações judiciais em curso.

Os custos apresentam, ainda, o componente sazonal relevante que é o Projeto Contas Setoriais que tem como objetivo o desenvolvimento de sistema exclusivo para a medição e gestão das contas setoriais. Cabe ressaltar que o projeto será desenvolvido em três anos (2019/2021).

Para as estimativas do CAFT de 2019 foram elaboradas análises comparativas aos gastos de 2018 (realizados de janeiro a julho e estimados para o período restante do exercício).

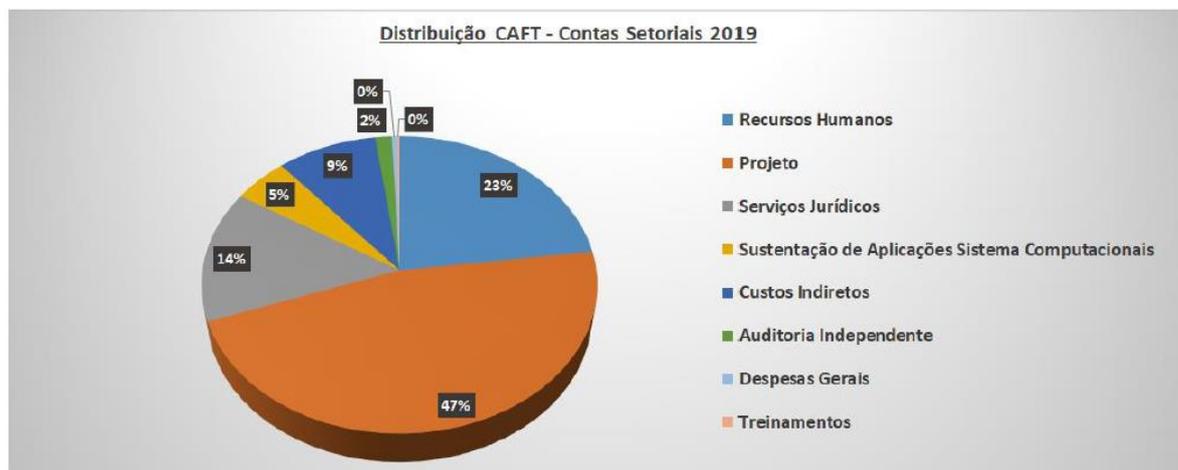
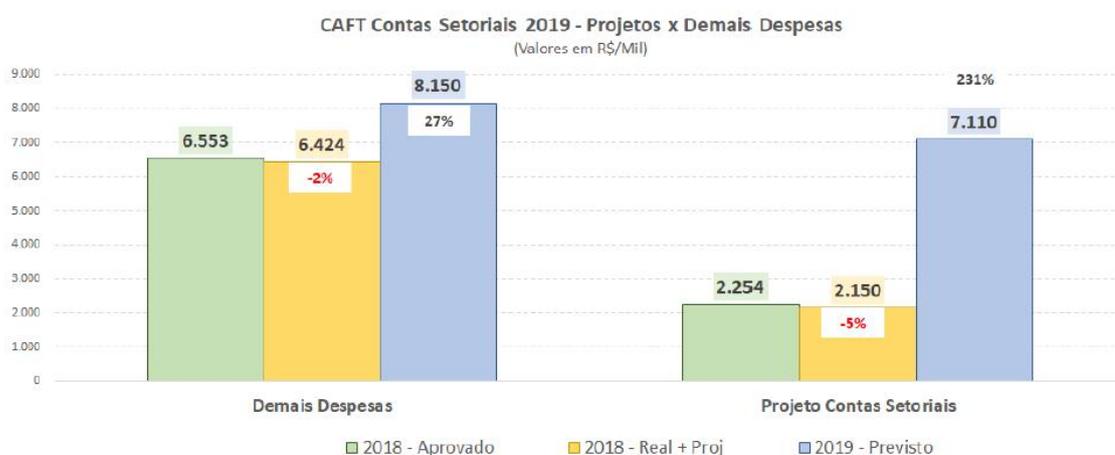
Nas estimativas para 2019 foi considerado o IPCA de 4,0% como índice de. Além disso, contemplou-se o reajuste de 5,0% para a rubrica de pessoal, em consonância com o que estabelece a convenção coletiva da CCEE.

## 2- Análise:

No global, os custos estimados para 2019 apresentam aumento de 78% em relação ao realizado/projetado para 2018. Esta variação decorre principalmente do efeito sazonal referente ao desenvolvimento do Projeto Contas Setoriais, do acompanhamento de ações judiciais e da incidência dos custos indiretos.

Contudo, há saldo remanescente de exercício anterior que será utilizado para compensar o CAFT 2019, conforme acordado com a Agência. Desta forma, o crescimento previsto é de 29%.

A seguir o detalhamento das rubricas orçadas para o CAFT 2019:



**Quadro Resumo do orçamento do CAFT 2019**

DESCRIÇÃO	APROVADO 2018	REAL + PROJETADO 2018	PROJETADO 2019	% VARIÇÃO (2019 x 2018)
Recursos Humanos	2.496	2.810	3.501	25%
Projeto	2.254	2.150	7.110	231%
Serviços Jurídicos	1.331	1.385	2.184	58%
Custos Indiretos	875	768	1.372	79%
Sustentação de Aplicações Sistema Computacionais	1.129	865	758	-12%
Auditoria Independente	379	543	226	-58%
Despesas Gerais	120	47	70	48%
Treinamentos	-	7	38	471%
Recursos Humanos (Temporários)	223	-	-	0%
<b>Subtotal</b>	<b>8.807</b>	<b>8.575</b>	<b>15.259</b>	<b>78%</b>
Saldo Remanescente 2017	-	-	4.205	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11.054</b>	<b>29%</b>

**Recursos Humanos:**

- 26.127 horas estimadas pelas áreas envolvidas na gestão e operação decorrente dos seguintes fatores: (i) aumento de quadro na Gerência Executiva Regulatória e Contas Setoriais; devido a necessidade de suprir as demandas operacionais na gestão das Contas Setoriais em 2018 foram solicitados três novos recursos, sendo um assistente e dois plenos, esse aumento também é referente ao crescimento expressivo das horas extras em 2017 (ii) aumento de horas da Gerência de Análise e Informações ao Mercado, devido a novas atividades desenvolvidas por essa área, como Elaboração do Report das Designadas, elaboração do Info Contas Setoriais, Atendimento ao Ofício nº 012/MME, Atendimento ao acordo Operacional feito entre ONS/CCEE e Elaboração do relatório do Orçamento Anual das Contas Setoriais (iii) aumento das horas da Gerência de Aplicações Estratégicas e Corporativas, devido a necessidade de um recurso full time (Analista de Sistemas) para acompanhar a sustentação de aplicações e as demandas relacionadas ao desenvolvimento do sistema para Contas Setoriais (iv) aumento das horas da Gerência de Controladoria e Contabilidade, devido à elevação do volume de informações e registros contábeis, atendimento a auditoria independente e maior integração com a Superintendência de Fiscalização Econômica/Financeira-SFF da ANEEL no apoio ao processo de fiscalização e prestação de contas.
- As horas foram monetizadas de acordo com os valores médios por categoria profissional da CCEE, atualizados em 5% referente à convenção coletiva a partir do mês de agosto de 2019.

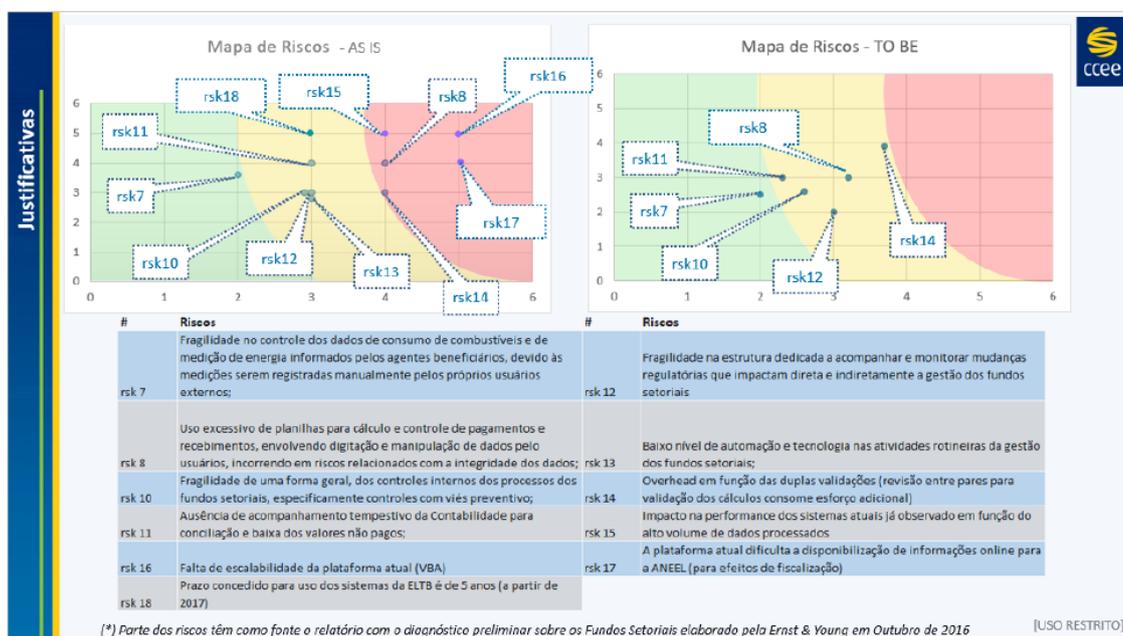
O Anexo I demonstra a relação das horas estimadas por categoria profissional.

Projetos:

- O projeto Contas Setoriais no decorrer de 2018 promoveu o desenvolvimento da Fase II, conduzido entre março e agosto. Teve como objetivo definir o escopo em termos de negócio e processos, necessários para desenhar uma solução sistêmica robusta, com arquitetura resiliente e confiável para suportar a operação e a gestão das Contas Setoriais, bem como gerar insumos para viabilizar uma estimativa de tamanho, esforço e custo, visando a implementação da solução sistêmica definida pelo estudo.
- O projeto Contas Setoriais será desenvolvido em três etapas, a primeira se realizando em 2019 e a finalização ocorrendo em 2021.
- Abaixo descrevemos as justificativas para o desenvolvimento da solução, bem como descrição das atividades e entregáveis derivados do resultado do estudo:

a) Justificativas:

Dentre as principais justificativas para desenvolvimento da solução, destacamos a eliminação e mitigação dos riscos, o que vai possibilitar levar o Mapa de Riscos (abaixo) do cenário AS IS para TO BE, sob o ponto de vista de criticidade (correlação de impacto e probabilidade).



b) Mapeamento do Processo “To Be”:

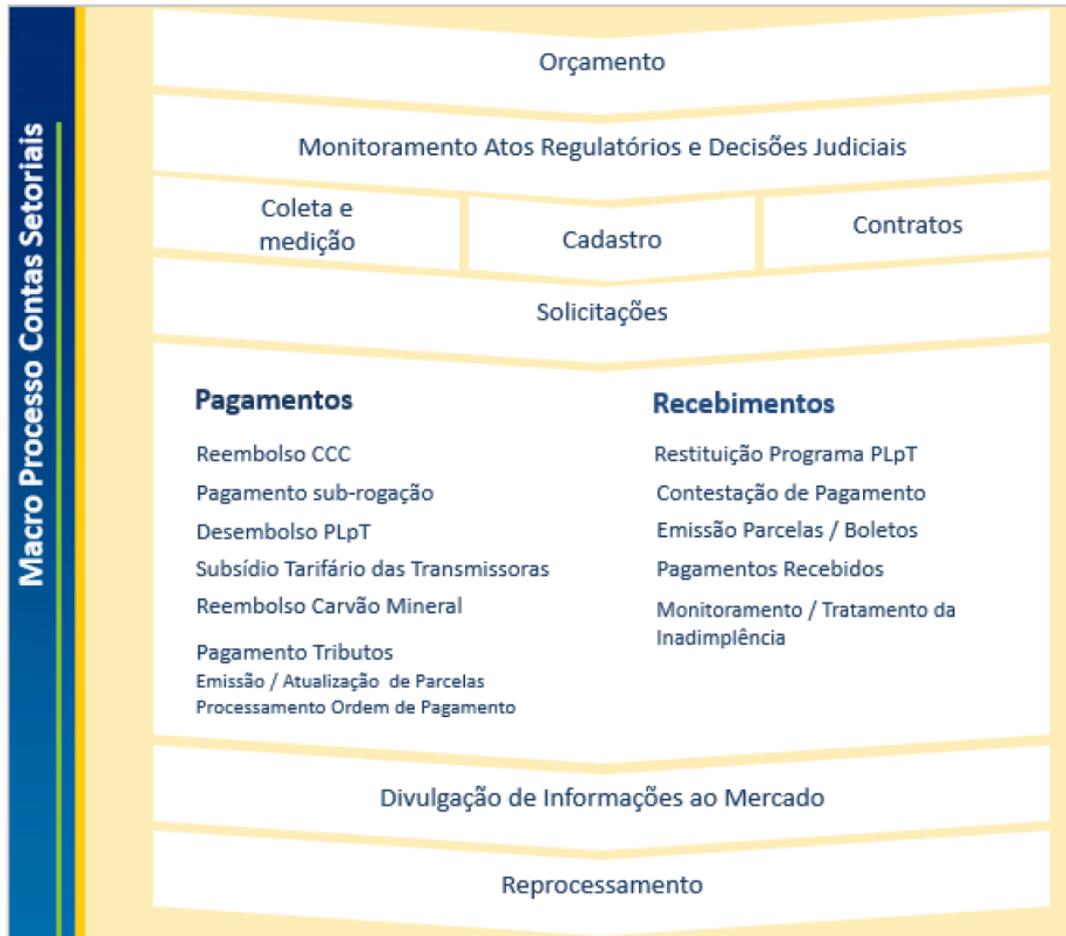


Figura 1 – Macroprocesso das Contas Setoriais

Os processos referentes ao mapeamento “To Be” estão descritos no Caderno de Projetos.

c) Modelo de Arquitetura Futura (aplicações e tecnologia)

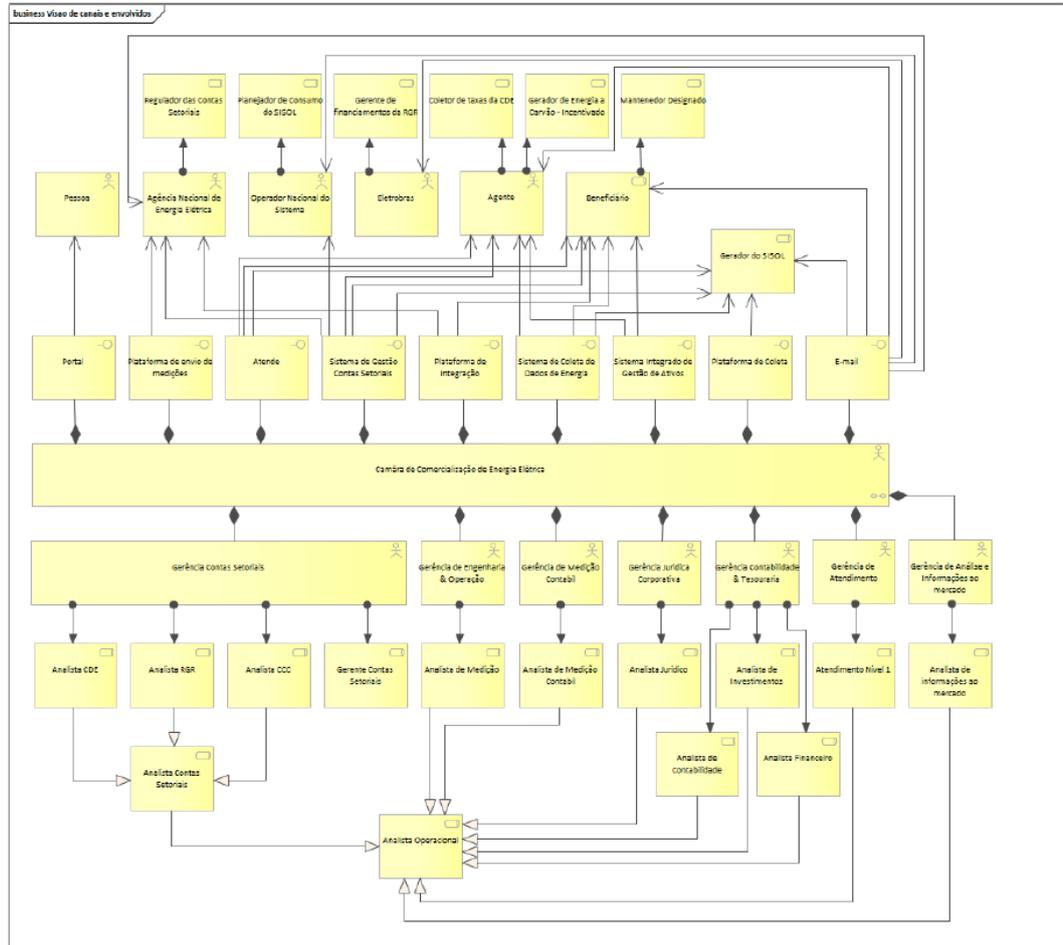


Figura 2 - Visão de Canais envolvidos (parte integrante da Arquitetura de Negócio)

O módulo de arquitetura está descrito no Caderno de Projetos.

d) Arquitetura de Solução de Contas Setoriais:

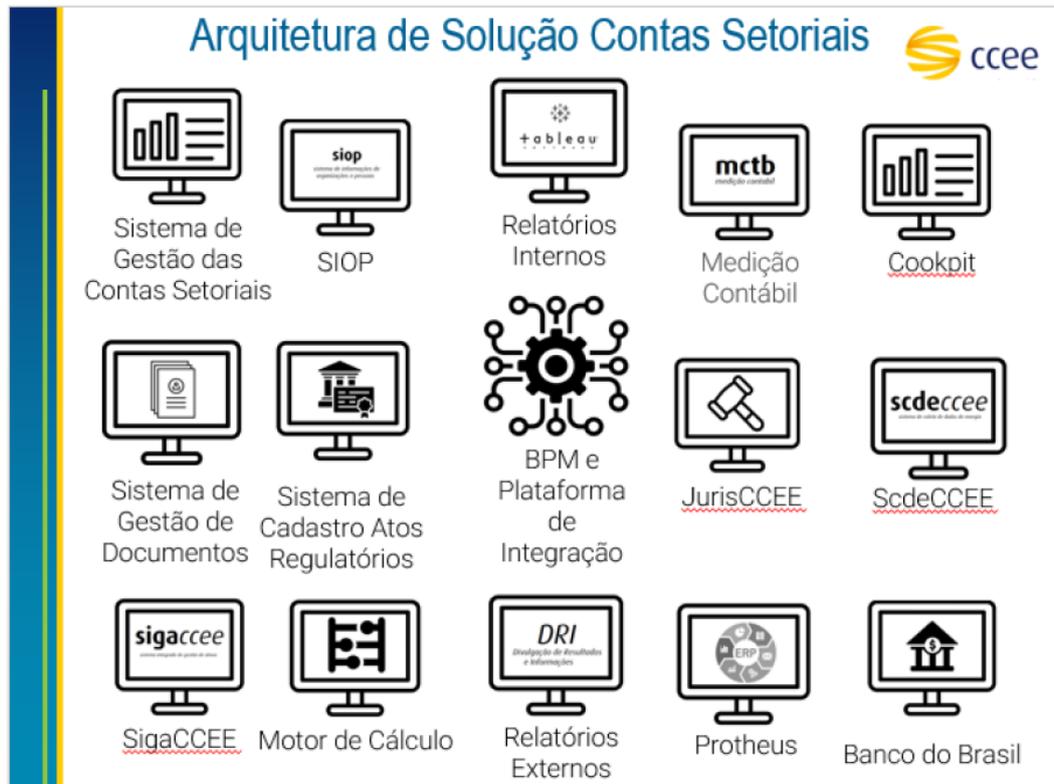


Figura 3 - Arquitetura de Solução das Contas Setoriais

A CCEE possui uma arquitetura sistêmica bastante integrada, portanto a solução proposta envolve a criação de novos sistemas e adequação e/ou integração com sistemas existentes.

Os novos sistemas a serem desenvolvidos são:

- Sistema de Gestão das Contas Setoriais
- Sistema de Cadastro dos Atos Regulatórios

Os sistemas existentes que serão adequados para atender às necessidades de negócio das Contas Setoriais são:

- ScdeCCEE – Sistema de Coleta de Dados de Energia da CCEE
- SIOp – Sistema de Informação de Organizações e Pessoas
- SigaCCEE – Sistema Integrado de Gestão de Ativos da CCEE
- Medição Contábil
- ERP Protheus
- Motor de Cálculo
- Sistema de Gestão de Documentos (GED)
- Relatórios Internos (Software Tableau)
- Relatórios Externos (DRI)

A solução ainda envolve integração com:

- JurisCCEE
- Banco do Brasil
- Cockpit de Aplicações

As subcontratações abaixo estão contempladas para compor a solução:

- **Customizações no Protheus – Empresa: Oficina 1**
  - Breve descrição do escopo:

Desenvolvimento de Web Services para integração de títulos a pagar de contas setoriais. Deverá prever a inclusão dos títulos, montagem de borderôs separados por tipo de pagamentos tal como definido pelo manual de cnab 240 posições do Banco do Brasil e preparação de arquivo de remessa de cnab de 240 posições ao banco. Prever também a inclusão de cadastro de fornecedores quando esse agente não existir no Protheus. Prever tipos de pagamentos TED/DOC, crédito em conta corrente e impostos. Adequações o cnab de contas a pagar Banco do Brasil existente hoje, contemplando pagamentos de impostos com código de barras. Adequações o cnab de contas a pagar Banco do Brasil existente hoje, contemplando pagamentos de impostos SEM código de barras. Desenvolvimento de Web Services para integração de títulos a receber de contas setoriais. Deverá prever a inclusão dos títulos de contas a receber, montagem do borderô do Banco do Brasil e preparação de arquivo de remessa de cnab ao banco e retorno do boleto bancário gerado. Prever também a inclusão de cadastro de agentes quando esse agente não existir no Protheus. Webservice para gravação de lançamentos contábeis de provisões. Webservices para realização da baixa do título dentro do módulo financeiro do Protheus a partir da plataforma CCEE.
- **Consultas a serviços externos – Empresa: SERPRO**
  - Breve descrição do serviço:

Até 999 consultas mês à nota fiscal eletrônica. Este serviço contempla contrato de fornecimento anual.
- **Consultas a serviços externos – Empresa: DIRECT.DATA**
  - Breve descrição do serviço:

Até 2000 consultas mês de certidão conjunta de débitos de tributos e dívida ativa da União e certificado de regularidade do Empregador (FGTS).
- **Disponibilização de dados e geração de relatórios para consulta externa (DRI) – Empresa: InfoStrategy**
  - Breve descrição do escopo:

Desenvolvimento de modelos em ODI e OBIEE para geração dos seguintes relatórios: (i) Relatório de Desempenho Operacional das Usinas (Ativos e Medição); (ii) Relatório de Encontro de Contas; (iii) Relatório de Envios de Inadimplências para a SAF; (iv) Relatório de Frustração de Receitas; (v) Relatório de Inadimplências; (vi) Relatório de Instalação do Sistema de Coleta; (vii) Relatório de Orçamento Execução Anual; (viii) Relatório de Orçamento Previsto x Realizado; (ix) Relatório de Qualidade dos Dados de Medição (Ativo e Medição); (x) Dados cadastrais dos ativos e pontos de medição; (xi) Dados da Medição mensal por ativo (detalhado); (xii) Dados da Medição mensal por ativo (resultado final); (xiii) Dados Índices de Coleta medição mensal; (xiv) Relatório de Orçamento Execução Anual; e (xv) Relatório de Orçamento Previsto x Realizado.

- Customizações no Módulo de Análises SCDE – Empresa: Way2

- Breve descrição do escopo:

Com as alterações ocorridas na coleta de dados de medição no Sistema Isolado, se tornou necessário alterar as funcionalidades do Módulo de Análises da CCEE para suportar a coleta neste ambiente também, e não somente ao SIN. Diante disso, as seguintes alterações compõem o escopo: Perfil de Acesso: permitir acesso específico ao item de menu/relatório; Alteração no carregamento dos filtros de grupos e pesquisas para considerar SISOL na busca de pontos e grupos; Alteração nos cadastros de grupos; Gráficos + Salvar Pesquisa; Extrato da Coleta; Coleta Ativa - Gerenciamento da Coleta Ativa; Ferramentas – Engenharia; Ferramentas - Acompanhamento de coleta; Ferramentas - Extração de grupos de instalação; Ferramentas - Relatórios gerenciais - Estático - Agentes de medição cadastrados no SCDE; Ferramentas - Relatórios gerenciais - Estático - Pontos de medição mapeados e cadastrados; Ferramentas - Relatórios gerenciais - Estático - Medidores cadastrados e coletados na coleta diária; Ferramentas - Relatórios gerenciais - Estático - Medidores cadastrados e coletados na coleta diária (Direta); Ferramentas - Relatórios gerenciais - Estático - Medidores cadastrados e coletados na coleta diária (UCM); Ferramentas - Relatórios gerenciais - Estático - Modelos de medidores cadastrados por natureza; Ferramentas - Relatórios gerenciais - Dinâmico - Informações gerais por ponto de medição; Ferramentas - Relatórios gerenciais - Dinâmico - Acompanhamento da coleta direta e UCM; Ferramentas - Relatórios gerenciais - Dinâmico - Acompanhamento da coleta ancilar; Ferramentas - Relatórios gerenciais - Dinâmico - Acompanhamento da coleta por grupos; Ferramentas - Relatórios gerenciais - Dinâmico - Energia ativa por ponto de medição; Ferramentas - Relatórios gerenciais - Dinâmico - Apuração de pontos com dados faltantes; Ferramentas - Situação da coleta; Ferramentas - Mapeados e Cadastrados e Alteração na API para adequar a novos dados de grupos e pesquisas.

e) Análise e Especificação de Requisitos

Foram conduzidas 16 jornadas de trabalho para entendimento e documentação de requisitos de negócio, funcionais e não funcionais, regras de negócio e protótipos de tela.

Demanda	Mapa de Assuntos	Concepção		Análise e Desenho		
		Processo	Negócio	Protótipo	Requisito (F, NF, RN)	Caso de Uso
CDT-8402	Coleta, Medições e Reprocessamento	8 ✓	22 ✓	5 ✓	62 ✓	30 ✓
CDT-8662	Contratos	3 ✓	65 ✓	32 ✓	166 ✓	5 ✓
CDT-8662	Monitoramento Atos Regulatórios e Decisões Judiciais	2 ✓	4 ✓	21 ✓	54 ✓	25 ✓
CDT-8662	Orçamento das Contas Setoriais	2 ✓	17 ✓	37 ✓	226 ✓	22 ✓
CDT-8687	Pagamentos	9 ✓	137 ✓	13 ✓	258 ✓	10 ✓
CDT-8687	Recebimentos + Requisições do Beneficiário	9 ✓	96 ✓	38 ✓	58 ✓	35 ✓
CDT-8662	Divulgação de Informações ao Mercado / Relatórios e Dados	2 ✓	22 ✓	—	87 ✓	13 ✓
CDT-8662	Cadastro (adesão e manutenção)	1 ✓	2 ✓	—	34 ✓	6 ✓
CDT-8402	Cadastro (manutenção dos ativos)	2 ✓	1 ✓	—	11 ✓	9 ✓
		38	366	146	956	155

● Não iniciado/Em planejamento   
 ● Em andamento   
 ● Ponto de Atenção   
 ● Ponto crítico   
 ✓ Finalizado   
 — Não se aplica

CDT-8402 – Coleta e Medição    |   
 CDT-8662 – Gestão    |   
 CDT-8687 – Financeiro, Contábil e Segurança

Figura 4 – Painel de Especificações

A relação dos requisitos especificados por jornada está detalhada no Caderno de Projetos.

- Plano Macro de Entrega:
  - a) Estrutura analítica do Projeto (Escopo Sistêmico)

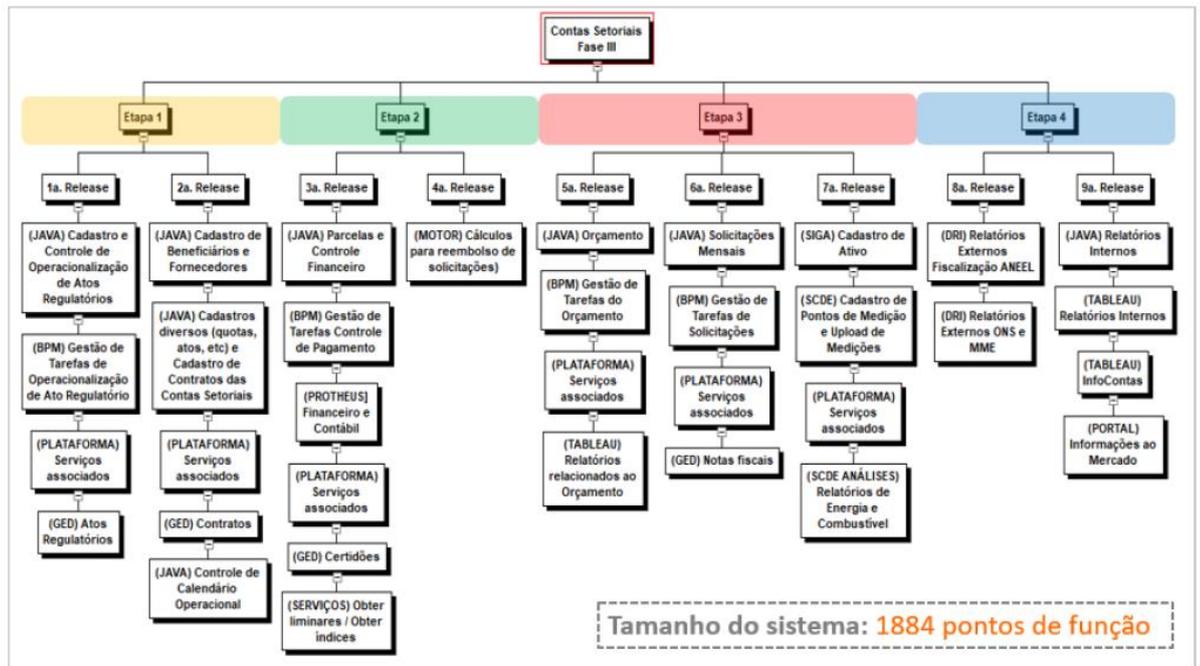


Figura 5 – Estrutura Analítica do Projeto

O detalhamento da contagem de pontos de função está apresentado no Caderno de Projetos.

- b) Macro Cronograma do Projeto para o biênio 2019 / 2020

2019 - Macrocronograma e Milestones



Nota: Na etapa de Análise e Desenho (A&D) são elaboradas as especificações dos sistemas

Figura 5 – Macro Cronograma – 2019

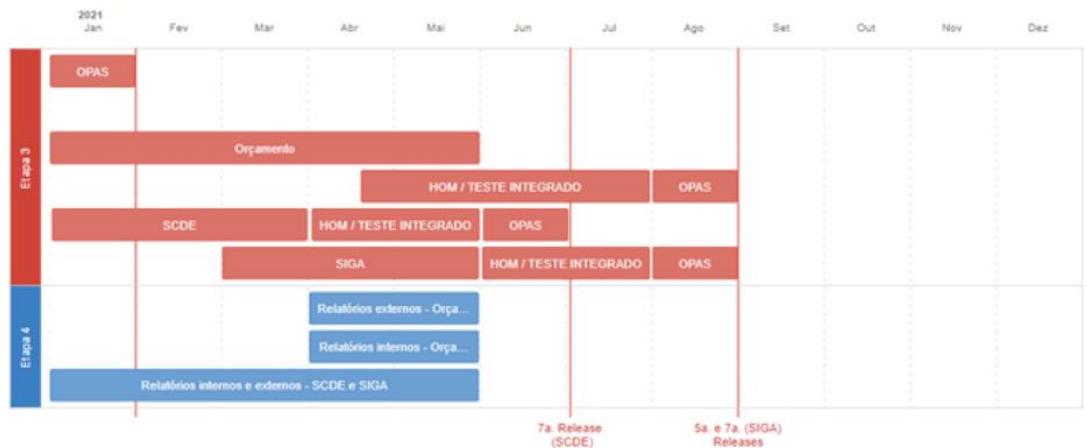
### 2019 - Macrocronograma e Milestones



Nota: Na etapa de Análise e Desenho (ASD) são elaboradas as especificações dos sistemas

Figura 65 – Macro Cronograma – 2020

### 2021 - Macrocronograma e Milestones



Nota: as releases de relatórios (8 e 9) serão entregues ao longo de 2020 e 2021, juntamente com suas respectivas frentes de sistemas

c) Principais Entregas por Release

- **Etapa 1**

(1ª Release – setembro /2019)

**Atos Regulatórios:**

- Cadastro de Atos Regulatórios e cadastros de apoio aos atos regulatórios como o de palavras chave juntamente com a manutenção dos mesmos.
- Encaminhamento dos Atos Regulatórios às Áreas Responsáveis
- Monitoramento e Aprovação da Operacionalização dos Atos Regulatórios
- Monitoramento e Aprovação da Operacionalização das Decisões Judiciais juntamente com a solicitação de mais informações relacionadas às Decisões Judiciais aos Beneficiários

(2ª Release – março / 2020)

**Cadastro de Beneficiários e Fornecedores**

- Alterações no Cadastro de Beneficiários e fornecedores
- Cadastro de Contas Correntes dos Beneficiários/Fornecedores e vínculo das Contas Correntes com Subcontas das Contas Setoriais

**Cadastros Diversos e Cadastro de Contratos**

- Cadastro de Contas e Subcontas
- Cadastro de Certidões
- Cadastro de Contratos relacionados a direitos e deveres das Contas Setoriais (Ex.: Baixa Renda, Parcelamento de Cotas, Luz para Todos, entre outros)
- Cadastros dos Contratos dos Beneficiários CCC com seus fornecedores

- **Etapa 2**

(3ª Release – julho / 2020)

**Parcelas e Controle financeiro**

- Cadastro de Parcelas com montantes que devem ser pagos ou recebidos pelas Contas Setoriais
- Geração de Ordens de Execução Financeira (Pagamento e Recebimento) com priorização de pagamentos, rateio, aprovações, envio ao banco de solicitações de pagamento e solicitações de geração de boletos
- Leitura de retornos do banco e atualização de pagamento/recebimento
- Realização de Encontro de Contas e envio de inadimplências à ANEEL
- Geração de Guias de Impostos
- Notificações à Contabilidade sobre fato financeiro/contábil

(4ª Release – agosto / 2020)

#### **Cálculos de Reembolso**

- Cálculos de Reembolsos de CCC, Carvão Mineral e Sub-rogação
- Cálculos do PAC CCC e Carvão Mineral
- Cálculos de IOF e Tributo MME
- Cálculos de Eficiência da usina e Combustível eficiente
- Cálculos de Parcelamentos e atualizações de Parcelas e Dívidas
- Cálculos de consonância entre Contratos dos Beneficiários CCC com seus respectivos fornecedores, e as notas fiscais apresentadas nas solicitações de reembolso

#### **Camada Integração**

- Camada de integração que irá fornecer estrutura necessária para a realização dos cálculos

### **- Etapa 3**

(5ª Release SCDE – agosto / 2021)

#### **Orçamento**

- Configuração do Orçamento
- Envio de Notificações aos envolvidos
- Cadastro de Previsões de Custos (Beneficiários) e Planejamento das Operações dos Sistemas Isolados (ONS) para a realização do PAC
- Geração do PAC CCC e Carvão Mineral
- Cadastro das Previsões de Gastos para o ano
- Consolidação e aprovação do Orçamento
- Gerações de Contratos e parcelas previstos a partir do Orçamento

(6ª Release SCDE – janeiro/ 2021)

#### **Solicitações Mensais**

- Cadastro, aprovação e manutenção das seguintes solicitações: (i) Solicitação de Reembolso CCC; (ii) Solicitação de Reembolso de Carvão Mineral; (iii) Solicitação de Reembolso de Sub-rogação de Obras em Andamento; (iv) Solicitação de Reembolso de Sub-rogação de Operação; (v) Ajuste do Preço do Carvão; (vi) Contestação da Parcela a Pagar; (vii) Parcelamento de Dívida; (viii) Justificativa de Inadimplência; e (ix) Reprocessamento e Ajuste Anual de Tributos

(7ª. Release SCDE - junho / 2021)

#### **SCDE**

- Alterações no Sistema de Coleta de Dados de Energia para atender o SISOL: Cadastros de Programação de Coleta, Ponto medição, Ponto Mapeado, Linhas de Transmissão e Instalação/Bloco
- Notificações de Ocorrências
- *Dashboard* de Eventos
- Alterações na Agregação de Energia para atender o SISOL e Realização da Agregação de Combustível

(7ª. Release SIGA => agosto / 2021)

#### **SIGA**

- Alterações no Sistema Integrado de Gestão de Ativos para cadastro de Usina para atender o SISOL

#### **- Etapa 4**

As releases de relatórios (8ª. e 9ª.) serão entregues ao longo dos anos de 2020 e 2021, juntamente com suas respectivas frentes de sistemas

##### **Relatórios Externos**

- Relatórios disponibilizados à ANEEL, ONS e MME

##### **Relatórios Internos**

- Relatórios para atender as Contas Setoriais nos níveis operacional e gerencial
- Relatórios de divulgação de informações ao mercado

##### **▪ Benefícios**

Os benefícios esperados com a implantação da solução proposta, estão destacados abaixo, por ordem de importância para a operação da gestão das Contas Setoriais pela CCEE:

- Mitigação dos riscos de operação, garantindo integridade das informações;
- Melhoria na qualidade das entregas, por meio da padronização dos produtos;
- Aumento da produtividade da equipe;
- Facilitar a interação do beneficiário com a CCEE;
- Facilitar a gestão das Contas Setoriais;
- Agilizar a divulgação de informações, ampliando assim o nível de transparência já provido.

Abaixo apresentamos um menu de serviços por perfil de usuário

Serviços	Beneficiário	ANEEL	CCEE
	Atualizar Cadastros	Acompanhar cadastros de beneficiários, fornecedores, usinas e linhas de transmissão	Validar Cadastros e documentos requeridos para reembolso / subsídio
	Solicitar e acompanhar Processos de Reembolsos e Subsídios	Monitorar Processos de Reembolsos e Subsídios tarifários e impactos gerados por decisões judiciais	Gerenciar Processos de Reembolsos e Subsídios
	Acessar relatórios e demonstrativos	Gerar análises e efetuar projeções	Gerar análises e efetuar projeções
	Enviar certidões, NFs e Contratos	Monitorar ciclo orçamentário	Iniciar, consolidar e gerenciar o ciclo orçamentário
	Obter boletos para pagamentos	Acompanhar resultados financeiros e balancete contábil das contas	Gerenciar baixas automáticas e fluxos de pagamentos e recebimentos
	Solicitar e acompanhar parcelamentos	Monitorar parcelamento de débitos e situação de inadimplência	Gerenciar solicitações de parcelamentos

- Custos estimados para a realização de todas as etapas e entregas dos produtos estão discriminados a seguir:

a) Custo Total (2019 e 2020):

Descrição	Ano			Total
	2019	2020	2021	
Recursos Interno - Pessoal CCEE	1.688	2.124	1.577	5.389
Recursos Terceiros	5.154	9.268	5.008	19.430
Contingência	745	993	745	2.482
<b>Custo Total do Projeto</b>	<b>7.586</b>	<b>12.385</b>	<b>7.329</b>	<b>27.301</b>
Compensação PIS/COFINS	-477	-857	-463	-940
<b>Custo Final após Compensação</b>	<b>7.110</b>	<b>11.528</b>	<b>6.866</b>	<b>25.503</b>

R\$/ Mil

**b) Custo Profissionais Interno CCEE:**

PERFIL	EMPRESA	2019						2020						2021					
		JANEIRO A JULHO			AGOSTO A DEZEMBRO			JANEIRO A JULHO			AGOSTO A DEZEMBRO			JANEIRO A JULHO			AGOSTO A DEZEMBRO		
		TxHr.Média	HORAS	CUSTOS	TxHr.Média	HORAS	CUSTOS	TxHr.Média	HORAS	CUSTO	TxHr.Média	HORAS	CUSTOS	TxHr.Média	HORAS	CUSTO	TxHr.Média	HORAS	CUSTOS
GESTOR	CCEE	R\$308,63	280	R\$86.416,15	R\$134,06	200	R\$64.812,11	R\$324,06	280	R\$90.736,96	R\$340,26	200	R\$68.052,72	R\$340,26	280	R\$95.273,80	R\$257,28	40	R\$14.291,07
ESPECIALISTA	CCEE	R\$166,66	2304	R\$383.988,12	R\$174,99	1676	R\$293.290,93	R\$174,99	2672	R\$467.585,54	R\$183,74	2060	R\$378.513,29	R\$183,74	4184	R\$768.786,22	R\$192,93	520	R\$100.324,40
SENIOR	CCEE	R\$116,51	1672	R\$194.801,07	R\$122,33	2312	R\$282.834,37	R\$122,33	2752	R\$336.660,98	R\$128,45	2284	R\$293.379,49	R\$128,45	2016	R\$258.954,93	R\$134,87	276	R\$37.224,77
PLENO	CCEE	R\$81,65	2304	R\$188.130,55	R\$85,74	2260	R\$193.764,66	R\$85,74	3416	R\$292.876,15	R\$90,02	2176	R\$195.890,99	R\$90,02	2632	R\$236.941,60	R\$94,52	688	R\$65.032,91
TOTAL			6560	R\$853.335,88		6448	R\$834.702,08		9120	R\$1.187.859,62		6720	R\$935.836,43		9112	R\$1.359.956,58		1524	R\$216.873,15

**c) Custos Profissionais Externos CCEE:**

PERFIL	EMPRESA	2019			2020			2021		
		JANEIRO A DEZEMBRO			JANEIRO A DEZEMBRO			JANEIRO A DEZEMBRO		
		TxHr.Média	HORAS	CUSTOS	TxHr.Média	HORAS	CUSTOS	TxHr.Média	HORAS	CUSTOS
ESPECIALISTA	TERCEIROS	R\$217,12	4308	R\$935.335,05	R\$221,06	6024	R\$1.381.655,96	R\$227,27	3756	R\$853.685,05
SENIOR	TERCEIROS	R\$156,71	22596	R\$3.541.104,58	R\$162,55	42924	R\$6.977.438,21	R\$168,54	19740	R\$3.326.896,46
PLENO	TERCEIROS	R\$280,26	1722	R\$482.607,22	R\$145,35	4012	R\$586.032,69	R\$150,90	2268	R\$342.231,01
TOTAL			28626	R\$4.959.046,85		52960	R\$8.895.126,86		25764	R\$4.522.762,52

**d) Custos Fábrica de Software e Serviços:**

PERFIL	EMPRESA	2019		2020		2021	
		Tp. Contratação	CUSTOS	Tp. Contratação	CUSTOS	Tp. Contratação	CUSTOS
RELATÓRIOS - DRI	INFOSTRATEGY	Preço Fechado		Preço Fechado	R\$65.951,77	Preço Fechado	R\$160.550,78
CUSTOMIZAÇÕES PROTHEUS	OFICINA1	Preço Fechado	R\$194.700,00	Preço Fechado		Preço Fechado	
CONSULTAS A SERVIÇOS EXTERNOS	SERPO/DIRECT.DATA	Serviço Anual		Serviço Anual	R\$17.006,34	Serviço Anual	R\$17.506,98
RELATÓRIOS SCDE ANÁLISES	WAY2	Preço Fechado		Preço Fechado	R\$290.371,51	Preço Fechado	R\$307.445,15
TOTAL			R\$194.700,00		R\$373.329,42		R\$485.302,20

**f)Contingência:**

	2019	2020	2021
	CUSTOS	CUSTOS	CUSTOS
CONTINGÊNCIA	R\$744.564,95	R\$992.753,26	R\$744.564,95

**g) Compensação PIS/COFINS:**

	2019	2020	2021
	COMPENSAÇÃO	COMPENSAÇÃO	COMPENSAÇÃO
COMPENSAÇÃO PIS/COFINS	R\$476.721,58	R\$857.332,21	R\$463.245,99

#### Serviços Jurídicos:

- Os valores para serviços jurídicos foram estimados considerando o acompanhamento de 123 processos em andamento, recursos e atuação nos Tribunais Superiores e estimativa de 50 novas ações para 2019, demonstrados no Anexo II.
- A variação de 58% em relação a 2018 decorre do aumento da quantidade de processos em acompanhamento, bem como da estimativa de novas ações.

#### Custos Indiretos:

- Os custos indiretos apresentam variação de 78% em relação a 2018 decorrente do aumento na quantidade de horas estimadas para o processo de gestão, bem como pelo volume de horas internas estimadas para o projeto Contas Setoriais.
- Alocação dos custos indiretos ocorre em função da quantidade de horas dedicadas aos processos e projeto das Contas Setoriais, conforme detalhamento explicativo abaixo:

$$(1) \text{Percentual}_{CDE,CCC,RGR} = \frac{\sum \text{Horas}_{CDE,CCC,RGR}}{\sum \text{Horas}_{CCEE}}$$

$$(2) \text{Custos Indiretos}_{CDE,CCC,RGR} = \text{Custos Back office Estimados} * \text{Percentual}_{CDE,CCC,RGR}$$

Onde:

*Percentual<sub>CDE,CCC,RGR</sub>: Demonstra em percentual quanto as horas apontadas em Contas Setoriais representam sobre o total de horas da CCEE.*

*Custos Back office Estimados: Demonstra o total estimado para os 7 processos de back office.*

*Custos Indiretos<sub>CDE,CCC,RGR</sub>: Demonstra a parcela de custos indiretos a serem apropriados para as Contas Setoriais.*

A tabela abaixo apresenta o valor anual estimado a ser apropriado.

*Valores em R\$ mil*

Processos de Back-Office Considerados	Principais Atividades / Componentes	Total	Participação Contas Setoriais
		A	B = (A * 7,6%)
<b>Infraestrutura Física</b>	Aluguel, Condomínio, Energia Elétrica, Material de Limpeza, Segurança Patrimonial, Manutenção do Escritório	7.723	590
<b>Gerenciamento e Suporte a Banco de Dados</b>	Gestão do SQL Server	4.738	362
<b>Gerenciamento e Suporte de Rede e Segurança</b>	Processos de Análise de Vulnerabilidade e Manutenção de Ativos de Rede e Segurança	1.497	114
<b>Gerenciamento e Suporte de Middleware</b>	Serviços de Suporte e Processos de Integração entre Aplicativos e Sistemas	1.229	94
<b>Gerenciamento e Suporte da Infraestrutura</b>	Manutenção e Monitoramento de Serviços Online; Backup; Manutenções Preventivas e de Melhorias nos Sistemas (Segundo Nível - Atendimento mais Especializado)	1.207	92
<b>Gerenciamento e Controle da Produção</b>	Manutenção e Monitoramento de Serviços Online; Backup; Manutenções Preventivas e de Melhorias nos Sistemas	1.172	90
<b>Atendimento e Suporte de Service Desk</b>	Atendimento aos Usuários (Suporte a Máquinas e Softwares)	383	29
<b>Custo Estimado Anual</b>		<b>17.949</b>	<b>1.372</b>
<b>Custo Estimado Mensal</b>			<b>114</b>

#### Sustentação de Aplicações:

- Considera a alocação de profissionais para as atividades de sustentação dos sistemas computacionais utilizados para gestão/operação das Contas Setoriais, conforme detalhamento explicativo apresentado no Anexo III deste relatório.

#### Auditoria Independente:

- Os serviços de auditoria foram estimados considerando o Art. 23 do Decreto nº 9.022/2017, de 31/03/2017 que estabelece o pronunciamento de Auditoria Independente por meio de emissão de Relatórios de Asseguração Razoável das movimentações financeira e contábil mensal das contas setoriais; e (ii) o inciso IV do Art. 04 da Resolução Normativa 801/2017, que estabelece a contratação de empresa de auditoria independente para assegurar as movimentações financeiras e contábeis da conta CCC e da subconta Carvão Mineral a partir das operações de maio de 2017, conforme o seguinte escopo:

A) CCC:

- **Relatório de asseguarção razoável sobre as movimentações contábeis:**  
Analisa as movimentações e escriturações contábeis da CCEE, referente aos valores mensais transacionados para reembolso dos beneficiários.
- **Relatório de asseguarção razoável sobre as movimentações financeiras:**  
Analisa as movimentações financeiras referentes aos pagamentos realizados às concessionárias do sistema isolado, eventual rateio de pagamentos em decorrência da escassez de recursos no fundo setorial, as aplicações do saldo excedente, assim como a inadimplência informada à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel e ao mercado. Além disso, analisa os dados dos beneficiários ao reembolso, a regularidade fiscal dos agentes, as liminares envolvidas e a correta utilização dos dados das medições de geração utilizadas no cálculo do reembolso.
- **Relatório anual de asseguarção razoável:**  
Consolida os resultados dos relatórios de asseguarção razoável emitidos durante o ano corrente.

B) CDE – Conta de Desenvolvimento Energético

- **Relatório de asseguarção razoável sobre as movimentações contábeis:**  
Analisa as movimentações e escriturações contábeis da CCEE, valores mensais transacionados e montantes disponibilizados para ressarcimento dos custos operacionais, administrativos, financeiros e tributários da CCEE incorridos na operação.
- **Relatório de asseguarção razoável sobre as movimentações financeiras**  
Analisa as movimentações financeiras mensais referentes aos pagamentos e recebimentos em cumprimento a regulamentação estabelecida pelos órgãos reguladores, as aplicações do saldo excedente, assim como a inadimplência informada à ANEEL e ao mercado.
- **Relatório anual de asseguarção razoável**  
Consolida os resultados dos Relatórios de Asseguarção Razoável emitidos durante o ano corrente.

C) RGR – Reserva Geral de Reversão

- **Relatório de asseguarção razoável sobre as movimentações contábeis:**  
Analisa as movimentações e escriturações contábeis da CCEE, valores mensais transacionados para pagamentos e recebimentos aos agentes.
- **Relatório de asseguarção razoável sobre as movimentações financeiras.**  
Analisa as movimentações financeiras mensais referentes aos pagamentos realizados pelas concessionárias de geração, transmissão e distribuição de energia, as aplicações do saldo excedente, assim como a inadimplência informada à ANEEL e ao mercado.
- **Relatório anual de asseguarção razoável**  
Consolida os resultados dos Relatórios de Asseguarção Razoável emitidos durante o ano corrente.

Em resumo, mensalmente serão emitidos 3 (três) relatórios de asseguarção razoável e anualmente 1 (um) relatório de asseguarção, para cada Conta Setorial. Assim, ao todo serão emitidos 75 (setenta e cinco) relatórios de asseguarção razoável para as Contas Setoriais.

Despesas Gerais:

- Valores referentes as despesas com viagens (passagens e hospedagens) e demais desembolsos necessários à operação (táxi, refeições etc), apresentando uma elevação de 48% em relação a 2018. A elevação decorre da estimativa de deslocamentos para participações em reuniões em Brasília para apresentação da peça orçamentária e CAFT, alinhamento referente as demandas junto ao MME e acompanhamento da previsão de carga e planejamento energético das usinas do SISOL – PEN SISOL (ANEEL, MME, ONS), estimativa de visitas à usinas do SISOL e das usinas à carvão mineral (Santa Catarina) com intuito de conhecer seus processos e instalações com vista ao adequado entendimento dos contratos firmados por essas usinas e processamentos dos reembolsos.

Treinamento:

- MBA in company em Energia ministrado pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini para a capacitação e desenvolvimento da gestora das Contas Setoriais, cujo início ocorreu em fevereiro de 2018, com conclusão prevista para agosto de 2019.
- Previsão de participação em treinamentos relativos a utilização de ferramentas de suporte à gestão das Contas Setoriais.
- Previsão de participação em eventos, seminários e workshops do setor elétrico para capacitação e ampliação do conhecimento da equipe em relação ao setor elétrico e suas regulamentações.

Saldo Remanescente 2017:

- Saldo referente ao CAFT do exercício de 2017, corrigido até setembro de 2018, utilizado no abatimento do valor total solicitado para 2019.
- A rentabilidade obtida no período de setembro/2018 a janeiro/2019 será deduzida do valor do CAFT a receber no mês de janeiro de 2019.

## ANEXO I – RELAÇÃO DE HORAS ESTIMADAS POR CATEGORIA PROFISSIONAL

**ANEXO I - RELAÇÃO DE HORAS ESTIMADAS POR CATEGORIA PROFISSIONAL - CONTAS SETORIAIS 2019**

CATEGORIA PROFISSIONAL	CC	GERÊNCIA EXECUTIVA	QUANTIDADE DE HORAS 2019												TOTAL	
			IAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
ASSISTENTE	3002	Gerência Executiva Jurídica	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	144
ASSISTENTE	3007	Gerência Executiva Gestão Regulatória e Contas Setoriais	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	1.920
ASSISTENTE	3011	Gerência Executiva Finanças, Aquisições e Contratações	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	324
ASSISTENTE	3023	Gerência Executiva Monitoramento, Gestão Penalidades e Informações	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	1.920
ESPECIALISTA	3007	Gerência Executiva Gestão Regulatória e Contas Setoriais	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	48
ESPECIALISTA	3011	Gerência Executiva Finanças, Aquisições e Contratações	163,00	163,00	163,00	163,00	163,00	163,00	163,00	163,00	163,00	163,00	163,00	163,00	163,00	1.956
ESPECIALISTA	3033	Gerência Executiva de Cadastros e Contratos	80,00	104,00	80,00	80,00	90,00	80,00	80,00	104,00	126,00	80,00	80,00	80,00	80,00	1.064
ESPECIALISTA	3042	Gerência Executiva de Gestão de Aplicações	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92	11	
ESPECIALISTA	3044	Assessoria de Negócio, Processo e Controle de TM	56,00	56,00	56,00	56,00	56,00	56,00	56,00	56,00	56,00	56,00	56,00	56,00	56,00	672
GERENTE	3002	Gerência Executiva Jurídica	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	720
GERENTE	3007	Gerência Executiva Gestão Regulatória e Contas Setoriais	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	1.440
GERENTE	3011	Gerência Executiva Finanças, Aquisições e Contratações	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	6,99	84
GERENTE	3023	Gerência Executiva Monitoramento, Gestão Penalidades e Informações	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	24
GERENTE	3033	Gerência Executiva de Cadastros e Contratos	17,00	39,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	39,00	39,00	24,00	24,00	22,00	22,00	310
GERENTE EXECUTIVO	3007	Gerência Executiva Gestão Regulatória e Contas Setoriais	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	480
GERENTE EXECUTIVO	3011	Gerência Executiva Finanças, Aquisições e Contratações	4,19	4,19	4,19	4,19	4,19	4,19	4,19	4,19	4,19	4,19	4,19	4,19	4,19	50
GERENTE EXECUTIVO	3033	Gerência Executiva de Cadastros e Contratos	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	24
JUNIOR	3002	Gerência Executiva Jurídica	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	180
JUNIOR	3007	Gerência Executiva Gestão Regulatória e Contas Setoriais	144,00	144,00	144,00	144,00	144,00	144,00	144,00	144,00	144,00	144,00	144,00	144,00	144,00	1.728
JUNIOR	3011	Gerência Executiva Finanças, Aquisições e Contratações	1,00	1,00	1,00	1,00	26,90	26,90	26,90	26,90	26,90	26,90	26,90	26,90	26,90	219
JUNIOR	3012	Gerência Executiva Desenvolvimento Pessoas e Organização	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	18
PLENO	3002	Gerência Executiva Jurídica	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	96
PLENO	3003	Gerência Executiva de Relações Institucionais	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	18
PLENO	3007	Gerência Executiva Gestão Regulatória e Contas Setoriais	256,00	256,00	256,00	256,00	256,00	256,00	256,00	256,00	256,00	256,00	256,00	256,00	256,00	3.072
PLENO	3011	Gerência Executiva Finanças, Aquisições e Contratações	90,46	90,46	92,46	90,46	85,56	84,56	84,56	84,56	84,56	84,56	84,56	84,56	84,56	881
PLENO	3012	Gerência Executiva Desenvolvimento Pessoas e Organização	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	48
PLENO	3033	Gerência Executiva de Cadastros e Contratos	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	120
PLENO	3044	Assessoria de Negócio, Processo e Controle de TM	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12
SECRETÁRIA	3011	Gerência Executiva Finanças, Aquisições e Contratações	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	96
SÊNIOR	3002	Gerência Executiva Jurídica	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	1.020
SÊNIOR	3003	Gerência Executiva de Relações Institucionais	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	6	
SÊNIOR	3005	Gerência Executiva de Governança Corporativa	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12
SÊNIOR	3007	Gerência Executiva Gestão Regulatória e Contas Setoriais	322,00	322,00	322,00	322,00	322,00	322,00	322,00	322,00	322,00	322,00	322,00	322,00	322,00	3.864
SÊNIOR	3011	Gerência Executiva Finanças, Aquisições e Contratações	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	324
SÊNIOR	3023	Gerência Executiva Monitoramento, Gestão Penalidades e Informações	8,13	8,13	8,13	8,13	8,13	8,13	8,13	8,13	8,13	8,13	8,13	8,13	8,13	98
SÊNIOR	3033	Gerência Executiva Monitoramento, Gestão Penalidades e Informações	50,00	74,00	50,00	50,00	40,00	50,00	50,00	74,00	52,00	50,00	50,00	50,00	50,00	640
SÊNIOR	3042	Gerência Executiva de Gestão de Aplicações	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	1.920
SÊNIOR	3044	Assessoria de Negócio, Processo e Controle de TM	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	24
<b>TOTAL</b>			<b>2.111</b>	<b>2.181</b>	<b>2.120</b>	<b>2.178</b>	<b>2.179</b>	<b>2.178</b>	<b>2.164</b>	<b>2.241</b>	<b>2.241</b>	<b>2.178</b>	<b>2.178</b>	<b>2.176</b>	<b>26.127,21</b>	

## ANEXO II - SERVIÇOS JURÍDICOS



ANEXO II - RELAÇÃO DE PROCESSOS EM ACOMPANHAMENTO E PREVISÃO DE NOVOS PROCESSOS

PROCESSOS EM ANDAMENTO	
ESCRITÓRIO	PROCESSO/AÇÃO
WZ ADVOGADOS	003026673.2015.8.07.0001
WZ ADVOGADOS	003833849.2015.8.07.0001
WZ ADVOGADOS	002381617.2015.8.07.0001
WZ ADVOGADOS	001779270.2015.8.07.0001 (003485818.2016.4.01.3400)
WZ ADVOGADOS	002119802.2015.8.07.0001
WZ ADVOGADOS	004771578.2014.8.07.0001 (004284015.2017.4.01.9199)
WZ ADVOGADOS	002503213.2015.8.07.0001
WZ ADVOGADOS	004056427.2015.8.07.0001
WZ ADVOGADOS	004460855.2016.4.02.5101
WZ ADVOGADOS	002566037.2015.8.07.0001
WZ ADVOGADOS	002995497.2015.8.07.0001
WZ ADVOGADOS	002216110.2015.8.07.0001
WZ ADVOGADOS	005065261.2014.8.07.0001
WZ ADVOGADOS	001103475.2015.8.07.0001
WZ ADVOGADOS	002592334.2015.8.07.0001
WZ ADVOGADOS	001730333.2015.8.07.0001
TORTORO E TOLLER	500078386.2010.4.04.7119
TORTORO E TOLLER	500513517.2015.4.04.7215
TORTORO E TOLLER	506283951.2015.4.04.7000
TORTORO E TOLLER	100625141.2017.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	100630082.2017.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	001769610.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	006796235.2015.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	500580051.2015.4.04.7209
TORTORO E TOLLER	500238638.2016.4.04.7200
TORTORO E TOLLER	005177117.2012.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	500233871.2015.4.04.7214
TORTORO E TOLLER	003707091.2014.8.07.0001
TORTORO E TOLLER	001657294.2013.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	003198897.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	000344669.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	005348133.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	000416678.2008.4.01.3800
TORTORO E TOLLER	000416763.2008.4.01.3800
TORTORO E TOLLER	501307102.2017.4.03.6100
TORTORO E TOLLER	100078678.2017.4.01.3100
TORTORO E TOLLER	007104729.2015.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	009260591.2014.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	002918321.2009.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	000346660.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	000642460.2015.4.03.6128
TORTORO E TOLLER	000548017.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	002464839.2015.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	006926232.2015.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	002888230.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	005268979.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	004533855.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	505747938.2015.4.04.7000
TORTORO E TOLLER	001751135.2017.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	007267553.2015.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	001321504.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	007735462.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	505451305.2015.4.04.7000
TORTORO E TOLLER	501630376.2015.4.04.7001
TORTORO E TOLLER	500265325.2016.4.04.7001
TORTORO E TOLLER	006738205.2015.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	000537053.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	003264709.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	005130836.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	007064863.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	007467529.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	000948293.2017.4.01.3400

## ANEXO II -SERVIÇOS JURÍDICOS (Continuação)


**ANEXO II - RELAÇÃO DE PROCESSOS EM ACOMPANHAMENTO E PREVISÃO DE NOVOS PROCESSOS**

PROCESSOS EM ANDAMENTO	
ESCRITÓRIO	PROCESSO/AÇÃO
TORTORO E TOLLER	006103349.2015.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	000637138.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	006600596.2015.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	006688321.2015.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	006688066.2015.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	006879808.2015.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	006985039.2015.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	000091777.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	001055197.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	001099703.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	003990910.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	005101078.2015.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	005100993.2015.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	000199216.2016.4.03.6143
TORTORO E TOLLER	100627047.2017.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	005310751.2015.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	000501219.2017.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	004429668.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	002022648.2016.4.01.3800
TORTORO E TOLLER	003995766.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	000471864.2017.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	100700381.2015.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	100237345.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	100193094.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	100162088.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	100232319.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	501383833.2016.4.04.7107
TORTORO E TOLLER	100102759.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	001014976.2009.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	000793868.2015.4.01.3100
TORTORO E TOLLER	000707296.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	001751220.2017.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	003085787.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	001308055.2017.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	101191468.2017.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	002213693.2009.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	100955633.2017.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	000894330.2017.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	000501304.2017.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	101327268.2017.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	101128594.2017.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	000802878.2017.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	007467844.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	501661041.2017.4.04.7201
TORTORO E TOLLER	101516072.2017.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	007043913.2016.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	100513126.2018.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	100396034.2018.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	100418809.2018.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	100845524.2018.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	100923816.2018.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	501535349.2015.4.04.7201
TORTORO E TOLLER	100187223.2018.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	001751487.2017.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	1012578-65.2018.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	0073988-49.2015.4.01.3400
TORTORO E TOLLER	0042020-73.2016.4.01.3300
TORTORO E TOLLER	0040199-59.2015.4.01.3400
DEMAREST A DVOGADOS	501104829.2018.4.04.7100
MATTOS ENGELBERG	18186720086/2018-62
MATTOS ENGELBERG	5004862-1020184035100
NOVOS PROCESSOS	
ESCRITÓRIO	PROCESSO/AÇÃO
PINHEIRO E NETO	RECURSOS E ATUAÇÃO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES NA AÇÃO DA CEMIG
<b>50 NOVAS AÇÕES</b>	A DEFINIR

## ANEXO III - SUSTENTAÇÃO DE APLICAÇÕES

Sustentação de Aplicações	Contas Setoriais - 2019
<b>Sistemas de Medição</b>	* 1 profissional para sustentação das aplicações de medição: Este profissional atuará na sustentação (correção de incidentes) dos sistemas: SCD Novo; ETL do SCD; SCD Desktop; SCD Antigo; Relatório de Notas Fiscais; AEC; AEC Desktop; SCE; ETL do SCE; Validador de energia; Gerador de dados para o ONS. Eles também atuarão no desenvolvimento de melhorias nestes sistemas para atender as necessidades da CCEE, dos Beneficiários, da ANEEL e do ONS
<b>Sistema de Gestão</b>	* 2 profissionais para sustentação do Sistema de Gestão de Contas Setoriais (SGCS): Estes profissionais atuarão na sustentação (correção de incidentes) dos sistemas: SCD Novo; Implementarão backlog de melhorias no SGCS para as contas CDE, RGR e CCC, em função das necessidades da GCSE; Desenvolvimento de rotinas de consistências, tratativas de erros na integração com o ERP, automatização de relatórios de gestão e documentação para o projeto de estudo em relação às funcionalidades do sistema.
<b>Infraestrutura</b>	* 80 horas/mês de 1 administrador de banco de dados Oracle para sustentação dos sistema de Gestão e de medição; Apoio ao desenvolvimento de sistemas na sustentação e melhorias através da prestação de serviços especializados em administração de banco de dados, compreendendo: Instalação, backup, atualizações, documentação, padrões e estratégias.

## B.V - Previsão reembolso de Carvão Mineral – DIAMANTE



### PAC 2019 - SUB CONTA CARVÃO MINERAL

PROGRAMAÇÃO DE REEMBOLSO DE CARVÃO MINERAL - DIAMANTE - COMPLEXO JORGE LACERDA - COMPETÊNCIA JANEIRO A DEZEMBRO/2019		
FONTE	DADO UTILIZADO	
Artigo 14, item I	COMPRA MÍNIMA - CONTRATO	200.000
Memorando nº 107/2017-SRG/ANEEL	1/5 ESTOQUE HISTÓRICO 2013 - 2016 (t)	-12.833
Artigo 14, item I	ESTOQUE CUSTEADO PELA CDE (2 meses) E NÃO CONSUMIDO (t) [Ea-]	-33.333
Artigo 14, item I	ESTOQUE ESTRATÉGICO (t) <sup>1</sup>	33.333
Artigo 14, item II	QUANTIDADE DE CARVÃO CONSUMIDA DO ESTOQUE ESTRATÉGICO (t)	0
	<b>QUANTIDADE EFETIVA (t) Qefetiva <sup>4</sup></b>	<b>187.167</b>
Artigo 14, item III Atualizado pelo IPCA, de 12/2016 à 08/2017 para o orçamento 2018, e de 08/2017 até 08/2018 para o orçamento 2019.	VALOR MÁXIMO CALCULADO PELA MÉDIA (R\$)	83.235.855,02
Projeção CCEE	COBERTURA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	91,07%
Belluno (CT REIL.NAJL.15.140491), Catarinense (CT REIL.NAJL.15.140490), Metropolitana (CT REIL.NAJL.15.140493), Siderópolis (CT REIL.NAJL.15.140495), Gabriella (CT REIL.NAJL.15.140492), Rio Deserto (CT REIL.NAJL.15.140494)	PREÇO CONTRATO (R\$/t) <sup>3</sup>	291,82
	<b>REEMBOLSO MENSAL EFICIENTE DO CARVÃO MINERAL (R\$)</b>	<b>49.743.351,70</b>
	<b>REEMBOLSO ACUMULADO DE JANEIRO A DEZEMBRO (Após reajuste do preço do carvão)</b>	<b>596.920.220,36</b>

PROGRAMAÇÃO DE REEMBOLSO - DIAMANTE - COMPLEXO JORGE LACERDA - 2019 - COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO		
FONTE	DADO UTILIZADO	
Premissa informada pelo beneficiário	ÓLEO COMBUSTÍVEL A1 - Nº DE PARTIDAS/ANO	125
Premissa informada pelo beneficiário	CONSUMO/ PARTIDA (t)	23,00
Conversão	CONSUMO/ PARTIDA (kg)	23.000
Os preços tiveram em sua projeção, o incremento de 8%, que refere-se a média dos aumentos dos combustíveis de Jan/14-Ago17	PROJEÇÃO PREÇO ANP	1,68
	<b>ÓLEO COMBUSTÍVEL A1 (R\$)</b>	<b>4.830.000,00</b>
Projeção CCEE	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	91,07%
	<b>REEMBOLSO MENSAL EFICIENTE DE ÓLEO COMBUSTÍVEL A1 - PARTIDA FRIO</b>	<b>366.567,22</b>

FONTE	DADO UTILIZADO	
Premissa informada pelo beneficiário	ÓLEO DIESEL - Nº DE PARTIDAS	125
Premissa informada pelo beneficiário	CONSUMO/ PARTIDA (t)	35,00
Conversão	CONSUMO/ PARTIDA (kg)	35.000
Cálculo baseado no último preço ANP publicado + percentual de variação, considerando a média histórica do preço ANP	PROJEÇÃO PREÇO ANP	2,97
	<b>ÓLEO DIESEL (R\$)</b>	<b>12.993.750,00</b>
Projeção CCEE	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	91,07%
	<b>REEMBOLSO MENSAL EFICIENTE DE ÓLEO DIESEL - PARTIDA QUENTE</b>	<b>986.145,50</b>

VALOR DO REEMBOLSO MENSAL DOS COMBUSTÍVEIS (CARVÃO E ÓLEOS SECUNDÁRIOS)		R\$
Artigo 14, §3º	CUSTO TOTAL DOS COMBUSTÍVEIS (C <sub>Comb</sub> )	51.096.064,41

VALOR DO REEMBOLSO DO CARVÃO ANUAL	R\$596.920.220,36
VALOR DO REEMBOLSO DO ÓLEO A1 ANUAL	R\$4.398.806,58
VALOR DO REEMBOLSO DO ÓLEO DIESEL ANUAL	R\$11.833.745,96
VALOR TOTAL DE COMBUSTÍVEIS ANUAL	R\$613.152.772,90
VALOR MÁXIMO CALCULADO PELA MÉDIA ANUAL	R\$998.830.260,24

Informativo sobre a DIAMANTE		
Artigo 14, item I	ESTOQUE ESTRATÉGICO (t) REEMBOLSADO PELA CDE EM 2018	400.000
Artigo 14, item II	ESTOQUE ESTRATÉGICO PREVISTO PARA FINAL 2018 (t)	400.000
	<b>ESTOQUE ESTRATÉGICO A SER CONSTITUÍDO PELA DIAMANTE</b>	<b>0,00</b>

A maior variação apresentada entre o PAC 2018 e 2019 refere-se ao reembolso do carvão não contemplar o estoque estratégico (2 meses da compra mínima).

<sup>1</sup> O estoque estratégico foi reembolsado durante o ano de 2018, de modo que a responsabilidade de mantê-lo é imputada ao beneficiário, conforme Art. 14 §1º da REN nº 801/2017.

<sup>2</sup> Os contratos considerados para o cálculo do orçamento ainda não foram alterados para a Diamante Geração.

<sup>3</sup> A Diamante apresenta uma previsão de reajuste de 8% contemplando IPCA (4,20%) + pleito dos fornecedores de carvão mineral (4%), porém, a CCEE considerou apenas o previsto no contrato, ou seja, a projeção do IPCA para 2019 de 4,20% (Fonte: Relatório Focus).

<sup>4</sup> Para o cálculo da quantidade efetiva descrita no § 1º do Art. 14, não foi aplicado o mínimo entre a Q<sub>compra</sub> e Q<sub>2002</sub>.

## B.VI - Previsão reembolso de Carvão Mineral – COPEL

PROGRAMAÇÃO DE REEMBOLSO DE CARVÃO MINERAL - COPEL - FIGUEIRA - COMPETÊNCIA JANEIRO/2019		
FONTE	DADO UTILIZADO	
Artigo 14, Item I	COMPRA MÍNIMA - CONTRATO	6.500
Memorando nº 107/2017-SR0/ANEEL	1/3 ESTOQUE HISTÓRICO 2013 - 2016 (t)	-367
Artigo 14, Item I	ESTOQUE CUSTEADO PELA CDE (2 meses) E NÃO CONSUMIDO (t) [Ea-]	0
Artigo 14, Item I	ESTOQUE ESTRATÉGICO (t) <sup>1</sup>	0
Artigo 14, Item II	QUANTIDADE DE CARVÃO CONSUMIDA DO ESTOQUE ESTRATÉGICO (t)	0
	<b>QUANTIDADE EFETIVA (t) Efetiva <sup>2</sup></b>	<b>6.133</b>
Artigo 14, Item III Atualizado pelo IPCA, de 12/2016 à 08/2017 para o orçamento 2018, e de 08/2017 até 08/2018 para o orçamento 2019.	VALOR MÁXIMO CALCULADO PELA MÉDIA (R\$)	2.663.431,42
Projeção CCEE	COBERTURA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	50,00%
Cláusula III Apostilamento nº 460006322/2014 - Premissa informada pelo Agente sobre a previsão de reajuste (competência 12/2018).	PREÇO CONTRATO (R\$/t) <sup>3</sup>	480,90
	<b>REEMBOLSO MENSAL EFICIENTE DO CARVÃO MINERAL (R\$)</b>	<b>1.474.914,88</b>
	<b>REEMBOLSO JANEIRO (Anterior ao reajuste do preço do carvão)</b>	<b>1.474.914,88</b>

PROGRAMAÇÃO DE REEMBOLSO DE CARVÃO MINERAL - COPEL - FIGUEIRA - COMPETÊNCIA FEVEREIRO A DEZEMBRO/2019		
FONTE	DADO UTILIZADO	
Artigo 14, Item I	COMPRA MÍNIMA - CONTRATO	71.500
Memorando nº 107/2017-SR0/ANEEL	1/3 ESTOQUE HISTÓRICO 2013 - 2016 (t)	-4.032
Artigo 14, Item I	ESTOQUE CUSTEADO PELA CDE (2 meses) E NÃO CONSUMIDO (t) [Ea-]	0
Artigo 14, Item I	ESTOQUE ESTRATÉGICO (t) <sup>1</sup>	0
Artigo 14, Item II	QUANTIDADE DE CARVÃO CONSUMIDA DO ESTOQUE ESTRATÉGICO (t)	0
	<b>QUANTIDADE EFETIVA (t) Efetiva <sup>2</sup></b>	<b>67.468</b>
Artigo 14, Item III Atualizado pelo IPCA, de 12/2016 à 08/2017 para o orçamento 2018, e de 08/2017 até 08/2018 para o orçamento 2019.	VALOR MÁXIMO CALCULADO PELA MÉDIA (R\$)	29.297.745,61
Projeção CCEE	COBERTURA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	50,00%
Cláusula III Apostilamento nº 460006322/2014 - Premissa informada pelo Agente sobre a previsão de reajuste (competência 03/2019).	PREÇO CONTRATO (R\$/t) <sup>3</sup>	497,74
	<b>REEMBOLSO MENSAL EFICIENTE DO CARVÃO MINERAL (R\$)</b>	<b>1.526.562,97</b>
	<b>REEMBOLSO ACUMULADO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO (Após reajuste do preço do carvão)</b>	<b>16.792.192,72</b>

**PROGRAMAÇÃO DE REEMBOLSO - COPEL - FIGUEIRA - 2019 - COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO**

FONTE	DADO UTILIZADO	
Premissa informada pelo beneficiário	ÓLEO COMBUSTÍVEL A1 - Nº DE PARTIDAS/ANO	0
Premissa informada pelo beneficiário	CONSUMO/ PARTIDA (t)	0,00
Conversão	CONSUMO/ PARTIDA (kg)	0
Os preços tiveram em sua projeção, o incremento de 8%, que refere-se a média dos aumentos dos combustíveis de Jan/14- Ago17	PROJEÇÃO PREÇO ANP	1,68
	<b>ÓLEO COMBUSTÍVEL A1 (R\$)</b>	<b>0,00</b>
Projeção CCEE	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	50,00%
	<b>REEMBOLSO MENSAL EFICIENTE DE ÓLEO COMBUSTÍVEL A1 - PARTIDA FRIA</b>	<b>0,00</b>

FONTE	DADO UTILIZADO	
Premissa informada pelo beneficiário	ÓLEO COMBUSTÍVEL A1 - Nº DE PARTIDAS/ANO	0
Premissa informada pelo beneficiário	CONSUMO/ PARTIDA (t)	0,00
Conversão	CONSUMO/ PARTIDA (kg)	0
Os preços tiveram em sua projeção, o incremento de 8%, que refere-se a média dos aumentos dos combustíveis de Jan/14- Ago17	PROJEÇÃO PREÇO ANP	1,68
	<b>ÓLEO COMBUSTÍVEL A1 (R\$)</b>	<b>0,00</b>
Projeção CCEE	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	50,00%
	<b>REEMBOLSO MENSAL EFICIENTE DE ÓLEO COMBUSTÍVEL A1 - PARTIDA QUENTE</b>	<b>0,00</b>

FONTE	DADO UTILIZADO	
Premissa informada pelo beneficiário	ÓLEO DIESEL - Nº DE PARTIDAS	8
Premissa informada pelo beneficiário	CONSUMO/ PARTIDA (t)	6,00
Conversão	CONSUMO/ PARTIDA (kg)	6.000
Cálculo baseado no último preço ANP publicado + percentual de variação, considerando a média histórica do preço ANP	PROJEÇÃO PREÇO ANP	2,94
	<b>ÓLEO DIESEL (R\$)</b>	<b>141.170,00</b>
Projeção CCEE	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	50,00%
	<b>REEMBOLSO MENSAL EFICIENTE DE ÓLEO DIESEL - PARTIDA FRIA</b>	<b>5.880,51</b>

FONTE	DADO UTILIZADO	
Premissa informada pelo beneficiário	ÓLEO DIESEL - Nº DE PARTIDAS	16
Premissa informada pelo beneficiário	CONSUMO/ PARTIDA (t)	1,50
Conversão	CONSUMO/ PARTIDA (kg)	1.500
Cálculo baseado no último preço ANP publicado + percentual de variação, considerando a média histórica do preço ANP	PROJEÇÃO PREÇO ANP	2,94
	<b>ÓLEO DIESEL (R\$)</b>	<b>70.560,00</b>
Projeção CCEE	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	50,00%
	<b>REEMBOLSO MENSAL EFICIENTE DE ÓLEO DIESEL - PARTIDA QUENTE</b>	<b>2.940,25</b>

VALOR DO REEMBOLSO MENSAL DOS COMBUSTÍVEIS (CARVÃO E ÓLEOS SECUNDÁRIOS)		R\$
Artigo 14, §3º	CUSTO TOTAL DOS COMBUSTÍVEIS (C <sub>comb</sub> )	1.480.795,39
	<b>VALOR DO REEMBOLSO MENSAL DE JANEIRO DOS COMBUSTÍVEIS (CARVÃO E ÓLEOS SECUNDÁRIOS)</b>	<b>1.480.795,39</b>

VALOR DO REEMBOLSO MENSAL DOS COMBUSTÍVEIS (CARVÃO E ÓLEOS SECUNDÁRIOS)		R\$
Artigo 14, §3º	CUSTO TOTAL DOS COMBUSTÍVEIS (C <sub>comb</sub> )	1.529.503,23
	<b>VALOR DO REEMBOLSO MENSAL DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DOS COMBUSTÍVEIS (CARVÃO E ÓLEOS SECUNDÁRIOS)</b>	<b>16.824.535,50</b>

	<b>VALOR DO REEMBOLSO DO CARVÃO ANUAL</b>	<b>R\$18.267.107,61</b>
	<b>VALOR DO REEMBOLSO DO ÓLEO A1 ANUAL</b>	<b>R\$0,00</b>
	<b>VALOR DO REEMBOLSO DO ÓLEO DIESEL ANUAL</b>	<b>R\$58.223,29</b>
	<b>VALOR TOTAL DE COMBUSTÍVEIS ANUAL</b>	<b>R\$18.305.330,89</b>
	<b>VALOR MÁXIMO CALCULADO PELA MÉDIA ANUAL</b>	<b>R\$31.861.177,03</b>

Informativo sobre a COPEL		
Artigo 14, Item I	ESTOQUE ESTRATÉGICO (t) REEMBOLSADO PELA CDE EM 2018	13.000
Artigo 14, Item II	ESTOQUE ESTRATÉGICO PREVISTO PARA FINAL 2018 (t)	0
	<b>ESTOQUE ESTRATÉGICO A SER CONSTITUÍDO PELA COPEL</b>	<b>13.000,00</b>

<sup>1</sup> O estoque estratégico foi reembolsado durante o ano de 2018, de modo que a responsabilidade de mantê-lo é imputada ao beneficiário, conforme Art. 14 §1º da REN nº 801/2017.

<sup>2</sup> Para o cálculo da quantidade efetiva descrita no § 1º do Art. 14, não foi aplicado o mínimo entre a  $Q_{compra}$  e  $Q_{2002}$ .

<sup>3</sup> O preço reajustado do carvão mineral para 2019 de R\$ 490,52/t é o preço estimado para o novo contrato de fornecimento de carvão mineral que deverá entrar em vigor a partir de 15/01/2019, considerando um reajuste estimado de 2%, conforme informado pelo beneficiário.

## B.VII - Previsão reembolso de Carvão Mineral – CGTEE

PROGRAMAÇÃO DE REEMBOLSO DE CARVÃO MINERAL - CGTEE - CANDIOTA III - COMPETÊNCIA JANEIRO A ABRIL/2019		
FONTE	DADO UTILIZADO	
Artigo 14, item I	COMPRA MÍNIMA - CONTRATO	400.000
Memorando nº 107/2017-SRG/ANEEL	1/5 ESTOQUE HISTÓRICO 2013 - 2016 (t)	-132.911
Artigo 14, item I	ESTOQUE CUSTEADO PELA CDE (2 meses) E NÃO CONSUMIDO (t) <sup>4</sup> [Ea-]	-32.333
Artigo 14, item I	ESTOQUE ESTRATÉGICO (t) <sup>1</sup>	0
Artigo 14, item II	QUANTIDADE DE CARVÃO CONSUMIDA DO ESTOQUE ESTRATÉGICO (t)	0
	QUANTIDADE EFETIVA (t) Qefetiva <sup>1</sup>	234.756
Artigo 14, item III Atualizado pelo IPCA, de 12/2016 à 08/2017 para o orçamento 2018, e de 08/2017 até 08/2018 para o orçamento 2019.	VALOR MÁXIMO CALCULADO PELA MÉDIA (R\$)	35.843.428,29
Projeção CCEE	COBERTURA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	100,00%
Contrato CGTEE/UPME/98-02026 (Preço disposto no 12º Aditivo - Minuta)	PREÇO CONTRATO - INCLUI TRANSPORTE (R\$/t)	75,79
	REEMBOLSO MENSAL EFICIENTE DO CARVÃO MINERAL (R\$)	4.448.032,99
	REEMBOLSO ACUMULADO DE JANEIRO A ABRIL (Anterior ao reajuste do preço do carvão)	17.792.131,98

PROGRAMAÇÃO DE REEMBOLSO DE CARVÃO MINERAL - CGTEE - CANDIOTA III - COMPETÊNCIA MAIO A DEZEMBRO/2019		
FONTE	DADO UTILIZADO	
Artigo 14, item I	COMPRA MÍNIMA - CONTRATO	800.000
Memorando nº 107/2017-SRG/ANEEL	1/5 ESTOQUE HISTÓRICO 2013 - 2016 (t)	-265.822
Artigo 14, item I	ESTOQUE CUSTEADO PELA CDE (2 meses) E NÃO CONSUMIDO (t) <sup>4</sup> [Ea-]	-64.667
Artigo 14, item I	ESTOQUE ESTRATÉGICO (t) <sup>1</sup>	0
Artigo 14, item II	QUANTIDADE DE CARVÃO CONSUMIDA DO ESTOQUE ESTRATÉGICO (t)	0
	QUANTIDADE EFETIVA (t) Qefetiva <sup>1</sup>	469.511
Artigo 14, item III Atualizado pelo IPCA, de 12/2016 à 08/2017 para o orçamento 2018, e de 08/2017 até 08/2018 para o orçamento 2019.	VALOR MÁXIMO CALCULADO PELA MÉDIA (R\$)	71.686.856,59
Projeção CCEE	COBERTURA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	100,00%
Contrato CGTEE/UPME/98-02026 (atualização por IPCA, para estimativa uma vez que o cálculo de reajuste do contrato não está pronto)	PREÇO CONTRATO - INCLUI TRANSPORTE (R\$/t) <sup>2</sup>	78,97
	REEMBOLSO MENSAL EFICIENTE DO CARVÃO MINERAL (R\$)	4.634.850,38
	REEMBOLSO ACUMULADO DE MAIO A DEZEMBRO (Após reajuste do preço do carvão)	37.078.803,04

### PROGRAMAÇÃO DE REEMBOLSO - CGTEE - CANDIOTA III - 2019 - COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO

FONTE	DADO UTILIZADO	
Premissa informada pelo beneficiário	ÓLEO COMBUSTÍVEL A1 - Nº DE PARTIDAS/ANO	24
Premissa informada pelo beneficiário	CONSUMO/ PARTIDA (t)	150,00
Conversão	CONSUMO/ PARTIDA (kg)	150.000
Os preços tiveram em sua projeção, o incremento de 8%, que refere-se a média dos aumentos dos combustíveis de Jan/14-Ago17	PROJEÇÃO PREÇO ANP	1,68
	ÓLEO COMBUSTÍVEL A1 (R\$)	6.048.000,00
Projeção CCEE	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	100,00%
	REEMBOLSO MENSAL EFICIENTE DE ÓLEO COMBUSTÍVEL A1 - PARTIDA FRIO	504.000,00

FONTE	DADO UTILIZADO	
Premissa informada pelo beneficiário	ÓLEO COMBUSTÍVEL A1 - Nº DE PARTIDAS/ANO	36
Premissa informada pelo beneficiário	CONSUMO/ PARTIDA (t)	100,00
Conversão	CONSUMO/ PARTIDA (kg)	100.000
Os preços tiveram em sua projeção, o incremento de 8%, que refere-se a média dos aumentos dos combustíveis de Jan/14-Ago17	PROJEÇÃO PREÇO ANP	1,68
	ÓLEO COMBUSTÍVEL A1 (R\$)	6.048.000,00
Projeção CCEE	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	100,00%
	REEMBOLSO MENSAL EFICIENTE DE ÓLEO COMBUSTÍVEL A1 - PARTIDA QUENTE	504.000,00

FONTE	DADO UTILIZADO	
Premissa informada pelo beneficiário	ÓLEO DIESEL - Nº DE PARTIDAS	12
Premissa informada pelo beneficiário	CONSUMO/ PARTIDA (t)	60,00
Conversão	CONSUMO/ PARTIDA (kg)	60.000
Cálculo baseado no último preço ANP publicado + percentual de variação, considerando a média histórica do preço ANP	PROJEÇÃO PREÇO ANP	2,99
	ÓLEO DIESEL (R\$)	2.152.800,00
Projeção CCEE	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	100,00%
	REEMBOLSO MENSAL EFICIENTE DE ÓLEO DIESEL - PARTIDA FRIO	179.400,00

FONTE	DADO UTILIZADO	
Premissa informada pelo beneficiário	ÓLEO DIESEL - Nº DE PARTIDAS	10
Premissa informada pelo beneficiário	CONSUMO/ PARTIDA (t)	40,00
Conversão	CONSUMO/ PARTIDA (kg)	40.000
Cálculo baseado no último preço ANP publicado + percentual de variação, considerando a média histórica do preço ANP	PROJEÇÃO PREÇO ANP	2,99
	ÓLEO DIESEL (R\$)	1.196.000,00
Projeção CCEE	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	100,00%
	REEMBOLSO MENSAL EFICIENTE DE ÓLEO DIESEL - PARTIDA QUENTE	99.666,67

VALOR DO REEMBOLSO DE JANEIRO A ABRIL DOS COMBUSTÍVEIS (CARVÃO E ÓLEOS SECUNDÁRIOS)		R\$
Artigo 14, §3º	CUSTO TOTAL DOS COMBUSTÍVEIS (C <sub>Comb</sub> )	5.131.432,99
	VALOR DO REEMBOLSO MENSAL DE JANEIRO A ABRIL DOS COMBUSTÍVEIS (CARVÃO E ÓLEOS SECUNDÁRIOS)	20.525.731,98

VALOR DO REEMBOLSO DE MAIO A DEZEMBRO DOS COMBUSTÍVEIS (CARVÃO E ÓLEOS SECUNDÁRIOS)		R\$
Artigo 14, §3º	CUSTO TOTAL DOS COMBUSTÍVEIS (C <sub>Comb</sub> )	5.238.517,05
	VALOR DO REEMBOLSO MENSAL DE MAIO A DEZEMBRO DOS COMBUSTÍVEIS (CARVÃO E ÓLEOS SECUNDÁRIOS)	41.908.136,37

	VALOR DO REEMBOLSO DO CARVÃO ANUAL	R\$54.870.935,02
	VALOR DO REEMBOLSO DO ÓLEO A1 ANUAL	R\$6.048.000,00
	VALOR DO REEMBOLSO DO ÓLEO DIESEL ANUAL	R\$1.514.933,33
	VALOR TOTAL DE COMBUSTÍVEIS ANUAL	R\$62.433.868,35
	VALOR MÁXIMO CALCULADO PELA MÉDIA ANUAL	R\$107.530.284,88

A maior variação apresentada entre o PAC 2018 e 2019 refere-se ao reembolso do carvão não contemplar o estoque estratégico (2 meses da compra mínima), além da eficiência energética da usina ter sido alterada de 91,20% para 100%.

INFORMATIVO SOBRE A CGTEE		
Artigo 14, item I	ESTOQUE ESTRATÉGICO (t) REEMBOLSADO PELA CDE EM 2018	200.000
Artigo 14, item II	ESTOQUE ESTRATÉGICO PREVISTO PARA FINAL 2018 (t)	200.000
	<b>ESTOQUE ESTRATÉGICO A SER CONSTITUÍDO PELA CGTEE</b>	<b>0,00</b>

<sup>1</sup> O estoque estratégico foi reembolsado durante o ano de 2018, de modo que a responsabilidade de mantê-lo é imputada ao beneficiário, conforme Art. 14 §1º da REN nº 801/2017.

<sup>2</sup> A CGTEE apresenta uma previsão de reajuste de 4,20% conforme projeção do IPCA para 2019.

<sup>3</sup> Para o cálculo da quantidade efetiva descrita no § 1º do Art. 14, não foi aplicado o mínimo entre a  $Q_{compra}$  e  $Q_{2002}$ .

<sup>4</sup> A CGTEE informou que a previsão de estoque final para 2018 é de 297.000/t, sendo 200.000 toneladas referente ao estoque estratégico, além de uma sobra de 97.000 não consumida durante o ano de 2018.

## B.VIII - Projeção do reembolso de Carvão Mineral para janeiro de 2019



### PAC 2019 - SUB CONTA CARVÃO MINERAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO REEMBOLSO DO CARVÃO MINERAL DE JAN/19 <sup>1</sup>			
BENEFICIÁRIO	CARVÃO MINERAL	ÓLEO COMBUSTÍVEL	ÓLEO DIESEL
COPEL	R\$1.990.445,10	R\$0,00	R\$0,00
CGTEE	R\$7.398.937,49	R\$725.870,55	R\$0,00
DIAMANTE	R\$61.404.867,61	R\$996.558,80	R\$982.255,91
<b>TOTAL POR RUBRICA</b>	<b>R\$70.794.250,20</b>	<b>R\$1.722.429,35</b>	<b>R\$982.255,91</b>
<b>TOTAL PROJETADO PARA O REEMBOLSO DE JAN/19</b>			<b>R\$73.498.935,46</b>

<sup>1</sup> O reembolso projetado para a competência de dezembro/2018 (caixa janeiro/19) utilizou como base para projeção o último reembolso realizado (competência agosto/18), em virtude do acréscimo do estoque Ea-1 resultado da AP n° 37/2018.

## B.IX – Índices de Eficiência Energética das Usinas à Carvão Mineral

### PAC 2019 - EFICIÊNCIA CARVÃO MINERAL

EMPRESA	USINA	POTÊNCIA (MW)	ENERGIA	Q X PCI	( $\eta$ usina) PAC 2018	( $\eta$ usina) 2017
CGTEE	CANDIOTA III	350	917.734,59	2.417.030,48	37,97%	31,92%
COPEL	FIGUEIRA	20	41.169,43	329.327,32	12,50%	13,15%
CGTEE	PRESIDENTE MÉDICI (INATIVA)	446	N/A	N/A	N/A	18,75%
DIAMANTE	UTLA1	100	189.339,25	735.841,57	25,73%	25,28%
DIAMANTE	UTLA2	132	251.731,74	871.777,38	28,88%	30,03%
DIAMANTE	UTLB	262	795.097,85	2.741.270,44	29,00%	28,87%
DIAMANTE	UTLC	363	998.073,14	2.951.082,78	33,82%	35,11%
DIAMANTE	COMPLEXO JORGE LACERDA	857	2.234.241,98	7.299.972,18	30,61%	30,94%
DIAMANTE	COMPLEXO JORGE LACERDA (MÉDIA PONDERADA)	-	-	-	30,64%	31,27%

Eficiência Energética Líquida - PAC CDE Carvão Mineral 2019	
DIAMANTE (COMPL. J. LACERDA)	91,07%
CGTEE (CANDIOTA III)	108,48%
COPEL (FIGUEIRA)	50,00%

Eficiência de Referência	
25%	Até 50MW
30%	Acima de 50MW até 150MW
35%	Acima de 150MW

Ponderação da DIAMANTE (em atendimento ao disposto no artigo 2º parágrafo 3º. da REN nº 801/2017)			
Usinas	Potência Instalada por usina	Perc. de Referência (REN nº 801/2017)	Resultado
UTLA1	100	30	3000
UTLA2	132	30	3960
ULTB	262	35	9170
UTLC	363	35	12705
<b>Total</b>	<b>857</b>	<b>130</b>	<b>28835</b>
<b>Média</b>		<b>33,65</b>	<b>33,65%</b>
<b>Perc. Efic. Energética</b>		<b>91,07%</b>	

Eficiência Energética Praticada em 2018	
91,2	CGTEE
91,96	ENGIE
52,6	COPEL

B.X - CENÁRIO 1 – Considerando importação da Venezuela de 30MWméd durante o dia e 120MWméd durante a noite e considerando Leilão

**Cenário 1**

ORÇAMENTO CDE (em R\$ milhões)								
DESPESAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018*	2019	RESPONSÁVEIS
BAIXA RENDA	-2.200	-2.099	-2.166	-2.239	-2.498	-2.440	-2.510	 ANEEL
CCC <sup>1</sup>	-4.043	-4.658	-7.223	-6.339	-5.056	-5.849	-6.565	 ccee
INDENIZAÇÃO DAS CONCESSÕES <sup>2</sup>	0	-3.179	-4.898	-1.242	951	0	0	 ANEEL
KIT INSTALAÇÃO	0	0	0	0	0	-12	-8	 ANEEL
PASSIVOS PERÍODOS ANTERIORES	0	-1.627	-3000	0	0	0	0	
PROGRAMA LUZ PARA TODOS	-2.027	-875	-875	-973	-1.172	-929	-1.070	 MME
REEMBOLSO CARVÃO MINERAL NACIONAL	-1.004	-1.123	-1.216	-1.005	-909	-850	-710	 ccee
SUBSÍDIO TARIFÁRIO DISTRIBUIDORAS	-4.461	-4.092	-5.454	-6.156	-6.022	-8.362	-8.791	 ANEEL
SUBSÍDIO TARIFÁRIO TRANSMISSORAS	0	0	0	0	-288	-362	-861	 ANEEL
SUBVENÇÃO COOPERATIVAS	0	0	0	0	0	-179	-300	 ANEEL
SUBVENÇÃO RTE	-386	-389	-389	-310	0	0	0	
MME - MINISTÉRIO DE MINAS ENERGIA <sup>4</sup>	0	-30,74	-24,15	-27,25	0	0	0	
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	 ccee
PROCESSOS JUDICIAIS	0	0	0	0	0	0	0	 ccee
CAFT CCEE	0	0	0	0	-15	-9	-11	 ccee
RESTOS A PAGAR	0	0	0	0	0	-1.061	0	 ccee
<b>TOTAL</b>	<b>14.121</b>	<b>18.073</b>	<b>25.245</b>	<b>18.291</b>	<b>15.008</b>	<b>20.053</b>	<b>20.825</b>	

RECEITAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018*	2019	RESPONSÁVEIS
SALDO INICIAL	3.786	0	435	64	714	0	0	 ccee
QUOTAS UBP	674	558	585	612	668	672	733	 ANEEL
MULTAS ANEEL	177	218	127	180	176	214	181	 ANEEL
RECURSOS DA UNIÃO	8.460	11.805	0	0	0	0	0	 MME
CRÉDITO RENEGOCIAÇÕES - QUOTAS CDE	0	1.498	69	108	184	734	675	 ccee
QUOTAS CDE - ENERGIA	0	0	3.137	3.472	3.690	3.796	949	 ANEEL
QUOTAS CDE - USO	1.024	1.700	18.920	11.853	9.319	14.160	17.339	 ANEEL
RECURSOS RGR <sup>3</sup>	0	2.295	1.974	2.002	260	478	1.529	 ANEEL
NECESSIDADE DE CAIXA	0	0	0	0	0	0	-666	 ccee
ENCARGOS FINANCEIROS	0	0	0	0	0	0	85	 ccee
<b>TOTAL</b>	<b>14.121</b>	<b>18.074</b>	<b>25.247</b>	<b>18.291</b>	<b>15.011</b>	<b>20.053</b>	<b>20.825</b>	

<sup>1</sup> Em 2018 considera-se os valores referentes à processos judiciais CCC e honorários de sucumbência

<sup>2</sup> Valor de RGR considerado no orçamento CDE

<sup>3</sup> De acordo com NT 204/2018 que determinou a revisão do orçamento da CDE de 2018 após realização da Audiência Pública nº37/2018, aprovada na REH 2.446/2018

<sup>4</sup> Valor de RGR considerado no orçamento CDE

## ORÇAMENTO CDE 2019

### Cenário 1

CDE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ORÇAMENTO 2019
<b>SALDO INICIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENTRADAS</b>	<b>1.688.712.880,150</b>	<b>1.483.274.012,14</b>	<b>1.580.805.178,920</b>	<b>1.604.293.978,950</b>	<b>1.605.939.115,110</b>	<b>1.633.450.911,980</b>	<b>1.608.319.649,290</b>	<b>1.590.463.388,670</b>	<b>1.629.620.709,550</b>	<b>1.585.369.236,720</b>	<b>1.646.010.812,860</b>	<b>1.639.974.576,00</b>	<b>19.296.234.450,34</b>
Quotas CDE - Energia	316.309.067,98	316.309.067,98	316.309.067,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	948.927.203,94
Quotas CDE - Uso	1.899.147.888,10	1.027.637.626,62	1.124.976.240,95	1.464.557.480,37	1.465.865.658,74	1.493.060.111,96	1.467.757.978,15	1.449.503.670,60	1.491.333.681,40	1.446.807.095,45	1.507.089.293,60	1.500.823.328,16	17.338.560.054,10
Quotas CDE - Permissionárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quotas CDE - Transmissoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quotas UB - Utilização Do Bem Público	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	732.939.999,9600
Multas Anel	15.098.333,3300	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	181.179.999,96
Parcelamento CDE	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	54.287.726,64	54.287.726,64	54.287.726,64	54.287.726,64	674.971.511,04
Encargos Financeiros	5.424.478,08	5.923.075,32	6.115.627,77	6.332.256,36	6.669.214,15	6.986.557,80	7.157.428,92	7.555.475,85	7.822.634,85	8.097.747,97	8.457.125,96	8.686.854,54	85.228.477,57
Reserva Técnica (Necessidade de Caixa)	665.572.796,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	665.572.796,23
Resultado de Fiscalização CDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA DE OUTROS FUNDOS</b>	<b>134.516.086,82</b>	<b>133.204.414,43</b>	<b>132.187.233,87</b>	<b>131.615.221,39</b>	<b>131.174.242,90</b>	<b>130.707.320,84</b>	<b>126.946.000,84</b>	<b>125.817.465,92</b>	<b>122.203.143,51</b>	<b>121.736.690,89</b>	<b>119.627.362,06</b>	<b>119.053.182,28</b>	<b>1.528.788.365,75</b>
Transferência do Fundo RGR	134.516.086,82	133.204.414,43	132.187.233,87	131.615.221,39	131.174.242,90	130.707.320,84	126.946.000,84	125.817.465,92	122.203.143,51	121.736.690,89	119.627.362,06	119.053.182,28	1.528.788.365,75
<b>SAÍDAS</b>	<b>1.378.023.778,13</b>	<b>1.191.781.297,46</b>	<b>1.149.657.994,96</b>	<b>1.202.145.111,27</b>	<b>1.160.776.299,71</b>	<b>1.170.813.468,39</b>	<b>1.158.331.755,36</b>	<b>1.155.948.998,98</b>	<b>1.194.202.125,9</b>	<b>1.150.360.736,53</b>	<b>1.189.492.334,02</b>	<b>1.158.622.799,24</b>	<b>14.260.156.699,97</b>
Baixa Renda	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	2.510.000.000,04
Reembolso De Carvão Mineral	73.498.935,46	57.708.292,79	57.757.000,63	57.757.000,63	57.757.000,63	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	709.526.822,90
Programa Luz Para Todos	80.858.770,00	117.439.432,00	77.221.602,10	129.141.311,00	82.344.179,10	92.992.131,78	75.095.907,00	69.967.720,87	108.460.416,00	64.562.549,79	101.016.104,00	71.078.388,00	1.070.178.511,64
Kit Instalação	-	1.967.500,00	-	-	1.967.500,00	-	-	1.967.500,00	-	-	1.967.500,00	-	7.870.000,00
Subvenção Cooperativas	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	299.870.000,04
Subsídio Tarifário - Distribuidoras	728.260.239,33	728.260.239,33	728.273.558,89	728.840.966,30	731.289.144,97	732.330.170,90	733.591.118,73	734.130.611,47	735.992.486,92	736.069.507,08	736.762.488,36	737.086.968,52	8.790.887.500,80
Subsídio Tarifário - Transmissoras	261.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	860.769.999,98
Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Honorários de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAFT - CCEE	-	-	-	-	1.012.641,67	1.221.247,69	1.246.478,28	1.484.915,29	1.350.971,65	1.330.428,31	1.347.990,31	2.059.191,37	11.053.864,57
Resultado de Fiscalização CDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA PARA OUTROS FUNDOS</b>	<b>445.205.188,84</b>	<b>424.697.129,11</b>	<b>563.334.417,83</b>	<b>533.764.089,07</b>	<b>576.337.058,30</b>	<b>593.344.764,43</b>	<b>576.933.894,77</b>	<b>560.331.855,61</b>	<b>557.621.727,14</b>	<b>556.745.191,08</b>	<b>576.145.840,90</b>	<b>600.404.959,04</b>	<b>6.564.866.116,12</b>
Transferência Para Fundo CCC	445.205.188,84	424.697.129,11	563.334.417,83	533.764.089,07	576.337.058,30	593.344.764,43	576.933.894,77	560.331.855,61	557.621.727,14	556.745.191,08	576.145.840,90	600.404.959,04	6.564.866.116,12
<b>SALDO FINAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

B.XI - CENÁRIO 2 – Considerando capacidade máxima de importação da Venezuela e desconsiderando Leilão

**Cenário 2**

ORÇAMENTO CDE (em R\$ milhões)								
DESPESAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018*	2019	RESPONSÁVEIS
BAIXA RENDA	-2.200	-2.099	-2.166	-2.239	-2.498	-2.440	-2.510	 ANEEL
CCC*	-4.043	-4.658	-7.223	-6.339	-5.056	-5.849	-6.310	 ccee
INDENIZAÇÃO DAS CONCESSÕES*	0	-3.179	-4.898	-1.242	951	0	0	 ANEEL
KIT INSTALAÇÃO	0	0	0	0	0	-12	-8	 ANEEL
PASSIVOS PERÍODOS ANTERIORES	0	-1.627	-3000	0	0	0	0	
PROGRAMA LUZ PARA TODOS	-2.027	-875	-875	-973	-1.172	-929	-1.070	 MME
REEMBOLSO CARVÃO MINERAL NACIONAL	-1.004	-1.123	-1.216	-1.005	-909	-850	-710	 ccee
SUBSÍDIO TARIFÁRIO DISTRIBUIDORAS	-4.461	-4.092	-5.454	-6.156	-6.022	-8.362	-8.791	 ANEEL
SUBSÍDIO TARIFÁRIO TRANSMISSORAS	0	0	0	0	-288	-362	-861	 ANEEL
SUBVENÇÃO COOPERATIVAS	0	0	0	0	0	-179	-300	 ANEEL
SUBVENÇÃO RTE	-386	-389	-389	-310	0	0	0	
MME - MINISTÉRIO DE MINAS ENERGIA*	0	-30,74	-24,15	-27,25	0	0	0	
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	 ccee
PROCESSOS JUDICIAIS	0	0	0	0	0	0	0	 ccee
CAFT CCEE	0	0	0	0	-15	-9	-11	 ccee
RESTOS A PAGAR	0	0	0	0	0	-1.061	0	 ccee
<b>TOTAL</b>	<b>14.121</b>	<b>-18.073</b>	<b>25.245</b>	<b>-18.291</b>	<b>15.009</b>	<b>-20.053</b>	<b>-20.570</b>	

RECEITAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018*	2019	RESPONSÁVEIS
SALDO INICIAL	3.786	0	435	64	714	0	0	 ccee
QUOTAS UBP	674	558	585	612	668	672	733	 ANEEL
MULTAS ANEEL	177	218	127	180	176	214	181	 ANEEL
RECURSOS DA UNIÃO	8.460	11.805	0	0	0	0	0	 MME
CRÉDITO RENEGOCIAÇÕES - QUOTAS CDE	0	1.498	69	108	184	734	675	 ccee
QUOTAS CDE - ENERGIA	0	0	3.137	3.472	3.690	3.796	949	 ANEEL
QUOTAS CDE - USO	1.024	1.700	18.920	11.853	9.319	14.160	17.084	 ANEEL
RECURSOS RGR <sup>2</sup>	0	2.295	1.974	2.002	260	478	1.529	 ANEEL
NECESSIDADE DE CAIXA	0	0	0	0	0	0	-666	 ccee
ENCARGOS FINANCEIROS	0	0	0	0	0	0	85	 ccee
<b>TOTAL</b>	<b>14.121</b>	<b>18.074</b>	<b>25.247</b>	<b>18.291</b>	<b>15.011</b>	<b>20.053</b>	<b>20.570</b>	

<sup>1</sup> Em 2018 considera-se os valores referentes à processos judiciais CCC e honorários de sucumbência

<sup>2</sup> Valor de RGR considerado no orçamento CDE

<sup>3</sup> De acordo com NT 204/2018 que determinou a revisão do orçamento da CDE de 2018 após realização da Audiência Pública nº37/2018, aprovada na REH 2.446/2018

<sup>4</sup> Valor de RGR considerado no orçamento CDE

## ORÇAMENTO CDE 2019

 **Cenário 2**

CDE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ORÇAMENTO 2019
<b>SALDO INICIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENTRADAS</b>	<b>1.688.712.880,150</b>	<b>1.483.274.012,14</b>	<b>1.553.342.516,770</b>	<b>1.575.766.891,040</b>	<b>1.577.493.157,780</b>	<b>1.599.597.977,250</b>	<b>1.580.030.512,170</b>	<b>1.564.770.285,550</b>	<b>1.613.391.175,540</b>	<b>1.568.626.717,050</b>	<b>1.621.212.197,750</b>	<b>1.613.130.898,03</b>	<b>19.041.349.221,22</b>
Quotas CDE - Energia	316.309.067,98	316.309.067,98	316.309.067,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	948.927.203,94
Quotas CDE - Uso	1.899.147.888,10	1.027.637.626,62	1.097.513.578,80	1.436.030.392,46	1.437.419.701,41	1.459.207.177,23	1.439.468.841,03	1.423.810.567,48	1.475.104.147,39	1.430.064.575,78	1.484.290.678,49	1.473.979.650,19	17.085.674.824,98
Quotas CDE - Permissonárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quotas CDE - Transmissoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quotas UBP - Utilização Do Bem Público	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	732.939.999,9600
Multas Aneel	15.098.333,3300	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	181.179.999,96
Parcelamento CDE	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	54.287.726,64	54.287.726,64	54.287.726,64	54.287.726,64	674.971.511,04
Encargos Financeiros	5.424.478,08	5.923.075,32	6.115.627,77	6.332.256,36	6.669.214,15	6.986.557,80	7.157.428,92	7.555.475,85	7.822.634,85	8.097.747,97	8.457.125,96	8.686.854,54	85.228.477,57
Reserva Técnica (Necessidade de Caixa)	665.572.796,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	665.572.796,23
Resultado de Fiscalização CDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA DE OUTROS FUNDOS</b>	<b>134.516.086,82</b>	<b>133.204.414,43</b>	<b>132.187.233,87</b>	<b>131.615.221,39</b>	<b>131.174.242,90</b>	<b>130.707.320,84</b>	<b>126.946.000,84</b>	<b>125.817.465,92</b>	<b>122.203.143,51</b>	<b>121.736.690,89</b>	<b>119.627.362,06</b>	<b>119.053.182,28</b>	<b>1.528.788.365,75</b>
Transferência do Fundo RGR	134.516.086,82	133.204.414,43	132.187.233,87	131.615.221,39	131.174.242,90	130.707.320,84	126.946.000,84	125.817.465,92	122.203.143,51	121.736.690,89	119.627.362,06	119.053.182,28	1.528.788.365,75
<b>SAÍDAS</b>	<b>1.378.023.778,13</b>	<b>1.191.781.297,46</b>	<b>1.149.657.994,96</b>	<b>1.202.145.111,27</b>	<b>1.160.776.299,71</b>	<b>1.170.813.468,39</b>	<b>1.158.331.755,36</b>	<b>1.155.948.998,98</b>	<b>1.194.202.125,9</b>	<b>1.150.360.736,53</b>	<b>1.189.492.334,02</b>	<b>1.158.622.799,24</b>	<b>14.260.156.699,97</b>
Baixa Renda	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	2.510.000.000,04
Reembolso De Carvão Mineral	73.498.935,46	57.708.292,79	57.757.000,63	57.757.000,63	57.757.000,63	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	709.526.822,90
Programa Luz Para Todos	80.858.770,00	117.439.432,00	77.221.602,10	129.141.311,00	82.344.179,10	92.992.131,78	75.095.907,00	69.967.720,87	108.460.416,00	64.562.549,79	101.016.104,00	71.078.388,00	1.070.178.511,64
Kit Instalação	-	1.967.500,00	-	-	1.967.500,00	-	-	1.967.500,00	-	-	1.967.500,00	-	7.870.000,00
Subvenção Cooperativas	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	299.870.000,04
Subsídio Tarifário - Distribuidoras	728.260.239,33	728.260.239,33	728.273.558,89	728.840.966,30	731.289.144,97	732.330.170,90	733.591.118,73	734.130.611,47	735.992.486,92	736.069.507,08	736.762.488,36	737.086.968,52	8.790.887.500,80
Subsídio Tarifário - Transmissoras	261.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	860.769.999,98
Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Honorários de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAFT - CCEE	-	-	-	-	1.012.641,67	1.221.247,69	1.246.478,28	1.484.915,29	1.350.971,65	1.330.428,31	1.347.990,31	2.059.191,37	11.053.864,57
Resultado de Fiscalização CDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA PARA OUTROS FUNDOS</b>	<b>445.205.188,84</b>	<b>424.697.129,11</b>	<b>535.871.755,68</b>	<b>505.237.001,16</b>	<b>547.891.100,97</b>	<b>559.491.829,70</b>	<b>548.644.757,65</b>	<b>534.638.752,49</b>	<b>541.392.193,13</b>	<b>540.002.671,41</b>	<b>553.347.225,79</b>	<b>573.561.281,07</b>	<b>6.309.980.887,00</b>
Transferência Para Fundo CCC	445.205.188,84	424.697.129,11	535.871.755,68	505.237.001,16	547.891.100,97	559.491.829,70	548.644.757,65	534.638.752,49	541.392.193,13	540.002.671,41	553.347.225,79	573.561.281,07	6.309.980.887,00
<b>SALDO FINAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

B.XII - CENÁRIO 3 – Considerando capacidade máxima de importação da Venezuela e considerando Leilão

**Cenário 3**

ORÇAMENTO CDE (em R\$ milhões)								
DESPESAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018*	2019	RESPONSÁVEIS
BAIXA RENDA	-2.200	-2.099	-2.166	-2.239	-2.498	-2.440	-2.510	 ANEEL
CCC <sup>1</sup>	-4.043	-4.658	-7.223	-6.339	-5.056	-5.849	-6.263	 ccee
INDENIZAÇÃO DAS CONCESSÕES <sup>2</sup>	0	-3.179	-4.898	-1.242	951	0	0	 ANEEL
KIT INSTALAÇÃO	0	0	0	0	0	-12	-8	 ANEEL
PASSIVOS PERÍODOS ANTERIORES	0	-1.627	-3000	0	0	0	0	
PROGRAMA LUZ PARA TODOS	-2.027	-875	-875	-973	-1.172	-929	-1.070	 MME
REEMBOLSO CARVÃO MINERAL NACIONAL	-1.004	-1.123	-1.216	-1.005	-909	-850	-710	 ccee
SUBSÍDIO TARIFÁRIO DISTRIBUIDORAS	-4.461	-4.092	-5.454	-6.156	-6.022	-8.362	-8.791	 ANEEL
SUBSÍDIO TARIFÁRIO TRANSMISSORAS	0	0	0	0	-288	-362	-861	 ANEEL
SUBVENÇÃO COOPERATIVAS	0	0	0	0	0	-179	-300	 ANEEL
SUBVENÇÃO RTE	-386	-389	-389	-310	0	0	0	
MME - MINISTÉRIO DE MINAS ENERGIA <sup>4</sup>	0	-30,74	-24,15	-27,25	0	0	0	
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	 ccee
PROCESSOS JUDICIAIS	0	0	0	0	0	0	0	 ccee
CAFT CCEE	0	0	0	0	-15	-9	-11	 ccee
RESTOS A PAGAR	0	0	0	0	0	-1.061	0	 ccee
<b>TOTAL</b>	<b>14.121</b>	<b>18.073</b>	<b>25.245</b>	<b>18.291</b>	<b>15.009</b>	<b>20.053</b>	<b>20.523</b>	

RECEITAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018*	2019	RESPONSÁVEIS
SALDO INICIAL	3.786	0	435	64	714	0	0	 ccee
QUOTAS UBP	674	558	585	612	668	672	733	 ANEEL
MULTAS ANEEL	177	218	127	180	176	214	181	 ANEEL
RECURSOS DA UNIÃO	8.460	11.805	0	0	0	0	0	 MME
CRÉDITO RENEGOCIAÇÕES - QUOTAS CDE	0	1.498	69	108	184	734	675	 ccee
QUOTAS CDE - ENERGIA	0	0	3.137	3.472	3.690	3.796	949	 ANEEL
QUOTAS CDE - USO	1.024	1.700	18.920	11.853	9.319	14.160	17.037	 ANEEL
RECURSOS RGR <sup>3</sup>	0	2.295	1.974	2.002	260	478	1.529	 ANEEL
NECESSIDADE DE CAIXA	0	0	0	0	0	0	-666	 ccee
ENCARGOS FINANCEIROS	0	0	0	0	0	0	85	 ccee
<b>TOTAL</b>	<b>14.121</b>	<b>18.074</b>	<b>25.247</b>	<b>18.291</b>	<b>15.011</b>	<b>20.053</b>	<b>20.523</b>	

<sup>1</sup> Em 2018 considera-se os valores referentes à processos judiciais CCC e honorários de sucumbência

<sup>2</sup> Valor de RGR considerado no orçamento CDE

<sup>3</sup> De acordo com NT 204/2018 que determinou a revisão do orçamento da CDE de 2018 após realização da Audiência Pública nº37/2018, aprovada na REH 2.446/2018

<sup>4</sup> Valor de RGR considerado no orçamento CDE

## ORÇAMENTO CDE 2019

Cenário 3

CDE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ORÇAMENTO 2019
<b>SALDO INICIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENTRADAS</b>	<b>1.688.712.880,150</b>	<b>1.483.274.012,14</b>	<b>1.553.342.516,770</b>	<b>1.575.766.891,040</b>	<b>1.577.493.157,780</b>	<b>1.599.597.977,250</b>	<b>1.580.030.512,170</b>	<b>1.563.484.885,970</b>	<b>1.605.354.757,190</b>	<b>1.559.873.227,370</b>	<b>1.608.977.016,340</b>	<b>1.598.472.600,81</b>	<b>18.994.380.434,98</b>
Quotas CDE - Energia	316.309.067,98	316.309.067,98	316.309.067,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	948.927.203,94
Quotas CDE - Uso	1.899.147.888,10	1.027.637.626,62	1.097.513.578,80	1.436.030.392,46	1.437.419.701,41	1.459.207.177,23	1.439.468.841,03	1.422.525.167,90	1.467.067.729,04	1.421.311.086,10	1.470.055.497,08	1.459.321.352,97	17.036.706.038,74
Quotas CDE - Permissionárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quotas CDE - Transmissoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quotas UB - Utilização Do Bem Público	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	732.939.999,9600
Multas Aneel	15.098.333,3300	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	181.179.999,96
Parcelamento CDE	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	54.287.726,64	54.287.726,64	54.287.726,64	54.287.726,64	674.971.511,04
Encargos Financeiros	5.424.478,08	5.923.075,32	6.115.627,77	6.332.256,36	6.669.214,15	6.986.557,80	7.157.428,92	7.555.475,85	7.822.634,85	8.097.747,97	8.457.125,96	8.686.854,54	85.228.477,57
Reserva Técnica (Necessidade de Caixa)	665.572.796,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	665.572.796,23
Resultado de Fiscalização CDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA DE OUTROS FUNDOS</b>	<b>134.516.086,82</b>	<b>133.204.414,43</b>	<b>132.187.233,87</b>	<b>131.615.221,39</b>	<b>131.174.242,90</b>	<b>130.707.320,84</b>	<b>126.946.000,84</b>	<b>125.817.465,92</b>	<b>122.203.143,51</b>	<b>121.736.690,89</b>	<b>119.627.362,06</b>	<b>119.053.182,28</b>	<b>1.528.788.365,75</b>
Transferência do Fundo RGR	134.516.086,82	133.204.414,43	132.187.233,87	131.615.221,39	131.174.242,90	130.707.320,84	126.946.000,84	125.817.465,92	122.203.143,51	121.736.690,89	119.627.362,06	119.053.182,28	1.528.788.365,75
<b>SAÍDAS</b>	<b>1.378.023.778,13</b>	<b>1.191.781.297,46</b>	<b>1.149.657.994,96</b>	<b>1.202.145.111,27</b>	<b>1.160.776.299,71</b>	<b>1.170.813.468,39</b>	<b>1.158.331.755,36</b>	<b>1.155.948.998,98</b>	<b>1.194.202.125,9</b>	<b>1.150.360.736,53</b>	<b>1.189.492.334,02</b>	<b>1.158.622.799,24</b>	<b>14.260.156.699,97</b>
Baixa Renda	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	2.510.000.000,04
Reembolso De Carvão Mineral	73.498.935,46	57.708.292,79	57.757.000,63	57.757.000,63	57.757.000,63	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	709.526.822,90
Programa Luz Para Todos	80.858.770,00	117.439.432,00	77.221.602,10	129.141.311,00	82.344.179,10	92.992.131,78	75.095.907,00	69.967.720,87	108.460.416,00	64.562.549,79	101.016.104,00	71.078.388,00	1.070.178.511,64
Kit Instalação	-	1.967.500,00	-	-	1.967.500,00	-	-	1.967.500,00	-	-	1.967.500,00	-	7.870.000,00
Subvenção Cooperativas	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	299.870.000,04
Subsídio Tarifário - Distribuidoras	728.260.239,33	728.260.239,33	728.273.558,89	728.840.966,30	731.289.144,97	732.330.170,90	733.591.118,73	734.130.611,47	735.992.486,92	736.069.507,08	736.762.488,36	737.086.968,52	8.790.887.500,80
Subsídio Tarifário - Transmissoras	261.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	860.769.999,98
Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Honorários de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAFT - CCEE	-	-	-	-	1.012.641,67	1.221.247,69	1.246.478,28	1.484.915,29	1.350.971,65	1.330.428,31	1.347.990,31	2.059.191,37	11.053.864,57
Resultado de Fiscalização CDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA PARA OUTROS FUNDOS</b>	<b>445.205.188,84</b>	<b>424.697.129,11</b>	<b>535.871.755,68</b>	<b>505.237.001,16</b>	<b>547.891.100,97</b>	<b>559.491.829,70</b>	<b>548.644.757,65</b>	<b>533.353.352,91</b>	<b>533.355.774,78</b>	<b>531.249.181,73</b>	<b>539.112.044,38</b>	<b>558.902.983,85</b>	<b>6.263.012.100,76</b>
Transferência Para Fundo CCC	445.205.188,84	424.697.129,11	535.871.755,68	505.237.001,16	547.891.100,97	559.491.829,70	548.644.757,65	533.353.352,91	533.355.774,78	531.249.181,73	539.112.044,38	558.902.983,85	6.263.012.100,76
<b>SALDO FINAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

B.XIII - CENÁRIO 4 – Considerando importação da Venezuela de 30 MW médios e desconsiderando Leilão

**Cenário 4**

ORÇAMENTO CDE (em R\$ milhões)								
DESPESAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018*	2019	RESPONSÁVEIS
BAIXA RENDA	-2.200	-2.099	-2.166	-2.239	-2.498	-2.440	-2.510	 ANEEL
CCC*	-4.043	-4.658	-7.223	-6.339	-5.056	-5.849	-6.970	 ccee
INDENIZAÇÃO DAS CONCESSÕES*	0	-3.179	-4.898	-1.242	951	0	0	 ANEEL
KIT INSTALAÇÃO	0	0	0	0	0	-12	-8	 ANEEL
PASSIVOS PERÍODOS ANTERIORES	0	-1.627	-3000	0	0	0	0	
PROGRAMA LUZ PARA TODOS	-2.027	-875	-875	-973	-1.172	-929	-1.070	 MME
REEMBOLSO CARVÃO MINERAL NACIONAL	-1.004	-1.123	-1.216	-1.005	-909	-850	-710	 ccee
SUBSÍDIO TARIFÁRIO DISTRIBUIDORAS	-4.461	-4.092	-5.454	-6.156	-6.022	-8.362	-8.791	 ANEEL
SUBSÍDIO TARIFÁRIO TRANSMISSORAS	0	0	0	0	-288	-362	-861	 ANEEL
SUBVENÇÃO COOPERATIVAS	0	0	0	0	0	-179	-300	 ANEEL
SUBVENÇÃO RTE	-386	-389	-389	-310	0	0	0	
MME - MINISTÉRIO DE MINAS ENERGIA*	0	-30,74	-24,15	-27,25	0	0	0	
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	 ccee
PROCESSOS JUDICIAIS	0	0	0	0	0	0	0	 ccee
CAFT CCEE	0	0	0	0	-15	-9	-11	 ccee
RESTOS A PAGAR	0	0	0	0	0	-1.061	0	 ccee
<b>TOTAL</b>	<b>14.121</b>	<b>18.073</b>	<b>25.245</b>	<b>18.291</b>	<b>15.009</b>	<b>20.053</b>	<b>21.230</b>	

RECEITAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018*	2019	RESPONSÁVEIS
SALDO INICIAL	3.786	0	435	64	714	0	0	 ccee
QUOTAS UBP	674	558	585	612	668	672	733	 ANEEL
MULTAS ANEEL	177	218	127	180	176	214	181	 ANEEL
RECURSOS DA UNIÃO	8.460	11.805	0	0	0	0	0	 MME
CRÉDITO RENEGOCIAÇÕES - QUOTAS CDE	0	1.498	69	108	184	734	675	 ccee
QUOTAS CDE - ENERGIA	0	0	3.137	3.472	3.690	3.796	949	 ANEEL
QUOTAS CDE - USO	1.024	1.700	18.920	11.853	9.319	14.160	17.744	 ANEEL
RECURSOS RGR*	0	2.295	1.974	2.002	260	478	1.529	 ANEEL
NECESSIDADE DE CAIXA	0	0	0	0	0	0	-666	 ccee
ENCARGOS FINANCEIROS	0	0	0	0	0	0	85	 ccee
<b>TOTAL</b>	<b>14.121</b>	<b>18.074</b>	<b>25.247</b>	<b>18.291</b>	<b>15.011</b>	<b>20.053</b>	<b>21.230</b>	

\* Em 2018 considera-se os valores referentes à processos judiciais CCC e honorários de sucumbência

\* Valor de RGR considerado no orçamento CDE

\* De acordo com NT 204/2018 que determinou a revisão do orçamento da CDE de 2018 após realização da Audiência Pública nº37/2018, aprovada na REH 2.446/2018

\* Valor de RGR considerado no orçamento CDE

**ORÇAMENTO CDE 2019**
**Cenário 4**

CDE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ORÇAMENTO 2019
<b>SALDO INICIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENTRADAS</b>	<b>1.688.712.880,150</b>	<b>1.483.274.012,14</b>	<b>1.618.301.206,300</b>	<b>1.637.191.667,590</b>	<b>1.643.277.706,570</b>	<b>1.667.540.404,460</b>	<b>1.645.293.647,210</b>	<b>1.627.503.878,010</b>	<b>1.674.987.374,850</b>	<b>1.632.092.657,370</b>	<b>1.694.027.082,650</b>	<b>1.689.324.124,09</b>	<b>19.701.526.641,39</b>
Quotas CDE - Energia	316.309.067,98	316.309.067,98	316.309.067,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	948.927.203,94
Quotas CDE - Uso	1.899.147.888,10	1.027.637.626,62	1.162.472.268,33	1.497.455.169,01	1.503.204.250,20	1.527.149.604,44	1.504.731.976,07	1.486.544.159,94	1.536.700.346,70	1.493.530.516,10	1.555.105.563,39	1.550.172.876,25	17.743.852.245,15
Quotas CDE - Permissionárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quotas CDE - Transmissoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quotas UBP - Utilização Do Bem Público	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	732.939.999,9600
Multas Aneel	15.098.333,3300	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	181.179.999,96
Parcelamento CDE	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	54.287.726,64	54.287.726,64	54.287.726,64	54.287.726,64	674.971.511,04
Encargos Financeiros	5.424.478,08	5.923.075,32	6.115.627,77	6.332.256,36	6.669.214,15	6.986.557,80	7.157.428,92	7.555.475,85	7.822.634,85	8.097.747,97	8.457.125,96	8.686.854,54	85.228.477,57
Reserva Técnica (Necessidade de Caixa)	665.572.796,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	665.572.796,23
Resultado de Fiscalização CDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA DE OUTROS FUNDOS</b>	<b>134.516.086,82</b>	<b>133.204.414,43</b>	<b>132.187.233,87</b>	<b>131.615.221,39</b>	<b>131.174.242,90</b>	<b>130.707.320,84</b>	<b>126.946.000,84</b>	<b>125.817.465,92</b>	<b>122.203.143,51</b>	<b>121.736.690,89</b>	<b>119.627.362,06</b>	<b>119.053.182,28</b>	<b>1.528.788.365,75</b>
Transferência do Fundo RGR	134.516.086,82	133.204.414,43	132.187.233,87	131.615.221,39	131.174.242,90	130.707.320,84	126.946.000,84	125.817.465,92	122.203.143,51	121.736.690,89	119.627.362,06	119.053.182,28	1.528.788.365,75
<b>SAÍDAS</b>	<b>1.378.023.778,13</b>	<b>1.191.781.297,46</b>	<b>1.149.657.994,96</b>	<b>1.202.145.111,27</b>	<b>1.160.776.299,71</b>	<b>1.170.813.468,39</b>	<b>1.158.331.755,36</b>	<b>1.155.948.998,98</b>	<b>1.194.202.125,9</b>	<b>1.150.360.736,53</b>	<b>1.189.492.334,02</b>	<b>1.158.622.799,24</b>	<b>14.260.156.699,97</b>
Baixa Renda	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	2.510.000.000,04
Reembolso De Carvão Mineral	73.498.935,46	57.708.292,79	57.757.000,63	57.757.000,63	57.757.000,63	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	709.526.822,90
Programa Luz Para Todos	80.858.770,00	117.439.432,00	77.221.602,10	129.141.311,00	82.344.179,10	92.992.131,78	75.095.907,00	69.967.720,87	108.460.416,00	64.562.549,79	101.016.104,00	71.078.388,00	1.070.178.511,64
Kit Instalação	-	1.967.500,00	-	-	1.967.500,00	-	-	1.967.500,00	-	-	1.967.500,00	-	7.870.000,00
Subvenção Cooperativas	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	299.870.000,04
Subsídio Tarifário - Distribuidoras	728.260.239,33	728.260.239,33	728.273.558,89	728.840.966,30	731.289.144,97	732.330.170,90	733.591.118,73	734.130.611,47	735.992.486,92	736.069.507,08	736.762.488,36	737.086.968,52	8.790.887.500,80
Subsídio Tarifário - Transmissoras	261.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	860.769.999,98
Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Honorários de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAFT - CCEE	-	-	-	-	1.012.641,67	1.221.247,69	1.246.478,28	1.484.915,29	1.350.971,65	1.330.428,31	1.347.990,31	2.059.191,37	11.053.864,57
Resultado de Fiscalização CDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA PARA OUTROS FUNDOS</b>	<b>445.205.188,84</b>	<b>424.697.129,11</b>	<b>600.830.445,21</b>	<b>566.661.777,71</b>	<b>613.675.649,76</b>	<b>627.434.256,91</b>	<b>613.907.892,69</b>	<b>597.372.344,95</b>	<b>602.988.392,44</b>	<b>603.468.611,73</b>	<b>624.162.110,69</b>	<b>649.754.507,13</b>	<b>6.970.158.307,17</b>
Transferência Para Fundo CCC	445.205.188,84	424.697.129,11	600.830.445,21	566.661.777,71	613.675.649,76	627.434.256,91	613.907.892,69	597.372.344,95	602.988.392,44	603.468.611,73	624.162.110,69	649.754.507,13	6.970.158.307,17
<b>SALDO FINAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

B.XIV - CENÁRIO 5 – Considerando importação da Venezuela de 30 MW médios e considerando Leilão

**Cenário 5**

ORÇAMENTO CDE (em R\$ milhões)								RESPONSÁVEIS
DESPESAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018*	2019	
BAIXA RENDA	-2.200	-2.099	-2.166	-2.239	-2.498	-2.440	-2.510	 ANEEL
CCC*	-4.043	-4.658	-7.223	-6.339	-5.056	-5.849	-6.923	 ccee
INDENIZAÇÃO DAS CONCESSÕES <sup>2</sup>	0	-3.179	-4.898	-1.242	951	0	0	 ANEEL
KIT INSTALAÇÃO	0	0	0	0	0	-12	-8	 ANEEL
PASSIVOS PERÍODOS ANTERIORES	0	-1.627	-3000	0	0	0	0	
PROGRAMA LUZ PARA TODOS	-2.027	-875	-875	-973	-1.172	-929	-1.070	 MME
REEMBOLSO CARVÃO MINERAL NACIONAL	-1.004	-1.123	-1.216	-1.005	-909	-850	-710	 ccee
SUBSÍDIO TARIFÁRIO DISTRIBUIDORAS	-4.461	-4.092	-5.454	-6.156	-6.022	-8.362	-8.791	 ANEEL
SUBSÍDIO TARIFÁRIO TRANSMISSORAS	0	0	0	0	-288	-362	-861	 ANEEL
SUBVENÇÃO COOPERATIVAS	0	0	0	0	0	-179	-300	 ANEEL
SUBVENÇÃO RTE	-386	-389	-389	-310	0	0	0	
MME - MINISTÉRIO DE MINAS ENERGIA <sup>4</sup>	0	-30,74	-24,15	-27,25	0	0	0	
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	 ccee
PROCESSOS JUDICIAIS	0	0	0	0	0	0	0	 ccee
CAFT CCEE	0	0	0	0	-15	-9	-11	 ccee
RESTOS A PAGAR	0	0	0	0	0	-1.061	0	 ccee
<b>TOTAL</b>	<b>14.121</b>	<b>18.073</b>	<b>25.245</b>	<b>18.291</b>	<b>15.009</b>	<b>20.053</b>	<b>21.183</b>	

RECEITAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018*	2019	RESPONSÁVEIS
SALDO INICIAL	3.786	0	435	64	714	0	0	 ccee
QUOTAS UBP	674	558	585	612	668	672	733	 ANEEL
MULTAS ANEEL	177	218	127	180	176	214	181	 ANEEL
RECURSOS DA UNIÃO	8.460	11.805	0	0	0	0	0	 MME
CRÉDITO RENEGOCIAÇÕES - QUOTAS CDE	0	1.498	69	108	184	734	675	 ccee
QUOTAS CDE - ENERGIA	0	0	3.137	3.472	3.690	3.796	949	 ANEEL
QUOTAS CDE - USO	1.024	1.700	18.920	11.853	9.319	14.160	17.697	 ANEEL
RECURSOS RGR <sup>3</sup>	0	2.295	1.974	2.002	260	478	1.529	 ANEEL
NECESSIDADE DE CAIXA	0	0	0	0	0	0	-666	 ccee
ENCARGOS FINANCEIROS	0	0	0	0	0	0	85	 ccee
<b>TOTAL</b>	<b>14.121</b>	<b>18.074</b>	<b>25.247</b>	<b>18.291</b>	<b>15.011</b>	<b>20.053</b>	<b>21.183</b>	

<sup>1</sup> Em 2018 considera-se os valores referentes à processos judiciais CCC e honorários de sucumbência

<sup>2</sup> Valor de RGR considerado no orçamento CDE

<sup>3</sup> De acordo com NT 204/2018 que determinou a revisão do orçamento da CDE de 2018 após realização da Audiência Pública nº37/2018, aprovada na REH 2.446/2018

<sup>4</sup> Valor de RGR considerado no orçamento CDE

## ORÇAMENTO CDE 2019

**Cenário 5**

CDE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ORÇAMENTO 2019
<b>SALDO INICIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENTRADAS</b>	<b>1.688.712.880,150</b>	<b>1.483.274.012,14</b>	<b>1.618.301.206,300</b>	<b>1.637.191.667,590</b>	<b>1.643.277.706,570</b>	<b>1.667.540.404,460</b>	<b>1.645.293.647,210</b>	<b>1.626.218.478,430</b>	<b>1.666.950.956,500</b>	<b>1.623.339.167,690</b>	<b>1.679.791.901,240</b>	<b>1.674.665.826,86</b>	<b>19.654.557.855,14</b>
Quotas CDE - Energia	316.309.067,98	316.309.067,98	316.309.067,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	948.927.203,94
Quotas CDE - Uso	1.899.147.888,10	1.027.637.626,62	1.162.472.268,33	1.497.455.169,01	1.503.204.250,20	1.527.149.604,44	1.504.731.976,07	1.485.258.760,36	1.528.663.928,35	1.484.777.026,42	1.540.870.381,98	1.535.514.579,02	17.696.883.458,90
Quotas CDE - Permissonárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quotas CDE - Transmissoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quotas UB - Utilização Do Bem Público	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	732.939.999,9600
Multas Aneel	15.098.333,3300	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	181.179.999,96
Parcelamento CDE	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	54.287.726,64	54.287.726,64	54.287.726,64	674.971.511,04
Encargos Financeiros	5.424.478,08	5.923.075,32	6.115.627,77	6.332.256,36	6.669.214,15	6.986.557,80	7.157.428,92	7.555.475,85	7.822.634,85	8.097.747,97	8.457.125,96	8.686.854,54	85.228.477,57
Reserva Técnica (Necessidade de Caixa)	665.572.796,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	665.572.796,23
Resultado de Fiscalização CDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA DE OUTROS FUNDOS</b>	<b>134.516.086,82</b>	<b>133.204.414,43</b>	<b>132.187.233,87</b>	<b>131.615.221,39</b>	<b>131.174.242,90</b>	<b>130.707.320,84</b>	<b>126.946.000,84</b>	<b>125.817.465,92</b>	<b>122.203.143,51</b>	<b>121.736.690,89</b>	<b>119.627.362,06</b>	<b>119.053.182,28</b>	<b>1.528.788.365,75</b>
Transferência do Fundo RGR	134.516.086,82	133.204.414,43	132.187.233,87	131.615.221,39	131.174.242,90	130.707.320,84	126.946.000,84	125.817.465,92	122.203.143,51	121.736.690,89	119.627.362,06	119.053.182,28	1.528.788.365,75
<b>SAÍDAS</b>	<b>1.378.023.778,13</b>	<b>1.191.781.297,46</b>	<b>1.149.657.994,96</b>	<b>1.202.145.111,27</b>	<b>1.160.776.299,71</b>	<b>1.170.813.468,39</b>	<b>1.158.331.755,36</b>	<b>1.155.948.998,98</b>	<b>1.194.202.125,9</b>	<b>1.150.360.736,53</b>	<b>1.189.492.334,02</b>	<b>1.158.622.799,24</b>	<b>14.260.156.699,97</b>
Baixa Renda	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	2.510.000.000,04
Reembolso De Carvão Mineral	73.498.935,46	57.708.292,79	57.757.000,63	57.757.000,63	57.757.000,63	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	709.526.822,90
Programa Luz Para Todos	80.858.770,00	117.439.432,00	77.221.602,10	129.141.311,00	82.344.179,10	92.992.131,78	75.095.907,00	69.967.720,87	108.460.416,00	64.562.549,79	101.016.104,00	71.078.388,00	1.070.178.511,64
Kit Instalação	-	1.967.500,00	-	-	1.967.500,00	-	-	1.967.500,00	-	-	1.967.500,00	-	7.870.000,00
Subvenção Cooperativas	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	299.870.000,04
Subsídio Tarifário - Distribuidoras	728.260.239,33	728.260.239,33	728.273.558,89	728.840.966,30	731.289.144,97	732.330.170,90	733.591.118,73	734.130.611,47	735.992.486,92	736.069.507,08	736.762.488,36	737.086.968,52	8.790.887.500,80
Subsídio Tarifário - Transmissoras	261.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	860.769.999,98
Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Honorários de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAFT - CCEE	-	-	-	-	1.012.641,67	1.221.247,69	1.246.478,28	1.484.915,29	1.350.971,65	1.330.428,31	1.347.990,31	2.059.191,37	11.053.864,57
Resultado de Fiscalização CDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA PARA OUTROS FUNDOS</b>	<b>445.205.188,84</b>	<b>424.697.129,11</b>	<b>600.830.445,21</b>	<b>566.661.777,71</b>	<b>613.675.649,76</b>	<b>627.434.256,91</b>	<b>613.907.892,69</b>	<b>596.086.945,37</b>	<b>594.951.974,09</b>	<b>594.715.122,05</b>	<b>609.926.929,28</b>	<b>635.096.209,90</b>	<b>6.923.189.520,92</b>
Transferência Para Fundo CCC	445.205.188,84	424.697.129,11	600.830.445,21	566.661.777,71	613.675.649,76	627.434.256,91	613.907.892,69	596.086.945,37	594.951.974,09	594.715.122,05	609.926.929,28	635.096.209,90	6.923.189.520,92
<b>SALDO FINAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

B.XV - CENÁRIO 6 – Desconsiderando importação da Venezuela e desconsiderando Leilão

**Cenário 6**

ORÇAMENTO CDE (em R\$ milhões)								
DESPESAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018 <sup>1</sup>	2019	RESPONSÁVEIS
BAIXA RENDA	-2.200	-2.099	-2.166	-2.239	-2.498	-2.440	-2.510	 ANEEL
CCC <sup>2</sup>	-4.043	-4.658	-7.223	-6.339	-5.056	-5.849	-7.296	 ccee
INDENIZAÇÃO DAS CONCESSÕES <sup>3</sup>	0	-3.179	-4.898	-1.242	951	0	0	 ANEEL
KIT INSTALAÇÃO	0	0	0	0	0	-12	-8	 ANEEL
PASSIVOS PERÍODOS ANTERIORES	0	-1.627	-3000	0	0	0	0	
PROGRAMA LUZ PARA TODOS	-2.027	-875	-875	-973	-1.172	-929	-1.070	 MME
REEMBOLSO CARVÃO MINERAL NACIONAL	-1.004	-1.123	-1.216	-1.005	-909	-850	-710	 ccee
SUBSÍDIO TARIFÁRIO DISTRIBUIDORAS	-4.461	-4.092	-5.454	-6.156	-6.022	-8.362	-8.791	 ANEEL
SUBSÍDIO TARIFÁRIO TRANSMISSORAS	0	0	0	0	-288	-362	-861	 ANEEL
SUBVENÇÃO COOPERATIVAS	0	0	0	0	0	-179	-300	 ANEEL
SUBVENÇÃO RTE	-386	-389	-389	-310	0	0	0	
MME - MINISTÉRIO DE MINAS ENERGIA <sup>4</sup>	0	-30,74	-24,15	-27,25	0	0	0	
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	 ccee
PROCESSOS JUDICIAIS	0	0	0	0	0	0	0	 ccee
CAFT CCEE	0	0	0	0	-15	-9	-11	 ccee
RESTOS A PAGAR	0	0	0	0	0	-1.061	0	 ccee
<b>TOTAL</b>	<b>14.121</b>	<b>18.073</b>	<b>25.246</b>	<b>18.291</b>	<b>15.009</b>	<b>20.053</b>	<b>21.556</b>	

RECEITAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018 <sup>1</sup>	2019	RESPONSÁVEIS
SALDO INICIAL	3.786	0	435	64	714	0	0	 ccee
QUOTAS UBP	674	558	585	612	668	672	733	 ANEEL
MULTAS ANEEL	177	218	127	180	176	214	181	 ANEEL
RECURSOS DA UNIÃO	8.460	11.805	0	0	0	0	0	 MME
CRÉDITO RENEGOCIAÇÕES - QUOTAS CDE	0	1.498	69	108	184	734	675	 ccee
QUOTAS CDE - ENERGIA	0	0	3.137	3.472	3.690	3.796	949	 ANEEL
QUOTAS CDE - USO	1.024	1.700	18.920	11.853	9.319	14.160	18.070	 ANEEL
RECURSOS RGR <sup>2</sup>	0	2.295	1.974	2.002	260	478	1.529	 ANEEL
NECESSIDADE DE CAIXA	0	0	0	0	0	0	-666	 ccee
ENCARGOS FINANCEIROS	0	0	0	0	0	0	85	 ccee
<b>TOTAL</b>	<b>14.121</b>	<b>18.074</b>	<b>25.247</b>	<b>18.291</b>	<b>15.011</b>	<b>20.053</b>	<b>21.556</b>	

<sup>1</sup> Em 2018 considera-se os valores referentes à processos judiciais CCC e honorários de sucumbência

<sup>2</sup> Valor de RGR considerado no orçamento CDE

<sup>3</sup> De acordo com NT 204/2018 que determinou a revisão do orçamento da CDE de 2018 após realização da Audiência Pública nº37/2018, aprovada na REH 2.446/2018

<sup>4</sup> Valor de RGR considerado no orçamento CDE

**ORÇAMENTO CDE 2019**
**Cenário 6**

CDE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ORÇAMENTO 2019
<b>SALDO INICIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENTRADAS</b>	<b>1.774.666.397,160</b>	<b>1.570.964.849,92</b>	<b>1.632.969.713,080</b>	<b>1.651.403.118,280</b>	<b>1.658.145.756,960</b>	<b>1.683.600.508,960</b>	<b>1.660.267.497,260</b>	<b>1.641.933.340,960</b>	<b>1.689.383.696,960</b>	<b>1.646.329.418,980</b>	<b>1.710.668.549,830</b>	<b>1.707.018.990,96</b>	<b>20.027.351.839,31</b>
Quotas CDE - Energia	316.309.067,98	316.309.067,98	316.309.067,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	948.927.203,94
Quotas CDE - Uso	1.985.101.405,11	1.115.328.464,40	1.177.140.775,11	1.511.666.619,70	1.518.072.300,59	1.543.209.708,94	1.519.705.826,12	1.500.973.622,89	1.551.096.668,81	1.507.767.277,71	1.571.747.030,57	1.567.867.743,12	18.069.677.443,07
Quotas CDE - Permissionárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quotas CDE - Transmissoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quotas UBP - Utilização Do Bem Público	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	732.939.999,9600
Multas Aneel	15.098.333,3300	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	181.179.999,96
Parcelamento CDE	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	54.287.726,64	54.287.726,64	54.287.726,64	674.971.511,04
Encargos Financeiros	5.424.478,08	5.923.075,32	6.115.627,77	6.332.256,36	6.669.214,15	6.986.557,80	7.157.428,92	7.555.475,85	7.822.634,85	8.097.747,97	8.457.125,96	8.686.854,54	85.228.477,57
Reserva Técnica (Necessidade de Caixa)	665.572.796,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	665.572.796,23
Resultado de Fiscalização CDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA DE OUTROS FUNDOS</b>	<b>134.516.086,82</b>	<b>133.204.414,43</b>	<b>132.187.233,87</b>	<b>131.615.221,39</b>	<b>131.174.242,90</b>	<b>130.707.320,84</b>	<b>126.946.000,84</b>	<b>125.817.465,92</b>	<b>122.203.143,51</b>	<b>121.736.690,89</b>	<b>119.627.362,06</b>	<b>119.053.182,28</b>	<b>1.528.788.365,75</b>
Transferência do Fundo RGR	134.516.086,82	133.204.414,43	132.187.233,87	131.615.221,39	131.174.242,90	130.707.320,84	126.946.000,84	125.817.465,92	122.203.143,51	121.736.690,89	119.627.362,06	119.053.182,28	1.528.788.365,75
<b>SAÍDAS</b>	<b>1.378.023.778,13</b>	<b>1.191.781.297,46</b>	<b>1.149.657.994,96</b>	<b>1.202.145.111,27</b>	<b>1.160.776.299,71</b>	<b>1.170.813.468,39</b>	<b>1.158.331.755,36</b>	<b>1.155.948.998,98</b>	<b>1.194.202.125,9</b>	<b>1.150.360.736,53</b>	<b>1.189.492.334,02</b>	<b>1.158.622.799,24</b>	<b>14.260.156.699,97</b>
Baixa Renda	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	2.510.000.000,04
Reembolso De Carvão Mineral	73.498.935,46	57.708.292,79	57.757.000,63	57.757.000,63	57.757.000,63	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	709.526.822,90
Programa Luz Para Todos	80.858.770,00	117.439.432,00	77.221.602,10	129.141.311,00	82.344.179,10	92.992.131,78	75.095.907,00	69.967.720,87	108.460.416,00	64.562.549,79	101.016.104,00	71.078.388,00	1.070.178.511,64
Kit Instalação	-	1.967.500,00	-	-	1.967.500,00	-	-	1.967.500,00	-	-	1.967.500,00	-	7.870.000,00
Subvenção Cooperativas	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	299.870.000,04
Subsídio Tarifário - Distribuidoras	728.260.239,33	728.260.239,33	728.273.558,89	728.840.966,30	731.289.144,97	732.330.170,90	733.591.118,73	734.130.611,47	735.992.486,92	736.069.507,08	736.762.488,36	737.086.968,52	8.790.887.500,80
Subsídio Tarifário - Transmissoras	261.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	860.769.999,98
Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Honorários de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAFT - CCEE	-	-	-	-	1.012.641,67	1.221.247,69	1.246.478,28	1.484.915,29	1.350.971,65	1.330.428,31	1.347.990,31	2.059.191,37	11.053.864,57
Resultado de Fiscalização CDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA PARA OUTROS FUNDOS</b>	<b>531.158.705,85</b>	<b>512.387.966,89</b>	<b>615.498.951,99</b>	<b>580.873.228,40</b>	<b>628.543.700,15</b>	<b>643.494.361,41</b>	<b>628.881.742,74</b>	<b>611.801.807,90</b>	<b>617.384.714,55</b>	<b>617.705.373,34</b>	<b>640.803.577,87</b>	<b>667.449.374,00</b>	<b>7.295.983.505,09</b>
Transferência Para Fundo CCC	531.158.705,85	512.387.966,89	615.498.951,99	580.873.228,40	628.543.700,15	643.494.361,41	628.881.742,74	611.801.807,90	617.384.714,55	617.705.373,34	640.803.577,87	667.449.374,00	7.295.983.505,09
<b>SALDO FINAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

B.XVI - CENÁRIO 7 – Desconsiderando importação da Venezuela e considerando Leilão

**Cenário 7**

ORÇAMENTO CDE (em R\$ milhões)								RESPONSÁVEIS
DESPESAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018*	2019	
BAIXA RENDA	-2.200	-2.099	-2.166	-2.239	-2.498	-2.440	-2.510	 ANEEL
CCC*	-4.043	-4.658	-7.223	-6.339	-5.056	-5.849	-7.249	 ccee
INDENIZAÇÃO DAS CONCESSÕES <sup>2</sup>	0	-3.179	-4.898	-1.242	951	0	0	 ANEEL
KIT INSTALAÇÃO	0	0	0	0	0	-12	-8	 ANEEL
PASSIVOS PERÍODOS ANTERIORES	0	-1.627	-3000	0	0	0	0	
PROGRAMA LUZ PARA TODOS	-2.027	-875	-875	-973	-1.172	-929	-1.070	 MME
REEMBOLSO CARVÃO MINERAL NACIONAL	-1.004	-1.123	-1.216	-1.005	-909	-850	-710	 ccee
SUBSÍDIO TARIFÁRIO DISTRIBUIDORAS	-4.461	-4.092	-5.454	-6.156	-6.022	-8.362	-8.791	 ANEEL
SUBSÍDIO TARIFÁRIO TRANSMISSORAS	0	0	0	0	-288	-362	-861	 ANEEL
SUBVENÇÃO COOPERATIVAS	0	0	0	0	0	-179	-300	 ANEEL
SUBVENÇÃO RTE	-386	-389	-389	-310	0	0	0	
MME - MINISTÉRIO DE MINAS ENERGIA <sup>4</sup>	0	-30,74	-24,15	-27,25	0	0	0	
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	 ccee
PROCESSOS JUDICIAIS	0	0	0	0	0	0	0	 ccee
CAFT CCEE	0	0	0	0	-15	-9	-11	 ccee
RESTOS A PAGAR	0	0	0	0	0	-1.061	0	 ccee
<b>TOTAL</b>	<b>14.121</b>	<b>18.073</b>	<b>25.245</b>	<b>18.291</b>	<b>15.009</b>	<b>20.053</b>	<b>21.509</b>	

RECEITAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018*	2019	RESPONSÁVEIS
SALDO INICIAL	3.786	0	435	64	714	0	0	 ccee
QUOTAS UBP	674	558	585	612	668	672	733	 ANEEL
MULTAS ANEEL	177	218	127	180	176	214	181	 ANEEL
RECURSOS DA UNIÃO	8.460	11.805	0	0	0	0	0	 MME
CRÉDITO RENEGOCIAÇÕES - QUOTAS CDE	0	1.498	69	108	184	734	675	 ccee
QUOTAS CDE - ENERGIA	0	0	3.137	3.472	3.690	3.796	949	 ANEEL
QUOTAS CDE - USO	1.024	1.700	18.920	11.853	9.319	14.160	18.023	 ANEEL
RECURSOS RGR <sup>3</sup>	0	2.295	1.974	2.002	260	478	1.529	 ANEEL
NECESSIDADE DE CAIXA	0	0	0	0	0	0	-666	 ccee
ENCARGOS FINANCEIROS	0	0	0	0	0	0	85	 ccee
<b>TOTAL</b>	<b>14.121</b>	<b>18.074</b>	<b>25.247</b>	<b>18.291</b>	<b>15.011</b>	<b>20.053</b>	<b>21.509</b>	

<sup>1</sup> Em 2018 considera-se os valores referentes à processos judiciais CCC e honorários de sucumbência

<sup>2</sup> Valor de RGR considerado no orçamento CDE

<sup>3</sup> De acordo com NT 204/2018 que determinou a revisão do orçamento da CDE de 2018 após realização da Audiência Pública nº37/2018, aprovada na REH 2.446/2018

<sup>4</sup> Valor de RGR considerado no orçamento CDE

**ORÇAMENTO CDE 2019**
 **Cenário 7**

CDE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ORÇAMENTO 2019
<b>SALDO INICIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENTRADAS</b>	<b>1.774.666.397,160</b>	<b>1.570.964.849,92</b>	<b>1.632.969.713,080</b>	<b>1.651.403.118,280</b>	<b>1.658.145.756,960</b>	<b>1.683.600.508,960</b>	<b>1.660.267.497,260</b>	<b>1.640.647.941,390</b>	<b>1.681.347.278,610</b>	<b>1.637.575.929,300</b>	<b>1.696.433.368,420</b>	<b>1.692.360.693,74</b>	<b>19.980.383.053,08</b>
Quotas CDE - Energia	316.309.067,98	316.309.067,98	316.309.067,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	948.927.203,94
Quotas CDE - Uso	1.985.101.405,11	1.115.328.464,40	1.177.140.775,11	1.511.666.619,70	1.518.072.300,59	1.543.209.708,94	1.519.705.826,12	1.499.688.223,32	1.543.060.250,46	1.499.013.788,03	1.557.511.849,16	1.553.209.445,90	18.022.708.656,84
Quotas CDE - Permissonárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quotas CDE - Transmissoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quotas UBIP - Utilização Do Bem Público	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	61.078.333,33	732.939.999,9600
Multas Aneel	15.098.333,3300	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	15.098.333,33	181.179.999,96
Parcelamento CDE	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	57.227.575,56	54.287.726,64	54.287.726,64	54.287.726,64	54.287.726,64	674.971.511,04
Encargos Financeiros	5.424.478,08	5.923.075,32	6.115.627,77	6.332.256,36	6.669.214,15	6.986.557,80	7.157.428,92	7.555.475,85	7.822.634,85	8.097.747,97	8.457.125,96	8.686.854,54	85.228.477,57
Reserva Técnica (Necessidade de Caixa)	- 665.572.796,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	665.572.796,23
Resultado de Fiscalização CDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA DE OUTROS FUNDOS</b>	<b>134.516.086,82</b>	<b>133.204.414,43</b>	<b>132.187.233,87</b>	<b>131.615.221,39</b>	<b>131.174.242,90</b>	<b>130.707.320,84</b>	<b>126.946.000,84</b>	<b>125.817.465,92</b>	<b>122.203.143,51</b>	<b>121.736.690,89</b>	<b>119.627.362,06</b>	<b>119.053.182,28</b>	<b>1.528.788.365,75</b>
Transferência do Fundo RGR	134.516.086,82	133.204.414,43	132.187.233,87	131.615.221,39	131.174.242,90	130.707.320,84	126.946.000,84	125.817.465,92	122.203.143,51	121.736.690,89	119.627.362,06	119.053.182,28	1.528.788.365,75
<b>SAÍDAS</b>	<b>1.378.023.778,13</b>	<b>1.191.781.297,46</b>	<b>1.149.657.994,96</b>	<b>1.202.145.111,27</b>	<b>1.160.776.299,71</b>	<b>1.170.813.468,39</b>	<b>1.158.331.755,36</b>	<b>1.155.948.998,98</b>	<b>1.194.202.125,9</b>	<b>1.150.360.736,53</b>	<b>1.189.492.334,02</b>	<b>1.158.622.799,24</b>	<b>14.260.156.699,97</b>
Baixa Renda	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	209.166.666,67	2.510.000.000,04
Reembolso De Carvão Mineral	73.498.935,46	57.708.292,79	57.757.000,63	57.757.000,63	57.757.000,63	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	57.864.084,68	709.526.822,90
Programa Luz Para Todos	80.858.770,00	117.439.432,00	77.221.602,10	129.141.311,00	82.344.179,10	92.992.131,78	75.095.907,00	69.967.720,87	108.460.416,00	64.562.549,79	101.016.104,00	71.078.388,00	1.070.178.511,64
Kit Instalação	-	1.967.500,00	-	-	1.967.500,00	-	-	1.967.500,00	-	-	1.967.500,00	-	7.870.000,00
Subvenção Cooperativas	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	24.989.166,67	299.870.000,04
Subsídio Tarifário - Distribuidoras	728.260.239,33	728.260.239,33	728.273.558,89	728.840.966,30	731.289.144,97	732.330.170,90	733.591.118,73	734.130.611,47	735.992.486,92	736.069.507,08	736.762.488,36	737.086.968,52	8.790.887.500,80
Subsídio Tarifário - Transmissoras	261.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	52.250.000,00	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	56.378.333,33	860.769.999,98
Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Honorários de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAFT - CCEE	-	-	-	-	1.012.641,67	1.221.247,69	1.246.478,28	1.484.915,29	1.350.971,65	1.330.428,31	1.347.990,31	2.059.191,37	11.053.864,57
Resultado de Fiscalização CDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA PARA OUTROS FUNDOS</b>	<b>531.158.705,85</b>	<b>512.387.966,89</b>	<b>615.498.951,99</b>	<b>580.873.228,40</b>	<b>628.543.700,15</b>	<b>643.494.361,41</b>	<b>628.881.742,74</b>	<b>610.516.408,33</b>	<b>609.348.296,20</b>	<b>608.951.883,66</b>	<b>626.568.396,46</b>	<b>652.791.076,78</b>	<b>7.249.014.718,86</b>
Transferência Para Fundo CCC	531.158.705,85	512.387.966,89	615.498.951,99	580.873.228,40	628.543.700,15	643.494.361,41	628.881.742,74	610.516.408,33	609.348.296,20	608.951.883,66	626.568.396,46	652.791.076,78	7.249.014.718,86
<b>SALDO FINAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## 7.3. ANEXO C – CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS - CCC

### C.I - Plano Anual da Operação Energética dos Sistemas Isolados



Escritório Central  
Rua Júlio do Camo, 251  
Cidade Nova - CEP 20211-160  
Rio de Janeiro RJ  
Tel.: 21 3444 9000 Fax: 21 3444 9444  
info@ons.org.br www.ons.org.br

CARTA ONS 0554/DPL/2018.  
Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2018.

Ilmo.Sr.

**Christiano Vieira da Silva**

Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração  
ANEEL

**Assunto:** Conclusão do "Plano Anual da Operação Energética dos Sistemas Isolados para 2019 - PEN SISOL 2019".

Prezado Superintendente,

1. Temos a satisfação de informar que este Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS concluiu no dia 10.10.2018 os trabalhos referentes às demandas do Inciso II do § 2º do Art. 9º do Decreto 9.022, de 31.03.2017, permitindo assim que a Câmara de Comercialização de Energia - CCEE possa consolidar o Plano Anual de Custos da CCC - PAC para o ano de 2019.
2. Os trabalhos foram conduzidos pelas equipes técnicas do ONS com a participação dos 9 Agentes responsáveis pelo atendimento a 237 localidades eletricamente isoladas do SIN – Sistemas Isolados - SISOL, no âmbito do novo Planejamento Anual da Operação Energética dos Sistemas Isolados, em consonância com o Despacho ANEEL nº 4.343/2017, que autorizou o uso dos Procedimentos Operacionais para Previsão de Carga e Planejamento da Operação dos Sistemas Isolados.
3. Destaca-se que também foram envolvidos nessas atividades os representantes dessa ANEEL, da CCEE e da EPE em reuniões de trabalho em Brasília, nos dias 10.05.2018 e 04.09.2018 que tiveram por objetivo, respectivamente, aprovar a sistemática de trabalho, as previsões de carga de cada localidade e os balanços energéticos que permitem estimar, para o ano de 2019, a quantidade de combustíveis e de geração de todas as fontes disponíveis, além da importação de energia.
4. Adicionalmente, damos ciência a V.Sa que no dia 14.09.2018 foi realizada reunião de trabalho entre ONS e CCEE, por vídeo conferência, para esclarecimentos e detalhamento de todos os cálculos elaborados para o PEN SISOL 2019.
5. Desta forma, atendendo os prazos previstos nos Procedimentos Operacionais para Previsão de Carga e Planejamento da Operação dos Sistemas Isolados, encaminhamos, como última etapa desses procedimentos o relatório DPL-REL-0291/2018 intitulado "Plano Anual da Operação Energética dos Sistemas Isolados para 2019 – PEN SISOL 2019", elaborado pelo ONS, sob a égide da **Lei 13.360**, de 17/11/16. O referido relatório apresenta toda a metodologia e memória de cálculo para definição dos balanços energéticos que permitem estimar, para o ano de 2019, a quantidade de combustíveis e de geração de todas as fontes disponíveis, além da importação de energia.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Jose Arteiro De Oliveira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portalassinaturas.ons.org.br:443> e utilize o código B4C9-76D1-41F2-3241.

6. Para pronta referência, a Tabela 1, a seguir, apresenta uma síntese dos resultados supracitados, para o caso base, tanto em relação aos montantes de geração térmica (em MWh), contratados por leilões de energia ou geração própria de cada Agente, como em relação aos montantes estimados de volume de combustível (Diesel ou Gás Natural).

Tabela 1

Geração Térmica e Consumo de Combustível Previstos				
Empresa	Geração Térmica PIE	Geração Térmica Própria		
	(MWh)	(MWh)	Consumo de Combustível	Combustível
CEA	42.801	3.439	994	Diesel (m³)
CELPA	308.448	0	0	Diesel (m³)
EDRR - Capital	0	253.798	71.824	Diesel (m³)
EDRR - Interior	0	14.962	4.721	Diesel (m³)
Eletrobras Distribuição Acre	233.412	0	0	Diesel (m³)
Eletrobras Distribuição Amazonas	114.403	1.442.409	398.341	Diesel (m³)
Eletrobras Distribuição Amazonas	33.288	57.360	17.093	GN (MMm³)
Eletrobras Distribuição Amazonas (PIE BK)	43.200	0	0	Biomassa
Eletrobras Distribuição Rondônia	363.028	0	0	Diesel (m³)
ENERGISA	0	5.877	1.698	Diesel (m³)
CELPE	0	19.781	5.598	Diesel (m³)
Petrobras/Akoa Beneficiamento	0	62.801	17.773	Diesel (m³)
Petrobras/Akoa Porto	0	9.764	2.763	Diesel (m³)
	<b>1.062.092</b>	<b>1.812.831</b>	<b>503.712</b>	<b>DIESEL (m³)</b>
<b>Total por tipo de Combustível</b>	<b>0</b>	<b>57.360</b>	<b>17,093</b>	<b>GN (MMm³)</b>
	<b>43.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Biomassa</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.105.292</b>	<b>1.870.191</b>		

7. De forma a subsidiar avaliações de cenários, o ONS elaborou, para este PEN SISOL 2019, três casos de sensibilidade, a saber:
- Caso 1 - relacionado a incerteza quanto a continuidade do suprimento de energia vindo da Venezuela. Neste caso foi simulada a operação considerando apenas a geração térmica local em Boa Vista.
  - Caso 2 - leva em consideração a incerteza quanto a entrada em operação das usinas vencedoras do Leilão N° 02/2016 (AM). Neste cenário foi estendida a operação das usinas atuais até o final de 2019.
  - Caso 3 – considera a incerteza quanto a disponibilidade de biomassa em Itacoatiara. Neste caso foi simulada uma situação extrema, com total substituição da geração do PIE por geração própria da distribuidora (diesel).
8. Face a importância do tema, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

**Francisco José Arteiro de Oliveira**  
Diretor de Planejamento



Escritório Central  
Rua Julio do Carmo, 251  
Cidade Nova - CEP 20211-160  
Rio de Janeiro RJ  
Tel.: 21 3444 9000 Fax: 21 3444 9444  
info@ons.org.br www.ons.org.br

CARTA ONS 0554/DPL/2018

C.c.: Roberto Castro – CCEE  
Amilcar Gonçalves Guerreiro – EPE

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Jose Arteiro De Oliveira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portalassinaturas.ons.org.br:443> e utilize o código B4C9-76D1-41F2-3241.

# **PLANO ANUAL DA OPERAÇÃO ENERGÉTICA DOS SISTEMAS ISOLADOS PARA 2019**

## **PEN SISOL 2019**

Operador Nacional do Sistema Elétrico

Rua Júlio do Carmo, 251 – Cidade Nova

20211-160 Rio de Janeiro RJ

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Jose Arteiro De Oliveira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portalassinaturas.ons.org.br:443> e utilize o código B4C9-76D1-41F2-3241.

© 2018/ONS

Todos os direitos reservados.

Qualquer alteração é proibida sem autorização.

DPL-REL-0291/2018

# **PLANO ANUAL DA OPERAÇÃO ENERGÉTICA DOS SISTEMAS ISOLADOS PARA 2019**

## **PEN SISOL 2019**

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Jose Arteiro De Oliveira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portalassinaturas.ons.org.br:443> e utilize o código B4C9-76D1-41F2-3241.

## Sumário

1	Apresentação	5
2	Introdução	6
3	Conclusões e Recomendações	10
4	Premissas Básicas	12
4.1	Carga Própria	12
4.2	Geração Térmica a Gás Natural	13
4.3	Inclusões e Integrações de Sistemas	13
4.4	Composição da Matriz de Energia Elétrica	14
4.5	Número de Horas de Operação	14
4.6	Cronograma de Manutenção	15
4.7	Limites de Consumo Específico	15
5	Balanços Energéticos	17
5.1	Acre	17
5.2	Amapá	18
5.3	Amazonas	19
5.4	Mato Grosso	22
5.5	Pará	23
5.6	Pernambuco	25
5.7	Rondônia	26
5.8	Roraima	27
5.8.1	Capital	28
5.8.2	Interior	30
6	Síntese dos Resultados	33
6.1	Previsão de Geração Hidráulica	33

6.2	Previsão de Geração Térmica a Gás Natural e Biomassa	33
6.3	Importação de Energia	34
6.4	Leilões de Contratação de Energia e Potência	34
6.5	Consumo Previsto por Tipo de Combustível	35
6.6	Geração Térmica e Consumo de Combustíveis por Empresa	36
6.7	Sensibilidades	36
6.7.1	Caso 1 - Descontinuidade no suprimento de energia vindo da Venezuela	37
6.7.2	Caso 2 - Entrada em operação das usinas vencedoras do Leilão N° 02/2016, para atender ao Amazonas	38
6.7.3	Caso 3 - Indisponibilidade de biomassa em Itacoatiara (Amazonas)	39
6.8	Balanços de Energia por Empresa	41
	ANEXO I: Sazonalização dos Atendimentos Previstos	42

## 1 Apresentação

Em 22 de junho de 2016, foi publicada a medida provisória nº 735/2016, que estabelece que a partir de 2017 a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) é a responsável por gerir os recursos da Reserva Global de Reversão (RGR) e da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Tal medida deu origem a Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016, onde se define, dentre outros temas, que as atividades de previsão de carga e planejamento da operação energética dos Sistemas Isolados serão executadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

Estas atividades foram detalhadas no Decreto da Presidência da República nº 9.022, de 03 de abril de 2017, onde foi estabelecido que a previsão de carga e o planejamento da operação energética dos Sistemas Isolados (SISOL) seriam regulados por Procedimentos Operacionais Específicos. De acordo com a previsão legal, o procedimento intitulado “Procedimentos Operacionais para previsão de carga e planejamento da operação dos Sistemas Isolados” teve seu uso autorizado pelo Despacho ANEEL nº 4.343/2017. O referido Procedimento apresenta as bases para elaboração deste relatório, estabelecendo os objetivos, definições, produtos e responsabilidades dos agentes envolvidos.

Tendo como base a versão preliminar deste Procedimento, no ano de 2017 foi elaborado o primeiro relatório de planejamento anual da operação energética dos Sistemas Isolados, consubstanciando no “Plano Anual da Operação Energética dos Sistemas Isolados para 2018 - PEN SISOL 2018”, elaborado pelo ONS com a participação e contribuição dos Agentes detentores de ativos e carga dos Sistemas Isolados, da CCEE e da EPE.

O presente documento, o “Plano Anual da Operação Energética dos Sistemas Isolados para 2019 - PEN SISOL 2019”, é a segunda edição desse plano, elaborada também de acordo com a nova configuração de responsabilidades previstas para a gestão da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

## 2 Introdução

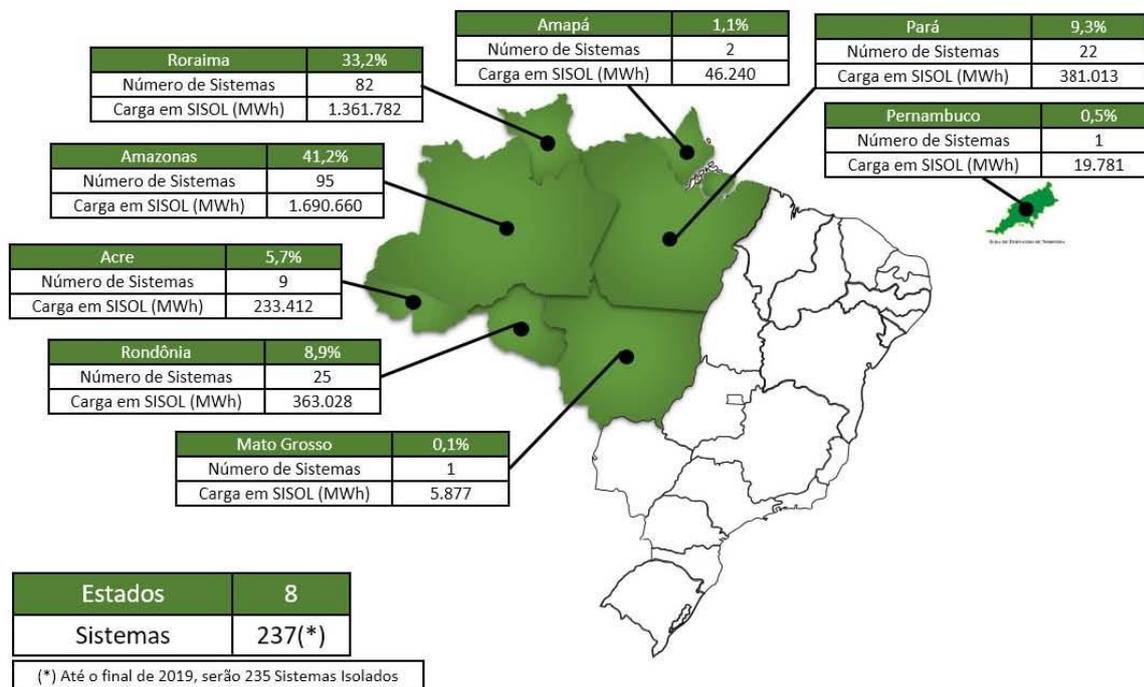
O Plano Anual da Operação Energética dos Sistemas Isolados (PEN SISOL) tem por objetivo apresentar as avaliações das condições de atendimento dos Sistemas Isolados Brasileiros para o próximo ano civil, subsidiando assim a Empresa de Pesquisa Energética – EPE quanto à eventual necessidade de estudos de planejamento da expansão para adequação da oferta de energia e a CCEE, no que diz respeito as estimativas de consumo de combustível e montantes de energia a serem supridos por contratos, para a elaboração do Plano Anual de Custos – PAC (CCEE).

Conforme definido no Decreto nº 7.246/2010, Sistemas Isolados são os sistemas elétricos de serviço público de distribuição de energia elétrica que, em sua configuração normal, não estejam eletricamente conectados ao Sistema Interligado Nacional - SIN, por razões técnicas ou econômicas.

Na última década, com base em estudos no âmbito do planejamento da expansão, MME/EPE, foi decidida a integração ao SIN das capitais dos estados da região Norte: Rio Branco e Porto Velho, em 2009; e Manaus e Macapá, a partir de 2013, objetivando levar aos consumidores dessas áreas o mesmo padrão de qualidade e confiabilidade de atendimento já existente no SIN. Ressalta-se, no entanto, que está previsto, no Plano Decenal de Energia Elétrica - PDE 2026, a interligação de Boa Vista ao SIN em 2024. Não obstante, restrições econômicas, a grande dispersão de localidades e as características típicas de região de floresta farão com que continue existindo um grande número de Sistemas Isolados de pequeno porte na região amazônica.

Atualmente, existem 237 Sistemas Isolados, localizados principalmente na região norte, compreendendo os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Roraima, além da ilha de Fernando de Noronha, pertencente ao estado de Pernambuco. A distribuição geográfica desses sistemas isolados pode ser visualizada na Figura 2-1, a seguir.

**Figura 2-1: Distribuição Geográfica dos Sistemas Isolados – 2019**



O atendimento destes Sistemas Isolados baseia-se predominantemente em usinas térmicas que usam como combustível o óleo diesel e caracterizam-se pelo elevado número de unidades geradoras de pequeno porte e pela grande dificuldade de logística de abastecimento. Em sistemas com essas características, a geração deve, em princípio, ter capacidade disponível para atender a totalidade da carga em qualquer instante, exigindo uma reserva para fazer frente a eventuais falhas ou variações de carga.

Além disso, a dimensão e a composição atual destes sistemas são bastante variadas, existindo sistemas de pequeno porte, com demanda máxima de 5 kW, como é o caso da Comunidade Indígena Pacu, em Roraima, até sistemas de porte bem mais elevado, como a capital do estado de Roraima, Boa Vista, que tem demanda máxima de 229.762 kW e é atendida, inclusive, por importação de energia da Venezuela.

No total são 09 agentes responsáveis pelo suprimento de energia a esses sistemas, conforme a Tabela 2-1, a seguir.

**Tabela 2-1: Agentes responsáveis pelo suprimento de energia aos Sistemas Isolados**

<b>EMPRESA</b>	<b>UF</b>
CEA	AP
CELPA	PA
Eletrobras Distribuição Rondônia	RO
Eletrobras Distribuição Acre	AC
Eletrobras Distribuição Amazonas	AM
Eletrobras Distribuição Roraima	RR
ENERGISA	MT
CELPE	PE
Petrobras Alcoa	PA

Para fevereiro de 2019 há previsão de integração de dois Sistemas Isolados ao SIN, são os sistemas Alenquer (PA) e Monte Alegre (PA), na área de concessão da CELPA. Destaca-se que, no ano de 2018, as localidades de Distrito de Triunfo (RO) e Monte Dourado (PA), foram integradas ao SIN e o sistema de Normandia (RR) passou a ser considerado em conjunto com Bonfim (RR), por simplicidade, uma vez que formam um circuito radial.

O presente Relatório está estruturado como descrito a seguir, além da Apresentação e Introdução:

**Item 4 – Premissas Básicas**, onde são apresentadas as principais premissas adotadas, destacando-se:

- A carga própria total prevista dos Sistemas Isolados para 2019, que totaliza 468 MWmed, equivalentes a 0,6% da carga total do Brasil. Tal valor representa uma redução de 1,5% em relação à carga global prevista no Plano Anual de Operação dos Sistemas Isolados de 2018; e
- A composição do parque gerador, que tem por base as informações cadastradas pelos agentes no Sistema de Coleta de Dados – SCD da CCEE e definido por regulações específicas da ANEEL.

**Item 5 – Balanços Energéticos**, onde são detalhadas as análises por localidade e estado, apresentando balanços de energia e demanda, sendo identificada a necessidade de geração térmica e os respectivos montantes de combustível.

**Item 6 – Síntese dos Resultados**, onde é apresentada a contribuição de cada fonte no atendimento à carga dos Sistemas Isolados, além da variação das previsões atuais em relação ao previsto no plano anterior e ao efetivamente verificado.

**Anexo I – Sazonalização dos Atendimentos Previstos**, onde estão contidos os suprimentos previstos e a geração das usinas com discretização em base mensal.

### 3 Conclusões e Recomendações

Tendo por base as premissas de previsão de carga, aprovadas por todos os agentes e documentadas na Nota Técnica do ONS NT 0116/2018 “Consolidação da Previsão de Carga para o Planejamento Anual da Operação Energética dos Sistemas Isolados – Ano 2019”, a carga de 2019 deve atingir montantes de 468 MWmed.

A disponibilidade efetiva de geração cadastrada no SCD/CCEE totaliza 820 MW efetivos em operação. Levando-se em consideração os balanços de energia, onde são priorizados os contratos de energia em relação à geração própria de cada localidade isolada, a Tabela 3-1, a seguir, apresenta uma síntese dos resultados que permitirão a CCEE elaborar a previsão de reembolsos no âmbito do Plano Anual de Contas – PAC 2019, em conformidade com a Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016.

**Tabela 3-1: Geração Térmica e Consumo de Combustível Previstos**

Geração Térmica e Consumo de Combustível Previstos				
Empresa	Geração Térmica PIE		Geração Térmica Própria	
	(MWh)	(MWh)	Consumo de Combustível	Combustível
CEA	42.801	3.439	994	Diesel (m³)
CELPA	308.448	0	0	Diesel (m³)
EDRR - Capital	0	253.798	71.824	Diesel (m³)
EDRR - Interior	0	14.962	4.721	Diesel (m³)
Eletrobras Distribuição Acre	233.412	0	0	Diesel (m³)
Eletrobras Distribuição Amazonas	114.403	1.442.409	398.341	Diesel (m³)
Eletrobras Distribuição Amazonas	33.288	57.360	17,093	GN (MMm³)
Eletrobras Distribuição Amazonas (PIE BK)	43.200	0	0	Biomassa
Eletrobras Distribuição Rondônia	363.028	0	0	Diesel (m³)
ENERGISA	0	5.877	1.698	Diesel (m³)
CELPE	0	19.781	5.598	Diesel (m³)
Petrobras/Alcoa Beneficiamento	0	62.801	17.773	Diesel (m³)
Petrobras/Alcoa Porto	0	9.764	2.763	Diesel (m³)
	<b>1.062.092</b>	<b>1.812.831</b>	<b>503.712</b>	<b>DIESEL (m³)</b>
<b>Total por tipo de Combustível</b>	<b>0</b>	<b>57.360</b>	<b>17,093</b>	<b>GN (MMm³)</b>
	<b>43.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Biomassa</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.105.292</b>	<b>1.870.191</b>		

Da Tabela 3-1, anterior, observa-se que a previsão de geração com base em contratos de energia atinge montantes de 1.062.092 MWh de geração térmica a Diesel e 43.200 MWh de geração térmica a biomassa, o que representa, cerca de 37% do total de geração prevista para reembolso da CDE. Já a previsão de geração térmica própria dos Agentes, com uso de óleo Diesel e Gás Natural representa cerca de 63% do total, atingindo montantes a serem reembolsados de 1.812.831 MWh, equivalentes ao consumo de 503.712 m³ de Diesel, e 57.360 MWh equivalentes ao consumo de 17,093 MMm³ de Gás Natural.

Quando comparados aos montantes do Plano de 2018, os valores previstos para 2019 apresentam reduções de 2,2% no consumo de Gás Natural, de 2,8% no consumo de óleo Diesel e a manutenção dos valores previstos para a geração baseada em Biomassa.

A disponibilidade da importação de energia da Venezuela tem um papel de alta relevância no atendimento energético do sistema de Boa Vista no ano de 2019. Mesmo com a previsão de redução de 6,5% nos montantes importados, a importação de energia, no cenário base apresentado neste Plano, responde por cerca de 80% do atendimento à carga da capital de Roraima.

Com relação aos novos empreendimentos de geração, no estado do Amazonas, vencedores do Leilão de Contratação de Energia e Potência nº 02/2016, cabe destacar que, para a elaboração do cenário base do PEN SISOL 2019 foram consideradas as datas de previsão de entrada em operação comercial previstas no acompanhamento da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração da ANEEL, conforme o exposto no “Relatório do Acompanhamento das Centrais Termelétricas”, de 15 de agosto de 2018.

De forma a subsidiar avaliações de cenários, o ONS elaborou três casos de sensibilidade para este PEN SISOL 2019, a saber: Caso 1 - sensibilidade em relação a incerteza quanto a continuidade do suprimento de energia vindo da Venezuela. Neste caso foi simulada a operação considerando apenas a geração térmica local em Boa Vista. Caso 2 - sensibilidade com relação a incerteza quanto a entrada em operação das usinas vencedoras do Leilão N° 02/2016 (AM). Neste cenário foi estendida a operação das usinas atuais até o final de 2019. Caso 3 – sensibilidade com relação a incerteza quanto a disponibilidade de biomassa em Itacoatiara. Neste caso foi simulada uma situação extrema, com total substituição da geração do PIE por geração própria da distribuidora (diesel).

Com base no exposto e considerando às demandas do Inciso II do § 2º do Art. 9º do Decreto 9.022, de 31/03/2017, este Operador recomenda que os resultados apresentados neste PEN SISOL 2019 sejam utilizados como subsídios pela CCEE para a elaboração do Plano Anual de Custos da CCC - PAC para o ano de 2019.

## 4 Premissas Básicas

A elaboração do PEN SISOL 2019 considera a previsão de geração térmica, baseada no balanço energético entre os requisitos de carga e as disponibilidades de todas as fontes para cada sistema isolado pertencente às concessionárias detentoras de sistemas deste tipo. A previsão de mercado utilizada nos estudos foi consolidada em conjunto com a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e consubstanciada na Nota Técnica NT 0116/2018 “Consolidação da Previsão de Carga para o Planejamento Anual da Operação Energética dos Sistemas Isolados – Ano 2019”.

Com base nestas diretrizes, as premissas consideradas na elaboração do PEN SISOL 2019 estão detalhadas neste item.

### 4.1 Carga Própria

A carga própria prevista para 2019 corresponde a aprovada pela área de previsão de carga do ONS em conjunto com a EPE e totaliza 468 MWmed, o que representa uma redução de 1,5% em relação à carga própria prevista no Plano Anual de Operação do ano anterior. Na Tabela 4-1, a seguir, são apresentados os totais de carga própria de energia, por empresa, previstos para 2019 e a variação percentual em relação ao ano anterior.

**Tabela 4-1: Carga Própria de Energia Prevista – 2019 (MWh/MWmed)**

EMPRESA	Carga Prevista para 2019	Previsão para o Plano 2018	Varição em relação ao Previsto no Plano 2018
CEA	46.240	46.304	-0,1%
CELPA	308.448	390.555	-21,0%
Eletrobras Distribuição Rondônia	363.028	370.847	-2,1%
Eletrobras Distribuição Acre	233.412	218.026	7,1%
Eletrobras Distribuição Amazonas	1.690.660	1.748.399	-3,3%
Eletrobras Distribuição Roraima - Interior (EDRR)	312.450	332.496	3,4%
Eletrobras Distribuição Roraima - Capital (EDRR)	1.049.332	984.535	
ENERGISA	5.877	4.938	19,0%
CELPE	19.781	18.960	4,3%
Petrobras Alcoa Beneficiamento	62.801	40.438	55,3%
Petrobras Alcoa Porto	9.764	8.806	10,9%
<b>TOTAL (MWh)</b>	<b>4.101.793</b>	<b>4.164.305</b>	<b>-1,5%</b>
<b>TOTAL (MWmed)</b>	<b>468</b>	<b>475</b>	<b>-1,5%</b>

A principal variação positiva observada na Tabela 4-1, anterior, refere-se a elevada previsão de demanda apresentada pela Petrobras para uma região de sua concessão (55,3%), justificadas pela previsão de aumento na produção de bauxita pela planta industrial atendida neste sistema. A principal variação negativa é observada na área atendida pela CELPA (-21,0%), decorrente da integração de algumas localidades ao SIN.

## 4.2 Geração Térmica a Gás Natural

O atendimento com geração térmica a gás natural está previsto nos sistemas isolados de Anamá, Anori, Caapiranga e Codajás, na área de concessão da Eletrobras Distribuição Amazonas, para todo o ano de 2019. Além destes sistemas, que são atendidos com geração própria da distribuidora, existe a previsão de entrada em operação, durante o ano de 2019, de um produtor independente de energia (PIE) que atenderá a localidade de Coari com geração baseada também em gás natural.

## 4.3 Inclusões e Integrações de Sistemas

O planejamento para janeiro de 2019 contempla o atendimento a 237 sistemas isolados, conforme apresentado na Tabela 4-2, a seguir. Estão previstas para fevereiro de 2019, as interligações ao SIN dos sistemas de Alenquer (PA) e Monte Alegre (PA), da CELPA. Desta forma, a projeção para o final de 2019, com a interligação ao SIN de mais 2 sistemas, é que existam 235 Sistemas Isolados.

**Tabela 4-2: Número de Sistemas Isolados por Empresa em 2019**

Empresa	Nº de Sistemas Previstos no Plano 2018	Nº de Sistemas Previstos para o Início de 2019	Inclusões para o Plano 2019	Integrações ao SIN em 2019	Integrações a outro SISOL em 2019	Nº de Sistemas Previstos para o Fim de 2019
CEA	2	2	0	0	0	2
CELPA	21	20	0	2	0	18
Eletrobras Distribuição Roraima - Capital (EDRR)	1	1	0	0	0	1
Eletrobras Distribuição Roraima - Interior (EDRR)	82	81	0	0	0	81
Eletrobras Distribuição Acre	9	9	0	0	0	9
Eletrobras Distribuição Amazonas	95	95	0	0	0	95
Eletrobras Distribuição Rondônia	26	25	0	0	0	25
ENERGISA	1	1	0	0	0	1
CELPE	1	1	0	0	0	1
Petrobras Alcoa Beneficiamento	1	1	0	0	0	1
Petrobras Alcoa Porto	1	1	0	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>240</b>	<b>237</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>235</b>

Os sistemas isolados de Monte Dourado, localizado no Pará, na área de concessão da CELPA e o sistema do Distrito de Triunfo, localizado em Rondônia,

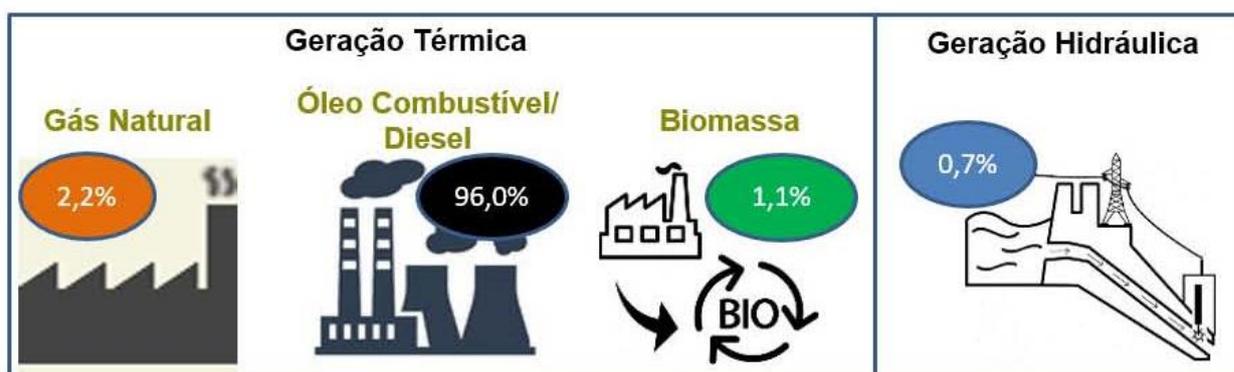
na área de concessão da Eletrobras Distribuição Rondônia, foram integrados ao SIN ao longo do ano de 2018. O sistema de Normandia, no estado de Roraima, na área de concessão da Eletrobras Distribuição Roraima, passa a ser considerado em conjunto com Bonfim (RR) para o plano de 2019, formando um único sistema.

#### 4.4 Composição da Matriz de Energia Elétrica

Para composição do balanço de atendimento à carga, foi adotado o parque gerador existente, cadastrado pelos agentes no Sistema de Coleta de Dados – SCD da CCEE, bem como o parque gerador planejado para entrar em operação ao longo de 2019, com base no “Relatório do Acompanhamento das Centrais Termelétricas”, da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração da ANEEL, de 15 de agosto de 2018.

Excetuando-se a importação de energia da parcela gerada no Brasil, a composição da matriz de energia elétrica que atende aos Sistemas Isolados é majoritariamente baseada no óleo Diesel, conforme detalhado na Figura 4-1, a seguir.

Figura 4-1: Composição da Matriz de Energia Elétrica



#### 4.5 Número de Horas de Operação

Foi previsto para o ano de 2019 o atendimento 24 horas por dia a todos os Sistemas Isolados, com exceção no estado de Roraima, onde existem 70 Sistemas Isolados, de um total de 82, que não possuem atendimento 24 horas por dia, conforme apresentado na Tabela 4-3, a seguir.

**Tabela 4-3: Localidades não Atendidas 24h em Roraima**

Sistema	Tempo de Operação (horas/dia)	Sistema	Tempo de Operação (horas/dia)
Com. Indígena Surumú	20	Vila Terra Preta	20
Com. Indígena Água Fria	15	Vila Cachoeirinha	15
Com. Indígena Araça da Normandia	12	Vila Caicubi	12
Com. Indígena Boca da Mata	14	Vila Dona Cota	14
Com. Indígena Flexal	12	Vila Floresta	12
Com. Indígena Maracanã	12	Vila Itaquera	12
Com. Indígena Napoleão	12	Com. Indígena Milagre	12
Com. Indígena Olho da água	13	Com. Indígena Mutum	13
Com. Indígena Santa Rosa	9	Vila Remanso	9
Com. Indígena São Marcos	9	Vila São Pedro	9
Com. Indígena Xumina	12	Com. Indígena Way-Way-Samauma	12
Com. Indígena Cobra	6	Com. Indígena Darora	6
Com. Indígena Xixuaú	12	Com. Indígena Maruwai	12
Com. Indígena Soma	8	Com. Indígena Caraparú IV	8
Com. Indígena Entroncamento	12	Com. Indígena Maracá	12
Vila Lago Grande	12	Com. Indígena Pacú	12
Com. Indígena Catual	8	Com. Indígena Nova Aliança	8
Com. Indígena Cajú	14	Com. Indígena Sorocaima	14
Comunidade Indígena Canavial	12	Com. Indígena Sorocaima II	12
Com. Indígena Congresso	6	Com. Indígena Guariba de Pacaraima	6
Com. Indígena Gavião	6	Com. Indígena Caraparú III	6
Com. Indígena Ticoça	8	Com. Indígena Bananal	8
Com. Indígena Jatapuzinho Wai Wai I	6	Com. Indígena Ingarumã	6
Com. Indígena Patativa	8	Vila Bela Vista ( BX Rio Branco)	8
Com. Indígena Perdiz	6	Com. Indígena Maturuca	6
Com. Indígena Santa Cruz	9	Com. Indígena Monte Muria I	9
Com. Indígena Santa Ines	9	Com. Indígena Monte Muria II	9
Vila Panacárica	8	Com. Indígena Pedra Preta	8
Vila Sacáí	18	Com. Indígena Enseada	18
Vila Samaúma	10	Com. Indígena Santa Creuza	10
Vila Santa Maria do Xeruíni	12	Com. Indígena. Pedra Branca	12
Vila Santa Maria Velha	12	Com. Indígena Nova Jerusalem	12
Vila Bela Vista ( BX Rio Branco)	8	Com. Indígena Serra do Sol	8
Com. Indígena Socó	6	Com. Indígena Vizeu	6
Vila Tanauaú	5	Com. Indígena Sabiá	5

#### 4.6 Cronograma de Manutenção

Com relação ao sistema de atendimento a Boa Vista, nas usinas de Floresta Oliveira, Distrito, Novo Paraíso e Monte Cristo considerou-se que as manutenções programadas não reduzem a disponibilidade contratada, uma vez que as usinas possuem potência instalada superior à contratada.

Para os sistemas isolados do interior são previstas apenas manutenções programadas de curta duração, que não têm impacto no atendimento.

#### 4.7 Limites de Consumo Específico

Os limites de consumo específico são valores utilizados para transformar energia em montantes de combustível para fins de reembolso para cada usina térmica. Os limites considerados neste Plano correspondem aos valores constantes no Anexo

II da Resolução Normativa ANEEL Nº 801, de 19/12/2017, exceto para as usinas que usufruem de flexibilização específica apontada nos Despachos ANEEL nº 465, de 23/02/2016 e nº 573, de 08/03/2016. Os valores de potência que foram utilizados como insumo para a classificação dos limites de consumo específico são os cadastrados no sistema SCD da CCEE.

## 5 Balanços Energéticos

### 5.1 Acre

A Eletrobras Distribuição Acre, que foi adquirida pela Energisa no leilão realizado em 30/08/18, é a empresa distribuidora responsável pelo atendimento no estado do Acre, sendo que neste PEN SISOL 2019 está contemplado o atendimento a 9 Sistemas Isolados, sendo todos atendidos por contratos de fornecimento de energia, conforme apresentado na Figura 5-1 e detalhado na Tabela 5-1, a seguir.

**Figura 5-1: Sistemas – Eletrobras Distribuição Acre**



**Tabela 5-1: Previsão da Geração e Consumo de Combustível – Eletrobras Dist. Acre**

CEG	Usina	Total de Energia	Energia	Demanda Máxima	Quantidade de Combustível
		(MWh)	(MWmed)	(MWh/h)	m³
UTE.PE.AC.034375	Assis Brasil - TEGG	6.123	0,70	1.061,00	-
UTE.PE.AC.034372	Cruzeiro do Sul – CEA	151.904	17,34	29.004,00	-
UTE.PE.AC.034374	Feijó – CEA	24.170	2,76	3.774,00	-
UTE.PE.AC.034414	Jordão – BBF Acre	3.008	0,34	538,00	-
UTE.PE.AC.034376	Manoel Urbano - TEGG	7.246	0,83	1.463,00	-
UTE.PE.AC.034412	Marechal Thaumaturgo – BBF Acre	6.279	0,72	1.149,00	-
UTE.PE.AC.034413	Porto Walter – BBF Acre	4.386	0,50	833,00	-
UTE.PE.AC.034415	Santa Rosa do Purus – BBF Acre	2.250	0,26	510,00	-
UTE.PE.AC.034373	Tarauacá – CEA	28.047	3,20	5.301,00	-
<b>TOTAL</b>		<b>233.412</b>	<b>26,65</b>	<b>43.633,00</b>	-

A localidade de Guajará (AM), localizada na área de concessão da Amazonas Energia, era abastecida até o Plano de 2018 por um suprimento a partir da UTE Cruzeiro do Sul (AC). Entretanto, de acordo com informações das distribuidoras, o sistema de Guajará, em 2019, será abastecido com geração própria, sob responsabilidade da Amazonas Energia.

## 5.2 Amapá

A Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA) é a empresa responsável pela distribuição de energia elétrica no interior do Amapá, sendo que neste PEN SISOL 2019 está contemplado o atendimento a 2 Sistemas Isolados, conforme apresentado na Figura 5-2 e detalhado na Tabela 5-2, a seguir. O atendimento ao sistema de Oiapoque, em decorrência do Leilão nº 001/2014-ANEEL, ficou sob responsabilidade do Consórcio Oiapoque Energia – COEN. Em Lourenço (Calçoene/AM), a carga permanecerá sendo suprida por meio de parque térmico, à base de óleo diesel, pertencente à própria empresa distribuidora.

**Figura 5-2: Sistemas – CEA**



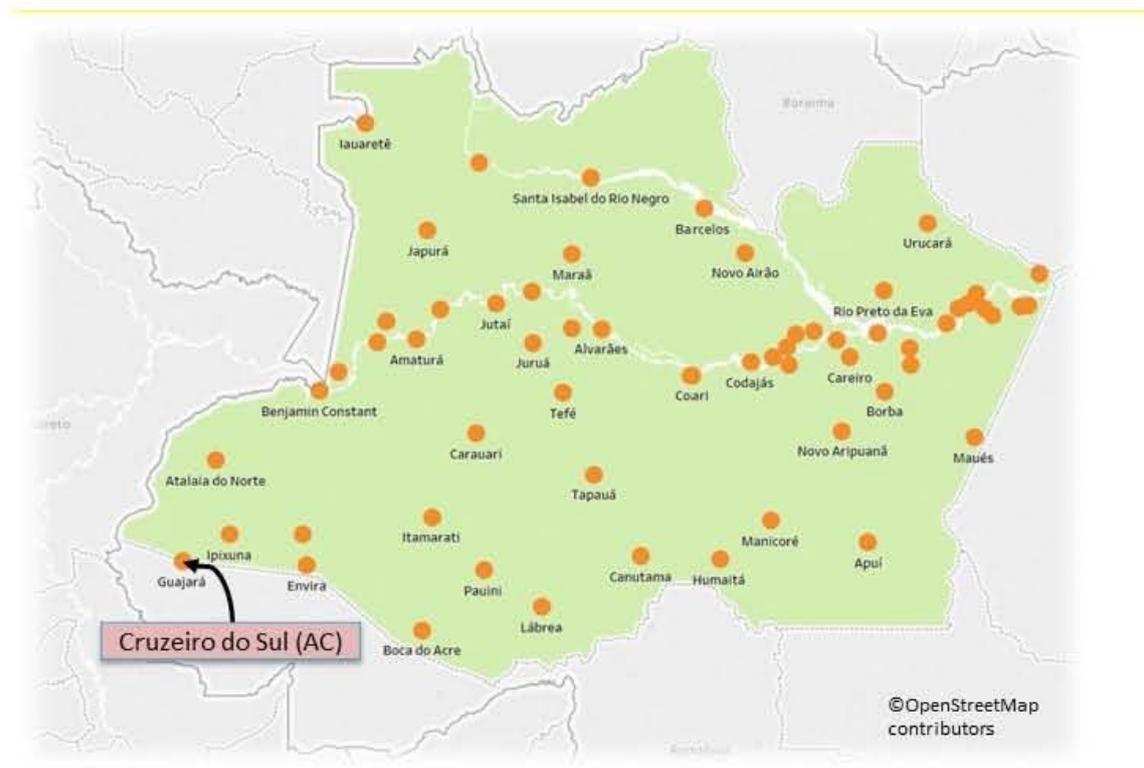
Tabela 5-2: Previsão da Geração e Consumo de Combustível - CEA

CEG	Usina	Total de Energia	Energia	Demanda Máxima	Quantidade de Combustível
		(MWh)	(MWmed)	(MWh/h)	m <sup>3</sup>
UTE.PE.AP.032304	Oiapoque COEN	42.801	4,88	7,07	-
UTE.PE.AP.001339	Lourenço	3.439	0,39	0,55	994
<b>TOTAL</b>		<b>46.240</b>	<b>5,27</b>	<b>7,62</b>	<b>994</b>

### 5.3 Amazonas

A Eletrobras Distribuição Amazonas é a empresa responsável pela distribuição de energia elétrica no estado do Amazonas, sendo que para 2018 estão contemplados os atendimentos a 95 Sistemas Isolados, conforme apresentado na Figura 5-3, a seguir.

Figura 5-3: Sistemas – Eletrobras Distribuição Amazonas



O Sistema Isolado de Guajará, no estado do Amazonas, será suprido a partir de 2019 por geração térmica própria, e não mais por suprimento a partir de Cruzeiro do Sul (AC).

Com o objetivo de subsidiar avaliações de cenários, o ONS elaborou 2 estudos de sensibilidade neste Plano envolvendo o atendimento ao estado do Amazonas, sendo um deles baseado na consideração da incerteza quanto a entrada em operação das usinas vencedoras do Leilão N° 02/2016 (AM). Neste primeiro cenário a operação das usinas atuais foi estendida até o final de 2019. No segundo cenário, foi considerada a incerteza quanto a disponibilidade de biomassa na localidade de Itacoatiara, simulando a substituição da geração do PIE por geração própria da distribuidora (diesel) no ano de 2019.

Com base nestas informações, a Tabela 5-4, a seguir, apresenta a estimativa de geração térmica e o consumo equivalente de Gás Natural e a Tabela 5-5, também a seguir, apresenta a estimativa de geração térmica e o consumo equivalente de óleo Diesel.

**Tabela 5-4: Previsão da Geração e Consumo de Combustível (GN) – ELB Dist. Amazonas**

CEG	Usina	Total de Energia	Energia	Demanda Máxima	Quantidade de Combustível
		(MWh)	(MWmed)	(MWh/h)	MMm³
UTE.GN.AM.029942	Gás Ananã	10.360	1,18	2,05	2,99
UTE.GN.AM.029941	Gás Anori	15.932	1,82	3,04	5,26
UTE.GN.AM.029940	Gás Caapiranga	8.251	0,94	1,72	2,38
UTE.GN.AM.000788	Codajás	22.816	2,60	4,10	6,46
<b>TOTAL</b>		<b>57.360</b>	<b>6,55</b>	<b>10,91</b>	<b>17,09</b>

**Tabela 5-5 (parte 1): Previsão da Geração e Consumo de Combustível (Diesel) – ELB Dist. Amazonas**

CEG	Usina	Total de Energia	Energia	Demanda Máxima	Quantidade de Combustível
		(MWh)	(MWmed)	(MWh/h)	m³
UTE.PE.AM.029534	Camaruã	750	0,09	0,14	303
UTE.PE.AM.001060	Guajará	9.886	1,13	2,04	2.857
UTE.PE.AM.027058	Itapiranga	12.189	1,39	2,31	3.523
UTE.PE.AM.001989	Parintins	133.788	15,26	24,26	28.095
UTE.PE.AM.029185	Rio Preto da Eva	49.120	5,61	8,75	13.901
UTE.PE.AM.027132	Silves	8.273	0,94	1,72	2.391
UTE.PE.AM.001157	Itacoatiara	128.597	19,61	33,14	32.535
UTE.FL.AM.028348	Itacoatiara	43.200			-
UTE.PE.AM.000063	Alterosa	933	0,11	0,21	326
UTE.PE.AM.000082	Alvarães	10.090	1,15	1,96	2.987
UTE.PE.AM.000087	Amaturá	3.159	0,73	1,76	935
UTE.PE.AM.035833	Amaturá - CGA	3.432	0,78	1,50	-
UTE.PE.AM.000124	Apuí	19.498	2,22	3,77	5.518
UTE.PE.AM.027892	Arara	661	0,08	0,14	231
UTE.PE.AM.027971	Vila Augusto Monte Negro	1.146	0,13	0,26	400
UTE.PE.AM.000175	Autazes	32.277	3,68	5,88	9.134
UTE.PE.AM.030665	Auxiliadora	1.368	0,16	0,36	478
UTE.PE.AM.000181	Axinim	1.862	0,21	0,55	613
UTE.PE.AM.000201	Barcelos	16.165	1,85	2,93	4.575
UTE.PE.AM.000230	Barreirinha	16.703	1,91	3,87	4.827

**Tabela 5-5 (parte 2): Previsão da Geração e Consumo de Combustível (Diesel) – ELB Dist. Amazonas**

CEG	Usina	Total de Energia	Energia	Demanda Máxima	Quantidade de Combustível
		(MWh)	(MWmed)	(MWh/h)	m³
UTE.PE.AM.000247	Belém do Solimões	1.615	0,18	0,41	531
UTE.PE.AM.029491	Belo Monte	723	0,08	0,15	252
UTE.PE.AM.000253	Benjamin Constant	33.845	3,86	6,15	9.578
UTE.PE.AM.000258	Beruri	12.782	1,46	2,58	3.694
UTE.PE.AM.000259	Betânia	1.334	0,15	0,37	439
UTE.PE.AM.000270	Boa Vista do Ramos	13.044	1,49	2,85	3.770
UTE.PE.AM.000274	Boca do Acre	32.219	4,02	6,69	9.118
UTE.PE.AM.037725	Boca do Acre - COE	2.939	3,95	5,91	-
UTE.PE.AM.000297	Borba	25.997	2,97	4,72	7.357
UTE.PE.AM.000349	Caburi	4.867	0,56	0,99	1.407
UTE.PE.AM.002994	Vila Caiambé	1.266	0,29	0,61	417
UTE.PE.AM.035813	Caiambé - CGA	1.299	0,29	0,44	-
UTE.PE.AM.000614	Campinas	975	0,11	0,23	340
UTE.PE.AM.000650	Canutama	8.049	0,92	1,51	2.326
UTE.PE.AM.000671	Carauari	12.291	2,83	4,57	3.478
UTE.PE.AM.035823	Carauari - CGA	12.844	2,91	5,08	-
UTE.PE.AM.000677	Careiro da Várzea	9.024	1,03	1,94	2.554
UTE.PE.AM.029486	Carvoeiro	164	0,02	0,07	57
UTE.PE.AM.000715	Castanho	31.790	7,32	12,19	8.996
UTE.PE.AM.037718	Castanho I - COE	33.837	7,66	12,78	-
UTE.PE.AM.000730	Caviana	1.754	0,20	0,50	577
UTE.PE.AM.000784	Coari	64.738	11,09	18,22	18.321
UTE.GN.AM.037683	Coari - CEA	33.288	11,37	18,61	-
UTE.PE.AM.027152	Cucuí	748	0,09	0,14	246
UTE.PE.AM.027087	Eirunepé	12.281	2,83	5,03	3.475
UTE.PE.AM.035822	Eirunepé - CGA	13.134	2,97	5,41	-
UTE.PE.AM.000891	Envira	5.383	1,24	2,58	1.593
UTE.PE.AM.035821	Envira - CGA	5.608	1,27	2,80	-
UTE.PE.AM.000915	Estirão do Equador	656	0,07	0,15	229
UTE.PE.AM.027893	Feijoaí	744	0,17	0,33	245
UTE.PE.AM.035828	Feijoaí - CGA	858	0,19	0,37	-
UTE.PE.AM.000972	Fonte Boa	20.997	2,40	4,33	5.942
UTE.PE.AM.001090	Humaitá	67.889	7,75	12,93	19.212
UTE.PE.AM.001093	Iauaretê	1.260	0,14	0,29	415
UTE.PE.AM.001138	Ipiranga	488	0,06	0,10	161
UTE.PE.AM.001139	Ipixuna	4.065	0,94	1,86	1.203
UTE.PE.AM.035817	Ipixuna - CGA	4.280	0,97	2,05	-
UTE.PE.AM.001166	Itamarati	6.821	0,78	1,48	2.019
UTE.PE.AM.029535	Itapuru	967	0,11	0,26	338
UTE.PE.AM.001234	Japurá	499	0,06	0,11	174
UTE.PE.AM.001283	Juruá	7.360	0,84	1,34	2.179
UTE.PE.AM.001288	Jutai	17.214	1,96	3,87	4.872
UTE.PE.AM.001291	Lábrea	35.073	4,00	6,23	9.926
UTE.PE.AM.001329	Limoeiro	5.169	0,59	1,30	1.530
UTE.PE.AM.029577	Lindóia	4.324	0,49	0,93	1.250
UTE.PE.AM.001389	Manaquiri	19.132	2,18	4,00	5.414
UTE.PE.AM.001397	Manicoré	13.173	3,63	5,60	3.728
UTE.PE.AM.037729	Manicoré - Powertech	20.449	3,98	5,84	-
UTE.PE.AM.001403	Maraá	10.445	1,19	2,26	3.092
UTE.PE.AM.029495	Matupi	13.163	1,50	3,37	3.725
UTE.PE.AM.001445	Maués	48.571	5,54	10,62	13.746
UTE.PE.AM.029323	Moura	893	0,10	0,20	294
UTE.PE.AM.001519	Murituba	351	0,04	0,10	115

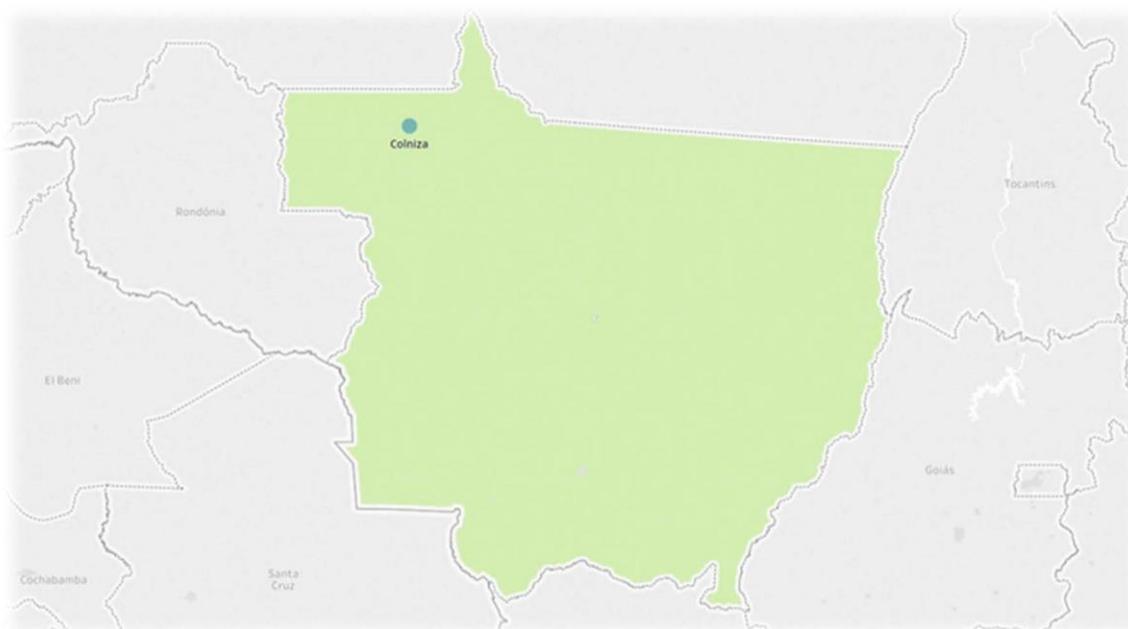
**Tabela 5-5 (parte 3): Previsão da Geração e Consumo de Combustível (Diesel) – ELB Dist. Amazonas**

CEG	Usina	Total de Energia	Energia	Demanda Máxima	Quantidade de Combustível
		(MWh)	(MWmed)	(MWh/h)	m³
UTE.PE.AM.001535	Nhamundá	14.488	1,65	2,62	4.100
UTE.PE.AM.001571	Nova Olinda do Norte	26.958	3,08	5,13	7.629
UTE.PE.AM.001581	Novo Airão	19.488	2,22	3,88	5.515
UTE.PE.AM.000145	Novo Aripuanã	21.307	2,43	3,86	6.030
UTE.PE.AM.001583	Novo Céu	12.460	1,42	2,80	3.601
UTE.PE.AM.001591	Novo Remanso	19.135	2,18	3,95	5.415
UTE.PE.AM.027735	Palmeiras	235	0,05	0,08	77
UTE.PE.AM.035827	Palmeiras - CGA	238	0,05	0,08	-
UTE.PE.AM.029536	Paraua	1.204	0,14	0,29	396
UTE.PE.AM.002009	Pauini	8.882	1,01	1,64	2.567
UTE.PE.AM.002022	Pedras	1.864	0,21	0,47	613
UTE.PE.AM.003027	Sacambu	1.245	0,14	0,26	410
UTE.PE.AM.002779	Santa Isabel do Rio Negro	8.586	0,98	1,58	2.481
UTE.PE.AM.029213	Santa Rita do Weil	1.304	0,30	0,53	429
UTE.PE.AM.035832	Santa Rita do Weil - CGA	1.434	0,32	0,53	-
UTE.PE.AM.029494	Santana do Uatumã	660	0,08	0,13	230
UTE.PE.AM.026795	Santo Antônio do Içá	7.737	1,78	3,50	2.189
UTE.PE.AM.035835	Santo Antônio do Içá - CGA	8.624	1,95	3,80	-
UTE.PE.AM.027073	São Gabriel da Cachoeira	39.106	4,46	6,71	11.067
UTE.PE.AM.026880	São Paulo de Olivença	12.720	1,45	2,61	3.765
UTE.PE.AM.002701	São Sebastião do Uatumã	8.451	0,96	1,50	2.442
UTE.PE.AM.029485	Sucundurí	727	0,08	0,13	254
UTE.PE.AM.002790	Tabatinga	65.719	7,50	13,50	18.598
UTE.PE.AM.002812	Tapauá	13.634	1,56	2,43	3.940
UTE.PE.AM.002829	Tefé	93.755	10,70	17,03	26.533
UTE.PE.AM.002859	Tonantins	4.891	1,13	2,02	1.448
UTE.PE.AM.035834	Tonantins - CGA	5.428	1,23	2,17	-
UTE.PE.AM.002890	Tuique	1.802	0,21	0,44	593
UTE.PE.AM.027088	Uarini	10.609	1,21	1,78	3.140
UTE.PE.AM.002911	Urucará	18.033	2,06	3,50	5.103
UTE.PE.AM.027086	Urucurituba	17.749	2,02	3,39	5.129
UTE.PE.AM.002986	Vila Amazônia	7.407	0,85	1,52	2.141
UTE.PE.AM.002991	Vila Bittencourt	700	0,08	0,15	230
UTE.PE.AM.027548	Vila Urucurituba	944	0,11	0,19	311
<b>TOTAL</b>		<b>1.633.300</b>	<b>225,51</b>	<b>383,16</b>	<b>398.341</b>

## 5.4 Mato Grosso

O estado do mato Grosso é atendido quase integralmente pelo Sistema Interligado Nacional. No PEN SISOL 2019, com a interligação da localidade de Paranorte em 2017, restou apenas um Sistema Isolado, localizado no interior do estado, na área de concessão da Energisa Mato Grosso, conforme apresentado na Figura 5-4 e disposto na Tabela 5-6, a seguir.

**Figura 5-4: Sistema – Energisa MT**



**Tabela 5-6: Previsão da Geração e Consumo de Combustível – Energisa MT**

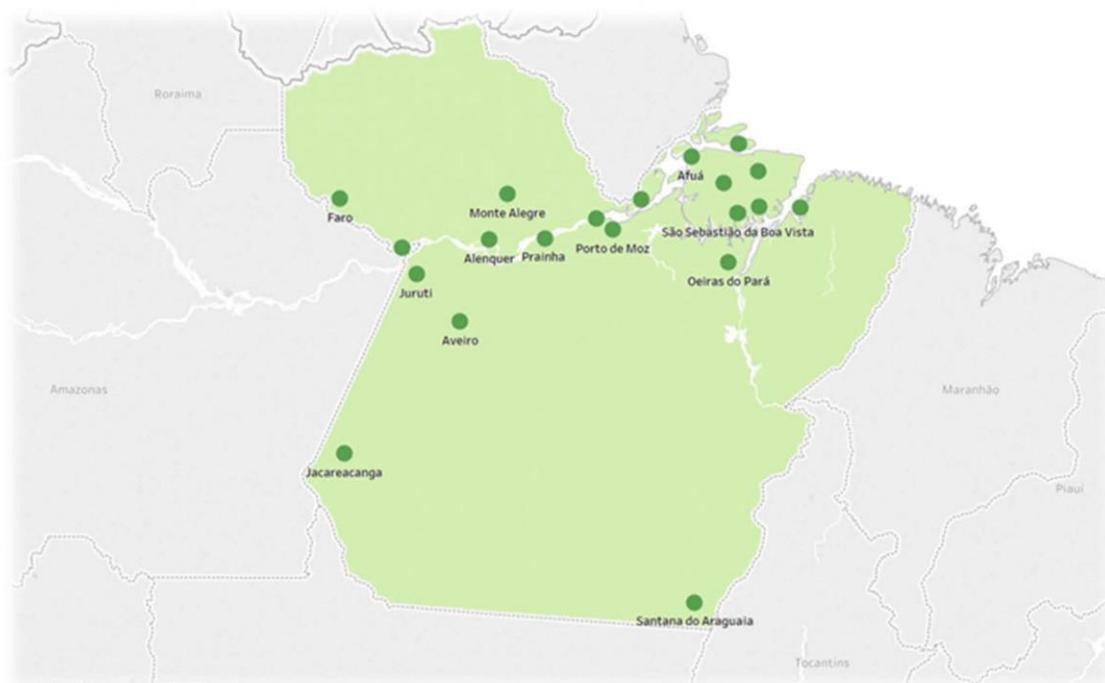
CEG	Usina	Total de Energia	Energia	Demanda Máxima	Quantidade de Combustível
		(MWh)	(MWmed)	(MWh/h)	m³
UTE.PE.MT.029365	Guariba	5.877	0,67	1,19	1.698
	<b>TOTAL</b>	<b>5.877</b>	<b>0,67</b>	<b>1,19</b>	<b>1.698</b>

## 5.5 Pará

A empresa responsável pela distribuição de energia elétrica no Pará é a Centrais Elétricas do Pará (CELPA). Para esse estado, estão contemplados no PEN SISOL 2019, o atendimento a 20 Sistemas Isolados, sendo estes em sua totalidade baseados em contratos de energia com PIE (Consórcio Energia do Pará). O único sistema com atendimento baseado em geração térmica própria, na área da CELPA, era o sistema de Monte Dourado, que foi interligado em 2018 e não será considerado no Plano de 2019. Na Figura 5-5 são apresentados os principais sistemas e a geração térmica correspondente é detalhada na Tabela 5-7, a seguir.

Ainda dentro do estado do Pará, a Petrobras Distribuidora é responsável pelo atendimento aos Sistemas Alcoa Beneficiamento e Alcoa Porto, conforme Tabela 5-8, a seguir.

**Figura 5-5: Sistemas – CELPA e Petrobras**



**Tabela 5-7: Previsão da Geração e Consumo de Combustível – CELPA**

CEG	Usina	Total de Energia	Energia	Demanda Máxima	Quantidade de Combustível
		(MWh)	(MWmed)	(MWh/h)	m <sup>3</sup>
UTE. PE. PA. 035706	Afuá – CEPA	11.699	1,33	2,04	-
UTE. PE. PA. 035707	Alenquer – CEPA	6.571	4,63	6,66	-
UTE. PE. PA. 035708	Almeirim – CEPA	19.111	2,18	3,25	-
UTE. PE. PA. 035709	Anajás – CEPA	12.603	1,44	2,00	-
UTE. PE. PA. 035710	Aveiro – CEPA	2.715	0,31	0,46	-
UTE. PE. PA. 035712	Chaves – CEPA	3.719	0,42	0,69	-
UTE. PE. PA. 035713	Cotijuba – CEPA	6.082	0,69	1,56	-
UTE. PE. PA. 035714	Faro – CEPA	6.012	0,69	1,06	-
UTE. PE. PA. 035715	Gurupá – CEPA	14.277	1,63	2,29	-
UTE. PE. PA. 035716	Jacareacanga – CEPA	11.945	1,36	1,99	-
UTE. PE. PA. 035717	Juruti – CEPA	48.628	5,55	8,62	-
UTE. PE. PA. 035718	Monte Alegre – CEPA	8.254	5,82	8,14	-
UTE. PE. PA. 035719	Muaná – CEPA	17.067	1,95	3,35	-
UTE. PE. PA. 035720	Oeiras do Pará – CEPA	13.137	1,50	2,21	-
UTE. PE. PA. 035721	Porto de Moz – CEPA	22.337	2,55	3,78	-
UTE. PE. PA. 035722	Prainha – CEPA	10.976	1,25	1,76	-
UTE. PE. PA. 035724	Santa Cruz do Arari – CEPA	4.274	0,49	0,75	-
UTE. PE. PA. 035725	Santana do Araguaia – CEPA	54.614	6,23	9,41	-
UTE. PE. PA. 035726	São Sebastião da Boa Vista – CEPA	15.162	1,73	2,46	-
UTE. PE. PA. 035728	Terra Santa – CEPA	19.266	2,20	3,45	-
<b>TOTAL</b>		<b>308.448</b>	<b>43,95</b>	<b>65,94</b>	<b>-</b>

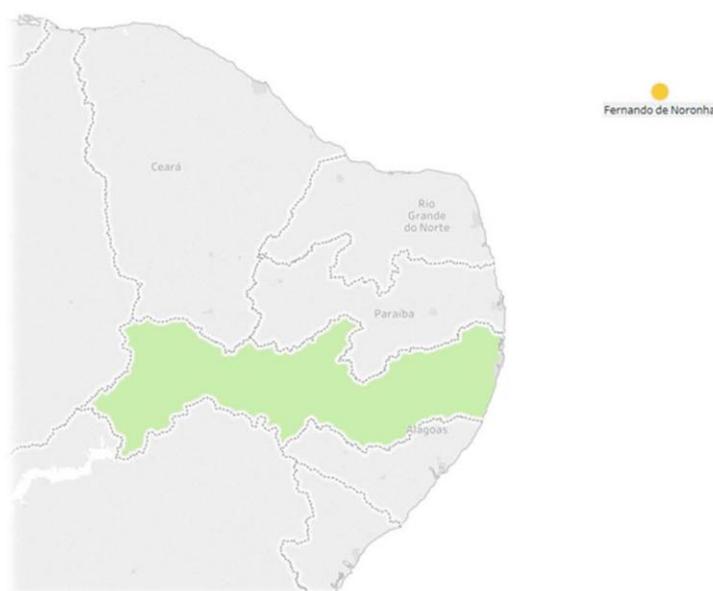
**Tabela 5-8: Previsão da Geração e Consumo de Combustível – Petrobras**

CEG	Usina	Total de Energia	Energia	Demanda Máxima	Quantidade de Combustível
		(MWh)	(MWmed)	(MWh/h)	m <sup>3</sup>
UTE. PE. PA. 030167	Alcoa Beneficiamento	62.801	7,17	7,60	17.773
UTE. PE. PA. 030168	Alcoa Porto	9.764	1,12	3,50	2.763
<b>TOTAL</b>		<b>72.565</b>	<b>8,29</b>	<b>11,10</b>	<b>20.536</b>

## 5.6 Pernambuco

A Companhia Energética de Pernambuco (CELPE) é a empresa responsável pelo fornecimento de energia elétrica ao Sistema Isolado insular de Fernando de Noronha, com valores previstos para o ano de 2019 conforme exposto na Figura 5-6 e detalhado na Tabela 5-9, a seguir.

**Figura 5-6: Sistema – CELPE**



**Tabela 5-9: Previsão da Geração e Consumo de Combustível - CELPE**

CEG	Usina	Total de Energia	Energia	Demanda Máxima	Quantidade de Combustível
		(MWh)	(MWmed)	(MWh/h)	m <sup>3</sup>
UTE. PE. PE. 002887	Tubarão	19.781	2,26	3,39	5.598
<b>TOTAL</b>		<b>19.781</b>	<b>2,26</b>	<b>3,39</b>	<b>5.598</b>

## 5.7 Rondônia

A Eletrobras Distribuição Rondônia, que foi adquirida pela Energisa no leilão realizado em 30/08/18, é a empresa responsável pela distribuição de energia elétrica em Rondônia, sendo que para o ano de 2018 estão contemplados os atendimentos a 25 sistemas isolados, todos por meio de contratos de fornecimento de energia. Os principais pontos de atendimento são exibidos na Figura 5-7 e o detalhamento da geração prevista apresentado na Tabela 5-10, a seguir.

**Figura 5-7: Sistemas – Eletrobras Distribuição Rondônia**



**Tabela 5-10: Previsão da Geração e Consumo de Combustível – ELB Dist. Rondônia**

CEG	Usina	Total de Energia	Energia	Demanda Máxima	Quantidade de Combustível
		(MWh)	(MWmed)	(MWh/h)	m <sup>3</sup>
UTE.PE.RO.032285	CNH Alvorada do Oeste	22.278	2,54	3,99	-
UTE.PE.RO.034416	Calama – BBF RO	2.908	0,33	0,54	-
UTE.PE.RO.032287	CNH Campo Novo	9.488	1,08	1,70	-
UTE.PE.RO.034417	Conceição da Galera – BBF RO	116	0,01	0,02	-
UTE.PE.RO.032289	CNH Costa Marques	22.278	2,54	3,44	-
UTE.PE.RO.032290	CNH Cujubim	31.632	3,61	6,53	-
UTE.PE.RO.034418	Demarcação – BBF RO	316	0,04	0,08	-
UTE.PE.RO.032286	CNH Buritis	88.011	10,04	15,04	-
UTE.PE.RO.032299	CNH Izidolandia	1.291	0,15	0,29	-
UTE.PE.RO.032291	CNH Machadinho	55.728	6,36	9,33	-
UTE.PE.RO.034419	Maici – BBF RO	25	0,00	0,01	-
UTE.PE.RO.034420	Nazaré – BBF RO	1.196	0,14	0,31	-
UTE.PE.RO.032292	CNH Nova Califórnia	11.509	1,31	2,70	-
UTE.PE.RO.032300	CNH Pacarana	3.580	0,41	0,92	-
UTE.PE.RO.034423	Pedras Negras BBF RO	179	0,02	0,05	-
UTE.PE.RO.034424	Rolim de Moura do Guaporé – BBF RO	748	0,09	0,19	-
UTE.PE.RO.034421	Santa Catarina – BBF RO	202	0,02	0,05	-
UTE.PE.RO.034422	São Carlos – BBF RO	2.417	0,28	0,51	-
UTE.PE.RO.032293	CNH São Francisco	36.229	4,13	6,03	-
UTE.PE.RO.034425	Surpresa – BBF RO	1.251	0,14	0,33	-
UTE.PE.RO.032284	CNH União Bandeirantes	17.618	2,01	3,44	-
UTE.PE.RO.032298	CNH Urucumacua	1.871	0,21	0,41	-
UTE.PE.RO.032294	CNH Vale do Anari	12.764	1,46	2,32	-
UTE.PE.RO.032296	CNH Vila Extrema	14.214	1,62	2,58	-
UTE.PE.RO.032297	CNH Vista Alegre	25.180	2,87	6,70	-
<b>TOTAL</b>		<b>363.028</b>	<b>41,42</b>	<b>67,50</b>	<b>-</b>

## 5.8 Roraima

A partir do início do ano de 2017, a Eletrobras Distribuição Roraima (EDRR) assumiu também a responsabilidade pelo fornecimento de energia para o interior do estado de Roraima, em adição à capital Boa Vista, englobando a área que antes era atendida pela Companhia Energética de Roraima (CERR). Nesta configuração, a EDRR é a distribuidora responsável pelo atendimento a todo estado de Roraima. Cabe destacar que a Boa Vista Energia, subsidiária que faz o atendimento a capital, foi adquirida pela Oliveira Energia no leilão realizado em 30/08/18.

Tendo em vista este histórico, e dada a especificidade do atendimento a capital Boa Vista, o atendimento aos sistemas de Roraima é apresentado de forma separada, contemplando o atendimento a capital e ao interior em itens distintos.

## 5.8.1 Capital

O atendimento a Boa Vista é composto de diversos elementos, importação de energia da Venezuela (CORPOELEC), geração térmica local (composta pelas usinas Floresta, Distrito, Novo Paraíso e Monte Cristo) e fornecimento de energia a partir de Boa Vista a 5 localidades no interior do estado (Alto Alegre, Bonfim, Caracará, Mucajaí e Rorainópolis). Cabe destacar que, para o plano de 2019, o sistema isolado de Normandia passa ser considerado em conjunto com Bonfim, formando um único sistema radial, que abrange todos os atendimentos.

De forma a subsidiar uma avaliação de cenários, neste Plano o ONS elaborou um caso de sensibilidade, com base na incerteza quanto a continuidade do suprimento de energia vindo da Venezuela. Nesta simulação, a geração térmica local em Boa Vista foi considerada como única fonte de energia disponível.

Na Tabela 5-11, a seguir, é apresentado o balanço de energia, com os valores planejados para 2019 de fornecimento ao interior, recebimento de energia da Venezuela e geração de cada uma das usinas que compõem o atendimento da carga no Sistema Isolado de Boa Vista.

**Tabela 5-11: Energia: Carga, Intercâmbios e Geração Local em Boa Vista – Eletrobras Distribuição Roraima**

Mês	Requisito (MWh)			Recurso (MWh)					
	Mercado Próprio (Boa Vista)	Suprimento a CERR (interior)	Requisito Total	Recebimento Eletrobras Eletronorte	Geração Térmica Local				
					Floresta Oliveira	Distrito	Novo Paraíso	Monte Cristo	Geração Prevista
Jan	85.246	22.021	107.267	84.544	5.000	5.000	2.000	10.723	22.723
Fev	77.322	19.717	97.039	80.317	4.000	4.000	1.000	7.722	16.722
Mar	87.140	22.062	109.201	85.601	5.000	5.000	2.000	11.600	23.600
Abr	85.556	21.028	106.584	89.828	3.000	3.000	1.000	9.756	16.756
Mai	82.577	21.473	104.051	85.601	4.000	4.000	1.000	9.450	18.450
Jun	78.905	20.773	99.678	82.431	3.500	3.500	1.000	9.247	17.247
Jul	75.281	19.687	94.968	81.374	2.000	2.000	1.000	8.594	13.594
Ago	93.848	21.552	115.400	82.431	6.000	6.000	4.000	16.969	32.969
Set	90.397	21.527	111.924	92.999	4.000	4.000	1.000	9.925	18.925
Out	100.177	23.222	123.399	99.340	5.000	5.000	2.000	12.059	24.059
Nov	98.703	24.403	123.106	95.112	6.000	6.000	3.000	12.994	27.994
Dez	94.180	23.805	117.985	97.226	5.000	5.000	2.000	8.759	20.759
<b>TOTAL</b>	<b>1.049.332</b>	<b>261.270</b>	<b>1.310.602</b>	<b>1.056.804</b>	<b>52.500</b>	<b>52.500</b>	<b>21.000</b>	<b>127.798</b>	<b>253.798</b>

Com relação ao balanço de demanda, apresentado na Tabela 5-12, a seguir, cabe ressaltar que caso haja uma indisponibilidade no recebimento de energia da

CORPOELEC (Venezuela), dependendo do consumo no momento da falha neste suprimento, pode haver necessidade de corte de carga por insuficiência de capacidade na geração térmica local para manter o atendimento.

**Tabela 5-12: Demanda: Carga, Intercâmbios e Geração Local em Boa Vista – Eletrobras Distribuição Roraima**

Mês	Requisito (MWh/h)		Recurso (MWh/h)					Balanco (MWh/h)	
	Requisito Total Máximo	Recebimento Eletrobras Eletronorte	Geração Térmica Local					Atendimento com GT Local + Recebimento	Atendimento com GT Local
			Floresta	Distrito	Novo Paraíso	Monte Cristo	Geração Máxima		
Jan	195,6	130,0	40,0	40,0	12,0	125,1	217,1	151,5	21,5
Fev	202,4	130,0	40,0	40,0	12,0	125,1	217,1	144,7	14,7
Mar	195,9	130,0	40,0	40,0	12,0	125,1	217,1	151,2	21,2
Abr	209,3	130,0	40,0	40,0	12,0	125,1	217,1	137,8	7,8
Mai	202,8	130,0	40,0	40,0	12,0	125,1	217,1	144,3	14,3
Jun	192,1	130,0	40,0	40,0	12,0	125,1	217,1	155,0	25,0
Jul	189,6	130,0	40,0	40,0	12,0	125,1	217,1	157,5	27,5
Ago	215,0	130,0	40,0	40,0	12,0	125,1	217,1	132,1	2,1
Set	208,0	130,0	40,0	40,0	12,0	125,1	217,1	139,1	9,1
Out	220,7	130,0	40,0	40,0	12,0	125,1	217,1	126,4	-3,6
Nov	229,8	130,0	40,0	40,0	12,0	125,1	217,1	117,3	-12,7
Dez	216,4	130,0	40,0	40,0	12,0	125,1	217,1	130,7	0,7
<b>MÁXIMO</b>	<b>229,8</b>	<b>130,0</b>	<b>40,0</b>	<b>40,0</b>	<b>12,0</b>	<b>125,1</b>	<b>217,1</b>	<b>117,3</b>	<b>-12,7</b>

Na Tabela 5-13, a seguir, são referenciadas as usinas térmicas utilizadas para o fechamento do atendimento da carga no sistema Boa Vista.

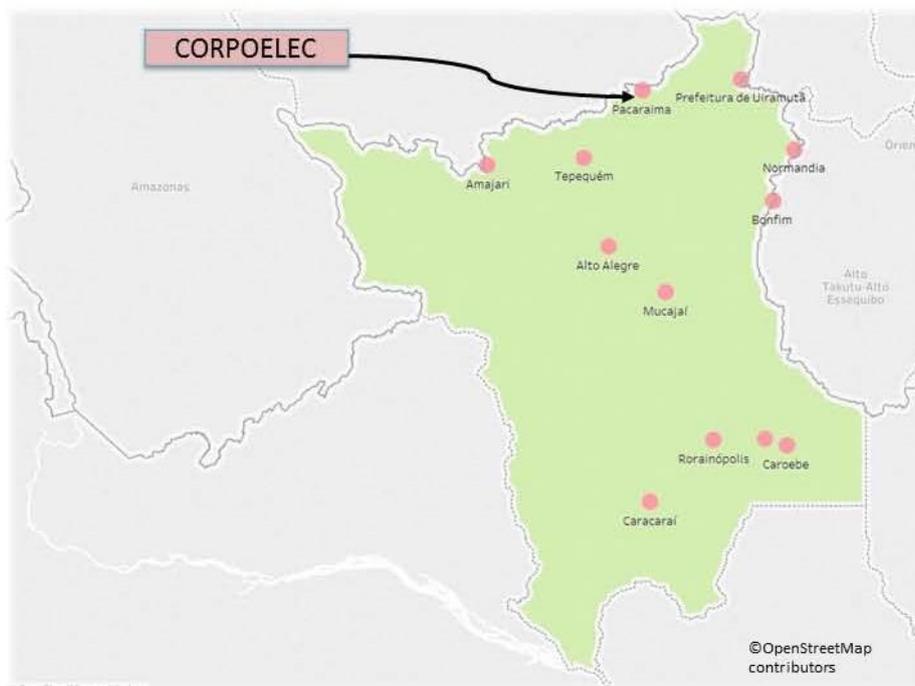
**Tabela 5-13: Previsão da Geração e Consumo de Combustível - Boa Vista**

CEG	Usina	Total de Energia	Energia	Demanda Máxima	Quantidade de Combustível
		(MWh)	(MWmed)	(MWh/h)	m³
UTE.PE.RR.031983	Distrito - Bloco Soenergy	52.500			14.858
UTE.PE.RR.031982	Monte Cristo	127.798	149,61	229,76	36.167
UTE.PE.RR.031984	Novo Paraíso	21.000			5.943
UTE.PE.RR.000961	Senador Arnon Afonso Farias de Mello (Floresta)	52.500			14.858
<b>TOTAL</b>		<b>253.798</b>	<b>149,61</b>	<b>229,76</b>	<b>71.825</b>

## 5.8.2 Interior

Para o PEN SISOL 2019 estão contemplados os atendimentos a 81 Sistemas Isolados no interior do estado de Roraima, sendo os principais visualizados na Figura 5-8, a seguir.

**Figura 5-8: Sistemas – Eletrobras Distribuição Roraima - Interior**



Na Tabela 5-14, a seguir, são apresentados os montantes de energia planejados para as localidades atendidas a partir de suprimento da capital Boa Vista e diretamente da CORPOELEC.

**Tabela 5-14: Sistemas com Suprimento de Energia – ELB Distribuição Roraima - Interior**

Supridor	Localidade	Total de Energia	Energia	Demanda Máxima
		(MWh)	(MWmed)	(MWh/h)
Boa Vista	ALTO ALEGRE	24.988	2,85	3,50
Boa Vista	BONFIM	57.822	6,60	9,95
Boa Vista	CARACARÁÍ	43.080	4,92	8,39
Boa Vista	MUCAJÁÍ	35.378	4,04	8,38
Boa Vista	RORAINÓPOLIS	100.002	11,42	13,37
CORPOELEC	PACARAIMA	7.536	0,86	1,67
<b>TOTAL</b>		<b>268.806</b>	<b>30,69</b>	<b>45,26</b>

Na Tabela 5-15, a seguir, é apresentado o detalhamento do planejamento da geração para o ano de 2019.

**Tabela 5-15 (parte 1): Previsão da Geração e Consumo de Combustível – ELB Dist. Roraima - Interior**

CEG	Usina	Total de Energia	Energia	Demanda Máxima	Quantidade de Combustível
		(MWh)	(MWmed)	(MWh/h)	m <sup>3</sup>
UTE.PE.RR.002992	Vila Brasil	7.755	0,89	1,61	2.241
UTE.PE.RR.026723	Vila Santa Maria do Boiaçú	591	0,07	0,15	194,31
UTE.PE.RR.002786	Com. Indígena Surumú	1.265	0,14	0,26	416,32
UTE.PE.RR.027140	Uramutã	1.479	0,17	0,51	427,54
UTE.PE.RR.002834	Vila Tepequem	682	0,08	0,25	202,00
UTE.PE.RR.000038	Com. Indígena Água Fria	166	0,02	0,06	58,06
UTE.PE.RR.028323	Com. Indígena Araça da Normandia	72	0,01	0,04	29,28
UTE.PE.RR.001368	Com. Indígena Boca da Mata	148	0,02	0,07	51,73
UTE.PE.RR.001373	Com. Indígena Flexal	54	0,01	0,03	21,67
UTE.PE.RR.001406	Com. Indígena Maracanã	70	0,01	0,02	28,18
UTE.PE.RR.001525	Com. Indígena Napoleão	165	0,02	0,04	57,54
UTE.PE.RR.001606	Com. Indígena Olho da água	27	0,00	0,01	10,97
UTE.PE.RR.001380	Com. Indígena Santa Rosa	50	0,01	0,03	20,01
UTE.PE.RR.001381	Com. Indígena São Marcos	31	0,00	0,01	12,60
UTE.PE.RR.003060	Com. Indígena Xumina	76	0,01	0,02	30,79
UTE.PE.RR.034191	Com. Indígena Cobra	12	0,001	0,01	4,67
UTE.PE.RR.034132	Com. Indígena Xikuaú	33	0,004	0,02	13,43
UTE.PE.RR.034140	Com. Indígena Soma	12	0,001	0,01	4,67
UTE.PE.RR.034134	Com. Indígena Entroncamento	32	0,004	0,01	12,85
UTE.PE.RR.034141	Vila Lago Grande	66	0,007	0,03	26,61
UTE.PE.RR.034139	Com. Indígena Catual	11	0,001	0,01	4,61
UTE.PE.RR.034172	Com. Indígena Cajú	37	0,004	0,01	14,90
UTE.PE.RR.034092	Comunidade Indígena Canavial	120	0,014	0,05	48,52
UTE.PE.RR.034137	Com. Indígena Congresso	6	0,001	0,01	2,47
UTE.PE.RR.033098	Com. Indígena Gavão	19	0,002	0,01	7,77
UTE.PE.RR.034171	Com. Indígena Ticoça	31	0,004	0,01	12,60
UTE.PE.RR.034138	Com. Indígena Jatapuzinho Wai Wai I	22	0,003	0,01	8,91
UTE.PE.RR.034247	Com. Indígena Patativa	8	0,001	0,00	3,33
UTE.PE.RR.034133	Com. Indígena Perdiz	21	0,002	0,01	8,54
UTE.PE.RR.034136	Com. Indígena Santa Cruz	9	0,001	0,01	3,59
UTE.PE.RR.034144	Com. Indígena Santa Ines	9	0,001	0,01	3,59
UTE.PE.RR.001948	Vila Panacarica	34	0,004	0,02	13,66
UTE.PE.RR.002564	Vila Sacai	215	0,025	0,07	87,06
UTE.PE.RR.002685	Vila Samaúma	33	0,004	0,02	13,31
UTE.PE.RR.026724	Vila Santa Maria do Xeruni	91	0,010	0,04	36,70
UTE.PE.RR.034175	Vila Santa Maria Velha	27	0,003	0,01	10,94
UTE.PE.AM.026817	Vila São Francisco do Baixo Rio Branco	31	0,004	0,02	12,42
UTE.PE.RR.002759	Com. Indígena Socó	72	0,008	0,04	29,16
UTE.PE.RR.034174	Vila Tanauaú	14	0,002	0,01	5,74
UTE.PE.RR.002839	Vila Terra Preta	90	0,010	0,04	36,47
UTE.PE.RR.002993	Vila Cachoeirinha	168	0,019	0,09	58,74
UTE.PE.RR.034142	Vila Caicubi	235	0,027	0,08	82,00
UTE.PE.RR.003012	Vila Dona Cota	26	0,003	0,02	10,53
UTE.PE.RR.003014	Vila Floresta	74	0,008	0,02	30,01
UTE.PE.RR.027142	Vila Itaquera	66	0,007	0,03	26,59

**Tabela 5-15 (parte 2): Previsão da Geração e Consumo de Combustível – ELB Dist. Roraima - Interior**

CEG	Usina	Total de Energia	Energia	Demanda Máxima	Quantidade de Combustível
		(MWh)	(MWmed)	(MWh/h)	m <sup>3</sup>
UTE.PE.RR.003020	Com. Indígena Milagre	9	0,001	0,01	3,59
UTE.PE.RR.001522	Com. Indígena Mutum	72	0,008	0,03	29,04
UTE.PE.RR.027143	Vila Remanso	93	0,011	0,04	37,45
UTE.PE.AM.034093	Vila São Pedro	17	0,002	0,01	6,86
UTE.PE.RR.034173	Com. Indígena Way-Way-Samauma	11	0,001	0,00	4,46
UTE.PE.RR.034252	Com. Indígena Darora	29	0,003	0,02	11,60
UTE.PE.RR.034251	Com. Indígena Maruwai	9	0,001	0,01	3,48
UTE.PE.RR.034250	Com. Indígena Caraparú IV	7	0,001	0,01	2,67
UTE.PE.RR.034248	Com. Indígena Maracá	11	0,001	0,00	4,61
UTE.PE.RR.034246	Com. Indígena Pacú	5	0,001	0,00	2,20
UTE.PE.RR.033043	Com. Indígena Nova Aliança	5	0,001	0,00	2,20
UTE.PE.RR.034268	Com. Indígena Sorocaima	55	0,006	0,02	22,37
UTE.PE.RR.033044	Com. Indígena Sorocaima II	14	0,002	0,02	5,64
UTE.PE.RR.001374	Com. Indígena Guariba de Pacaraima	25	0,003	0,02	9,91
UTE.PE.RR.034267	Com. Indígena Caraparu III	6	0,001	0,01	2,29
UTE.PE.RR.034266	Com. Indígena Bananal	53	0,006	0,04	21,52
UTE.PE.RR.034265	Com. Indígena Ingarumã	30	0,003	0,02	12,16
UTE.PE.RR.034264	Vila Bela Vista ( BX Rio Branco)	16	0,002	0,01	6,59
UTE.PE.RR.034263	Com. Indígena Maturuca	59	0,007	0,02	24,02
UTE.PE.RR.034262	Com. Indígena Monte Muria I	20	0,002	0,01	8,23
UTE.PE.RR.034261	Com. Indígena Monte Muriá II	19	0,002	0,01	7,65
UTE.PE.RR.034260	Com. Indígena Pedra Preta	18	0,002	0,01	7,40
UTE.PE.RR.034259	Com. Indígena Enseada	44	0,005	0,02	17,80
UTE.PE.RR.034258	Com. Indígena Santa Creuza	28	0,003	0,02	11,24
UTE.PE.RR.034257	Com. Indígena. Pedra Branca	19	0,002	0,01	7,57
UTE.PE.RR.034255	Com. Indígena Nova Jerusalem	7	0,001	0,01	2,86
UTE.PE.RR.034254	Com. Indígena Serra do Sol	7	0,001	0,00	2,83
UTE.PE.RR.034253	Com. Indígena Vizeu	11	0,001	0,01	4,45
UTE.PE.RR.034256	Com. Indígena Sabiá	5	0,001	0,01	2,20
PCH.PH.RR.000076	Alto Jatapu	28.682	3,28	6,77	-
<b>TOTAL</b>		<b>43.644,44</b>	<b>4,99</b>	<b>10,92</b>	<b>4.721</b>

## 6 Síntese dos Resultados

Neste item são apresentados alguns estudos de sensibilidade e detalhados alguns resultados, englobando: previsões de geração de fontes hidráulicas, térmicas a gás natural, biomassa, importação de energia da Venezuela, contratação de energia e potência, consumos totais e as sínteses de valores por distribuidora.

### 6.1 Previsão de Geração Hidráulica

Com a contínua integração de Sistemas Isolados ao SIN, a única geração hidráulica existente atualmente nos Sistemas Isolados é a da PCH Alto Jatapu, de 10MW (PCH.PH.RR.000076), que atende o Sistema Isolado de São João da Baliza, Roraima. Na Tabela 6-1, a seguir, é apresentado o montante de geração hidráulica previsto para 2019.

**Tabela 6-1: Previsão de Geração da PCH Alto Jatapu**

Geração Hidráulica Planejada (MWh)				
Tipo		Previsto Plano 2019	Previsto Plano 2018	Varição em relação ao Previsto no Plano anterior
PCH	Alto Jatapu	28.682	28.133	2,0%

### 6.2 Previsão de Geração Térmica a Gás Natural e Biomassa

A previsão de geração térmica para o ano de 2019 com combustível diferente de Óleo Diesel ou Óleo Combustível é de 100.560 MWh, 2,2% menor que o previsto no Plano dos Sistemas Isolados do ano anterior.

Esta geração prevista tem menor escala, quando comparada aos montantes de Óleo Diesel ou Óleo Combustível. No PEN SISOL 2019 foi prevista geração em 4 usinas (Caapiranga, Codajás, Gás Anamá e Gás Anori) que tem como combustível o gás natural e 1 usina (Itacoatiara) que tem a biomassa de cavaco de madeira como combustível, todas localizadas no estado do Amazonas.

Na Tabela 6-22, a seguir, são apresentados os montantes de geração térmica, por tipo de combustível considerado.

**Tabela 6-2: Geração Térmica – Gás Natural e Biomassa**

Geração Térmica Prevista (MWh)			
Tipo	Previsto no Plano 2019	Previsto no Plano 2018	Varição em relação ao Previsto no Plano 2018
GÁS NATURAL	57.360	58.644	-2,2%
BIOMASSA	43.200	43.200	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>100.560</b>	<b>101.844</b>	<b>-1,3%</b>

### 6.3 Importação de Energia

O total planejado de importação de energia para o ano de 2019 é de 1.064.340 MWh. Do total, 1.056.804 MWh são a previsão de suprimento da CORPOELEC para a Eletrobras Distribuição Roraima para atender ao Sistema Isolado de Boa Vista, e 7.536 MWh são associados ao suprimento direto para o Sistema Isolado de Pacaraima, conforme mostrado na Tabela 6-3, a seguir.

**Tabela 6-3: Importação de Energia**

Importação de Energia Prevista (MWh)				
Supridora	Recebedora	Plano 2019	Plano 2018	Varição em relação ao Plano 2018
CORPOELEC	Eletrobras Distribuição Roraima - Boa Vista	1.056.804	1.130.268	-6,5%
CORPOELEC	Eletrobras Distribuição Roraima - Pacaraima	7.536	7.461	1,0%
<b>TOTAL</b>		<b>1.064.340</b>	<b>1.137.729</b>	<b>-6,5%</b>

### 6.4 Leilões de Contratação de Energia e Potência

Para o ano de 2019, existem previsões de início de suprimentos baseados em contratação de energia decorrentes do Leilão nº 002/2016. Para estes atendimentos, no Amazonas, foram consideradas as datas de previsão de entrada em operação comercial apresentadas no “Relatório do Acompanhamento das Centrais Termelétricas”, da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração da ANEEL, de 15 de agosto de 2018.

Com o objetivo de subsidiar uma avaliação de cenário, no Caso 2 de sensibilidade, o ONS contemplou uma análise do atendimento ao Amazonas considerando que os empreendimentos relacionados ao Leilão nº 002/2016 não entrem em operação durante o ano de 2019. Um possível atraso na substituição da geração atual por

soluções mais eficientes, nestas localidades, trará impactos financeiros significativos para o orçamento do ano de 2019.

**Tabela 6-4: Tendência de Entrada em Operação - Usinas do Leilão nº002/2016 – ELB Dist. Amazonas**

CEG	Tendência	Nome	CEG	Tendência	Nome
UTE.PE.AM.035829	06/12/2019	Alterosa - CGA	UTE.PE.AM.035816	06/12/2019	Juruá - CGA
UTE.PE.AM.035819	06/12/2019	Alvarães - CGA	UTE.PE.AM.035836	06/12/2019	Jutai - CGA
UTE.PE.AM.035833	06/06/2019	Amaturá - CGA	UTE.PE.AM.037715	26/12/2019	Lábrea - COE
UTE.PE.AM.037732	30/12/2019	Apuí - Powertech	UTE.PE.AM.035814	06/12/2019	Limozeiro - CGA
UTE.PE.AM.037724	26/12/2019	Araras - COE	UTE.PE.AM.037696	30/12/2019	Lindóia - COE
UTE.PE.AM.037684	30/12/2019	Augusto Montenegro - COE	UTE.PE.AM.037714	26/12/2019	Manaquiri - COE
UTE.PE.AM.037737	15/04/2020	Autazes - VPTM	UTE.PE.AM.037729	20/05/2019	Manicoré - Powertech
UTE.PE.AM.037730	30/12/2019	Auxiliadora - Powertech	UTE.PE.AM.035818	06/12/2019	Maraã - CGA
UTE.PE.AM.037731	30/12/2019	Axinim - Powertech	UTE.PE.AM.037727	30/12/2019	Vila de Matupí - Powertech
UTE.PE.AM.037691	30/12/2019	Barcelos - COE	UTE.PE.AM.037704	11/12/2019	Maués - COE
UTE.PE.AM.037702	30/12/2019	Barreirinha - COE	UTE.PE.AM.037685	16/12/2019	Moura - COE
UTE.PE.AM.035831	06/12/2019	Belém do Solimões - CGA	UTE.PE.AM.035810	06/12/2019	Murituba - CGA
UTE.PE.AM.037709	26/12/2019	Vila de Belo Monte - COE	UTE.PE.AM.037689	30/12/2019	Nhamundá - COE
UTE.PE.AM.035840	06/12/2019	Benjamin Constant + Atalaia do Norte - CGA	UTE.PE.AM.037734	13/12/2019	Nova Olinda do Norte - VPTM
UTE.PE.AM.037723	26/12/2019	Beruri - COE	UTE.PE.AM.037692	30/12/2019	Novo Airão - COE
UTE.PE.AM.035830	06/12/2019	Betânia - CGA	UTE.PE.AM.037728	30/12/2019	Novo Aripuanã - Powertech
UTE.PE.AM.037703	21/12/2019	Boa Vista dos Ramos + Cametá - COE	UTE.PE.AM.037713	26/12/2019	Novo Céu - COE
UTE.PE.AM.037725	01/12/2019	Boca do Acre - COE	UTE.PE.AM.037697	27/12/2019	Novo Remanso - COE
UTE.PE.AM.037735	10/12/2019	Borba - VPTM	UTE.PE.AM.035827	06/06/2019	Palmeiras - CGA
UTE.PE.AM.037687	30/12/2019	Caboti - COE	UTE.PE.AM.037712	26/12/2019	Parauá - COE
UTE.PE.AM.035813	06/06/2019	Caiambé - CGA	UTE.PE.AM.037706	26/12/2019	Paulini - COE
UTE.PE.AM.037721	26/12/2019	Campinas - COE	UTE.PE.AM.037701	21/12/2019	Pedras - COE
UTE.PE.AM.037722	26/12/2019	Canutama - COE	UTE.PE.AM.037711	26/12/2019	Sacambú - COE
UTE.PE.AM.035829	06/06/2019	Carauri - CGA	UTE.PE.AM.037693	30/12/2019	Santa Isabel do Rio Negro - COE
UTE.PE.AM.037720	26/12/2019	Careiro da Várzea - COE	UTE.PE.AM.035832	06/06/2019	Santa Rita do Well - CGA
UTE.PE.AM.037686	30/12/2019	Carvoeiro - COE	UTE.PE.AM.037690	30/12/2019	Santana do Uatumã - COE
UTE.PE.AM.037718	11/06/2019	Castanho I - COE	UTE.PE.AM.035835	06/06/2019	Santo Antônio do Içá - CGA
UTE.PE.AM.037719	11/06/2019	Castanho II - COE	UTE.PE.AM.037736	05/12/2019	São Gabriel da Cachoeira - VPTM
UTE.PE.AM.037717	16/12/2019	Caviana - COE	UTE.PE.AM.035837	06/12/2019	São Paulo de Olivença - CGA
UTE.GN.AM.037683	15/03/2019	Coari - CEA	UTE.PE.AM.037699	22/12/2019	São Sebastião do Uatumã - COE
UTE.PE.AM.037694	30/12/2019	Cucuí - COE	UTE.PE.AM.037726	30/12/2019	Sucundurí - Powertech
UTE.PE.AM.035822	06/06/2019	Eirunepé - CGA	UTE.PE.AM.035839	06/12/2019	Tabatinga - CGA
UTE.PE.AM.035821	06/06/2019	Erwira - CGA	UTE.PE.AM.037708	26/12/2019	Tapauá - COE
UTE.PE.AM.035825	06/12/2019	Estirão do Equador - CGA	UTE.PE.AM.035824	06/12/2019	Tefé - CGA
UTE.PE.AM.035828	06/06/2019	Feijóal - CGA	UTE.PE.AM.035834	06/06/2019	Tonantins - CGA
UTE.PE.AM.035838	06/12/2019	Fonte Boa - CGA	UTE.PE.AM.037707	26/12/2019	Tuiúé - COE
UTE.PE.AM.037733	20/04/2020	Humaitá - VPTM	UTE.PE.AM.035820	06/12/2019	Uarini - CGA
UTE.PE.AM.037695	30/12/2019	Iauareté - COE	UTE.PE.AM.037698	27/12/2019	Urucará - COE
UTE.PE.AM.035826	06/12/2019	Ipiranga - CGA	UTE.PE.AM.037705	21/12/2019	Urucurituba + Itapeçu - COE
UTE.PE.AM.035817	06/06/2019	Ipixuna - CGA	UTE.PE.AM.037700	21/12/2019	Vila Amazônia + Zé Agui - COE
UTE.PE.AM.035815	06/12/2019	Itamarati - CGA	UTE.PE.AM.035812	06/12/2019	Vila Bitencourt - CGA
UTE.PE.AM.035811	06/12/2019	Japurá - CGA	UTE.PE.AM.037710	26/12/2019	Vila de Urucurituba - COE
UTE.PE.AM.037716	26/12/2019	Itapuru - COE			

## 6.5 Consumo Previsto por Tipo de Combustível

Na Tabela 6-5, a seguir, são apresentados os consumos totais planejados por tipo de combustível associado às previsões de geração térmica própria.

**Tabela 6-5: Consumo Previsto por Tipo de Combustível**

Consumo por Tipo de Combustível Previsto			
Tipo	Plano 2019	Plano 2018	Varição em relação ao Previsto no Plano 2018
ÓLEO DIESEL (m³)	503.712	518.119	-2,8%
GÁS NATURAL (MMm³)	17,09	17,43	-1,9%

## 6.6 Geração Térmica e Consumo de Combustíveis por Empresa

Na Tabela 6-6, a seguir, são apresentadas as previsões de geração térmica e de consumo de combustível por empresa para o ano de 2019.

**Tabela 6-6: Geração Térmica e Consumo de Combustíveis Previstos**

Geração Térmica e Consumo de Combustível Previstos				
Empresa	Geração Térmica PIE		Geração Térmica Própria	
	(MWh)	(MWh)	Consumo de Combustível	Combustível
CEA	42.801	3.439	994	Diesel (m³)
CELPA	308.448	0	0	Diesel (m³)
EDRR - Capital	0	253.798	71.824	Diesel (m³)
EDRR - Interior	0	14.962	4.721	Diesel (m³)
Eletrobras Distribuição Acre	233.412	0	0	Diesel (m³)
Eletrobras Distribuição Amazonas	114.403	1.442.409	398.341	Diesel (m³)
Eletrobras Distribuição Amazonas	33.288	57.360	17,093	GN (MMm³)
Eletrobras Distribuição Amazonas (PIE BK)	43.200	0	0	Biomassa
Eletrobras Distribuição Rondônia	363.028	0	0	Diesel (m³)
ENERGISA	0	5.877	1.698	Diesel (m³)
CELPE	0	19.781	5.598	Diesel (m³)
Petrobras/Alcoa Beneficiamento	0	62.801	17.773	Diesel (m³)
Petrobras/Alcoa Porto	0	9.764	2.763	Diesel (m³)
<b>Total por tipo de Combustível</b>	<b>1.062.092</b>	<b>1.812.831</b>	<b>503.712</b>	<b>DIESEL (m³)</b>
	<b>0</b>	<b>57.360</b>	<b>17,093</b>	<b>GN (MMm³)</b>
	<b>43.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Biomassa</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.105.292</b>	<b>1.870.191</b>		

## 6.7 Sensibilidades

Durante a elaboração deste PEN SISOL 2019, foram identificadas algumas incertezas quanto à composição do atendimento a alguns Sistemas Isolados. De forma a subsidiar avaliações de cenários para 2019, o ONS elaborou três casos de sensibilidade que são descritos nos itens a seguir.

## 6.7.1 Caso 1 - Descontinuidade no suprimento de energia vindo da Venezuela

A interligação Brasil - Venezuela é constituída por linhas de transmissão longas, em circuito simples, sendo 515 km situadas em território venezuelano e 190 km situada em território brasileiro. A configuração da transmissão, em conjunto com a deficiente manutenção na parte venezuelana da linha que atende a capital Boa Vista e parte das cargas do Sul do Estado, tem tornado, desde 2015, o atendimento às cargas bastante crítico, com alto número de desligamentos e interrupções totais das cargas. Existe ainda uma segunda ligação com a Venezuela, de menor porte, que atende diretamente o sistema de Pacaraima e que também sofre interrupções frequentes.

Com base neste cenário, este estudo de sensibilidade leva em consideração a incerteza quanto a continuidade do suprimento de energia vindo da Venezuela. Para este caso, foi simulada a operação do ano de 2019 inteiro, considerando que apenas a geração térmica local de Boa Vista estaria disponível para atendimento as localidades que recebem energia da Venezuela.

Na Tabela 6-7, a seguir, são apresentadas as previsões de geração térmica e de consumo de combustível por empresa para o ano de 2019, levando-se em consideração as premissas adotadas no Caso 1.

**Tabela 6-7: Geração Térmica e Consumo de Combustíveis Previstos**

Geração Térmica e Consumo de Combustível Previstos - Cenário sem Venezuela				
Empresa	Geração Térmica PIE	Geração Térmica Própria		
	(MWh)	(MWh)	Consumo de Combustível	Combustível
CEA	42.801	3.439	994	Diesel (m³)
CELPA	308.448	0	0	Diesel (m³)
EDRR - Capital	0	1.310.602	370.900	Diesel (m³)
EDRR - Interior	0	22.498	6.854	Diesel (m³)
Eletrobras Distribuição Acre	233.412	0	0	Diesel (m³)
Eletrobras Distribuição Amazonas	114.403	1.442.409	398.341	Diesel (m³)
Eletrobras Distribuição Amazonas	33.288	57.360	17.093	GN (MMm³)
Eletrobras Distribuição Amazonas (PIE BK)	43.200	0	0	Biomassa
Eletrobras Distribuição Rondônia	363.028	0	0	Diesel (m³)
ENERGISA	0	5.877	1.698	Diesel (m³)
CELPE	0	19.781	5.598	Diesel (m³)
Petrobras/Alcoa Beneficiamento	0	62.801	17.773	Diesel (m³)
Petrobras/Alcoa Porto	0	9.764	2.763	Diesel (m³)
<b>Total por tipo de Combustível</b>	<b>1.062.092</b>	<b>2.877.171</b>	<b>804.921</b>	<b>DIESEL (m³)</b>
	<b>0</b>	<b>57.360</b>	<b>17.093</b>	<b>GN (MMm³)</b>
	<b>43.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Biomassa</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.105.292</b>	<b>2.934.531</b>		

Na Tabela 6-8, a seguir, são apresentadas as diferenças na geração térmica e no consumo de combustível previstos para Roraima, para o ano de 2019, levando-se em consideração as premissas adotadas no Caso 1.

**Tabela 6-8: Diferença na Geração Térmica e Consumo de Combustível Previstos para Roraima**

Diferença na Geração Térmica e Consumo de Combustível Previstos para Roraima Sensibilidade quanto à importação de energia da Venezuela				
Cenário	Geração Térmica PIE		Geração Térmica Própria	
	(MWh)	(MWh)	Consumo de Combustível (m <sup>3</sup> )	Combustível
Cenário com importação da Venezuela	1.056.804	253.798	71.824	Diesel (m <sup>3</sup> )
Cenário sem importação da Venezuela	0	1.318.138	373.033	Diesel (m <sup>3</sup> )
Diferença			<b>301.209</b>	Diesel (m <sup>3</sup> )

### 6.7.2 Caso 2 - Entrada em operação das usinas vencedoras do Leilão N° 02/2016, para atender ao Amazonas

Tendo em vista o histórico de incertezas quanto as datas de tendência que envolvem as entradas em operação de usinas, foi feito um estudo levando em consideração uma possível postergação das datas de entrada em operação comercial das usinas vencedoras do Leilão N° 02/2016 (AM). Neste cenário de sensibilidade estudado, a operação das usinas atuais foi estendida até o final de 2019.

Na Tabela 6-9, a seguir, são apresentadas as previsões de geração térmica e de consumo de combustível por empresa para o ano de 2019, levando-se em consideração as premissas adotadas no Caso 2.

**Tabela 6-9: Geração Térmica e Consumo de Combustíveis Previstos**

Geração Térmica e Consumo de Combustível Previstos - Cenário sem entrada do leilão em 2019				
Empresa	Geração Térmica PIE		Geração Térmica Própria	
	(MWh)	(MWh)	Consumo de Combustível	Combustível
CEA	42.801	3.439	994	Diesel (m³)
CELPA	308.448	0	0	Diesel (m³)
EDRR - Capital	0	253.798	71.824	Diesel (m³)
EDRR - Interior	0	14.962	4.721	Diesel (m³)
Eletrobras Distribuição Acre	233.412	0	0	Diesel (m³)
Eletrobras Distribuição Amazonas	0	1.590.100	440.557	Diesel (m³)
Eletrobras Distribuição Amazonas	0	57.360	17.093	GN (MMm³)
Eletrobras Distribuição Amazonas (PIE BK)	43.200	0	0	Biomassa
Eletrobras Distribuição Rondônia	363.028	0	0	Diesel (m³)
ENERGISA	0	5.877	1.698	Diesel (m³)
CELPE	0	19.781	5.598	Diesel (m³)
Petrobras/Alcoa Beneficiamento	0	62.801	17.773	Diesel (m³)
Petrobras/Alcoa Porto	0	9.764	2.763	Diesel (m³)
<b>Total por tipo de Combustível</b>	<b>947.689</b>	<b>1.960.522</b>	<b>545.928</b>	<b>DIESEL (m³)</b>
	<b>0</b>	<b>57.360</b>	<b>17,093</b>	<b>GN (MMm³)</b>
	<b>43.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Biomassa</b>
<b>Total Geral</b>	<b>990.889</b>	<b>2.017.882</b>		

Na Tabela 6-10, a seguir, são apresentadas as diferenças na geração térmica e no consumo de combustível previstos para o Amazonas, no ano de 2019, levando-se em consideração as premissas adotadas no Caso 2.

**Tabela 6-10: Diferença na Geração Térmica e Consumo de Combustível Previstos para o Amazonas**

Diferença na Geração Térmica e Consumo de Combustível Previstos para o Amazonas Sensibilidade quanto ao atraso na entrada em operação das usinas do leilão (AM)				
Cenário	Geração Térmica PIE		Geração Térmica Própria	
	(MWh)	(MWh)	Consumo de Combustível (m³)	Combustível
Cenário com entrada do leilão	190.891	1.442.409	398.341	Diesel (m³)
Cenário sem entrada do leilão	43.200	1.590.100	440.557	Diesel (m³)
Diferença			<b>42.216</b>	Diesel (m³)

### 6.7.3 Caso 3 - Indisponibilidade de biomassa em Itacoatiara (Amazonas)

Este caso considera a incerteza quanto a disponibilidade de biomassa em Itacoatiara. Nesta sensibilidade foi simulado um caso extremo, com a substituição total da geração do PIE, baseada em biomassa de resíduos de madeira, por geração própria da distribuidora com reembolso de diesel.

Na Tabela 6-11, a seguir, são apresentadas as previsões de geração térmica e de consumo de combustível por empresa para o ano de 2019, levando-se em consideração as premissas adotadas no Caso 3.

**Tabela 6-11: Geração Térmica e Consumo de Combustíveis Previstos**

Geração Térmica e Consumo de Combustível Previstos - Cenário sem biomassa				
Empresa	Geração Térmica PIE	Geração Térmica Própria		
	(MWh)	(MWh)	Consumo de Combustível	Combustível
CEA	42.801	3.439	994	Diesel (m³)
CELPA	308.448	0	0	Diesel (m³)
EDRR - Capital	0	253.798	71.824	Diesel (m³)
EDRR - Interior	0	14.962	4.721	Diesel (m³)
Eletrobras Distribuição Acre	233.412	0	0	Diesel (m³)
Eletrobras Distribuição Amazonas	114.403	1.485.609	409.271	Diesel (m³)
Eletrobras Distribuição Amazonas	33.288	57.360	17.093	GN (MMm³)
Eletrobras Distribuição Amazonas (PIE BK)	0	0	0	Biomassa
Eletrobras Distribuição Rondônia	363.028	0	0	Diesel (m³)
ENERGISA	0	5.877	1.698	Diesel (m³)
CELPE	0	19.781	5.598	Diesel (m³)
Petrobras/Alcoa Beneficiamento	0	62.801	17.773	Diesel (m³)
Petrobras/Alcoa Porto	0	9.764	2.763	Diesel (m³)
<b>Total por tipo de Combustível</b>	<b>1.062.092</b>	<b>1.856.031</b>	<b>514.642</b>	<b>DIESEL (m³)</b>
	<b>0</b>	<b>57.360</b>	<b>17.093</b>	<b>GN (MMm³)</b>
	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Biomassa</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.062.092</b>	<b>1.913.391</b>		

Na Tabela 6-12, a seguir, são apresentadas as diferenças na geração térmica e no consumo de combustível previstos para o Amazonas, no ano de 2019, levando-se em consideração as premissas adotadas no Caso 3.

**Tabela 6-12: Diferença na Geração Térmica e Consumo de Combustível Previstos para o Amazonas**

Diferença na Geração Térmica e Consumo de Combustível Previstos para o Amazonas Sensibilidade quanto à disponibilidade de biomassa em Itacoatiara				
Cenário	Geração Térmica PIE	Geração Térmica Própria		
	(MWh)	(MWh)	Consumo de Combustível (m³)	Combustível
Cenário com biomassa	190.891	1.442.409	398.341	Diesel (m³)
Cenário sem biomassa	147.691	1.485.609	409.271	Diesel (m³)
Diferença			<b>10.930</b>	Diesel (m³)

## 6.8 Balanços de Energia por Empresa

Na **Erro! Autoreferência de indicador não válida.13**, a seguir, é apresentada uma síntese do balanço de energia, detalhando os requisitos de carga e os diversos recursos previstos para o atendimento em 2019.

**Tabela 6-13: Síntese do Balanço de Energia por Empresa (MWh)**

Agente	Carga Própria	Suprimento a Outra Região	Recebimento de Outra Região	Recebimento de Interligação Internacional	GH Própria	GT Própria	GT PIE Fonte Alternativa	GT PIE
CEA	46.240	0	0	0	0	3.439	0	42.801
CELPA	308.448	0	0	0	0	0	0	308.448
Eletrobras Distribuição Rondônia	363.028	0	0	0	0	0	0	363.028
Eletrobras Distribuição Acre	233.412	0	0	0	0	0	0	233.412
Eletrobras Distribuição Amazonas	1.690.660	0	0	0	0	1.499.769	43.200	147.691
Eletrobras Distribuição Roraima - Interior (EDRR)	312.450	0	261.270	7.536	28.682	14.962	0	0
Eletrobras Distribuição Roraima - Capital (EDRR)	1.049.332	261.270	0	1.056.804	0	253.798	0	0
ENERGISA MT	5.877	0	0	0	0	5.877	0	0
CELPE	19.781	0	0	0	0	19.781	0	0
Petrobras Alcoa Beneficiamento	62.801	0	0	0	0	62.801	0	0
Petrobras Alcoa Porto	9.764	0	0	0	0	9.764	0	0
<b>Total</b>	<b>4.101.793</b>	<b>261.270</b>	<b>261.270</b>	<b>1.064.340</b>	<b>28.682</b>	<b>1.870.191</b>	<b>43.200</b>	<b>1.095.380</b>

## ANEXO I: Sazonalização dos Atendimentos Previstos

### 1) Petrobras Distribuidora

CEG	Nome CCEE	Estado	TOTAL 2019			janeiro-19	fevereiro-19	março-19	abril-19	maio-19	junho-19	julho-19	agosto-19	setembro-19	outubro-19	novembro-19	dezembro-19												
			GERAÇÃO TÉRMICA MWh	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL (m³)	Consumo Específico - Limite ANEEL (CCEE) (kg ou L/kWh)	GERAÇÃO TÉRMICA MWh	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL (m³)																						
UTE.PE.PA.030167	UTEALCOA BENEFICIAMENTO	PA	62.801	17.772,66	0,283	5.350	1.594,05	5.100	14.433,30	5.280	1.494,24	5.490	1.542,35	5.410	1.531,03	5.230	1.480,09	5.340	1.511,22	5.150	1.457,49	5.240	1.482,98	5.050	1.429,24	5.000	1.415,04	5.200	1.471,64
UTE.PE.PA.030168	UTEALCOA PORTO	PA	9.764	2.763,23	0,283	731	206,82	726	205,32	750	212,35	849	240,18	760	215,16	821	232,31	815	230,76	846	239,32	860	243,46	870	246,32	890	251,91	846	239,30

### 2) Companhia de Eletricidade do Amapá

CEG	Nome CCEE	Estado	TOTAL 2019			janeiro-19	fevereiro-19	março-19	abril-19	maio-19	junho-19	julho-19	agosto-19	setembro-19	outubro-19	novembro-19	dezembro-19												
			GERAÇÃO TÉRMICA MWh	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL (m³)	Consumo Específico - Limite ANEEL (CCEE) (kg ou L/kWh)	GERAÇÃO TÉRMICA MWh	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL (m³)																						
UTE.PE.AP.032304	UTE OIAPOQUE	AP	42.801	-	-	3.200	-	2.799	-	3.302	-	3.061	-	3.565	-	3.491	-	3.888	-	4.104	-	4.049	-	4.169	-	3.808	-	3.578	-
UTE.PE.AP.001339	LOURENÇO	AP	3.439	993,93	0,289	229	66,18	212	61,21	259	74,84	254	73,38	315	91,10	313	90,47	309	89,26	316	91,29	313	90,34	311	89,91	291	84,15	318	91,78

### 3) Centrais Elétricas do Pará

CEG	Nome CCEE	Estado	TOTAL 2019			janeiro-19	fevereiro-19	março-19	abril-19	maio-19	junho-19	julho-19	agosto-19	setembro-19	outubro-19	novembro-19	dezembro-19												
			GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	Consumo Específico - Limite ANEEL (CCEE)	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL										
			MWh	(m³)	(kg ou L/kWh)	MWh	(m³)																						
UTE.PE.PA.035706	AFUA	PA	11899	-	-	932	-	849	-	857	-	888	-	942	-	873	-	1035	-	1057	-	1039	-	1087	-	1072	-	1069	-
UTE.PE.PA.035707	ALENQUER	PA	6.571	-	-	3.553	-	3.019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.PA.035708	ALMEIRIM	PA	19.111	-	-	1448	-	1310	-	1493	-	1438	-	1504	-	1587	-	1656	-	1821	-	1787	-	1786	-	1709	-	1590	-
UTE.PE.PA.035709	ANAÍAS	PA	12.603	-	-	981	-	885	-	1036	-	981	-	1021	-	1063	-	1046	-	1119	-	1079	-	1135	-	1128	-	1132	-
UTE.PE.PA.035710	UTE AVEIRO	PA	2.715	-	-	216	-	183	-	211	-	208	-	214	-	231	-	237	-	250	-	251	-	249	-	237	-	231	-
UTE.PE.PA.035712	CHAVES	PA	3.719	-	-	270	-	244	-	285	-	273	-	291	-	307	-	335	-	356	-	343	-	352	-	339	-	322	-
UTE.PE.PA.035713	COTIJUBA	PA	6.082	-	-	488	-	416	-	480	-	460	-	483	-	492	-	701	-	533	-	499	-	501	-	495	-	534	-
UTE.PE.PA.035714	FARO	PA	6.012	-	-	467	-	410	-	491	-	451	-	496	-	466	-	494	-	543	-	545	-	560	-	547	-	543	-
UTE.PE.PA.035715	GURUPA	PA	14.277	-	-	1100	-	975	-	1146	-	1080	-	1121	-	1122	-	1197	-	1311	-	1289	-	1302	-	1301	-	1393	-
UTE.PE.PA.035716	JACAREACANGA	PA	11945	-	-	856	-	803	-	985	-	939	-	1039	-	940	-	977	-	1097	-	1092	-	1087	-	1081	-	1051	-
UTE.PE.PA.035717	JURUTI	PA	48.628	-	-	3.821	-	3.301	-	3.787	-	3.544	-	3.931	-	3.792	-	4.043	-	4.508	-	4.504	-	4.693	-	4.545	-	4.222	-
UTE.PE.PA.035718	MONTE ALEGRE	PA	8.254	-	-	4.500	-	3.754	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.PA.035719	MUANA	PA	17.067	-	-	1347	-	1161	-	1353	-	1272	-	1375	-	1383	-	1440	-	1498	-	1543	-	1580	-	1580	-	1535	-
UTE.PE.PA.035720	OEIRAS DO PARA	PA	13.137	-	-	1037	-	892	-	1068	-	1011	-	1060	-	1023	-	1106	-	1189	-	1189	-	1183	-	1203	-	1177	-
UTE.PE.PA.035721	PORTO DE MOZ	PA	22.337	-	-	1777	-	1575	-	1822	-	1634	-	1660	-	1759	-	1883	-	2.044	-	2.026	-	2.060	-	2.061	-	2.037	-
UTE.PE.PA.035722	PRAINHA	PA	10.976	-	-	866	-	774	-	815	-	862	-	903	-	898	-	906	-	998	-	1006	-	1015	-	977	-	957	-
UTE.PE.PA.035724	SANTA CRUZ DO ARARI	PA	4.274	-	-	324	-	298	-	347	-	337	-	348	-	353	-	364	-	383	-	372	-	385	-	387	-	374	-
UTE.PE.PA.035725	SANTANA DO ARAGUAIA	PA	54.614	-	-	4.284	-	4.075	-	4.695	-	4.495	-	4.741	-	4.581	-	4.594	-	4.878	-	4.583	-	4.682	-	4.503	-	4.497	-
UTE.PE.PA.035726	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	PA	15.162	-	-	1.213	-	1002	-	1.191	-	1.135	-	1.202	-	1.238	-	1.328	-	1.386	-	1.347	-	1.377	-	1.381	-	1.357	-
UTE.PE.PA.035728	TERRASANTA	PA	19.266	-	-	1481	-	1295	-	1556	-	1402	-	1558	-	1552	-	1535	-	1774	-	1737	-	1842	-	1800	-	1733	-

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Jose Arteiro De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portalassinaturas.ons.org.br:443> e utilize o código B4C9-76D1-41F2-3241.

#### 4) Companhia Energética de Pernambuco

CEG	Nome CCEE	Estado	TOTAL 2019			jan-eiro-19	fe-vereiro-19	mar-ço-19	abr-il-19	ma-io-19	jun-ho-19	jul-ho-19	ago-sto-19	set-em-bro-19	o-utub-ro-19	no-vem-bro-19	de-ze-mbro-19												
			GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	Consumo Especifico Limite ANEEL (CCEE)	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL										
			MWh	(m³)	(kg ou L/kWh)	MWh	(m³)																						
UTE.PE.PE.002887	TUBARÃO	PE	19.781	5.598,13	0,283	1.805	50,95	1.602	453,51	1.768	500,35	1.641	464,31	1.592	450,62	1.564	442,55	1.563	439,47	1.563	442,40	1.579	446,73	1.642	464,61	1.670	472,69	1.802	509,97

#### 5) Eletrobras Distribuição Roraima – Capital

CEG	Nome CCEE	Estado	TOTAL 2019			jan-eiro-19	fe-vereiro-19	mar-ço-19	abr-il-19	ma-io-19	jun-ho-19	jul-ho-19	ago-sto-19	set-em-bro-19	o-utub-ro-19	no-vem-bro-19	de-ze-mbro-19														
			GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	Consumo Especifico Limite ANEEL (CCEE)	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL												
			MWh	(m³)	(kg ou L/kWh)	MWh	(m³)																								
UTE.PE.RR.031983	UTE DISTRITO	RR	52.500	14.857,50	0,283	5.000	1.415,00	4.000	1.132,00	5.000	1.415,00	3.000	849,00	4.000	1.132,00	3.000	849,00	3.500	990,50	2.000	566,00	6.000	1.698,00	4.000	1.132,00	5.000	1.415,00	8.000	1.698,00	5.000	1.415,00
UTE.PE.RR.031982	UTE MONTE CRISTO	RR	127.798	36.166,82	0,283	10.723	3.094,61	7.722	2.185,33	11.600	3.282,80	9.758	2.760,95	9.450	2.674,35	9.247	2.616,90	8.594	2.432,09	16.969	4.802,28	9.925	2.808,78	12.059	3.412,70	12.994	3.677,30	8.759	2.478,80		
UTE.PE.RR.031984	NOVO PARAISO	RR	21.000	5.943,00	0,283	2.000	566,00	1.000	283,00	2.000	566,00	1.000	283,00	1.000	283,00	4.000	1.132,00	1.000	283,00	4.000	1.132,00	1.000	283,00	2.000	566,00	3.000	849,00	2.000	566,00		
UTE.PE.RR.000961	FLORESTA	RR	52.500	14.857,50	0,283	5.000	1.415,00	4.000	1.132,00	5.000	1.415,00	3.000	849,00	4.000	1.132,00	3.000	849,00	3.500	990,50	2.000	566,00	6.000	1.698,00	4.000	1.132,00	5.000	1.415,00	8.000	1.698,00	5.000	1.415,00

## 6) Eletrobras Distribuição Roraima – Interior

CEG	Nome CCEE	Estado	TOTAL 2019			janeiro-19		fevereiro-19		março-19		abril-19		maio-19		junho-19		julho-19		agosto-19		setembro-19		outubro-19		novembro-19		dezembro-19	
			GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	Consumo Específico - Limite ANEEL (CCEE)	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL
			MWh	(m³)	(kg ou L/kWh)	MWh	(m³)																						
UTE.PE.RR.002992	VILA BRASIL	RR	7,756	2,241,10	0,289	651	188,01	628	181,60	708	204,03	612	176,97	612	176,79	602	174,04	555	160,36	659	190,52	601	173,82	719	207,65	690	199,48	719	207,84
UTE.PE.RR.0026723	VILA SANTA MARIA DO BOIAÇÚ	RR	591	194,31	0,329	57	18,61	50	16,33	46	15,02	44	14,58	58	19,07	57	18,62	56	18,35	39	12,89	39	12,89	98	12,44	48	15,90	60	19,62
UTE.PE.RR.002786	COM. IND. SURUMÚ	RR	1265	416,32	0,329	108	35,56	96	31,53	114	37,37	152	49,98	105	34,61	97	31,77	99	32,55	99	32,59	98	32,27	110	36,03	82	27,12	106	34,94
UTE.PE.RR.027140	UIRAMUTÃ	RR	1479	427,54	0,289	110	31,84	134	38,66	152	43,91	124	35,73	127	36,58	116	33,59	108	31,31	125	35,99	122	35,31	120	34,54	119	34,48	123	35,66
UTE.PE.RR.002834	VILA TEPEQUEM	RR	682	202,00	0,296	64	18,81	61	17,96	65	19,14	57	16,85	41	12,11	39	11,40	44	12,90	60	17,77	60	17,76	64	19,03	67	19,71	63	18,56
UTE.PE.RR.000038	COM. IND. ÁGUA FRIA	RR	166	58,06	0,349	18	6,21	10	3,64	12	4,07	12	4,36	19	4,57	13	4,50	14	4,73	11	3,94	17	5,98	17	5,76	15	5,15	15	5,15
UTE.PE.RR.028323	COM. IND. ARAÇA	RR	72	29,28	0,404	6	2,56	6	2,56	6	2,56	6	2,56	5	2,15	5	2,15	6	2,55	6	2,55	4	1,55	6	2,56	7	2,96	6	2,56
UTE.PE.RR.001368	COM. IND. BOCA DA MATA	RR	148	51,73	0,349	15	5,11	15	5,11	15	5,11	15	5,11	13	4,39	13	4,39	6	2,20	6	2,17	12	4,23	13	4,41	15	5,11	13	4,41
UTE.PE.RR.001373	COM. IND. FLEXAL	RR	54	21,67	0,404	5	2,05	5	2,05	5	2,05	5	2,05	4	1,74	5	2,05	5	2,05	1	0,46	3	1,11	5	2,05	5	1,95	5	2,05
UTE.PE.RR.001406	COM. IND. MARACANÃ	RR	70	28,18	0,404	7	2,88	7	2,88	7	2,88	7	2,88	6	2,36	6	2,36	6	2,36	3	1,18	5	1,84	5	1,84	5	1,85	7	2,88
UTE.PE.RR.001525	COM. IND. NAPOLEÃO	RR	165	57,54	0,349	15	5,14	15	5,14	15	5,14	15	5,14	12	4,11	15	5,14	12	4,11	15	5,14	15	5,14	15	5,14	12	4,11	12	4,11
UTE.PE.RR.001606	COM. IND. OLHO D'ÁGUA	RR	27	10,97	0,404	2	0,92	2	0,92	2	0,92	2	0,92	2	0,92	2	0,92	2	0,92	2	0,92	2	0,61	2	0,92	3	1,03	3	1,03
UTE.PE.RR.001380	COM. IND. SANTA ROSA	RR	50	20,01	0,404	5	1,84	5	1,84	5	1,84	5	1,84	4	1,54	4	1,54	4	1,54	3	1,37	4	1,44	4	1,54	5	1,84	5	1,84
UTE.PE.RR.001381	COM. IND. SÃO MARCOS	RR	31	12,60	0,404	3	1,23	3	1,23	3	1,23	3	1,23	3	1,02	3	1,02	3	1,02	3	1,02	1	0,51	2	0,63	3	1,02	3	1,23
UTE.PE.RR.003060	COM. IND. XUMINA	RR	78	30,79	0,404	8	3,08	8	3,08	8	3,08	8	3,08	6	2,57	6	2,57	6	2,57	5	1,95	4	1,62	5	2,05	5	2,05	8	3,08
UTE.PE.RR.034191	COM. IND. TIÇOÇA	RR	12	4,67	0,404	1	0,41	1	0,41	1	0,41	1	0,41	1	0,36	1	0,36	1	0,36	1	0,36	1	0,41	1	0,36	1	0,41	1	0,41
UTE.PE.RR.034132	VILA XIXUAÚ	RR	33	13,43	0,404	4	1,45	2	0,72	2	0,72	2	0,72	4	1,45	3	1,24	4	1,45	3	1,03	3	1,15	3	1,03	4	1,45	3	1,03
UTE.PE.RR.034140	COM. IND. SOMA	RR	12	4,67	0,404	1	0,41	1	0,41	1	0,41	1	0,41	1	0,36	1	0,36	1	0,36	1	0,36	1	0,41	1	0,36	1	0,41	1	0,41
UTE.PE.RR.034134	COM. IND. ENTRONCAMENTO	RR	32	12,85	0,404	3	1,23	3	1,23	3	1,23	3	1,23	3	1,02	3	1,02	3	1,02	1	0,53	2	0,66	3	1,23	3	1,23	3	1,23
UTE.PE.RR.034141	VILA LAGO GRANDE	RR	66	26,61	0,404	8	3,12	4	1,56	4	1,56	4	1,56	8	3,12	6	2,60	8	3,12	6	2,60	5	2,18	5	2,08	3	1,04	5	2,08
UTE.PE.RR.034139	COM. IND. CATUAL	RR	11	4,61	0,404	1	0,41	1	0,41	1	0,41	1	0,41	1	0,36	1	0,36	1	0,36	1	0,36	1	0,36	1	0,36	1	0,41	1	0,41
UTE.PE.RR.034172	COM. IND. CAJU	RR	37	14,90	0,404	3	1,34	3	1,23	3	1,23	3	1,23	3	1,23	3	1,23	3	1,23	3	1,23	3	1,23	3	1,23	3	1,23	3	1,23
UTE.PE.RR.034092	COM. IND. CANAVIAL	RR	120	48,52	0,404	10	4,04	10	4,04	10	4,04	10	4,04	10	4,04	10	4,04	10	4,04	10	4,04	10	4,04	10	4,04	10	4,04	10	4,04
UTE.PE.RR.034137	COM. IND. CONGRESSO	RR	6	2,47	0,404	1	0,21	1	0,21	1	0,21	1	0,21	1	0,21	1	0,21	1	0,21	1	0,21	1	0,21	1	0,21	1	0,21	1	0,21
UTE.PE.RR.033098	COM. IND. GAVIÃO	RR	19	7,77	0,404	2	0,72	2	0,72	2	0,72	2	0,72	2	0,61	2	0,61	1	0,51	2	0,72	1	0,31	2	0,72	2	0,72	2	0,72
UTE.PE.RR.034171	COM. IND. TIÇOÇA	RR	31	12,60	0,404	3	1,23	3	1,23	3	1,23	3	1,23	3	1,02	3	1,02	3	1,02	1	0,53	2	0,61	3	1,23	3	1,23	3	1,23
UTE.PE.RR.034138	COM. IND. JATAPUZINHO	RR	22	8,91	0,404	2	0,82	2	0,82	2	0,82	2	0,82	2	0,67	2	0,67	2	0,67	2	0,67	2	0,67	2	0,67	2	0,67	2	0,67
UTE.PE.RR.034247	COM. IND. PATATIVA	RR	8	3,33	0,404	1	0,31	1	0,31	1	0,31	1	0,31	1	0,31	1	0,25	1	0,25	0	0,13	1	0,28	1	0,25	1	0,32	1	0,31
UTE.PE.RR.034133	COM. IND. PERDIZ	RR	21	8,54	0,404	2	0,80	2	0,80	2	0,80	2	0,80	2	0,67	2	0,67	2	0,67	2	0,67	2	0,67	2	0,67	2	0,67	2	0,67
UTE.PE.RR.034136	COM. IND. SANTA CRUZ	RR	9	3,59	0,404	1	0,29	1	0,29	1	0,29	1	0,29	1	0,29	1	0,21	1	0,21	1	0,31	1	0,29	1	0,29	1	0,57	1	0,29

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Jose Arteiro De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portallassinaturas.ons.org.br:443> e utilize o código B4C9-76D1-41F2-3241.

### 6) Eletrobras Distribuição Roraima – Interior (Cont.)

CEG	Nome CCEE	Estado	TOTAL 2019			janeiro-19		fevereiro-19		março-19		abril-19		maio-19		junho-19		julho-19		agosto-19		setembro-19		outubro-19		novembro-19		dezembro-19			
			GERAÇÃO TÉRMICA MWh	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL (m³)	Consumo Específico - Limite ANEEL (CCEE) (kg ou L/kWh)	GERAÇÃO TÉRMICA MWh	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL (m³)																								
UTE.PE.RR.034144	COM. IND. SANTA INÊS	RR	9	3,59	0,404	1	0,31	1	0,31	1	0,31	1	0,31	1	0,26	1	0,26	1	0,31	1	0,31	1	0,31	1	0,31	1	0,31	1	0,31	1	0,31
UTE.PE.RR.001948	VILA PANACARICA	RR	34	13,66	0,404	4	1,44	2	0,72	2	0,72	2	0,72	4	1,44	3	1,24	4	1,44	3	1,15	3	1,15	3	1,03	4	1,44	3	1,15	1,15	
UTE.PE.RR.002564	VILA SACÁ	RR	215	87,06	0,404	24	9,55	12	4,78	12	4,78	12	4,78	20	8,24	20	8,24	24	9,55	20	8,24	13	5,16	15	5,97	24	9,55	20	8,24	20	8,24
UTE.PE.RR.002685	VILA SAMAUÁ	RR	33	13,31	0,404	4	1,45	2	0,72	2	0,72	2	0,72	4	1,45	3	1,24	3	1,14	3	1,22	3	1,15	3	1,03	4	1,45	3	1,03	3	1,03
UTE.PE.RR.026724	VILA SANTA MARIA DO XERUINI	RR	91	36,70	0,404	9	3,72	5	1,86	4	1,55	4	1,55	9	3,72	9	3,72	9	3,72	9	3,72	8	3,10	6	2,58	9	3,72	9	3,72	9	3,72
UTE.PE.RR.034175	VILA SANTA MARIA VELHA	RR	27	10,94	0,404	3	1,03	1	0,52	1	0,52	1	0,52	3	1,03	3	1,03	3	1,03	3	1,03	3	1,15	3	1,03	3	1,03	3	1,03	3	1,03
UTE.PE.AM.026817	VILA S. F. DO BAIXO RIO BRANCO	AM	31	12,42	0,404	3	1,03	3	1,04	3	1,04	3	1,04	3	1,03	2	0,91	2	0,91	3	1,11	3	1,15	3	1,10	3	1,03	2	0,88	2	0,88
UTE.PE.RR.002759	COM. IND. SOCÓ	RR	72	29,16	0,404	7	2,87	7	2,87	7	2,87	7	2,87	6	2,35	6	2,35	6	2,35	3	1,03	4	1,52	6	2,35	7	2,87	7	2,87	7	2,87
UTE.PE.RR.034174	VILA TANAAÚ	RR	14	5,74	0,404	1	0,52	1	0,44	1	0,52	1	0,55	1	0,52	1	0,42	1	0,40	1	0,42	1	0,51	1	0,42	1	0,52	1	0,52	1	0,52
UTE.PE.RR.002839	VILA TERRA PRETA	RR	90	36,47	0,404	10	4,02	5	2,01	5	2,01	5	2,01	9	3,78	9	3,52	10	4,02	5	2,01	7	3,02	7	3,02	10	4,02	7	3,02	7	3,02
UTE.PE.RR.002993	VILA CACHOEIRINHA	RR	168	58,74	0,349	15	5,16	13	4,67	13	4,67	13	4,67	15	5,16	15	5,16	15	5,16	15	5,16	13	4,46	12	4,13	15	5,16	15	5,16	15	5,16
UTE.PE.RR.034142	VILA CAICUBI	RR	235	82,00	0,349	27	9,29	12	4,13	12	4,23	12	4,13	24	8,26	22	7,75	27	9,29	19	6,61	19	6,61	18	6,20	27	9,29	18	6,20	18	6,20
UTE.PE.RR.003012	VILA DONA COTA	RR	26	10,53	0,404	3	1,04	1	0,52	1	0,52	1	0,52	3	1,04	2	0,83	2	0,82	2	0,83	4	1,57	2	0,83	3	1,20	2	0,73	2	0,73
UTE.PE.RR.003014	VILA FLORESTA	RR	74	30,01	0,404	8	3,09	4	1,55	4	1,55	4	1,55	8	3,09	6	2,58	8	3,09	8	3,09	5	2,16	5	2,06	8	3,09	8	3,09	8	3,09
UTE.PE.RR.027142	VILA ITAQUERA	RR	66	26,59	0,404	6	2,58	3	1,29	3	1,29	3	1,29	6	2,58	6	2,58	6	2,58	6	2,58	6	2,58	6	2,58	5	2,06	6	2,58	6	2,58
UTE.PE.RR.003020	COM. IND. MILAGRE	RR	9	3,59	0,404	1	0,31	1	0,31	1	0,31	1	0,31	1	0,35	1	0,31	1	0,31	0	0,14	1	0,31	1	0,31	1	0,31	1	0,31	1	0,31
UTE.PE.RR.001522	COM. IND. MUTUM	RR	72	29,04	0,404	7	2,87	7	2,87	7	2,87	7	2,87	6	2,36	6	2,36	6	2,36	4	1,75	4	1,75	4	1,75	6	2,36	5	1,85	7	2,87
UTE.PE.RR.027143	VILA REMANSO	RR	93	37,45	0,404	8	3,10	8	3,17	8	3,17	8	3,17	8	3,10	8	3,10	8	3,10	8	3,10	8	3,39	7	2,87	8	3,10	8	3,10	8	3,10
UTE.PE.AM.034093	VILA SÃO PEDRO	AM	17	6,86	0,404	2	0,62	1	0,61	1	0,61	1	0,61	2	0,62	1	0,52	2	0,62	2	0,62	2	0,62	1	0,51	1	0,41	2	0,62	1	0,51
UTE.PE.RR.034173	COM. IND. way waysamaúma	RR	11	4,46	0,404	1	0,41	1	0,41	1	0,41	1	0,41	1	0,36	1	0,36	1	0,36	1	0,36	1	0,20	1	0,36	1	0,36	1	0,41	1	0,41
UTE.PE.RR.034252	COM. IND. DARORA	RR	29	11,60	0,404	3	1,23	3	1,23	3	1,23	3	1,23	3	1,03	3	1,03	3	1,03	3	1,03	1	0,51	2	0,62	2	0,62	3	1,23	2	0,88
UTE.PE.RR.034251	COM. IND. MARUWAI	RR	9	3,48	0,404	1	0,31	1	0,31	1	0,31	1	0,31	1	0,26	1	0,26	1	0,26	1	0,35	1	0,26	1	0,26	1	0,26	1	0,31	1	0,31
UTE.PE.RR.034250	COM. IND. CARAPARÚ IV	RR	7	2,67	0,404	1	0,26	1	0,26	1	0,26	1	0,26	1	0,21	1	0,21	1	0,21	1	0,21	1	0,21	1	0,21	1	0,21	1	0,21	1	0,21
UTE.PE.RR.034248	COM. IND. MARACÁ	RR	11	4,61	0,404	1	0,41	1	0,41	1	0,41	1	0,41	1	0,36	1	0,36	1	0,36	1	0,36	1	0,36	1	0,36	1	0,36	1	0,41	1	0,41
UTE.PE.RR.034246	COM. IND. PACÚ	RR	5	2,20	0,404	1	0,20	1	0,20	1	0,20	1	0,20	0	0,15	0	0,15	0	0,15	0	0,15	0	0,15	1	0,20	0	0,15	1	0,20	1	0,20
UTE.PE.RR.033043	COM. IND. NOVA ALIANÇA	RR	5	2,20	0,404	1	0,20	1	0,20	1	0,20	1	0,20	0	0,15	0	0,15	0	0,15	0	0,15	0	0,15	1	0,20	0	0,15	1	0,20	1	0,20
UTE.PE.RR.034268	COM. IND. SOROCAIMA	RR	55	22,37	0,404	5	2,05	5	2,05	5	2,05	5	2,05	4	1,74	4	1,74	4	1,74	4	1,74	3	1,34	4	1,74	5	2,05	5	2,05	5	2,05
UTE.PE.RR.033044	COM. IND. SOROCAIMA II	RR	14	5,64	0,404	1	0,47	1	0,47	1	0,47	1	0,47	1	0,39	1	0,39	1	0,39	1	0,39	1	0,26	1	0,38	3	1,02	1	0,47	1	0,47
UTE.PE.RR.001374	COM. IND. GUARIBA	RR	25	9,91	0,404	2	0,82	2	0,82	2	0,82	2	0,82	2	0,67	2	0,67	2	0,67	2	0,67	2	0,70	4	1,47	2	0,82	2	0,82	2	0,82
UTE.PE.RR.034267	COM. IND. CARAPARÚ III	RR	6	2,29	0,404	1	0,20	1	0,20	1	0,20	1	0,20	0	0,15	0	0,15	0	0,15	0	0,15	0	0,16	1	0,27	0	0,16	0	0,16	1	0,16

## 6) Eletrobras Distribuição Roraima – Interior (Cont.)

CEG	Nome CCEE	Estado	TOTAL 2019			janeiro-19		fevereiro-19		março-19		abril-19		maio-19		junho-19		julho-19		agosto-19		setembro-19		outubro-19		novembro-19		dezembro-19	
			GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	Consumo Específico - Limite ANEEL (CCEE)	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL
			MWh	(m³)	(kg ou L/kWh)	MWh	(m³)																						
UTE.PE.RR.034266	COM. IND. BANANAL	RR	53	2.152	0,404	5	2,05	5	2,05	5	2,05	5	2,05	4	174	4	174	4	174	2	0,82	4	145	4	174	5	2,05	5	2,05
UTE.PE.RR.034265	COM. IND. INGARUMÃ	RR	30	12,16	0,404	3	1,23	3	1,23	3	1,23	3	1,23	3	1,03	3	1,03	3	1,03	1	0,53	2	0,82	1	0,53	3	1,03	3	1,23
UTE.PE.RR.034264	VILA BELA VISTA BX RIO BRANCO)	RR	16	6,59	0,404	2	0,62	2	0,62	1	0,52	2	0,62	1	0,51	1	0,51	1	0,51	1	0,52	1	0,52	1	0,52	2	0,62	1	0,52
UTE.PE.RR.034263	COM. IND. MATORUCA	RR	59	24,02	0,404	6	2,36	6	2,36	6	2,36	6	2,36	5	2,05	5	2,05	5	2,05	3	1,03	4	1,62	3	1,03	6	2,36	6	2,36
UTE.PE.RR.034262	COM. IND. MONTE MURIÁ I	RR	20	8,23	0,404	2	0,72	2	0,67	2	0,72	2	0,70	2	0,66	2	0,62	2	0,64	2	0,72	2	0,67	2	0,72	2	0,70	2	0,70
UTE.PE.RR.034261	COM. IND. MONTE MURIÁ II	RR	19	7,65	0,404	2	0,72	2	0,72	2	0,72	2	0,72	2	0,61	2	0,61	1	0,36	1	0,34	2	0,72	2	0,72	2	0,72	2	0,72
UTE.PE.RR.034260	COM. IND. PEDRA PRETA	RR	18	7,40	0,404	2	0,62	2	0,62	2	0,62	2	0,62	2	0,62	2	0,62	2	0,62	2	0,62	2	0,62	2	0,62	2	0,62	2	0,62
UTE.PE.RR.034259	COM. IND. ENSEADA	RR	44	17,80	0,404	4	1,74	4	1,74	4	1,74	4	1,74	4	1,43	4	1,43	4	1,43	2	0,72	3	1,17	3	1,17	4	1,74	4	1,74
UTE.PE.RR.034258	COM. IND. SANTA CREUZA	RR	28	11,24	0,404	3	1,02	3	1,02	3	1,02	3	1,02	2	0,87	2	0,87	2	0,87	1	0,44	3	1,02	3	1,02	3	1,02	3	1,02
UTE.PE.RR.034257	COM. IND. PEDRA BRANCA	RR	19	7,57	0,404	2	0,72	2	0,72	2	0,72	2	0,72	2	0,62	2	0,62	2	0,62	1	0,59	1	0,41	1	0,41	2	0,72	2	0,72
UTE.PE.RR.034255	COM. IND. NOVA JERUSALÉM	RR	7	2,86	0,404	1	0,24	1	0,24	1	0,24	1	0,24	1	0,24	1	0,24	1	0,24	1	0,24	1	0,24	1	0,24	1	0,24	1	0,24
UTE.PE.RR.034254	COM. IND. SERRA DOSOL	RR	7	2,83	0,404	1	0,20	1	0,20	1	0,20	1	0,20	0	0,15	1	0,20	1	0,20	1	0,20	1	0,35	1	0,35	1	0,35	1	0,35
UTE.PE.RR.034253	COM. IND. VIZEU	RR	11	4,45	0,404	1	0,41	1	0,41	1	0,41	1	0,41	1	0,36	1	0,36	1	0,36	1	0,36	1	0,20	1	0,36	1	0,41	1	0,41
UTE.PE.RR.034256	COM. IND. SABIÁ	RR	5	2,20	0,404	1	0,20	1	0,20	1	0,20	1	0,20	0	0,15	0	0,15	0	0,15	0	0,16	0	0,20	0	0,16	1	0,20	1	0,20

## 6) Eletrobras Distribuição Roraima – Interior (Cont.)

Observações	Nome Carga	TOTAL 2019	janeiro-19	fevereiro-19	março-19	abril-19	maio-19	junho-19	julho-19	agosto-19	setembro-19	outubro-19	novembro-19	dezembro-19
		ENERGIA RECEBIDA TOTAL MWh												
Suprimento a partir de Boa Vista	ALTO ALEGRE	24.988	2.048	1.698	2.070	2.034	2.044	2.005	1.991	2.002	2.191	2.264	2.396	2.245
Suprimento a partir de Boa Vista	BONFIM	57.822	5.271	4.435	4.994	4.455	4.562	4.471	4.329	4.785	4.703	5.168	5.301	5.347
Suprimento a partir de Boa Vista	CARACARAÍ	43.080	3.883	3.218	3.741	3.606	3.689	3.430	3.018	3.433	3.383	3.721	4.014	3.946
Suprimento a partir de Boa Vista	MUCAJAI	35.378	2.985	2.310	2.663	2.571	2.653	2.947	2.807	3.188	3.123	3.265	3.437	3.427
Suprimento a partir de Boa Vista	RORAINÓPOLIS	100.002	7.834	8.055	8.594	8.362	8.524	7.920	7.542	8.145	8.126	8.804	9.256	8.839
Suprimento direto da CORPOELEC	PACARAIMA	7.536	633	603	603	624	586	599	603	620	662	667	764	573

CEG	Observações	Nome BIG	TOTAL 2019	janeiro-19	fevereiro-19	março-19	abril-19	maio-19	junho-19	julho-19	agosto-19	setembro-19	outubro-19	novembro-19	dezembro-19
			GERAÇÃO HIDRÁULICA MWh												
PCH_PH.RR.000076	Pequena Central Hidrelétrica	Alto Jatapu	28.682	2.243	2.389	2.610	2.445	2.402	2.069	2.124	2.349	2.358	2.581	2.572	2.641

## 7) Eletrobras Distribuição Amazonas

CEG	Nome BIG	Estado	TOTAL 2019			janeiro-19		fevereiro-19		março-19		abril-19		maio-19		junho-19		julho-19		agosto-19		setembro-19		outubro-19		novembro-19		dezembro-19		
			GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	Consumo Específico - Limite ANEEL (CCEE)	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	
			MWh	(m³)	(kg ou L/AWh)	MWh	(m³)	MWh																						
UTE.PE.AM.029534	Camaruá	AM	790	303,13	0,404	62	25,00	65	22,34	62	24,91	59	23,96	59	24,03	59	23,65	61	24,50	63	25,68	71	28,50	76	30,54	56	22,79	68	27,34	
UTE.PE.AM.001060	Guajará	AM	9.886	2.857,03	0,289	620	179,27	597	172,67	1.100	326,57	1.037	299,71	780	225,42	715	206,57	1.040	300,57	816	235,81	830	239,79	793	229,14	774	223,62	754	217,90	
UTE.PE.AM.027058	Itapiranga	AM	12.189	3.522,55	0,289	932	269,23	854	246,71	939	271,25	916	264,75	10.399	300,20	10.000	288,98	10.520	303,98	11.499	332,08	10.997	317,15	10.999	317,83	10.883	313,13	10.209	29.745	
UTE.PE.AM.001989	Parintins	AM	193.788	28.065,48	0,210	10.297	2.162,37	9.206	1.933,38	10.880	2.284,71	9.952	2.089,97	10.949	2.299,23	10.792	2.268,22	11.411	2.396,35	12.350	2.993,45	12.499	2.624,86	12.451	2.614,78	12.035	2.527,33	10.968	2.302,82	
UTE.PE.AM.029185	Rio Preto da Eva	AM	49.120	13.900,89	0,283	3.952	1.188,34	3.674	1.039,61	3.750	1.061,30	3.839	1.086,33	4.137	1.170,65	4.071	1.162,23	4.091	1.167,70	4.599	1.284,45	4.209	1.191,21	4.454	1.260,43	4.241	1.200,27	4.164	1.178,39	
UTE.PE.AM.027132	Silves	AM	8.273	2.390,84	0,289	619	178,99	557	161,04	668	193,17	634	183,25	714	206,37	703	203,12	707	204,39	789	228,34	728	210,35	750	216,83	715	206,68	687	198,50	
UTE.PE.AM.000063	Alterosa	AM	933	325,84	0,349	75	26,28	65	22,51	79	27,55	75	26,32	76	26,51	75	26,29	75	26,24	85	29,81	77	27,03	84	29,29	82	28,69	84	29,16	
UTE.PE.AM.035829	Alterosa - CGA	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.000082	Alvarães	AM	10.090	2.966,89	0,296	793	234,70	782	225,67	860	254,47	816	241,57	880	254,48	840	248,79	849	251,40	913	270,17	846	250,66	856	253,36	844	249,90	850	249,54	
UTE.PE.AM.035819	Alvarães - CGA	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.000087	Amatúrá	AM	3.169	935,06	0,296	492	145,75	467	138,13	549	162,39	523	154,87	579	171,30	549	162,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UTE.PE.AM.035833	Amatúrá - CGA	AM	3.432	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	560	-	621	-	548	-	583	-	572	-	547	-	
UTE.PE.AM.000124	Apuí	AM	19.498	5.517,88	0,283	1.534	434,05	1.366	386,53	1.585	448,67	1.529	432,71	1.704	482,38	1.681	489,95	1.662	470,23	1.744	493,47	1.671	472,82	1.737	491,48	1.648	465,81	1.660	469,79	
UTE.PE.AM.037732	Apuí - Powertech	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.027892	Arara	AM	661	230,62	0,349	48	16,88	46	16,06	58	20,08	54	18,70	60	21,03	59	20,58	56	19,66	64	22,42	55	19,33	55	19,23	53	18,47	52	18,49	
UTE.PE.AM.037724	Araras - COE	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.027971	Vila Augusto Monte Negro	AM	1148	399,85	0,349	84	29,48	80	27,92	98	34,23	95	33,18	99	34,57	95	33,04	101	35,16	105	36,61	95	33,12	99	34,49	98	34,19	97	33,55	
UTE.PE.AM.037684	Augusto Montenegro - COE	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.000175	Autazes	AM	32.277	9.134,43	0,283	2.468	698,54	2.293	648,89	2.685	754,08	2.501	707,71	2.758	780,52	2.645	748,48	2.780	786,88	3.048	862,66	2.790	789,62	2.868	811,78	2.797	791,51	2.664	762,80	
UTE.PE.AM.037737	Autazes - VPTM	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.030665	Auxiliadora	AM	1.368	477,99	0,349	105	36,75	94	32,69	115	40,27	116	40,53	121	42,08	119	41,52	113	39,33	118	41,16	118	41,22	119	41,37	114	39,72	117	40,95	
UTE.PE.AM.037730	Auxiliadora - Powertech	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.000181	Axinim	AM	1.862	612,61	0,329	154	50,78	134	44,25	163	53,52	156	51,44	149	48,88	144	47,51	150	49,22	161	52,88	160	52,49	164	53,97	166	54,47	162	53,20	
UTE.PE.AM.037731	Axinim - Powertech	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.000201	Barcelos	AM	16.165	4.574,73	0,283	1.335	377,88	1.266	359,23	1.371	387,87	1.201	339,82	1.393	394,09	1.309	370,38	1.322	374,06	1.454	411,47	1.322	374,13	1.389	392,97	1.411	399,95	1.394	394,90	
UTE.PE.AM.037691	Barcelos - COE	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.000230	Barreirinha	AM	16.703	4.827,08	0,289	1.327	383,49	1.241	358,54	1.404	405,65	1.356	392,00	1.381	399,08	1.342	387,90	1.356	391,87	1.527	441,22	1.464	423,19	1.499	433,27	1.419	410,13	1.387	403,77	
UTE.PE.AM.037702	Barreirinha - COE	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.000247	Belém do Solimões	AM	1615	5313,7	0,329	174	57,37	140	46,02	190	59,10	171	56,25	189	59,12	181	58,83	116	38,09	116	38,21	110	36,23	124	40,88	123	40,57	124	40,78	
UTE.PE.AM.035831	Belém do Solimões - CGA	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.029491	Belo Monte	AM	723	262,29	0,349	53	18,53	50	17,47	59	20,42	56	19,70	66	22,91	68	20,38	60	20,94	65	22,53	65	22,63	66	22,95	63	21,98	63	21,93	
UTE.PE.AM.037709	Vila de Belo Monte - COE	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.000253	Benjamin Constant	AM	33.845	9.577,99	0,283	2.715	768,28	2.565	731,53	2.943	832,90	2.755	779,74	2.930	829,25	2.740	775,44	2.722	770,19	3.023	856,64	2.892	818,42	2.894	819,13	2.840	803,86	2.804	795,82	
UTE.PE.AM.035840	Benjamin Constant + Atalaia do Norte - CGA	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.000258	Beruri	AM	12.782	3.693,90	0,289	954	275,65	933	275,56	1.051	303,77	998	288,29	1.097	317,15	1.043	301,48	1.050	303,45	1.192	344,53	1.147	331,53	1.154	333,53	1.111	321,20	1.030	297,76	

## 7) Eletrobras Distribuição Amazonas (Cont.)

CEG	Nome BIG	Estado	TOTAL 2019			janeiro-19	fevereiro-19	março-19	abril-19	maio-19	junho-19	julho-19	agosto-19	setembro-19	outubro-19	novembro-19	dezembro-19	
			GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	Consumo Específico - Limite ANEEL (CCEE)	GERAÇÃO TÉRMICA												
			MWh	(m³)	(kg ou L/MWh)	MWh	(m³)	MWh										
UTE.PE.AM.037723	Beruri - COE	AM																
UTE.PE.AM.000259	Betânia	AM	1.334	438,89	0,329	116	38,14	102	33,44	118	38,78	116	38,31	119	39,27	112	36,78	
UTE.PE.AM.035830	Betânia - CGA	AM																
UTE.PE.AM.000270	Boa Vista do Ramos	AM	13.044	3.789,81	0,289	1.088	314,34	984	284,30	1.162	335,81	1.059	314,72	1.022	295,44	983	284,21	
UTE.PE.AM.037703	Boa Vista dos Ramos + Cametá - COE	AM																
UTE.PE.AM.000274	Boca do Acre	AM	32.219	9.117,86	0,283	2.719	789,52	2.601	736,06	2.966	839,37	2.853	807,53	3.104	878,57	2.744	778,42	
UTE.PE.AM.037725	Boca do Acre - COE	AM	2.939															
UTE.PE.AM.000297	Borba	AM	25.997	7.357,04	0,283	1.899	537,38	1.798	508,91	1.959	565,73	1.897	536,89	2.355	666,52	2.307	652,81	
UTE.PE.AM.037735	Borba - VPTM	AM																
UTE.PE.AM.000349	Caburi	AM	4.867	1.406,85	0,289	391	113,10	350	101,21	421	121,70	392	113,37	366	105,92	376	108,67	
UTE.PE.AM.037687	Caburi - COE	AM																
UTE.PE.AM.002994	Vila Caiambé	AM	1.268	416,67	0,329	204	67,05	197	64,70	235	77,24	217	71,47	215	70,64	199	65,57	
UTE.PE.AM.035813	Caiambé - CGA	AM	1.290															
UTE.PE.AM.000614	Campinas	AM	975	340,14	0,349	73	25,42	69	24,20	85	29,56	80	27,87	88	30,78	86	29,99	
UTE.PE.AM.037721	Campinas - COE	AM																
UTE.PE.AM.000650	Canutama	AM	8.049	2.326,22	0,289	617	178,19	558	161,31	651	188,14	640	184,94	723	208,92	664	191,78	
UTE.PE.AM.037722	Canutama - COE	AM																
UTE.PE.AM.000671	Carauari	AM	12.291	3.478,22	0,283	1.988	582,13	1.814	513,38	2.248	636,29	2.058	582,53	2.171	614,39	2.012	569,51	
UTE.PE.AM.035823	Carauari - CGA	AM	12.844															
UTE.PE.AM.000677	Careiro da Várzea	AM	9.024	2.553,72	0,283	720	203,72	683	193,40	795	224,87	747	211,49	784	221,85	752	212,71	
UTE.PE.AM.037720	Careiro da Várzea - COE	AM																
UTE.PE.AM.029486	Carvoeiro	AM	164	57,35	0,349	10	3,39	9	2,98	11	3,99	10	3,65	15	5,08	14	4,80	
UTE.PE.AM.037686	Carvoeiro - COE	AM																
UTE.PE.AM.000715	Castanho	AM	31.790	8.996,48	0,283	5.202	1.472,24	4.785	1.354,24	5.493	1.554,59	5.338	1.510,72	5.524	1.563,17	5.447	1.541,52	
UTE.PE.AM.037718	Castanho I - COE	AM																
UTE.PE.AM.037719	Castanho II - COE	AM	33.837															
UTE.PE.AM.000730	Caviana	AM	1.754	577,06	0,329	163	60,23	134	43,94	165	54,20	156	51,26	147	48,34	141	46,25	
UTE.PE.AM.037717	Caviana - COE	AM																
UTE.PE.AM.000784	Coari	AM	64.738	18.320,90	0,283	7.712	2.182,53	7.124	2.016,10	8.378	2.371,04	7.836	2.217,46	8.477	2.399,92	8.076	2.285,45	
UTE.GN.AM.037683	Coari - CEA	AM	33.288															
UTE.PE.AM.027152	Cucuí	AM	748	246,25	0,329	68	19,01	57	16,82	63	20,77	63	20,82	66	21,88	61	19,93	
UTE.PE.AM.037694	Cucuí - COE	AM																
UTE.PE.AM.027087	Eirunepé	AM	12.281	3.475,49	0,283	2.035	576,00	1.867	528,40	2.130	602,74	2.008	568,14	2.200	622,85	2.041	577,55	
UTE.PE.AM.035822	Eirunepé - CGA	AM	13.134															
UTE.PE.AM.000891	Envira	AM	5.383	1.593,34	0,296	840	248,87	864	255,89	913	270,19	877	259,58	946	280,12	942	278,89	

## 7) Eletrobras Distribuição Amazonas (Cont.)

CEG	Nome BIG	Estado	TOTAL 2019			janeiro-19		fevereiro-19		março-19		abril-19		maio-19		junho-19		julho-19		agosto-19		setembro-19		outubro-19		novembro-19		dezembro-19	
			GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	Consumo Específico - Limite ANEEL (CCEE)	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL
			MWh	(m³)	kg ou L/kWh	MWh	(m³)																						
UTE.PE.AM.035821	Envira - CGA	AM	5608	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	908	-	932	-	976	-	966	-	924	-	902	-	
UTE.PE.AM.000915	Estirão do Equador	AM	658	228,89	0,349	44	16,37	42	14,82	51	17,85	49	17,08	83	219,1	63	219,1	53	18,60	59	20,42	56	19,42	60	20,99	60	20,95	57	19,87
UTE.PE.AM.035825	Estirão do Equador - CGA	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.027893	Feijoa	AM	744	244,89	0,329	111	38,67	97	31,75	114	37,59	110	36,35	163	53,76	148	48,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.035828	Feijoa - CGA	AM	858	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	168	-	153	-	130	-	165	-	129	-	114	-	
UTE.PE.AM.000972	Fonte Boa	AM	20997	5942,28	0,283	174	495,12	1530	432,92	1760	498,05	1605	454,28	1762	498,71	1695	488,25	1738	491,92	1916	542,33	1772	501,44	1903	536,54	1830	518,02	1612	512,71
UTE.PE.AM.035838	Fonte Boa - CGA	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.001090	Humaitá	AM	67889	19.212,45	0,283	5342	1611,74	4.892	1384,35	5749	1628,95	5596	1683,69	5908	1871,84	5445	1540,93	5599	1684,53	6302	1783,47	5928	1877,72	6048	1711,45	5694	1611,50	5388	1628,39
UTE.PE.AM.037733	Humaitá - VPTM	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.001093	Iauaretê	AM	1260	414,86	0,329	102	33,82	99	32,49	102	33,85	95	31,26	110	36,99	99	32,45	114	37,42	110	36,18	108	35,62	95	31,32	117	38,60	110	36,95
UTE.PE.AM.037695	Iauaretê - COE	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.001138	Ipiranga	AM	488	160,52	0,329	38	12,65	37	12,05	47	15,31	40	13,03	40	13,25	38	12,62	39	12,87	42	13,70	41	13,68	44	14,45	42	13,80	40	13,31
UTE.PE.AM.035826	Ipiranga - CGA	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.001139	Ipixuna	AM	4.065	1.203,35	0,296	666	197,4	616	182,38	710	210,17	682	201,90	728	214,88	685	199,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UTE.PE.AM.035817	Ipixuna - CGA	AM	4.280	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	683	-	731	-	708	-	744	-	704	-	730	-	
UTE.PE.AM.001166	Itamarati	AM	6.821	2.018,92	0,296	516	152,83	525	155,41	540	159,93	551	163,04	582	172,22	555	164,17	515	152,48	599	177,37	684	202,59	697	176,71	600	177,57	556	166,61
UTE.PE.AM.035815	Itamarati - CGA	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.029535	Itapuru	AM	967	337,61	0,349	87	30,45	78	27,25	93	32,61	94	32,70	85	22,74	89	24,20	70	24,33	80	27,92	72	25,29	76	26,68	91	31,83	91	31,90
UTE.PE.AM.037716	Itapuru - COE	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.001234	Japurá	AM	499	174,03	0,349	38	12,51	34	11,75	43	14,85	41	14,33	46	15,96	42	14,62	37	13,07	44	15,28	43	14,90	45	15,80	45	15,83	44	15,33
UTE.PE.AM.035811	Japurá - CGA	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.001283	Juruá	AM	7360	2.178,88	0,296	533	157,82	552	163,44	579	171,51	598	176,95	645	190,77	643	190,43	596	176,52	666	197,07	647	191,51	644	190,68	644	190,68	612	181,29
UTE.PE.AM.035816	Juruá - CGA	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.001288	Jutai	AM	17.214	4.871,62	0,283	1323	374,83	1183	326,30	1411	399,39	1327	375,60	1394	394,54	1346	381,04	1425	403,40	1623	459,24	1538	434,79	1578	446,49	1528	432,38	1569	442,93
UTE.PE.AM.035836	Jutai - CGA	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.001291	Lábrea	AM	35.073	9.925,70	0,283	2.678	767,61	2.475	700,45	2.939	831,77	2.838	803,17	3.007	859,98	2.749	778,07	2.836	802,86	3.316	938,56	3.208	907,92	3.134	886,87	2.981	843,71	2.911	821,78
UTE.PE.AM.037715	Lábrea - COE	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.001329	Limeiro	AM	5.169	1.530,02	0,296	483	143,07	437	129,42	527	156,00	477	141,06	405	119,98	377	111,46	389	115,15	417	123,51	398	116,67	422	124,96	421	124,49	416	123,24
UTE.PE.AM.035814	Limeiro - CGA	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.029577	Lindóia	AM	4.324	1249,68	0,289	343	99,23	328	94,07	364	105,08	342	98,82	352	101,76	345	99,82	358	103,43	389	112,44	379	109,48	383	109,66	377	109,01	368	105,86
UTE.PE.AM.037696	Lindóia - COE	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.001389	Manaquiri	AM	19.182	5.414,39	0,283	1544	436,90	1444	408,73	1638	462,88	1545	437,33	1593	450,93	1549	438,25	1608	455,10	1782	495,95	1611	455,91	1652	467,53	1612	456,24	1595	448,64
UTE.PE.AM.037714	Manaquiri - COE	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.001397	Manicoré	AM	13.173	3.727,97	0,283	2.601	735,99	2.318	654,55	2.771	784,19	2.586	731,78	2.903	821,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.037729	Manicoré - Powertech	AM	20.449	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.816	-	2.898	-	3.207	-	2.873	-	3.018	-	2.835	-	2.803

## 7) Eletrobras Distribuição Amazonas (Cont.)

CEG	Nome BIG	Estado	TOTAL 2019		janeiro-19	fevereiro-19	março-19	abril-19	maio-19	junho-19	julho-19	agosto-19	setembro-19	outubro-19	novembro-19	dezembro-19													
			GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTÍVEL											
			MWh	(m³)	(kg ou L/AWh)	MWh	(m³)	MWh	(m³)																				
UTE.PE.AM.001403	Maraã	AM	10,445	3,091,57	0,296	824	243,81	751	222,31	955	282,78	826	244,83	884	261,99	831	245,95	861	254,96	963	284,90	884	261,75	916	271,20	858	253,82	891	263,88
UTE.PE.AM.035818	Maraã - CGA	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UTE.PE.AM.029495	Matupi	AM	13,163	3,725,00	0,283	1,066	301,78	989	279,93	1,092	309,11	1,017	287,73	1,027	290,82	1,031	291,77	1,063	300,95	1,213	343,34	1,178	332,78	1,208	341,34	1,179	333,74	1,102	311,95
UTE.PE.AM.037727	Vila de Matupi - Powertech	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UTE.PE.AM.001445	Maués	AM	48,571	13,745,51	0,283	3,582	1,015,57	3,224	912,44	3,982	1,121,24	3,588	10,25,27	4,147	11,73,58	4,006	11,83,83	4,163	11,75,17	4,550	12,87,67	4,482	12,68,30	4,503	12,74,45	4,298	12,18,37	4,078	1,153,81
UTE.PE.AM.037704	Maués - COE	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UTE.PE.AM.029323	Moura	AM	893	293,88	0,329	70	23,14	82	20,49	70	23,16	88	21,84	77	25,20	75	24,82	74	24,44	81	26,84	74	24,50	78	25,65	81	26,88	84	27,54
UTE.PE.AM.037685	Moura - COE	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UTE.PE.AM.001519	Murituba	AM	351	115,44	0,329	26	8,81	25	8,07	31	10,09	32	10,52	30	9,85	28	9,10	29	9,70	31	10,20	28	9,27	31	10,21	30	9,95	30	9,90
UTE.PE.AM.035810	Murituba - CGA	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UTE.PE.AM.001535	Nhamundá	AM	14,488	4,100,16	0,283	1,069	302,89	958	271,21	1,179	333,64	1,050	297,17	1,203	340,34	1,192	337,42	1,221	345,43	1,377	389,77	1,347	381,17	1,379	390,23	1,325	375,09	1,188	338,10
UTE.PE.AM.037689	Nhamundá - COE	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UTE.PE.AM.001571	Nova Olinda do Norte	AM	28,958	7,629,13	0,283	2,168	613,63	2,018	571,08	2,322	657,10	2,180	616,99	2,240	633,91	2,229	630,79	2,237	633,10	2,335	660,81	2,329	659,05	2,363	685,81	2,184	617,96	2,364	682,99
UTE.PE.AM.037734	Nova Olinda do Norte - VPTM	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UTE.PE.AM.001581	Novo Airão	AM	19,488	5,565,13	0,283	1,538	434,83	1,440	407,47	1,893	479,04	1,545	437,21	1,803	453,75	1,592	450,50	1,655	468,41	1,837	519,75	1,638	462,90	1,698	480,55	1,691	478,41	1,584	442,51
UTE.PE.AM.037692	Novo Airão - COE	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UTE.PE.AM.000145	Novo Aripuanã	AM	21,307	6,029,93	0,283	1,676	474,25	1,583	447,93	1,787	499,92	1,611	455,88	1,786	505,37	1,766	499,88	1,841	520,95	1,992	563,67	1,783	504,72	1,938	547,90	1,685	476,83	1,882	522,65
UTE.PE.AM.037728	Novo Aripuanã - Powertech	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UTE.PE.AM.001583	Novo Céu	AM	12,460	3,600,84	0,289	975	281,65	892	257,89	1,015	294,57	1,004	290,10	1,081	312,48	1,043	301,56	1,101	318,21	1,149	332,04	1,071	309,80	1,048	302,35	1,023	295,70	1,054	301,87
UTE.PE.AM.037713	Novo Céu - COE	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UTE.PE.AM.001591	Novo Remanso	AM	19,135	5,415,27	0,283	1,501	424,86	1,402	396,77	1,654	468,16	1,597	451,98	1,606	454,59	1,600	452,90	1,613	456,61	1,651	467,36	1,658	469,21	1,646	465,91	1,608	454,44	1,599	452,48
UTE.PE.AM.037697	Novo Remanso - COE	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UTE.PE.AM.027735	Palmeiras	AM	235	77,23	0,329	37	12,10	36	11,75	40	13,13	40	13,05	43	14,16	40	13,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UTE.PE.AM.035827	Palmeiras - CGA	AM	238	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	-	40	-	41	-	40	-	38	-	40	-
UTE.PE.AM.029536	Parauá	AM	1,204	396,15	0,329	94	30,78	79	26,05	94	30,98	93	30,59	103	33,90	106	34,78	101	33,16	118	38,70	106	34,98	110	36,17	99	32,68	101	32,88
UTE.PE.AM.037712	Parauá - COE	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UTE.PE.AM.002009	Pauini	AM	8,882	2,567,03	0,289	684	197,84	621	179,58	757	218,76	715	206,52	772	223,21	734	212,20	748	216,22	794	229,56	789	228,03	770	222,50	765	221,09	733	212,92
UTE.PE.AM.037706	Pauini - COE	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UTE.PE.AM.002022	Pedras	AM	1,884	613,33	0,329	136	44,78	125	41,10	155	50,89	152	49,87	155	51,02	159	52,46	152	50,17	175	57,71	160	52,74	174	57,28	158	52,11	162	52,88
UTE.PE.AM.037701	Pedras - COE	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UTE.PE.AM.003027	Sacambu	AM	1,245	409,71	0,329	96	31,71	93	30,76	112	36,91	108	34,76	107	35,26	104	34,36	107	35,12	110	36,20	100	32,78	103	33,77	105	34,66	102	33,40
UTE.PE.AM.037711	Sacambu - COE	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UTE.PE.AM.002779	Santa Isabel do Rio Negro	AM	8,586	2,481,38	0,289	654	188,86	616	177,99	699	202,05	635	183,51	767	221,77	683	197,34	750	216,82	789	222,18	778	224,77	781	219,91	737	212,97	738	212,18
UTE.PE.AM.037693	Santa Isabel do Rio Negro - COE	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UTE.PE.AM.029213	Santa Rita do Weil	AM	1,304	428,88	0,329	214	70,41	185	60,81	239	78,53	227	74,55	219	71,89	221	72,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## 7) Eletrobras Distribuição Amazonas (Cont.)

CEG	Nome BIG	Estado	TOTAL 2019			janeiro-19		fevereiro-19		março-19		abril-19		maio-19		junho-19		julho-19		agosto-19		setembro-19		outubro-19		novembro-19		dezembro-19	
			GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	Consumo Específico - Limite ANEEL (CCEE)	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL
			MWh	(m³)	(kg ou L/MWh)	MWh	(m³)																						
UTE.PE.AM.035832	Santa Rita do Well - CGA	AM	1434	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	248	-	241	-	238	-	225	-	244	-	240	-	-	
UTE.PE.AM.029494	Santana do Uatumã	AM	660	230,42	0,349	48	16,89	47	16,42	57	20,01	49	17,14	58	20,23	53	18,65	55	19,33	59	20,43	58	20,29	60	20,86	59	20,54	56	19,71
UTE.PE.AM.037690	Santana do Uatumã - COE	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.026795	Santo Antônio do Itã	AM	7.737	2.859,50	0,283	1.236	349,71	1.166	329,99	1.411	399,22	1.289	359,22	1.307	369,82	1.348	381,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UTE.PE.AM.035835	Santo Antônio do Itã - CGA	AM	8.624	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.404	-	1.448	-	1.487	-	1.436	-	1.431	-	1.440	-
UTE.PE.AM.027073	São Gabriel da Cachoeira	AM	39.106	11.067,05	0,283	2.986	844,93	2.833	801,67	3.440	973,43	3.070	868,77	3.420	967,80	3.078	870,95	3.231	914,23	3.343	946,21	3.418	967,35	3.436	972,48	3.573	1.011,16	3.279	928,04
UTE.PE.AM.037736	São Gabriel da Cachoeira - VPTM	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.026880	São Paulo de Olivença	AM	12.720	3.765,14	0,296	990	293,15	885	261,99	1.075	318,33	1.020	302,00	1.089	322,38	1.079	319,39	1.081	320,06	1.150	340,43	1.073	317,66	1.103	326,55	1.115	329,95	1.058	318,24
UTE.PE.AM.035837	São Paulo de Olivença - CGA	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.002701	São Sebastião do Uatumã	AM	8.451	2.442,42	0,289	636	183,85	602	173,92	670	193,64	626	180,85	713	205,93	736	212,64	702	202,94	755	218,33	761	220,02	778	224,98	753	217,73	718	207,57
UTE.PE.AM.037699	São Sebastião do Uatumã - COE	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.029485	Sucunduri	AM	727	259,84	0,349	56	19,54	50	17,60	58	20,24	58	20,27	65	22,65	63	21,88	61	21,44	65	22,74	63	22,14	67	23,54	60	21,03	60	20,77
UTE.PE.AM.037726	Sucunduri - Powertech	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.002790	Tabatinga	AM	65.719	18.598,43	0,283	5.316	1504,40	4.812	1361,92	5.826	1648,79	5.336	1510,08	5.673	1.605,61	5.287	1.496,28	5.503	1.557,39	5.337	1.510,41	5.306	1.501,67	5.710	1.616,03	5.998	1.698,79	5.616	1.598,20
UTE.PE.AM.035839	Tabatinga - CGA	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.002812	Tapauá	AM	18.634	3.940,24	0,289	1.014	293,05	981	283,41	1.099	317,62	1.088	314,41	1.118	323,01	1.115	322,21	1.215	351,27	1.276	368,77	1.177	340,14	1.197	345,96	1.187	343,10	1.167	337,29
UTE.PE.AM.037708	Tapauá - COE	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.002829	Tefé	AM	93.755	26.532,79	0,283	7.251	2.052,17	6.724	1.902,80	7.889	2.232,68	7.248	2.050,82	8.142	2.304,21	7.451	2.108,59	7.580	2.145,08	8.742	2.474,09	8.224	2.327,48	8.298	2.348,48	8.280	2.343,22	7.928	2.273,83
UTE.PE.AM.035824	Tefé - CGA	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.002859	Tonantins	AM	4.891	1.447,77	0,296	790	233,80	731	218,29	882	260,97	804	238,00	889	257,29	816	241,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UTE.PE.AM.035834	Tonantins - CGA	AM	5.428	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	859	-	969	-	879	-	907	-	929	-	886	-
UTE.PE.AM.002890	Tuiúe	AM	1.802	592,91	0,329	134	44,24	126	41,42	143	46,95	134	43,99	157	51,63	152	50,11	149	48,94	164	54,10	137	44,99	163	53,65	165	60,89	158	50,99
UTE.PE.AM.037707	Tuiúe - COE	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.027088	Uarini	AM	10.609	3.140,22	0,296	856	253,48	757	224,11	888	262,71	839	248,48	896	265,22	884	261,65	892	264,01	964	285,36	890	263,58	924	273,81	892	264,01	926	278,02
UTE.PE.AM.035820	Uarini - CGA	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.002911	Urucará	AM	18.033	5.103,38	0,283	1.345	380,69	1.205	340,89	1.433	405,47	1.313	371,47	1.562	442,17	1.532	433,54	1.545	437,27	1.718	486,21	1.639	463,98	1.650	466,90	1.585	451,41	1.496	429,39
UTE.PE.AM.037698	Urucará - COE	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.027086	Urucurituba	AM	17.749	5.129,43	0,289	1.336	386,09	1.195	345,28	1.420	410,40	1.413	408,21	1.526	441,07	1.476	426,69	1.517	438,30	1.630	471,15	1.492	431,33	1.647	475,96	1.570	453,88	1.526	447,08
UTE.PE.AM.037705	Urucurituba + Itapeçu - COE	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.002986	Vila Amazônia	AM	7.407	2.140,75	0,289	635	183,48	578	167,08	666	192,54	596	172,29	646	186,84	618	178,74	591	170,79	591	170,79	626	180,81	634	183,11	616	177,95	610	176,83
UTE.PE.AM.037700	Vila Amazônia + Zé Açú - COE	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.002991	Vila Bitencourt	AM	700	230,31	0,329	51	16,77	52	17,19	63	20,79	57	18,84	62	20,45	57	18,84	56	18,40	59	19,33	57	18,81	61	20,08	64	21,21	60	19,80
UTE.PE.AM.035812	Vila Bitencourt - CGA	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UTE.PE.AM.027548	Vila Urucurituba	AM	944	310,72	0,329	75	24,55	67	21,93	80	26,42	77	25,41	81	26,70	78	25,01	81	26,50	85	28,05	82	27,06	79	26,14	80	26,20	81	26,75
UTE.PE.AM.037710	Vila de Urucurituba - COE	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

## 7) Eletrobras Distribuição Amazonas (Cont.)

CEG	Nome BIG	Estado	TOTAL 2019			janeiro-19	fevereiro-19	março-19	abril-19	maio-19	junho-19	julho-19	agosto-19	setembro-19	outubro-19	novembro-19	dezembro-19														
			GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	Consumo Específico - Limite ANEEL (CCEE)	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL												
			M/Wh	(m³)	(kg ou L/Wh)	M/Wh	(m³)																								
UTE.PE.AM.001157	Itacoatiara	AM	128,997	32.534,98	0,253	9.984	2.526,01	8.886	2.248,19	9.625	2.435,23	9.243	2.398,53	11.234	2.842,13	10.847	2.744,25	10.783	2.728,07	8.085	3.310,49	12.271	3.104,44	12.535	3.171,45	11.920	3.015,64	8.184	2.070,52		
UTE.FL.AM.028348	Itacoatiara	AM	43,200	-	-	3,600	-	3,600	-	3,600	-	3,600	-	3,600	-	3,600	-	3,600	-	3,600	-	3,600	-	3,600	-	3,600	-	3,600	-	3,600	-

CEG	Nome BIG	Estado	TOTAL 2019			janeiro-19	fevereiro-19	março-19	abril-19	maio-19	junho-19	julho-19	agosto-19	setembro-19	outubro-19	novembro-19	dezembro-19												
			GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	Consumo Específico - Limite ANEEL (CCEE)	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL										
			M/Wh	10³(m³)	(kg ou L/Wh)	M/Wh	10³(m³)																						
UTE.GN.AM.029942	Gás Anamá	AM	10,360	2.994,11	0,289	761	219,99	723	209,09	819	236,81	783	226,26	898	269,64	837	241,97	862	249,05	988	285,48	908	262,48	961	277,71	937	270,83	882	258,88
UTE.GN.AM.029941	Gás Anori	AM	15,932	5.257,68	0,330	1.189	392,49	1.132	373,49	1.303	429,93	1.230	405,89	1.448	477,87	1.349	445,31	1.351	445,74	1.506	497,05	1.370	452,04	1.364	450,20	1.386	450,82	1.324	436,87
UTE.GN.AM.029940	Gás Caapiranga	AM	8,251	2.384,65	0,289	621	179,38	578	166,44	680	196,64	1.025	296,22	699	202,15	663	191,62	661	191,17	757	218,75	669	193,31	642	185,47	656	189,48	603	173,87
UTE.GN.AM.000788	Codajás	AM	22,818	6.456,93	0,283	1.710	483,88	1.649	468,73	1.928	545,69	1.886	533,86	2.049	579,97	1.933	547,05	1.904	538,91	2.068	585,31	1.929	545,82	1.979	560,06	1.926	545,08	1.854	521,60

## 8) Eletrobras Distribuição Rondônia

CEG	Nome BIG	Estado	TOTAL 2019			jan-eiro-19	feve-reiro-19	março-19	abr-il-19	maio-19	junho-19	julho-19	ago-sto-19	set-em-bro-19	out-ub-ro-19	nov-em-bro-19	dez-em-bro-19												
			GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	Consumo Específico - Limite ANEEL (CCEE)	GERAÇÃO TÉRMICA																							
			MWh	(m³)	(kg ou L/MWh)	MWh	(m³)	MWh	(m³)																				
UTE.PE.RO.032285	CNH Alvorada do Oeste	RO	22.278	-	-	1.771	-	1.820	-	1.857	-	1.806	-	1.985	-	1.774	-	1.815	-	2.033	-	1.929	-	1.959	-	1.911	-	1.819	-
UTE.PE.RO.034416	Calama – BBF RO	RO	2.908	-	-	219	-	205	-	236	-	236	-	260	-	247	-	239	-	277	-	259	-	255	-	236	-	240	-
UTE.PE.RO.032287	CNH Campo Novo	RO	9.488	-	-	734	-	662	-	751	-	722	-	762	-	753	-	797	-	840	-	891	-	989	-	832	-	764	-
UTE.PE.RO.034417	Conceição da Galera – BBF RO	RO	116	-	-	9	-	8	-	9	-	9	-	10	-	9	-	10	-	11	-	10	-	10	-	10	-	11	-
UTE.PE.RO.032289	CNH Costa Marques	RO	22.278	-	-	1.816	-	1.585	-	1.851	-	1.750	-	1.899	-	1.621	-	1.673	-	1.981	-	2.027	-	2.068	-	2.052	-	1.974	-
UTE.PE.RO.032290	CNH Cujubim	RO	31632	-	-	2.568	-	2.237	-	2.544	-	2.393	-	2.695	-	2.490	-	2.544	-	2.835	-	2.855	-	2.979	-	2.827	-	2.666	-
UTE.PE.RO.034418	Demarcação – BBF RO	RO	316	-	-	27	-	23	-	28	-	26	-	27	-	19	-	19	-	29	-	31	-	31	-	29	-	29	-
UTE.PE.RO.032286	CNH Buritis	RO	88.011	-	-	6.951	-	6.138	-	7.171	-	6.950	-	7.538	-	7.069	-	7.382	-	8.253	-	7.710	-	7.983	-	7.877	-	7.499	-
UTE.PE.RO.032299	CNH Iaidolandia	RO	1.291	-	-	105	-	103	-	105	-	102	-	108	-	107	-	103	-	108	-	112	-	110	-	117	-	110	-
UTE.PE.RO.032291	CNH Machadinho	RO	55.728	-	-	4.395	-	3.951	-	4.527	-	4.368	-	4.956	-	4.502	-	4.586	-	5.241	-	4.655	-	4.980	-	4.828	-	4.738	-
UTE.PE.RO.034419	Maici – BBF RO	RO	25	-	-	4	-	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-	1	-	2	-	2	-	2	-	2	-
UTE.PE.RO.034420	Nazaré – BBF RO	RO	1196	-	-	94	-	81	-	99	-	97	-	107	-	98	-	101	-	107	-	104	-	99	-	103	-	106	-
UTE.PE.RO.032292	CNH Nova Califórnia	RO	11.509	-	-	832	-	852	-	987	-	923	-	939	-	883	-	957	-	1.055	-	1.055	-	1.075	-	990	-	982	-
UTE.PE.RO.032300	CNH Pacarana	RO	3.580	-	-	282	-	249	-	272	-	269	-	293	-	287	-	311	-	346	-	347	-	336	-	306	-	281	-
UTE.PE.RO.034423	Pedras Negras BBF RO	RO	179	-	-	13	-	12	-	13	-	14	-	15	-	14	-	14	-	17	-	17	-	17	-	17	-	16	-
UTE.PE.RO.034424	Rolim de Moura do Guaporé – BBF RO	RO	748	-	-	58	-	50	-	61	-	61	-	63	-	60	-	59	-	67	-	70	-	78	-	62	-	60	-
UTE.PE.RO.034421	Santa Catarina – BBF RO	RO	202	-	-	16	-	14	-	15	-	15	-	17	-	14	-	14	-	19	-	18	-	18	-	20	-	21	-
UTE.PE.RO.034422	São Carlos – BBF RO	RO	2.417	-	-	184	-	169	-	195	-	194	-	207	-	195	-	177	-	230	-	224	-	220	-	214	-	206	-
UTE.PE.RO.032293	CNH São Francisco	RO	36.229	-	-	2.855	-	2.659	-	2.985	-	2.896	-	3.155	-	2.773	-	2.817	-	3.212	-	3.233	-	3.263	-	3.199	-	3.163	-
UTE.PE.RO.034425	Surpresa – BBF RO	RO	1.251	-	-	98	-	92	-	99	-	99	-	107	-	101	-	98	-	113	-	108	-	109	-	112	-	115	-
UTE.PE.RO.032284	CNH União Bandeirantes	RO	17.618	-	-	1.271	-	1.174	-	1.438	-	1.350	-	1.496	-	1.413	-	1.464	-	1.645	-	1.580	-	1.665	-	1.634	-	1.487	-
UTE.PE.RO.032298	CNH Urucumacua	RO	1.871	-	-	139	-	133	-	152	-	147	-	159	-	145	-	148	-	170	-	169	-	172	-	163	-	172	-
UTE.PE.RO.032294	CNH Vale do Anari	RO	12.764	-	-	1.012	-	915	-	1.061	-	1.007	-	1.112	-	1.013	-	1.014	-	1.174	-	1.126	-	1.152	-	1.097	-	1.081	-
UTE.PE.RO.032296	CNH Vila Extrema	RO	14.214	-	-	1.151	-	1.071	-	1.160	-	1.078	-	1.171	-	1.077	-	1.125	-	1.299	-	1.294	-	1.326	-	1.234	-	1.231	-
UTE.PE.RO.032297	CNH Vista Alegre	RO	25.180	-	-	1.786	-	1.640	-	1.961	-	1.856	-	2.008	-	1.941	-	2.068	-	2.397	-	2.455	-	2.567	-	2.394	-	2.121	-

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Jose Arteiro De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portalassinaturas.ons.org.br:443> e utilize o código B4C9-76D1-41F2-3241.

## 9) Eletrobras Distribuição Acre

CEG	Nome BIG	Estado	TOTAL 2019		janeiro-19		fevereiro-19		março-19		abril-19		maio-19		junho-19		julho-19		agosto-19		setembro-19		outubro-19		novembro-19		dezembro-19			
			GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL
			MWh	(m³)	(kg ou L/kWh)	MWh	(m³)	MWh																						
UTE.PE.AC.034375	Assis Brasil - TECG	AC	6.123	-	-	531	-	499	-	515	-	516	-	504	-	480	-	437	-	539	-	493	-	550	-	498	-	561	-	
UTE.PE.AC.034372	Cruzeiro do Sul - CEA	AC	15190,4	-	-	11081	-	11892	-	12.103	-	12.435	-	11244	-	12.540	-	12.210	-	14.018	-	12.689	-	13.981	-	12.781	-	15.230	-	
UTE.PE.AC.034374	Feijó - CEA	AC	24.170	-	-	2.103	-	1.810	-	1.912	-	1.895	-	1.911	-	2.005	-	1.751	-	2.315	-	1.871	-	2.610	-	1.866	-	2.132	-	
UTE.PE.AC.034414	Jordão - BBF Acre	AC	3.008	-	-	235	-	238	-	244	-	243	-	240	-	235	-	243	-	263	-	269	-	270	-	278	-	263	-	
UTE.PE.AC.034376	Manoel Urbano - TECG	AC	7248	-	-	578	-	532	-	604	-	585	-	600	-	647	-	553	-	652	-	610	-	670	-	592	-	625	-	
UTE.PE.AC.034412	Marechal Thaumaturgo - BBF Acre	AC	6.279	-	-	529	-	471	-	516	-	512	-	520	-	511	-	494	-	584	-	515	-	570	-	498	-	539	-	
UTE.PE.AC.034413	Porto Walter - BBF Acre	AC	4.386	-	-	383	-	356	-	397	-	381	-	393	-	341	-	489	-	327	-	367	-	296	-	365	-	293	-	
UTE.PE.AC.034415	Santa Rosa do Purus - BBF Acre	AC	2.250	-	-	169	-	179	-	201	-	184	-	198	-	176	-	170	-	200	-	195	-	210	-	193	-	173	-	
UTE.PE.AC.034373	Tarauacá - CEA	AC	28.047	-	-	2.281	-	2.143	-	2.381	-	2.297	-	2.350	-	2.475	-	2.162	-	2.421	-	2.338	-	2.493	-	2.339	-	2.387	-	

## 10) Energisa

CEG	Nome BIG	Estado	TOTAL 2019		janeiro-19		fevereiro-19		março-19		abril-19		maio-19		junho-19		julho-19		agosto-19		setembro-19		outubro-19		novembro-19		dezembro-19		
			GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	GERAÇÃO TÉRMICA	TOTAL DA NECESSIDADE DE COMBUSTIVEL	
			MWh	(m³)	(kg ou L/kWh)	MWh	(m³)	MWh	(m³)																				
UTE.PE.MT.029365	Guariba	MT	5877	1898,41	0,289	424	122,49	411	118,70	437	126,26	418	120,94	447	129,23	469	135,68	525	151,65	589	164,37	565	163,29	578	167,18	539	155,78	494	146,84

## Lista de Figuras e Tabelas

<b>Figura 2-1: Distribuição Geográfica dos Sistemas Isolados – 2019</b>	<b>7</b>
<b>Tabela 2-1: Agentes responsáveis pelo suprimento de energia aos Sistemas Isolados</b>	<b>8</b>
<b>Tabela 3-1: Geração Térmica e Consumo de Combustível Previstos</b>	<b>10</b>
<b>Tabela 4-1: Carga Própria de Energia Prevista – 2019 (MWh/MWmed)</b>	<b>12</b>
<b>Tabela 4-2: Número de Sistemas Isolados por Empresa em 2019</b>	<b>13</b>
<b>Figura 4-1: Composição da Matriz de Energia Elétrica</b>	<b>14</b>
<b>Tabela 4-3: Localidades não Atendidas 24h em Roraima</b>	<b>15</b>
<b>Figura 5-1: Sistemas – Eletrobras Distribuição Acre</b>	<b>17</b>
<b>Tabela 5-1: Previsão da Geração e Consumo de Combustível – Eletrobras Dist. Acre</b>	<b>17</b>
<b>Figura 5-2: Sistemas – CEA</b>	<b>18</b>
<b>Tabela 5-2: Previsão da Geração e Consumo de Combustível - CEA</b>	<b>19</b>
<b>Figura 5-3: Sistemas – Eletrobras Distribuição Amazonas</b>	<b>19</b>
<b>Tabela 5-4: Previsão da Geração e Consumo de Combustível (GN) – ELB Dist. Amazonas</b>	<b>20</b>
<b>Tabela 5-5 (parte 1): Previsão da Geração e Consumo de Combustível (Diesel) – ELB Dist. Amazonas</b>	<b>20</b>
<b>Tabela 5-5 (parte 2): Previsão da Geração e Consumo de Combustível (Diesel) – ELB Dist. Amazonas</b>	<b>21</b>
<b>Tabela 5-5 (parte 3): Previsão da Geração e Consumo de Combustível (Diesel) – ELB Dist. Amazonas</b>	<b>22</b>
<b>Figura 5-4: Sistema – Energisa MT</b>	<b>23</b>
<b>Tabela 5-6: Previsão da Geração e Consumo de Combustível – Energisa MT</b>	<b>23</b>
<b>Figura 5-5: Sistemas – CELPA e Petrobras</b>	<b>24</b>
<b>Tabela 5-7: Previsão da Geração e Consumo de Combustível – CELPA</b>	<b>24</b>
<b>Tabela 5-8: Previsão da Geração e Consumo de Combustível – Petrobras</b>	<b>25</b>

<b>Figura 5-6: Sistema – CELPE</b>	<b>25</b>
<b>Tabela 5-9: Previsão da Geração e Consumo de Combustível - CELPE</b>	<b>25</b>
<b>Figura 5-7: Sistemas – Eletrobras Distribuição Rondônia</b>	<b>26</b>
<b>Tabela 5-10: Previsão da Geração e Consumo de Combustível – ELB Dist. Rondônia</b>	<b>27</b>
<b>Tabela 5-11: Energia: Carga, Intercâmbios e Geração Local em Boa Vista – Eletrobras Distribuição Roraima</b>	<b>28</b>
<b>Tabela 5-12: Demanda: Carga, Intercâmbios e Geração Local em Boa Vista – Eletrobras Distribuição Roraima</b>	<b>29</b>
<b>Tabela 5-13: Previsão da Geração e Consumo de Combustível - Boa Vista</b>	<b>29</b>
<b>Figura 5-8: Sistemas – Eletrobras Distribuição Roraima - Interior</b>	<b>30</b>
<b>Tabela 5-14: Sistemas com Suprimento de Energia – ELB Distribuição Roraima - Interior</b>	<b>30</b>
<b>Tabela 5-15 (parte 1): Previsão da Geração e Consumo de Combustível – ELB Dist. Roraima - Interior</b>	<b>31</b>
<b>Tabela 5-15 (parte 2): Previsão da Geração e Consumo de Combustível – ELB Dist. Roraima - Interior</b>	<b>32</b>
<b>Tabela 6-1: Previsão de Geração da PCH Alto Jatapu</b>	<b>33</b>
<b>Tabela 6-2: Geração Térmica – Gás Natural e Biomassa</b>	<b>34</b>
<b>Tabela 6-3: Importação de Energia</b>	<b>34</b>
<b>Tabela 6-4: Tendência de Entrada em Operação - Usinas do Leilão n°002/2016 – ELB Dist. Amazonas</b>	<b>35</b>
<b>Tabela 6-5: Consumo Previsto por Tipo de Combustível</b>	<b>36</b>
<b>Tabela 6-6: Geração Térmica e Consumo de Combustíveis Previstos</b>	<b>36</b>
<b>Tabela 6-7: Geração Térmica e Consumo de Combustíveis Previstos</b>	<b>37</b>
<b>Tabela 6-8: Diferença na Geração Térmica e Consumo de Combustível Previstos para Roraima</b>	<b>38</b>
<b>Tabela 6-9: Geração Térmica e Consumo de Combustíveis Previstos</b>	<b>39</b>

<b>Tabela 6-10: Diferença na Geração Térmica e Consumo de Combustível Previstos para o Amazonas</b>	<b>39</b>
<b>Tabela 6-11: Geração Térmica e Consumo de Combustíveis Previstos</b>	<b>40</b>
<b>Tabela 6-12: Diferença na Geração Térmica e Consumo de Combustível Previstos para o Amazonas</b>	<b>40</b>
<b>Tabela 6-13: Síntese do Balanço de Energia por Empresa (MWh)</b>	<b>41</b>



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas ONS. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portalassinaturas.ons.org.br/Verificar/B4C9-76D1-41F2-3241> ou vá até o site <https://portalassinaturas.ons.org.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B4C9-76D1-41F2-3241



### Hash do Documento

548F7453B4C85CE408B1F3CD58A39B04CD17BF99E126B93E668FD3B27B3AB9A9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/10/2018 é(são) :

- Francisco Jose Arteiro De Oliveira - 611.507.467-34 em 09/10/2018 17:08  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital



## C.II - Projeção de preços de derivados de petróleo e gás natural – EPE

The logo of EPE (Empresa de Pesquisa Energética) features the lowercase letters 'epe' in a bold, blue font, with a stylized orange and yellow circular graphic behind them. Below the logo, the text 'Empresa de Pesquisa Energética' is written in a smaller, black font.	<b>INFORME</b> <b>IN-EPE-DPG-SPT-03-2018</b>	<b>Data:</b> <b>03/10/2018</b>
	<b>Assunto:</b> Projeção de preços de derivados de petróleo e de gás natural	
	<b>Autores:</b> Bruno Stukart, Carlos Pacheco, Guilherme Antoniasse, Marcelo Cavalcanti e Patrícia Stelling	

As projeções de preços de petróleo e derivados, tratadas neste documento, são as mais recentes elaboradas pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), que consideram valores constantes a preços de dezembro de 2017 e estão alinhadas aos valores apresentados no cenário de referência do Plano Decenal de Expansão de Energia 2027 (PDE 2027). Nesse contexto, o petróleo Brent é cotado a US\$ 71/b em 2019, conduzindo o óleo diesel ao patamar de US\$80/b (variando marginalmente em função do teor de enxofre) e o óleo combustível de alto teor de enxofre para US\$62/b no mercado internacional. Desta forma, as projeções dos derivados no mercado doméstico, como valor médio do ano e de oferta no Brasil, chegam a US\$ 86/b para o diesel S500<sup>1</sup> e US\$ 63/b para o óleo combustível. Tais valores representam a média do preço das refinarias, excluídos os tributos, e não contabilizam a agregação de valor do restante da cadeia de abastecimento.

A partir da solicitação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), elaborou-se uma metodologia para estimar a precificação dos referidos combustíveis até o distribuidor para cálculo da estimativa de valoração da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) para o ano de 2019. Caso haja necessidade de informações em periodicidade diferente (por exemplo, mensal), recomenda-se a aplicação de uma metodologia de separação da média anual, adequando especificidades do mercado e suas sazonalidades. Foram projetados os valores para a Região Norte do País, uma vez que a CCC é um encargo do setor elétrico brasileiro pago por todas as concessionárias de distribuição e de transmissão de energia elétrica, subsidiando os custos anuais de geração em áreas ainda não integradas ao Sistema Interligado Nacional (SIN), chamadas de sistemas isolados.

Os preços médios praticados pelos produtores e importadores de diesel e óleo combustível, coletados pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), foram utilizados para ajustar a projeção do combustível realizada pela EPE, levando em conta a qualidade e o custo de transporte. Projeta-se que os agentes atuantes no mercado doméstico continuarão reajustando seus preços de venda de acordo com a paridade de importação. Dessa forma, somando-se o preço internacional ao custo de internação desse combustível, calcula-se o preço médio obtido no Brasil. Estimou-se a paridade de importação a partir dos preços de derivados praticados no Golfo do México.

---

<sup>1</sup> Para geração de energia elétrica, não é necessário o uso do diesel S500, podendo ser utilizado o diesel S1800, produzido pela Reman. Contudo, a EPE não possui projeção do preço deste produto específico no mercado doméstico.

A partir de relações de preços obtidas da ANP entre o diesel nacional S500 (diesel mais utilizado no Brasil) e o S1800 (diesel mais utilizado para geração elétrica), calcula-se um desconto inferior a 2% do preço do diesel usado para a geração elétrica em relação ao preço médio de realização do diesel no País. Além disso, historicamente, há um desconto de 2,1% para os preços de realização de diesel da Região Norte em relação aos preços médios domésticos. Para a Região Nordeste esse desconto é de 3,7%, enquanto para a Região Sul é de 0,9%. Já para a Região Centro-Oeste, há um acréscimo ao preço do diesel em relação à média do País de 6,5%. Os descontos foram calculados utilizando os valores obtidos entre janeiro de 2016 e agosto de 2018.

A projeção de preço anual da EPE para os preços médio praticados pelos produtores e importadores de diesel S500 para 2019 no PDE 2027 foi de R\$ 1,88/l. Acrescentando-se os tributos federais (considerou-se a manutenção das contribuições atualmente em vigor, inclusive a alíquota zero de Cide), e, aplicando-se os descontos para a Região Norte e o diesel S1800, chega-se ao preço de faturamento (ex-ICMS) do diesel S1800 na Região Norte: R\$ 2,14/l. A partir desse número, calculou-se o ICMS recolhido para cada Unidade Federativa da Região Norte.

Para estimar o ICMS devido ao longo de 2019, aplicou-se, para cada estado, a MVA média praticada pelo mesmo entre janeiro de 2016 e agosto de 2018 (a manutenção das alíquotas de ICMS atualmente praticadas foi uma das premissas adotadas). Foi considerada a mistura de 11% de biodiesel na composição do diesel, conforme indicado nos estudos de suporte ao PDE 2027. O preço foi estimado a partir da média dos leilões realizados para as regiões analisadas entre janeiro de 2016 e agosto de 2018. Sobre o preço dessa mistura de diesel A e biodiesel, adicionou-se a margem de distribuição em cada Unidade Federativa. Para tanto, utilizou-se a média das margens praticadas entre janeiro de 2016 e agosto de 2018. Essas margens foram obtidas por diferença entre os valores dos preços de faturamento das distribuidoras, disponibilizados pela ANP, e o preço de aquisição da mistura retroativamente calculado.

Como o diesel, nessa análise, será adquirido para a geração de energia elétrica, o seu adquirente fará jus ao aproveitamento do ICMS recolhido, motivo pelo qual o custo líquido do produto será inferior ao de faturamento pela distribuidora. Os valores estimados de venda dos distribuidores para o diesel S1800 no ano de 2019, os créditos de ICMS a serem aproveitados e os custos líquidos são apresentados na tabela a seguir:

Tabela 1 - Valores estimados de venda dos distribuidores para o diesel no ano de 2019

UF	Preço de Faturamento do Distribuidor (com ICMS) por litro	Crédito de ICMS por litro	Custo Líquido por litro
AC	R\$ 3,29	R\$ 0,72	R\$ 2,57
AM	R\$ 3,01	R\$ 0,65	R\$ 2,36
AP	R\$ 3,22	R\$ 0,65	R\$ 2,57
PA	R\$ 3,00	R\$ 0,63	R\$ 2,37
RO	R\$ 3,04	R\$ 0,64	R\$ 2,40
RR	R\$ 2,94	R\$ 0,64	R\$ 2,30
TO	R\$ 2,84	R\$ 0,45	R\$ 2,39
PE	R\$ 2,86	R\$ 0,63	R\$ 2,23
MT	R\$ 3,15	R\$ 0,63	R\$ 2,52
PR	R\$ 2,73	R\$ 0,40	R\$ 2,33
RS	R\$ 2,74	R\$ 0,42	R\$ 2,32
SC	R\$ 2,77	R\$ 0,41	R\$ 2,36

Como não há produção interna de diesel S1800 na Região Sul, em Pernambuco e no Mato Grosso, e a demanda é pequena (não justifica importações ou alternativas logísticas), considerou-se o uso do diesel S500. Os valores da Região Sul foram adicionados em função de contabilidade que se faz no processo de ligação das térmicas movidas à carvão, que em alguns casos utilizam diesel, em outros, óleo combustível.

Para o óleo combustível, a metodologia adotada foi similar. No entanto, em virtude do menor número de informações de preços na Região Norte, houve limitações das estimativas de MVA. Em reais de dezembro de 2017, projeta-se um preço médio praticado por produtores e importadores de óleo combustível para 2019 no estudo preparatório para o PDE 2027 de R\$ 1,28/l<sup>2</sup>. Adicionando margens e tributos, chega-se a um valor projetado de R\$ 2,10/l para o distribuidor. Na Região Sul, o preço médio projetado de óleo combustível no segmento de distribuição é de R\$ 2,18/l.

### **Considerações Finais**

Entre as principais finalidades da EPE, destaca-se subsidiar o planejamento energético nacional. Nesse sentido, as projeções de preços desenvolvidas mais recentemente pela instituição, com base no cenário de referência de estudos preliminares do Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE 2027) são indicativos para atendimento à solicitação da CCEE no que tange à precificação dos principais combustíveis para geração termelétrica nos sistemas isolados.

Ressalta-se que foram necessárias algumas adaptações ou complementos metodológicos para obtenção dos preços no segmento de distribuição, a fim de calcular a CCC, conforme solicitado pela CCEE.

Por fim, as projeções da EPE, realizadas no primeiro semestre de 2018, são reflexos de condicionantes e expectativas no período de elaboração. A EPE poderá rever suas projeções caso as condicionantes mudem significativamente. As projeções apresentadas não representam ou substituem a obtenção de propostas comerciais de fornecimento, uma vez que o risco de preço é do empreendedor.

---

<sup>2</sup> Consideram-se os preços do óleo combustível no Golfo do México, trazido para reais pelo câmbio de R\$/US\$ 3,29 de dezembro de 2017.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 2.401, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TARIFÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no §4º do Art. 39 da Resolução Normativa nº 801, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com o que consta no processo nº 48500.004886/2018-93, resolve: (i) fixar o Fator de Corte de Perdas Regulatórias (fc), a ser considerado no cálculo dos reembolsos mensais da Conta de Consumo de Combustíveis das concessionárias de distribuição beneficiárias, conforme tabela abaixo; (ii) os presentes valores são aplicáveis aos reembolsos das competências de janeiro a dezembro de 2019.

CONCESSIONÁRIA	FATOR DE CORTE (fc)
AMAZONAS	0,893
CERON	0,959
BOA VISTA + CERR	0,977
ELETROACRE	0,999
CEMAT	0,990
CELPE	0,986
CELPA	0,993
CEA	0,953

DAVI ANTUNES LIMA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 22.10.2018, seção 1, p. 135, v. 155, n. 203.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 2.309 DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TARIFÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.923, de 29 de março de 2016, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, no art. 4º da Lei 13.299, de 21 de junho de 2016, nos §§ 5º e 6º do art. 11 do Decreto nº 7.246, de 28 de julho de 2010, art. 28 da Resolução Normativa nº 801, de 19 de dezembro de 2017, e o que consta no Processo nº 48500.004886/2018-93, resolve fixar o valor do custo médio da energia e potência comercializadas pelos agentes de distribuição no Ambiente de Contratação Regulada – ACRméd em R\$ 291,12/MWh para o ano civil de 2019.

DAVI ANTUNES LIMA

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 4.950, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Autoriza a empresa Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. a explorar, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, a Usina Termelétrica Mauá 3, localizada no município de Manaus, no estado do Amazonas.

[Texto Original](#)

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, conforme a Portaria nº 3.070, de 8 de abril de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, e tendo em vista o disposto no art. 3º-A e no art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no art. 1º do Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com base na Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e nos arts. 23 a 29 do Decreto nº 2.003, de 10 de setembro de 1996, nas Resoluções Normativas nº 389 e 390, ambas de 15 de dezembro de 2009, na Resolução Normativa nº 583, de 22 de outubro de 2013, e no que consta do Processo nº 48500.005068/2005-31, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.957.780/0001-65, com sede a Rua Tito Bittencourt, 142, município de Manaus, estado do Amazonas, a explorar a Usina Termelétrica – UTE Mauá 3, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica – PIE, localizado às coordenadas 03º 07' 2,672" S e 59º 55' 46,393" W, no município de Manaus, no estado do Amazonas.

§ 1º A central geradora é constituída por 2 (dois) geradores de 189.550 kW (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta quilowatts) e 1 (um) gerador de 211.650 kW (duzentos e onze mil, seiscentos e cinquenta quilowatts), utilizando gás natural como combustível.

§ 2º Nos termos do artigo 15 da Resolução Normativa nº [583](#), de 22 de outubro de 2013, a central geradora terá Potência Instalada de 590.750 kW (quinhentos e noventa mil e setecentos e cinquenta quilowatts) e Potência Líquida de 570.400 kW (quinhentos e setenta mil e quatrocentos quilowatts).

§ 3º A comercialização da energia elétrica dar-se-á em conformidade com os arts. 12, 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 2.003, de 10 de setembro de 1996, e com o art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

§4º O empreendimento está cadastrado sob o Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG UTE.GN.AM.031888-4.01

Art. 2º Autorizar a empresa Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. a explorar o sistema de transmissão de interesse restrito da central geradora, constituído de uma subestação elevadora junto à usina, com 3 (três) transformadores, sendo dois de 16,5/230kV e um de 18/230kV, e 3 (três) linhas de transmissão em 230 kV, em circuito simples, de comprimentos aproximados de 117m, 92m e 65m respectivamente, conectando a Subestação Mauá 3, sob responsabilidade da Amazonas Distribuidora de Energia S.A.

Art. 3º Fixar o prazo limite de 3 (três) anos, a contar da data de publicação desta Resolução Autorizativa, para a entrada em operação comercial da unidade geradora descrita no §1º do art. 1º.

Parágrafo único. O descumprimento do prazo definido no **caput** sujeitará o autorizado às sanções previstas na Resolução Normativa nº 63, de 2014, ressalvados os casos de atraso decorrente de atos praticados pelo Poder Público, caso fortuito ou força maior, devidamente reconhecidos pela ANEEL, nos termos da Resolução Normativa nº [564](#), de 2013.

Art. 4º A presente outorga de autorização vigorará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a contar da data de publicação desta Resolução Autorizativa.

Parágrafo único. A revogação da autorização não acarretará para a ANEEL, em nenhuma hipótese, qualquer responsabilidade com relação a encargos, ônus, obrigações ou compromissos assumidos pela autorizada com relação a terceiros, inclusive aqueles relativos aos seus empregados.

Art. 5º Fica assegurado o benefício da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC pelo prazo até o término da vigência do Contrato de Gás Natural entre a Amazonas Distribuidora de Energia – AmE e a Companhia de Gás do Amazonas – Cigás, desde que a venda da energia gerada se dê exclusivamente em leilões regulados.

Parágrafo único. O valor da parcela da **commodity** (molécula de combustível) referente à parcela do preço do produto gás natural consumido na usina não será ressarcido pela CCC.

Art. 6º A Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A deverá inserir, no prazo de 30 (trinta) dias, o organograma do Grupo Econômico da empresa em sistema disponibilizado no endereço eletrônico da ANEEL, e atualizar as informações nos termos do art. 4º da Resolução Normativa nº [378](#), de 10 de novembro de 2009.

Art. 7º Esta Resolução Autorizativa entra em vigor na data de sua publicação.

REIVE BARROS DOS SANTOS

Retificado no D.O de 20.12.2016.

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 468, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48370.000377/2017-33, resolve:

Art. 1º Reconhecer a necessidade de manutenção dos 216,5 MW de geração termelétrica disponível em Boa Vista, Estado de Roraima, conforme disposto na Portaria MME nº [501](#), de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Reconhecer a necessidade de disponibilidade adicional de 28,5 MW em 2019, totalizando 245,0 MW de geração termelétrica disponível, incluindo a reserva operativa, seguindo rito estabelecido na Portaria MME nº [396](#), de 5 de novembro de 2013, mantendo disponível até a efetiva interligação do Sistema Isolado de Boa Vista ao Sistema Interligado Nacional, nos termos da Portaria MME nº 258, de 2 de agosto de 2013, ou até a entrada em operação de outras soluções de suprimento definidas pelo Ministério de Minas e Energia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

W. MOREIRA FRANCO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 01.11.2018, seção 1, p. 78, v. 155, n. 211.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.478 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2018, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD referentes à Amazonas Distribuidora de Energia S/A - AME, e dá outras providências.

[Texto Original](#)

[Voto](#)

[Nota Técnica nº 235/2018-SGT/ANEEL](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Portaria MME nº 388, de 26 de junho de 2016, na Portaria MME nº 420, de 3 de agosto de 2016, e com base nos autos do Processo nº 48500.004978/2018-73, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2018 da Amazonas Distribuidora de Energia S/A - AME a ser aplicado de acordo com as condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º As tarifas de aplicação da AME, constantes da Resolução Homologatória nº [2337](#), de 31 de outubro de 2017, ficam, em média, reajustadas em 14,89% (quatorze vírgula oitenta e nove por cento), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

Art. 3º As tarifas de aplicação constantes da Tabela 1, Grupo A, e da Tabela 2, Grupo B, do Anexo, estarão em vigor no período de 1º de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019, observadas as especificações a seguir:

Parágrafo único. No período de vigência da Bandeira Tarifária Amarela ou Vermelha, de que trata o Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, deverá ser adicionado à Tarifa de Energia –TE de aplicação o correspondente valor fixado pela ANEEL em ato específico.

Art. 4º As tarifas da base econômica constantes da Tabela 1, Grupo A, e da Tabela 2, Grupo B, do Anexo, contemplam somente o reajuste tarifário anual econômico e deverão constituir a base de cálculos tarifários subsequentes.

Art. 5º Definir, na Tabela 3 do Anexo, os percentuais de descontos relativos aos benefícios tarifários incidentes sobre as tarifas de aplicação.

§ 1º Incide sobre o valor adicional da Bandeira Tarifária Amarela ou Vermelha o desconto previsto no inciso II, art. 1º do Decreto nº 7.891 de 23 de janeiro de 2013.

§ 2º Os demais descontos previstos no Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013 não incidem sobre o valor do adicional da Bandeira Tarifária Amarela ou Vermelha.

Art. 6º Aprovar, nas Tabelas 4, 5 e 6 do Anexo, os valores relativos aos Serviços Cobráveis e aos parâmetros de cálculo do Encargo de Responsabilidade da Distribuidora (ERD) e do Ressarcimento à distribuidora pela migração de unidades consumidoras para o sistema de transmissão, que estarão em vigor no período de 1º de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019.

Art. 7º Estabelecer, na Tabela 7 do Anexo, a receita anual referente às instalações de conexão da Eletronorte – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A relativas às Demais Instalações de Transmissão – DIT de uso exclusivo pela AME, que estará em vigor no período de 1º de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019.

Parágrafo único. Fica autorizada, quando cabível, a inclusão dos valores referentes às alíquotas do PIS/Pasep e da Cofins, necessários à cobertura dos dispêndios destes tributos nas faturas relativas à receita anual de que trata o *caput*.

Art. 8º Homologar, na Tabela 8 do Anexo, o valor mensal a ser repassado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE à AME, no período de competência de novembro de 2018 a outubro de 2019, até o 10º dia útil do mês subsequente, referente aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013.

Parágrafo único. O valor mensal, de que trata o *caput* contempla o ajuste entre os valores homologados no processo tarifário anterior e os realizados, bem como a previsão para o período de vigência das tarifas de que trata esta Resolução.

Art. 9º Aprovar, para fins de cálculo do atual reajuste tarifário, a previsão anual dos Encargos de Serviço do Sistema – ESS e de Energia de Reserva – EER da AME, no valor de R\$ 51.166.290,08 (cinquenta e um milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e noventa reais e oito centavos).

Art. 10. Homologar o valor de geração própria - VGP, referente à remuneração e depreciação dos ativos, calculado de acordo com o Submódulo 2.8 do PRORET, em R\$ 84,99/MWh (oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos por megawatt-hora), a vigorar a partir de novembro de 2018, para fins de apuração do reembolso estabelecido na Lei 12.111, de 9 de dezembro de 2009.

Art. 11. Homologar o valor de R\$ 84.881.327,06 (oitenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e seis centavos), referente aos custos de sobrecontratação de energia e exposição do mercado de curto prazo do período de agosto de 2017 a julho de 2018, para fins de reembolso pela Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, conforme estabelecido no Submódulo 5.1 do Proret, em função da interligação do sistema Manaus ao SIN, atestada pelo Despacho nº [1.365](#), de 05/05/2015.

Parágrafo único. O valor acima deverá ser incluído no Orçamento Anual da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE de 2019 e reembolsado à distribuidora em duodécimos, no período de janeiro a dezembro de 2019.

Art. 12. Autorizar a inclusão, no valor total a ser pago pelos consumidores/usuários/agentes supridos, das despesas relativas ao PIS/Pasep e à Cofins efetivamente incorridas pela AME no exercício da atividade de distribuição de energia elétrica.

Parágrafo único. Em função de eventual variação mensal da alíquota efetiva do PIS/Pasep e da Cofins, bem como da defasagem entre o valor pago e o correspondente valor repassado para os consumidores/usuários/agentes supridos, a distribuidora poderá compensar essas eventuais diferenças nos meses subsequentes.

Art. 13. Homologar na Tabela 9 do Anexo as Tarifas de Energia - TE que deverão ser aplicadas em cumprimento as decisões de antecipação de tutela concedidas em ações judiciais que contestam o pagamento de valores da CDE, nos termos do Despacho nº [1.576](#) de 14 de junho de 2016:

- I. Ação Ordinária nº 0069262-32.2015.4.01.3400/16ª Vara Federal, para as unidades consumidoras listadas na Tabela 3 da Resolução Homologatória nº [2.083](#) de 14 de junho de 2016. (ANACE)
- II. Ação Ordinária nº 0028996-66.2016.4.01.3400/7ª Vara Federal, para as unidades consumidoras listadas na Tabela 2 do Despacho nº [839](#) de 27 de março de 2016. (SNIC)

§ 1º Deverão ser aplicadas as TUSD constantes das Tabelas 1 e 2 do Anexo.

§ 2º As TE de que trata o caput deverão ser aplicadas durante a vigência dos efeitos da antecipação de tutela.

Art. 14. A íntegra desta Resolução e seus Anexos encontram-se juntados aos autos, bem como estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

TABELA 1 – TARIFAS DE APLICAÇÃO E BASE ECONÔMICA PARA O GRUPO A (AME).

SUBGRUPO	MODALIDADE	ACESSANTE	POSTO	TARIFAS DE APLICAÇÃO			BASE ECONÔMICA		
				TUSD		TE	TUSD		TE
				R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh	R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh
A3 (69kV)	AZUL	NA	P	15,64	120,37	455,38	12,71	108,91	432,29
			FP	10,76	120,37	276,43	8,70	108,91	273,53
	AZUL APE	NA	P	15,64	100,48	0,00	12,71	90,69	0,00
			FP	10,76	100,48	0,00	8,70	90,69	0,00
GERAÇÃO	NA	NA	7,46	0,00	0,00	6,20	0,00	0,00	
A4 (2,3 a 25kV)	AZUL	NA	P	34,43	135,84	455,38	28,01	122,76	432,29
			FP	16,60	135,84	276,43	13,47	122,76	273,53
	AZUL APE	NA	P	34,43	114,71	0,00	28,01	103,49	0,00
			FP	16,60	114,71	0,00	13,47	103,49	0,00
	VERDE	NA	NA	16,60	0,00	0,00	13,47	0,00	0,00
			P	0,00	965,34	455,38	0,00	799,92	432,29
			FP	0,00	135,84	276,43	0,00	122,76	273,53
	VERDE APE	NA	NA	16,60	0,00	0,00	13,47	0,00	0,00
			P	0,00	944,21	0,00	0,00	780,65	0,00
			FP	0,00	114,71	0,00	0,00	103,49	0,00

TABELA 2 – TARIFAS DE APLICAÇÃO E BASE ECONÔMICA PARA O GRUPO B (AME).

SUBGRUPO	MODALIDADE	CLASSE	SUBCLASSE	POSTO	TARIFAS DE APLICAÇÃO			TARIFAS BASE ECONÔMICA		
					TUSD		TE	TUSD		TE
					R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh	R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh
B1	BRANCA	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	P	0,00	799,66	455,38	0,00	671,97	432,29
				INT	0,00	570,57	276,43	0,00	485,04	273,53
				FP	0,00	341,49	276,43	0,00	298,12	273,53
	PRÉ-PAGAMENTO	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NA	0,00	173,34	291,34	0,00	156,68	286,76
	CONVENCIONAL	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NA	0,00	414,72	291,34	0,00	357,87	286,76
B2	BRANCA	RURAL	NA	P	0,00	559,76	318,77	0,00	470,38	302,60
				INT	0,00	399,40	193,50	0,00	339,53	191,47
				FP	0,00	239,04	193,50	0,00	208,68	191,47
	PRÉ-PAGAMENTO	RURAL	NA	NA	0,00	121,34	203,94	0,00	109,68	200,73
	CONVENCIONAL	RURAL	NA	NA	0,00	290,30	203,94	0,00	250,51	200,73
B3	BRANCA	RURAL	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	P	0,00	559,76	318,77	0,00	470,38	302,60
				INT	0,00	399,40	193,50	0,00	339,53	191,47
				FP	0,00	239,04	193,50	0,00	208,68	191,47
	PRÉ-PAGAMENTO	RURAL	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	NA	0,00	121,34	203,94	0,00	109,68	200,73
	CONVENCIONAL	RURAL	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	NA	0,00	290,30	203,94	0,00	250,51	200,73
	BRANCA	RURAL	SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO RURAL	P	0,00	479,79	273,23	0,00	403,18	259,38
				INT	0,00	342,34	165,86	0,00	291,03	164,12
				FP	0,00	204,89	165,86	0,00	178,87	164,12
	PRÉ-PAGAMENTO	RURAL	SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO RURAL	NA	0,00	104,00	174,80	0,00	94,01	172,06
CONVENCIONAL	RURAL	SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO RURAL	NA	0,00	248,83	174,80	0,00	214,72	172,06	
B4	BRANCA	NA	NA	P	0,00	902,93	455,38	0,00	756,24	432,29
				INT	0,00	632,54	276,43	0,00	535,61	273,53
				FP	0,00	362,14	276,43	0,00	314,97	273,53
PRÉ-PAGAMENTO	NA	NA	NA	0,00	173,34	291,34	0,00	156,68	286,76	
CONVENCIONAL	NA	NA	NA	0,00	414,72	291,34	0,00	357,87	286,76	
B4	CONVENCIONAL	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	B4a – REDE DE DISTRIBUIÇÃO	NA	0,00	228,10	160,24	0,00	196,83	157,72
			B4b – BULBO DE LÂMPADA	NA	0,00	248,83	174,80	0,00	214,72	172,06

OBS.: (1) Tarifa de referência para aplicação dos descontos definidos na TABELA 3 às diferentes subclasses residencial baixa renda.

NA = não se aplica (não há distinção dentro da classe, subclasse, acessante ou posto tarifário);

P = posto tarifário ponta;

INT = posto tarifário intermediário;

FP = posto tarifário fora de ponta;

APE = autoprodução.

TABELA 3 – BENEFÍCIOS TARIFÁRIOS - PERCENTUAIS DE DESCONTO (AME).

	TUSD R\$/kW	TUSD R\$/MWh	TE R\$/MWh	TARIFA PARA APLICAÇÃO DOS DESCONTOS	NORMA LEGAL
<b>B1 – RESIDENCIAL BAIXA RENDA</b>				TUSD E TE DO SUBGRUPO B1 RESIDENCIAL BAIXA RENDA	Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010. Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010.
Parcela do consumo mensal de energia elétrica inferior ou igual a 30 (trinta) kWh		65%	65%		
Parcela do consumo mensal superior a 30 (trinta) kWh e inferior ou igual a 100 (cem) kWh		40%	40%		
Parcela do consumo mensal superior a 100 (cem) kWh e inferior ou igual a 220 (duzentos e vinte) kWh		10%	10%		
Parcela do consumo mensal superior a 220 (duzentos e vinte) kWh		0%	0%		
<b>RURAL - GRUPO A</b>	10%	10%	10%	TUSD E TE DAS MODALIDADES AZUL, VERDE E CONVENCIONAL	Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013.  Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010. Art. 9º Lei nº 13.203 de 08 de dezembro de 2015
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO A	15%	15%	15%		
IRRIGAÇÃO E AQUICULTURA EM HORÁRIO ESPECIAL – GRUPO A	0%	70% A 90%	70% A 90%		
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO B		15%	15%	TUSD E TE DO SUBGRUPO B3	Decreto 7.891, de 23 de janeiro de 2013.
IRRIGAÇÃO E AQUICULTURA EM HORÁRIO ESPECIAL – GRUPO B		60% A 73%	60% A 73%	TUSD E TE DO SUBGRUPO B2	Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010.
GERAÇÃO - FONTE INCENTIVADA	50% a 100%			TUSD GERAÇÃO	Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Resolução Normativa nº 77, de 18 de agosto de 2004; Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013.
CONSUMIDOR LIVRE - FONTE INCENTIVADA	0% a 100%	0%	0%	MODALIDADE AZUL: TUSD DEMANDA (R\$/kW)	
	0% a 100%	0% a 100%	0%	MODALIDADE VERDE: TUSD DEMANDA (R\$/kW) E TUSD ENERGIA PONTA (R\$/MWh) DEDUZINDO-SE A TUSD ENERGIA FORA PONTA (R\$/MWh)	

TABELA 4 – SERVIÇOS COBRÁVEIS (art. 102, 103 e 131 da REN nº 414/2010) (AME).

SERVIÇOS COBRÁVEIS	Grupo B (R\$)			Grupo A (R\$)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	6,88	9,85	19,69	59,13
II - Aferição de medidor	8,87	14,77	19,69	98,57
III - Verificação de nível de tensão	8,87	14,77	17,73	98,57
IV - Religação normal	7,86	10,82	32,50	98,57
V - Religação de urgência	39,41	59,13	98,57	197,15
VI - Segunda via de fatura	2,94	2,94	2,94	5,90
VII - Segunda via declaração de quitação anual de débitos	2,94	2,94	2,94	5,90
VIII - Disponibilização dados de medição (memória de massa)	6,88	9,85	19,69	59,13
IX - Desligamento programado	39,41	59,13	98,57	197,15
X - Religação programada	39,41	59,13	98,57	197,15
XI - Fornecimento pulsos potência e sincronismo	6,88	9,85	19,69	59,13
XII - Comissionamento de obra	20,64	29,54	59,07	177,39
XIII - Deslocamento ou Remoção de poste	(*)	(*)	(*)	(*)
XIV - Deslocamento ou Remoção de rede	(*)	(*)	(*)	(*)
XV - Visita técnica	6,88	9,85	19,69	59,13
XVI - Custo administrativo de inspeção	113,77	170,70	284,57	3.793,99

(\*) Objeto de orçamento específico (art. 103 da REN nº 414/2010)

TABELA 5 – PARÂMETROS PARA CÁLCULO DO ERD (REN nº 414/2010) (AME).

SUBGRUPO TARIFÁRIO	B1	B2-RURAL	B2-IRRIGANTE	B3	A4	A3
K	128,90	90,25	77,30	128,90	92,80	26,25
TUSD FIO B - FORA PONTA (R\$/kW)	11,64	8,15	6,98	11,64	8,38	2,37
WACC ANTES DOS TRIBUTOS (%)	11,36%					
CARGA TRIBUTÁRIA (%)	34,00%					
PARCELA B REVISÃO (R\$)	376.183.725,17					
TAXA DE DEPRECIACÃO - D (%)	3,68%					
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - O&M (R\$)	334.504.584,83					

TABELA 6 – PARÂMETROS PARA CÁLCULO RESSARCIMENTO DECRETO nº 5.597/2005 (REN nº 473/2012) (AME).

SUBGRUPO TARIFÁRIO	A4	A3
TUSD FIO B - PONTA (R\$/kW)	25,77	9,63
TUSD FIO B - FORA PONTA (R\$/kW)	8,38	2,37
WACC ANTES DOS TRIBUTOS (%)	11,36%	
PARCELA B TARIFA (R\$)	679.029.844,64	
PD Médio	1,11	
$\beta$	4,13%	

TABELA 7 – RECEITA ANUAL REFERENTE ÀS DEMAIS INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO (DIT) DE USO EXCLUSIVO (AME).

Vigente no período de 1 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019.		
EMPRESA TRANSMISSORA	INSTALAÇÕES DEDICADAS A	VALOR ANUAL (R\$)
Eletronorte – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A	AME	2.280.435,90

Obs: Caso tenha sido utilizado índice estimado para a atualização dos valores, deve prevalecer, para fins de faturamento/pagamento, o valor apurado com base nos índices definitivos.

TABELA 8 – VALOR MENSAL DA SUBVENÇÃO DA CDE PARA CUSTEAR DESCONTOS TARIFÁRIOS (AME).

DESCRIÇÃO	AJUSTE (R\$)	PREVISÃO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
SUBSIDIO CARGA FONTE INCENTIVADA	(1.730.340,45)	2.559.598,07	829.257,62
SUBSIDIO ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO	(82.171,46)	779.911,63	697.740,18
SUBSIDIO RURAL	(14.216,60)	1.228.120,20	1.213.903,60
TOTAL	(1.826.728,50)	4.567.629,90	2.740.901,39

TABELA 9 – TARIFAS LIMINARES (AME).

SUBGRUPO	MODALIDADE	ACESSANTE	POSTO	TARIFA DE APLICAÇÃO ACR (cativo)
				TE
				R\$/MWh
A3	AZUL	18 - SNIC LIMINAR 0028996-66.2016.4.01.3400	P	419,09
			FP	240,14
A3	AZUL	3 - ANACE LIMINAR 0069262-32.2015.4.01.3400	P	419,09
			FP	240,14
A4	AZUL	3 - ANACE LIMINAR 0069262-32.2015.4.01.3400	P	419,09
			FP	240,14
A4	VERDE	3 - ANACE LIMINAR 0069262-32.2015.4.01.3400	P	419,09
			FP	240,14
A4	CONVENCIONAL	3 - ANACE LIMINAR 0069262-32.2015.4.01.3400	P	255,05

## C.VIII - Custo Total de Despesa Acessória por Beneficiário



### BOA VISTA INTERIOR

DESPESAS ACESSÓRIAS - FRETE				
CONTRATADO	SEM IMPOSTO	ICMS	PIS/COFINS	COM IMPOSTO
Com. Indígena Água Fria	18.439,75		1.879,53	18.439,75
Com. Indígena Araça da Normandia	9.298,49		947,78	9.298,49
Com. Indígena Bananal	6.834,35		696,61	6.834,35
Com. Indígena Boca da Mata	16.431,68		1.674,85	16.431,68
Com. Indígena Cajú	4.732,33		482,36	4.732,33
Com. Indígena Caraparu III	727,19		74,12	727,19
Com. Indígena Caraparu IV	847,43		86,38	847,43
Com. Indígena Catual	1.465,16		149,34	1.465,16
Com. Indígena Cobra	1.482,36		151,09	1.482,36
Com. Indígena Congresso	783,78		79,89	783,78
Com. Indígena Darora	3.685,75		375,68	3.685,75
Com. Indígena Enseada	5.654,44		576,35	5.654,44
Com. Indígena Entroncamento	4.079,95		415,86	4.079,95
Com. Indígena Flexal	6.882,85		701,56	6.882,85
Com. Indígena Gavião	2.468,63		251,62	2.468,63
Com. Indígena Guariba	3.146,55		320,72	3.146,55
Com. Indígena Ingarumã	3.861,55		393,60	3.861,55
Com. Indígena Jatapuzinho Wai Wai I	2.830,24		288,48	2.830,24
Com. Indígena Maracá	1.465,16		149,34	1.465,16
Com. Indígena Maracanã	8.950,10		912,27	8.950,10
Com. Indígena Maruwai	1.103,81		112,51	1.103,81
Com. Indígena Maturuca	7.628,78		777,59	7.628,78
Com. Indígena Milagre	1.141,03		116,30	1.141,03
Com. Indígena Monte Muria I	2.614,66		266,51	2.614,66
Com. Indígena Monte Muriá II	2.428,72		247,56	2.428,72
Com. Indígena Mutum	9.223,04		940,09	9.223,04
Com. Indígena Napoleão	18.276,25		1.862,87	18.276,25
Com. Indígena Nova Aliança	699,22		71,27	699,22
Com. Indígena Nova Jerusalem	906,97		92,45	906,97
Com. Indígena Olho d'água	3.484,80		355,20	3.484,80
Com. Indígena Pacú	699,22		71,27	699,22
Com. Indígena Patativa	1.058,00		107,84	1.058,00
Com. Indígena Pedra Preta	2.349,80		239,51	2.349,80
Com. Indígena Perdiz	2.713,72		276,61	2.713,72
Com. Indígena Sabiá	698,45		71,19	698,45
Com. Indígena Santa Creuza	3.570,26		363,91	3.570,26
Com. Indígena Santa Cruz	1.140,51		116,25	1.140,51
Com. Indígena Santa Ines	1.140,77		116,28	1.140,77
Com. Indígena Santa Rosa	6.355,46		647,80	6.355,46
Com. Indígena São Marcos	4.001,29		407,84	4.001,29
Com. Indígena Serra do Sol	898,24		91,56	898,24
Com. Indígena Socó	9.260,38		943,90	9.260,38
Com. Indígena Soma	1.482,36		151,09	1.482,36
Com. Indígena Sorocaima	7.104,72		724,17	7.104,72
Com. Indígena Sorocaima II	1.789,94		182,45	1.789,94
Com. Indígena Surumú	132.234,23		13.478,42	132.234,23
Com. Indígena Ticoça	4.003,34		408,05	4.003,34
Com. Indígena Vizeu	1.414,86		144,21	1.414,86
Com. Indígena Way-Way-Samauma	1.416,27		144,36	1.416,27
Com. Indígena Xixuaú	4.266,53		434,88	4.266,53

CONTRATADO	SEM IMPOSTO	ICMS	PIS/COFINS	COM IMPOSTO
Com. Indígena Xumina	9.779,95		996,85	9.779,95
Com. Indígena. Pedra Branca	2.404,08		245,04	2.404,08
Comunidade Indígena Canavial	15.410,78		1.570,80	15.410,78
Uiramutã	135.798,30		13.841,70	135.798,30
Vila Bela Vista ( BX Rio Branco)	2.092,52		213,29	2.092,52
Vila Brasil	711.828,35		72.555,51	711.828,35
Vila Cachoeirinha	18.656,13		1.901,59	18.656,13
Vila Caicubi	26.044,14		2.654,64	26.044,14
Vila Dona Cota	3.343,13		340,76	3.343,13
Vila Floresta	9.530,49		971,43	9.530,49
Vila Itaquera	8.444,13		860,70	8.444,13
Vila Lago Grande	8.451,96		861,49	8.451,96
Vila Panacarica	4.337,62		442,13	4.337,62
Vila Remanso	11.896,21		1.212,56	11.896,21
Vila Sacai	27.651,78		2.818,50	27.651,78
Vila Samaúma	4.227,39		430,89	4.227,39
Vila Santa Maria do Boiaçú	61.718,98		6.290,92	61.718,98
Vila Santa Maria do Xeruini	11.656,51		1.188,13	11.656,51
Vila Santa Maria Velha	3.476,33		354,34	3.476,33
Vila São Francisco do Baixo Rio Branco	3.945,98		402,21	3.945,98
Vila São Pedro	2.179,14		222,12	2.179,14
Vila Tanauá	1.822,02		185,72	1.822,02
Vila Tepequem	64.160,12		6.539,74	64.160,12
Vila Terra Preta	11.582,46		1.180,58	11.582,46
	<b>1.499.611,90</b>	-	<b>152.853,00</b>	<b>1.499.611,90</b>

## CELPE

### DESPESAS ACESSÓRIAS - FRETE

CONTRATADO	SEM IMPOSTO	ICMS	PIS/COFINS	COM IMPOSTO
Tubarão	10.058.997,71		1.025.297,29	11.084.295,00
	<b>10.058.997,71</b>	-	<b>1.025.297,29</b>	<b>11.084.295,00</b>

## EMT

### DESPESAS ACESSÓRIAS - FRETE

CONTRATADO	SEM IMPOSTO	ICMS	PIS/COFINS	COM IMPOSTO
Guariba	3.409.994,61		347.575,21	3.757.569,82
	<b>3.409.994,61</b>	-	<b>347.575,21</b>	<b>3.757.569,82</b>

## C.IX - Custo de Combustível por Beneficiário



### CENÁRIO 1 - Considerando importação da Venezuela de 30 Mwméd de dia e 120 Mwméd de noite e considerando Leilão

#### AMAZONAS

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Anamá	GN	3.393.345						3.517.476,60	486.101,94	471.137,79	4.474.716,33
Anori	GN	5.110.530						5.296.075,11	731.909,04	709.369,47	6.737.353,62
Aparecida	GN	466.137.343						483.080.055,00	38.749.417,43	58.216.054,66	580.045.527,09
Caapiranga	GN	2.703.146						2.799.294,03	386.865,08	374.946,06	3.561.105,18
Coari -CEA	GN	8.459.573						9.363.968,81	1.226.549,36	1.238.585,33	11.829.103,50
Codajás	GN	7.318.398						7.583.353,58	1.048.007,47	1.015.733,29	9.647.094,34
Cristiano Rocha	GN	162.298.345						177.342.327,74	13.491.659,58	21.201.571,28	212.035.558,61
Jaraqui	GN	149.579.956						163.445.028,23	12.434.395,72	19.540.125,93	195.419.549,88
Manaura	GN	149.852.916						163.743.289,82	12.457.086,55	19.575.783,60	195.776.159,97
Mauá 3	GN	780.872.050						671.505.798,61	49.828.054,19	79.988.102,26	801.321.955,06
Mauá Bloco III	GN	75.265.095						78.000.758,71	6.256.693,75	9.399.883,90	93.657.336,36
Ponta Negra	GN	149.560.496						163.423.764,41	12.432.778,04	19.537.583,80	195.394.126,25
Tambaqui	GN	127.571.186						139.396.190,87	10.604.834,04	16.665.047,28	166.666.072,20
Alterosa	OD	325.642	3,95	0,15	3,50	3,95	0,15	1.287.105,80	88.288,77	131.192,56	1.506.587,13
Alvarães	OD	2.986.693	4,19	0,15	3,50	4,19	0,15	12.500.918,73	809.750,20	1.274.197,77	14.584.866,70
Amaturá	OD	935.056	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	3.856.599,07	257.025,75	393.096,79	4.506.721,61
Apuí	OD	5.517.884	4,00	0,15	3,50	4,00	0,15	22.095.978,73	1.495.503,55	2.252.206,97	25.843.689,25
Arara	OD	230.619	4,00	0,15	3,50	4,00	0,15	921.935,52	62.512,09	93.971,19	1.078.418,80
Autazes	OD	9.134.428	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	36.727.945,89	2.475.488,25	3.743.617,46	42.947.051,60
Auxiliadora	OD	477.587	3,85	0,15	3,50	3,85	0,15	1.841.082,52	129.485,97	187.658,11	2.158.226,60
Axinim	OD	612.609	3,81	0,15	3,50	3,81	0,15	2.335.050,58	166.148,91	238.007,86	2.739.207,35
Barcelos	OD	4.574.732	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	18.437.896,07	1.240.437,75	1.879.341,22	21.557.675,04
Barreirinha	OD	4.827.085	3,99	0,15	3,50	3,99	0,15	19.272.025,54	1.308.825,80	1.964.362,90	22.545.214,24
Belém do Solimões	OD	531.370	4,09	0,15	3,50	4,09	0,15	2.174.628,30	144.501,75	221.656,30	2.540.786,35
Belo Monte	OD	252.287	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	1.040.408,15	68.382,68	106.046,87	1.214.837,70
Benjamin Constant	OD	9.577.995	4,09	0,15	3,50	4,09	0,15	39.148.502,58	2.597.743,06	3.990.336,35	45.736.581,99
Beruri	OD	3.693.903	3,91	0,15	3,50	3,91	0,15	14.458.658,90	1.001.319,53	1.473.745,25	16.933.723,68
Betânia	OD	438.893	3,96	0,15	3,50	3,96	0,15	1.736.740,06	119.091,84	177.023,07	2.032.854,97
Boa Vista do Ramos	OD	3.769.805	3,97	0,15	3,50	3,97	0,15	14.970.190,90	1.022.788,85	1.525.885,24	17.518.864,99
Boca do Acre	OD	9.117.860	4,05	0,15	3,50	4,05	0,15	36.886.213,15	2.473.896,55	3.759.749,74	43.119.859,45
Borba	OD	7.357.043	3,84	0,15	3,50	3,84	0,15	28.273.448,00	1.992.859,48	2.881.864,17	33.148.171,64
Caburi	OD	1.406.645	3,94	0,15	3,50	3,94	0,15	5.548.771,73	381.364,80	565.576,82	6.495.713,35
Camaruã	OD	303.128	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	1.250.072,72	82.186,41	127.417,59	1.459.676,73
Campinas	OD	340.144	3,84	0,15	3,50	3,84	0,15	1.306.392,24	92.209,91	133.158,13	1.531.760,28
Canutama	OD	2.326.216	4,08	0,15	3,50	4,08	0,15	9.497.691,80	630.550,08	968.082,55	11.096.324,43
Carauari	OD	3.478.224	4,04	0,15	3,50	4,04	0,15	14.052.486,99	956.545,07	1.432.346,50	16.441.378,55
Careiro da Várzea	OD	2.553.715	3,96	0,15	3,50	3,96	0,15	10.106.159,78	692.537,32	1.030.102,36	11.828.799,46
Carvoeiro	OD	57.350	4,16	0,15	3,50	4,16	0,15	238.450,24	15.508,77	24.304,79	278.263,80
Castanho	OD	8.996.476	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	36.136.352,23	2.473.156,84	3.683.319,23	42.292.828,30
Caviana	OD	577.061	3,97	0,15	3,50	3,97	0,15	2.292.827,07	156.615,94	233.704,09	2.683.147,11
Coari	OD	18.320.902	4,00	0,15	3,50	4,00	0,15	73.307.423,35	4.978.513,07	7.472.106,41	85.758.042,83
Cucuí	OD	246.247	4,16	0,15	3,50	4,16	0,15	1.023.837,59	66.782,32	104.357,84	1.194.977,76
Eirunepé	OD	5.605.354	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	22.599.103,90	1.525.503,59	2.303.486,41	26.428.093,90
Envira	OD	634.365	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	2.557.570,56	158.195,36	260.688,61	2.976.454,54
Estirão do Equador	OD	228.890	4,09	0,15	3,50	4,09	0,15	936.730,11	62.012,33	95.479,36	1.094.221,80
Feijoa	OD	244.691	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	992.262,12	67.178,58	101.139,65	1.160.580,35

UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Fonte Boa	OD	5.942.284	4,22	0,15	3,50	4,22	0,15	25.050.994,86	1.610.960,72	2.553.405,50	29.215.361,08
Guajará	OD	2.857.031	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	11.518.693,73	774.664,29	1.174.079,94	13.467.437,96
Humaitá	OD	19.212.455	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	77.179.601,14	5.209.389,43	7.866.770,18	90.255.760,75
Iauaretê	OD	414.662	3,95	0,15	3,50	3,95	0,15	1.639.738,40	112.384,21	167.135,76	1.919.258,37
Ipiranga	OD	160.524	3,95	0,15	3,50	3,95	0,15	634.474,31	43.546,93	64.670,93	742.692,18
Ipixuna	OD	1.203.352	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	4.851.555,00	330.898,29	494.510,36	5.676.963,65
Itacoatiara	OD	32.534.985	3,49	0,15	3,50	3,49	0,15	113.664.515,83	8.813.983,74	11.585.610,49	134.064.110,07
Itamarati	OD	2.018.923	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	8.139.690,89	547.485,86	829.664,19	9.516.840,94
Itapiranga	OD	3.522.547	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	14.318.195,49	954.357,38	1.459.429,98	16.731.982,84
Itapuru	OD	337.607	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	1.392.262,14	91.677,48	141.910,70	1.625.850,32
Japurá	OD	174.034	3,84	0,15	3,50	3,84	0,15	668.415,09	47.199,09	68.130,30	783.744,49
Juruá	OD	2.178.676	4,11	0,15	3,50	4,11	0,15	8.946.443,36	590.557,05	911.895,75	10.448.896,16
Jutaí	OD	4.871.615	4,21	0,15	3,50	4,21	0,15	20.512.549,64	1.320.254,46	2.090.809,56	23.923.613,66
Lábrea	OD	9.925.699	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	40.932.738,59	2.691.079,89	4.172.198,05	47.796.016,53
Limoeiro	OD	1.530.016	4,07	0,15	3,50	4,07	0,15	6.225.238,54	415.592,56	634.526,83	7.275.357,93
Lindoia	OD	1.249.683	4,05	0,15	3,50	4,05	0,15	5.061.915,31	338.799,89	515.951,43	5.916.666,64
Manaquiri	OD	5.414.394	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	21.777.910,59	1.468.006,44	2.219.782,39	25.465.699,42
Manicoré	OD	3.727.971	3,91	0,15	3,50	3,91	0,15	14.588.423,53	1.031.433,89	1.486.972,13	17.106.829,56
Maraã	OD	3.091.573	4,08	0,15	3,50	4,08	0,15	12.628.147,78	838.358,01	1.287.164,01	14.753.669,79
Matupi	OD	3.725.004	4,05	0,15	3,50	4,05	0,15	15.073.269,31	1.009.853,75	1.536.392,76	17.619.515,83
Maués	OD	13.745.506	3,94	0,15	3,50	3,94	0,15	54.149.566,90	3.724.150,24	5.519.370,30	63.393.087,45
Moura	OD	293.881	4,07	0,15	3,50	4,07	0,15	1.196.053,51	79.637,40	121.911,49	1.397.602,41
Murituba	OD	115.443	3,76	0,15	3,50	3,76	0,15	434.515,01	31.306,46	44.289,31	510.110,78
Nhamundá	OD	4.100.162	4,00	0,15	3,50	4,00	0,15	16.410.551,08	1.110.831,68	1.672.698,11	19.194.080,88
Nova Olinda do Norte	OD	7.629.130	3,94	0,15	3,50	3,94	0,15	30.080.796,90	2.068.613,43	3.066.078,62	35.215.488,95
Novo Airão	OD	5.515.129	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	22.417.498,88	1.495.086,16	2.284.978,57	26.197.563,61
Novo Aripuanã	OD	6.029.934	3,96	0,15	3,50	3,96	0,15	23.862.041,55	1.634.183,70	2.432.216,17	27.928.441,42
Novo Céu	OD	3.600.839	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	14.636.432,85	975.869,72	1.491.867,38	17.104.169,95
Novo Remanso	OD	5.415.268	4,04	0,15	3,50	4,04	0,15	21.878.805,26	1.468.261,76	2.230.067,09	25.577.134,11
Palmeiras	OD	77.233	4,09	0,15	3,50	4,09	0,15	316.074,41	21.232,54	32.216,95	369.523,90
Parauá	OD	396.155	3,68	0,15	3,50	3,68	0,15	1.458.163,10	107.336,96	148.628,18	1.714.128,24
Parintins	OD	28.095.480	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	112.848.053,80	7.612.779,39	11.502.402,07	131.963.235,25
Pauini	OD	2.567.031	4,07	0,15	3,50	4,07	0,15	10.454.899,75	695.894,17	1.065.648,87	12.216.442,79
Pedras	OD	613.331	3,94	0,15	3,50	3,94	0,15	2.417.939,76	166.229,76	246.456,64	2.830.626,15
Rio Preto da Eva	OD	13.900.893	4,11	0,15	3,50	4,11	0,15	57.168.994,14	3.767.516,17	5.827.129,33	66.763.639,63
Sacambu	OD	409.707	4,00	0,15	3,50	4,00	0,15	1.638.926,61	111.100,82	167.052,97	1.917.080,41
Santa Isabel do Rio Negro	OD	2.481.364	3,90	0,15	3,50	3,90	0,15	9.681.159,85	672.435,14	986.784,03	11.340.379,02
Santa Rita do Weil	OD	885.123	3,95	0,15	3,50	3,95	0,15	3.498.459,09	233.736,52	356.592,23	4.088.787,84
Santana do Uatumã	OD	230.416	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	934.703,34	62.457,37	95.272,67	1.092.433,39
Santo Antônio do Itá	OD	2.189.499	4,14	0,15	3,50	4,14	0,15	9.073.660,78	601.901,71	924.861,70	10.600.424,19
São Gabriel da Cachoeira	OD	11.067.052	3,93	0,15	3,50	3,93	0,15	43.540.161,08	3.000.881,75	4.437.976,30	50.979.019,13
São Paulo de Olivença	OD	3.765.143	4,17	0,15	3,50	4,17	0,15	15.688.112,52	1.020.568,89	1.599.063,80	18.307.745,21
São Sebastião do Uatumã	OD	2.442.419	3,89	0,15	3,50	3,89	0,15	9.509.105,42	661.815,32	969.247,25	11.140.167,99
Silves	OD	2.390.843	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	9.636.830,48	647.810,72	982.265,87	11.266.907,07
Sucundurí	OD	253.836	4,14	0,15	3,50	4,14	0,15	1.052.135,81	68.796,30	107.242,44	1.228.174,55
Tabatinga	OD	18.598.433	4,22	0,15	3,50	4,22	0,15	78.405.748,15	5.043.738,06	7.991.765,19	91.441.251,41
Tapauá	OD	3.940.243	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	16.248.792,80	1.067.578,84	1.656.210,12	18.972.581,77
Tefé	OD	26.532.794	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	107.051.015,10	7.193.446,36	10.911.531,95	125.155.993,41
Tonantins	OD	2.629.972	4,18	0,15	3,50	4,18	0,15	10.996.489,62	714.479,93	1.120.851,79	12.831.821,34
Tuiue	OD	592.911	4,10	0,15	3,50	4,10	0,15	2.433.255,79	160.669,87	248.017,76	2.841.943,42
Uarini	OD	3.140.220	3,97	0,15	3,50	3,97	0,15	12.460.510,70	851.241,80	1.270.077,52	14.581.830,02
Urucará	OD	5.103.376	3,95	0,15	3,50	3,95	0,15	20.150.526,21	1.382.547,48	2.053.909,72	23.586.983,41
Urucurituba	OD	5.129.427	3,86	0,15	3,50	3,86	0,15	19.820.914,87	1.389.985,36	2.020.311,87	23.231.212,10
Vila Amazônia	OD	2.140.750	3,91	0,15	3,50	3,91	0,15	8.363.981,40	580.785,82	852.525,69	9.797.292,92
Vila Augusto Monte Negro	OD	399.850	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	1.622.027,10	108.374,67	165.330,38	1.895.732,15
Vila Bittencourt	OD	230.309	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	924.998,49	62.466,02	94.283,52	1.081.748,03
Vila Caiambé	OD	416.672	4,10	0,15	3,50	4,10	0,15	1.709.986,55	114.620,11	174.296,12	1.998.902,78
Vila Urucurituba	OD	310.716	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	1.260.449,07	84.235,04	128.475,36	1.473.159,47
								<b>3.656.433.894,41</b>	<b>268.178.486,40</b>	<b>409.789.509,72</b>	<b>4.334.401.890,62</b>

## BOA VISTA CAPITAL

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Alto Alegre	OD	2.702.728		0,15	3,36	2,44	0,15	6.638.218,36	1.629.451,42	-	8.267.669,77
Bonfim	OD	6.242.728		0,15	3,36	2,44	0,15	15.335.494,50	3.764.739,89	-	19.100.234,39
Caracaraí	OD	4.652.516		0,15	3,36	2,44	0,15	11.422.957,56	2.806.587,69	-	14.229.545,25
Floresta	OD	36.416.643	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	126.349.544,11	21.959.058,36	-	148.308.602,47
Monte Cristo	OD	57.725.962	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	200.283.401,34	34.813.017,63	-	235.096.418,98
Mucajá	OD	3.827.127		0,15	3,36	2,44	0,15	9.410.115,74	2.306.153,33	-	11.716.269,07
Novo Paraíso	OD	27.502.143	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	95.420.196,06	16.575.866,89	-	111.996.062,95
Rorainópolis	OD	10.801.494		0,15	3,36	2,44	0,15	26.514.873,07	6.515.033,91	-	33.029.906,98
UTE Distrito	OD	36.416.643	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	126.349.544,11	21.959.058,36	-	148.308.602,47
								<b>617.724.344,85</b>	<b>112.328.967,48</b>	-	<b>730.053.312,33</b>

## BOA VISTA INTERIOR

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Com. Indígena Água Fria	OD	58.055	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	201.425,37	35.023,57	-	236.448,94
Com. Indígena Araça da Normandia	OD	29.275	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	101.571,40	17.675,98	-	119.247,38
Com. Indígena Bananal	OD	21.517	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	74.654,55	13.004,48	-	87.659,03
Com. Indígena Boca da Mata	OD	51.733	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	179.490,38	31.274,80	-	210.765,18
Com. Indígena Cajú	OD	14.899	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	38.779,60	8.997,08	-	47.776,68
Com. Indígena Caraparú III	OD	2.289	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	7.943,44	1.381,83	-	9.325,26
Com. Indígena Caraparú IV	OD	2.668	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	6.944,34	1.612,54	-	8.556,89
Com. Indígena Catual	OD	4.613	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	12.006,44	2.785,95	-	14.792,39
Com. Indígena Cobra	OD	4.667	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	12.147,34	2.818,19	-	14.965,53
Com. Indígena Congresso	OD	2.468	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	6.422,78	1.489,99	-	7.912,77
Com. Indígena Darora	OD	11.604	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	40.261,04	7.025,31	-	47.286,35
Com. Indígena Enseada	OD	17.802	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	61.765,92	10.762,31	-	72.528,23
Com. Indígena Entroncamento	OD	12.845	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	44.567,06	7.763,11	-	52.330,17
Com. Indígena Flexal	OD	21.670	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	75.184,40	13.101,43	-	88.285,83
Com. Indígena Gavião	OD	7.772	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	20.229,45	4.695,75	-	24.925,20
Com. Indígena Guariba	OD	9.906	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	34.371,09	5.974,87	-	40.345,96
Com. Indígena Ingarumã	OD	12.158	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	42.181,36	7.354,66	-	49.536,02
Com. Indígena Jatapuzinho Wai Wai I	OD	8.911	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	23.192,68	5.382,27	-	28.574,95
Com. Indígena Maracá	OD	4.613	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	12.006,44	2.785,95	-	14.792,39
Com. Indígena Maracanã	OD	28.178	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	97.765,79	17.046,70	-	114.812,49
Com. Indígena Maruwai	OD	3.475	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	9.045,31	2.098,47	-	11.143,78
Com. Indígena Maturuca	OD	24.018	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	83.332,48	14.525,69	-	97.858,17
Com. Indígena Milagre	OD	3.592	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	12.463,92	2.170,45	-	14.634,37
Com. Indígena Monte Muria I	OD	8.232	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	28.561,04	4.969,81	-	33.530,85
Com. Indígena Monte Muriá II	OD	7.647	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	26.529,98	4.619,06	-	31.149,04
Com. Indígena Mutum	OD	29.038	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	100.747,20	17.559,08	-	118.306,28
Com. Indígena Napoleão	OD	57.540	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	199.639,33	34.757,84	-	234.397,17
Com. Indígena Nova Aliança	OD	2.201	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	5.729,82	1.329,41	-	7.059,23
Com. Indígena Nova Jerusalem	OD	2.855	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	7.432,26	1.724,18	-	9.156,43
Com. Indígena Olho d'água	OD	10.971	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	38.065,97	6.625,70	-	44.691,67
Com. Indígena Pacú	OD	2.201	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	5.729,82	1.329,41	-	7.059,23
Com. Indígena Patativa	OD	3.331	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	11.557,02	2.012,71	-	13.569,72
Com. Indígena Pedra Preta	OD	7.398	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	19.255,73	4.467,05	-	23.722,78
Com. Indígena Perdiz	OD	8.544	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	22.237,88	5.162,92	-	27.400,80
Com. Indígena Sabiá	OD	2.199	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	7.629,45	1.327,98	-	8.957,43
Com. Indígena Santa Creuza	OD	11.240	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	38.999,51	6.789,02	-	45.788,53
Com. Indígena Santa Cruz	OD	3.591	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	9.346,05	2.165,14	-	11.511,19
Com. Indígena Santa Ines	OD	3.592	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	9.348,16	2.167,86	-	11.516,01
Com. Indígena Santa Rosa	OD	20.009	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	69.423,41	12.087,57	-	81.510,98
Com. Indígena São Marcos	OD	12.598	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	43.707,82	7.615,83	-	51.323,65

UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Com. Indígena Serra do Sol	OD	2.828	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	7.360,75	1.703,14	-	9.063,89
Com. Indígena Socó	OD	29.155	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	101.155,10	17.626,25	-	118.781,35
Com. Indígena Soma	OD	4.667	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	12.147,34	2.818,19	-	14.965,53
Com. Indígena Sorocaima	OD	22.368	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	77.607,94	13.513,72	-	91.121,66
Com. Indígena Sorocaima II	OD	5.635	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	19.552,32	3.398,96	-	22.951,28
Com. Indígena Surumú	OD	416.322	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	1.444.451,60	251.572,76	-	1.696.024,37
Com. Indígena Ticoça	OD	12.604	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	32.805,82	7.619,73	-	40.425,55
Com. Indígena Vizeu	OD	4.455	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	11.594,24	2.691,70	-	14.285,94
Com. Indígena Way-Way-Samauma	OD	4.459	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	11.605,80	2.693,97	-	14.299,77
Com. Indígena Xixuaú	OD	13.433	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	46.605,13	8.105,45	-	54.710,58
Com. Indígena Xumina	OD	30.791	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	106.830,58	18.624,45	-	125.455,03
Com. Indígena. Pedra Branca	OD	7.569	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	26.260,85	4.575,32	-	30.836,18
Comunidade Indígena Canavial	OD	48.519	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	126.285,27	29.296,35	-	155.581,62
Pacaraima	OD	814.053		0,15	3,36	2,44	0,15	1.998.014,55	490.908,38	-	2.488.922,93
Uiramutã	OD	427.543	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	1.112.813,64	258.240,86	-	1.371.054,50
Vila Bela Vista ( BX Rio Branco)	OD	6.588	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	17.147,40	3.979,31	-	21.126,71
Vila Brasil	OD	2.241.097	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	7.775.608,40	1.352.755,90	-	9.128.364,29
Vila Cachoeirinha	OD	58.736	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	203.789,00	35.470,33	-	239.259,33
Vila Caicubi	OD	81.997	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	284.491,38	49.470,70	-	333.962,08
Vila Dona Cota	OD	10.525	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	36.518,50	6.341,57	-	42.860,07
Vila Floresta	OD	30.005	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	104.105,68	18.096,25	-	122.201,93
Vila Itaquera	OD	26.585	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	92.238,88	16.027,84	-	108.266,72
Vila Lago Grande	OD	26.610	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	92.324,39	16.076,89	-	108.401,27
Vila Panacárica	OD	13.656	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	35.545,07	8.238,86	-	43.783,94
Vila Remanso	OD	37.454	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	129.947,42	22.615,96	-	152.563,38
Vila Sacai	OD	87.058	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	302.052,38	52.529,74	-	354.582,12
Vila Samaúma	OD	13.309	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	46.177,61	8.030,94	-	54.208,56
Vila Santa Maria do Boiaçú	OD	194.314	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	674.183,04	117.416,02	-	791.599,07
Vila Santa Maria do Xeruíni	OD	36.699	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	127.329,05	22.128,11	-	149.457,16
Vila Santa Maria Velha	OD	10.945	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	37.973,46	6.595,87	-	44.569,33
Vila São Francisco do Baixo Rio Branco	OD	12.423	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	43.103,68	7.499,00	-	50.602,68
Vila São Pedro	OD	6.861	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	17.857,19	4.145,34	-	22.002,52
Vila Tanauá	OD	5.736	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	14.930,76	3.464,66	-	18.395,42
Vila Tepequem	OD	202.000	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	700.848,64	121.873,01	-	822.721,65
Vila Terra Preta	OD	36.466	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	126.520,27	22.006,73	-	148.527,00
								<b>17.839.476,16</b>	<b>3.341.614,21</b>	<b>-</b>	<b>21.181.090,36</b>

## BR DISTRIBUIDORA

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO	PREÇO ANP	PREÇO APROVADO	CUSTO COM COMBUSTÍVEIS					
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Alcoa Beneficiamento	OD	17.772.662	3,72	0,15	3,48	2,55	0,15	45.347.987,97	10.796.308,68	5.722.689,05	61.866.985,70
Alcoa Porto	OD	2.763.226	3,72	0,15	3,48	2,55	0,15	7.068.055,66	1.675.960,02	891.262,13	9.635.277,81
								<b>52.416.043,63</b>	<b>12.472.268,70</b>	<b>6.613.951,18</b>	<b>71.502.263,51</b>

## CEA

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO	PREÇO ANP	PREÇO APROVADO	CUSTO COM COMBUSTÍVEIS					
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Lourenço	OD	993.925	2,93	0,24	3,84	2,53	0,24	2.519.010,83	948.029,29	353.389,16	3.820.429,29
								<b>2.519.010,83</b>	<b>948.029,29</b>	<b>353.389,16</b>	<b>3.820.429,29</b>

## CELPE

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO	PREÇO ANP	PREÇO APROVADO	CUSTO COM COMBUSTÍVEIS					
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Tubarão	OD	5.598.129	3,19	0,15	3,32	2,44	0,15	13.646.987,70	3.251.031,51	1.722.384,78	18.620.403,98
								<b>13.646.987,70</b>	<b>3.251.031,51</b>	<b>1.722.384,78</b>	<b>18.620.403,98</b>

**EMT**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Guariba	OD	1.698.413	2,9	0,16	3,7	2,9	0,16	4.927.260,34	170.141,22	502.227,64	5.599.629,20
								<b>4.927.260,34</b>	<b>170.141,22</b>	<b>502.227,64</b>	<b>5.599.629,20</b>

**GERA**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Ponta Negra	OC	8.278.200	3,643561	0,91089025		3,643561	0,91089025	19.831.598,29	-	2.789.996,72	22.621.595,00
								<b>19.831.598,29</b>	<b>-</b>	<b>2.789.996,72</b>	<b>22.621.595,00</b>

**JARAQUI**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Jaraqui	OC	8.278.200	2,364325	0,59108125		2,364325	0,59108125	12.868.823,55	4.893.088,80	1.810.442,86	19.572.355,22
								<b>12.868.823,55</b>	<b>4.893.088,80</b>	<b>1.810.442,86</b>	<b>19.572.355,22</b>

**MANAUARA**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Manaura	OC	8.278.200,00	3,87	0,97		3,87	0,97	21.078.662,99	8.014.700,75	2.965.439,28	32.058.803,02
								<b>21.078.662,99</b>	<b>8.014.700,75</b>	<b>2.965.439,28</b>	<b>32.058.803,02</b>

**RAESA**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Cristiano Rocha	OC	8.968.050	4,475689	1,11892225		4,475689	1,11892225	26.390.868,30	10.034.550,68	-	36.425.418,98
								<b>26.390.868,30</b>	<b>10.034.550,68</b>	<b>-</b>	<b>36.425.418,98</b>

**TAMBAQUI**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Tambaqui	OC	8.278.200	3,356898	0,8392245		3,356898	0,8392245	18.271.315,51	6.947.268,26	2.570.489,25	27.789.073,02
								<b>18.271.315,51</b>	<b>6.947.268,26</b>	<b>2.570.489,25</b>	<b>27.789.073,02</b>

**CENÁRIO 2 - Considerando capacidade máxima de importação da Venezuela e  
desconsiderando Leilão**

**AMAZONAS**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Anamá	GN	3.393.345						3.517.476,60	486.101,94	471.137,79	4.474.716,33
Anori	GN	5.110.530						5.296.075,11	731.909,04	709.369,47	6.737.353,62
Aparecida	GN	466.137.343						483.080.055,00	38.749.417,43	58.216.054,66	580.045.527,09
Caapiranga	GN	2.703.146						2.799.294,03	386.865,08	374.946,06	3.561.105,18
Codajás	GN	7.318.398						7.583.353,58	1.048.007,47	1.015.733,29	9.647.094,34
Cristiano Rocha	GN	162.298.345						177.342.327,74	13.491.659,58	21.201.571,28	212.035.558,61
Jaraqui	GN	149.579.956						163.445.028,23	12.434.395,72	19.540.125,93	195.419.549,88
Manaura	GN	149.852.916						163.743.289,82	12.457.086,55	19.575.783,60	195.776.159,97
Mauá 3	GN	780.872.050						671.505.798,61	49.828.054,19	79.988.102,26	801.321.955,06
Mauá Bloco III	GN	75.265.095						78.000.758,71	6.256.693,75	9.399.883,90	93.657.336,36
Ponta Negra	GN	149.560.496						163.423.764,41	12.432.778,04	19.537.583,80	195.394.126,25
Tambaqui	GN	127.571.186						139.396.190,87	10.604.834,04	16.665.047,28	166.666.072,20
Alterosa	OD	325.642	3,95	0,15	3,5	3,95	0,15	1.287.105,80	88.288,77	131.192,56	1.506.587,13
Alvarães	OD	2.986.693	4,19	0,15	3,5	4,19	0,15	12.500.918,73	809.750,20	1.274.197,77	14.584.866,70
Amaturá	OD	1.950.967	4,12	0,15	3,5	4,12	0,15	8.046.676,66	528.786,75	820.184,49	9.395.647,89
Apuí	OD	5.517.884	4	0,15	3,5	4	0,15	22.095.978,73	1.495.503,55	2.252.206,97	25.843.689,25
Arara	OD	230.619	4	0,15	3,5	4	0,15	921.935,52	62.512,09	93.971,19	1.078.418,80
Autazes	OD	9.134.428	4,02	0,15	3,5	4,02	0,15	36.727.945,89	2.475.488,25	3.743.617,46	42.947.051,60
Auxiliadora	OD	477.587	3,85	0,15	3,5	3,85	0,15	1.841.082,52	129.485,97	187.658,11	2.158.226,60
Axinim	OD	612.609	3,81	0,15	3,5	3,81	0,15	2.335.050,58	166.148,91	238.007,86	2.739.207,35
Barcelos	OD	4.574.732	4,03	0,15	3,5	4,03	0,15	18.437.896,07	1.240.437,75	1.879.341,22	21.557.675,04
Barreirinha	OD	4.827.085	3,99	0,15	3,50	3,99	0,15	19.272.025,54	1.308.825,80	1.964.362,90	22.545.214,24
Belém do Solimões	OD	531.370	4,09	0,15	3,5	4,09	0,15	2.174.628,30	144.501,75	221.656,30	2.540.786,35
Belo Monte	OD	252.287	4,12	0,15	3,5	4,12	0,15	1.040.408,15	68.382,68	106.046,87	1.214.837,70
Benjamin Constant	OD	9.577.995	4,09	0,15	3,5	4,09	0,15	39.148.502,58	2.597.743,06	3.990.336,35	45.736.581,99
Beruri	OD	3.693.903	3,91	0,15	3,5	3,91	0,15	14.458.658,90	1.001.319,53	1.473.745,25	16.933.723,68
Betânia	OD	438.893	3,96	0,15	3,5	3,96	0,15	1.736.740,06	119.091,84	177.023,07	2.032.854,97
Boa Vista do Ramos	OD	3.769.805	3,97	0,15	3,5	3,97	0,15	14.970.190,90	1.022.788,85	1.525.885,24	17.518.864,99
Boca do Acre	OD	9.949.467	4,05	0,15	3,5	4,05	0,15	40.250.467,87	2.698.350,70	4.102.662,58	47.051.481,15
Borba	OD	7.357.043	3,84	0,15	3,5	3,84	0,15	28.273.448,00	1.992.859,48	2.881.864,17	33.148.171,64
Caburi	OD	1.406.645	3,94	0,15	3,5	3,94	0,15	5.548.771,73	381.364,80	565.576,82	6.495.713,35
Camaruã	OD	303.128	4,12	0,15	3,5	4,12	0,15	1.250.072,72	82.186,41	127.417,59	1.459.676,73
Campinas	OD	340.144	3,84	0,15	3,50	3,84	0,15	1.306.392,24	92.209,91	133.158,13	1.531.760,28
Canutama	OD	2.326.216	4,08	0,15	3,50	4,08	0,15	9.497.691,80	630.550,08	968.082,55	11.096.324,43
Carauari	OD	7.113.127	4,04	0,15	3,50	4,04	0,15	28.737.978,69	1.929.010,02	2.929.214,11	33.596.202,82
Careiro da Várzea	OD	2.553.715	3,96	0,15	3,5	3,96	0,15	10.106.159,78	692.537,32	1.030.102,36	11.828.799,46
Carvoeiro	OD	57.350	4,16	0,15	3,5	4,16	0,15	238.450,24	15.508,77	24.304,79	278.263,80
Castanho	OD	18.572.389	4,02	0,15	3,5	4,02	0,15	74.600.140,64	5.034.478,77	7.603.870,21	87.238.489,62
Caviana	OD	577.061	3,97	0,15	3,5	3,97	0,15	2.292.827,07	156.615,94	233.704,09	2.683.147,11
Coari	OD	27.741.334	4	0,15	3,5	4	0,15	111.001.398,38	7.521.128,77	11.314.191,97	129.836.719,12
Cucuí	OD	246.247	4,16	0,15	3,5	4,16	0,15	1.023.837,59	66.782,32	104.357,84	1.194.977,76
Eirunepé	OD	7.192.543	4,03	0,15	3,5	4,03	0,15	28.998.177,56	1.950.153,25	2.955.732,59	33.904.063,41
Envira	OD	3.253.441	4,03	0,15	3,5	4,03	0,15	13.116.897,21	882.080,10	1.336.981,97	15.335.959,27
Estirão do Equador	OD	228.890	4,09	0,15	3,5	4,09	0,15	936.730,11	62.012,33	95.479,36	1.094.221,80
Feijóal	OD	526.921	4,06	0,15	3,5	4,06	0,15	2.136.750,57	142.569,79	217.795,47	2.497.115,83

UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Fonte Boa	OD	5.942.284	4,22	0,15	3,5	4,22	0,15	25.050.994,86	1.610.960,72	2.553.405,50	29.215.361,08
Guajará	OD	2.857.031	4,03	0,15	3,5	4,03	0,15	11.518.693,73	774.664,29	1.174.079,94	13.467.437,96
Humaitá	OD	19.212.455	4,02	0,15	3,5	4,02	0,15	77.179.601,14	5.209.389,43	7.866.770,18	90.255.760,75
Iauaretê	OD	414.662	3,95	0,15	3,5	3,95	0,15	1.639.738,40	112.384,21	167.135,76	1.919.258,37
Ipiranga	OD	160.524	3,95	0,15	3,5	3,95	0,15	634.474,31	43.546,93	64.670,93	742.692,18
Ipixuna	OD	2.470.176	4,03	0,15	3,5	4,03	0,15	9.959.007,16	669.939,24	1.015.103,86	11.644.050,26
Itacoatiara	OD	32.534.985	3,49	0,15	3,50	3,49	0,15	113.664.515,83	8.813.983,74	11.585.610,49	134.064.110,07
Itamarati	OD	2.018.923	4,03	0,15	3,5	4,03	0,15	8.139.690,89	547.485,86	829.664,19	9.516.840,94
Itapiranga	OD	3.522.547	4,06	0,15	3,5	4,06	0,15	14.318.195,49	954.357,38	1.459.429,98	16.731.982,84
Itapuru	OD	337.607	4,12	0,15	3,5	4,12	0,15	1.392.262,14	91.677,48	141.910,70	1.625.850,32
Japurá	OD	174.034	3,84	0,15	3,5	3,84	0,15	668.415,09	47.199,09	68.130,30	783.744,49
Juruá	OD	2.178.676	4,11	0,15	3,5	4,11	0,15	8.946.443,36	590.557,05	911.895,75	10.448.896,16
Juruaí	OD	4.871.615	4,21	0,15	3,5	4,21	0,15	20.512.549,64	1.320.254,46	2.090.809,56	23.923.613,66
Lábrea	OD	9.925.699	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	40.932.738,59	2.691.079,89	4.172.198,05	47.796.016,53
Limoeiro	OD	1.530.016	4,07	0,15	3,5	4,07	0,15	6.225.238,54	415.592,56	634.526,83	7.275.357,93
Lindoia	OD	1.249.683	4,05	0,15	3,5	4,05	0,15	5.061.915,31	338.799,89	515.951,43	5.916.666,64
Manaquiri	OD	5.414.394	4,02	0,15	3,5	4,02	0,15	21.777.910,59	1.468.006,44	2.219.782,39	25.465.699,42
Manicoré	OD	9.514.956	3,91	0,15	3,50	3,91	0,15	37.234.250,82	2.578.455,19	3.795.221,14	43.607.927,15
Maraã	OD	3.091.573	4,08	0,15	3,5	4,08	0,15	12.628.147,78	838.358,01	1.287.164,01	14.753.669,79
Matupi	OD	3.725.004	4,05	0,15	3,5	4,05	0,15	15.073.269,31	1.009.853,75	1.536.392,76	17.619.515,83
Maués	OD	13.745.506	3,94	0,15	3,5	3,94	0,15	54.149.566,90	3.724.150,24	5.519.370,30	63.393.087,45
Moura	OD	293.881	4,07	0,15	3,5	4,07	0,15	1.196.053,51	79.637,40	121.911,49	1.397.602,41
Murituba	OD	115.443	3,76	0,15	3,5	3,76	0,15	434.515,01	31.306,46	44.289,31	510.110,78
Nhamundá	OD	4.100.162	4	0,15	3,5	4	0,15	16.410.551,08	1.110.831,68	1.672.698,11	19.194.080,88
Nova Olinda do Norte	OD	7.629.130	3,94	0,15	3,5	3,94	0,15	30.080.796,90	2.068.613,43	3.066.078,62	35.215.488,95
Novo Airão	OD	5.515.129	4,06	0,15	3,5	4,06	0,15	22.417.498,88	1.495.086,16	2.284.978,57	26.197.563,61
Novo Aripuanã	OD	6.029.934	3,96	0,15	3,5	3,96	0,15	23.862.041,55	1.634.183,70	2.432.216,17	27.928.441,42
Novo Céu	OD	3.600.839	4,06	0,15	3,5	4,06	0,15	14.636.432,85	975.869,72	1.491.867,38	17.104.169,95
Novo Remanso	OD	5.415.268	4,04	0,15	3,5	4,04	0,15	21.878.805,26	1.468.261,76	2.230.067,09	25.577.134,11
Palmeiras	OD	155.383	4,09	0,15	3,5	4,09	0,15	635.902,67	42.139,95	64.816,52	742.859,14
Parauá	OD	396.155	3,68	0,15	3,5	3,68	0,15	1.458.163,10	107.336,96	148.628,18	1.714.128,24
Parintins	OD	28.095.480	4,02	0,15	3,5	4,02	0,15	112.848.053,80	7.612.779,39	11.502.402,07	131.963.235,25
Pauni	OD	2.567.031	4,07	0,15	3,50	4,07	0,15	10.454.899,75	695.894,17	1.065.648,87	12.216.442,79
Pedras	OD	613.331	3,94	0,15	3,5	3,94	0,15	2.417.939,76	166.229,76	246.456,64	2.830.626,15
Rio Preto da Eva	OD	13.900.893	4,11	0,15	3,5	4,11	0,15	57.168.994,14	3.767.516,17	5.827.129,33	66.763.639,63
Sacambu	OD	409.707	4	0,15	3,5	4	0,15	1.638.926,61	111.100,82	167.052,97	1.917.080,41
Santa Isabel do Rio Negro	OD	2.481.364	3,9	0,15	3,5	3,9	0,15	9.681.159,85	672.435,14	986.784,03	11.340.379,02
Santa Rita do Weil	OD	900.741	3,95	0,15	3,5	3,95	0,15	3.560.189,24	244.115,90	362.884,28	4.167.189,43
Santana do Uatumã	OD	230.416	4,06	0,15	3,5	4,06	0,15	934.703,34	62.457,37	95.272,67	1.092.433,39
Santo Antônio do Itá	OD	4.630.000	4,14	0,15	3,5	4,14	0,15	19.187.522,13	1.254.817,77	1.955.749,16	22.398.089,06
São Gabriel da Cachoeira	OD	11.067.052	3,93	0,15	3,5	3,93	0,15	43.540.161,08	3.000.881,75	4.437.976,30	50.979.019,13
São Paulo de Olivença	OD	3.765.143	4,17	0,15	3,5	4,17	0,15	15.688.112,52	1.020.568,89	1.599.063,80	18.307.745,21
São Sebastião do Uatumã	OD	2.442.419	3,89	0,15	3,5	3,89	0,15	9.509.105,42	661.815,32	969.247,25	11.140.167,99
Silves	OD	2.390.843	4,03	0,15	3,5	4,03	0,15	9.636.830,48	647.810,72	982.265,87	11.266.907,07
Sucundurí	OD	253.836	4,14	0,15	3,5	4,14	0,15	1.052.135,81	68.796,30	107.242,44	1.228.174,55
Tabatinga	OD	18.598.433	4,22	0,15	3,50	4,22	0,15	78.405.748,15	5.043.738,06	7.991.765,19	91.441.251,41
Tapauá	OD	3.940.243	4,12	0,15	3,5	4,12	0,15	16.248.792,80	1.067.578,84	1.656.210,12	18.972.581,77
Tefé	OD	26.532.794	4,03	0,15	3,5	4,03	0,15	107.051.015,10	7.193.446,36	10.911.531,95	125.155.993,41
Tonantins	OD	3.054.505	4,18	0,15	3,5	4,18	0,15	12.771.556,59	828.009,45	1.301.781,08	14.901.347,12
Tuioque	OD	592.911	4,1	0,15	3,5	4,1	0,15	2.433.255,79	160.669,87	248.017,76	2.841.943,42
Uarini	OD	3.140.220	3,97	0,15	3,5	3,97	0,15	12.460.510,70	851.241,80	1.270.077,52	14.581.830,02
Urucará	OD	5.103.376	3,95	0,15	3,5	3,95	0,15	20.150.526,21	1.382.547,48	2.053.909,72	23.586.983,41
Urucurituba	OD	5.129.427	3,86	0,15	3,5	3,86	0,15	19.820.914,87	1.389.985,36	2.020.311,87	23.231.212,10
Vila Amazônia	OD	2.140.750	3,91	0,15	3,5	3,91	0,15	8.363.981,40	580.785,82	852.525,69	9.797.292,92
Vila Augusto Monte Negro	OD	399.850	4,06	0,15	3,5	4,06	0,15	1.622.027,10	108.374,67	165.330,38	1.895.732,15
Vila Bittencourt	OD	230.309	4,02	0,15	3,5	4,02	0,15	924.998,49	62.466,02	94.283,52	1.081.748,03
Vila Caiambé	OD	843.893	4,1	0,15	3,5	4,1	0,15	3.463.263,53	228.912,95	353.004,76	4.045.181,23
Vila Urucurituba	OD	310.716	4,06	0,15	3,5	4,06	0,15	1.260.449,07	84.235,04	128.475,36	1.473.159,47
								<b>3.817.459.504,27</b>	<b>278.330.431,59</b>	<b>425.918.445,64</b>	<b>4.521.708.381,59</b>

## BOA VISTA CAPITAL

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Floresta	OD	14.857.500	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	51.548.913,41	8.960.554,85	-	60.509.468,27
Monte Cristo	OD	36.166.820	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	125.482.770,64	21.814.514,13	-	147.297.284,77
Novo Paraíso	OD	5.943.000	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	20.619.565,36	3.577.363,38	-	24.196.928,74
UTE Distrito	OD	14.857.500	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	51.548.913,41	8.960.554,85	-	60.509.468,27
								<b>249.200.162,82</b>	<b>43.312.987,21</b>	-	<b>292.513.150,05</b>

## BOA VISTA INTERIOR

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Com. Indígena Água Fria	OD	58.055	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	201.425,37	35.023,57	-	236.448,94
Com. Indígena Araça da Normandia	OD	29.275	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	101.571,40	17.675,98	-	119.247,38
Com. Indígena Bananal	OD	21.517	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	74.654,55	13.004,48	-	87.659,03
Com. Indígena Boca da Mata	OD	51.733	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	179.490,38	31.274,80	-	210.765,18
Com. Indígena Cajú	OD	14.899	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	38.779,60	8.997,08	-	47.776,68
Com. Indígena Caraparu III	OD	2.289	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	7.943,44	1.381,83	-	9.325,26
Com. Indígena Caraparu IV	OD	2.668	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	6.944,34	1.612,54	-	8.556,89
Com. Indígena Catual	OD	4.613	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	12.006,44	2.785,95	-	14.792,39
Com. Indígena Cobra	OD	4.667	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	12.147,34	2.818,19	-	14.965,53
Com. Indígena Congresso	OD	2.468	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	6.422,78	1.489,99	-	7.912,77
Com. Indígena Darora	OD	11.604	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	40.261,04	7.025,31	-	47.286,35
Com. Indígena Enseada	OD	17.802	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	61.765,92	10.762,31	-	72.528,23
Com. Indígena Entroncamento	OD	12.845	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	44.567,06	7.763,11	-	52.330,17
Com. Indígena Flexal	OD	21.670	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	75.184,40	13.101,43	-	88.285,83
Com. Indígena Gavião	OD	7.772	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	20.229,45	4.695,75	-	24.925,20
Com. Indígena Guariba	OD	9.906	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	34.371,09	5.974,87	-	40.345,96
Com. Indígena Ingarumã	OD	12.158	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	42.181,36	7.354,66	-	49.536,02
Com. Indígena Jatapuzinho Wai Wai I	OD	8.911	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	23.192,68	5.382,27	-	28.574,95
Com. Indígena Maracá	OD	4.613	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	12.006,44	2.785,95	-	14.792,39
Com. Indígena Maracanã	OD	28.178	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	97.765,79	17.046,70	-	114.812,49
Com. Indígena Maruwai	OD	3.475	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	9.045,31	2.098,47	-	11.143,78
Com. Indígena Maturuca	OD	24.018	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	83.332,48	14.525,69	-	97.858,17
Com. Indígena Milagre	OD	3.592	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	12.463,92	2.170,45	-	14.634,37
Com. Indígena Monte Muria I	OD	8.232	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	28.561,04	4.969,81	-	33.530,85
Com. Indígena Monte Muriá II	OD	7.647	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	26.529,98	4.619,06	-	31.149,04
Com. Indígena Mutum	OD	29.038	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	100.747,20	17.559,08	-	118.306,28
Com. Indígena Napoleão	OD	57.540	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	199.639,33	34.757,84	-	234.397,17
Com. Indígena Nova Aliança	OD	2.201	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	5.729,82	1.329,41	-	7.059,23
Com. Indígena Nova Jerusalem	OD	2.855	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	7.432,26	1.724,18	-	9.156,43
Com. Indígena Olho d'água	OD	10.971	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	38.065,97	6.625,70	-	44.691,67
Com. Indígena Pacú	OD	2.201	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	5.729,82	1.329,41	-	7.059,23
Com. Indígena Patativa	OD	3.331	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	11.557,02	2.012,71	-	13.569,72
Com. Indígena Pedra Preta	OD	7.398	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	19.255,73	4.467,05	-	23.722,78
Com. Indígena Perdiz	OD	8.544	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	22.237,88	5.162,92	-	27.400,80
Com. Indígena Sabiá	OD	2.199	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	7.629,45	1.327,98	-	8.957,43
Com. Indígena Santa Creuza	OD	11.240	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	38.999,51	6.789,02	-	45.788,53
Com. Indígena Santa Cruz	OD	3.591	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	9.346,05	2.165,14	-	11.511,19
Com. Indígena Santa Ines	OD	3.592	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	9.348,16	2.167,86	-	11.516,01
Com. Indígena Santa Rosa	OD	20.009	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	69.423,41	12.087,57	-	81.510,98
Com. Indígena São Marcos	OD	12.598	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	43.707,82	7.615,83	-	51.323,65
Com. Indígena Serra do Sol	OD	2.828	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	7.360,75	1.703,14	-	9.063,89
Com. Indígena Socó	OD	29.155	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	101.155,10	17.626,25	-	118.781,35
Com. Indígena Soma	OD	4.667	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	12.147,34	2.818,19	-	14.965,53
Com. Indígena Sorocaima	OD	22.368	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	77.607,94	13.513,72	-	91.121,66
Com. Indígena Sorocaima II	OD	5.635	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	19.552,32	3.398,96	-	22.951,28

UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Com. Indígena Surumú	OD	416.322	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	1.444.451,60	251.572,76	-	1.696.024,37
Com. Indígena Ticoça	OD	12.604	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	32.805,82	7.619,73	-	40.425,55
Com. Indígena Vizeu	OD	4.455	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	11.594,24	2.691,70	-	14.285,94
Com. Indígena Way-Way-Samauma	OD	4.459	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	11.605,80	2.693,97	-	14.299,77
Com. Indígena Xixuaú	OD	13.433	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	46.605,13	8.105,45	-	54.710,58
Com. Indígena Xumina	OD	30.791	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	106.830,58	18.624,45	-	125.455,03
Com. Indígena. Pedra Branca	OD	7.569	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	26.260,85	4.575,32	-	30.836,18
Comunidade Indígena Canavial	OD	48.519	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	126.285,27	29.296,35	-	155.581,62
Uiramutã	OD	427.543	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	1.112.813,64	258.240,86	-	1.371.054,50
Vila Bela Vista ( BX Rio Branco)	OD	6.588	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	17.147,40	3.979,31	-	21.126,71
Vila Brasil	OD	2.241.097	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	7.775.608,40	1.352.755,90	-	9.128.364,29
Vila Cachoeirinha	OD	58.736	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	203.789,00	35.470,33	-	239.259,33
Vila Caicubi	OD	81.997	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	284.491,38	49.470,70	-	333.962,08
Vila Dona Cota	OD	10.525	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	36.518,50	6.341,57	-	42.860,07
Vila Floresta	OD	30.005	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	104.105,68	18.096,25	-	122.201,93
Vila Itaquera	OD	26.585	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	92.238,88	16.027,84	-	108.266,72
Vila Lago Grande	OD	26.610	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	92.324,39	16.076,89	-	108.401,27
Vila Panacarica	OD	13.656	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	35.545,07	8.238,86	-	43.783,94
Vila Remanso	OD	37.454	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	129.947,42	22.615,96	-	152.563,38
Vila Sacai	OD	87.058	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	302.052,38	52.529,74	-	354.582,12
Vila Samaúma	OD	13.309	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	46.177,61	8.030,94	-	54.208,56
Vila Santa Maria do Boiaçú	OD	194.314	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	674.183,04	117.416,02	-	791.599,07
Vila Santa Maria do Xeruiúni	OD	36.699	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	127.329,05	22.128,11	-	149.457,16
Vila Santa Maria Velha	OD	10.945	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	37.973,46	6.595,87	-	44.569,33
Vila São Francisco do Baixo Rio Branco	OD	12.423	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	43.103,68	7.499,00	-	50.602,68
Vila São Pedro	OD	6.861	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	17.857,19	4.145,34	-	22.002,52
Vila Tanauú	OD	5.736	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	14.930,76	3.464,66	-	18.395,42
Vila Tepequem	OD	202.000	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	700.848,64	121.873,01	-	822.721,65
Vila Terra Preta	OD	36.466	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	126.520,27	22.006,73	-	148.527,00
								<b>15.841.461,61</b>	<b>2.850.705,83</b>	<b>-</b>	<b>18.692.167,43</b>

## BR DISTRIBUIDORA

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO	PREÇO ANP	PREÇO APROVADO	CUSTO COM COMBUSTÍVEIS					
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Alcoa Beneficiamento	OD	17.772.662	3,72	0,15	3,48	2,55	0,15	45.347.987,97	10.796.308,68	5.722.689,05	61.866.985,70
Alcoa Porto	OD	2.763.226	3,72	0,15	3,48	2,55	0,15	7.068.055,66	1.675.960,02	891.262,13	9.635.277,81
								<b>52.416.043,63</b>	<b>12.472.268,70</b>	<b>6.613.951,18</b>	<b>71.502.263,51</b>

## CEA

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO	PREÇO ANP	PREÇO APROVADO	CUSTO COM COMBUSTÍVEIS					
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Lourenço	OD	993.925	2,93	0,24	3,84	2,53	0,24	2.519.010,83	948.029,29	353.389,16	3.820.429,29
								<b>2.519.010,83</b>	<b>948.029,29</b>	<b>353.389,16</b>	<b>3.820.429,29</b>

## CELPE

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO	PREÇO ANP	PREÇO APROVADO	CUSTO COM COMBUSTÍVEIS					
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Tubarão	OD	5.598.129	3,19	0,15	3,32	2,44	0,15	13.646.987,70	3.251.031,51	1.722.384,78	18.620.403,98
								<b>13.646.987,70</b>	<b>3.251.031,51</b>	<b>1.722.384,78</b>	<b>18.620.403,98</b>

**EMT**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Guariba	OD	1.698.413	2,9	0,16	3,7	2,9	0,16	4.927.260,34	170.141,22	502.227,64	5.599.629,20
								<b>4.927.260,34</b>	<b>170.141,22</b>	<b>502.227,64</b>	<b>5.599.629,20</b>

**GERA**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Ponta Negra	OC	8.278.200	3,643561	0,91089025		3,643561	0,91089025	19.831.598,29	-	2.789.996,72	22.621.595,00
								<b>19.831.598,29</b>	<b>-</b>	<b>2.789.996,72</b>	<b>22.621.595,00</b>

**JARAQUI**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Jaraqui	OC	8.278.200	2,364325	0,59108125		2,364325	0,59108125	12.868.823,55	4.893.088,80	1.810.442,86	19.572.355,22
								<b>12.868.823,55</b>	<b>4.893.088,80</b>	<b>1.810.442,86</b>	<b>19.572.355,22</b>

**MANAUARA**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Manaura	OC	8.278.200,00	3,87	0,97		3,87	0,97	21.078.662,99	8.014.700,75	2.965.439,28	32.058.803,02
								<b>21.078.662,99</b>	<b>8.014.700,75</b>	<b>2.965.439,28</b>	<b>32.058.803,02</b>

**RAESA**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Cristiano Rocha	OC	8.968.050	4,475689	1,11892225		4,475689	1,11892225	26.390.868,30	10.034.550,68	-	36.425.418,98
								<b>26.390.868,30</b>	<b>10.034.550,68</b>	<b>-</b>	<b>36.425.418,98</b>

**TAMBAQUI**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Tambaqui	OC	8.278.200	3,356898	0,8392245		3,356898	0,8392245	18.271.315,51	6.947.268,26	2.570.489,25	27.789.073,02
								<b>18.271.315,51</b>	<b>6.947.268,26</b>	<b>2.570.489,25</b>	<b>27.789.073,02</b>

CENÁRIO 3 - Considerando capacidade máxima de importação da Venezuela e considerando

AMAZONAS

Leilão

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Anamá	GN	3.393.345						3.517.476,60	486.101,94	471.137,79	4.474.716,33
Anori	GN	5.110.530						5.296.075,11	731.909,04	709.369,47	6.737.353,62
Aparecida	GN	466.137.343						483.080.055,00	38.749.417,43	58.216.054,66	580.045.527,09
Caapiranga	GN	2.703.146						2.799.294,03	386.865,08	374.946,06	3.561.105,18
Codajás	GN	7.318.398						7.583.353,58	1.048.007,47	1.015.733,29	9.647.094,34
Cristiano Rocha	GN	162.298.345						177.342.327,74	13.491.659,58	21.201.571,28	212.035.558,61
Jaraqui	GN	149.579.956						163.445.028,23	12.434.395,72	19.540.125,93	195.419.549,88
Manaura	GN	149.852.916						163.743.289,82	12.457.086,55	19.575.783,60	195.776.159,97
Mauá 3	GN	780.872.050						671.505.798,61	49.828.054,19	79.988.102,26	801.321.955,06
Mauá Bloco III	GN	75.265.095						78.000.758,71	6.256.693,75	9.399.883,90	93.657.336,36
Ponta Negra	GN	149.560.496						163.423.764,41	12.432.778,04	19.537.583,80	195.394.126,25
Tambaqui	GN	127.571.186						139.396.190,87	10.604.834,04	16.665.047,28	166.666.072,20
Alterosa	OD	325.642	3,95	0,15	3,5	3,95	0,15	1.287.105,80	88.288,77	131.192,56	1.506.587,13
Alvarães	OD	2.986.693	4,19	0,15	3,5	4,19	0,15	12.500.918,73	809.750,20	1.274.197,77	14.584.866,70
Amaturá	OD	1.950.967	4,12	0,15	3,5	4,12	0,15	8.046.676,66	528.786,75	820.184,49	9.395.647,89
Apuí	OD	5.517.884	4	0,15	3,5	4	0,15	22.095.978,73	1.495.503,55	2.252.206,97	25.843.689,25
Arara	OD	230.619	4	0,15	3,5	4	0,15	921.935,52	62.512,09	93.971,19	1.078.418,80
Autazes	OD	9.134.428	4,02	0,15	3,5	4,02	0,15	36.727.945,89	2.475.488,25	3.743.617,46	42.947.051,60
Auxiliadora	OD	477.587	3,85	0,15	3,5	3,85	0,15	1.841.082,52	129.485,97	187.658,11	2.158.226,60
Axinim	OD	612.609	3,81	0,15	3,5	3,81	0,15	2.335.050,58	166.148,91	238.007,86	2.739.207,35
Barcelos	OD	4.574.732	4,03	0,15	3,5	4,03	0,15	18.437.896,07	1.240.437,75	1.879.341,22	21.557.675,04
Barreirinha	OD	4.827.085	3,99	0,15	3,50	3,99	0,15	19.272.025,54	1.308.825,80	1.964.362,90	22.545.214,24
Belém do Solimões	OD	531.370	4,09	0,15	3,5	4,09	0,15	2.174.628,30	144.501,75	221.656,30	2.540.786,35
Belo Monte	OD	252.287	4,12	0,15	3,5	4,12	0,15	1.040.408,15	68.382,68	106.046,87	1.214.837,70
Benjamin Constant	OD	9.577.995	4,09	0,15	3,5	4,09	0,15	39.148.502,58	2.597.743,06	3.990.336,35	45.736.581,99
Beruri	OD	3.693.903	3,91	0,15	3,5	3,91	0,15	14.458.658,90	1.001.319,53	1.473.745,25	16.933.723,68
Betânia	OD	438.893	3,96	0,15	3,5	3,96	0,15	1.736.740,06	119.091,84	177.023,07	2.032.854,97
Boa Vista do Ramos	OD	3.769.805	3,97	0,15	3,5	3,97	0,15	14.970.190,90	1.022.788,85	1.525.885,24	17.518.864,99
Boca do Acre	OD	9.949.467	4,05	0,15	3,5	4,05	0,15	40.250.467,87	2.698.350,70	4.102.662,58	47.051.481,15
Borba	OD	7.357.043	3,84	0,15	3,5	3,84	0,15	28.273.448,00	1.992.859,48	2.881.864,17	33.148.171,64
Caburi	OD	1.406.645	3,94	0,15	3,5	3,94	0,15	5.548.771,73	381.364,80	565.576,82	6.495.713,35
Camaruã	OD	303.128	4,12	0,15	3,5	4,12	0,15	1.250.072,72	82.186,41	127.417,59	1.459.676,73
Campinas	OD	340.144	3,84	0,15	3,50	3,84	0,15	1.306.392,24	92.209,91	133.158,13	1.531.760,28
Canutama	OD	2.326.216	4,08	0,15	3,50	4,08	0,15	9.497.691,80	630.550,08	968.082,55	11.096.324,43
Carauari	OD	7.113.127	4,04	0,15	3,50	4,04	0,15	28.737.978,69	1.929.010,02	2.929.214,11	33.596.202,82
Careiro da Várzea	OD	2.553.715	3,96	0,15	3,5	3,96	0,15	10.106.159,78	692.537,32	1.030.102,36	11.828.799,46
Carvoeiro	OD	57.350	4,16	0,15	3,5	4,16	0,15	238.450,24	15.508,77	24.304,79	278.263,80
Castanho	OD	18.572.389	4,02	0,15	3,5	4,02	0,15	74.600.140,64	5.034.478,77	7.603.870,21	87.238.489,62
Caviana	OD	577.061	3,97	0,15	3,5	3,97	0,15	2.292.827,07	156.615,94	233.704,09	2.683.147,11
Coari	OD	27.741.334	4	0,15	3,5	4	0,15	111.001.398,38	7.521.128,77	11.314.191,97	129.836.719,12
Cucuí	OD	246.247	4,16	0,15	3,5	4,16	0,15	1.023.837,59	66.782,32	104.357,84	1.194.977,76
Eirunepé	OD	7.192.543	4,03	0,15	3,5	4,03	0,15	28.998.177,56	1.950.153,25	2.955.732,59	33.904.063,41
Envira	OD	3.253.441	4,03	0,15	3,5	4,03	0,15	13.116.897,21	882.080,10	1.336.981,97	15.335.959,27
Estirão do Equador	OD	228.890	4,09	0,15	3,5	4,09	0,15	936.730,11	62.012,33	95.479,36	1.094.221,80
Feijoa	OD	526.921	4,06	0,15	3,5	4,06	0,15	2.136.750,57	142.569,79	217.795,47	2.497.115,83
Fonte Boa	OD	5.942.284	4,22	0,15	3,5	4,22	0,15	25.050.994,86	1.610.960,72	2.553.405,50	29.215.361,08

UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Guajará	OD	2.857.031	4,03	0,15	3,5	4,03	0,15	11.518.693,73	774.664,29	1.174.079,94	13.467.437,96
Humaitá	OD	19.212.455	4,02	0,15	3,5	4,02	0,15	77.179.601,14	5.209.389,43	7.866.770,18	90.255.760,75
Iauaretê	OD	414.662	3,95	0,15	3,5	3,95	0,15	1.639.738,40	112.384,21	167.135,76	1.919.258,37
Ipiranga	OD	160.524	3,95	0,15	3,5	3,95	0,15	634.474,31	43.546,93	64.670,93	742.692,18
Ipixuna	OD	2.470.176	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	9.959.007,16	669.939,24	1.015.103,86	11.644.050,26
Itacoatiara	OD	32.534.985	3,49	0,15	3,5	3,49	0,15	113.664.515,83	8.813.983,74	11.585.610,49	134.064.110,07
Itamarati	OD	2.018.923	4,03	0,15	3,5	4,03	0,15	8.139.690,89	547.485,86	829.664,19	9.516.840,94
Itapiranga	OD	3.522.547	4,06	0,15	3,5	4,06	0,15	14.318.195,49	954.357,38	1.459.429,98	16.731.982,84
Itapuru	OD	337.607	4,12	0,15	3,5	4,12	0,15	1.392.262,14	91.677,48	141.910,70	1.625.850,32
Japurá	OD	174.034	3,84	0,15	3,5	3,84	0,15	668.415,09	47.199,09	68.130,30	783.744,49
Juruá	OD	2.178.676	4,11	0,15	3,5	4,11	0,15	8.946.443,36	590.557,05	911.895,75	10.448.896,16
Jutaí	OD	4.871.615	4,21	0,15	3,50	4,21	0,15	20.512.549,64	1.320.254,46	2.090.809,56	23.923.613,66
Lábrea	OD	9.925.699	4,12	0,15	3,5	4,12	0,15	40.932.738,59	2.691.079,89	4.172.198,05	47.796.016,53
Limoeiro	OD	1.530.016	4,07	0,15	3,5	4,07	0,15	6.225.238,54	415.592,56	634.526,83	7.275.357,93
Lindoia	OD	1.249.683	4,05	0,15	3,5	4,05	0,15	5.061.915,31	338.799,89	515.951,43	5.916.666,64
Manaquiri	OD	5.414.394	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	21.777.910,59	1.468.006,44	2.219.782,39	25.465.699,42
Manicoré	OD	9.514.956	3,91	0,15	3,5	3,91	0,15	37.234.250,82	2.578.455,19	3.795.221,14	43.607.927,15
Maraã	OD	3.091.573	4,08	0,15	3,5	4,08	0,15	12.628.147,78	838.358,01	1.287.164,01	14.753.669,79
Matupi	OD	3.725.004	4,05	0,15	3,5	4,05	0,15	15.073.269,31	1.009.853,75	1.536.392,76	17.619.515,83
Maués	OD	13.745.506	3,94	0,15	3,5	3,94	0,15	54.149.566,90	3.724.150,24	5.519.370,30	63.393.087,45
Moura	OD	293.881	4,07	0,15	3,5	4,07	0,15	1.196.053,51	79.637,40	121.911,49	1.397.602,41
Murituba	OD	115.443	3,76	0,15	3,5	3,76	0,15	434.515,01	31.306,46	44.289,31	510.110,78
Nhamundá	OD	4.100.162	4	0,15	3,5	4	0,15	16.410.551,08	1.110.831,68	1.672.698,11	19.194.080,88
Nova Olinda do Norte	OD	7.629.130	3,94	0,15	3,5	3,94	0,15	30.080.796,90	2.068.613,43	3.066.078,62	35.215.488,95
Novo Airão	OD	5.515.129	4,06	0,15	3,5	4,06	0,15	22.417.498,88	1.495.086,16	2.284.978,57	26.197.563,61
Novo Aripuanã	OD	6.029.934	3,96	0,15	3,5	3,96	0,15	23.862.041,55	1.634.183,70	2.432.216,17	27.928.441,42
Novo Céu	OD	3.600.839	4,06	0,15	3,5	4,06	0,15	14.636.432,85	975.869,72	1.491.867,38	17.104.169,95
Novo Remanso	OD	5.415.268	4,04	0,15	3,5	4,04	0,15	21.878.805,26	1.468.261,76	2.230.067,09	25.577.134,11
Palmeiras	OD	155.383	4,09	0,15	3,5	4,09	0,15	635.902,67	42.139,95	64.816,52	742.859,14
Parauá	OD	396.155	3,68	0,15	3,5	3,68	0,15	1.458.163,10	107.336,96	148.628,18	1.714.128,24
Parintins	OD	28.095.480	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	112.848.053,80	7.612.779,39	11.502.402,07	131.963.235,25
Pauini	OD	2.567.031	4,07	0,15	3,5	4,07	0,15	10.454.899,75	695.894,17	1.065.648,87	12.216.442,79
Pedras	OD	613.331	3,94	0,15	3,5	3,94	0,15	2.417.939,76	166.229,76	246.456,64	2.830.626,15
Rio Preto da Eva	OD	13.900.893	4,11	0,15	3,5	4,11	0,15	57.168.994,14	3.767.516,17	5.827.129,33	66.763.639,63
Sacambu	OD	409.707	4	0,15	3,5	4	0,15	1.638.926,61	111.100,82	167.052,97	1.917.080,41
Santa Isabel do Rio Negro	OD	2.481.364	3,9	0,15	3,5	3,9	0,15	9.681.159,85	672.435,14	986.784,03	11.340.379,02
Santa Rita do Weil	OD	900.741	3,95	0,15	3,5	3,95	0,15	3.560.189,24	244.115,90	362.884,28	4.167.189,43
Santana do Uatumã	OD	230.416	4,06	0,15	3,5	4,06	0,15	934.703,34	62.457,37	95.272,67	1.092.433,39
Santo Antônio do Itá	OD	4.630.000	4,14	0,15	3,5	4,14	0,15	19.187.522,13	1.254.817,77	1.955.749,16	22.398.089,06
São Gabriel da Cachoeira	OD	11.067.052	3,93	0,15	3,5	3,93	0,15	43.540.161,08	3.000.881,75	4.437.976,30	50.979.019,13
São Paulo de Olivença	OD	3.765.143	4,17	0,15	3,5	4,17	0,15	15.688.112,52	1.020.568,89	1.599.063,80	18.307.745,21
São Sebastião do Uatumã	OD	2.442.419	3,89	0,15	3,5	3,89	0,15	9.509.105,42	661.815,32	969.247,25	11.140.167,99
Silves	OD	2.390.843	4,03	0,15	3,5	4,03	0,15	9.636.830,48	647.810,72	982.265,87	11.266.907,07
Sucundurí	OD	253.836	4,14	0,15	3,50	4,14	0,15	1.052.135,81	68.796,30	107.242,44	1.228.174,55
Tabatinga	OD	18.598.433	4,22	0,15	3,5	4,22	0,15	78.405.748,15	5.043.738,06	7.991.765,19	91.441.251,41
Tapauá	OD	3.940.243	4,12	0,15	3,5	4,12	0,15	16.248.792,80	1.067.578,84	1.656.210,12	18.972.581,77
Tefé	OD	26.532.794	4,03	0,15	3,5	4,03	0,15	107.051.015,10	7.193.446,36	10.911.531,95	125.155.993,41
Tonantins	OD	3.054.505	4,18	0,15	3,5	4,18	0,15	12.771.556,59	828.009,45	1.301.781,08	14.901.347,12
Tuiue	OD	592.911	4,1	0,15	3,5	4,1	0,15	2.433.255,79	160.669,87	248.017,76	2.841.943,42
Uarini	OD	3.140.220	3,97	0,15	3,5	3,97	0,15	12.460.510,70	851.241,80	1.270.077,52	14.581.830,02
Urucará	OD	5.103.376	3,95	0,15	3,5	3,95	0,15	20.150.526,21	1.382.547,48	2.053.909,72	23.586.983,41
Urucurituba	OD	5.129.427	3,86	0,15	3,5	3,86	0,15	19.820.914,87	1.389.985,36	2.020.311,87	23.231.212,10
Vila Amazônia	OD	2.140.750	3,91	0,15	3,5	3,91	0,15	8.363.981,40	580.785,82	852.525,69	9.797.292,92
Vila Augusto Monte Negro	OD	399.850	4,06	0,15	3,5	4,06	0,15	1.622.027,10	108.374,67	165.330,38	1.895.732,15
Vila Bittencourt	OD	230.309	4,02	0,15	3,5	4,02	0,15	924.998,49	62.466,02	94.283,52	1.081.748,03
Vila Caiambé	OD	843.893	4,1	0,15	3,5	4,1	0,15	3.463.263,53	228.912,95	353.004,76	4.045.181,23
Vila Urucurituba	OD	310.716	4,06	0,15	3,5	4,06	0,15	1.260.449,07	84.235,04	128.475,36	1.473.159,47
								<b>3.817.459.504,27</b>	<b>278.330.431,59</b>	<b>425.918.445,64</b>	<b>4.521.708.381,59</b>

## BOA VISTA CAPITAL

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Alto Alegre	OD	7.071.702		0,15	3,36	2,44	0,15	17.310.612,96	4.267.007,50	-	21.577.620,46
Bonfim	OD	16.363.486		0,15	3,36	2,44	0,15	40.064.565,17	9.876.342,21	-	49.940.907,38
Caracará	OD	12.191.660		0,15	3,36	2,44	0,15	29.835.384,66	7.360.611,39	-	37.195.996,05
Floresta	OD	71.141.559	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	246.829.552,20	42.923.523,45	-	289.753.075,65
Monte Cristo	OD	92.450.879	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	320.763.409,43	55.777.482,72	-	376.540.892,15
Mucajá	OD	10.011.861		0,15	3,36	2,44	0,15	24.532.292,58	6.037.987,47	-	30.570.280,04
Novo Paraíso	OD	62.227.059	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	215.900.204,15	37.540.331,98	-	253.440.536,13
Rorainópolis	OD	28.300.585		0,15	3,36	2,44	0,15	69.243.184,28	17.083.594,51	-	86.326.778,79
UTE Distrito	OD	14.857.500	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	51.548.913,41	8.960.554,85	-	60.509.468,27
								<b>1.016.028.118,84</b>	<b>189.827.436,08</b>	-	<b>1.205.855.554,92</b>

## BOA VISTA INTERIOR

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Com. Indígena Água Fria	OD	58.055	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	201.425,37	35.023,57	-	236.448,94
Com. Indígena Araça da Normandia	OD	29.275	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	101.571,40	17.675,98	-	119.247,38
Com. Indígena Bananal	OD	21.517	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	74.654,55	13.004,48	-	87.659,03
Com. Indígena Boca da Mata	OD	51.733	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	179.490,38	31.274,80	-	210.765,18
Com. Indígena Cajú	OD	14.899	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	38.779,60	8.997,08	-	47.776,68
Com. Indígena Caraparú III	OD	2.289	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	7.943,44	1.381,83	-	9.325,26
Com. Indígena Caraparú IV	OD	2.668	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	6.944,34	1.612,54	-	8.556,89
Com. Indígena Catual	OD	4.613	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	12.006,44	2.785,95	-	14.792,39
Com. Indígena Cobra	OD	4.667	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	12.147,34	2.818,19	-	14.965,53
Com. Indígena Congresso	OD	2.468	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	6.422,78	1.489,99	-	7.912,77
Com. Indígena Darora	OD	11.604	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	40.261,04	7.025,31	-	47.286,35
Com. Indígena Enseada	OD	17.802	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	61.765,92	10.762,31	-	72.528,23
Com. Indígena Entroncamento	OD	12.845	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	44.567,06	7.763,11	-	52.330,17
Com. Indígena Flexal	OD	21.670	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	75.184,40	13.101,43	-	88.285,83
Com. Indígena Gavião	OD	7.772	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	20.229,45	4.695,75	-	24.925,20
Com. Indígena Guariba	OD	9.906	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	34.371,09	5.974,87	-	40.345,96
Com. Indígena Ingarumã	OD	12.158	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	42.181,36	7.354,66	-	49.536,02
Com. Indígena Jatapuzinho Wai Wai I	OD	8.911	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	23.192,68	5.382,27	-	28.574,95
Com. Indígena Maracá	OD	4.613	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	12.006,44	2.785,95	-	14.792,39
Com. Indígena Maracañã	OD	28.178	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	97.765,79	17.046,70	-	114.812,49
Com. Indígena Maruwai	OD	3.475	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	9.045,31	2.098,47	-	11.143,78
Com. Indígena Maturuca	OD	24.018	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	83.332,48	14.525,69	-	97.858,17
Com. Indígena Milagre	OD	3.592	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	12.463,92	2.170,45	-	14.634,37
Com. Indígena Monte Muria I	OD	8.232	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	28.561,04	4.969,81	-	33.530,85
Com. Indígena Monte Muriá II	OD	7.647	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	26.529,98	4.619,06	-	31.149,04
Com. Indígena Mutum	OD	29.038	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	100.747,20	17.559,08	-	118.306,28
Com. Indígena Napoleão	OD	57.540	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	199.639,33	34.757,84	-	234.397,17
Com. Indígena Nova Aliança	OD	2.201	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	5.729,82	1.329,41	-	7.059,23
Com. Indígena Nova Jerusalem	OD	2.855	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	7.432,26	1.724,18	-	9.156,43
Com. Indígena Olho d'água	OD	10.971	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	38.065,97	6.625,70	-	44.691,67
Com. Indígena Pacú	OD	2.201	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	5.729,82	1.329,41	-	7.059,23
Com. Indígena Patativa	OD	3.331	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	11.557,02	2.012,71	-	13.569,72
Com. Indígena Pedra Preta	OD	7.398	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	19.255,73	4.467,05	-	23.722,78
Com. Indígena Perdiz	OD	8.544	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	22.237,88	5.162,92	-	27.400,80
Com. Indígena Sabiá	OD	2.199	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	7.629,45	1.327,98	-	8.957,43
Com. Indígena Santa Creuza	OD	11.240	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	38.999,51	6.789,02	-	45.788,53
Com. Indígena Santa Cruz	OD	3.591	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	9.346,05	2.165,14	-	11.511,19
Com. Indígena Santa Ines	OD	3.592	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	9.348,16	2.167,86	-	11.516,01
Com. Indígena Santa Rosa	OD	20.009	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	69.423,41	12.087,57	-	81.510,98
Com. Indígena São Marcos	OD	12.598	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	43.707,82	7.615,83	-	51.323,65
Com. Indígena Serra do Sol	OD	2.828	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	7.360,75	1.703,14	-	9.063,89

UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Com. Indígena Socó	OD	29.155	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	101.155,10	17.626,25	-	118.781,35
Com. Indígena Soma	OD	4.667	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	12.147,34	2.818,19	-	14.965,53
Com. Indígena Sorocaima	OD	22.368	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	77.607,94	13.513,72	-	91.121,66
Com. Indígena Sorocaima II	OD	5.635	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	19.552,32	3.398,96	-	22.951,28
Com. Indígena Surumú	OD	416.322	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	1.444.451,60	251.572,76	-	1.696.024,37
Com. Indígena Ticoça	OD	12.604	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	32.805,82	7.619,73	-	40.425,55
Com. Indígena Vizeu	OD	4.455	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	11.594,24	2.691,70	-	14.285,94
Com. Indígena Way-Way-Samauma	OD	4.459	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	11.605,80	2.693,97	-	14.299,77
Com. Indígena Xixuaú	OD	13.433	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	46.605,13	8.105,45	-	54.710,58
Com. Indígena Xumina	OD	30.791	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	106.830,58	18.624,45	-	125.455,03
Com. Indígena. Pedra Branca	OD	7.569	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	26.260,85	4.575,32	-	30.836,18
Comunidade Indígena Canavial	OD	48.519	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	126.285,27	29.296,35	-	155.581,62
Uiramutã	OD	427.543	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	1.112.813,64	258.240,86	-	1.371.054,50
Vila Bela Vista ( BX Rio Branco)	OD	6.588	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	17.147,40	3.979,31	-	21.126,71
Vila Brasil	OD	2.241.097	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	7.775.608,40	1.352.755,90	-	9.128.364,29
Vila Cachoeirinha	OD	58.736	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	203.789,00	35.470,33	-	239.259,33
Vila Caicubi	OD	81.997	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	284.491,38	49.470,70	-	333.962,08
Vila Dona Cota	OD	10.525	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	36.518,50	6.341,57	-	42.860,07
Vila Floresta	OD	30.005	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	104.105,68	18.096,25	-	122.201,93
Vila Itaquera	OD	26.585	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	92.238,88	16.027,84	-	108.266,72
Vila Lago Grande	OD	26.610	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	92.324,39	16.076,89	-	108.401,27
Vila Panacarca	OD	13.656	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	35.545,07	8.238,86	-	43.783,94
Vila Remanso	OD	37.454	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	129.947,42	22.615,96	-	152.563,38
Vila Sacai	OD	87.058	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	302.052,38	52.529,74	-	354.582,12
Vila Samaúma	OD	13.309	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	46.177,61	8.030,94	-	54.208,56
Vila Santa Maria do Boiaçú	OD	194.314	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	674.183,04	117.416,02	-	791.599,07
Vila Santa Maria do Xeruiini	OD	36.699	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	127.329,05	22.128,11	-	149.457,16
Vila Santa Maria Velha	OD	10.945	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	37.973,46	6.595,87	-	44.569,33
Vila São Francisco do Baixo Rio Branco	OD	12.423	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	43.103,68	7.499,00	-	50.602,68
Vila São Pedro	OD	6.861	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	17.857,19	4.145,34	-	22.002,52
Vila Tanauá	OD	5.736	2,6	0,15	3,36	2,6	0,15	14.930,76	3.464,66	-	18.395,42
Vila Tepequem	OD	202.000	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	700.848,64	121.873,01	-	822.721,65
Vila Terra Preta	OD	36.466	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	126.520,27	22.006,73	-	148.527,00
								<b>15.841.461,61</b>	<b>2.850.705,83</b>	<b>-</b>	<b>18.692.167,43</b>

## BR DISTRIBUIDORA

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO	CUSTO COM COMBUSTÍVEIS				
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Alcoa Beneficiamento	OD	17.772.662	3,72	0,15	3,48	2,55	0,15	45.347.987,97	10.796.308,68	5.722.689,05	61.866.985,70
Alcoa Porto	OD	2.763.226	3,72	0,15	3,48	2,55	0,15	7.068.055,66	1.675.960,02	891.262,13	9.635.277,81
								<b>52.416.043,63</b>	<b>12.472.268,70</b>	<b>6.613.951,18</b>	<b>71.502.263,51</b>

## CEA

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO	CUSTO COM COMBUSTÍVEIS				
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Lourenço	OD	993.925	2,93	0,24	3,84	2,53	0,24	2.519.010,83	948.029,29	353.389,16	3.820.429,29
								<b>2.519.010,83</b>	<b>948.029,29</b>	<b>353.389,16</b>	<b>3.820.429,29</b>

## CELPE

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO	CUSTO COM COMBUSTÍVEIS				
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Tubarão	OD	5.598.129	3,19	0,15	3,32	2,44	0,15	13.646.987,70	3.251.031,51	1.722.384,78	18.620.403,98
								<b>13.646.987,70</b>	<b>3.251.031,51</b>	<b>1.722.384,78</b>	<b>18.620.403,98</b>

**EMT**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Guariba	OD	1.698.413	2,9	0,16	3,7	2,9	0,16	4.927.260,34	170.141,22	502.227,64	5.599.629,20
								<b>4.927.260,34</b>	<b>170.141,22</b>	<b>502.227,64</b>	<b>5.599.629,20</b>

**GERA**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Ponta Negra	OC	8.278.200	3,64325	0,91089025		3,64325	0,91089025	19.831.598,29	-	2.789.996,72	22.621.595,00
								<b>19.831.598,29</b>	<b>-</b>	<b>2.789.996,72</b>	<b>22.621.595,00</b>

**JARAQUI**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Jaraqui	OC	8.278.200	2,364325	0,59108125		2,364325	0,59108125	12.868.823,55	4.893.088,80	1.810.442,86	19.572.355,22
								<b>12.868.823,55</b>	<b>4.893.088,80</b>	<b>1.810.442,86</b>	<b>19.572.355,22</b>

**MANAUARA**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Manaura	OC	8.278.200,00	3,87	0,97		3,87	0,97	21.078.662,99	8.014.700,75	2.965.439,28	32.058.803,02
								<b>21.078.662,99</b>	<b>8.014.700,75</b>	<b>2.965.439,28</b>	<b>32.058.803,02</b>

**RAESA**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Cristiano Rocha	OC	8.968.050	4,475689	1,11892225		4,475689	1,11892225	26.390.868,30	10.034.550,68	-	36.425.418,98
								<b>26.390.868,30</b>	<b>10.034.550,68</b>	<b>-</b>	<b>36.425.418,98</b>

**TAMBAQUI**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Tambaqui	OC	8.278.200	3,356898	0,8392245		3,356898	0,8392245	18.271.315,51	6.947.268,26	2.570.489,25	27.789.073,02
								<b>18.271.315,51</b>	<b>6.947.268,26</b>	<b>2.570.489,25</b>	<b>27.789.073,02</b>

**AMAZONAS**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Anamá	GN	3.393.345						3.517.476,60	486.101,94	471.137,79	4.474.716,33
Anori	GN	5.110.530						5.296.075,11	731.909,04	709.369,47	6.737.353,62
Aparecida	GN	466.137.343						483.080.055,00	38.749.417,43	58.216.054,66	580.045.527,09
Caapiranga	GN	2.703.146						2.799.294,03	386.865,08	374.946,06	3.561.105,18
Codajás	GN	7.318.398						7.583.353,58	1.048.007,47	1.015.733,29	9.647.094,34
Cristiano Rocha	GN	162.298.345						177.342.327,74	13.491.659,58	21.201.571,28	212.035.558,61
Jaraqui	GN	149.579.956						163.445.028,23	12.434.395,72	19.540.125,93	195.419.549,88
Manaura	GN	149.852.916						163.743.289,82	12.457.086,55	19.575.783,60	195.776.159,97
Mauá 3	GN	780.872.050						671.505.798,61	49.828.054,19	79.988.102,26	801.321.955,06
Mauá Bloco III	GN	75.265.095						78.000.758,71	6.256.693,75	9.399.883,90	93.657.336,36
Ponta Negra	GN	149.560.496						163.423.764,41	12.432.778,04	19.537.583,80	195.394.126,25
Tambaqui	GN	127.571.186						139.396.190,87	10.604.834,04	16.665.047,28	166.666.072,20
Alterosa	OD	325.642	3,95	0,15	3,50	3,95	0,15	1.287.105,80	88.288,77	131.192,56	1.506.587,13
Alvarães	OD	2.986.693	4,19	0,15	3,50	4,19	0,15	12.500.918,73	809.750,20	1.274.197,77	14.584.866,70
Amaturá	OD	1.950.967	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	8.046.676,66	528.786,75	820.184,49	9.395.647,89
Apuí	OD	5.517.884	4,00	0,15	3,50	4,00	0,15	22.095.978,73	1.495.503,55	2.252.206,97	25.843.689,25
Arara	OD	230.619	4,00	0,15	3,50	4,00	0,15	921.935,52	62.512,09	93.971,19	1.078.418,80
Autazes	OD	9.134.428	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	36.727.945,89	2.475.488,25	3.743.617,46	42.947.051,60
Auxiliadora	OD	477.587	3,85	0,15	3,50	3,85	0,15	1.841.082,52	129.485,97	187.658,11	2.158.226,60
Axinim	OD	612.609	3,81	0,15	3,50	3,81	0,15	2.335.050,58	166.148,91	238.007,86	2.739.207,35
Barcelos	OD	4.574.732	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	18.437.896,07	1.240.437,75	1.879.341,22	21.557.675,04
Barreirinha	OD	4.827.085	3,99	0,15	3,50	3,99	0,15	19.272.025,54	1.308.825,80	1.964.362,90	22.545.214,24
Belém do Solimões	OD	531.370	4,09	0,15	3,50	4,09	0,15	2.174.628,30	144.501,75	221.656,30	2.540.786,35
Belo Monte	OD	252.287	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	1.040.408,15	68.382,68	106.046,87	1.214.837,70
Benjamin Constant	OD	9.577.995	4,09	0,15	3,50	4,09	0,15	39.148.502,58	2.597.743,06	3.990.336,35	45.736.581,99
Beruri	OD	3.693.903	3,91	0,15	3,50	3,91	0,15	14.458.658,90	1.001.319,53	1.473.745,25	16.933.723,68
Betânia	OD	438.893	3,96	0,15	3,50	3,96	0,15	1.736.740,06	119.091,84	177.023,07	2.032.854,97
Boa Vista do Ramos	OD	3.769.805	3,97	0,15	3,50	3,97	0,15	14.970.190,90	1.022.788,85	1.525.885,24	17.518.864,99
Boca do Acre	OD	9.949.467	4,05	0,15	3,50	4,05	0,15	40.250.467,87	2.698.350,70	4.102.662,58	47.051.481,15
Borba	OD	7.357.043	3,84	0,15	3,50	3,84	0,15	28.273.448,00	1.992.859,48	2.881.864,17	33.148.171,64
Caburi	OD	1.406.645	3,94	0,15	3,50	3,94	0,15	5.548.771,73	381.364,80	565.576,82	6.495.713,35
Camaruã	OD	303.128	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	1.250.072,72	82.186,41	127.417,59	1.459.676,73
Campinas	OD	340.144	3,84	0,15	3,50	3,84	0,15	1.306.392,24	92.209,91	133.158,13	1.531.760,28
Canutama	OD	2.326.216	4,08	0,15	3,50	4,08	0,15	9.497.691,80	630.550,08	968.082,55	11.096.324,43
Carauari	OD	7.113.127	4,04	0,15	3,50	4,04	0,15	28.737.978,69	1.929.010,02	2.929.214,11	33.596.202,82
Careiro da Várzea	OD	2.553.715	3,96	0,15	3,50	3,96	0,15	10.106.159,78	692.537,32	1.030.102,36	11.828.799,46
Carvoeiro	OD	57.350	4,16	0,15	3,50	4,16	0,15	238.450,24	15.508,77	24.304,79	278.263,80
Castanho	OD	18.572.389	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	74.600.140,64	5.034.478,77	7.603.870,21	87.238.489,62
Caviana	OD	577.061	3,97	0,15	3,50	3,97	0,15	2.292.827,07	156.615,94	233.704,09	2.683.147,11
Coari	OD	27.741.334	4,00	0,15	3,50	4,00	0,15	111.001.398,38	7.521.128,77	11.314.191,97	129.836.719,12
Cucuí	OD	246.247	4,16	0,15	3,50	4,16	0,15	1.023.837,59	66.782,32	104.357,84	1.194.977,76
Eirunepé	OD	7.192.543	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	28.998.177,56	1.950.153,25	2.955.732,59	33.904.063,41
Envira	OD	3.253.441	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	13.116.897,21	882.080,10	1.336.981,97	15.335.959,27
Estirão do Equador	OD	228.890	4,09	0,15	3,50	4,09	0,15	936.730,11	62.012,33	95.479,36	1.094.221,80
Feijóal	OD	526.921	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	2.136.750,57	142.569,79	217.795,47	2.497.115,83

UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Fonte Boa	OD	5.942.284	4,22	0,15	3,50	4,22	0,15	25.050.994,86	1.610.960,72	2.553.405,50	29.215.361,08
Guajará	OD	2.857.031	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	11.518.693,73	774.664,29	1.174.079,94	13.467.437,96
Humaitá	OD	19.212.455	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	77.179.601,14	5.209.389,43	7.866.770,18	90.255.760,75
Iauaretê	OD	414.662	3,95	0,15	3,50	3,95	0,15	1.639.738,40	112.384,21	167.135,76	1.919.258,37
Ipiranga	OD	160.524	3,95	0,15	3,50	3,95	0,15	634.474,31	43.546,93	64.670,93	742.692,18
Ipixuna	OD	2.470.176	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	9.959.007,16	669.939,24	1.015.103,86	11.644.050,26
Itacoatiara	OD	32.534.985	3,49	0,15	3,50	3,49	0,15	113.664.515,83	8.813.983,74	11.585.610,49	134.064.110,07
Itamarati	OD	2.018.923	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	8.139.690,89	547.485,86	829.664,19	9.516.840,94
Itapiranga	OD	3.522.547	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	14.318.195,49	954.357,38	1.459.429,98	16.731.982,84
Itapuru	OD	337.607	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	1.392.262,14	91.677,48	141.910,70	1.625.850,32
Japurá	OD	174.034	3,84	0,15	3,50	3,84	0,15	668.415,09	47.199,09	68.130,30	783.744,49
Juruá	OD	2.178.676	4,11	0,15	3,50	4,11	0,15	8.946.443,36	590.557,05	911.895,75	10.448.896,16
Juataí	OD	4.871.615	4,21	0,15	3,50	4,21	0,15	20.512.549,64	1.320.254,46	2.090.809,56	23.923.613,66
Lábrea	OD	9.925.699	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	40.932.738,59	2.691.079,89	4.172.198,05	47.796.016,53
Limoeiro	OD	1.530.016	4,07	0,15	3,50	4,07	0,15	6.225.238,54	415.592,56	634.526,83	7.275.357,93
Lindoia	OD	1.249.683	4,05	0,15	3,50	4,05	0,15	5.061.915,31	338.799,89	515.951,43	5.916.666,64
Manaquiri	OD	5.414.394	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	21.777.910,59	1.468.006,44	2.219.782,39	25.465.699,42
Manicoré	OD	9.514.956	3,91	0,15	3,50	3,91	0,15	37.234.250,82	2.578.455,19	3.795.221,14	43.607.927,15
Maraá	OD	3.091.573	4,08	0,15	3,50	4,08	0,15	12.628.147,78	838.358,01	1.287.164,01	14.753.669,79
Matupi	OD	3.725.004	4,05	0,15	3,50	4,05	0,15	15.073.269,31	1.009.853,75	1.536.392,76	17.619.515,83
Maués	OD	13.745.506	3,94	0,15	3,50	3,94	0,15	54.149.566,90	3.724.150,24	5.519.370,30	63.393.087,45
Moura	OD	293.881	4,07	0,15	3,50	4,07	0,15	1.196.053,51	79.637,40	121.911,49	1.397.602,41
Murituba	OD	115.443	3,76	0,15	3,50	3,76	0,15	434.515,01	31.306,46	44.289,31	510.110,78
Nhamundá	OD	4.100.162	4,00	0,15	3,50	4,00	0,15	16.410.551,08	1.110.831,68	1.672.698,11	19.194.080,88
Nova Olinda do Norte	OD	7.629.130	3,94	0,15	3,50	3,94	0,15	30.080.796,90	2.068.613,43	3.066.078,62	35.215.488,95
Novo Airão	OD	5.515.129	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	22.417.498,88	1.495.086,16	2.284.978,57	26.197.563,61
Novo Aripuanã	OD	6.029.934	3,96	0,15	3,50	3,96	0,15	23.862.041,55	1.634.183,70	2.432.216,17	27.928.441,42
Novo Céu	OD	3.600.839	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	14.636.432,85	975.869,72	1.491.867,38	17.104.169,95
Novo Remanso	OD	5.415.268	4,04	0,15	3,50	4,04	0,15	21.878.805,26	1.468.261,76	2.230.067,09	25.577.134,11
Palmeiras	OD	155.383	4,09	0,15	3,50	4,09	0,15	635.902,67	42.139,95	64.816,52	742.859,14
Parauá	OD	396.155	3,68	0,15	3,50	3,68	0,15	1.458.163,10	107.336,96	148.628,18	1.714.128,24
Parintins	OD	28.095.480	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	112.848.053,80	7.612.779,39	11.502.402,07	131.963.235,25
Pauini	OD	2.567.031	4,07	0,15	3,50	4,07	0,15	10.454.899,75	695.894,17	1.065.648,87	12.216.442,79
Pedras	OD	613.331	3,94	0,15	3,50	3,94	0,15	2.417.939,76	166.229,76	246.456,64	2.830.626,15
Rio Preto da Eva	OD	13.900.893	4,11	0,15	3,50	4,11	0,15	57.168.994,14	3.767.516,17	5.827.129,33	66.763.639,63
Sacambu	OD	409.707	4,00	0,15	3,50	4,00	0,15	1.638.926,61	111.100,82	167.052,97	1.917.080,41
Santa Isabel do Rio Negro	OD	2.481.364	3,90	0,15	3,50	3,90	0,15	9.681.159,85	672.435,14	986.784,03	11.340.379,02
Santa Rita do Weil	OD	900.741	3,95	0,15	3,50	3,95	0,15	3.560.189,24	244.115,90	362.884,28	4.167.189,43
Santana do Uatumã	OD	230.416	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	934.703,34	62.457,37	95.272,67	1.092.433,39
Santo Antônio do Itá	OD	4.630.000	4,14	0,15	3,50	4,14	0,15	19.187.522,13	1.254.817,77	1.955.749,16	22.398.089,06
São Gabriel da Cachoeira	OD	11.067.052	3,93	0,15	3,50	3,93	0,15	43.540.161,08	3.000.881,75	4.437.976,30	50.979.019,13
São Paulo de Olivença	OD	3.765.143	4,17	0,15	3,50	4,17	0,15	15.688.112,52	1.020.568,89	1.599.063,80	18.307.745,21
São Sebastião do Uatumã	OD	2.442.419	3,89	0,15	3,50	3,89	0,15	9.509.105,42	661.815,32	969.247,25	11.140.167,99
Silves	OD	2.390.843	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	9.636.830,48	647.810,72	982.265,87	11.266.907,07
Sucundurí	OD	253.836	4,14	0,15	3,50	4,14	0,15	1.052.135,81	68.796,30	107.242,44	1.228.174,55
Tabatinga	OD	18.598.433	4,22	0,15	3,50	4,22	0,15	78.405.748,15	5.043.738,06	7.991.765,19	91.441.251,41
Tapauá	OD	3.940.243	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	16.248.792,80	1.067.578,84	1.656.210,12	18.972.581,77
Tefé	OD	26.532.794	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	107.051.015,10	7.193.446,36	10.911.531,95	125.155.993,41
Tonantins	OD	3.054.505	4,18	0,15	3,50	4,18	0,15	12.771.556,59	828.009,45	1.301.781,08	14.901.347,12
Tuíue	OD	592.911	4,10	0,15	3,50	4,10	0,15	2.433.255,79	160.669,87	248.017,76	2.841.943,42
Uarini	OD	3.140.220	3,97	0,15	3,50	3,97	0,15	12.460.510,70	851.241,80	1.270.077,52	14.581.830,02
Urucará	OD	5.103.376	3,95	0,15	3,50	3,95	0,15	20.150.526,21	1.382.547,48	2.053.909,72	23.586.983,41
Urucurituba	OD	5.129.427	3,86	0,15	3,50	3,86	0,15	19.820.914,87	1.389.985,36	2.020.311,87	23.231.212,10
Vila Amazônia	OD	2.140.750	3,91	0,15	3,50	3,91	0,15	8.363.981,40	580.785,82	852.525,69	9.797.292,92
Vila Augusto Monte Negro	OD	399.850	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	1.622.027,10	108.374,67	165.330,38	1.895.732,15
Vila Bittencourt	OD	230.309	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	924.998,49	62.466,02	94.283,52	1.081.748,03
Vila Caiambé	OD	843.893	4,10	0,15	3,50	4,10	0,15	3.463.263,53	228.912,95	353.004,76	4.045.181,23
Vila Urucurituba	OD	310.716	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	1.260.449,07	84.235,04	128.475,36	1.473.159,47
								<b>3.817.459.504,27</b>	<b>278.330.431,59</b>	<b>425.918.445,64</b>	<b>4.521.708.381,59</b>

## BOA VISTA CAPITAL

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE		PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP		PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO		
Alto Alegre	OD	7.071.702		0,15	3,36	2,44	0,15	17.310.612,96	4.267.007,50	-	21.577.620,46		
Bonfim	OD	16.363.486		0,15	3,36	2,44	0,15	40.064.565,17	9.876.342,21	-	49.940.907,38		
Caracaraí	OD	12.191.660		0,15	3,36	2,44	0,15	29.835.384,66	7.360.611,39	-	37.195.996,05		
Floresta	OD	71.141.559	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	246.829.552,20	42.923.523,45	-	289.753.075,65		
Monte Cristo	OD	92.450.879	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	320.763.409,43	55.777.482,72	-	376.540.892,15		
Mucajá	OD	10.011.861		0,15	3,36	2,44	0,15	24.532.292,58	6.037.987,47	-	30.570.280,04		
Novo Paraíso	OD	62.227.059	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	215.900.204,15	37.540.331,98	-	253.440.536,13		
Rorainópolis	OD	28.300.585		0,15	3,36	2,44	0,15	69.243.184,28	17.083.594,51	-	86.326.778,79		
UTE Distrito	OD	14.857.500	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	51.548.913,41	8.960.554,85	-	60.509.468,27		
								<b>1.016.028.118,84</b>	<b>189.827.436,08</b>	-	<b>1.205.855.554,92</b>		

## BOA VISTA INTERIOR

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE		PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP		PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO		
Com. Indígena Água Fria	OD	58.055	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	201.425,37	35.023,57	-	236.448,94		
Com. Indígena Araça da Normandia	OD	29.275	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	101.571,40	17.675,98	-	119.247,38		
Com. Indígena Bananal	OD	21.517	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	74.654,55	13.004,48	-	87.659,03		
Com. Indígena Boca da Mata	OD	51.733	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	179.490,38	31.274,80	-	210.765,18		
Com. Indígena Cajú	OD	14.899	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	38.779,60	8.997,08	-	47.776,68		
Com. Indígena Caraparú III	OD	2.289	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	7.943,44	1.381,83	-	9.325,26		
Com. Indígena Caraparú IV	OD	2.668	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	6.944,34	1.612,54	-	8.556,89		
Com. Indígena Catual	OD	4.613	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	12.006,44	2.785,95	-	14.792,39		
Com. Indígena Cobra	OD	4.667	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	12.147,34	2.818,19	-	14.965,53		
Com. Indígena Congresso	OD	2.468	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	6.422,78	1.489,99	-	7.912,77		
Com. Indígena Darora	OD	11.604	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	40.261,04	7.025,31	-	47.286,35		
Com. Indígena Enseada	OD	17.802	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	61.765,92	10.762,31	-	72.528,23		
Com. Indígena Entroncamento	OD	12.845	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	44.567,06	7.763,11	-	52.330,17		
Com. Indígena Flexal	OD	21.670	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	75.184,40	13.101,43	-	88.285,83		
Com. Indígena Gavião	OD	7.772	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	20.229,45	4.695,75	-	24.925,20		
Com. Indígena Guariba	OD	9.906	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	34.371,09	5.974,87	-	40.345,96		
Com. Indígena Ingarumã	OD	12.158	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	42.181,36	7.354,66	-	49.536,02		
Com. Indígena Jatapuzinho Wai Wai I	OD	8.911	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	23.192,68	5.382,27	-	28.574,95		
Com. Indígena Maracá	OD	4.613	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	12.006,44	2.785,95	-	14.792,39		
Com. Indígena Maracanã	OD	28.178	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	97.765,79	17.046,70	-	114.812,49		
Com. Indígena Maruwai	OD	3.475	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	9.045,31	2.098,47	-	11.143,78		
Com. Indígena Maturuca	OD	24.018	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	83.332,48	14.525,69	-	97.858,17		
Com. Indígena Milagre	OD	3.592	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	12.463,92	2.170,45	-	14.634,37		
Com. Indígena Monte Muria I	OD	8.232	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	28.561,04	4.969,81	-	33.530,85		
Com. Indígena Monte Muria II	OD	7.647	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	26.529,98	4.619,06	-	31.149,04		
Com. Indígena Mutum	OD	29.038	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	100.747,20	17.559,08	-	118.306,28		
Com. Indígena Napoleão	OD	57.540	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	199.639,33	34.757,84	-	234.397,17		
Com. Indígena Nova Aliança	OD	2.201	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	5.729,82	1.329,41	-	7.059,23		
Com. Indígena Nova Jerusalem	OD	2.855	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	7.432,26	1.724,18	-	9.156,43		
Com. Indígena Olho d'água	OD	10.971	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	38.065,97	6.625,70	-	44.691,67		
Com. Indígena Pacú	OD	2.201	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	5.729,82	1.329,41	-	7.059,23		
Com. Indígena Patativa	OD	3.331	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	11.557,02	2.012,71	-	13.569,72		
Com. Indígena Pedra Preta	OD	7.398	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	19.255,73	4.467,05	-	23.722,78		
Com. Indígena Perdiz	OD	8.544	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	22.237,88	5.162,92	-	27.400,80		
Com. Indígena Sabiá	OD	2.199	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	7.629,45	1.327,98	-	8.957,43		
Com. Indígena Santa Creuza	OD	11.240	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	38.999,51	6.789,02	-	45.788,53		
Com. Indígena Santa Cruz	OD	3.591	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	9.346,05	2.165,14	-	11.511,19		
Com. Indígena Santa Ines	OD	3.592	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	9.348,16	2.167,86	-	11.516,01		
Com. Indígena Santa Rosa	OD	20.009	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	69.423,41	12.087,57	-	81.510,98		
Com. Indígena São Marcos	OD	12.598	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	43.707,82	7.615,83	-	51.323,65		
Com. Indígena Serra do Sol	OD	2.828	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	7.360,75	1.703,14	-	9.063,89		
Com. Indígena Socó	OD	29.155	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	101.155,10	17.626,25	-	118.781,35		
Com. Indígena Soma	OD	4.667	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	12.147,34	2.818,19	-	14.965,53		
Com. Indígena Sorocaima	OD	22.368	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	77.607,94	13.513,72	-	91.121,66		

UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Com. Indígena Sorocaima II	OD	5.635	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	19.552,32	3.398,96	-	22.951,28
Com. Indígena Surumú	OD	416.322	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	1.444.451,60	251.572,76	-	1.696.024,37
Com. Indígena Ticoça	OD	12.604	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	32.805,82	7.619,73	-	40.425,55
Com. Indígena Vizeu	OD	4.455	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	11.594,24	2.691,70	-	14.285,94
Com. Indígena Way-Way-Samauma	OD	4.459	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	11.605,80	2.693,97	-	14.299,77
Com. Indígena Xixuaú	OD	13.433	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	46.605,13	8.105,45	-	54.710,58
Com. Indígena Xumina	OD	30.791	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	106.830,58	18.624,45	-	125.455,03
Com. Indígena. Pedra Branca	OD	7.569	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	26.260,85	4.575,32	-	30.836,18
Comunidade Indígena Canavial	OD	48.519	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	126.285,27	29.296,35	-	155.581,62
Uiramutã	OD	427.543	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	1.112.813,64	258.240,86	-	1.371.054,50
Vila Bela Vista ( BX Rio Branco)	OD	6.588	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	17.147,40	3.979,31	-	21.126,71
Vila Brasil	OD	2.241.097	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	7.775.608,40	1.352.755,90	-	9.128.364,29
Vila Cachoeirinha	OD	58.736	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	203.789,00	35.470,33	-	239.259,33
Vila Caicubi	OD	81.997	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	284.491,38	49.470,70	-	333.962,08
Vila Dona Cota	OD	10.525	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	36.518,50	6.341,57	-	42.860,07
Vila Floresta	OD	30.005	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	104.105,68	18.096,25	-	122.201,93
Vila Itaquera	OD	26.585	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	92.238,88	16.027,84	-	108.266,72
Vila Lago Grande	OD	26.610	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	92.324,39	16.076,89	-	108.401,27
Vila Panacarca	OD	13.656	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	35.545,07	8.238,86	-	43.783,94
Vila Remanso	OD	37.454	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	129.947,42	22.615,96	-	152.563,38
Vila Sacai	OD	87.058	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	302.052,38	52.529,74	-	354.582,12
Vila Samaúma	OD	13.309	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	46.177,61	8.030,94	-	54.208,56
Vila Santa Maria do Boiaçú	OD	194.314	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	674.183,04	117.416,02	-	791.599,07
Vila Santa Maria do Xerui	OD	36.699	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	127.329,05	22.128,11	-	149.457,16
Vila Santa Maria Velha	OD	10.945	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	37.973,46	6.595,87	-	44.569,33
Vila São Francisco do Baixo Rio Branco	OD	12.423	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	43.103,68	7.499,00	-	50.602,68
Vila São Pedro	OD	6.861	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	17.857,19	4.145,34	-	22.002,52
Vila Tanauá	OD	5.736	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	14.930,76	3.464,66	-	18.395,42
Vila Tepequem	OD	202.000	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	700.848,64	121.873,01	-	822.721,65
Vila Terra Preta	OD	36.466	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	126.520,27	22.006,73	-	148.527,00
								<b>15.841.461,61</b>	<b>2.850.705,83</b>	<b>-</b>	<b>18.692.167,43</b>

## BR DISTRIBUIDORA

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Alcoa Beneficiamento	OD	17.772.662	3,72	0,15	3,48	2,55	0,15	45.347.987,97	10.796.308,68	5.722.689,05	61.866.985,70
Alcoa Porto	OD	2.763.226	3,72	0,15	3,48	2,55	0,15	7.068.055,66	1.675.960,02	891.262,13	9.635.277,81
								<b>52.416.043,63</b>	<b>12.472.268,70</b>	<b>6.613.951,18</b>	<b>71.502.263,51</b>

## CEA

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Lourenço	OD	993.925	2,93	0,24	3,84	2,53	0,24	2.519.010,83	948.029,29	353.389,16	3.820.429,29
								<b>2.519.010,83</b>	<b>948.029,29</b>	<b>353.389,16</b>	<b>3.820.429,29</b>

## CELPE

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Tubarão	OD	5.598.129	3,19	0,15	3,32	2,44	0,15	13.646.987,70	3.251.031,51	1.722.384,78	18.620.403,98
								<b>13.646.987,70</b>	<b>3.251.031,51</b>	<b>1.722.384,78</b>	<b>18.620.403,98</b>

## EMT

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Guariba	OD	1.698.413	2,9	0,16	3,7	2,9	0,16	4.927.260,34	170.141,22	502.227,64	5.599.629,20
								<b>4.927.260,34</b>	<b>170.141,22</b>	<b>502.227,64</b>	<b>5.599.629,20</b>

## GERA

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Ponta Negra	OC	8.278.200	3,643561	0,91089025		3,643561	0,91089025	19.831.598,29	-	2.789.996,72	22.621.595,00
								<b>19.831.598,29</b>	<b>-</b>	<b>2.789.996,72</b>	<b>22.621.595,00</b>

## JARAQUI

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Jaraqui	OC	8.278.200	2,364325	0,59108125		2,364325	0,59108125	12.868.823,55	4.893.088,80	1.810.442,86	19.572.355,22
								<b>12.868.823,55</b>	<b>4.893.088,80</b>	<b>1.810.442,86</b>	<b>19.572.355,22</b>

## MANAUARA

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Manauara	OC	8.278.200,00	3,87	0,97		3,87	0,97	21.078.662,99	8.014.700,75	2.965.439,28	32.058.803,02
								<b>21.078.662,99</b>	<b>8.014.700,75</b>	<b>2.965.439,28</b>	<b>32.058.803,02</b>

## RAESA

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Cristiano Rocha	OC	8.968.050	4,475689	1,11892225		4,475689	1,11892225	26.390.868,30	10.034.550,68	-	36.425.418,98
								<b>26.390.868,30</b>	<b>10.034.550,68</b>	<b>-</b>	<b>36.425.418,98</b>

## TAMBAQUI

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Tambaqui	OC	8.278.200	3,356898	0,8392245		3,356898	0,8392245	18.271.315,51	6.947.268,26	2.570.489,25	27.789.073,02
								<b>18.271.315,51</b>	<b>6.947.268,26</b>	<b>2.570.489,25</b>	<b>27.789.073,02</b>

## AMAZONAS

### CENÁRIO 5 - Considerando importação da Venezuela de 30 Mwméd e considerando Leilão

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Anamá	GN	3.393.345						3.517.476,60	486.101,94	471.137,79	4.474.716,33
Anori	GN	5.110.530						5.296.075,11	731.909,04	709.369,47	6.737.353,62
Aparecida	GN	466.137.343						483.080.055,00	38.749.417,43	58.216.054,66	580.045.527,09
Caapiranga	GN	2.703.146						2.799.294,03	386.865,08	374.946,06	3.561.105,18
Coari -CEA	GN	8.459.573						9.363.968,81	1.226.549,36	1.238.585,33	11.829.103,50
Codajás	GN	7.318.398						7.583.353,58	1.048.007,47	1.015.733,29	9.647.094,34
Cristiano Rocha	GN	162.298.345						177.342.327,74	13.491.659,58	21.201.571,28	212.035.558,61
Jaraquí	GN	149.579.956						163.445.028,23	12.434.395,72	19.540.125,93	195.419.549,88
Manaura	GN	149.852.916						163.743.289,82	12.457.086,55	19.575.783,60	195.776.159,97
Mauá 3	GN	780.872.050						671.505.798,61	49.828.054,19	79.988.102,26	801.321.955,06
Mauá Bloco III	GN	75.265.095						78.000.758,71	6.256.693,75	9.399.883,90	93.657.336,36
Ponta Negra	GN	149.560.496						163.423.764,41	12.432.778,04	19.537.583,80	195.394.126,25
Tambaqui	GN	127.571.186						139.396.190,87	10.604.834,04	16.665.047,28	166.666.072,20
Alterosa	OD	325.642	3,95	0,15	3,50	3,95	0,15	1.287.105,80	88.288,77	131.192,56	1.506.587,13
Alvarães	OD	2.986.693	4,19	0,15	3,50	4,19	0,15	12.500.918,73	809.750,20	1.274.197,77	14.584.866,70
Amaturá	OD	935.056	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	3.856.599,07	257.025,75	393.096,79	4.506.721,61
Apuí	OD	5.517.884	4,00	0,15	3,50	4,00	0,15	22.095.978,73	1.495.503,55	2.252.206,97	25.843.689,25
Arara	OD	230.619	4,00	0,15	3,50	4,00	0,15	921.935,52	62.512,09	93.971,19	1.078.418,80
Autazes	OD	9.134.428	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	36.727.945,89	2.475.488,25	3.743.617,46	42.947.051,60
Auxiliadora	OD	477.587	3,85	0,15	3,50	3,85	0,15	1.841.082,52	129.485,97	187.658,11	2.158.226,60
Axinim	OD	612.609	3,81	0,15	3,50	3,81	0,15	2.335.050,58	166.148,91	238.007,86	2.739.207,35
Barcelos	OD	4.574.732	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	18.437.896,07	1.240.437,75	1.879.341,22	21.557.675,04
Barreirinha	OD	4.827.085	3,99	0,15	3,50	3,99	0,15	19.272.025,54	1.308.825,80	1.964.362,90	22.545.214,24
Belém do Solimões	OD	531.370	4,09	0,15	3,50	4,09	0,15	2.174.628,30	144.501,75	221.656,30	2.540.786,35
Belo Monte	OD	252.287	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	1.040.408,15	68.382,68	106.046,87	1.214.837,70
Benjamin Constant	OD	9.577.995	4,09	0,15	3,50	4,09	0,15	39.148.502,58	2.597.743,06	3.990.336,35	45.739.581,99
Beruri	OD	3.693.903	3,91	0,15	3,50	3,91	0,15	14.458.658,90	1.001.319,53	1.473.745,25	16.933.723,68
Betânia	OD	438.893	3,96	0,15	3,50	3,96	0,15	1.736.740,06	119.091,84	177.023,07	2.032.854,97
Boa Vista do Ramos	OD	3.769.805	3,97	0,15	3,50	3,97	0,15	14.970.190,90	1.022.788,85	1.525.885,24	17.518.864,99
Boca do Acre	OD	9.117.860	4,05	0,15	3,50	4,05	0,15	36.886.213,15	2.473.896,55	3.759.749,74	43.119.859,45
Borba	OD	7.357.043	3,84	0,15	3,50	3,84	0,15	28.273.448,00	1.992.859,48	2.881.864,17	33.148.171,64
Caburi	OD	1.406.645	3,94	0,15	3,50	3,94	0,15	5.548.771,73	381.364,80	565.576,82	6.495.713,35
Camaruã	OD	303.128	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	1.250.072,72	82.186,41	127.417,59	1.459.676,73
Campinas	OD	340.144	3,84	0,15	3,50	3,84	0,15	1.306.392,24	92.209,91	133.158,13	1.531.760,28
Canutama	OD	2.326.216	4,08	0,15	3,50	4,08	0,15	9.497.691,80	630.550,08	968.082,55	11.096.324,43
Carauari	OD	3.478.224	4,04	0,15	3,50	4,04	0,15	14.052.486,99	956.545,07	1.432.346,50	16.441.378,55
Careiro da Várzea	OD	2.553.715	3,96	0,15	3,50	3,96	0,15	10.106.159,78	692.537,32	1.030.102,36	11.828.799,46
Carvoeiro	OD	57.350	4,16	0,15	3,50	4,16	0,15	238.450,24	15.508,77	24.304,79	278.263,80
Castanho	OD	8.996.476	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	36.136.352,23	2.473.156,84	3.683.319,23	42.292.828,30
Caviana	OD	577.061	3,97	0,15	3,50	3,97	0,15	2.292.827,07	156.615,94	233.704,09	2.683.147,11
Coari	OD	18.320.902	4,00	0,15	3,50	4,00	0,15	73.307.423,35	4.978.513,07	7.472.106,41	85.758.042,83
Cucuí	OD	246.247	4,16	0,15	3,50	4,16	0,15	1.023.837,59	66.782,32	104.357,84	1.194.977,76
Eirunepé	OD	5.605.354	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	22.599.103,90	1.525.503,59	2.303.486,41	26.428.093,90
Envira	OD	634.365	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	2.557.570,56	158.195,36	260.688,61	2.976.454,54
Estirão do Equador	OD	228.890	4,09	0,15	3,50	4,09	0,15	936.730,11	62.012,33	95.479,36	1.094.221,80
Feijóal	OD	244.691	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	992.262,12	67.178,58	101.139,65	1.160.580,35

UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Fonte Boa	OD	5.942.284	4,22	0,15	3,50	4,22	0,15	25.050.994,86	1.610.960,72	2.553.405,50	29.215.361,08
Guajará	OD	2.857.031	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	11.518.693,73	774.664,29	1.174.079,94	13.467.437,96
Humaitá	OD	19.212.455	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	77.179.601,14	5.209.389,43	7.866.770,18	90.255.760,75
Iauaretê	OD	414.662	3,95	0,15	3,50	3,95	0,15	1.639.738,40	112.384,21	167.135,76	1.919.258,37
Ipiranga	OD	160.524	3,95	0,15	3,50	3,95	0,15	634.474,31	43.546,93	64.670,93	742.692,18
Ipixuna	OD	1.203.352	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	4.851.555,00	330.898,29	494.510,36	5.676.963,65
Itacoatiara	OD	32.534.985	3,49	0,15	3,50	3,49	0,15	113.664.515,83	8.813.983,74	11.585.610,49	134.064.110,07
Itamarati	OD	2.018.923	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	8.139.690,89	547.485,86	829.664,19	9.516.840,94
Itapiranga	OD	3.522.547	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	14.318.195,49	954.357,38	1.459.429,98	16.731.982,84
Itapuru	OD	337.607	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	1.392.262,14	91.677,48	141.910,70	1.625.850,32
Japurá	OD	174.034	3,84	0,15	3,50	3,84	0,15	668.415,09	47.199,09	68.130,30	783.744,49
Juruá	OD	2.178.676	4,11	0,15	3,50	4,11	0,15	8.946.443,36	590.557,05	911.895,75	10.448.896,16
Jutaí	OD	4.871.615	4,21	0,15	3,50	4,21	0,15	20.512.549,64	1.320.254,46	2.090.809,56	23.923.613,66
Lábrea	OD	9.925.699	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	40.932.738,59	2.691.079,89	4.172.198,05	47.796.016,53
Limoeiro	OD	1.530.016	4,07	0,15	3,50	4,07	0,15	6.225.238,54	415.592,56	634.526,83	7.275.357,93
Lindóia	OD	1.249.683	4,05	0,15	3,50	4,05	0,15	5.061.915,31	338.799,89	515.951,43	5.916.666,64
Manaquiri	OD	5.414.394	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	21.777.910,59	1.468.006,44	2.219.782,39	25.465.699,42
Manicoré	OD	3.727.971	3,91	0,15	3,50	3,91	0,15	14.588.423,53	1.031.433,89	1.486.972,13	17.106.829,56
Marã	OD	3.091.573	4,08	0,15	3,50	4,08	0,15	12.628.147,78	838.358,01	1.287.164,01	14.753.669,79
Matupi	OD	3.725.004	4,05	0,15	3,50	4,05	0,15	15.073.269,31	1.009.853,75	1.536.392,76	17.619.515,83
Maués	OD	13.745.506	3,94	0,15	3,50	3,94	0,15	54.149.566,90	3.724.150,24	5.519.370,30	63.393.087,45
Moura	OD	293.881	4,07	0,15	3,50	4,07	0,15	1.196.053,51	79.637,40	121.911,49	1.397.602,41
Murituba	OD	115.443	3,76	0,15	3,50	3,76	0,15	434.515,01	31.306,46	44.289,31	510.110,78
Nhamundá	OD	4.100.162	4,00	0,15	3,50	4,00	0,15	16.410.551,08	1.110.831,68	1.672.698,11	19.194.080,88
Nova Olinda do Norte	OD	7.629.130	3,94	0,15	3,50	3,94	0,15	30.080.796,90	2.068.613,43	3.066.078,62	35.215.488,95
Novo Airão	OD	5.515.129	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	22.417.498,88	1.495.086,16	2.284.978,57	26.197.563,61
Novo Aripuanã	OD	6.029.934	3,96	0,15	3,50	3,96	0,15	23.862.041,55	1.634.183,70	2.432.216,17	27.928.441,42
Novo Céu	OD	3.600.839	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	14.636.432,85	975.869,72	1.491.867,38	17.104.169,95
Novo Remanso	OD	5.415.268	4,04	0,15	3,50	4,04	0,15	21.878.805,26	1.468.261,76	2.230.067,09	25.577.134,11
Palmeiras	OD	77.233	4,09	0,15	3,50	4,09	0,15	316.074,41	21.232,54	32.216,95	369.523,90
Parauá	OD	396.155	3,68	0,15	3,50	3,68	0,15	1.458.163,10	107.336,96	148.628,18	1.714.128,24
Parintins	OD	28.095.480	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	112.848.053,80	7.612.779,39	11.502.402,07	131.963.235,25
Pauini	OD	2.567.031	4,07	0,15	3,50	4,07	0,15	10.454.899,75	695.894,17	1.065.648,87	12.216.442,79
Pedras	OD	613.331	3,94	0,15	3,50	3,94	0,15	2.417.939,76	166.229,76	246.456,64	2.830.626,15
Rio Preto da Eva	OD	13.900.893	4,11	0,15	3,50	4,11	0,15	57.168.994,14	3.767.516,17	5.827.129,33	66.763.639,63
Sacambu	OD	409.707	4,00	0,15	3,50	4,00	0,15	1.638.926,61	111.100,82	167.052,97	1.917.080,41
Santa Isabel do Rio Negro	OD	2.481.364	3,90	0,15	3,50	3,90	0,15	9.681.159,85	672.435,14	986.784,03	11.340.379,02
Santa Rita do Weil	OD	885.123	3,95	0,15	3,50	3,95	0,15	3.498.459,09	233.736,52	356.592,23	4.088.787,84
Santana do Uatumã	OD	230.416	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	934.703,34	62.457,37	95.272,67	1.092.433,39
Santo Antônio do Itã	OD	2.189.499	4,14	0,15	3,50	4,14	0,15	9.073.660,78	601.901,71	924.861,70	10.600.424,19
São Gabriel da Cachoeira	OD	11.067.052	3,93	0,15	3,50	3,93	0,15	43.540.161,08	3.000.881,75	4.437.976,30	50.979.019,13
São Paulo de Olivença	OD	3.765.143	4,17	0,15	3,50	4,17	0,15	15.688.112,52	1.020.568,89	1.599.063,80	18.307.745,21
São Sebastião do Uatumã	OD	2.442.419	3,89	0,15	3,50	3,89	0,15	9.509.105,42	661.815,32	969.247,25	11.140.167,99
Sílvies	OD	2.390.843	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	9.636.830,48	647.810,72	982.265,87	11.266.907,07
Sucundurí	OD	253.836	4,14	0,15	3,50	4,14	0,15	1.052.135,81	68.796,30	107.242,44	1.228.174,55
Tabatinga	OD	18.598.433	4,22	0,15	3,50	4,22	0,15	78.405.748,15	5.043.738,06	7.991.765,19	91.441.251,41
Tapauá	OD	3.940.243	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	16.248.792,80	1.067.578,84	1.656.210,12	18.972.581,77
Tefé	OD	26.532.794	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	107.051.015,10	7.193.446,36	10.911.531,95	125.155.993,41
Tonantins	OD	2.629.972	4,18	0,15	3,50	4,18	0,15	10.996.489,62	714.479,93	1.120.851,79	12.831.821,34
Tuiue	OD	592.911	4,10	0,15	3,50	4,10	0,15	2.433.255,79	160.669,87	248.017,76	2.841.943,42
Uarini	OD	3.140.220	3,97	0,15	3,50	3,97	0,15	12.460.510,70	851.241,80	1.270.077,52	14.581.830,02
Urucará	OD	5.103.376	3,95	0,15	3,50	3,95	0,15	20.150.526,21	1.382.547,48	2.053.909,72	23.586.983,41
Uruçurituba	OD	5.129.427	3,86	0,15	3,50	3,86	0,15	19.820.914,87	1.389.985,36	2.020.311,87	23.231.212,10
Vila Amazônia	OD	2.140.750	3,91	0,15	3,50	3,91	0,15	8.363.981,40	580.785,82	852.525,69	9.797.292,92
Vila Augusto Monte Negro	OD	399.850	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	1.622.027,10	108.374,67	165.330,38	1.895.732,15
Vila Bittencourt	OD	230.309	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	924.998,49	62.466,02	94.283,52	1.081.748,03
Vila Caiambé	OD	416.672	4,10	0,15	3,50	4,10	0,15	1.709.986,55	114.620,11	174.296,12	1.998.902,78
Vila Uruçurituba	OD	310.716	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	1.260.449,07	84.235,04	128.475,36	1.473.159,47
								<b>3.656.433.894,41</b>	<b>268.178.486,40</b>	<b>409.789.509,72</b>	<b>4.334.401.890,62</b>

## BOA VISTA CAPITAL

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE		PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP		PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO		
Alto Alegre	OD	7.071.702		0,15	3,36	2,44	0,15	17.310.612,96	4.267.007,50	-	21.577.620,46		
Bonfim	OD	16.363.486		0,15	3,36	2,44	0,15	40.064.565,17	9.876.342,21	-	49.940.907,38		
Caracará	OD	12.191.660		0,15	3,36	2,44	0,15	29.835.384,66	7.360.611,39	-	37.195.996,05		
Floresta	OD	71.141.559	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	246.829.552,20	42.923.523,45	-	289.753.075,65		
Monte Cristo	OD	92.450.879	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	320.763.409,43	55.777.482,72	-	376.540.892,15		
Mucajá	OD	10.011.861		0,15	3,36	2,44	0,15	24.532.292,58	6.037.987,47	-	30.570.280,04		
Novo Paraíso	OD	62.227.059	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	215.900.204,15	37.540.331,98	-	253.440.536,13		
Rorainópolis	OD	28.300.585		0,15	3,36	2,44	0,15	69.243.184,28	17.083.594,51	-	86.326.778,79		
UTE Distrito	OD	14.857.500	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	51.548.913,41	8.960.554,85	-	60.509.468,27		
								<b>1.016.028.118,84</b>	<b>189.827.436,08</b>	-	<b>1.205.855.554,92</b>		

## BOA VISTA INTERIOR

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE		PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP		PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO		
Com. Indígena Água Fria	OD	58.055	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	201.425,37	35.023,57	-	236.448,94		
Com. Indígena Araça da Normandia	OD	29.275	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	101.571,40	17.675,98	-	119.247,38		
Com. Indígena Bananal	OD	21.517	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	74.654,55	13.004,48	-	87.659,03		
Com. Indígena Boca da Mata	OD	51.733	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	179.490,38	31.274,80	-	210.765,18		
Com. Indígena Cajú	OD	14.899	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	38.779,60	8.997,08	-	47.776,68		
Com. Indígena Caraparú III	OD	2.289	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	7.943,44	1.381,83	-	9.325,26		
Com. Indígena Caraparú IV	OD	2.668	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	6.944,34	1.612,54	-	8.556,89		
Com. Indígena Catual	OD	4.613	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	12.006,44	2.785,95	-	14.792,39		
Com. Indígena Cobra	OD	4.667	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	12.147,34	2.818,19	-	14.965,53		
Com. Indígena Congresso	OD	2.468	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	6.422,78	1.489,99	-	7.912,77		
Com. Indígena Darora	OD	11.604	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	40.261,04	7.025,31	-	47.286,35		
Com. Indígena Enseada	OD	17.802	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	61.765,92	10.762,31	-	72.528,23		
Com. Indígena Entroncamento	OD	12.845	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	44.567,06	7.763,11	-	52.330,17		
Com. Indígena Flexal	OD	21.670	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	75.184,40	13.101,43	-	88.285,83		
Com. Indígena Gavião	OD	7.772	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	20.229,45	4.695,75	-	24.925,20		
Com. Indígena Guariba	OD	9.906	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	34.371,09	5.974,87	-	40.345,96		
Com. Indígena Ingarumã	OD	12.158	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	42.181,36	7.354,66	-	49.536,02		
Com. Indígena Jatapuzinho Wai Wai I	OD	8.911	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	23.192,68	5.382,27	-	28.574,95		
Com. Indígena Maracá	OD	4.613	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	12.006,44	2.785,95	-	14.792,39		
Com. Indígena Maracanã	OD	28.178	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	97.765,79	17.046,70	-	114.812,49		
Com. Indígena Maruwai	OD	3.475	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	9.045,31	2.098,47	-	11.143,78		
Com. Indígena Maturuca	OD	24.018	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	83.332,48	14.525,69	-	97.858,17		
Com. Indígena Milagre	OD	3.592	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	12.463,92	2.170,45	-	14.634,37		
Com. Indígena Monte Muria I	OD	8.232	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	28.561,04	4.969,81	-	33.530,85		
Com. Indígena Monte Muriá II	OD	7.647	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	26.529,98	4.619,06	-	31.149,04		
Com. Indígena Mutum	OD	29.038	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	100.747,20	17.559,08	-	118.306,28		
Com. Indígena Napoleão	OD	57.540	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	199.639,33	34.757,84	-	234.397,17		
Com. Indígena Nova Aliança	OD	2.201	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	5.729,82	1.329,41	-	7.059,23		
Com. Indígena Nova Jerusalem	OD	2.855	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	7.432,26	1.724,18	-	9.156,43		
Com. Indígena Olho d'água	OD	10.971	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	38.065,97	6.625,70	-	44.691,67		
Com. Indígena Pacú	OD	2.201	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	5.729,82	1.329,41	-	7.059,23		
Com. Indígena Patativa	OD	3.331	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	11.557,02	2.012,71	-	13.569,72		
Com. Indígena Pedra Preta	OD	7.398	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	19.255,73	4.467,05	-	23.722,78		
Com. Indígena Perdiz	OD	8.544	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	22.237,88	5.162,92	-	27.400,80		
Com. Indígena Sabiá	OD	2.199	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	7.629,45	1.327,98	-	8.957,43		
Com. Indígena Santa Creuza	OD	11.240	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	38.999,51	6.789,02	-	45.788,53		
Com. Indígena Santa Cruz	OD	3.591	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	9.346,05	2.165,14	-	11.511,19		
Com. Indígena Santa Ines	OD	3.592	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	9.348,16	2.167,86	-	11.516,01		
Com. Indígena Santa Rosa	OD	20.009	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	69.423,41	12.087,57	-	81.510,98		
Com. Indígena São Marcos	OD	12.598	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	43.707,82	7.615,83	-	51.323,65		

UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Com. Indígena Serra do Sol	OD	2.828	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	7.360,75	1.703,14	-	9.063,89
Com. Indígena Socó	OD	29.155	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	101.155,10	17.626,25	-	118.781,35
Com. Indígena Soma	OD	4.667	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	12.147,34	2.818,19	-	14.965,53
Com. Indígena Sorocaima	OD	22.368	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	77.607,94	13.513,72	-	91.121,66
Com. Indígena Sorocaima II	OD	5.635	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	19.552,32	3.398,96	-	22.951,28
Com. Indígena Surumú	OD	416.322	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	1.444.451,60	251.572,76	-	1.696.024,37
Com. Indígena Ticoça	OD	12.604	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	32.805,82	7.619,73	-	40.425,55
Com. Indígena Vizeu	OD	4.455	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	11.594,24	2.691,70	-	14.285,94
Com. Indígena Way-Way-Samauma	OD	4.459	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	11.605,80	2.693,97	-	14.299,77
Com. Indígena Xixuaú	OD	13.433	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	46.605,13	8.105,45	-	54.710,58
Com. Indígena Xumina	OD	30.791	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	106.830,58	18.624,45	-	125.455,03
Com. Indígena. Pedra Branca	OD	7.569	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	26.260,85	4.575,32	-	30.836,18
Comunidade Indígena Canavial	OD	48.519	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	126.285,27	29.296,35	-	155.581,62
Uiramutã	OD	427.543	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	1.112.813,64	258.240,86	-	1.371.054,50
Vila Bela Vista ( BX Rio Branco)	OD	6.588	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	17.147,40	3.979,31	-	21.126,71
Vila Brasil	OD	2.241.097	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	7.775.608,40	1.352.755,90	-	9.128.364,29
Vila Cachoeirinha	OD	58.736	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	203.789,00	35.470,33	-	239.259,33
Vila Caicubi	OD	81.997	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	284.491,38	49.470,70	-	333.962,08
Vila Dona Cota	OD	10.525	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	36.518,50	6.341,57	-	42.860,07
Vila Floresta	OD	30.005	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	104.105,68	18.096,25	-	122.201,93
Vila Itaquera	OD	26.585	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	92.238,88	16.027,84	-	108.266,72
Vila Lago Grande	OD	26.610	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	92.324,39	16.076,89	-	108.401,27
Vila Panacarica	OD	13.656	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	35.545,07	8.238,86	-	43.783,94
Vila Remanso	OD	37.454	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	129.947,42	22.615,96	-	152.563,38
Vila Sacai	OD	87.058	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	302.052,38	52.529,74	-	354.582,12
Vila Samaúma	OD	13.309	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	46.177,61	8.030,94	-	54.208,56
Vila Santa Maria do Boiaçú	OD	194.314	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	674.183,04	117.416,02	-	791.599,07
Vila Santa Maria do Xeruini	OD	36.699	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	127.329,05	22.128,11	-	149.457,16
Vila Santa Maria Velha	OD	10.945	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	37.973,46	6.595,87	-	44.569,33
Vila São Francisco do Baixo Rio Branco	OD	12.423	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	43.103,68	7.499,00	-	50.602,68
Vila São Pedro	OD	6.861	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	17.857,19	4.145,34	-	22.002,52
Vila Tanauú	OD	5.736	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	14.930,76	3.464,66	-	18.395,42
Vila Tepequem	OD	202.000	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	700.848,64	121.873,01	-	822.721,65
Vila Terra Preta	OD	36.466	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	126.520,27	22.006,73	-	148.527,00
								<b>15.841.461,61</b>	<b>2.850.705,83</b>	<b>-</b>	<b>18.692.167,43</b>

## BR DISTRIBUIDORA

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Alcoa Beneficiamento	OD	17.772.662	3,72	0,15	3,48	2,55	0,15	45.347.987,97	10.796.308,68	5.722.689,05	61.866.985,70
Alcoa Porto	OD	2.763.226	3,72	0,15	3,48	2,55	0,15	7.068.055,66	1.675.960,02	891.262,13	9.635.277,81
								<b>52.416.043,63</b>	<b>12.472.268,70</b>	<b>6.613.951,18</b>	<b>71.502.263,51</b>

## CEA

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Lourenço	OD	993.925	2,93	0,24	3,84	2,53	0,24	2.519.010,83	948.029,29	353.389,16	3.820.429,29
								<b>2.519.010,83</b>	<b>948.029,29</b>	<b>353.389,16</b>	<b>3.820.429,29</b>

## CELPE

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Tubarão	OD	5.598.129	3,19	0,15	3,32	2,44	0,15	13.646.987,70	3.251.031,51	1.722.384,78	18.620.403,98
								<b>13.646.987,70</b>	<b>3.251.031,51</b>	<b>1.722.384,78</b>	<b>18.620.403,98</b>

## EMT

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Guariba	OD	1.698.413	2,9	0,16	3,7	2,9	0,16	4.927.260,34	170.141,22	502.227,64	5.599.629,20
								<b>4.927.260,34</b>	<b>170.141,22</b>	<b>502.227,64</b>	<b>5.599.629,20</b>

## GERA

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Ponta Negra	OC	8.278.200	3,643561	0,91089025		3,643561	0,91089025	19.831.598,29	-	2.789.996,72	22.621.595,00
								<b>19.831.598,29</b>	<b>-</b>	<b>2.789.996,72</b>	<b>22.621.595,00</b>

## JARAQUI

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Jaraqui	OC	8.278.200	2,364325	0,59108125		2,364325	0,59108125	12.868.823,55	4.893.088,80	1.810.442,86	19.572.355,22
								<b>12.868.823,55</b>	<b>4.893.088,80</b>	<b>1.810.442,86</b>	<b>19.572.355,22</b>

## MANAUARA

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Manaura	OC	8.278.200,00	3,87	0,97		3,87	0,97	21.078.662,99	8.014.700,75	2.965.439,28	32.058.803,02
								<b>21.078.662,99</b>	<b>8.014.700,75</b>	<b>2.965.439,28</b>	<b>32.058.803,02</b>

## RAESA

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Cristiano Rocha	OC	8.968.050	4,475689	1,11892225		4,475689	1,11892225	26.390.868,30	10.034.550,68	-	36.425.418,98
								<b>26.390.868,30</b>	<b>10.034.550,68</b>	<b>-</b>	<b>36.425.418,98</b>

## TAMBAQUI

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Tambaqui	OC	8.278.200	3,356898	0,8392245		3,356898	0,8392245	18.271.315,51	6.947.268,26	2.570.489,25	27.789.073,02
								<b>18.271.315,51</b>	<b>6.947.268,26</b>	<b>2.570.489,25</b>	<b>27.789.073,02</b>

CENÁRIO 6 - Desconsiderando importação da Venezuela e desconsiderando Leilão

AMAZONAS

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Anamá	GN	3.393.345						3.517.476,60	486.101,94	471.137,79	4.474.716,33
Anori	GN	5.110.530						5.296.075,11	731.909,04	709.369,47	6.737.353,62
Aparecida	GN	466.137.343						483.080.055,00	38.749.417,43	58.216.054,66	580.045.527,09
Caapiranga	GN	2.703.146						2.799.294,03	386.865,08	374.946,06	3.561.105,18
Codajás	GN	7.318.398						7.583.353,58	1.048.007,47	1.015.733,29	9.647.094,34
Cristiano Rocha	GN	162.298.345						177.342.327,74	13.491.659,58	21.201.571,28	212.035.558,61
Jaraquí	GN	149.579.956						163.445.028,23	12.434.395,72	19.540.125,93	195.419.549,88
Manaura	GN	149.852.916						163.743.289,82	12.457.086,55	19.575.783,60	195.776.159,97
Mauá 3	GN	780.872.050						671.505.798,61	49.828.054,19	79.988.102,26	801.321.955,06
Mauá Bloco III	GN	75.265.095						78.000.758,71	6.256.693,75	9.399.883,90	93.657.336,36
Ponta Negra	GN	149.560.496						163.423.764,41	12.432.778,04	19.537.583,80	195.394.126,25
Tambaqui	GN	127.571.186						139.396.190,87	10.604.834,04	16.665.047,28	166.666.072,20
Alterosa	OD	325.642	3,95	0,15	3,50	3,95	0,15	1.287.105,80	88.288,77	131.192,56	1.506.587,13
Alvarães	OD	2.986.693	4,19	0,15	3,50	4,19	0,15	12.500.918,73	809.750,20	1.274.197,77	14.584.866,70
Amaturá	OD	1.950.967	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	8.046.676,66	528.786,75	820.184,49	9.395.647,89
Apuí	OD	5.517.884	4,00	0,15	3,50	4,00	0,15	22.095.978,73	1.495.503,55	2.252.206,97	25.843.689,25
Arara	OD	230.619	4,00	0,15	3,50	4,00	0,15	921.935,52	62.512,09	93.971,19	1.078.418,80
Autazes	OD	9.134.428	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	36.727.945,89	2.475.488,25	3.743.617,46	42.947.051,60
Auxiliadora	OD	477.587	3,85	0,15	3,50	3,85	0,15	1.841.082,52	129.485,97	187.658,11	2.158.226,60
Axínim	OD	612.609	3,81	0,15	3,50	3,81	0,15	2.335.050,58	166.148,91	238.007,86	2.739.207,35
Barcelos	OD	4.574.732	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	18.437.896,07	1.240.437,75	1.879.341,22	21.557.675,04
Barreirinha	OD	4.827.085	3,99	0,15	3,50	3,99	0,15	19.272.025,54	1.308.825,80	1.964.362,90	22.545.214,24
Belém do Solimões	OD	531.370	4,09	0,15	3,50	4,09	0,15	2.174.628,30	144.501,75	221.656,30	2.540.786,35
Belo Monte	OD	252.287	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	1.040.408,15	68.382,68	106.046,87	1.214.837,70
Benjamin Constant	OD	9.577.995	4,09	0,15	3,50	4,09	0,15	39.148.502,58	2.597.743,06	3.990.336,35	45.736.581,99
Beruri	OD	3.693.903	3,91	0,15	3,50	3,91	0,15	14.458.658,90	1.001.319,53	1.473.745,25	16.933.723,68
Betânia	OD	438.893	3,96	0,15	3,50	3,96	0,15	1.736.740,06	119.091,84	177.023,07	2.032.854,97
Boa Vista do Ramos	OD	3.769.805	3,97	0,15	3,50	3,97	0,15	14.970.190,90	1.022.788,85	1.525.885,24	17.518.864,99
Boca do Acre	OD	9.949.467	4,05	0,15	3,50	4,05	0,15	40.250.467,87	2.698.350,70	4.102.662,58	47.051.481,15
Borba	OD	7.357.043	3,84	0,15	3,50	3,84	0,15	28.273.448,00	1.992.859,48	2.881.864,17	33.148.171,64
Caburi	OD	1.406.645	3,94	0,15	3,50	3,94	0,15	5.548.771,73	381.364,80	565.576,82	6.495.713,35
Camaruã	OD	303.128	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	1.250.072,72	82.186,41	127.417,59	1.459.676,73
Campinas	OD	340.144	3,84	0,15	3,50	3,84	0,15	1.306.392,24	92.209,91	133.158,13	1.531.760,28
Canutama	OD	2.326.216	4,08	0,15	3,50	4,08	0,15	9.497.691,80	630.550,08	968.082,55	11.096.324,43
Carauari	OD	7.113.127	4,04	0,15	3,50	4,04	0,15	28.737.978,69	1.929.010,02	2.929.214,11	33.596.202,82
Careiro da Várzea	OD	2.553.715	3,96	0,15	3,50	3,96	0,15	10.106.159,78	692.537,32	1.030.102,36	11.828.799,46
Carvoeiro	OD	57.350	4,16	0,15	3,50	4,16	0,15	238.450,24	15.508,77	24.304,79	278.263,80
Castanho	OD	18.572.389	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	74.600.140,64	5.034.478,77	7.603.870,21	87.238.489,62
Caviana	OD	577.061	3,97	0,15	3,50	3,97	0,15	2.292.827,07	156.615,94	233.704,09	2.683.147,11
Coari	OD	27.741.334	4,00	0,15	3,50	4,00	0,15	111.001.398,38	7.521.128,77	11.314.191,97	129.836.719,12
Cucuí	OD	246.247	4,16	0,15	3,50	4,16	0,15	1.023.837,59	66.782,32	104.357,84	1.194.977,76
Eirunepé	OD	7.192.543	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	28.998.177,56	1.950.153,25	2.955.732,59	33.904.063,41
Envira	OD	3.253.441	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	13.116.897,21	882.080,10	1.336.981,97	15.335.959,27
Estirão do Equador	OD	228.890	4,09	0,15	3,50	4,09	0,15	936.730,11	62.012,33	95.479,36	1.094.221,80
Feijóal	OD	526.921	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	2.136.750,57	142.569,79	217.795,47	2.497.115,83
Fonte Boa	OD	5.942.284	4,22	0,15	3,50	4,22	0,15	25.050.994,86	1.610.960,72	2.553.405,50	29.215.361,08

UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Guajará	OD	2.857.031	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	11.518.693,73	774.664,29	1.174.079,94	13.467.437,96
Humaitá	OD	19.212.455	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	77.179.601,14	5.209.389,43	7.866.770,18	90.255.760,75
Iauaretê	OD	414.662	3,95	0,15	3,50	3,95	0,15	1.639.738,40	112.384,21	167.135,76	1.919.258,37
Ipiranga	OD	160.524	3,95	0,15	3,50	3,95	0,15	634.474,31	43.546,93	64.670,93	742.692,18
Ipixuna	OD	2.470.176	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	9.959.007,16	669.939,24	1.015.103,86	11.644.050,26
Itacoatiara	OD	32.534.985	3,49	0,15	3,50	3,49	0,15	113.664.515,83	8.813.983,74	11.585.610,49	134.064.110,07
Itamarati	OD	2.018.923	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	8.139.690,89	547.485,86	829.664,19	9.516.840,94
Itapiranga	OD	3.522.547	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	14.318.195,49	954.357,38	1.459.429,98	16.731.982,84
Itapuru	OD	337.607	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	1.392.262,14	91.677,48	141.910,70	1.625.850,32
Japurá	OD	174.034	3,84	0,15	3,50	3,84	0,15	668.415,09	47.199,09	68.130,30	783.744,49
Juruá	OD	2.178.676	4,11	0,15	3,50	4,11	0,15	8.946.443,36	590.557,05	911.895,75	10.448.896,16
Jutaí	OD	4.871.615	4,21	0,15	3,50	4,21	0,15	20.512.549,64	1.320.254,46	2.090.809,56	23.923.613,66
Lábrea	OD	9.925.699	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	40.932.738,59	2.691.079,89	4.172.198,05	47.796.016,53
Limoeiro	OD	1.530.016	4,07	0,15	3,50	4,07	0,15	6.225.238,54	415.592,56	634.526,83	7.275.357,93
Lindoia	OD	1.249.683	4,05	0,15	3,50	4,05	0,15	5.061.915,31	338.799,89	515.951,43	5.916.666,64
Manaquiri	OD	5.414.394	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	21.777.910,59	1.468.006,44	2.219.782,39	25.465.699,42
Manicoré	OD	9.514.956	3,91	0,15	3,50	3,91	0,15	37.234.250,82	2.578.455,19	3.795.221,14	43.607.927,15
Maraã	OD	3.091.573	4,08	0,15	3,50	4,08	0,15	12.628.147,78	838.358,01	1.287.164,01	14.753.669,79
Matupi	OD	3.725.004	4,05	0,15	3,50	4,05	0,15	15.073.269,31	1.009.853,75	1.536.392,76	17.619.515,83
Maués	OD	13.745.506	3,94	0,15	3,50	3,94	0,15	54.149.566,90	3.724.150,24	5.519.370,30	63.393.087,45
Moura	OD	293.881	4,07	0,15	3,50	4,07	0,15	1.196.053,51	79.637,40	121.911,49	1.397.602,41
Murituba	OD	115.443	3,76	0,15	3,50	3,76	0,15	434.515,01	31.306,46	44.289,31	510.110,78
Nhamundá	OD	4.100.162	4,00	0,15	3,50	4,00	0,15	16.410.551,08	1.110.831,68	1.672.698,11	19.194.080,88
Nova Olinda do Norte	OD	7.629.130	3,94	0,15	3,50	3,94	0,15	30.080.796,90	2.068.613,43	3.066.078,62	35.215.488,95
Novo Airão	OD	5.515.129	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	22.417.498,88	1.495.086,16	2.284.978,57	26.197.563,61
Novo Aripuanã	OD	6.029.934	3,96	0,15	3,50	3,96	0,15	23.862.041,55	1.634.183,70	2.432.216,17	27.928.441,42
Novo Céu	OD	3.600.839	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	14.636.432,85	975.869,72	1.491.867,38	17.104.169,95
Novo Remanso	OD	5.415.268	4,04	0,15	3,50	4,04	0,15	21.878.805,26	1.468.261,76	2.230.067,09	25.577.134,11
Palmeiras	OD	155.383	4,09	0,15	3,50	4,09	0,15	635.902,67	42.139,95	64.816,52	742.859,14
Paraua	OD	396.155	3,68	0,15	3,50	3,68	0,15	1.458.163,10	107.336,96	148.628,18	1.714.128,24
Parintins	OD	28.095.480	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	112.848.053,80	7.612.779,39	11.502.402,07	131.963.235,25
Pauini	OD	2.567.031	4,07	0,15	3,50	4,07	0,15	10.454.899,75	695.894,17	1.065.648,87	12.216.442,79
Pedras	OD	613.331	3,94	0,15	3,50	3,94	0,15	2.417.939,76	166.229,76	246.456,64	2.830.626,15
Rio Preto da Eva	OD	13.900.893	4,11	0,15	3,50	4,11	0,15	57.168.994,14	3.767.516,17	5.827.129,33	66.763.639,63
Sacambu	OD	409.707	4,00	0,15	3,50	4,00	0,15	1.638.926,61	111.100,82	167.052,97	1.917.080,41
Santa Isabel do Rio Negro	OD	2.481.364	3,90	0,15	3,50	3,90	0,15	9.681.159,85	672.435,14	986.784,03	11.340.379,02
Santa Rita do Weil	OD	900.741	3,95	0,15	3,50	3,95	0,15	3.560.189,24	244.115,90	362.884,28	4.167.189,43
Santana do Uatumã	OD	230.416	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	934.703,34	62.457,37	95.272,67	1.092.433,39
Santo Antônio do Itá	OD	4.630.000	4,14	0,15	3,50	4,14	0,15	19.187.522,13	1.254.817,77	1.955.749,16	22.398.089,06
São Gabriel da Cachoeira	OD	11.067.052	3,93	0,15	3,50	3,93	0,15	43.540.161,08	3.000.881,75	4.437.976,30	50.979.019,13
São Paulo de Olivença	OD	3.765.143	4,17	0,15	3,50	4,17	0,15	15.688.112,52	1.020.568,89	1.599.063,80	18.307.745,21
São Sebastião do Uatumã	OD	2.442.419	3,89	0,15	3,50	3,89	0,15	9.509.105,42	661.815,32	969.247,25	11.140.167,99
Silves	OD	2.390.843	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	9.636.830,48	647.810,72	982.265,87	11.266.907,07
Sucundurí	OD	253.836	4,14	0,15	3,50	4,14	0,15	1.052.135,81	68.796,30	107.242,44	1.228.174,55
Tabatinga	OD	18.598.433	4,22	0,15	3,50	4,22	0,15	78.405.748,15	5.043.738,06	7.991.765,19	91.441.251,41
Tapauá	OD	3.940.243	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	16.248.792,80	1.067.578,84	1.656.210,12	18.972.581,77
Tefé	OD	26.532.794	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	107.051.015,10	7.193.446,36	10.911.531,95	125.155.993,41
Tonantins	OD	3.054.505	4,18	0,15	3,50	4,18	0,15	12.771.556,59	828.009,45	1.301.781,08	14.901.347,12
Tuiue	OD	592.911	4,10	0,15	3,50	4,10	0,15	2.433.255,79	160.669,87	248.017,76	2.841.943,42
Uarini	OD	3.140.220	3,97	0,15	3,50	3,97	0,15	12.460.510,70	851.241,80	1.270.077,52	14.581.830,02
Urucará	OD	5.103.376	3,95	0,15	3,50	3,95	0,15	20.150.526,21	1.382.547,48	2.053.909,72	23.586.983,41
Urucurituba	OD	5.129.427	3,86	0,15	3,50	3,86	0,15	19.820.914,87	1.389.985,36	2.020.311,87	23.231.212,10
Vila Amazônia	OD	2.140.750	3,91	0,15	3,50	3,91	0,15	8.363.981,40	580.785,82	852.525,69	9.797.292,92
Vila Augusto Monte Negro	OD	399.850	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	1.622.027,10	108.374,67	165.330,38	1.895.732,15
Vila Bittencourt	OD	230.309	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	924.998,49	62.466,02	94.283,52	1.081.748,03
Vila Caiambé	OD	843.893	4,10	0,15	3,50	4,10	0,15	3.463.263,53	228.912,95	353.004,76	4.045.181,23
Vila Urucurituba	OD	310.716	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	1.260.449,07	84.235,04	128.475,36	1.473.159,47
								<b>3.817.459.504,27</b>	<b>278.330.431,59</b>	<b>425.918.445,64</b>	<b>4.521.708.381,59</b>

## BOA VISTA CAPITAL

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Alto Alegre	OD	7.071.702		0,15	3,36	2,44	0,15	17.310.612,96	4.267.007,50	-	21.577.620,46
Bonfim	OD	16.363.486		0,15	3,36	2,44	0,15	40.064.565,17	9.876.342,21	-	49.940.907,38
Caracarái	OD	12.191.660		0,15	3,36	2,44	0,15	29.835.384,66	7.360.611,39	-	37.195.996,05
Floresta	OD	71.141.559	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	246.829.552,20	42.923.523,45	-	289.753.075,65
Monte Cristo	OD	92.450.879	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	320.763.409,43	55.777.482,72	-	376.540.892,15
Mucajái	OD	10.011.861		0,15	3,36	2,44	0,15	24.532.292,58	6.037.987,47	-	30.570.280,04
Novo Paraíso	OD	62.227.059	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	215.900.204,15	37.540.331,98	-	253.440.536,13
Rorainópolis	OD	28.300.585		0,15	3,36	2,44	0,15	69.243.184,28	17.083.594,51	-	86.326.778,79
UTE Distrito	OD	71.141.559	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	246.829.552,20	42.923.523,45	-	289.753.075,65
								<b>1.211.308.757,63</b>	<b>223.790.404,68</b>	-	<b>1.435.099.162,30</b>

## BOA VISTA INTERIOR

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Com. Indígena Água Fria	OD	58.055	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	201.425,37	35.023,57	-	236.448,94
Com. Indígena Araça da Normandia	OD	29.275	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	101.571,40	17.675,98	-	119.247,38
Com. Indígena Bananal	OD	21.517	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	74.654,55	13.004,48	-	87.659,03
Com. Indígena Boca da Mata	OD	51.733	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	179.490,38	31.274,80	-	210.765,18
Com. Indígena Cajú	OD	14.899	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	38.779,60	8.997,08	-	47.776,68
Com. Indígena Caraparu III	OD	2.289	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	7.943,44	1.381,83	-	9.325,26
Com. Indígena Caraparú IV	OD	2.668	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	6.944,34	1.612,54	-	8.556,89
Com. Indígena Catual	OD	4.613	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	12.006,44	2.785,95	-	14.792,39
Com. Indígena Cobra	OD	4.667	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	12.147,34	2.818,19	-	14.965,53
Com. Indígena Congresso	OD	2.468	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	6.422,78	1.489,99	-	7.912,77
Com. Indígena Darora	OD	11.604	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	40.261,04	7.025,31	-	47.286,35
Com. Indígena Enseada	OD	17.802	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	61.765,92	10.762,31	-	72.528,23
Com. Indígena Entroncamento	OD	12.845	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	44.567,06	7.763,11	-	52.330,17
Com. Indígena Flexal	OD	21.670	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	75.184,40	13.101,43	-	88.285,83
Com. Indígena Gavião	OD	7.772	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	20.229,45	4.695,75	-	24.925,20
Com. Indígena Guariba	OD	9.906	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	34.371,09	5.974,87	-	40.345,96
Com. Indígena Ingarumã	OD	12.158	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	42.181,36	7.354,66	-	49.536,02
Com. Indígena Jatapuzinho Wai Wai I	OD	8.911	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	23.192,68	5.382,27	-	28.574,95
Com. Indígena Maracá	OD	4.613	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	12.006,44	2.785,95	-	14.792,39
Com. Indígena Maracanã	OD	28.178	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	97.765,79	17.046,70	-	114.812,49
Com. Indígena Maruwai	OD	3.475	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	9.045,31	2.098,47	-	11.143,78
Com. Indígena Maturuca	OD	24.018	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	83.332,48	14.525,69	-	97.858,17
Com. Indígena Milagre	OD	3.592	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	12.463,92	2.170,45	-	14.634,37
Com. Indígena Monte Muria I	OD	8.232	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	28.561,04	4.969,81	-	33.530,85
Com. Indígena Monte Muriá II	OD	7.647	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	26.529,98	4.619,06	-	31.149,04
Com. Indígena Mutum	OD	29.038	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	100.747,20	17.559,08	-	118.306,28
Com. Indígena Napoleão	OD	57.540	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	199.639,33	34.757,84	-	234.397,17
Com. Indígena Nova Aliança	OD	2.201	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	5.729,82	1.329,41	-	7.059,23
Com. Indígena Nova Jerusaleim	OD	2.855	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	7.432,26	1.724,18	-	9.156,43
Com. Indígena Olho d'água	OD	10.971	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	38.065,97	6.625,70	-	44.691,67
Com. Indígena Pacú	OD	2.201	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	5.729,82	1.329,41	-	7.059,23
Com. Indígena Patativa	OD	3.331	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	11.557,02	2.012,71	-	13.569,72
Com. Indígena Pedra Preta	OD	7.398	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	19.255,73	4.467,05	-	23.722,78
Com. Indígena Perdiz	OD	8.544	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	22.237,88	5.162,92	-	27.400,80
Com. Indígena Sabiá	OD	2.199	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	7.629,45	1.327,98	-	8.957,43
Com. Indígena Santa Creuza	OD	11.240	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	38.999,51	6.789,02	-	45.788,53
Com. Indígena Santa Cruz	OD	3.591	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	9.346,05	2.165,14	-	11.511,19
Com. Indígena Santa Ines	OD	3.592	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	9.348,16	2.167,86	-	11.516,01
Com. Indígena Santa Rosa	OD	20.009	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	69.423,41	12.087,57	-	81.510,98
Com. Indígena São Marcos	OD	12.598	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	43.707,82	7.615,83	-	51.323,65

UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Com. Indígena Serra do Sol	OD	2.828	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	7.360,75	1.703,14	-	9.063,89
Com. Indígena Socó	OD	29.155	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	101.155,10	17.626,25	-	118.781,35
Com. Indígena Soma	OD	4.667	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	12.147,34	2.818,19	-	14.965,53
Com. Indígena Sorocaima	OD	22.368	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	77.607,94	13.513,72	-	91.121,66
Com. Indígena Sorocaima II	OD	5.635	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	19.552,32	3.398,96	-	22.951,28
Com. Indígena Surumú	OD	416.322	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	1.444.451,60	251.572,76	-	1.696.024,37
Com. Indígena Ticoça	OD	12.604	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	32.805,82	7.619,73	-	40.425,55
Com. Indígena Vizeu	OD	4.455	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	11.594,24	2.691,70	-	14.285,94
Com. Indígena Way-Way-Samauma	OD	4.459	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	11.605,80	2.693,97	-	14.299,77
Com. Indígena Xixuaú	OD	13.433	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	46.605,13	8.105,45	-	54.710,58
Com. Indígena Xumina	OD	30.791	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	106.830,58	18.624,45	-	125.455,03
Com. Indígena. Pedra Branca	OD	7.569	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	26.260,85	4.575,32	-	30.836,18
Comunidade Indígena Canavial	OD	48.519	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	126.285,27	29.296,35	-	155.581,62
Pacaraima	OD	2.132.684		0,15	3,36	2,44	0,15	5.217.357,20	1.287.134,04	-	6.504.491,25
Uiramutã	OD	427.543	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	1.112.813,64	258.240,86	-	1.371.054,50
Vila Bela Vista ( BX Rio Branco)	OD	6.588	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	17.147,40	3.979,31	-	21.126,71
Vila Brasil	OD	2.241.097	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	7.775.608,40	1.352.755,90	-	9.128.364,29
Vila Cachoeirinha	OD	58.736	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	203.789,00	35.470,33	-	239.259,33
Vila Caicubi	OD	81.997	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	284.491,38	49.470,70	-	333.962,08
Vila Dona Cota	OD	10.525	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	36.518,50	6.341,57	-	42.860,07
Vila Floresta	OD	30.005	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	104.105,68	18.096,25	-	122.201,93
Vila Itaquera	OD	26.585	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	92.238,88	16.027,84	-	108.266,72
Vila Lago Grande	OD	26.610	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	92.324,39	16.076,89	-	108.401,27
Vila Panacarina	OD	13.656	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	35.545,07	8.238,86	-	43.783,94
Vila Remanso	OD	37.454	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	129.947,42	22.615,96	-	152.563,38
Vila Sacai	OD	87.058	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	302.052,38	52.529,74	-	354.582,12
Vila Samaúma	OD	13.309	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	46.177,61	8.030,94	-	54.208,56
Vila Santa Maria do Boaçu	OD	194.314	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	674.183,04	117.416,02	-	791.599,07
Vila Santa Maria do Xeruiuni	OD	36.699	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	127.329,05	22.128,11	-	149.457,16
Vila Santa Maria Velha	OD	10.945	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	37.973,46	6.595,87	-	44.569,33
Vila São Francisco do Baixo Rio Branco	OD	12.423	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	43.103,68	7.499,00	-	50.602,68
Vila São Pedro	OD	6.861	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	17.857,19	4.145,34	-	22.002,52
Vila Tanauá	OD	5.736	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	14.930,76	3.464,66	-	18.395,42
Vila Tepequem	OD	202.000	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	700.848,64	121.873,01	-	822.721,65
Vila Terra Preta	OD	36.466	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	126.520,27	22.006,73	-	148.527,00
								<b>21.058.818,81</b>	<b>4.137.839,87</b>	-	<b>25.196.658,68</b>

## BR DISTRIBUIDORA

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Alcoa Beneficiamento	OD	17.772.662	3,72	0,15	3,48	2,55	0,15	45.347.987,97	10.796.308,68	5.722.689,05	61.866.985,70
Alcoa Porto	OD	2.763.226	3,72	0,15	3,48	2,55	0,15	7.068.055,66	1.675.960,02	891.262,13	9.635.277,81
								<b>52.416.043,63</b>	<b>12.472.268,70</b>	<b>6.613.951,18</b>	<b>71.502.263,51</b>

## CEA

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Lourenço	OD	993.925	2,93	0,24	3,84	2,53	0,24	2.519.010,83	948.029,29	353.389,16	3.820.429,29
								<b>2.519.010,83</b>	<b>948.029,29</b>	<b>353.389,16</b>	<b>3.820.429,29</b>

## CELPE

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Tubarão	OD	5.598.129	3,19	0,15	3,32	2,44	0,15	13.646.987,70	3.251.031,51	1.722.384,78	18.620.403,98
								<b>13.646.987,70</b>	<b>3.251.031,51</b>	<b>1.722.384,78</b>	<b>18.620.403,98</b>

**EMT**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Guariba	OD	1.698.413	2,9	0,16	3,7	2,9	0,16	4.927.260,34	170.141,22	502.227,64	5.599.629,20
								<b>4.927.260,34</b>	<b>170.141,22</b>	<b>502.227,64</b>	<b>5.599.629,20</b>

**GERA**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Ponta Negra	OC	8.278.200	3,643561	0,91089025		3,643561	0,91089025	19.831.598,29	-	2.789.996,72	22.621.595,00
								<b>19.831.598,29</b>	<b>-</b>	<b>2.789.996,72</b>	<b>22.621.595,00</b>

**JARAQUI**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Jaraqui	OC	8.278.200	2,364325	0,59108125		2,364325	0,59108125	12.868.823,55	4.893.088,80	1.810.442,86	19.572.355,22
								<b>12.868.823,55</b>	<b>4.893.088,80</b>	<b>1.810.442,86</b>	<b>19.572.355,22</b>

**MANAUARA**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Manauara	OC	8.278.200,00	3,87	0,97		3,87	0,97	21.078.662,99	8.014.700,75	2.965.439,28	32.058.803,02
								<b>21.078.662,99</b>	<b>8.014.700,75</b>	<b>2.965.439,28</b>	<b>32.058.803,02</b>

**RAESA**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Cristiano Rocha	OC	8.968.050	4,475689	1,11892225		4,475689	1,11892225	26.390.868,30	10.034.550,68	-	36.425.418,98
								<b>26.390.868,30</b>	<b>10.034.550,68</b>	<b>-</b>	<b>36.425.418,98</b>

**TAMBAQUI**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Tambaqui	OC	8.278.200	3,356898	0,8392245		3,356898	0,8392245	18.271.315,51	6.947.268,26	2.570.489,25	27.789.073,02
								<b>18.271.315,51</b>	<b>6.947.268,26</b>	<b>2.570.489,25</b>	<b>27.789.073,02</b>

## AMAZONAS

## CENÁRIO 7 - Desconsiderando importação da Venezuela e considerando Leilão

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Anamá	GN	3.393.345						3.517.476,60	486.101,94	471.137,79	4.474.716,33
Anori	GN	5.110.530						5.296.075,11	731.909,04	709.369,47	6.737.353,62
Aparecida	GN	466.137.343						483.080.055,00	38.749.417,43	58.216.054,66	580.045.527,09
Caapiranga	GN	2.703.146						2.799.294,03	386.865,08	374.946,06	3.561.105,18
Coari -CEA	GN	8.459.573						9.363.968,81	1.226.549,36	1.238.585,33	11.829.103,50
Codajás	GN	7.318.398						7.583.353,58	1.048.007,47	1.015.733,29	9.647.094,34
Cristiano Rocha	GN	162.298.345						177.342.327,74	13.491.659,58	21.201.571,28	212.035.558,61
Jaraqui	GN	149.579.956						163.445.028,23	12.434.395,72	19.540.125,93	195.419.549,88
Manaura	GN	149.852.916						163.743.289,82	12.457.086,55	19.575.783,60	195.776.159,97
Mauá 3	GN	780.872.050						671.505.798,61	49.828.054,19	79.988.102,26	801.321.955,06
Mauá Bloco III	GN	75.265.095						78.000.758,71	6.256.693,75	9.399.883,90	93.657.336,36
Ponta Negra	GN	149.560.496						163.423.764,41	12.432.778,04	19.537.583,80	195.394.126,25
Tambaqui	GN	127.571.186						139.396.190,87	10.604.834,04	16.665.047,28	166.666.072,20
Alterosa	OD	325.642	3,95	0,15	3,50	3,95	0,15	1.287.105,80	88.288,77	131.192,56	1.506.587,13
Alvarães	OD	2.986.693	4,19	0,15	3,50	4,19	0,15	12.500.918,73	809.750,20	1.274.197,77	14.584.866,70
Amaturá	OD	935.056	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	3.856.599,07	257.025,75	393.096,79	4.506.721,61
Apuí	OD	5.517.884	4,00	0,15	3,50	4,00	0,15	22.095.978,73	1.495.503,55	2.252.206,97	25.843.689,25
Arara	OD	230.619	4,00	0,15	3,50	4,00	0,15	921.935,52	62.512,09	93.971,19	1.078.418,80
Autazes	OD	9.134.428	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	36.727.945,89	2.475.488,25	3.743.617,46	42.947.051,60
Auxiliadora	OD	477.587	3,85	0,15	3,50	3,85	0,15	1.841.082,52	129.485,97	187.658,11	2.158.226,60
Axinim	OD	612.609	3,81	0,15	3,50	3,81	0,15	2.335.050,58	166.148,91	238.007,86	2.739.207,35
Barcelos	OD	4.574.732	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	18.437.896,07	1.240.437,75	1.879.341,22	21.557.675,04
Barreirinha	OD	4.827.085	3,99	0,15	3,50	3,99	0,15	19.272.025,54	1.308.825,80	1.964.362,90	22.545.214,24
Belém do Solimões	OD	531.370	4,09	0,15	3,50	4,09	0,15	2.174.628,30	144.501,75	221.656,30	2.540.786,35
Belo Monte	OD	252.287	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	1.040.408,15	68.382,68	106.046,87	1.214.837,70
Benjamin Constant	OD	9.577.995	4,09	0,15	3,50	4,09	0,15	39.148.502,58	2.597.743,06	3.990.336,35	45.736.581,99
Beruri	OD	3.693.903	3,91	0,15	3,50	3,91	0,15	14.458.658,90	1.001.319,53	1.473.745,25	16.933.723,68
Betânia	OD	438.893	3,96	0,15	3,50	3,96	0,15	1.736.740,06	119.091,84	177.023,07	2.032.854,97
Boa Vista do Ramos	OD	3.769.805	3,97	0,15	3,50	3,97	0,15	14.970.190,90	1.022.788,85	1.525.885,24	17.518.864,99
Boca do Acre	OD	9.117.860	4,05	0,15	3,50	4,05	0,15	36.886.213,15	2.473.896,55	3.759.749,74	43.119.859,45
Borba	OD	7.357.043	3,84	0,15	3,50	3,84	0,15	28.273.448,00	1.992.859,48	2.881.864,17	33.148.171,64
Caburi	OD	1.406.645	3,94	0,15	3,50	3,94	0,15	5.548.771,73	381.364,80	565.576,82	6.495.713,35
Camaruã	OD	303.128	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	1.250.072,72	82.186,41	127.417,59	1.459.676,73
Campinas	OD	340.144	3,84	0,15	3,50	3,84	0,15	1.306.392,24	92.209,91	133.158,13	1.531.760,28
Canutama	OD	2.326.216	4,08	0,15	3,50	4,08	0,15	9.497.691,80	630.550,08	968.082,55	11.096.324,43
Carauari	OD	3.478.224	4,04	0,15	3,50	4,04	0,15	14.052.486,99	956.545,07	1.432.346,50	16.441.378,55
Careiro da Várzea	OD	2.553.715	3,96	0,15	3,50	3,96	0,15	10.106.159,78	692.537,32	1.030.102,36	11.828.799,46
Carvoeiro	OD	57.350	4,16	0,15	3,50	4,16	0,15	238.450,24	15.508,77	24.304,79	278.263,80
Castanho	OD	8.996.476	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	36.136.352,23	2.473.156,84	3.683.319,23	42.292.828,30
Caviana	OD	577.061	3,97	0,15	3,50	3,97	0,15	2.292.827,07	156.615,94	233.704,09	2.683.147,11
Coari	OD	18.320.902	4,00	0,15	3,50	4,00	0,15	73.307.423,35	4.978.513,07	7.472.106,41	85.758.042,83
Cucuí	OD	246.247	4,16	0,15	3,50	4,16	0,15	1.023.837,59	66.782,32	104.357,84	1.194.977,76
Eirunepé	OD	5.605.354	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	22.599.103,90	1.525.503,59	2.303.486,41	26.428.093,90
Envira	OD	634.365	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	2.557.570,56	158.195,36	260.688,61	2.976.454,54
Estirão do Equador	OD	228.890	4,09	0,15	3,50	4,09	0,15	936.730,11	62.012,33	95.479,36	1.094.221,80
Feijóal	OD	244.691	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	992.262,12	67.178,58	101.139,65	1.160.580,35

UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Fonte Boa	OD	5.942.284	4,22	0,15	3,50	4,22	0,15	25.050.994,86	1.610.960,72	2.553.405,50	29.215.361,08
Guajará	OD	2.857.031	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	11.518.693,73	774.664,29	1.174.079,94	13.467.437,96
Humaitá	OD	19.212.455	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	77.179.601,14	5.209.389,43	7.866.770,18	90.255.760,75
Iauaretê	OD	414.662	3,95	0,15	3,50	3,95	0,15	1.639.738,40	112.384,21	167.135,76	1.919.258,37
Ipiranga	OD	160.524	3,95	0,15	3,50	3,95	0,15	634.474,31	43.546,93	64.670,93	742.692,18
Ipixuna	OD	1.203.352	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	4.851.555,00	330.898,29	494.510,36	5.676.963,65
Itacoatiara	OD	32.534.985	3,49	0,15	3,50	3,49	0,15	113.664.515,83	8.813.983,74	11.585.610,49	134.064.110,07
Itamarati	OD	2.018.923	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	8.139.690,89	547.485,86	829.664,19	9.516.840,94
Itapiranga	OD	3.522.547	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	14.318.195,49	954.357,38	1.459.429,98	16.731.982,84
Itapuru	OD	337.607	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	1.392.262,14	91.677,48	141.910,70	1.625.850,32
Japurá	OD	174.034	3,84	0,15	3,50	3,84	0,15	668.415,09	47.199,09	68.130,30	783.744,49
Juruá	OD	2.178.676	4,11	0,15	3,50	4,11	0,15	8.946.443,36	590.557,05	911.895,75	10.448.896,16
Jutaí	OD	4.871.615	4,21	0,15	3,50	4,21	0,15	20.512.549,64	1.320.254,46	2.090.809,56	23.923.613,66
Lábrea	OD	9.925.699	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	40.932.738,59	2.691.079,89	4.172.198,05	47.796.016,53
Limoeiro	OD	1.530.016	4,07	0,15	3,50	4,07	0,15	6.225.238,54	415.592,56	634.526,83	7.275.357,93
Lindoia	OD	1.249.683	4,05	0,15	3,50	4,05	0,15	5.061.915,31	338.799,89	515.951,43	5.916.666,64
Manaquiri	OD	5.414.394	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	21.777.910,59	1.468.006,44	2.219.782,39	25.465.699,42
Manicoré	OD	3.727.971	3,91	0,15	3,50	3,91	0,15	14.588.423,53	1.031.433,89	1.486.972,13	17.106.829,56
Maraã	OD	3.091.573	4,08	0,15	3,50	4,08	0,15	12.628.147,78	838.358,01	1.287.164,01	14.753.669,79
Matupi	OD	3.725.004	4,05	0,15	3,50	4,05	0,15	15.073.269,31	1.009.853,75	1.536.392,76	17.619.515,83
Maués	OD	13.745.506	3,94	0,15	3,50	3,94	0,15	54.149.566,90	3.724.150,24	5.519.370,30	63.393.087,45
Moura	OD	293.881	4,07	0,15	3,50	4,07	0,15	1.196.053,51	79.637,40	121.911,49	1.397.602,41
Murituba	OD	115.443	3,76	0,15	3,50	3,76	0,15	434.515,01	31.306,46	44.289,31	510.110,78
Nhamundá	OD	4.100.162	4,00	0,15	3,50	4,00	0,15	16.410.551,08	1.110.831,68	1.672.698,11	19.194.080,88
Nova Olinda do Norte	OD	7.629.130	3,94	0,15	3,50	3,94	0,15	30.080.796,90	2.068.613,43	3.066.078,62	35.215.488,95
Novo Airão	OD	5.515.129	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	22.417.498,88	1.495.086,16	2.284.978,57	26.197.563,61
Novo Aripuanã	OD	6.029.934	3,96	0,15	3,50	3,96	0,15	23.862.041,55	1.634.183,70	2.432.216,17	27.928.441,42
Novo Céu	OD	3.600.839	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	14.636.432,85	975.869,72	1.491.867,38	17.104.169,95
Novo Remanso	OD	5.415.268	4,04	0,15	3,50	4,04	0,15	21.878.805,26	1.468.261,76	2.230.067,09	25.577.134,11
Palmeiras	OD	77.233	4,09	0,15	3,50	4,09	0,15	316.074,41	21.232,54	32.216,95	369.523,90
Parauá	OD	396.155	3,68	0,15	3,50	3,68	0,15	1.458.163,10	107.336,96	148.628,18	1.714.128,24
Parintins	OD	28.095.480	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	112.848.053,80	7.612.779,39	11.502.402,07	131.963.235,25
Pauini	OD	2.567.031	4,07	0,15	3,50	4,07	0,15	10.454.899,75	695.894,17	1.065.648,87	12.216.442,79
Pedras	OD	613.331	3,94	0,15	3,50	3,94	0,15	2.417.939,76	166.229,76	246.456,64	2.830.626,15
Rio Preto da Eva	OD	13.900.893	4,11	0,15	3,50	4,11	0,15	57.168.994,14	3.767.516,17	5.827.129,33	66.763.639,63
Sacambu	OD	409.707	4,00	0,15	3,50	4,00	0,15	1.638.926,61	111.100,82	167.052,97	1.917.080,41
Santa Isabel do Rio Negro	OD	2.481.364	3,90	0,15	3,50	3,90	0,15	9.681.159,85	672.435,14	986.784,03	11.340.379,02
Santa Rita do Weil	OD	885.123	3,95	0,15	3,50	3,95	0,15	3.498.459,09	233.736,52	356.592,23	4.088.787,84
Santana do Uatumã	OD	230.416	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	934.703,34	62.457,37	95.272,67	1.092.433,39
Santo Antônio do Itá	OD	2.189.499	4,14	0,15	3,50	4,14	0,15	9.073.660,78	601.901,71	924.861,70	10.600.424,19
São Gabriel da Cachoeira	OD	11.067.052	3,93	0,15	3,50	3,93	0,15	43.540.161,08	3.000.881,75	4.437.976,30	50.979.019,13
São Paulo de Olivença	OD	3.765.143	4,17	0,15	3,50	4,17	0,15	15.688.112,52	1.020.568,89	1.599.063,80	18.307.745,21
São Sebastião do Uatumã	OD	2.442.419	3,89	0,15	3,50	3,89	0,15	9.509.105,42	661.815,32	969.247,25	11.140.167,99
Silves	OD	2.390.843	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	9.636.830,48	647.810,72	982.265,87	11.266.907,07
Sucunduri	OD	253.836	4,14	0,15	3,50	4,14	0,15	1.052.135,81	68.796,30	107.242,44	1.228.174,55
Tabatinga	OD	18.598.433	4,22	0,15	3,50	4,22	0,15	78.405.748,15	5.043.738,06	7.991.765,19	91.441.251,41
Tapauá	OD	3.940.243	4,12	0,15	3,50	4,12	0,15	16.248.792,80	1.067.578,84	1.656.210,12	18.972.581,77
Tefé	OD	26.532.794	4,03	0,15	3,50	4,03	0,15	107.051.015,10	7.193.446,36	10.911.531,95	125.155.993,41
Tonantins	OD	2.629.972	4,18	0,15	3,50	4,18	0,15	10.996.489,62	714.479,93	1.120.851,79	12.831.821,34
Tuiue	OD	592.911	4,10	0,15	3,50	4,10	0,15	2.433.255,79	160.669,87	248.017,76	2.841.943,42
Uarini	OD	3.140.220	3,97	0,15	3,50	3,97	0,15	12.460.510,70	851.241,80	1.270.077,52	14.581.830,02
Urucará	OD	5.103.376	3,95	0,15	3,50	3,95	0,15	20.150.526,21	1.382.547,48	2.053.909,72	23.586.983,41
Urucurituba	OD	5.129.427	3,86	0,15	3,50	3,86	0,15	19.820.914,87	1.389.985,36	2.020.311,87	23.231.212,10
Vila Amazônia	OD	2.140.750	3,91	0,15	3,50	3,91	0,15	8.363.981,40	580.785,82	852.525,69	9.797.292,92
Vila Augusto Monte Negro	OD	399.850	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	1.622.027,10	108.374,67	165.330,38	1.895.732,15
Vila Bittencourt	OD	230.309	4,02	0,15	3,50	4,02	0,15	924.998,49	62.466,02	94.283,52	1.081.748,03
Vila Caiambé	OD	416.672	4,10	0,15	3,50	4,10	0,15	1.709.986,55	114.620,11	174.296,12	1.998.902,78
Vila Urucurituba	OD	310.716	4,06	0,15	3,50	4,06	0,15	1.260.449,07	84.235,04	128.475,36	1.473.159,47
								<b>3.656.433.894,41</b>	<b>268.178.486,40</b>	<b>409.789.509,72</b>	<b>4.334.401.890,62</b>

## BOA VISTA CAPITAL

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Alto Alegre	OD	7.071.702		0,15	3,36	2,44	0,15	17.310.612,96	4.267.007,50	-	21.577.620,46
Bonfim	OD	16.363.486		0,15	3,36	2,44	0,15	40.064.565,17	9.876.342,21	-	49.940.907,38
Caracarái	OD	12.191.660		0,15	3,36	2,44	0,15	29.835.384,66	7.360.611,39	-	37.195.996,05
Floresta	OD	71.141.559	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	246.829.552,20	42.923.523,45	-	289.753.075,65
Monte Cristo	OD	92.450.879	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	320.763.409,43	55.777.482,72	-	376.540.892,15
Mucajái	OD	10.011.861		0,15	3,36	2,44	0,15	24.532.292,58	6.037.987,47	-	30.570.280,04
Novo Paraíso	OD	62.227.059	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	215.900.204,15	37.540.331,98	-	253.440.536,13
Rorainópolis	OD	28.300.585		0,15	3,36	2,44	0,15	69.243.184,28	17.083.594,51	-	86.326.778,79
UTE Distrito	OD	71.141.559	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	246.829.552,20	42.923.523,45	-	289.753.075,65
								<b>1.211.308.757,63</b>	<b>223.790.404,68</b>	-	<b>1.435.099.162,30</b>

## BOA VISTA INTERIOR

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Com. Indígena Água Fria	OD	58.055	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	201.425,37	35.023,57	-	236.448,94
Com. Indígena Araça da Normandia	OD	29.275	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	101.571,40	17.675,98	-	119.247,38
Com. Indígena Bananal	OD	21.517	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	74.654,55	13.004,48	-	87.659,03
Com. Indígena Boca da Mata	OD	51.733	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	179.490,38	31.274,80	-	210.765,18
Com. Indígena Cajú	OD	14.899	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	38.779,60	8.997,08	-	47.776,68
Com. Indígena Caraparú III	OD	2.289	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	7.943,44	1.381,83	-	9.325,26
Com. Indígena Caraparú IV	OD	2.668	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	6.944,34	1.612,54	-	8.556,89
Com. Indígena Catual	OD	4.613	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	12.006,44	2.785,95	-	14.792,39
Com. Indígena Cobra	OD	4.667	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	12.147,34	2.818,19	-	14.965,53
Com. Indígena Congresso	OD	2.468	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	6.422,78	1.489,99	-	7.912,77
Com. Indígena Darora	OD	11.604	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	40.261,04	7.025,31	-	47.286,35
Com. Indígena Enseada	OD	17.802	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	61.765,92	10.762,31	-	72.528,23
Com. Indígena Entroncamento	OD	12.845	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	44.567,06	7.763,11	-	52.330,17
Com. Indígena Flexal	OD	21.670	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	75.184,40	13.101,43	-	88.285,83
Com. Indígena Gavião	OD	7.772	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	20.229,45	4.695,75	-	24.925,20
Com. Indígena Guariba	OD	9.906	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	34.371,09	5.974,87	-	40.345,96
Com. Indígena Ingarumã	OD	12.158	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	42.181,36	7.354,66	-	49.536,02
Com. Indígena Jatapuzinho Wai Wai I	OD	8.911	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	23.192,68	5.382,27	-	28.574,95
Com. Indígena Maracá	OD	4.613	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	12.006,44	2.785,95	-	14.792,39
Com. Indígena Maracanã	OD	28.178	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	97.765,79	17.046,70	-	114.812,49
Com. Indígena Maruwai	OD	3.475	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	9.045,31	2.098,47	-	11.143,78
Com. Indígena Maturuca	OD	24.018	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	83.332,48	14.525,69	-	97.858,17
Com. Indígena Milagre	OD	3.592	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	12.463,92	2.170,45	-	14.634,37
Com. Indígena Monte Muria I	OD	8.232	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	28.561,04	4.969,81	-	33.530,85
Com. Indígena Monte Muria II	OD	7.647	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	26.529,98	4.619,06	-	31.149,04
Com. Indígena Mutum	OD	29.038	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	100.747,20	17.559,08	-	118.306,28
Com. Indígena Napoleão	OD	57.540	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	199.639,33	34.757,84	-	234.397,17
Com. Indígena Nova Aliança	OD	2.201	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	5.729,82	1.329,41	-	7.059,23
Com. Indígena Nova Jerusalem	OD	2.855	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	7.432,26	1.724,18	-	9.156,43
Com. Indígena Olho d'água	OD	10.971	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	38.065,97	6.625,70	-	44.691,67
Com. Indígena Pacú	OD	2.201	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	5.729,82	1.329,41	-	7.059,23
Com. Indígena Patativa	OD	3.331	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	11.557,02	2.012,71	-	13.569,72
Com. Indígena Pedra Preta	OD	7.398	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	19.255,73	4.467,05	-	23.722,78
Com. Indígena Perdiz	OD	8.544	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	22.237,88	5.162,92	-	27.400,80
Com. Indígena Sabiá	OD	2.199	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	7.629,45	1.327,98	-	8.957,43
Com. Indígena Santa Creuza	OD	11.240	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	38.999,51	6.789,02	-	45.788,53
Com. Indígena Santa Cruz	OD	3.591	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	9.346,05	2.165,14	-	11.511,19
Com. Indígena Santa Ines	OD	3.592	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	9.348,16	2.167,86	-	11.516,01
Com. Indígena Santa Rosa	OD	20.009	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	69.423,41	12.087,57	-	81.510,98
Com. Indígena São Marcos	OD	12.598	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	43.707,82	7.615,83	-	51.323,65

UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Com. Indígena Serra do Sol	OD	2.828	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	7.360,75	1.703,14	-	9.063,89
Com. Indígena Socó	OD	29.155	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	101.155,10	17.626,25	-	118.781,35
Com. Indígena Soma	OD	4.667	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	12.147,34	2.818,19	-	14.965,53
Com. Indígena Sorocaima	OD	22.368	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	77.607,94	13.513,72	-	91.121,66
Com. Indígena Sorocaima II	OD	5.635	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	19.552,32	3.398,96	-	22.951,28
Com. Indígena Surumú	OD	416.322	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	1.444.451,60	251.572,76	-	1.696.024,37
Com. Indígena Ticoça	OD	12.604	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	32.805,82	7.619,73	-	40.425,55
Com. Indígena Vizeu	OD	4.455	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	11.594,24	2.691,70	-	14.285,94
Com. Indígena Way-Way-Samauma	OD	4.459	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	11.605,80	2.693,97	-	14.299,77
Com. Indígena Xixuaú	OD	13.433	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	46.605,13	8.105,45	-	54.710,58
Com. Indígena Xumina	OD	30.791	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	106.830,58	18.624,45	-	125.455,03
Com. Indígena. Pedra Branca	OD	7.569	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	26.260,85	4.575,32	-	30.836,18
Comunidade Indígena Canavial	OD	48.519	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	126.285,27	29.296,35	-	155.581,62
Pacaraima	OD	2.132.684		0,15	3,36	2,44	0,15	5.217.357,20	1.287.134,04	-	6.504.491,25
Uiramutã	OD	427.543	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	1.112.813,64	258.240,86	-	1.371.054,50
Vila Bela Vista ( BX Rio Branco)	OD	6.588	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	17.147,40	3.979,31	-	21.126,71
Vila Brasil	OD	2.241.097	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	7.775.608,40	1.352.755,90	-	9.128.364,29
Vila Cachoeirinha	OD	58.736	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	203.789,00	35.470,33	-	239.259,33
Vila Caicubi	OD	81.997	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	284.491,38	49.470,70	-	333.962,08
Vila Dona Cota	OD	10.525	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	36.518,50	6.341,57	-	42.860,07
Vila Floresta	OD	30.005	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	104.105,68	18.096,25	-	122.201,93
Vila Itaquera	OD	26.585	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	92.238,88	16.027,84	-	108.266,72
Vila Lago Grande	OD	26.610	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	92.324,39	16.076,89	-	108.401,27
Vila Panacarica	OD	13.656	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	35.545,07	8.238,86	-	43.783,94
Vila Remanso	OD	37.454	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	129.947,42	22.615,96	-	152.563,38
Vila Sacai	OD	87.058	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	302.052,38	52.529,74	-	354.582,12
Vila Samaúma	OD	13.309	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	46.177,61	8.030,94	-	54.208,56
Vila Santa Maria do Boiaçú	OD	194.314	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	674.183,04	117.416,02	-	791.599,07
Vila Santa Maria do Xerui	OD	36.699	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	127.329,05	22.128,11	-	149.457,16
Vila Santa Maria Velha	OD	10.945	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	37.973,46	6.595,87	-	44.569,33
Vila São Francisco do Baixo Rio Branco	OD	12.423	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	43.103,68	7.499,00	-	50.602,68
Vila São Pedro	OD	6.861	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	17.857,19	4.145,34	-	22.002,52
Vila Tanauá	OD	5.736	2,60	0,15	3,36	2,60	0,15	14.930,76	3.464,66	-	18.395,42
Vila Tepequem	OD	202.000	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	700.848,64	121.873,01	-	822.721,65
Vila Terra Preta	OD	36.466	3,47	0,15	3,36	3,47	0,15	126.520,27	22.006,73	-	148.527,00
								<b>21.058.818,81</b>	<b>4.137.839,87</b>	-	<b>25.196.658,68</b>

## BR DISTRIBUIDORA

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Alcoa Beneficiamento	OD	17.772.662	3,72	0,15	3,48	2,55	0,15	45.347.987,97	10.796.308,68	5.722.689,05	61.866.985,70
Alcoa Porto	OD	2.763.226	3,72	0,15	3,48	2,55	0,15	7.068.055,66	1.675.960,02	891.262,13	9.635.277,81
								<b>52.416.043,63</b>	<b>12.472.268,70</b>	<b>6.613.951,18</b>	<b>71.502.263,51</b>

## CEA

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Lourenço	OD	993.925	2,93	0,24	3,84	2,53	0,24	2.519.010,83	948.029,29	353.389,16	3.820.429,29
								<b>2.519.010,83</b>	<b>948.029,29</b>	<b>353.389,16</b>	<b>3.820.429,29</b>

## CELPE

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Tubarão	OD	5.598.129	3,19	0,15	3,32	2,44	0,15	13.646.987,70	3.251.031,51	1.722.384,78	18.620.403,98
								<b>13.646.987,70</b>	<b>3.251.031,51</b>	<b>1.722.384,78</b>	<b>18.620.403,98</b>

**EMT**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Guariba	OD	1.698.413	2,9	0,16	3,7	2,9	0,16	4.927.260,34	170.141,22	502.227,64	5.599.629,20
								<b>4.927.260,34</b>	<b>170.141,22</b>	<b>502.227,64</b>	<b>5.599.629,20</b>

**GERA**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Ponta Negra	OC	8.278.200	3,643561	0,91089025		3,643561	0,91089025	19.831.598,29	-	2.789.996,72	22.621.595,00
								<b>19.831.598,29</b>	<b>-</b>	<b>2.789.996,72</b>	<b>22.621.595,00</b>

**JARAQUI**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Jaraqui	OC	8.278.200	2,364325	0,59108125		2,364325	0,59108125	12.868.823,55	4.893.088,80	1.810.442,86	19.572.355,22
								<b>12.868.823,55</b>	<b>4.893.088,80</b>	<b>1.810.442,86</b>	<b>19.572.355,22</b>

**MANAUARA**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Manaura	OC	8.278.200,00	3,87	0,97		3,87	0,97	21.078.662,99	8.014.700,75	2.965.439,28	32.058.803,02
								<b>21.078.662,99</b>	<b>8.014.700,75</b>	<b>2.965.439,28</b>	<b>32.058.803,02</b>

**RAESA**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Cristiano Rocha	OC	8.968.050	4,475689	1,11892225		4,475689	1,11892225	26.390.868,30	10.034.550,68	-	36.425.418,98
								<b>26.390.868,30</b>	<b>10.034.550,68</b>	<b>-</b>	<b>36.425.418,98</b>

**TAMBAQUI**

COMBUSTÍVEIS		QUANTIDADE	PREÇO BENEFICIÁRIO		PREÇO ANP	PREÇO APROVADO		CUSTO COM COMBUSTÍVEIS			
UTE	COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	TOTAL	ICMS	COM ICMS	COM ICMS	ICMS	BRUTO	ICMS	PIS/COFINS	LÍQUIDO
Tambaqui	OC	8.278.200	3,356898	0,8392245		3,356898	0,8392245	18.271.315,51	6.947.268,26	2.570.489,25	27.789.073,02
								<b>18.271.315,51</b>	<b>6.947.268,26</b>	<b>2.570.489,25</b>	<b>27.789.073,02</b>

## C.X - Custo Total de Sub-Rogação por Beneficiário



Câmara de Comercialização  
de Energia Elétrica

### Custo Total da Geração - R\$ 2019

#### PLANO ANUAL DE CUSTOS

BENEFICIÁRIAS	EMPREENHIMENTO	SUB ROGAÇÃO
CELPA	LT Curuá	2.193.251,77
CELPA	LT Marajó	97.958.284,22
CELPA	Alenquer *	78.202.270,84
CELPA	Monte Alegre *	80.015.580,84
CELPA	Monte Dourado *	21.851.587,72
EMT	LT Comodoro	3.234.903,12
EMT	LT Paranorte	606.280,26
EMT	LT Rondolândia	1.824.235,85
EMT	Colniza *	60.311.930,00
CERON	Blocos I,II,II	231.393.433,05
AMAZONAS	Itacoatiara (SE + LT)	107.003.591,15
AMAZONAS	Humaitá (SE + LT)	30.104.605,40
AMAZONAS	Parintins (SE + LT)	10.344.199,35
ELETROACRE	Manoel Urbano *	41.532.573,88
ELETROACRE	Assis Brasil *	51.336.581,15
		<b>817.913.308,61</b>

BENEFICIÁRIAS	EMPREENHIMENTO	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
CELPA	LT Curuá	R\$ 182.770,98											
	LT Marajó	R\$ 8.163.190,35											
	Alenquer *	R\$ 6.516.855,90											
	Monte Alegre *	R\$ 6.667.965,07											
	Monte Dourado *	R\$ 1.820.965,64											
EMT	LT Comodoro	R\$ 269.575,26											
	LT Paranorte	R\$ 50.523,36											
	LT Rondolândia	R\$ 152.019,65											
	Colniza *	R\$ 5.025.994,17											
CERON	Blocos I,II,II	R\$ 19.282.786,09											
AMAZONAS	Itacoatiara (SE + LT)	R\$ 1.932.499,85	R\$ 5.203.116,14	R\$ 9.259.660,78	R\$ 10.983.174,09	R\$ 11.407.466,40	R\$ 11.312.961,92	R\$ 12.424.880,85	R\$ 10.751.652,82	R\$ 10.770.648,44	R\$ 8.978.599,79	R\$ 8.348.831,02	R\$ 5.630.099,05
	Humaitá (SE + LT)	R\$ 847.777,78	R\$ 347.777,78	R\$ 347.777,78	R\$ 49.719,45	R\$ 4.197.925,11	R\$ 8.387.237,07	R\$ 15.677.793,18					
	Parintins (SE + LT)	R\$ -	R\$ 184.268,75	R\$ 3.072.683,62	R\$ 7.087.246,98								
ELETROACRE	Manoel Urbano *	R\$ 3.461.047,82											
	Assis Brasil *	R\$ 4.278.048,43											
		<b>58.652.020,36</b>	<b>61.422.636,65</b>	<b>65.479.181,29</b>	<b>66.904.636,27</b>	<b>67.328.928,58</b>	<b>67.234.424,10</b>	<b>68.346.343,03</b>	<b>66.673.115,00</b>	<b>66.692.110,62</b>	<b>69.232.536,38</b>	<b>75.680.494,44</b>	<b>84.266.881,94</b>

\* Processo em análise pela Aneel. Por não possuir cronograma de obras, fora estimado o valor total do benefício em pleito ao longo dos 12 meses.

## C.XI – Relação dos Custos Tributários por Beneficiário

**CENÁRIO 1 - Considerando importação da Venezuela de 30 Mwméd de dia e 120 Mwméd de noite e considerando Leilão**

### ICMS

BENEFICIÁRIA	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	TOTAL
AMAZONAS	34.116.454,59	31.551.466,28	34.933.256,78	33.671.724,62	35.052.780,00	33.446.708,85	32.834.718,69	34.060.746,66	32.746.665,61	33.654.376,45	33.372.561,72	33.819.866,25	403.261.326,50
BOA VISTA CAPITAL	11.440.894,78	10.360.279,81	11.772.413,56	11.548.699,08	10.879.942,77	10.355.955,26	9.188.971,17	12.614.473,91	12.201.176,34	13.908.783,85	14.209.564,40	13.115.977,99	141.597.132,93
BOA VISTA INTERIOR	309.320,71	289.998,06	308.664,37	299.288,41	289.316,44	283.090,18	269.213,30	279.947,71	282.358,33	308.278,96	320.869,05	310.274,42	3.550.619,93
BR DISTRIBUIDORA	1.058.119,45	1.029.434,06	1.065.631,69	1.106.508,58	1.083.952,23	1.062.976,93	1.053.670,35	999.402,39	1.021.766,78	991.653,93	986.558,91	1.012.593,40	12.472.268,70
CEA	64.330,18	59.492,10	72.746,46	71.518,08	89.019,39	85.856,44	85.124,90	86.137,21	84.664,71	84.265,49	78.865,44	86.008,90	948.029,29
CELPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CELPE	296.792,82	263.426,24	290.635,70	269.699,59	261.751,98	257.059,94	255.272,43	256.973,29	259.314,98	269.696,18	274.383,64	296.024,71	3.251.031,51
CERON	595.015,62	537.433,47	595.015,62	575.821,57	595.015,62	575.821,57	595.015,62	595.015,62	575.821,57	595.015,62	606.067,18	626.269,42	7.067.328,53
ELETROACRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMT	11.975,84	11.605,31	12.548,02	12.214,24	12.764,34	13.402,02	14.978,74	16.235,69	16.720,23	17.118,88	15.951,19	14.626,69	170.141,22
GERA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JARAQUI	415.577,41	375.360,24	415.577,41	402.171,68	415.577,41	402.171,68	415.577,41	415.577,41	402.171,68	415.577,41	402.171,68	415.577,41	4.893.088,80
MANAUARA	680.700,61	614.826,36	680.700,61	658.742,53	680.700,61	658.742,53	680.700,61	680.700,61	658.742,53	680.700,61	658.742,53	680.700,61	8.014.700,75
RAESA	852.249,51	769.773,75	852.249,51	824.757,59	852.249,51	824.757,59	852.249,51	852.249,51	824.757,59	852.249,51	824.757,59	852.249,51	10.034.550,68
TAMBAQUI	590.041,96	532.941,13	590.041,96	571.008,35	590.041,96	571.008,35	590.041,96	590.041,96	571.008,35	590.041,96	571.008,35	590.041,96	6.947.268,26
	50.431.473,48	46.396.036,80	51.589.481,69	50.012.154,32	50.803.112,26	48.537.551,36	46.835.534,70	51.447.501,96	49.645.168,70	52.367.758,85	52.321.501,69	51.820.211,28	602.207.487,11

### PIS

BENEFICIÁRIA	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	TOTAL
AMAZONAS	49.334.285,24	45.389.083,65	50.657.214,54	48.726.104,85	51.134.590,59	49.325.371,11	50.057.155,10	51.878.685,43	49.551.269,15	51.019.148,41	50.273.792,02	50.960.866,03	598.307.566,12
BOA VISTA CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BOA VISTA INTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BR DISTRIBUIDORA	543.212,13	526.599,43	540.520,23	558.267,66	550.823,21	534.280,54	546.444,63	545.033,24	563.873,06	559.473,15	562.449,63	582.974,26	6.613.951,17
CEA	588.286,24	558.523,70	612.270,48	589.452,14	642.727,93	630.565,97	650.272,97	696.502,23	701.048,06	720.089,11	703.392,02	690.865,79	7.783.996,65
CELPA	674.215,96	625.885,47	530.029,60	509.399,02	543.163,64	536.439,99	555.608,76	591.073,25	589.766,70	607.383,72	604.484,54	598.572,95	6.966.023,62
CELPE	298.433,15	267.144,78	294.517,70	271.720,46	265.436,35	259.170,32	257.459,74	261.300,58	266.910,07	280.217,16	285.938,31	310.035,85	3.318.284,47
CERON	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ELETROACRE	2.270.758,35	2.272.834,48	2.364.056,99	2.370.622,87	2.272.926,62	2.398.120,71	2.316.837,95	2.629.289,82	2.474.621,55	2.729.781,02	2.541.357,38	2.839.641,09	29.480.848,85
EMT	75.098,19	72.832,10	77.530,65	74.321,05	79.477,91	83.515,23	93.415,55	101.336,14	100.747,43	103.233,17	96.269,89	88.348,25	1.046.125,56
GERA	236.958,63	214.027,15	236.958,63	229.314,80	236.958,63	229.314,80	236.958,63	236.958,63	229.314,80	236.958,63	229.314,80	236.958,63	2.789.996,72
JARAQUI	153.763,64	138.883,29	153.763,64	148.803,52	153.763,64	148.803,52	153.763,64	153.763,64	148.803,52	153.763,64	148.803,52	153.763,64	1.810.442,86
MANAUARA	251.859,23	227.485,75	251.859,23	243.734,74	251.859,23	243.734,74	251.859,23	251.859,23	243.734,74	251.859,23	243.734,74	251.859,23	2.965.439,28
RAESA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAMBAQUI	218.315,53	197.188,22	218.315,53	211.273,09	218.315,53	211.273,09	218.315,53	218.315,53	211.273,09	218.315,53	211.273,09	218.315,53	2.570.489,25
	54.645.186,28	50.490.488,03	55.937.037,21	53.933.014,20	56.350.043,27	54.600.590,03	55.338.091,71	57.564.117,72	55.081.362,17	56.880.222,76	55.900.809,93	56.932.201,25	663.653.164,55

**CENÁRIO 2 - Considerando capacidade máxima de importação da Venezuela e desconsiderando Leilão**
**ICMS**

BENEFICIÁRIA	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	TOTAL
AMAZONAS	34.116.454,59	31.551.466,28	34.933.256,78	33.671.724,62	35.052.780,00	33.658.955,90	34.150.382,02	35.551.123,18	34.484.882,95	35.426.756,83	35.092.181,27	35.723.307,25	413.413.271,68
BOA VISTA CAPITAL	7.693.145,12	6.466.766,77	7.891.914,37	6.895.814,80	7.000.846,93	6.651.660,24	5.930.191,52	9.243.447,54	7.323.687,18	8.470.103,16	9.157.353,39	8.038.155,31	90.763.086,33
BOA VISTA INTERIOR	281.278,29	260.772,40	281.334,41	266.961,10	262.765,97	256.188,73	245.069,84	254.598,41	247.621,95	271.785,87	280.275,17	280.340,05	3.188.992,18
BR DISTRIBUIDORA	1.058.119,45	1.029.434,06	1.065.631,69	1.106.508,58	1.083.952,23	1.062.976,93	1.053.670,35	999.402,39	1.021.766,78	991.653,93	986.558,91	1.012.593,40	12.472.268,70
CEA	64.330,18	59.492,10	72.746,46	71.518,08	89.019,39	85.856,44	85.124,90	86.137,21	84.664,71	84.265,49	78.865,44	86.008,90	948.029,29
CELPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CELPE	296.792,82	263.426,24	290.635,70	269.699,59	261.751,98	257.059,94	255.272,43	256.973,29	259.314,98	269.696,18	274.383,64	296.024,71	3.251.031,51
CERON	595.015,62	537.433,47	595.015,62	575.821,57	595.015,62	575.821,57	595.015,62	595.015,62	575.821,57	595.015,62	606.067,18	626.269,42	7.067.328,53
ELETROACRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMT	11.975,84	11.605,31	12.548,02	12.214,24	12.764,34	13.402,02	14.978,74	16.235,69	16.720,23	17.118,88	15.951,19	14.626,69	170.141,22
GERA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JARAQUI	415.577,41	375.360,24	415.577,41	402.171,68	415.577,41	402.171,68	415.577,41	415.577,41	402.171,68	415.577,41	402.171,68	415.577,41	4.893.088,80
MANAUARA	680.700,61	614.826,36	680.700,61	658.742,53	680.700,61	658.742,53	680.700,61	680.700,61	658.742,53	680.700,61	658.742,53	680.700,61	8.014.700,75
RAESA	852.249,51	769.773,75	852.249,51	824.757,59	852.249,51	824.757,59	852.249,51	852.249,51	824.757,59	852.249,51	824.757,59	852.249,51	10.034.550,68
TAMBAQUI	590.041,96	532.941,13	590.041,96	571.008,35	590.041,96	571.008,35	590.041,96	590.041,96	571.008,35	590.041,96	571.008,35	590.041,96	6.947.268,26
	46.655.681,39	42.473.298,11	47.681.652,54	45.326.942,73	46.897.465,95	45.018.601,94	44.868.274,93	49.541.502,82	46.471.160,50	48.664.965,46	48.948.316,35	48.615.895,22	561.163.757,94

**PIS**

BENEFICIÁRIA	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	TOTAL
AMAZONAS	49.334.285,24	45.389.083,65	50.657.214,54	48.726.104,85	51.134.590,59	49.438.883,93	50.767.894,39	52.647.540,33	50.802.073,87	52.307.683,41	51.490.788,47	52.199.356,01	604.895.499,28
BOA VISTA CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BOA VISTA INTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BR DISTRIBUIDORA	543.212,13	526.599,43	540.520,23	558.267,66	550.823,21	534.280,54	546.444,63	545.033,24	563.873,06	559.473,15	562.449,63	582.974,26	6.613.951,17
CEA	588.286,24	558.523,70	612.270,48	589.452,14	642.727,93	630.565,97	650.272,97	696.502,23	701.048,06	720.089,11	703.392,02	690.865,79	7.783.996,65
CELPA	674.215,96	625.885,47	530.029,60	509.399,02	543.163,64	536.439,99	555.608,76	591.073,25	589.766,70	607.383,72	604.484,54	598.572,95	6.966.023,62
CELPE	298.433,15	267.144,78	294.517,70	271.720,46	265.436,35	259.170,32	257.459,74	261.300,58	266.910,07	280.217,16	285.938,31	310.035,85	3.318.284,47
CERON	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ELETROACRE	2.270.758,35	2.272.834,48	2.364.056,99	2.370.622,87	2.272.926,62	2.398.120,71	2.316.837,95	2.629.289,82	2.474.621,55	2.729.781,02	2.541.357,38	2.839.641,09	29.480.848,85
EMT	75.098,19	72.832,10	77.530,65	74.321,05	79.477,91	83.515,23	93.415,55	101.336,14	100.747,43	103.233,17	96.269,89	88.348,25	1.046.125,56
GERA	236.958,63	214.027,15	236.958,63	229.314,80	236.958,63	229.314,80	236.958,63	236.958,63	229.314,80	236.958,63	229.314,80	236.958,63	2.789.996,72
JARAQUI	153.763,64	138.883,29	153.763,64	148.803,52	153.763,64	148.803,52	153.763,64	153.763,64	148.803,52	153.763,64	148.803,52	153.763,64	1.810.442,86
MANAUARA	251.859,23	227.485,75	251.859,23	243.734,74	251.859,23	243.734,74	251.859,23	251.859,23	243.734,74	251.859,23	243.734,74	251.859,23	2.965.439,28
RAESA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAMBAQUI	218.315,53	197.188,22	218.315,53	211.273,09	218.315,53	211.273,09	218.315,53	218.315,53	211.273,09	218.315,53	211.273,09	218.315,53	2.570.489,25
	54.645.186,28	50.490.488,03	55.937.037,21	53.933.014,20	56.350.043,27	54.714.102,85	56.048.831,00	58.332.972,61	56.332.166,90	58.168.757,76	57.117.806,38	58.170.691,23	670.241.097,72

**CENÁRIO 3 - Considerando capacidade máxima de importação da Venezuela e considerando Leilão**
**ICMS**

BENEFICIÁRIA	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	TOTAL
AMAZONAS	34.116.454,59	31.551.466,28	34.933.256,78	33.671.724,62	35.052.780,00	33.446.708,85	32.834.718,69	34.060.746,66	32.746.665,61	33.654.376,45	33.372.561,72	33.819.866,25	403.261.326,50
BOA VISTA CAPITAL	4.627.044,58	3.567.343,14	4.790.090,92	3.664.432,88	3.905.565,64	3.669.953,30	2.995.836,20	6.253.070,06	3.980.943,21	4.896.909,26	5.538.764,52	4.352.464,29	52.242.417,99
BOA VISTA INTERIOR	281.278,29	260.772,40	281.334,41	266.961,10	262.765,97	256.188,73	245.069,84	254.598,41	247.621,95	271.785,87	280.275,17	280.340,05	3.188.992,18
BR DISTRIBUIDORA	1.058.119,45	1.029.434,06	1.065.631,69	1.106.508,58	1.083.952,23	1.062.976,93	1.053.670,35	999.402,39	1.021.766,78	991.653,93	986.558,91	1.012.593,40	12.472.268,70
CEA	64.330,18	59.492,10	72.746,46	71.518,08	89.019,39	85.856,44	85.124,90	86.137,21	84.664,71	84.265,49	78.865,44	86.008,90	948.029,29
CELPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CELPE	296.792,82	263.426,24	290.635,70	269.699,59	261.751,98	257.059,94	255.272,43	256.973,29	259.314,98	269.696,18	274.383,64	296.024,71	3.251.031,51
CERON	595.015,62	537.433,47	595.015,62	575.821,57	595.015,62	575.821,57	595.015,62	595.015,62	575.821,57	595.015,62	606.067,18	626.269,42	7.067.328,53
ELETROACRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMT	11.975,84	11.605,31	12.548,02	12.214,24	12.764,34	13.402,02	14.978,74	16.235,69	16.720,23	17.118,88	15.951,19	14.626,69	170.141,22
GERA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JARAQUI	415.577,41	375.360,24	415.577,41	402.171,68	415.577,41	402.171,68	415.577,41	415.577,41	402.171,68	415.577,41	402.171,68	415.577,41	4.893.088,80
MANAUARA	680.700,61	614.826,36	680.700,61	658.742,53	680.700,61	658.742,53	680.700,61	680.700,61	658.742,53	680.700,61	658.742,53	680.700,61	8.014.700,75
RAESA	852.249,51	769.773,75	852.249,51	824.757,59	852.249,51	824.757,59	852.249,51	852.249,51	824.757,59	852.249,51	824.757,59	852.249,51	10.034.550,68
TAMBAQUI	590.041,96	532.941,13	590.041,96	571.008,35	590.041,96	571.008,35	590.041,96	590.041,96	571.008,35	590.041,96	571.008,35	590.041,96	6.947.268,26
	<b>43.589.580,85</b>	<b>39.573.874,47</b>	<b>44.579.829,10</b>	<b>42.095.560,82</b>	<b>43.802.184,67</b>	<b>41.824.647,95</b>	<b>40.618.256,27</b>	<b>45.060.748,82</b>	<b>41.390.199,19</b>	<b>43.319.391,18</b>	<b>43.610.107,93</b>	<b>43.026.763,19</b>	<b>512.491.144,43</b>

**PIS**

BENEFICIÁRIA	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	TOTAL
AMAZONAS	49.334.285,24	45.389.083,65	50.657.214,54	48.726.104,85	51.134.590,59	49.325.371,11	50.057.155,10	51.878.685,43	49.551.269,15	51.019.148,41	50.273.792,02	50.960.866,03	598.307.566,12
BOA VISTA CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BOA VISTA INTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BR DISTRIBUIDORA	543.212,13	526.599,43	540.520,23	558.267,66	550.823,21	534.280,54	546.444,63	545.033,24	563.873,06	559.473,15	562.449,63	582.974,26	6.613.951,17
CEA	588.286,24	558.523,70	612.270,48	589.452,14	642.727,93	630.565,97	650.272,97	696.502,23	701.048,06	720.089,11	703.392,02	690.865,79	7.783.996,65
CELPA	674.215,96	625.885,47	530.029,60	509.399,02	543.163,64	536.439,99	555.608,76	591.073,25	589.766,70	607.383,72	604.484,54	598.572,95	6.966.023,62
CELPE	298.433,15	267.144,78	294.517,70	271.720,46	265.436,35	259.170,32	257.459,74	261.300,58	266.910,07	280.217,16	285.938,31	310.035,85	3.318.284,47
CERON	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ELETROACRE	2.270.758,35	2.272.834,48	2.364.056,99	2.370.622,87	2.272.926,62	2.398.120,71	2.316.837,95	2.629.289,82	2.474.621,55	2.729.781,02	2.541.357,38	2.839.641,09	29.480.848,85
EMT	75.098,19	72.832,10	77.530,65	74.321,05	79.477,91	83.515,23	93.415,55	101.336,14	100.747,43	103.233,17	96.269,89	88.348,25	1.046.125,56
GERA	236.958,63	214.027,15	236.958,63	229.314,80	236.958,63	229.314,80	236.958,63	236.958,63	229.314,80	236.958,63	229.314,80	236.958,63	2.789.996,72
JARAQUI	153.763,64	138.883,29	153.763,64	148.803,52	153.763,64	148.803,52	153.763,64	153.763,64	148.803,52	153.763,64	148.803,52	153.763,64	1.810.442,86
MANAUARA	251.859,23	227.485,75	251.859,23	243.734,74	251.859,23	243.734,74	251.859,23	251.859,23	243.734,74	251.859,23	243.734,74	251.859,23	2.965.439,28
RAESA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAMBAQUI	218.315,53	197.188,22	218.315,53	211.273,09	218.315,53	211.273,09	218.315,53	218.315,53	211.273,09	218.315,53	211.273,09	218.315,53	2.570.489,25
	<b>54.645.186,28</b>	<b>50.490.488,03</b>	<b>55.937.037,21</b>	<b>53.933.014,20</b>	<b>56.350.043,27</b>	<b>54.600.590,03</b>	<b>55.338.091,71</b>	<b>57.564.117,72</b>	<b>55.081.362,17</b>	<b>56.880.222,76</b>	<b>55.900.809,93</b>	<b>56.932.201,25</b>	<b>663.653.164,55</b>

**CENÁRIO 4 - Considerando importação da Venezuela de 30 Mwméd e desconsiderando Leilão**
**ICMS**

BENEFICIÁRIA	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	TOTAL
AMAZONAS	34.116.454,59	31.551.466,28	34.933.256,78	33.671.724,62	35.052.780,00	33.658.955,90	34.150.382,02	35.551.123,18	34.484.882,95	35.426.756,83	35.092.181,27	35.723.307,25	413.413.271,68
BOA VISTA CAPITAL	16.550.604,20	14.842.723,75	16.852.571,02	16.230.744,51	15.942.604,36	15.265.320,11	14.201.452,75	17.620.238,84	16.628.988,91	18.416.915,65	18.574.634,63	17.630.068,12	198.756.866,86
BOA VISTA INTERIOR	281.278,29	260.772,40	281.334,41	266.961,10	262.765,97	256.188,73	245.069,84	254.598,41	247.621,95	271.785,87	280.275,17	280.340,05	3.188.992,18
BR DISTRIBUIDORA	1.058.119,45	1.029.434,06	1.065.631,69	1.106.508,58	1.083.952,23	1.062.976,93	1.053.670,35	999.402,39	1.021.766,78	991.653,93	986.558,91	1.012.593,40	12.472.268,70
CEA	64.330,18	59.492,10	72.746,46	71.518,08	89.019,39	85.856,44	85.124,90	86.137,21	84.664,71	84.265,49	78.865,44	86.008,90	948.029,29
CELPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CELPE	296.792,82	263.426,24	290.635,70	269.699,59	261.751,98	257.059,94	255.272,43	256.973,29	259.314,98	269.696,18	274.383,64	296.024,71	3.251.031,51
CERON	595.015,62	537.433,47	595.015,62	575.821,57	595.015,62	575.821,57	595.015,62	595.015,62	575.821,57	595.015,62	606.067,18	626.269,42	7.067.328,53
ELETROACRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMT	11.975,84	11.605,31	12.548,02	12.214,24	12.764,34	13.402,02	14.978,74	16.235,69	16.720,23	17.118,88	15.951,19	14.626,69	170.141,22
GERA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JARAQUI	415.577,41	375.360,24	415.577,41	402.171,68	415.577,41	402.171,68	415.577,41	415.577,41	402.171,68	415.577,41	402.171,68	415.577,41	4.893.088,80
MANAUARA	680.700,61	614.826,36	680.700,61	658.742,53	680.700,61	658.742,53	680.700,61	680.700,61	658.742,53	680.700,61	658.742,53	680.700,61	8.014.700,75
RAESA	852.249,51	769.773,75	852.249,51	824.757,59	852.249,51	824.757,59	852.249,51	852.249,51	824.757,59	852.249,51	824.757,59	852.249,51	10.034.550,68
TAMBAQUI	590.041,96	532.941,13	590.041,96	571.008,35	590.041,96	571.008,35	590.041,96	590.041,96	571.008,35	590.041,96	571.008,35	590.041,96	6.947.268,26
	<b>55.513.140,48</b>	<b>50.849.255,08</b>	<b>56.642.309,20</b>	<b>54.661.872,45</b>	<b>55.839.223,39</b>	<b>53.632.261,81</b>	<b>53.139.536,15</b>	<b>57.918.294,13</b>	<b>55.776.462,23</b>	<b>58.611.777,95</b>	<b>58.365.597,58</b>	<b>58.207.808,03</b>	<b>669.157.538,48</b>

**PIS**

BENEFICIÁRIA	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	TOTAL
AMAZONAS	49.334.285,24	45.389.083,65	50.657.214,54	48.726.104,85	51.134.590,59	49.438.883,93	50.767.894,39	52.647.540,33	50.802.073,87	52.307.683,41	51.490.788,47	52.199.356,01	604.895.499,28
BOA VISTA CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BOA VISTA INTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BR DISTRIBUIDORA	543.212,13	526.599,43	540.520,23	558.267,66	550.823,21	534.280,54	546.444,63	545.033,24	563.873,06	559.473,15	562.449,63	582.974,26	6.613.951,17
CEA	588.286,24	558.523,70	612.270,48	589.452,14	642.727,93	630.565,97	650.272,97	696.502,23	701.048,06	720.089,11	703.392,02	690.865,79	7.783.996,65
CELPA	674.215,96	625.885,47	530.029,60	509.399,02	543.163,64	536.439,99	555.608,76	591.073,25	589.766,70	607.383,72	604.484,54	598.572,95	6.966.023,62
CELPE	298.433,15	267.144,78	294.517,70	271.720,46	265.436,35	259.170,32	257.459,74	261.300,58	266.910,07	280.217,16	285.938,31	310.035,85	3.318.284,47
CERON	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ELETROACRE	2.270.758,35	2.272.834,48	2.364.056,99	2.370.622,87	2.272.926,62	2.398.120,71	2.316.837,95	2.629.289,82	2.474.621,55	2.729.781,02	2.541.357,38	2.839.641,09	29.480.848,85
EMT	75.098,19	72.832,10	77.530,65	74.321,05	79.477,91	83.515,23	93.415,55	101.336,14	100.747,43	103.233,17	96.269,89	88.348,25	1.046.125,56
GERA	236.958,63	214.027,15	236.958,63	229.314,80	236.958,63	229.314,80	236.958,63	236.958,63	229.314,80	236.958,63	229.314,80	236.958,63	2.789.996,72
JARAQUI	153.763,64	138.883,29	153.763,64	148.803,52	153.763,64	148.803,52	153.763,64	153.763,64	148.803,52	153.763,64	148.803,52	153.763,64	1.810.442,86
MANAUARA	251.859,23	227.485,75	251.859,23	243.734,74	251.859,23	243.734,74	251.859,23	251.859,23	243.734,74	251.859,23	243.734,74	251.859,23	2.965.439,28
RAESA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAMBAQUI	218.315,53	197.188,22	218.315,53	211.273,09	218.315,53	211.273,09	218.315,53	218.315,53	211.273,09	218.315,53	211.273,09	218.315,53	2.570.489,25
	<b>54.645.186,28</b>	<b>50.490.488,03</b>	<b>55.937.037,21</b>	<b>53.933.014,20</b>	<b>56.350.043,27</b>	<b>54.714.102,85</b>	<b>56.048.831,00</b>	<b>58.332.972,61</b>	<b>56.332.166,90</b>	<b>58.168.757,76</b>	<b>57.117.806,38</b>	<b>58.170.691,23</b>	<b>670.241.097,72</b>

**ICMS**

BENEFICIÁRIA	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	TOTAL
AMAZONAS	34.116.454,59	31.551.466,28	34.933.256,78	33.671.724,62	35.052.780,00	33.446.708,85	32.834.718,69	34.060.746,66	32.746.665,61	33.654.376,45	33.372.561,72	33.819.866,25	403.261.326,50
BOA VISTA CAPITAL	16.550.604,20	14.842.723,75	16.852.571,02	16.230.744,51	15.942.604,36	15.265.320,11	14.201.452,75	17.620.238,84	16.628.988,91	18.416.915,65	18.574.634,63	17.630.068,12	198.756.866,86
BOA VISTA INTERIOR	281.278,29	260.772,40	281.334,41	266.961,10	262.765,97	256.188,73	245.069,84	254.598,41	247.621,95	271.785,87	280.275,17	280.340,05	3.188.992,18
BR DISTRIBUIDORA	1.058.119,45	1.029.434,06	1.065.631,69	1.106.508,58	1.083.952,23	1.062.976,93	1.053.670,35	999.402,39	1.021.766,78	991.653,93	986.558,91	1.012.593,40	12.472.268,70
CEA	64.330,18	59.492,10	72.746,46	71.518,08	89.019,39	85.856,44	85.124,90	86.137,21	84.664,71	84.265,49	78.865,44	86.008,90	948.029,29
CELPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CELPE	296.792,82	263.426,24	290.635,70	269.699,59	261.751,98	257.059,94	255.272,43	256.973,29	259.314,98	269.696,18	274.383,64	296.024,71	3.251.031,51
CERON	595.015,62	537.433,47	595.015,62	575.821,57	595.015,62	575.821,57	595.015,62	595.015,62	575.821,57	595.015,62	606.067,18	626.269,42	7.067.328,53
ELETROACRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMT	11.975,84	11.605,31	12.548,02	12.214,24	12.764,34	13.402,02	14.978,74	16.235,69	16.720,23	17.118,88	15.951,19	14.626,69	170.141,22
GERA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JARAQUI	415.577,41	375.360,24	415.577,41	402.171,68	415.577,41	402.171,68	415.577,41	415.577,41	402.171,68	415.577,41	402.171,68	415.577,41	4.893.088,80
MANAUARA	680.700,61	614.826,36	680.700,61	658.742,53	680.700,61	658.742,53	680.700,61	680.700,61	658.742,53	680.700,61	658.742,53	680.700,61	8.014.700,75
RAESA	852.249,51	769.773,75	852.249,51	824.757,59	852.249,51	824.757,59	852.249,51	852.249,51	824.757,59	852.249,51	824.757,59	852.249,51	10.034.550,68
TAMBAQUI	590.041,96	532.941,13	590.041,96	571.008,35	590.041,96	571.008,35	590.041,96	590.041,96	571.008,35	590.041,96	571.008,35	590.041,96	6.947.268,26
	<b>55.513.140,48</b>	<b>50.849.255,08</b>	<b>56.642.309,20</b>	<b>54.661.872,45</b>	<b>55.839.223,39</b>	<b>53.420.014,76</b>	<b>51.823.872,82</b>	<b>56.427.917,60</b>	<b>54.038.244,89</b>	<b>56.839.397,57</b>	<b>56.645.978,04</b>	<b>56.304.367,03</b>	<b>659.005.593,29</b>

**PIS**

BENEFICIÁRIA	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	TOTAL
AMAZONAS	49.334.285,24	45.389.083,65	50.657.214,54	48.726.104,85	51.134.590,59	49.325.371,11	50.057.155,10	51.878.685,43	49.551.269,15	51.019.148,41	50.273.792,02	50.960.866,03	598.307.566,12
BOA VISTA CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BOA VISTA INTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BR DISTRIBUIDORA	543.212,13	526.599,43	540.520,23	558.267,66	550.823,21	534.280,54	546.444,63	545.033,24	563.873,06	559.473,15	562.449,63	582.974,26	6.613.951,17
CEA	588.286,24	558.523,70	612.270,48	589.452,14	642.727,93	630.565,97	650.272,97	696.502,23	701.048,06	720.089,11	703.392,02	690.865,79	7.783.996,65
CELPA	674.215,96	625.885,47	530.029,60	509.399,02	543.163,64	536.439,99	555.608,76	591.073,25	589.766,70	607.383,72	604.484,54	598.572,95	6.966.023,62
CELPE	298.433,15	267.144,78	294.517,70	271.720,46	265.436,35	259.170,32	257.459,74	261.300,58	266.910,07	280.217,16	285.938,31	310.035,85	3.318.284,47
CERON	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ELETROACRE	2.270.758,35	2.272.834,48	2.364.056,99	2.370.622,87	2.272.926,62	2.398.120,71	2.316.837,95	2.629.289,82	2.474.621,55	2.729.781,02	2.541.357,38	2.839.641,09	29.480.848,85
EMT	75.098,19	72.832,10	77.530,65	74.321,05	79.477,91	83.515,23	93.415,55	101.336,14	100.747,43	103.233,17	96.269,89	88.348,25	1.046.125,56
GERA	236.958,63	214.027,15	236.958,63	229.314,80	236.958,63	229.314,80	236.958,63	236.958,63	229.314,80	236.958,63	229.314,80	236.958,63	2.789.996,72
JARAQUI	153.763,64	138.883,29	153.763,64	148.803,52	153.763,64	148.803,52	153.763,64	153.763,64	148.803,52	153.763,64	148.803,52	153.763,64	1.810.442,86
MANAUARA	251.859,23	227.485,75	251.859,23	243.734,74	251.859,23	243.734,74	251.859,23	251.859,23	243.734,74	251.859,23	243.734,74	251.859,23	2.965.439,28
RAESA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAMBAQUI	218.315,53	197.188,22	218.315,53	211.273,09	218.315,53	211.273,09	218.315,53	218.315,53	211.273,09	218.315,53	211.273,09	218.315,53	2.570.489,25
	<b>54.645.186,28</b>	<b>50.490.488,03</b>	<b>55.937.037,21</b>	<b>53.933.014,20</b>	<b>56.350.043,27</b>	<b>54.600.590,03</b>	<b>55.338.091,71</b>	<b>57.564.117,72</b>	<b>55.081.362,17</b>	<b>56.880.222,76</b>	<b>55.900.809,93</b>	<b>56.932.201,25</b>	<b>663.653.164,55</b>

**ICMS**

BENEFICIÁRIA	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	TOTAL
AMAZONAS	34.116.454,59	31.551.466,28	34.933.256,78	33.671.724,62	35.052.780,00	33.658.955,90	34.150.382,02	35.551.123,18	34.484.882,95	35.426.756,83	35.092.181,27	35.723.307,25	413.413.271,68
BOA VISTA CAPITAL	18.559.637,11	16.789.959,87	18.894.263,21	18.441.462,54	18.003.195,77	17.246.567,05	16.135.555,76	19.517.128,17	18.842.015,02	20.773.791,24	20.724.465,71	19.862.363,22	223.790.404,68
BOA VISTA INTERIOR	362.586,50	338.260,80	358.822,82	347.177,95	338.071,54	333.131,40	320.678,75	331.853,98	329.652,89	354.342,58	373.215,47	350.045,18	4.137.839,86
BR DISTRIBUIDORA	1.058.119,45	1.029.434,06	1.065.631,69	1.106.508,58	1.083.952,23	1.062.976,93	1.053.670,35	999.402,39	1.021.766,78	991.653,93	986.558,91	1.012.593,40	12.472.268,70
CEA	64.330,18	59.492,10	72.746,46	71.518,08	89.019,39	85.856,44	85.124,90	86.137,21	84.664,71	84.265,49	78.865,44	86.008,90	948.029,29
CELPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CELPE	296.792,82	263.426,24	290.635,70	269.699,59	261.751,98	257.059,94	255.272,43	256.973,29	259.314,98	269.696,18	274.383,64	296.024,71	3.251.031,51
CERON	595.015,62	537.433,47	595.015,62	575.821,57	595.015,62	575.821,57	595.015,62	595.015,62	575.821,57	595.015,62	606.067,18	626.269,42	7.067.328,53
ELETROACRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMT	11.975,84	11.605,31	12.548,02	12.214,24	12.764,34	13.402,02	14.978,74	16.235,69	16.720,23	17.118,88	15.951,19	14.626,69	170.141,22
GERA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JARAQUI	415.577,41	375.360,24	415.577,41	402.171,68	415.577,41	402.171,68	415.577,41	415.577,41	402.171,68	415.577,41	402.171,68	415.577,41	4.893.088,80
MANAUARA	680.700,61	614.826,36	680.700,61	658.742,53	680.700,61	658.742,53	680.700,61	680.700,61	658.742,53	680.700,61	658.742,53	680.700,61	8.014.700,75
RAESA	852.249,51	769.773,75	852.249,51	824.757,59	852.249,51	824.757,59	852.249,51	852.249,51	824.757,59	852.249,51	824.757,59	852.249,51	10.034.550,68
TAMBAQUI	590.041,96	532.941,13	590.041,96	571.008,35	590.041,96	571.008,35	590.041,96	590.041,96	571.008,35	590.041,96	571.008,35	590.041,96	6.947.268,26
	<b>57.603.481,59</b>	<b>52.873.979,61</b>	<b>58.761.489,80</b>	<b>56.952.807,33</b>	<b>57.975.120,37</b>	<b>55.690.451,41</b>	<b>55.149.248,08</b>	<b>59.892.439,02</b>	<b>58.071.519,28</b>	<b>61.051.210,25</b>	<b>60.608.368,97</b>	<b>60.509.808,26</b>	<b>695.139.923,97</b>

**PIS**

BENEFICIÁRIA	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	TOTAL
AMAZONAS	49.334.285,24	45.389.083,65	50.657.214,54	48.726.104,85	51.134.590,59	49.438.883,93	50.767.894,39	52.647.540,33	50.802.073,87	52.307.683,41	51.490.788,47	52.199.356,01	604.895.499,28
BOA VISTA CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BOA VISTA INTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BR DISTRIBUIDORA	543.212,13	526.599,43	540.520,23	558.267,66	550.823,21	534.280,54	546.444,63	545.033,24	563.873,06	559.473,15	562.449,63	582.974,26	6.613.951,17
CEA	588.286,24	558.523,70	612.270,48	589.452,14	642.727,93	630.565,97	650.272,97	696.502,23	701.048,06	720.089,11	703.392,02	690.865,79	7.783.996,65
CELPA	674.215,96	625.885,47	530.029,60	509.399,02	543.163,64	536.439,99	555.608,76	591.073,25	589.766,70	607.383,72	604.484,54	598.572,95	6.966.023,62
CELPE	298.433,15	267.144,78	294.517,70	271.720,46	265.436,35	259.170,32	257.459,74	261.300,58	266.910,07	280.217,16	285.938,31	310.035,85	3.318.284,47
CERON	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ELETROACRE	2.270.758,35	2.272.834,48	2.364.056,99	2.370.622,87	2.272.926,62	2.398.120,71	2.316.837,95	2.629.289,82	2.474.621,55	2.729.781,02	2.541.357,38	2.839.641,09	29.480.848,85
EMT	75.098,19	72.832,10	77.530,65	74.321,05	79.477,91	83.515,23	93.415,55	101.336,14	100.747,43	103.233,17	96.269,89	88.348,25	1.046.125,56
GERA	236.958,63	214.027,15	236.958,63	229.314,80	236.958,63	229.314,80	236.958,63	236.958,63	229.314,80	236.958,63	229.314,80	236.958,63	2.789.996,72
JARAQUI	153.763,64	138.883,29	153.763,64	148.803,52	153.763,64	148.803,52	153.763,64	153.763,64	148.803,52	153.763,64	148.803,52	153.763,64	1.810.442,86
MANAUARA	251.859,23	227.485,75	251.859,23	243.734,74	251.859,23	243.734,74	251.859,23	251.859,23	243.734,74	251.859,23	243.734,74	251.859,23	2.965.439,28
RAESA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAMBAQUI	218.315,53	197.188,22	218.315,53	211.273,09	218.315,53	211.273,09	218.315,53	218.315,53	211.273,09	218.315,53	211.273,09	218.315,53	2.570.489,25
	<b>54.645.186,28</b>	<b>50.490.488,03</b>	<b>55.937.037,21</b>	<b>53.933.014,20</b>	<b>56.350.043,27</b>	<b>54.714.102,85</b>	<b>56.048.831,00</b>	<b>58.332.972,61</b>	<b>56.332.166,90</b>	<b>58.168.757,76</b>	<b>57.117.806,38</b>	<b>58.170.691,23</b>	<b>670.241.097,72</b>

**ICMS**

BENEFICIÁRIA	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	TOTAL
AMAZONAS	34.116.454,59	31.551.466,28	34.933.256,78	33.671.724,62	35.052.780,00	33.446.708,85	32.834.718,69	34.060.746,66	32.746.665,61	33.654.376,45	33.372.561,72	33.819.866,25	403.261.326,50
BOA VISTA CAPITAL	19.255.084,51	17.464.015,68	19.601.015,96	19.206.725,32	18.716.490,68	17.932.396,05	16.821.708,13	20.194.286,63	19.637.000,48	21.620.451,77	21.550.537,97	20.720.122,27	232.719.835,46
BOA VISTA INTERIOR	390.732,17	365.084,21	385.646,23	374.945,84	364.139,33	359.765,89	347.502,16	359.432,96	359.120,87	383.999,43	408.927,76	376.829,37	4.476.126,22
BR DISTRIBUIDORA	1.058.119,45	1.029.434,06	1.065.631,69	1.106.508,58	1.083.952,23	1.062.976,93	1.053.670,35	999.402,39	1.021.766,78	991.653,93	986.558,91	1.012.593,40	12.472.268,70
CEA	64.330,18	59.492,10	72.746,46	71.518,08	89.019,39	85.856,44	85.124,90	86.137,21	84.664,71	84.265,49	78.865,44	86.008,90	948.029,29
CELPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CELPE	296.792,82	263.426,24	290.635,70	269.699,59	261.751,98	257.059,94	255.272,43	256.973,29	259.314,98	269.696,18	274.383,64	296.024,71	3.251.031,51
CERON	595.015,62	537.433,47	595.015,62	575.821,57	595.015,62	575.821,57	595.015,62	595.015,62	575.821,57	595.015,62	606.067,18	626.269,42	7.067.328,53
ELETROACRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMT	11.975,84	11.605,31	12.548,02	12.214,24	12.764,34	13.402,02	14.978,74	16.235,69	16.720,23	17.118,88	15.951,19	14.626,69	170.141,22
GERA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JARAQUI	415.577,41	375.360,24	415.577,41	402.171,68	415.577,41	402.171,68	415.577,41	415.577,41	402.171,68	415.577,41	402.171,68	415.577,41	4.893.088,80
MANAUARA	680.700,61	614.826,36	680.700,61	658.742,53	680.700,61	658.742,53	680.700,61	680.700,61	658.742,53	680.700,61	658.742,53	680.700,61	8.014.700,75
RAESA	852.249,51	769.773,75	852.249,51	824.757,59	852.249,51	824.757,59	852.249,51	852.249,51	824.757,59	852.249,51	824.757,59	852.249,51	10.034.550,68
TAMBAQUI	590.041,96	532.941,13	590.041,96	571.008,35	590.041,96	571.008,35	590.041,96	590.041,96	571.008,35	590.041,96	571.008,35	590.041,96	6.947.268,26
	<b>58.327.074,66</b>	<b>53.574.858,83</b>	<b>59.495.065,95</b>	<b>57.745.838,00</b>	<b>58.714.483,07</b>	<b>56.190.667,86</b>	<b>54.546.560,53</b>	<b>59.106.799,93</b>	<b>57.157.755,39</b>	<b>60.155.147,24</b>	<b>59.750.533,97</b>	<b>59.490.910,49</b>	<b>694.255.695,93</b>

**PIS**

BENEFICIÁRIA	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	TOTAL
AMAZONAS	49.334.285,24	45.389.083,65	50.657.214,54	48.726.104,85	51.134.590,59	49.325.371,11	50.057.155,10	51.878.685,43	49.551.269,15	51.019.148,41	50.273.792,02	50.960.866,03	598.307.566,12
BOA VISTA CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BOA VISTA INTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BR DISTRIBUIDORA	543.212,13	526.599,43	540.520,23	558.267,66	550.823,21	534.280,54	546.444,63	545.033,24	563.873,06	559.473,15	562.449,63	582.974,26	6.613.951,17
CEA	588.286,24	558.523,70	612.270,48	589.452,14	642.727,93	630.565,97	650.272,97	696.502,23	701.048,06	720.089,11	703.392,02	690.865,79	7.783.996,65
CELPA	674.215,96	625.885,47	530.029,60	509.399,02	543.163,64	536.439,99	555.608,76	591.073,25	589.766,70	607.383,72	604.484,54	598.572,95	6.966.023,62
CELPE	298.433,15	267.144,78	294.517,70	271.720,46	265.436,35	259.170,32	257.459,74	261.300,58	266.910,07	280.217,16	285.938,31	310.035,85	3.318.284,47
CERON	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ELETROACRE	2.270.758,35	2.272.834,48	2.364.056,99	2.370.622,87	2.272.926,62	2.398.120,71	2.316.837,95	2.629.289,82	2.474.621,55	2.729.781,02	2.541.357,38	2.839.641,09	29.480.848,85
EMT	75.098,19	72.832,10	77.530,65	74.321,05	79.477,91	83.515,23	93.415,55	101.336,14	100.747,43	103.233,17	96.269,89	88.348,25	1.046.125,56
GERA	236.958,63	214.027,15	236.958,63	229.314,80	236.958,63	229.314,80	236.958,63	236.958,63	229.314,80	236.958,63	229.314,80	236.958,63	2.789.996,72
JARAQUI	153.763,64	138.883,29	153.763,64	148.803,52	153.763,64	148.803,52	153.763,64	153.763,64	148.803,52	153.763,64	148.803,52	153.763,64	1.810.442,86
MANAUARA	251.859,23	227.485,75	251.859,23	243.734,74	251.859,23	243.734,74	251.859,23	251.859,23	243.734,74	251.859,23	243.734,74	251.859,23	2.965.439,28
RAESA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAMBAQUI	218.315,53	197.188,22	218.315,53	211.273,09	218.315,53	211.273,09	218.315,53	218.315,53	211.273,09	218.315,53	211.273,09	218.315,53	2.570.489,25
	<b>54.645.186,28</b>	<b>50.490.488,03</b>	<b>55.937.037,21</b>	<b>53.933.014,20</b>	<b>56.350.043,27</b>	<b>54.600.590,03</b>	<b>55.338.091,71</b>	<b>57.564.117,72</b>	<b>55.081.362,17</b>	<b>56.880.222,76</b>	<b>55.900.809,93</b>	<b>56.932.201,25</b>	<b>663.653.164,55</b>

C.XII – Custo total por contratação de potência por Beneficiário – Leilão



**LEILÃO DE CONTRATAÇÃO DE ENERGIA E POTÊNCIA N° 02/2016**

USINA	DATA OPERAÇÃO COMERCIAL	ENERGIA (MWh)	RECEITA FIXA ANUAL	PARCELA VARIÁVEL	CUSTO CCESI	PIS NÃO RECUPERADO	TOTAL REEMBOLSO
Amaturá - CGA	06/06/2019	3.432,13	1.276.759,68	3.405.589,17	4.249.231,58	433.117,27	4.682.348,85
Boca do Acre - COE	01/12/2019	2.938,54	1.094.491,76	2.747.154,75	3.486.294,21	355.352,30	3.841.646,51
Caiambé - CGA	06/06/2019	1.298,54	381.545,70	1.298.683,05	1.524.807,59	155.421,16	1.680.228,75
Carauari - CGA	06/06/2019	12.844,18	4.717.174,95	13.303.756,57	16.353.995,35	1.666.936,17	18.020.931,52
Castanho I - COE	11/06/2019	33.837,15	5.510.256,41	30.892.573,37	33.035.568,03	3.367.261,75	36.402.829,78
Coari -CEA	06/06/2019	33.287,75	11.419.928,57	550.912,20	10.863.537,99	1.107.302,77	11.970.840,76
Eirunepé - CGA	06/06/2019	13.134,48	4.178.028,68	13.134.600,12	15.711.210,63	1.601.418,16	17.312.628,80
Envira - CGA	06/06/2019	5.608,45	1.928.251,43	5.550.635,53	6.787.089,91	691.797,04	7.478.886,95
Feijoal - CGA	06/06/2019	857,84	227.297,70	858.399,42	985.270,14	100.426,98	1.085.697,12
Ipixuna - CGA	06/06/2019	4.279,81	1.322.502,45	4.237.469,56	5.045.674,60	514.297,41	5.559.972,01
Manicoré - Powertech	20/05/2019	20.448,71	2.372.898,92	20.721.435,47	20.958.108,46	2.136.225,93	23.094.334,39
Palmeiras - CGA	06/06/2019	237,54	98.704,20	238.250,17	305.786,09	31.168,28	336.954,37
Santa Rita do Well - CGA	06/06/2019	1.434,23	493.103,94	1.423.230,97	1.739.073,93	177.260,98	1.916.334,91
Santo Antônio do Içá - CGA	06/06/2019	8.623,68	2.402.682,66	8.560.692,40	9.949.262,86	1.014.112,19	10.963.375,06
Tonantins - CGA	06/06/2019	5.428,16	1.866.343,50	5.388.495,32	6.583.766,23	671.072,59	7.254.838,82
		<b>147.691,18</b>	<b>39.289.970,54</b>	<b>112.311.878,06</b>	<b>137.578.677,60</b>	<b>14.023.171,00</b>	<b>151.601.848,60</b>

## C.XIII - Custo de Combustível por Empresa



PLANO ANUAL DE CUSTO		Cenário 1				Cenário Venezuela com 30 Mwméd dia + 120 Mwméd noite e com leilão	
BENEFICIÁRIAS	COMBUSTÍVEL	DESP.ACESSÓRIA	CUSTO DA GERAÇÃO PRÓPRIA	CONTRATAÇÃO DE POTÊNCIA E ENERGIA	DESCONTO ACR	FATOR DE CORTE	CUSTO TOTAL
AMAZONAS	4.334.401.890,60	-	491.661.817,83	1.374.447.609,45	- 2.043.428.859,46	- 444.807.823,05	3.712.274.635,38
BOA VISTA CAPITAL	730.053.312,33	-	45.601.010,56	352.646.529,07	- 381.542.439,64	- 17.175.443,48	729.582.968,84
BOA VISTA INTERIOR	21.181.090,36	1.499.611,90	15.913.788,11	1.115.721,83	- 14.899.645,32	- 570.643,04	24.239.923,83
BR DISTRIBUIDORA	71.502.263,50	-	-	-	-	-	71.502.263,50
CEA	3.820.429,29	-	1.242.016,83	79.088.874,97	- 13.461.406,56	- 3.322.425,98	67.367.488,55
CELPA	-	-	16.426.497,05	392.553.290,20	- 90.398.447,93	- 2.230.069,38	316.351.269,94
CELPE	18.620.403,98	11.084.295,00	6.168.674,69	-	- 5.758.753,54	- 421.604,68	29.693.015,45
CERON	-	-	-	933.240.714,95	- 248.879.052,06	- 28.058.828,18	656.302.834,71
ELETROACRE	-	-	-	289.231.030,61	- 67.950.920,36	- 221.280,11	221.058.830,14
EMT	5.599.629,20	3.757.569,82	2.122.407,69	-	- 1.710.872,36	- 97.687,34	9.671.047,02
GERA	22.621.595,00	-	-	-	-	-	22.621.595,00
JARAQUI	19.572.355,22	-	-	-	-	-	19.572.355,22
MANAUARA	32.058.803,02	-	-	-	-	-	32.058.803,02
RAESA	36.425.418,98	-	-	-	-	-	36.425.418,98
TAMBAQUI	27.789.073,02	-	-	-	-	-	27.789.073,02
	<b>5.323.646.264,51</b>	<b>16.341.476,72</b>	<b>579.136.212,76</b>	<b>3.422.323.771,09</b>	<b>- 2.868.030.397,24</b>	<b>- 496.905.805,25</b>	<b>5.976.511.522,59</b>

## Cenário 2

PLANO ANUAL DE CUSTO							Cenário com Venezuela sem leilão	
BENEFICIÁRIAS	COMBUSTÍVEL	DESP.ACESSÓRIA	CUSTO DA GERAÇÃO PRÓPRIA	CONTRATAÇÃO DE POTÊNCIA E ENERGIA	DESCONTO ACR	FATOR DE CORTE	CUSTO TOTAL	
AMAZONAS	4.521.708.381,56	-	540.117.690,84	1.222.845.760,86	- 2.043.428.859,46	- 453.812.998,20	3.787.429.975,60	
BOA VISTA CAPITAL	292.513.150,05	-	-	449.705.969,03	- 381.542.439,68	- 8.295.563,63	352.381.115,77	
BOA VISTA INTERIOR	18.692.167,43	1.499.611,90	14.598.890,28	1.805.852,22	- 14.899.645,33	- 499.028,16	21.197.848,34	
BR DISTRIBUIDORA	71.502.263,50	-	-	-	-	-	71.502.263,50	
CEA	3.820.429,29	-	1.242.016,83	79.088.874,97	- 13.461.406,56	- 3.322.425,98	67.367.488,55	
CELPA	-	-	16.426.497,05	392.553.290,20	- 90.398.447,93	- 2.230.069,38	316.351.269,94	
CELPE	18.620.403,98	11.084.295,00	6.168.674,69	-	- 5.758.753,54	- 421.604,68	29.693.015,45	
CERON	-	-	-	933.240.714,95	- 248.879.052,06	- 28.058.828,18	656.302.834,71	
ELETROACRE	-	-	-	289.231.030,61	- 67.950.920,36	- 221.280,11	221.058.830,14	
EMT	5.599.629,20	3.757.569,82	2.122.407,69	-	- 1.710.872,36	- 97.687,34	9.671.047,02	
GERA	22.621.595,00	-	-	-	-	-	22.621.595,00	
JARAQUI	19.572.355,22	-	-	-	-	-	19.572.355,22	
MANAUARA	32.058.803,02	-	-	-	-	-	32.058.803,02	
RAESA	36.425.418,98	-	-	-	-	-	36.425.418,98	
TAMBAQUI	27.789.073,02	-	-	-	-	-	27.789.073,02	
	<b>5.070.923.670,26</b>	<b>16.341.476,72</b>	<b>580.676.177,37</b>	<b>3.368.471.492,84</b>	<b>- 2.868.030.397,28</b>	<b>- 496.959.485,65</b>	<b>5.671.422.934,26</b>	

### Cenário 3

PLANO ANUAL DE CUSTO							Cenário com Venezuela com leilão	
BENEFICIÁRIAS	COMBUSTÍVEL	DESP.ACESSÓRIA	CUSTO DA GERAÇÃO PRÓPRIA	CONTRATAÇÃO DE POTÊNCIA E ENERGIA	DESCONTO ACR	FATOR DE CORTE	CUSTO TOTAL	
AMAZONAS	4.334.401.890,60	-	491.661.817,83	1.374.447.609,45	- 2.043.428.859,46	- 444.807.823,05	3.712.274.635,38	
BOA VISTA CAPITAL	292.513.150,05	-	-	449.705.969,03	- 381.542.439,68	- 8.295.563,63	352.381.115,77	
BOA VISTA INTERIOR	18.692.167,43	1.499.611,90	14.598.890,28	1.805.852,22	- 14.899.645,33	- 499.028,16	21.197.848,34	
BR DISTRIBUIDORA	71.502.263,50	-	-	-	-	-	71.502.263,50	
CEA	3.820.429,29	-	1.242.016,83	79.088.874,97	- 13.461.406,56	- 3.322.425,98	67.367.488,55	
CELPA	-	-	16.426.497,05	392.553.290,20	- 90.398.447,93	- 2.230.069,38	316.351.269,94	
CELPE	18.620.403,98	11.084.295,00	6.168.674,69	-	- 5.758.753,54	- 421.604,68	29.693.015,45	
CERON	-	-	-	933.240.714,95	- 248.879.052,06	- 28.058.828,18	656.302.834,71	
ELETROACRE	-	-	-	289.231.030,61	- 67.950.920,36	- 221.280,11	221.058.830,14	
EMT	5.599.629,20	3.757.569,82	2.122.407,69	-	- 1.710.872,36	- 97.687,34	9.671.047,02	
GERA	22.621.595,00	-	-	-	-	-	22.621.595,00	
JARAQUI	19.572.355,22	-	-	-	-	-	19.572.355,22	
MANAUARA	32.058.803,02	-	-	-	-	-	32.058.803,02	
RAESA	36.425.418,98	-	-	-	-	-	36.425.418,98	
TAMBAQUI	27.789.073,02	-	-	-	-	-	27.789.073,02	
	<b>4.883.617.179,30</b>	<b>16.341.476,72</b>	<b>532.220.304,37</b>	<b>3.520.073.341,44</b>	<b>- 2.868.030.397,28</b>	<b>- 487.954.310,51</b>	<b>5.596.267.594,04</b>	

## Cenário 4

PLANO ANUAL DE CUSTO			Cenário com Venezuela 30MWméd e sem leilão				
BENEFICIÁRIAS	COMBUSTÍVEL	DESP.ACESSÓRIA	CUSTO DA GERAÇÃO PRÓPRIA	CONTRATAÇÃO DE POTÊNCIA E ENERGIA	DESCONTO ACR	FATOR DE CORTE	CUSTO TOTAL
AMAZONAS	4.521.708.381,56	-	540.117.690,84	1.222.845.760,86	- 2.043.428.859,46	- 453.812.998,20	3.787.429.975,60
BOA VISTA CAPITAL	1.205.855.554,91	-	119.326.210,90	244.073.577,77	- 381.542.439,68	- 27.317.396,79	1.160.395.507,12
BOA VISTA INTERIOR	18.692.167,43	1.499.611,90	14.598.890,28	1.805.852,22	- 14.899.645,33	- 499.028,16	21.197.848,34
BR DISTRIBUIDORA	71.502.263,50	-	-	-	-	-	71.502.263,50
CEA	3.820.429,29	-	1.242.016,83	79.088.874,97	- 13.461.406,56	- 3.322.425,98	67.367.488,55
CELPA	-	-	16.426.497,05	392.553.290,20	- 90.398.447,93	- 2.230.069,38	316.351.269,94
CELPE	18.620.403,98	11.084.295,00	6.168.674,69	-	- 5.758.753,54	- 421.604,68	29.693.015,45
CERON	-	-	-	933.240.714,95	- 248.879.052,06	- 28.058.828,18	656.302.834,71
ELETROACRE	-	-	-	289.231.030,61	- 67.950.920,36	- 221.280,11	221.058.830,14
EMT	5.599.629,20	3.757.569,82	2.122.407,69	-	- 1.710.872,36	- 97.687,34	9.671.047,02
GERA	22.621.595,00	-	-	-	-	-	22.621.595,00
JARAQUI	19.572.355,22	-	-	-	-	-	19.572.355,22
MANAUARA	32.058.803,02	-	-	-	-	-	32.058.803,02
RAESA	36.425.418,98	-	-	-	-	-	36.425.418,98
TAMBAQUI	27.789.073,02	-	-	-	-	-	27.789.073,02
	<b>5.984.266.075,12</b>	<b>16.341.476,72</b>	<b>700.002.388,28</b>	<b>3.162.839.101,59</b>	<b>- 2.868.030.397,28</b>	<b>- 515.981.318,82</b>	<b>6.479.437.325,61</b>

## Cenário 5

PLANO ANUAL DE CUSTO			Cenário com Venezuela 30MWméd e com leilão				
BENEFICIÁRIAS	COMBUSTÍVEL	DESP.ACESSÓRIA	CUSTO DA GERAÇÃO PRÓPRIA	CONTRATAÇÃO DE POTÊNCIA E ENERGIA	DESCONTO ACR	FATOR DE CORTE	CUSTO TOTAL
AMAZONAS	4.334.401.890,60	-	491.661.817,83	1.374.447.609,45	- 2.043.428.859,46	- 444.807.823,05	3.712.274.635,38
BOA VISTA CAPITAL	1.205.855.554,91	-	119.326.210,90	244.073.577,77	- 381.542.439,68	- 27.317.396,79	1.160.395.507,12
BOA VISTA INTERIOR	18.692.167,43	1.499.611,90	14.598.890,28	1.805.852,22	- 14.899.645,33	- 499.028,16	21.197.848,34
BR DISTRIBUIDORA	71.502.263,50	-	-	-	-	-	71.502.263,50
CEA	3.820.429,29	-	1.242.016,83	79.088.874,97	- 13.461.406,56	- 3.322.425,98	67.367.488,55
CELPA	-	-	16.426.497,05	392.553.290,20	- 90.398.447,93	- 2.230.069,38	316.351.269,94
CELPE	18.620.403,98	11.084.295,00	6.168.674,69	-	- 5.758.753,54	- 421.604,68	29.693.015,45
CERON	-	-	-	933.240.714,95	- 248.879.052,06	- 28.058.828,18	656.302.834,71
ELETROACRE	-	-	-	289.231.030,61	- 67.950.920,36	- 221.280,11	221.058.830,14
EMT	5.599.629,20	3.757.569,82	2.122.407,69	-	- 1.710.872,36	- 97.687,34	9.671.047,02
GERA	22.621.595,00	-	-	-	-	-	22.621.595,00
JARAQUI	19.572.355,22	-	-	-	-	-	19.572.355,22
MANAUARA	32.058.803,02	-	-	-	-	-	32.058.803,02
RAESA	36.425.418,98	-	-	-	-	-	36.425.418,98
TAMBAQUI	27.789.073,02	-	-	-	-	-	27.789.073,02
	<b>5.796.959.584,16</b>	<b>16.341.476,72</b>	<b>651.546.515,27</b>	<b>3.314.440.950,18</b>	<b>- 2.868.030.397,28</b>	<b>- 506.976.143,67</b>	<b>6.404.281.985,39</b>

## Cenário 6

PLANO ANUAL DE CUSTO						Cenário sem Venezuela sem leilão	
BENEFICIÁRIAS	COMBUSTÍVEL	DESP.ACESSÓRIA	CUSTO DA GERAÇÃO PRÓPRIA	CONTRATAÇÃO DE POTÊNCIA E ENERGIA	DESCONTO ACR	FATOR DE CORTE	CUSTO TOTAL
AMAZONAS	4.521.708.381,56	-	540.117.690,84	1.222.845.760,86	- 2.043.428.859,46	- 453.812.998,20	3.787.429.975,60
BOA VISTA CAPITAL	1.435.099.162,29	-	119.326.210,90	196.406.175,23	- 381.542.439,68	- 31.493.649,50	1.337.795.459,25
BOA VISTA INTERIOR	25.196.658,67	1.499.611,90	18.040.182,67	-	- 14.899.645,33	- 686.246,58	29.150.561,34
BR DISTRIBUIDORA	71.502.263,50	-	-	-	-	-	71.502.263,50
CEA	3.820.429,29	-	1.242.016,83	79.088.874,97	- 13.461.406,56	- 3.322.425,98	67.367.488,55
CELPA	-	-	16.426.497,05	392.553.290,20	- 90.398.447,93	- 2.230.069,38	316.351.269,94
CELPE	18.620.403,98	11.084.295,00	6.168.674,69	-	- 5.758.753,54	- 421.604,68	29.693.015,45
CERON	-	-	-	933.240.714,95	- 248.879.052,06	- 28.058.828,18	656.302.834,71
ELETROACRE	-	-	-	289.231.030,61	- 67.950.920,36	- 221.280,11	221.058.830,14
EMT	5.599.629,20	3.757.569,82	2.122.407,69	-	- 1.710.872,36	- 97.687,34	9.671.047,02
GERA	22.621.595,00	-	-	-	-	-	22.621.595,00
JARAQUI	19.572.355,22	-	-	-	-	-	19.572.355,22
MANAUARA	32.058.803,02	-	-	-	-	-	32.058.803,02
RAESA	36.425.418,98	-	-	-	-	-	36.425.418,98
TAMBAQUI	27.789.073,02	-	-	-	-	-	27.789.073,02
	<b>6.220.014.173,75</b>	<b>16.341.476,72</b>	<b>703.443.680,66</b>	<b>3.113.365.846,83</b>	<b>- 2.868.030.397,28</b>	<b>- 520.344.789,95</b>	<b>6.664.789.990,73</b>

## Cenário 7

PLANO ANUAL DE CUSTO						Cenário sem Venezuela e com leilão	
BENEFICIÁRIAS	COMBUSTÍVEL	DESP.ACESSÓRIA	CUSTO DA GERAÇÃO PRÓPRIA	CONTRATAÇÃO DE POTÊNCIA E ENERGIA	DESCONTO ACR	FATOR DE CORTE	CUSTO TOTAL
AMAZONAS	4.334.401.890,60	-	491.661.817,83	1.374.447.609,45	- 2.043.428.859,46	- 444.807.823,05	3.712.274.635,38
BOA VISTA CAPITAL	1.435.099.162,29	-	119.326.210,90	196.406.175,23	- 381.542.439,68	- 31.493.649,50	1.337.795.459,25
BOA VISTA INTERIOR	25.196.658,67	1.499.611,90	18.040.182,67	-	- 14.899.645,33	- 686.246,58	29.150.561,34
BR DISTRIBUIDORA	71.502.263,50	-	-	-	-	-	71.502.263,50
CEA	3.820.429,29	-	1.242.016,83	79.088.874,97	- 13.461.406,56	- 3.322.425,98	67.367.488,55
CELPA	-	-	16.426.497,05	392.553.290,20	- 90.398.447,93	- 2.230.069,38	316.351.269,94
CELPE	18.620.403,98	11.084.295,00	6.168.674,69	-	- 5.758.753,54	- 421.604,68	29.693.015,45
CERON	-	-	-	933.240.714,95	- 248.879.052,06	- 28.058.828,18	656.302.834,71
ELETROACRE	-	-	-	289.231.030,61	- 67.950.920,36	- 221.280,11	221.058.830,14
EMT	5.599.629,20	3.757.569,82	2.122.407,69	-	- 1.710.872,36	- 97.687,34	9.671.047,02
GERA	22.621.595,00	-	-	-	-	-	22.621.595,00
JARAQUI	19.572.355,22	-	-	-	-	-	19.572.355,22
MANAUARA	32.058.803,02	-	-	-	-	-	32.058.803,02
RAESA	36.425.418,98	-	-	-	-	-	36.425.418,98
TAMBAQUI	27.789.073,02	-	-	-	-	-	27.789.073,02
	<b>6.032.707.682,79</b>	<b>16.341.476,72</b>	<b>654.987.807,66</b>	<b>3.264.967.695,42</b>	<b>- 2.868.030.397,28</b>	<b>- 511.339.614,81</b>	<b>6.589.634.650,51</b>

C.XIV - CENÁRIO 1 – Considerando importação da Venezuela de 30 MWméd durante o dia e 120 MWméd durante a noite e considerando Leilão

**Cenário 1**

CCC	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ORÇAMENTO 2019
<b>SALDO INICIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENTRADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado de Fiscalização CCC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA DE OUTROS FUNDOS</b>	438.131.744,92	417.623.685,19	554.110.220,23	524.572.379,15	567.112.860,70	584.131.396,06	567.709.697,17	551.118.487,24	548.397.529,54	547.520.993,49	566.932.472,53	591.180.761,44	6.458.542.227,66
Transferência Do Fundo CDE	438.131.744,92	417.623.685,19	554.110.220,23	524.572.379,15	567.112.860,70	584.131.396,06	567.709.697,17	551.118.487,24	548.397.529,54	547.520.993,49	566.932.472,53	591.180.761,44	6.458.542.227,66
<b>SAÍDAS</b>	438.131.744,92	417.623.685,19	554.110.220,23	524.572.379,15	567.112.860,70	584.131.396,06	567.709.697,17	551.118.487,24	548.397.529,54	547.520.993,49	566.932.472,53	591.180.761,44	6.458.542.227,66
Reembolso Mensal de CCC	426.256.791,83	405.748.732,10	495.458.199,87	463.149.742,50	501.633.679,41	485.061.659,76	500.380.768,59	483.884.063,14	480.051.186,51	480.847.878,49	500.240.361,91	521.948.225,06	5.744.661.289,17
Sub-Rogação	11.874.953,09	11.874.953,09	58.652.020,36	61.422.636,65	65.479.181,29	66.904.636,27	67.328.928,58	67.234.424,10	68.346.343,03	66.673.115,00	66.692.110,62	69.232.536,38	681.715.838,46
Processos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Honorários de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste Anual de Impostos	-	-	-	-	-	32.165.100,03	-	-	-	-	-	-	32.165.100,03
Resultado de Fiscalização CCC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SALDO FINAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

C.XV - CENÁRIO 2 – Considerando capacidade máxima de importação da Venezuela e desconsiderando Leilão

**Cenário 2**

CCC	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ORÇAMENTO 2019
<b>SALDO INICIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENTRADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado de Fiscalização CCC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA DE OUTROS FUNDOS</b>	438.131.744,92	417.623.685,19	526.647.558,08	496.045.291,25	538.666.903,37	550.278.461,33	539.420.560,05	525.425.384,12	532.167.995,54	530.778.473,81	544.133.857,42	564.337.083,47	6.203.656.998,55
Transferência Do Fundo CDE	438.131.744,92	417.623.685,19	526.647.558,08	496.045.291,25	538.666.903,37	550.278.461,33	539.420.560,05	525.425.384,12	532.167.995,54	530.778.473,81	544.133.857,42	564.337.083,47	6.203.656.998,55
<b>SAÍDAS</b>	438.131.744,92	417.623.685,19	526.647.558,08	496.045.291,25	538.666.903,37	550.278.461,33	539.420.560,05	525.425.384,12	532.167.995,54	530.778.473,81	544.133.857,42	564.337.083,47	6.203.656.998,55
Reembolso Mensal de CCC	426.256.791,83	405.748.732,10	467.995.537,72	434.622.654,60	473.187.722,08	451.208.725,03	472.091.631,47	458.190.960,02	463.821.652,51	464.105.358,81	477.441.746,80	495.104.547,09	5.489.776.060,06
Sub-Rogação	11.874.953,09	11.874.953,09	58.652.020,36	61.422.636,65	65.479.181,29	66.904.636,27	67.328.928,58	67.234.424,10	68.346.343,03	66.673.115,00	66.692.110,62	69.232.536,38	681.715.838,46
Processos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Honorários de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste Anual de Impostos	-	-	-	-	-	32.165.100,03	-	-	-	-	-	-	32.165.100,03
Resultado de Fiscalização CCC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SALDO FINAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

C.XVI - CENÁRIO 3 – Considerando capacidade máxima de importação da Venezuela e considerando Leilão

**Cenário 3**

CCC	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ORÇAMENTO 2019
<b>SALDO INICIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENTRADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado de Fiscalização CCC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA DE OUTROS FUNDOS</b>	438.131.744,92	417.623.685,19	526.647.558,08	496.045.291,25	538.666.903,37	550.278.461,33	539.420.560,05	524.139.984,54	524.131.577,19	522.024.984,13	529.898.676,01	549.678.786,25	6.156.688.212,31
Transferência Do Fundo CDE	438.131.744,92	417.623.685,19	526.647.558,08	496.045.291,25	538.666.903,37	550.278.461,33	539.420.560,05	524.139.984,54	524.131.577,19	522.024.984,13	529.898.676,01	549.678.786,25	6.156.688.212,31
<b>SAÍDAS</b>	438.131.744,92	417.623.685,19	526.647.558,08	496.045.291,25	538.666.903,37	550.278.461,33	539.420.560,05	524.139.984,54	524.131.577,19	522.024.984,13	529.898.676,01	549.678.786,25	6.156.688.212,31
Reembolso Mensal de CCC	426.256.791,83	405.748.732,10	467.995.537,72	434.622.654,60	473.187.722,08	451.208.725,03	472.091.631,47	456.905.560,44	455.785.234,16	455.351.869,13	463.206.565,39	480.446.249,87	5.442.807.273,82
Sub-Rogação	11.874.953,09	11.874.953,09	58.652.020,36	61.422.636,65	65.479.181,29	66.904.636,27	67.328.928,58	67.234.424,10	68.346.343,03	66.673.115,00	66.692.110,62	69.232.536,38	681.715.838,46
Processos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Honorários de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste Anual de Impostos	-	-	-	-	-	32.165.100,03	-	-	-	-	-	-	32.165.100,03
Resultado de Fiscalização CCC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SALDO FINAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

C.XVII - CENÁRIO 4 – Considerando importação da Venezuela de 30 MW méd e desconsiderando Leilão

**Cenário 4**

CCC	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ORÇAMENTO 2019
<b>SALDO INICIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENTRADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado de Fiscalização CCC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA DE OUTROS FUNDOS</b>	438.131.744,92	417.623.685,19	591.606.247,61	557.470.067,80	604.451.452,16	618.220.888,54	604.683.695,09	588.158.976,58	593.764.194,84	594.244.414,14	614.948.742,32	640.530.309,53	6.863.834.418,72
Transferência Do Fundo CDE	438.131.744,92	417.623.685,19	591.606.247,61	557.470.067,80	604.451.452,16	618.220.888,54	604.683.695,09	588.158.976,58	593.764.194,84	594.244.414,14	614.948.742,32	640.530.309,53	6.863.834.418,72
<b>SAÍDAS</b>	438.131.744,92	417.623.685,19	591.606.247,61	557.470.067,80	604.451.452,16	618.220.888,54	604.683.695,09	588.158.976,58	593.764.194,84	594.244.414,14	614.948.742,32	640.530.309,53	6.863.834.418,72
Reembolso Mensal de CCC	426.256.791,83	405.748.732,10	532.954.227,25	496.047.431,15	538.972.270,87	519.151.152,24	537.354.766,51	520.924.552,48	525.417.851,81	527.571.299,14	548.256.631,70	571.297.773,15	6.149.953.480,23
Sub-Rogação	11.874.953,09	11.874.953,09	58.652.020,36	61.422.636,65	65.479.181,29	66.904.636,27	67.328.928,58	67.234.424,10	68.346.343,03	66.673.115,00	66.692.110,62	69.232.536,38	681.715.838,46
Processos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Honorários de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste Anual de Impostos	-	-	-	-	-	32.165.100,03	-	-	-	-	-	-	32.165.100,03
Resultado de Fiscalização CCC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SALDO FINAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

C.XVIII - CENÁRIO 5 – Considerando importação da Venezuela de 30 MW<sub>méd</sub> e considerando Leilão

**Cenário 5**

CCC	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ORÇAMENTO 2019
<b>SALDO INICIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENTRADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado de Fiscalização CCC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA DE OUTROS FUNDOS</b>	438.131.744,92	417.623.685,19	591.606.247,61	557.470.067,80	604.451.452,16	618.220.888,54	604.683.695,09	586.873.577,00	585.727.776,49	585.490.924,45	600.713.560,91	625.872.012,30	6.816.865.632,46
Transferência Do Fundo CDE	438.131.744,92	417.623.685,19	591.606.247,61	557.470.067,80	604.451.452,16	618.220.888,54	604.683.695,09	586.873.577,00	585.727.776,49	585.490.924,45	600.713.560,91	625.872.012,30	<b>6.816.865.632,46</b>
<b>SAÍDAS</b>	438.131.744,92	417.623.685,19	591.606.247,61	557.470.067,80	604.451.452,16	618.220.888,54	604.683.695,09	586.873.577,00	585.727.776,49	585.490.924,45	600.713.560,91	625.872.012,30	6.816.865.632,46
Reembolso Mensal de CCC	426.256.791,83	405.748.732,10	532.954.227,25	496.047.431,15	538.972.270,87	519.151.152,24	537.354.766,51	519.639.152,90	517.381.433,46	518.817.809,45	534.021.450,29	556.639.475,92	6.102.984.693,97
Sub-Rogação	11.874.953,09	11.874.953,09	58.652.020,36	61.422.636,65	65.479.181,29	66.904.636,27	67.328.928,58	67.234.424,10	68.346.343,03	66.673.115,00	66.692.110,62	69.232.536,38	681.715.838,46
Processos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Honorários de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste Anual de Impostos	-	-	-	-	-	32.165.100,03	-	-	-	-	-	-	32.165.100,03
Resultado de Fiscalização CCC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SALDO FINAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

C.XIX - CENÁRIO 6 – Desconsiderando importação da Venezuela e desconsiderando Leilão

**Cenário 6**

CCC	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ORÇAMENTO 2019
<b>SALDO INICIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENTRADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado de Fiscalização CCC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA DE OUTROS FUNDOS</b>	524.085.261,93	505.314.522,97	606.274.754,39	571.681.518,48	619.319.502,55	634.280.993,04	619.657.545,14	602.588.439,53	608.160.516,95	608.481.175,75	631.590.209,50	658.225.176,40	7.189.659.616,63
Transferência Do Fundo CDE	524.085.261,93	505.314.522,97	606.274.754,39	571.681.518,48	619.319.502,55	634.280.993,04	619.657.545,14	602.588.439,53	608.160.516,95	608.481.175,75	631.590.209,50	658.225.176,40	7.189.659.616,63
<b>SAÍDAS</b>	524.085.261,93	505.314.522,97	606.274.754,39	571.681.518,48	619.319.502,55	634.280.993,04	619.657.545,14	602.588.439,53	608.160.516,95	608.481.175,75	631.590.209,50	658.225.176,40	7.189.659.616,63
Reembolso Mensal de CCC	512.210.308,84	493.439.569,88	547.622.734,03	510.258.881,83	553.840.321,26	535.211.256,74	552.328.616,56	535.354.015,43	539.814.173,92	541.808.060,75	564.898.098,88	588.992.640,02	6.475.778.678,14
Sub-rogação	11.874.953,09	11.874.953,09	58.652.020,36	61.422.636,65	65.479.181,29	66.904.636,27	67.328.928,58	67.234.424,10	68.346.343,03	66.673.115,00	66.692.110,62	69.232.536,38	681.715.838,46
Processos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Honorários de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste Anual de Impostos	-	-	-	-	-	32.165.100,03	-	-	-	-	-	-	32.165.100,03
Resultado de Fiscalização CCC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SALDO FINAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

C.XX – CENÁRIO 7 – Desconsiderando importação da Venezuela e considerando Leilão

**Cenário 7**

CCC	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ORÇAMENTO 2019
<b>SALDO INICIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENTRADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado de Fiscalização CCC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA DE OUTROS FUNDOS</b>	524.085.261,93	505.314.522,97	606.274.754,39	571.681.518,48	619.319.502,55	634.280.993,04	619.657.545,14	601.303.039,96	600.124.098,60	599.727.686,06	617.355.028,09	643.566.879,18	7.142.690.830,39
Transferência Do Fundo CDE	524.085.261,93	505.314.522,97	606.274.754,39	571.681.518,48	619.319.502,55	634.280.993,04	619.657.545,14	601.303.039,96	600.124.098,60	599.727.686,06	617.355.028,09	643.566.879,18	7.142.690.830,39
<b>SAÍDAS</b>	524.085.261,93	505.314.522,97	606.274.754,39	571.681.518,48	619.319.502,55	634.280.993,04	619.657.545,14	601.303.039,96	600.124.098,60	599.727.686,06	617.355.028,09	643.566.879,18	7.142.690.830,39
Reembolso Mensal de CCC	512.210.308,84	493.439.569,88	547.622.734,03	510.258.881,83	553.840.321,26	535.211.256,74	552.328.616,56	534.068.615,86	531.777.755,57	533.054.571,06	550.662.917,47	574.334.342,80	6.428.809.891,90
Sub-Rogação	11.874.953,09	11.874.953,09	58.652.020,36	61.422.636,65	65.479.181,29	66.904.636,27	67.328.928,58	67.234.424,10	68.346.343,03	66.673.115,00	66.692.110,62	69.232.536,38	681.715.838,46
Processos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Honorários de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste Anual de Impostos	-	-	-	-	-	32.165.100,03	-	-	-	-	-	-	32.165.100,03
Resultado de Fiscalização CCC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SALDO FINAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## 7.4. ANEXO D - RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR

### D.I - Memorando nº 524/2017 SFF-ANEEL

Número: 48536.004295/2017-00



Memorando nº 524/2017-SFF/ANEEL

Em 15 de setembro de 2017.

Ao Superintendente de Gestão Tarifária – SGT  
Davi Antunes Lima

Assunto: **Estimativa de arrecadação das quotas da Reserva Global de Reversão (RGR) para o exercício de 2018.**

1. Reporta-se ao Memorando nº 285/2017-SGT/ANEEL<sup>1</sup>, de 6 de setembro de 2017, por meio do qual a SGT solicitou previsão de arrecadação das quotas da Reserva Global de Reversão (RGR) para o exercício de 2018, bem como o saldo do fundo de reversão (conta contábil 2219.8).
2. Em complemento ao Memorando nº 523/2017-SFF/ANEEL<sup>2</sup>, de 14 de setembro de 2017, segue no **Anexo I** os saldos de débitos correspondentes ao fundo de reversão registrados na conta contábil 2219 - Outros Passivos Não Circulantes - 2219.8 - Reversão/Amortização das empresas listadas.
3. Acrescenta-se que o saldo atual da conta contábil 2219.8 (plano de conta vigente a partir de 01/01/2015) que consta nos Balancetes Mensais Padronizados – BMPs das referidas empresas é resultante da junção dos saldos das contas 221.92.1 e 221.92.2 (plano de contas vigentes até 31/12/2014), tendo sido identificado divergências para algumas empresas em conferência dos BMPs mais recentes, razão pela qual os referidos valores passaram por processo de validação, podendo vir a sofrer alteração.

Atenciosamente,

TICIANA FREITAS DE SOUSA  
Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira

<sup>1</sup> Sic nº 48581.002145/2017-00.

<sup>2</sup> Sic nº 48536.004273/2017-00.

EBD



ASSINADO DIGITALMENTE POR TICIANA FREITAS DE SOUSA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3E32E1740041222D CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



(Fl. 02 do Memorando n° 524/2017–SFF/ANEEL, de 15/09/2017)

**Anexo I – Saldo da conta contábil 2219.8 – Juros de Reversão:**

EMPRESAS	VALOR DEVIDO	JUROS ANUAL (5%.A.A)
CESP - Companhia Energética de São Paulo	R\$ 9.118.046,40	455.902,32
CTEEP - Cia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista	R\$ 22.322.953,60	1.116.147,68
EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A	R\$ 16.204.495,80	810.224,79
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	R\$ 85.393,00	4.269,65
COELCE - Companhia Energética do Ceará	R\$ 601.000,80	30.050,04
COsERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte	R\$ 96.000,00	4.800,00
Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S.A.	R\$ 11.623,60	581,18
Companhia Energética de Alagoas	R\$ 151.999,20	7.599,96
Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A.	R\$ 301.999,20	15.099,96
Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S.A.	R\$ 1.406.828,80	70.341,44
DME-PC - Departamento Mun. de Eletric. Poços de Caldas	R\$ 164.786,20	8.239,31
Empresa Luz e Força Santa Maria S.A.	R\$ 323.786,80	16.189,34
Light Serviços de Eletricidade S.A.	R\$ 59.140.605,40	2.957.030,27
Light Energia S.A.	R\$ 10.792.743,80	539.637,19
Elektro – Eletricidade e Serviços	R\$ 326.538,00	16.326,90
AES Tietê S.A.	R\$ 2.815.281,40	140.764,07
Empresa Elétrica Bragantina S.A.	R\$ 432.000,00	21.600,00
Duke Energy Internat. Geração Paranapanema S.A.	R\$ 2.914.032,80	145.701,64

EBD



ASSINADO DIGITALMENTE POR TICIANA FREITAS DE SOUSA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3E32E1740041222D CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



(Fl. 03 do Memorando nº 524/2017–SFF/ANEEL, de 15/09/2017)

Caiuá Distribuição de Energia S.A.	R\$ 1.662.000,00	83.100,00
Companhia Luz e Força Santa Cruz	R\$ 1.661.123,20	83.056,16
Empresa de Distribuição de Energia Vale Parapanema S.A.	R\$ 1.686.000,00	84.300,00
Companhia Nacional de Energia Elétrica	R\$ 1.255.999,20	62.799,96
Eletropaulo Metropolitana de. Eletricidade de São Paulo S.A.	R\$ 66.085.001,80	3.304.250,09
Bandeirante de Energia S.A.	R\$ 17.491.785,60	874.589,28
Companhia Piratininga de Força e Luz	R\$ 13.743.546,40	687.177,32
Companhia Força e Luz do Oeste	R\$ 123.000,00	6.150,00
Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda.	R\$ 32.089,60	1.604,48
Tractebel Energia S.A.	R\$ 203.194,40	10.159,72
CHESP - Companhia Hidroelétrica São Patricio	R\$ 10.999,20	549,96
CEB - Companhia Energética de Brasília	R\$ 723.689,80	36.184,49
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 231.888.544,00</b>	

EBD



ASSINADO DIGITALMENTE POR TICIANA FREITAS DE SOUSA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3E32E1740041222D CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>

## D.II - Projeção Eletrobras - Recebíveis sem IR



CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS  
 Diretoria Financeira - DF  
 Departamento de Administração de Investimentos - DFI  
 Divisão de Administração de Contratos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - DFIC  
 Créditos a Receber dos Contratos de Financiamentos Concedidos

Empresa	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
AES-SUL	596.834,72	594.558,25	592.281,79	590.005,32	547.452,55	545.343,90	543.235,25	541.126,60	539.017,95	536.909,30	534.800,65	532.692,00
AMAZONAS	1.988.601,19	1.981.231,10	1.555.949,98	1.550.321,19	1.544.692,39	1.539.063,59	1.533.434,80	1.527.806,00	1.522.177,20	1.516.548,40	1.510.919,61	1.505.290,81
BOA VISTA	31.753,51	31.626,50	31.499,48	31.372,47	31.245,45	31.118,44	30.991,43	30.864,41	30.737,40	30.610,38	0,00	0,00
CEAL	1.413.740,47	901.340,12	897.883,54	549.672,20	547.652,10	545.632,00	543.611,89	541.591,79	539.571,69	537.551,58	535.531,48	533.511,38
CEDRAP	10.987,52	10.950,25	10.912,99	10.875,73	10.838,47	10.801,20	10.763,94	10.726,68	10.689,41	10.652,15	10.614,89	10.577,62
CEDRI	370,75	369,45	368,16	366,87	365,58	364,29	362,99	361,70	360,41	359,12	357,83	356,54
CEEE-D	408.614,23	407.183,23	405.752,23	404.321,23	402.890,23	401.459,24	400.028,24	398.597,24	237.622,99	236.856,75	236.090,52	235.324,28
CELESC-DIS	1.228.530,70	1.223.669,60	1.218.808,49	1.213.947,38	1.209.086,27	1.204.225,16	1.199.364,05	277.434,25	276.394,26	275.354,27	274.314,28	273.274,30
CELG	351.233,56	350.085,74	348.937,91	347.790,09	346.642,27	345.494,45	344.346,63	343.198,80	342.050,98	340.903,16	339.755,34	338.607,51
CELPA	817.416,26	814.619,48	811.822,70	809.025,91	806.229,13	803.432,34	800.635,56	797.838,78	795.041,99	792.245,21	789.448,42	786.651,64
CEMAR	311.449,14	310.284,07	309.119,01	307.953,94	306.788,87	305.623,80	304.458,73	303.293,66	302.128,59	300.963,52	300.000,00	299.036,45
CEMIG-DIST	1.148.309,35	1.144.068,38	1.139.827,41	1.135.586,43	1.131.345,46	1.127.104,49	1.122.863,51	1.118.622,54	1.114.381,57	1.110.140,59	1.105.899,62	1.101.658,64
CEPISA	2.288.388,75	2.127.076,88	2.025.775,11	2.020.461,48	1.899.695,09	1.894.867,66	1.890.040,26	1.885.212,86	1.876.096,38	1.870.189,63	1.763.336,62	1.758.956,85
CERAÇÁ	1.207,26	1.202,91	1.198,56	1.194,21	1.189,86	1.185,51	1.181,16	1.176,81	1.172,46	1.168,11	1.163,76	1.159,41
CERAL-SC	188,97	188,23	187,49	186,76	186,02	185,28	184,54	183,80	183,07	182,33	181,59	180,85
CERCI	6.144,71	6.124,02	6.103,33	6.082,64	6.061,95	6.041,26	6.020,57	5.999,88	5.979,19	5.958,50	5.937,81	5.917,12
CEREJ	483,72	482,01	480,30	478,59	476,88	475,17	473,46	471,75	470,04	468,34	466,63	464,92
CERFOX	43.469,92	43.317,86	43.165,80	43.013,74	42.861,68	42.709,63	42.557,57	42.405,51	42.253,45	42.101,39	41.949,33	41.797,27
CERGRAND	2.975,36	2.964,22	2.953,07	2.941,93	2.930,78	2.919,64	2.908,50	2.897,35	2.886,21	2.875,07	2.863,92	2.852,78
CERIM	4.430,42	4.413,45	4.396,47	4.379,50	4.362,52	4.345,55	4.328,57	4.311,60	4.294,62	4.277,65	4.260,67	4.243,70
CERMISSOES	45.109,62	44.950,82	44.792,03	44.633,23	44.474,43	44.315,63	44.156,83	43.998,03	43.839,23	43.680,43	43.521,63	43.362,84
CERON	1.571.048,47	1.138.516,90	1.134.511,84	1.130.506,78	1.126.501,73	1.077.554,97	1.073.737,17	1.069.919,37	1.066.101,56	1.062.283,76	1.032.443,06	1.028.733,69
CERPRO	5.179,60	894,28	891,01	887,75	884,49	881,22	877,96	874,70	871,43	868,17	864,90	861,64
CERTAIA	62.007,65	61.787,45	61.567,26	61.347,06	61.126,87	60.906,67	60.686,48	60.466,28	60.246,09	60.025,89	59.805,70	59.585,50
CERTEL-ENER	36.415,79	36.288,35	36.160,91	36.033,47	35.906,03	35.778,59	35.651,15	35.523,71	35.396,27	35.268,83	35.141,39	35.013,95
CERTHIL	24.956,66	24.869,40	24.782,14	24.694,88	24.607,61	24.520,35	24.433,09	24.345,83	24.258,57	24.171,31	24.084,05	23.996,79
CESP	435.876,23	434.139,67	432.403,11	430.666,55	428.929,99	427.193,43	425.456,87	423.720,32	421.983,76	420.247,20	418.510,64	0,00
CETRIL	12.257,92	12.213,35	12.168,77	12.124,20	12.079,62	12.035,05	11.990,47	11.945,90	11.901,33	11.856,75	11.812,18	11.767,60
CHESF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CHESP	9.340,42	9.306,22	9.272,02	9.237,82	9.203,62	9.169,42	9.135,22	9.101,02	9.066,82	9.032,62	8.998,42	8.964,22
COCEL	14.561,90	14.505,47	14.449,04	14.392,61	14.336,18	14.279,75	14.223,32	14.166,89	9.074,63	9.039,19	9.003,74	8.968,29
COELBA	688.034,74	685.682,17	683.329,59	680.977,02	678.624,44	676.271,87	673.919,29	671.566,72	669.214,14	666.861,57	664.508,99	662.156,42
COELCE	699.629,92	697.086,55	694.543,17	691.999,79	689.456,42	686.913,04	684.369,66	681.826,29	679.282,91	676.739,53	674.196,15	671.652,77
COESO	1.423,66	1.418,66	1.413,67	1.408,67	1.403,68	1.398,68	1.393,69	1.388,69	1.383,70	1.378,70	1.373,71	1.368,71
COOPERNORTE	15.280,53	15.227,36	15.174,20	15.121,03	15.067,86	15.014,70	14.961,53	14.908,36	14.855,19	14.802,03	14.748,86	14.695,69
COOPERSUL	15.148,41	14.180,28	14.130,53	14.080,77	14.031,02	13.981,26	13.931,51	13.881,75	13.832,00	13.782,24	13.732,48	13.682,73
COPEL-DIST	970.514,68	966.843,42	963.172,15	959.500,89	955.829,62	952.158,36	948.487,09	944.815,83	941.144,57	937.473,30	933.802,04	930.130,77
COPREL	78.824,45	78.540,45	78.256,45	77.972,45	77.688,45	77.404,45	77.120,45	76.836,45	76.552,45	76.268,45	75.984,45	75.700,45
COSEL	592,65	590,29	587,93	585,57	583,21	580,85	578,49	576,12	573,76	571,40	569,04	0,00
CPFL	46.180,84	46.020,48	45.860,13	45.699,78	45.539,43	45.379,08	45.218,73	45.058,38	44.898,03	44.737,68	44.577,33	44.416,98
CRELUZ	41.000,63	39.017,81	38.878,55	38.739,29	38.600,03	38.460,77	38.321,52	38.182,26	38.043,00	37.903,74	37.764,48	37.625,22
CRERAL	6.117,54	6.096,06	6.074,57	6.053,08	6.031,59	6.010,10	5.988,61	5.967,12	5.945,63	5.924,14	5.902,65	5.881,16
EBE	114.027,97	113.571,86	113.115,74	112.659,63	112.203,52	111.747,41	111.291,30	110.835,19	110.379,07	109.922,96	0,00	0,00
ELEKTRO	945.738,70	942.163,44	938.588,19	935.012,94	931.437,69	927.862,44	924.287,18	920.711,93	917.136,68	913.561,43	910.000,00	906.438,57
ELETROACRE	268.484,18	267.376,62	266.269,06	265.161,50	264.053,94	262.946,38	261.838,82	260.731,26	259.623,70	258.516,14	257.408,58	256.301,02
ELETROCAR	102.992,91	102.667,86	102.342,81	102.017,76	101.692,71	101.367,66	101.042,61	100.717,56	100.392,51	100.067,46	99.742,41	99.417,36
ELETRONORTE	2.259.177,15	2.251.148,86	2.243.120,58	2.235.092,29	2.227.064,01	2.219.035,72	2.211.007,44	2.202.979,15	2.194.950,87	2.186.922,58	2.178.894,30	2.170.866,01
ELETRONUCLEAR	8.799.465,13	8.777.286,71	8.755.108,29	8.732.929,87	8.710.751,46	8.688.573,04	8.666.394,62	8.644.216,20	8.622.037,78	8.599.859,37	8.577.680,95	8.555.502,53
ELETROSUL	1.334.578,66	1.329.197,30	1.323.815,93	1.318.434,57	1.313.053,20	1.307.671,84	1.302.290,47	1.296.909,11	0,00	0,00	0,00	0,00
ELFSM	181.505,57	180.808,88	180.112,19	179.415,51	178.718,82	178.022,13	177.325,44	176.628,76	119.559,24	119.097,44	118.635,64	118.173,84
ENERGISA TO	2.114.852,43	2.104.814,98	2.019.028,98	2.009.307,14	1.999.585,31	1.989.863,47	1.980.141,64	1.970.419,80	1.960.697,96	1.950.976,13	404.134,27	402.610,41
ENERGIS-MG	126.546,01	126.043,84	125.541,68	125.039,51	124.537,34	124.035,18	123.533,01	123.030,84	122.528,68	122.026,51	121.524,34	121.022,18
ENERGIS-NF	8.822,85	8.786,99	8.751,12	8.715,26	8.679,39	8.643,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESCELSA	565.721,38	563.557,70	561.394,03	559.230,35	557.066,67	554.903,00	552.739,32	550.575,64	548.411,97	546.248,29	544.084,62	541.920,94
FURNAS	29.914,84	29.797,52	29.680,21	29.562,90	29.445,58	29.328,27	29.210,96	29.093,64	28.976,33	28.859,02	28.741,71	28.624,39
HIDROPAN	155.345,20	154.711,14	154.077,08	153.443,01	152.808,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IGUACU	1.951,57	1.943,95	1.936,33	1.928,70	1.921,08	1.913,46	1.905,83	1.898,21	1.890,59	1.882,97	1.875,34	1.867,72
LIGHT	101.886,00	101.475,16	101.064,33	100.653,50	100.242,67	99.831,84	99.421,01	99.010,18	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVAPALMA	904,08	900,83	897,58	894,32	891,07	887,82	884,57	881,32	878,07	874,81	871,56	868,31
RGE	140.806,73	140.257,20	139.707,66	123.578,12	123.093,50	122.608,88	122.124,26	121.639,64	121.155,02	120.670,40	120.185,78	119.701,16
SULGIPE	18.871,85	18.801,40	18.730,94	18.660,49	18.590,03	18.519,58	18.449,12	18.378,67	16.599,16	16.535,83	16.472,49	16.409,16
<b>TOTAL</b>	<b>32.706.226,02</b>	<b>31.499.243,42</b>	<b>30.586.642,31</b>	<b>30.122.796,39</b>	<b>29.810.124,35</b>	<b>29.437.025,22</b>	<b>29.328.423,94</b>	<b>28.311.397,51</b>	<b>26.598.183,76</b>	<b>26.211.839,11</b>	<b>24.213.528,52</b>	<b>23.717.778,48</b>

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.791, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

[Texto Original](#)

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.659 de 18 de julho 2017, de acordo com o disposto no inciso XLIII do art. 4º do Anexo I do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, na Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, na Lei 12.783, de 11 de janeiro de 2013, no art. 2º da Resolução ANEEL nº 23, de 5 de fevereiro de 1999, e no inciso II do art. 7º da Portaria Interministerial nº 25, de 24 de janeiro de 2002, e no art. 20º da Lei nº 12.431, de 24 de junho 2011, e o constante do Processo nº 48500.001128/2018-13, em particular a Nota Técnica nº 126/2018-SFF/ANEEL, SIC nº 48536.003339/2018-00, decide: I – fixar o valor da quota da Reserva Global de Reversão – RGR para as concessionárias do serviço público de energia elétrica relacionadas no ANEXO, referente ao período de julho de 2018 a junho de 2019, já deduzido da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE; II - fixar o ajuste relativo à quota anual da RGR do exercício de 2016; III – fixar ajustes referentes a exercícios anteriores, em casos específicos, conforme demonstrado na referida Nota Técnica; IV - fixar a quota anual de RGR, apurada pelo somatório da quota anual fixada para o mencionado período de competência com o ajuste de 2016 e com os ajustes de exercícios anteriores; V – fixar a quota mensal líquida ser paga ou recebida por cada concessionária, em doze parcelas; e VI - estabelecer que a data de pagamento da primeira parcela é 30 de agosto de 2018 e a data de pagamento das demais parcelas é o dia 15 do mês subsequente ao mês de competência, de acordo com os boletos bancários emitidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, na condição de gestora dos recursos da RGR; e VII – este Despacho entra em vigor na data de sua publicação. A íntegra deste Despacho e respectivo anexo está disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

TICIANA FREITAS DE SOUSA

[Retificado no D.O de 29.08.2018.](#)

[\(Retificado o Anexo, pelo DSP SFF/ANEEL 1.931 de 23.08.2018\)](#)

ANEXO – Fixação das quotas de RGR para o período de julho de 2018 a junho de 2019							
nº	Nome do Agente	RGR líquida	Ajustes	Ref.	Total a pagar /(receber)	Pcs	Valor da parcela
1	AETE - Amazônia - Eletronorte Transmissora de Energia S/A	1.181.556,48	68.622,47	2016	1.250.178,95	12x	104.181,58
2	AFLUENTE - AFLUENTE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S/A	665.596,38	45.347,29	2016	710.943,67	12x	59.245,31
3	AFLUENTE T - Afluente Transmissão de Energia Elétrica S.A.	952.797,93	(116.491,72)	2016	836.306,21	12x	69.692,18
4	ARARAQUARA - Araraquara Transmissora de Energia S.A.	652.763,33	15.749,77	2016	668.513,10	12x	55.709,42
5	ATE III - ATE III Transmissora de Energia S/A	3.390.447,54	(8.295,95)	2016	3.382.151,59	12x	281.845,97
6	ATE IV - São Mateus Transmissora de Energia S.A.	548.811,30	31.044,33	2016	579.855,63	12x	48.321,30
7	ATE V - Londrina Transmissora de Energia S.A.	460.139,50	26.266,35	2016	486.405,85	12x	40.533,82
8	ATE VI - Campos Novos Transmissora de Energia S.A.	541.250,24	49.456,43	2016	590.706,67	12x	49.225,56
9	ATE VII - Foz do Iguaçu transmissora de Energia S.A.	335.305,55	32.809,25	2016	368.114,80	12x	30.676,23
10	ATE VIII - ATE VIII TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	190.491,29	93.307,71	2016	283.799,00	12x	23.649,92
11	ATLÂNTICO - Concessionária de Transmissão de Energia do Brasil S.A	243.221,33	30.298,11	2016	273.519,44	12x	22.793,29
12	Brasnorte - Brasnorte Transmissora de Energia S.A.	733.618,49	117.694,68	2016	851.313,17	12x	70.942,76
13	BRILHANTE - Brilhante Transmissora de Energia S.A.	1.454.475,62	59.410,42	2016	1.513.886,04	12x	126.157,17
14	BRILHANTE II - Brilhante II Transmissora de Energia Ltda	118.270,66	(7.406,21)	2016	110.864,45	12x	9.238,70
15	CAIUÁ-T - CAIUÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	680.265,88	7.930,93	2016	688.196,81	12x	57.349,73
16	Caldas Novas - CALDAS NOVAS TRANSMISSÃO S.A.	133.139,51	(9.646,07)	2016	123.493,44	12x	10.291,12
17	CATXERÊ - Catxerê Transmissora de Energia S.A.	1.468.535,34	102.829,31	2016	1.571.364,65	12x	130.947,05
18	CDSA - Centrais Elétricas Cachoeira Dourada	5.683.453,65	(256.231,68)	2016	5.427.221,97	12x	452.268,50
19	CEB Geração - CEB Geração S/A	130.367,12	(28.577,05)	2016	101.790,07	12x	Suspensão(*)
20	CEEE-GT - Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica	2.342.861,71	1.007.137,27	2016	3.349.998,98	12x	279.166,58
21	CELESC-GER - Celesc Geração S.A.	0,00	(302.351,10)	2016	(302.351,10)	12x	(25.195,93)
22	CELG G&T - Celg Geração e Transmissão S.A	0,00	(662.932,26)	2016	(1.388.858,98)	12x	(115.738,25)
			(725.926,72)	outros			

ANEXO – Fixação das quotas de RGR para o período de julho de 2018 a junho de 2019							
nº	Nome do Agente	RGR líquida	Ajustes	Ref.	Total a pagar /(receber)	Pcs	Valor da parcela
23	CEMIG-GT - CEMIG Geração e Transmissão S/A	40.628.166,09	(9.611.847,00)	2016	31.016.319,09	12x	2.584.693,26
24	Centroeste - Companhia de Transmissão Centroeste de Minas	427.430,25	5.906,16	2016	433.336,41	12x	36.111,37
25	CESP - Companhia Energética de São Paulo	49.233.726,05	776.980,87	2016	50.010.706,92	12x	4.167.558,91
26	CGTEE - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica	17.663.279,09	15.128.769,58	2016	32.792.048,67	12x	2.732.670,72
27	CHESF - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco	39.083.787,80	(2.030.834,63)	2016	37.052.953,17	12x	3.087.746,10
28	CIEN - Companhia de Interconexão Energética	8.448.797,84	(74.644,50)	2016	8.374.153,34	12x	697.846,11
29	CLFSC-GER - Santa Cruz Geração de Energia S/A	0,00	(103.690,16)	2016	(103.690,16)	12x	(8.640,85)
30	COPEL-GT - Copel Geração e Transmissão S.A.	48.509.474,54	1.317.734,50	2016	49.827.209,04	12x	4.152.267,42
31	Coqueiros - Coqueiros Transmissora de Energia S/A	228.266,34	13.635,92	2016	241.902,26	12x	20.158,52
32	COSTA OESTE - COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	315.258,70	10.498,95	2016	325.757,65	12x	27.146,47
33	CPTE - Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A.	2.003.836,50	203.112,55	2016	2.206.949,05	12x	183.912,42
34	EATE - Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S/A	9.380.651,98	(251.428,21)	2016	9.129.223,77	12x	760.768,65
35	EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.	1.332.865,93	149.148,17	2016	1.482.014,10	12x	123.501,18
36	ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S/A	1.730.766,81	(35.613,11)	2016	1.695.153,70	12x	141.262,81
37	ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A.	181.531.703,56	(13.621.185,21)	2016	181.192.087,70	12x	15.099.340,64
			13.281.569,35	outros			
38	ELETRONUCLEAR - Eletrobrás Termonuclear S/A.	87.408.212,93	12.009.685,89	2016	99.417.898,82	12x	8.284.824,90
39	ELETROSUL - Eletrosul Centrais Elétricas S/A	7.701.482,06	(2.408.118,57)	2016	5.293.363,49	12x	441.113,62
40	ENCRUZO - Encruzo Novo Transmissora de Energia S/A.	325.355,13	33.967,58	2016	359.322,71	12x	29.943,56
41	ENERGEST - Energest S/A	4.484.914,22	(1.673.170,83)	2016	2.811.743,39	12x	234.311,95
42	ENTE - Empresa Norte de Transmissão de Energia S/A	5.715.492,49	393.718,54	2016	6.109.211,03	12x	509.100,92
43	ERTE - Empresa Regional de Transmissão de Energia S/A	1.315.760,49	94.802,20	2016	1.410.562,69	12x	117.546,89
44	ESDE - Empresa Santos Dumont de Energia S.A.	339.705,75	17.908,90	2016	357.614,65	12x	29.801,22
45	EtauSA - Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S/A	1.201.888,62	105.107,29	2016	1.306.995,91	12x	108.916,33
46	ETEE - Expansion Transmissão de Energia Elétrica S/A	4.427.504,72	107.446,91	2016	4.534.951,63	12x	377.912,64
47	ETEM - Transmissão de Energia do Mato Grosso S.A.	357.584,20	22.477,71	2016	380.061,91	12x	31.671,83

ANEXO – Fixação das quotas de RGR para o período de julho de 2018 a junho de 2019							
n°	Nome do Agente	RGR líquida	Ajustes	Ref.	Total a pagar /(receber)	Pcs	Valor da parcela
48	ETEP - Empresa Paraense de Transmissão de Energia S/A	2.112.582,60	(25.440,42)	2016	2.087.142,18	12x	173.928,52
49	ETES - Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A.	416.894,14	50.363,85	2016	467.257,99	12x	38.938,17
50	ETIM - Expansion Transmissão Itumbiara Marimbondo S/A	1.993.817,18	91.475,60	2016	2.085.292,78	12x	173.774,40
51	ETN - Extremoz Transmissora do Nordeste S/A	1.715.331,21	737.035,15	2016	2.452.366,36	12x	204.363,86
52	ETSE - EMPRESA DE TRANSMISSÃO SERRANA S.A	578.844,57	163.604,08	2016	742.448,65	12x	61.870,72
53	ETVG - Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A. – ETVG	302.767,27	119.153,97	2016	421.921,24	12x	35.160,10
54	EVRECY - Evrecy Participações Ltda.	394.581,29	42.446,91	2016	437.028,20	12x	36.419,02
55	FURNAS - Furnas Centrais Elétricas S/A.	126.833.241,14	(28.395.533,66)	2016	98.437.707,48	12x	8.203.142,29
56	GOIÁS - Goiás Transmissão S.A.	1.445.580,38	4.685,24	2016	1.450.265,62	12x	120.855,47
57	IE Pinheiros - Interligação Elétrica Pinheiros S.A.	1.570.971,52	151.249,57	2016	1.722.221,09	12x	143.518,42
58	IEGARANHUNS - INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A	2.240.421,30	1.635.689,10	2016	3.876.110,40	12x	323.009,20
59	IEJAPI - Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.	1.460.890,73	435.863,13	2016	1.896.753,86	12x	158.062,82
60	IEMADEIRA - Interligação Elétrica do Madeira S.A.	11.671.865,03	4.251.353,91	2016	15.923.218,94	12x	1.326.934,91
61	IEMG - Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.	481.917,92	12.819,30	2016	494.737,22	12x	41.228,10
62	IENNE - Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.	1.026.911,40	87.025,58	2016	1.113.936,98	12x	92.828,08
63	IESUL - Interligação Elétrica Sul S.A.	530.004,06	126.812,92	2016	656.816,98	12x	54.734,75
64	INTESA - Integração Transmissora de Energia S/A	3.478.861,14	176.193,65 (2.754,39)	2016 outros	3.652.300,40	12x	304.358,37
65	Iracema - Iracema Transmissora de Energia S.A.	782.650,92	45.981,59	2016	828.632,51	12x	69.052,71
66	ITATIM - Linhas de Transmissão do Itatim S.A	1.591.470,31	563.007,41	2016	2.154.477,72	12x	179.539,81
67	ITE - Itumbiara Transmissora de Energia S.A.	5.303.934,75	59.632,38	2016	5.363.567,13	12x	446.963,93
68	JTE - Jauru Transmissora de Energia S.A	1.644.007,54	56.749,25	2016	1.700.756,79	12x	141.729,73
69	Light - Light Energia S/A	12.905.013,32	560.159,35	2016	13.465.172,67	12x	1.122.097,72
70	LTC - LINHA DE TRANSMISSÃO CORUMBÁ LTDA	667.706,71	(998,60)	2016	666.708,11	12x	55.559,01
71	LTT - LT Triângulo S/A	3.169.734,34	257.352,89	2016	3.427.087,23	12x	285.590,60

ANEXO – Fixação das quotas de RGR para o período de julho de 2018 a junho de 2019							
nº	Nome do Agente	RGR líquida	Ajustes	Ref.	Total a pagar /(receber)	Pcs	Valor da parcela
72	LTTE - LINHAS DE TAUBATÉ Transmissora de Energia S.A.	13.998,05		2016	13.998,05	12x	1.166,50
73	LUMITRANS - Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica	693.388,47	70.188,32	2016	763.576,79	12x	63.631,40
74	LUZIÂNIA-NIQUELÂNDIA - Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A	373.452,80	114.380,64	2016	487.833,44	12x	40.652,79
75	Macapá - Linhas de Macapá Transmissora de Energia Ltda.	5.342.813,89	820.697,76 (815.162,36)	2016 outros	5.348.349,29	12x	445.695,77
76	Manaus TR - Manaus Transmissora de Energia S.A.	4.657.243,78	981.547,55	2016	5.638.791,33	12x	469.899,28
77	MARANHENSE - Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A	1.031.203,92	69.971,76	2016	1.101.175,68	12x	91.764,64
78	Marumbi - TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	505.907,61	300.753,45	2016	806.661,06	12x	67.221,76
79	MGE - MGE Transmissão S.A.	848.763,36	(41.657,76)	2016	807.105,60	12x	67.258,80
80	MONTESCLAROS - Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A	756.258,30	(33.678,46)	2016	722.579,84	12x	60.214,99
81	Narandiba - SE Narandiba S.A.	401.874,72	108.091,60	2016	509.966,32	12x	42.497,19
82	NORTEBRASIL - Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.	7.953.852,76	2.852.170,14	2016	10.806.022,90	12x	900.501,91
83	PCTE - Poços de Caldas Transmissora de Energia Ltda.	1.035.530,49	33.792,31	2016	1.069.322,80	12x	89.110,23
84	PEDRAS - Pedras Transmissora de Energia S/A	229.373,47	(4.021,11)	2016	225.352,36	12x	18.779,36
85	PPTE - Porto Primavera Transmissora de Energia S/A	2.435.190,09	(45.328,99)	2016	2.389.861,10	12x	199.155,09
86	PRIE - Primavera Energia S.A	60.184,60	53.864,99 50.482,47	2016 outros	164.532,06	12x	13.711,00
87	ROSAL - Rosal Energia S/A	1.263.848,77	53.467,13	2016	1.317.315,90	12x	109.776,32
88	RPTE - Ribeirão Preto Transmissora de Energia S A	808.797,31	27.667,92	2016	836.465,23	12x	69.705,44
89	SÁ - Sá Carvalho S/A	1.185.238,58	12.337,84	2016	1.197.576,42	12x	99.798,03
90	SÃO GOTARDO - São Gotardo Transmissora de Energia S.A	154.999,23	15.691,99	2016	170.691,22	12x	14.224,27
91	SLTE - SETE LAGOAS TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	221.772,94	8.138,88	2016	229.911,82	12x	19.159,32
92	SMTE - Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A.	4.248.702,35	327.399,27	2016	4.576.101,62	12x	381.341,80
93	SPTE - Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A	956.414,46	168.653,58	2016	1.125.068,04	12x	93.755,67
94	STC - Sistema de Transmissão Catarinense S/A	1.253.935,46	165.267,92	2016	1.419.203,38	12x	118.266,95
95	STN - Sistema de Transmissão Nordeste S/A	4.636.419,44	376.443,93	2016	5.012.863,37	12x	417.738,61

ANEXO – Fixação das quotas de RGR para o período de julho de 2018 a junho de 2019							
n°	Nome do Agente	RGR líquida	Ajustes	Ref.	Total a pagar /(receber)	Pcs	Valor da parcela
96	TAESA - Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A	48.035.242,73	3.365.471,65	2016	51.400.714,38	12x	4.283.392,86
97	TDG - Transmissora Delmiro Gouveia S.A.	844.290,47	88.544,12	2016	932.834,59	12x	77.736,22
98	TER - Transenergia Renovável S.A.	1.484.648,88	(92.531,77)	2016	1.392.117,11	12x	116.009,76
99	TGO - Transenergia Goiás S.A.	122.014,07	70.912,68	2016	192.926,75	12x	16.077,23
100	TME - Transmissora Matogrossense de Energia S.A.	1.421.615,57	95.391,77	2016	1.517.007,34	12x	126.417,28
101	TP NORTE - MATRINCHÃ TRANSMISSORA DE ENERGIA (TP NORTE) S.A	4.536.595,08	2.313.471,90	2016	6.850.066,98	12x	570.838,92
102	TP SUL - GUARACIABA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	1.951.398,75	857.730,94	2016	2.809.129,69	12x	234.094,14
103	TPAE - Transmissora Porto Alegre de Energia Ltda.	589.132,00	(27.392,16)	2016	561.739,84	12x	46.811,65
104	Transirapé - Companhia Transirapé de Transmissão	861.413,77	181.607,89	2016	1.043.021,66	12x	86.918,47
105	TRANSLESTE - Companhia Transleste de Transmissão	1.067.410,98	66.561,17	2016	1.133.972,15	12x	94.497,68
106	TRANSNORTE - TRANSNORTE ENERGIA S.A	158.966,98	83.789,32	2016	242.756,30	12x	20.229,69
107	Transudeste - Companhia Transudeste de Transmissão	659.535,94	47.568,07	2016	707.104,01	12x	58.925,33
108	TSBE - TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S.A	1.829.292,87	190.326,45	2016	2.019.619,32	12x	168.301,61
109	TSLE - Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	2.961.954,95	822.262,96	2016	3.784.217,91	12x	315.351,49
110	TSP - Transenergia São Paulo S.A.	443.740,43	(18.027,87)	2016	425.712,56	12x	35.476,05
111	Uirapuru - Uirapuru Transmissora de Energia S/A	774.262,40	35.661,58	2016	809.923,98	12x	67.493,66
112	VCTE - Vila do Conde Transmissora de Energia S.A.	1.938.687,39	(46.964,21)	2016	1.891.723,18	12x	157.643,60
113	Xingu - Linhas de Xingu Transmissora de Energia Ltda.	3.431.886,82	113.213,38	2016	3.137.641,92	12x	261.470,16
			(407.458,29)	outros			
114	Zona da Mata - Zona da Mata Geração S.A.	731.908,05	65.994,87	2016	813.036,52	12x	67.753,04
			15.133,60	outros			
<b>TOTAIS</b>		<b>834.936.444,68</b>	<b>8.128.341,00</b>		<b>843.064.785,68</b>		<b>70.255.398,81</b>

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.476, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.005114/2010-11, decide por deferir parcialmente o Requerimento Administrativo interposto pela Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobras, em face do Despacho nº 2.585/2016, que deferiu parcialmente o Requerimento Administrativo interposto pela Recorrente, referente ao Despacho nº 1.208/2016, para, mérito determinar à Eletrobras (i) devolver o valor de R\$1.417.481.999,33 (um bilhão, quatrocentos e dezessete milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), montante histórico referente à amortização de financiamentos não transferidos pela Eletrobras à Reserva Global de Reversão - RGR, apurados no período de 1998 a 2011, aplicando a atualização monetária baseada nos termos do parágrafo único do art. 21-A da Lei 12.783/2013, com redação pela Lei 13.299/2016 e regulamentado pelo Decreto 9.022/2017, em parcelas mensais no período de julho de 2017 a Dezembro de 2026, (ii) apresentar à Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF, em até 15 dias após a publicação desta decisão, o valor atualizado do montante de que trata o item anterior e, (iii) devolver ao Fundo RGR os recursos obtidos com a alienação ações da Companhia Energética de Alagoas – CEAL, da Companhia Energética do Piauí – CEPISA, da Centrais Elétricas de Rondônia S.A – CERON e da Companhia de Eletricidade do Acre – ELETROACRE, limitado a R\$ 506.706.433,66 (quinhentos e seis milhões, setecentos e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), atualizado conforme o disposto no § 5º do art. 4º da Lei nº 5.655/1971; e (iv) a devolução de que trata o item anterior deverá ocorrer em até 30 dias após o recebimento dos recursos pela Eletrobras.

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 07.06.2017, seção 1, p. 54, v. 154, n. 108.

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 527, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, no art. 10 do Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012, e o que consta no Processo nº 48000.001420/2015-24 resolve:

§ 1º A primeira parcela será paga na segunda quinzena do mês de fevereiro de 2016, condicionada ao recebimento de requerimento específico, pelo Ministério de Minas e Energia, conforme modelo definido no Anexo II desta Portaria.

§ 2º As parcelas mensais de que trata o caput serão pagas no dia quinze de cada mês, atualizadas pela Taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC relativa ao mês anterior ao do pagamento.

§ 3º Caso venha a ocorrer a extinção da Taxa SELIC, adotar-se-á outra taxa oficial que venha a substituí-la e, na falta dessa, outra com função similar, conforme definido pelo Poder Concedente.

Art. 3º A Concessionária deverá enviar requerimento, de acordo com o formato constante do Anexo II, no prazo de quinze dias contados da publicação desta Portaria, para receber a indenização prevista no art. 1º.

Parágrafo único. O requerimento encaminhado ao Ministério de Minas e Energia expressa o reconhecimento de que o valor de indenização, estabelecido no Anexo I, é suficiente para a cobertura integral do montante da parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, não restando quaisquer valores a pleitear com relação à concessão nele indicada e à forma de recebimento e prazo para pagamento da indenização de que trata esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BRAGA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 20.11.2015, seção 1, p. 111, v. 152, n. 222.

## ANEXO I

## VALOR DE INDENIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Contrato de Concessão	Concessionária	CNPJ/MJ	Usina Hidrelétrica	Potência (MW)	Indenização (R\$)
011/1999-ANEEL	Empresa Santa Cruz Geração de Energia S.A.	07.014.088/0001-89	Parapanema	31,5	28.173.648,89

## ANEXO II

MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA Requerimento para o recebimento de indenização			
DADOS DA EMPRESA OU CONSORCIO REQUERENTE			
1) Nome da Empresa ou Consórcio			
2) CNPJ (preencher caso enquadre-se como Empresa)		3) Sigla da Empresa ou Consórcio	
4) Nome de Representante para Contato		5) CPF do Representante	
6) Telefone para Contato		7) E-mail do Contato	
8) Endereço da Empresa ou Consórcio			
9) Bairro	10) CIDADE	11) UF	12) CEP
EMPREENDIMENTO INDENIZADO Contrato de Concessão		Usina Hidrelétrica	Valor da Indenização (R\$) Referenciado a preços de junho de 2015
011/1999-ANEEL		Parapanema	28.173.648,89
DADOS BANCÁRIOS			
Indicar Banco, Agência e Conta Corrente para Depósito do valor da indenização (Instituição Financeira estabelecida em território nacional)			
Nº Banco	Nome do Banco	Agência	Conta Corrente
Declaro que o valor de indenização constante deste requerimento é suficiente para a cobertura integral do montante da parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, referentes ao projeto básico do empreendimento, não restando quaisquer valores a pleitear com relação à concessão nele indicada e à forma de recebimento e prazo para pagamento da indenização de que trata este requerimento.			
Representante Empresa / Consórcio		Local e Data	



Ofício nº 400/2017-SFF/ANEEL

Brasília, 18 de julho de 2017.

Ao Senhor  
Armando Casado de Araújo  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRAS  
Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **CTA-DF-1672/2017, de 22 de junho de 2017.**

Senhor Diretor,

1. Reporta-se à correspondência em epígrafe, cadastrada nesta ANEEL sob SIC nº 48513.023797/2017-00, por meio da qual a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras, em cumprimento ao item (ii) do Despacho nº 1.476, de 30 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 07 de junho de 2017, apresenta à Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF/ANEEL os valores atualizados do montante que foi determinado à Eletrobras devolver ao Fundo RGR.

2. Relata ainda que o citado Despacho determina a devolução do valor de até R\$ 1.924 milhões, sendo R\$ 1.417 milhões em 114 parcelas mensais, iniciando em julho de 2017, e até R\$ 506 milhões 30 dias após o recebimento, pela Eletrobras, dos recursos provenientes da alienação das ações da Ceal, Ceron, Cepisa e Eletroacre. Ademais, faz algumas considerações que foram levadas em conta pela Eletrobras na atualização do valor, conforme apresentado resumidamente abaixo:

- a. “Registre-se que a Eletrobras não efetuou a reposição de principal e juros líquidos no período de 1998 a 2004, além da parte dos juros equivalente ao imposto de renda retido na fonte, referente ao período de 1998 a 2011”;
- b. “A partir de 2005 todos os valores recebidos a título de amortização e juros, líquidos do IR – Fonte, foram integralmente repassados ao Fundo RGR”;
- c. “do valor determinado à devolução deve ser deduzido os valores correspondentes aos dois últimos meses do ano final do período de fiscalização, tendo em vista que foi efetivamente reposto ao Fundo RGR no início do ano seguinte, valendo dizer 2012, o valor de R\$ 158 milhões”.

48536.003310/2017-00



SGAN - Quadra 603 / Módulo "I" e "J"  
CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil  
Tel. 55 (61) 2192-8600  
Ouvidoria: 167  
[www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

ASSINADO DIGITALMENTE POR TICIANA FREITAS DE SOUSA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1A4A4F3B00400C34 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



Fl. 2 do Ofício nº 400/2017–SFF/ANEEL, de 18/07/2017.

3. A Eletrobras relata ainda que, diante do exposto acima, considerou que o valor devido passou a ser de R\$ 1.766 milhões, valor este tomado como base para a incidência de juros de 5% ao ano, com base nos termos do parágrafo único, do art. 21-A da Lei nº 12.783/2013. Portanto, atualizando o montante de R\$ 1.766 milhões a juros de 5% ao ano, atinge-se o valor de R\$ 2.486 milhões (planilha anexa) que, deduzido o montante de R\$ 957 milhões referente à aquisição das distribuidoras, atualizado à mesma razão, chega-se ao montante a devolver ao Fundo RGR, na data base de 30 de junho de 2017, de R\$ 1.528 milhões, cuja primeira parcela (1/114) será satisfeita até 31 de julho de 2017.

4. Diante das planilhas encaminhadas pela Eletrobras, a SFF conferiu os valores e os cálculos realizados por essa empresa, bem como refez o cálculo da atualização do valor de R\$ 1.924 milhões, sendo R\$ 1.417 milhões em 114 parcelas mensais, iniciando em julho de 2017 e, até R\$ 506 milhões 30 dias após o recebimento, pela Eletrobras, dos recursos provenientes da alienação das ações da Ceal, Ceron, Cepisa e Eletroacre, considerando as premissas que serão apresentadas abaixo.

5. Primeiramente, cumpre-nos ressaltar o disposto no art. 21-A da Lei nº 12.783/2013:

*Art. 21-A. É anuída a recomposição da dívida perante a RGR, pelo valor de compra das distribuidoras adquiridas nos termos do art. 1º da Lei nº 9.619, de 2 de abril de 1998, com a aplicação dos critérios estabelecidos pelo § 5º do art. 4º da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, em decorrência da operação de que trata a alínea “a” do inciso I do art. 9º da Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001. (Incluído pela Lei nº 13.299, de 2016) (Vide Decreto nº 9.022, de 2017)*

*Parágrafo único. **Eventuais valores da RGR retidos pela Eletrobras e que excedam o valor da recomposição anuída nos termos do caput deverão ser devolvidos pela Eletrobras à RGR até o ano de 2026, aplicados os critérios estabelecidos pelo § 5º do art. 4º da Lei nº 5.655 de 20 de maio de 1971. (Incluído pela Lei nº 13.299, de 2016) (grifo nosso)***

6. Ademais, importante também lembrar o disposto no item (i) do Despacho nº 1.476, emitido pela ANEEL em 30 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 07 de junho de 2017:

*(i) **devolver o valor de R\$1.417.481.999,33 (um bilhão, quatrocentos e dezessete milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos)**, montante histórico referente à amortização de financiamentos não transferidos pela Eletrobras à Reserva Global de Reversão - RGR, apurados no período de 1998 a 2011, **aplicando a atualização monetária baseada nos termos do parágrafo único do art. 21-A da Lei 12.783/2013**, com redação pela Lei 13.299/2016 e regulamentado pelo Decreto 9.022/2017, em parcelas mensais no período de julho de 2017 a Dezembro de 2026 (grifo nosso)*

7. Importante se faz mencionar a legislação acima para contrapor os argumentos da Eletrobras de que a partir de 2005 todos os valores recebidos a título de amortização e juros, líquidos do IR – Fonte, foram integralmente repassados ao Fundo RGR e que do valor determinado à devolução deve ser deduzido os valores correspondentes aos dois últimos meses do ano final do período de fiscalização, tendo em vista que foi efetivamente reposto ao Fundo RGR no início do ano seguinte, valendo dizer 2012, o valor de R\$ 158 milhões.



SGAN - Quadra 603 / Módulo “I” e “J”  
CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil  
Tel. 55 (61) 2192-8600  
Ouvidoria: 167  
[www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

ASSINADO DIGITALMENTE POR TICIANA FREITAS DE SOUSA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1A4A4F3B00400C34 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



Fl. 3 do Ofício nº 400/2017–SFF/ANEEL, de 18/07/2017.

8. Conforme pode-se verificar no processo 48500.005114/2010-11, não há comprovação por parte da Eletrobras da reposição à RGR dos valores acima mencionados, visto que durante todo o processo tanto esta SFF/ANEEL bem como a Diretoria desta Agência não reduziram o montante a ser reposto pela Eletrobras, com exceção do valor de R\$ 506.706.433,66 (quinhentos e seis milhões, setecentos e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) referente à compra das ações da Companhia Energética de Alagoas – CEAL, da Companhia Energética do Piauí – CEPISA, da Centrais Elétricas de Rondônia S.A – CERON e da Companhia de Eletricidade do Acre – ELETROACRE. Diante do exposto, tais valores não podem ser excluídos da referida atualização.

9. Ademais, importante destacar a legislação acima visto que esta SFF, ao analisar a planilha de atualização encaminhada, verificou que a Eletrobras equivocadamente apenas corrigiu, nos termos do parágrafo único do art. 21-A da Lei 12.783/2013, com redação pela Lei 13.299/2016 e regulamentado pelo Decreto 9.022/2017, os valores do “principal” não repostos à RGR, deixando de corrigir os demais valores (juros e crédito de IR). Ressalta-se que ambos dispositivos determinam que tais valores sejam atualizados, visto que os mesmos não foram repostos tempestivamente à RGR pela Eletrobras.

10. Além disso, cumpre-nos ressaltar que a Eletrobras deixou de considerar no montante a ser devolvido o valor disposto no item ii.c) do Despacho 1.208, de 10 de maio de 2016, reformado por meio do Despacho nº 2.585, de 27 de setembro de 2016, que determina à Eletrobras “*devolver o valor de R\$113.576.621,62 – montante histórico referente à apropriação da Eletrobras de encargos financeiros da RGR (juros de mora, multas e comissão de reserva de crédito), apurados no período de 1998 a 2011 – aplicando a atualização monetária baseada nos termos do parágrafo único do art. 21-A da Lei 12.783/2013, com redação pela Lei 13.299/2016, a partir de janeiro de 2017, em parcelas mensais*”.

11. Ressalta-se que esse ponto específico não foi objeto de recurso da Eletrobras conforme pode ser verificado no processo, mais precisamente por meio da análise dos documentos SIC nº 48513.025863/2016-00, 48575.001583/2017-00 e 48513.017187/2017-00, motivo pelo qual tal valor não foi abordado no Despacho nº 1.476, de 30 de maio de 2017. Diante do exposto, esta SFF incluiu referido valor no cálculo do montante a ser devolvido pela Eletrobras devidamente atualizado.

12. Cumpre-nos ressaltar ainda que conforme pode-se observar na planilha de atualização elaborada por esta SFF, encaminhada em anexo, que esta Superintendência utilizou as mesmas fórmulas utilizadas pela Eletrobras no cálculo da referida atualização, apenas acrescentando os valores acima relatados, conforme as justificativas apresentadas.

13. Diante de todo o exposto, esta SFF considerou que o valor histórico devido é de R\$ 2.038 milhões (R\$1.924 milhões + R\$ 114 milhões), valor este tomado como base para a incidência de juros de 5% ao ano, com base nos termos do parágrafo único, do art. 21-A da Lei nº 12.783/2013. Portanto, atualizando o montante de R\$ 2.038 milhões a juros de 5% ao ano, atinge-se o valor de R\$ 3.369 milhões (planilhas anexas) que, deduzido o montante de R\$ 986 milhões referente à aquisição das distribuidoras, atualizado à mesma razão, chega-se ao montante a devolver ao Fundo RGR, na data base de 30 de junho de 2017, de R\$ 2.383 milhões, cuja primeira parcela (1/114) deverá ser satisfeita até 31 de julho de 2017.



SGAN - Quadra 603 / Módulo “I” e “J”  
CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil  
Tel. 55 (61) 2192-8600  
Ouvidoria: 167  
[www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

ASSINADO DIGITALMENTE POR TICIANA FREITAS DE SOUSA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1A4A4F3B00400C34 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



Fl. 4 do Ofício nº 400/2017–SFF/ANEEL, de 18/07/2017.

14. Por fim, cumpre-nos ressaltar que estamos encaminhando cópia deste Ofício à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, atual gestora da Reserva Global de Reversão – RGR, para as providências de cobrança, e outras que julgar cabíveis, dos valores a serem restituídos pela Eletrobras, conforme planilha anexa, devendo a primeira parcela ser satisfeita até 31 de julho de 2017.

15. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

TICIANA FREITAS DE SOUSA  
Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira

Anexo(s): Citado(s).

C/C: CCEE.



SGAN - Quadra 603 / Módulo "I" e "J"  
CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil  
Tel. 55 (61) 2192-8600  
Ouvidoria: 167  
[www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

ASSINADO DIGITALMENTE POR TICIANA FREITAS DE SOUSA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1A4A4F3B00400C34 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>

## ANEXO 1 do Ofício nº 400/2017–SFF/ANEEL, de 18/07/2017

Ano	Amortizações pelos Agentes		Crédito de IR tomado pela	Reposição à RGR			Saldo a Repor à RGR
	Principal	Juros		Principal	Juros	Reembolso das	
1998	342.139,84	3.121,49	780,37	-	-	-	346.041,70
1999	17.412.225,54	2.887.111,78	721.777,95	8.306.481,99	430.306,48	-	12.284.326,80
2000	71.418.993,33	10.192.999,13	2.548.249,78	-	-	-	84.160.242,24
2001	110.404.114,80	17.688.527,58	4.422.131,90	-	-	-	132.514.774,28
2002	195.736.239,45	75.517.806,07	18.879.451,52	-	-	-	290.133.497,03
2003	331.816.328,16	162.447.181,10	40.611.795,27	-	-	-	534.875.304,53
2004	276.252.343,95	90.023.469,02	22.505.867,25	-	-	-	388.781.680,23
2005	272.387.109,95	83.379.235,75	20.844.808,94	45.422.964,82	15.005.839,42	-	316.182.350,39
2006	322.876.348,21	97.238.668,59	24.309.667,15	474.102.609,39	144.698.250,85	-	(174.376.176,29)
2007	447.256.706,85	321.849.618,57	80.462.404,64	362.469.430,54	147.566.772,77	-	339.532.526,76
2008	444.814.943,34	126.079.581,22	31.519.895,30	483.566.415,44	287.850.403,92	-	(169.002.399,50)
2009	567.376.586,88	191.654.285,91	47.913.571,48	547.595.566,18	179.673.913,66	-	79.674.964,43
2010	667.276.985,84	232.335.515,17	58.083.878,79	638.212.167,65	226.659.213,39	-	92.824.998,76
2011	726.334.512,07	239.604.940,48	59.901.235,12	769.738.884,13	259.846.477,39	-	(3.744.673,85)
<b>TOTAL</b>	<b>4.451.705.578,22</b>	<b>1.650.902.061,86</b>	<b>412.725.515,46</b>	<b>3.329.414.520,14</b>	<b>1.261.731.177,88</b>	<b>-</b>	<b>1.924.187.457,52</b>



## ANEXO 2 do Ofício nº 400/2017-SFF/ANEEL, de 18/07/2017

MÊS/ANO	Amortizações pelos Agentes		Crédito de IR tomado pela Eletrobras *	Reposição à RGR		Saldo a Repor RGR - Amortiz	Outros Valores Despacho 63/2014			Total a Repor RGR - Valor Histórico	Atualização 30/06/2017
	Principal	Juros		Principal	Juros		Juros de Mora	Multa	Comissão de Reserva de Crédito		
nov/98	296.590,79	2.207,96	551,99	-	-	299.350,74	-	-	-	299.350,74	282.179,65
dez/98	45.549,05	913,53	228,38	-	-	46.690,96	-	-	-	46.690,96	43.811,68
jan/99	99.136,86	3.558,87	889,72	-	-	103.585,44	-	-	-	103.585,44	96.751,68
fev/99	363.731,46	10.923,25	2.730,81	-	-	377.385,52	-	-	-	377.385,52	351.020,95
mar/99	190.434,70	19.666,16	4.916,54	-	-	215.017,40	-	-	-	215.017,40	199.070,28
abr/99	590.712,56	86.497,22	21.624,30	-	-	698.834,08	-	-	-	698.834,08	644.092,07
mai/99	781.377,09	116.162,06	29.040,52	-	-	926.579,67	-	-	-	926.579,67	850.008.16
jun/99	953.799,53	139.575,66	34.893,91	-	-	1.128.269,11	364,88	-	-	1.128.633,99	1.030.662,29
jul/99	1.247.233,53	198.593,96	49.648,49	8.306.481,99	430.306,48	(7.241.312,50)	-	-	-	(7.241.312,50)	6.581.548,47
ago/99	1.893.037,62	353.811,45	88.452,86	-	-	2.335.301,93	-	-	-	2.335.301,93	2.112.475,21
set/99	2.227.590,33	354.553,60	88.638,40	-	-	2.670.782,32	-	-	-	2.670.782,32	2.404.816,92
out/99	2.703.871,40	404.131,39	101.032,85	-	-	3.209.035,63	-	-	-	3.209.035,63	2.875.652,48
nov/99	2.955.381,61	735.245,11	183.811,28	-	-	3.874.438,00	-	-	-	3.874.438,00	3.455.783,45
dez/99	3.405.918,86	464.393,07	116.098,27	-	-	3.986.410,20	-	-	-	3.986.410,20	3.538.492,72
jan/00	3.390.934,32	477.517,97	119.379,49	-	-	3.987.831,78	-	-	-	3.987.831,78	3.522.584,74
fev/00	7.273.724,21	1.223.376,92	305.844,23	-	-	8.802.945,36	-	-	-	8.802.945,36	7.740.478,76
mar/00	5.748.136,43	850.100,00	212.525,00	-	-	6.810.761,43	-	-	-	6.810.761,43	5.959.416,25
abr/00	5.470.555,69	824.515,57	206.128,89	-	-	6.501.200,16	-	-	-	6.501.200,16	5.661.461,80
mai/00	5.590.504,54	824.034,89	206.008,72	-	-	6.620.548,16	-	-	-	6.620.548,16	5.736.888,88
jun/00	5.591.031,13	786.329,58	196.582,40	-	-	6.573.943,11	-	-	-	6.573.943,11	5.669.112,88
jul/00	5.356.607,72	763.843,66	190.960,91	-	-	6.311.412,30	-	-	-	6.311.412,30	5.415.542,38
ago/00	6.529.099,87	924.081,05	231.020,26	-	-	7.684.201,18	1,95	-	-	7.684.203,13	6.560.388,43
set/00	6.606.420,61	861.768,28	215.442,07	-	-	7.683.630,96	34,54	-	841.085,00	8.524.750,50	7.242.485,94
out/00	6.245.072,25	888.692,77	222.173,19	-	-	7.355.938,21	-	-	-	7.355.938,21	6.217.811,11
nov/00	6.869.670,39	908.407,83	227.101,96	-	-	8.005.180,17	0,55	-	356.972,67	8.362.153,39	7.033.500,13
dez/00	6.747.236,18	860.330,60	215.082,65	-	-	7.822.649,43	-	-	658.309,02	8.480.958,45	7.096.913,15
jan/01	8.152.227,23	1.116.261,21	279.065,30	-	-	9.547.553,74	-	-	-	9.547.553,74	7.948.338,49
fev/01	7.805.497,16	1.054.247,64	263.561,91	-	-	9.123.306,71	-	-	-	9.123.306,71	7.559.673,31
mar/01	8.335.499,49	1.079.499,95	269.874,99	-	-	9.684.874,42	-	-	-	9.684.874,42	7.983.296,79
abr/01	8.699.029,38	1.222.416,24	305.604,06	-	-	10.227.049,68	-	-	-	10.227.049,68	8.387.601,16
mai/01	9.264.567,58	1.375.234,58	343.808,64	-	-	10.983.610,80	-	-	-	10.983.610,80	8.960.795,81
jun/01	7.835.362,48	1.289.535,36	322.383,84	-	-	9.447.281,68	-	-	-	9.447.281,68	7.668.043,63
jul/01	9.361.827,06	1.787.887,99	446.972,00	-	-	11.596.687,04	-	-	-	11.596.687,04	9.362.714,14
ago/01	9.416.614,97	1.777.939,40	444.484,85	-	-	11.639.039,22	-	-	-	11.639.039,22	9.346.795,11
set/01	9.143.943,74	1.754.570,47	438.642,62	-	-	11.337.156,83	-	-	-	11.337.156,83	9.057.128,62
out/01	16.155.371,60	1.652.675,54	413.168,89	-	-	18.221.216,03	-	-	-	18.221.216,03	14.478.274,57
nov/01	8.044.976,28	1.790.439,69	447.609,92	-	-	10.283.025,88	-	-	-	10.283.025,88	8.127.875,04
dez/01	8.189.197,85	1.787.819,52	446.954,88	-	-	10.423.972,24	2.555,05	-	167.545,12	10.594.072,41	8.328.118,03
jan/02	9.846.080,52	4.941.127,07	1.235.281,77	-	-	16.022.489,36	1.339,10	-	681.813,77	16.705.642,23	13.060.563,90
fev/02	10.965.601,41	5.431.295,58	1.357.823,89	-	-	17.754.720,88	6.212,69	-	44.783,07	17.805.716,64	13.851.367,44
mar/02	13.291.692,42	5.725.586,50	1.431.396,62	-	-	20.448.675,54	10.424,55	-	269.404,46	20.728.504,55	16.035.801,43
abr/02	11.193.768,71	5.657.714,25	1.414.428,56	-	-	18.265.911,52	3.130,55	-	108.855,41	18.377.897,48	14.140.771,12
mai/02	12.386.919,47	6.015.258,26	1.503.814,56	-	-	19.905.992,30	3.154,15	-	808.815,23	20.717.961,68	15.852.118,18
jun/02	12.522.340,30	6.075.453,44	1.518.863,36	-	-	20.116.657,09	16.077,21	-	183.625,34	20.316.359,64	15.460.185,35
jul/02	11.662.586,42	5.784.386,36	1.446.096,59	-	-	18.893.069,37	3.821,82	-	103.694,42	19.000.585,61	14.377.109,78
ago/02	12.383.649,73	5.864.147,34	1.466.036,84	-	-	19.713.833,91	11.583,75	-	810.760,40	20.536.178,06	15.450.621,74
set/02	23.475.649,12	8.610.123,55	2.152.530,89	-	-	34.238.303,57	199.179,74	-	344.247,22	34.781.730,53	26.023.497,55
out/02	19.402.756,77	6.560.242,25	1.640.060,56	-	-	27.603.059,59	53.853,70	-	949.039,18	28.605.952,47	21.279.650,20
nov/02	14.263.452,37	8.255.229,36	2.063.807,34	-	-	24.582.489,07	21.400,38	-	191.152,30	24.795.041,75	18.341.443,38
dez/02	44.341.742,21	6.597.242,11	1.649.310,53	-	-	52.588.294,84	7.665,74	-	1.052.454,57	53.648.415,15	39.453.938,64
jan/03	14.790.861,93	9.370.352,27	2.342.588,07	-	-	26.503.802,26	327,92	-	1.117.175,70	27.621.305,88	20.194.243,63
fev/03	14.865.335,65	9.733.096,83	2.433.274,21	-	-	27.031.706,70	5.047,55	-	284.177,55	27.320.931,80	19.868.388,73
mar/03	15.731.899,69	7.937.880,42	1.984.470,11	-	-	25.654.250,22	13.290,93	-	148.489,73	25.816.030,88	18.662.838,99
abr/03	14.368.278,51	7.718.539,00	1.929.634,75	-	-	24.016.452,25	13.288,25	-	-	24.029.740,50	17.271.375,99
mai/03	20.965.411,35	8.339.130,80	2.084.782,70	-	-	31.389.324,85	14.130,03	-	-	31.403.454,88	22.436.023,87
jun/03	19.494.370,22	8.221.255,41	2.055.313,85	-	-	29.770.939,48	180.738,52	-	389.474,62	30.341.152,62	21.560.646,46
jul/03	19.717.034,20	8.994.836,48	2.248.709,12	-	-	30.960.579,79	4.497,46	-	-	30.965.077,25	21.860.484,40
ago/03	27.518.769,05	8.729.286,62	2.182.321,65	-	-	38.430.377,33	282,22	-	285.081,27	38.715.740,82	27.165.544,81
set/03	20.374.725,41	7.120.964,99	1.780.241,25	-	-	29.275.931,64	158,51	-	-	29.276.090,15	20.420.072,88
out/03	20.536.095,27	7.034.021,81	1.758.505,45	-	-	29.328.622,52	-	-	326.950,56	29.655.573,08	20.557.078,51
nov/03	21.610.295,23	7.273.457,31	1.818.364,33	-	-	30.702.116,86	42,57	-	-	30.702.159,43	21.154.640,68
dez/03	121.843.251,67	71.974.359,18	17.993.589,79	-	-	211.811.200,64	5.747.608,50	-	123.663,74	217.682.472,88	149.052.026,57
jan/04	19.664.526,41	9.537.059,01	2.384.264,75	-	-	31.585.850,17	53.598,77	-	601.471,93	32.240.920,87	21.937.259,91
fev/04	20.184.698,41	6.483.068,48	1.620.767,12	-	-	28.288.534,02	939,22	-	-	28.289.473,24	19.134.685,37
mar/04	23.504.929,99	7.585.708,68	1.896.427,17	-	-	32.987.065,85	6.533,31	-	478.466,67	33.472.065,83	22.496.017,58
abr/04	22.038.680,46	8.173.063,70	2.043.265,92	-	-	32.255.010,08	738,15	-	545.273,40	32.801.021,63	21.908.349,03
mai/04	19.910.321,82	6.600.119,81	1.650.029,95	-	-	28.160.471,58	4.151,66	-	264.867,36	28.429.490,60	18.866.125,85
jun/04	24.456.042,29	7.511.822,10	1.877.955,53	-	-	33.845.819,92	705,62	-	148.551,66	33.995.077,20	22.417.864,80
jul/04	23.895.581,68	7.099.893,71	1.774.973,43	-	-	32.770.448,83	-	-	759.275,34	33.529.724,17	21.966.626,23
ago/04	25.650.867,95	8.143.554,10	2.035.888,53	-	-	35.830.310,58	10.400,06	-	535.315,83	36.376.026,47	23.674.730,56
set/04	23.500.182,00	7.093.639,08	1.773.409,77	-	-	32.367.230,85	-	-	-	32.367.230,85	20.930.809,28
out/04	19.082.495,84	4.300.980,99	1.075.245,25	-	-	24.458.722,07	4,27	-	33.049,24	24.491.775,58	15.732.564,18
nov/04	26.700.927,93	9.756.471,14	2.439.117,79	-	-	38.896.516,86	4,27	-	66.032,83	38.962.553,96	24.865.685,48
dez/04	27.663.089,17	7.738.088,20	1.934.522,05	-	-	37.335.699,42	2.481,19	-	1.480.929,00	38.819.109,61	24.607.002,26

SGAN - Quadra 603 / Módulo "I" e "J"  
 CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil  
 Tel. 55 (61) 2192-8600  
 Ouvidoria: 167  
[www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)





jan/05	21.120.826,79	4.982.566,44	1.245.641,61	-	-	27.349.034,85	8,74	-	-	880.774,79	28.229.818,37	17.773.023,15	
fev/05	24.752.737,22	7.280.330,01	1.820.082,50	-	-	33.853.149,74	-	-	-	202.250,14	34.055.399,87	21.308.274,50	
mar/05	29.529.015,06	9.370.742,77	2.342.685,69	20.719.074,43	5.916.835,42	14.606.533,67	-	-	350.009,38	14.956.543,04	9.293.829,66		
abr/05	20.444.720,99	7.320.486,98	1.830.121,75	24.703.890,39	9.089.004,00	(4.197.564,68)	297,38	-	-	(4.197.267,30)	-	2.590.646,65	
mai/05	35.988.590,98	6.942.163,41	1.735.540,85	-	-	44.666.295,25	-	-	-	-	-	27.376.716,79	
jun/05	21.866.987,60	7.208.937,50	1.802.234,37	-	-	30.878.159,47	8,268,52	-	-	-	30.886.427,99	18.802.113,04	
jul/05	16.544.318,64	4.832.945,30	1.208.236,33	-	-	22.585.500,27	1,242,78	-	-	-	22.586.743,04	13.652.431,35	
ago/05	18.681.940,73	4.819.603,21	1.204.900,80	-	-	24.706.444,74	2,328,97	-	-	-	24.708.773,71	14.826.690,00	
set/05	26.111.621,40	9.717.032,08	2.429.258,02	-	-	38.257.911,50	6,326,50	-	-	-	38.264.238,00	22.904.422,95	
out/05	19.187.573,53	7.021.938,05	1.755.484,51	-	-	27.964.996,09	312,479,70	-	-	-	28.277.475,80	16.730.839,85	
nov/05	21.131.622,64	8.782.443,27	2.195.610,82	-	-	32.109.676,72	57,094,81	-	-	965.449,82	33.132.221,34	19.465.180,04	
dez/05	17.027.154,37	5.100.046,72	1.275.011,68	-	-	23.402.212,78	6,654,59	-	-	93.036,43	23.501.903,80	13.706.179,73	
jan/06	27.849.857,59	9.827.620,53	2.456.905,13	201.016.544,30	60.573.452,95	(21.455.613,99)	3,616,02	-	-	47.900,46	(21.404.097,51)	128.168.372,01	
fev/06	22.945.851,29	7.419.378,16	1.854.844,54	219,63	16.610.380,28	4.866.653,24	10,743,040,47	210,66	-	-	10.743.251,14	6.177.369,40	
mar/06	18.145.657,28	4.946.597,48	1.236.649,37	27.433.083,50	9.595.662,60	(12.699.841,97)	-	-	-	-	(12.699.841,97)	7.247.729,26	
abr/06	18.123.989,21	4.989.065,82	1.247.266,46	22.529.077,20	1.188.684,89	(5.357.440,60)	807,60	-	-	-	(5.356.633,00)	3.034.681,39	
mai/06	53.897.379,06	16.227.499,39	4.056.874,85	17.728.883,19	4.717.371,74	51.735.498,37	25,704,18	490,33	-	-	51.761.692,87	29.101.573,99	
jun/06	20.645.806,48	8.176.735,39	2.044.683,85	17.707.215,12	4.761.229,32	8.400.781,28	118,255,76	30,817,07	-	-	8.549.854,11	4.771.293,59	
jul/06	23.457.158,32	7.453.840,08	1.863.460,02	49.903.192,59	15.989.220,05	(33.117.954,23)	5,459,48	18,297,70	-	-	(33.094.197,05)	18.325.911,62	
ago/06	27.839.552,98	7.501.064,80	1.875.266,20	19.891.537,44	7.953.677,39	9.370.667,14	4,805,01	-	-	-	9.375.474,15	5.151.302,19	
set/06	24.824.973,34	7.413.811,53	1.853.452,88	23.457.158,32	7.453.840,08	3.181.239,35	33,08	-	-	-	3.181.272,43	1.734.677,16	
out/06	26.855.251,96	7.588.929,75	1.889.732,44	21.764.427,06	5.355.262,74	9.184.224,35	2,247,66	435,42	-	-	9.186.907,43	4.969.861,73	
nov/06	29.617.214,01	8.006.290,43	2.001.572,61	24.408.199,25	7.179.081,88	8.037.795,92	3,729,85	-	-	3.335.570,62	11.377.096,39	6.107.288,55	
dez/06	28.673.656,70	7.715.835,22	1.928.950,80	31.652.911,14	9.064.113,97	(2.398.574,39)	17,855,77	-	-	-	(2.380.718,62)	1.267.732,67	
jan/07	37.021.299,66	11.993.984,51	2.998.496,13	28.484.805,33	7.569.701,55	15.959.273,41	6,013,42	383,85	-	-	15.965.670,68	8.432.978,56	
fev/07	30.740.398,27	13.483.605,78	3.370.901,45	28.256.882,61	7.499.112,69	11.838.910,19	14,394,40	-	-	69.531,90	11.922.836,49	6.251.209,41	
mar/07	35.087.194,67	15.016.651,08	3.754.012,77	36.527.533,67	11.749.146,22	5.580.578,64	56,406	-	-	33.644,46	5.614.787,16	2.919.689,32	
abr/07	29.714.206,99	13.504.287,96	3.376.071,99	30.323.624,18	13.269.661,75	3.001.281,01	269,33	-	-	33.644,46	3.035.194,80	1.565.656,45	
mai/07	28.570.498,74	13.024.899,27	3.256.224,82	34.659.909,78	14.803.461,27	(4.611.748,22)	122,67	-	-	33.644,46	(4.571.981,09)	2.341.764,49	
jun/07	27.814.390,41	13.116.002,83	3.279.000,71	29.297.432,90	13.293.068,43	1.618.892,61	545,94	-	-	32.659,02	1.652.097,57	838.210,06	
jul/07	24.436.984,65	12.543.235,86	3.135.808,97	28.093.951,85	12.793.007,05	(770.929,42)	-	-	-	32.940,60	(737.988,82)	371.249,38	
ago/07	27.553.786,07	13.357.348,13	3.339.337,03	27.323.074,05	12.870.736,33	4.056.660,85	908,54	-	-	32.940,58	4.050.599,97	2.040.141,84	
set/07	41.733.960,54	14.007.222,44	3.501.805,61	22.863.153,97	12.537.989,76	23.841.844,86	617,390,06	15,385,15	-	-	32.940,58	24.507.560,65	12.121.031,05
out/07	29.053.498,13	14.636.609,14	3.659.017,29	26.694.596,00	12.944.584,36	7.709.404,20	1.982,56	2.595,73	-	-	33.184,02	3.747.166,51	3.798.265,58
nov/07	29.831.091,78	14.029.926,52	3.507.481,63	41.307.742,16	13.802.971,66	(7.242.213,89)	126,54	66,22	-	-	151.915,25	(7.790.105,88)	3.689.634,80
dez/07	105.699.396,94	173.136.985,05	43.284.246,26	28.636.724,04	14.433.331,70	279.050.572,51	57.574.525,44	1.469,66	-	-	73.518,67	336.700.086,28	162.223.972,13
jan/08	28.552.021,63	10.109.727,28	2.527.431,82	28.772.027,56	13.826.344,74	(1.409.191,57)	1.498.047,47	-	-	51.103,51	139.959,41	66.830,62	
fev/08	31.290.360,01	9.321.745,60	2.330.436,40	132.751.400,09	182.671.480,53	(272.480.338,60)	-	1.955,25	-	-	68.683,18	(272.409.700,17)	128.978.426,10
mar/08	28.007.198,83	9.623.045,54	2.405.761,38	-	-	40.036.005,75	264,08	4.166,96	-	-	115.966,31	40.156.403,10	18.840.045,79
abr/08	30.281.673,91	8.767.986,89	2.191.996,72	27.995.114,61	9.124.472,54	4.122.070,37	480,68	326.173,19	-	-	99.312,82	4.548.037,06	2.114.837,23
mai/08	35.078.734,45	10.790.078,25	2.697.519,59	27.584.175,42	9.426.713,32	11.555.443,64	538,34	-	-	169.048,25	11.725.030,33	5.401.656,33	
jun/08	37.545.696,93	10.638.298,90	2.659.574,73	29.864.899,83	8.573.492,31	12.405.178,41	1.663,40	4.101,37	-	-	164.250,90	12.575.201,08	5.740.928,61
jul/08	40.964.698,89	10.712.429,84	2.678.107,46	34.650.200,52	10.596.973,02	9.108.056,16	15.368,56	10.229,46	-	-	169.266,79	9.302.919,47	4.206.986,91
ago/08	41.492.453,98	10.177.746,99	2.544.436,75	33.967.933,70	10.422.425,92	9.824.278,10	12.038,81	9.369,89	-	-	183.033,74	10.028.720,54	4.492.031,07
set/08	44.609.267,40	10.428.208,00	2.607.052,00	40.543.941,69	10.522.103,01	6.578.483,20	5.662,70	16.135,58	-	-	228.407,90	6.824.689,38	3.028.456,91
out/08	42.585.322,90	12.643.042,25	3.160.760,56	41.075.679,89	9.988.809,40	7.324.635,91	44.351,02	58.079,19	-	-	188.239,60	7.615.305,72	3.346.503,79
nov/08	38.456.632,37	11.150.559,46	2.787.639,87	44.192.493,81	10.240.705,97	(2.038.368,08)	-	-	-	-	190.129,93	(1.848.238,15)	804.497,00
dez/08	45.950.890,04	11.716.712,13	2.929.178,03	42.168.548,32	12.456.883,16	5.971.348,72	985,65	11.579,95	-	-	211.529,66	6.195.443,98	2.670.064,26
jan/09	43.144.746,25	16.201.687,73	4.050.421,93	38.039.858,29	10.565.789,61	14.391.208,02	1.806,43	17.810,22	-	-	209.278,56	14.620.103,23	6.237.910,71
fev/09	43.363.572,92	15.497.666,10	3.874.416,53	45.502.922,35	11.933.320,17	5.699.413,03	213,987,15	-	-	-	5.913.400,18	2.500.054,19	
mar/09	48.597.044,24	15.913.295,17	3.978.323,79	85.651.553,22	31.336.760,38	(48.499.650,39)	7.542,01	24.701,82	-	-	216.901,26	(48.250.505,30)	20.191.496,18
abr/09	46.261.878,00	15.597.127,02	3.899.281,75	-	-	65.758.286,77	6.667,62	-	-	229.060,13	65.994.014,51	27.341.686,85	
mai/09	45.006.660,59	15.390.854,21	3.847.713,55	48.045.462,09	15.734.221,25	465.545,01	2,88	-	-	229.341,05	694.888,94	284.904,46	
jun/09	46.786.867,63	15.576.555,66	3.894.138,91	45.845.103,92	15.419.303,41	4.993.154,87	1.587,51	25.803,88	-	-	201.348,22	5.221.894,48	2.119.218,84
jul/09	51.757.556,09	16.076.582,02	4.019.145,51	44.589.886,51	15.214.419,85	12.048.977,26	-	-	-	291.661,66	12.340.638,92	4.955.117,35	
ago/09	45.765.346,61	15.812.871,84	3.953.217,96	46.370.093,55	15.401.556,86	3.759.788,00	460,76	-	-	343.199,42	4.103.448,18	1.629.890,90	
set/09	50.023.710,80	16.439.936,65	4.109.984,16	51.338.646,93	15.902.926,15	3.332.058,53	-	-	-	376.838,29	3.708.896,82	1.457.802,50	
out/09	47.673.302,16	16.425.347,00	4.106.336,75	45.348.574,53	15.640.605,22	7.215.806,16	114,61	-	-	330.040,45	7.545.961,22	2.933.492,22	
nov/09	47.766.623,63	15.810.373,17	3.952.593,29	49.606.936,72	16.269.151,89	1.653.501,48	200,68	3,26	-	-	352.276,47	2.005.981,89	771.467,40
dez/09	51.229.275,98	16.911.989,34	4.227.997,33	47.256.528,07	16.255.858,87	8.856.875,71	24.965,90	27.501,68	-	-	373.511,81	9.282.855,09	3.530.063,51
jan/10	51.569.175,13	19.686.871,93	4.921.717,98	47.349.849,54	15.642.274,29	13.185.641,22	117.533,22	-	-	510.076,86	13.813.251,29	5.193.398,78	
fev/10	50.513.529,10	19.697.430,66	4.924.357,67	50.812.501,89	16.745.279,70	7.577.535,84	8.130,11	-	-	539.054,46	18.124.720,41	3.023.073,05	
mar/10	51.418.272,17	19.331.333,61	4.832.833,40	101.873.679,10	39.383.683,23	(65.674.923,15)	34,66	-	-	589.193,87	(65.085.694,62)	23.937.072,13	
abr/10	50.753.305,88	19.464.808,01	4.866.202,00	-	-	75.084.315,89	33,68	-	-	-	542.815,97	75.627.165,54	27.498.877,69
mai/10	53.889.603,89	19.432.587,93	4.858.146,98	51.418.272,17	19.331.333,61	7.430.733,02	36,50	91,55	-	-	547.532,55	7.978.393,63	2.866.681,15
jun/10	52.160.218,42	19.347.725,23	4.836.931,31	50.753.3									

## ANEXO 3 do Ofício nº /2017-SFF/ANEEL, de 18/07/2017

COMPRAS DE AÇÕES ACUMULADAS POR PERÍODO - ATUALIZAÇÃO							
Empresas	1996	1997	Até Outubro/1998	Total em valor histórico	Juros de 5% a.a. até 31/10/1998	Total atualizado 31/10/1998	Atualização 30/06/2017
CEAL		107.700.000,00	61.000.000,00	168.700.000,00	6.661.178,08	175.361.178,08	166.032.937,64
CELPA		70.088.384,07		70.088.384,07	4.764.890,36	74.853.274,43	70.871.496,08
CEPISA	20.003.368,27	100.000.000,00		120.003.368,27	6.733.190,47	126.736.558,74	119.994.877,91
CERON	22.100.000,00	56.000.000,00	17.703.417,75	95.803.417,75	4.763.306,03	100.566.723,78	95.217.132,78
ELETROACRE		15.000.000,00	13.000.000,00	28.000.000,00	1.188.698,63	29.188.698,63	27.636.022,02
<b>TOTAL</b>	<b>42.103.368,27</b>	<b>348.788.384,07</b>	<b>91.703.417,75</b>	<b>482.595.170,09</b>	<b>24.111.263,57</b>	<b>506.706.433,66</b>	<b>479.752.466,43</b>
<b>TOTAL ATUALIZADO</b>							<b>986.458.900,09</b>



## ANEXO 4 do Ofício nº 400/2017–SFF/ANEEL, de 18/07/2017

FLUXO DE PAGAMENTOS - CALCULO SFF/ANEEL				
Data	Saldo Devedor	Principal	juros	Total Pagamento
30/06/2017	2.382.620.047,41			
31/07/2017	2.361.719.871,55	20.900.175,85	9.927.583,53	30.827.759,39
31/08/2017	2.340.819.695,70	20.900.175,85	9.840.499,46	30.740.675,32
30/09/2017	2.319.919.519,84	20.900.175,85	9.753.415,40	30.653.591,25
31/10/2017	2.299.019.343,99	20.900.175,85	9.666.331,33	30.566.507,19
30/11/2017	2.278.119.168,13	20.900.175,85	9.579.247,27	30.479.423,12
31/12/2017	2.257.218.992,28	20.900.175,85	9.492.163,20	30.392.339,05
31/01/2018	2.236.318.816,42	20.900.175,85	9.405.079,13	30.305.254,99
28/02/2018	2.215.418.640,57	20.900.175,85	9.317.995,07	30.218.170,92
31/03/2018	2.194.518.464,72	20.900.175,85	9.230.911,00	30.131.086,86
30/04/2018	2.173.618.288,86	20.900.175,85	9.143.826,94	30.044.002,79
31/05/2018	2.152.718.113,01	20.900.175,85	9.056.742,87	29.956.918,72
30/06/2018	2.131.817.937,15	20.900.175,85	8.969.658,80	29.869.834,66
31/07/2018	2.110.917.761,30	20.900.175,85	8.882.574,74	29.782.750,59
31/08/2018	2.090.017.585,44	20.900.175,85	8.795.490,67	29.695.666,53
30/09/2018	2.069.117.409,59	20.900.175,85	8.708.406,61	29.608.582,46
31/10/2018	2.048.217.233,73	20.900.175,85	8.621.322,54	29.521.498,39
30/11/2018	2.027.317.057,88	20.900.175,85	8.534.238,47	29.434.414,33
31/12/2018	2.006.416.882,03	20.900.175,85	8.447.154,41	29.347.330,26
31/01/2019	1.985.516.706,17	20.900.175,85	8.360.070,34	29.260.246,20
28/02/2019	1.964.616.530,32	20.900.175,85	8.272.986,28	29.173.162,13
31/03/2019	1.943.716.354,46	20.900.175,85	8.185.902,21	29.086.078,06
30/04/2019	1.922.816.178,61	20.900.175,85	8.098.818,14	28.998.994,00
31/05/2019	1.901.916.002,75	20.900.175,85	8.011.734,08	28.911.909,93
30/06/2019	1.881.015.826,90	20.900.175,85	7.924.650,01	28.824.825,87
31/07/2019	1.860.115.651,05	20.900.175,85	7.837.565,95	28.737.741,80
31/08/2019	1.839.215.475,19	20.900.175,85	7.750.481,88	28.650.657,73
30/09/2019	1.818.315.299,34	20.900.175,85	7.663.397,81	28.563.573,67
31/10/2019	1.797.415.123,48	20.900.175,85	7.576.313,75	28.476.489,60
30/11/2019	1.776.514.947,63	20.900.175,85	7.489.229,68	28.389.405,54
31/12/2019	1.755.614.771,77	20.900.175,85	7.402.145,62	28.302.321,47
31/01/2020	1.734.714.595,92	20.900.175,85	7.315.061,55	28.215.237,40
29/02/2020	1.713.814.420,06	20.900.175,85	7.227.977,48	28.128.153,34
31/03/2020	1.692.914.244,21	20.900.175,85	7.140.893,42	28.041.069,27
30/04/2020	1.672.014.068,36	20.900.175,85	7.053.809,35	27.953.985,21
31/05/2020	1.651.113.892,50	20.900.175,85	6.966.725,28	27.866.901,14
30/06/2020	1.630.213.716,65	20.900.175,85	6.879.641,22	27.779.817,07
31/07/2020	1.609.313.540,79	20.900.175,85	6.792.557,15	27.692.733,01
31/08/2020	1.588.413.364,94	20.900.175,85	6.705.473,09	27.605.648,94
30/09/2020	1.567.513.189,08	20.900.175,85	6.618.389,02	27.518.564,88
31/10/2020	1.546.613.013,23	20.900.175,85	6.531.304,95	27.431.480,81
30/11/2020	1.525.712.837,37	20.900.175,85	6.444.220,89	27.344.396,74
31/12/2020	1.504.812.661,52	20.900.175,85	6.357.136,82	27.257.312,68
31/01/2021	1.483.912.485,67	20.900.175,85	6.270.052,76	27.170.228,61
28/02/2021	1.463.012.309,81	20.900.175,85	6.182.968,69	27.083.144,54
31/03/2021	1.442.112.133,96	20.900.175,85	6.095.884,62	26.996.060,48
30/04/2021	1.421.211.958,10	20.900.175,85	6.008.800,56	26.908.976,41
31/05/2021	1.400.311.782,25	20.900.175,85	5.921.716,49	26.821.892,35
30/06/2021	1.379.411.606,39	20.900.175,85	5.834.632,43	26.734.808,28
31/07/2021	1.358.511.430,54	20.900.175,85	5.747.548,36	26.647.724,21
31/08/2021	1.337.611.254,68	20.900.175,85	5.660.464,29	26.560.640,15
30/09/2021	1.316.711.078,83	20.900.175,85	5.573.380,23	26.473.556,08
31/10/2021	1.295.810.902,98	20.900.175,85	5.486.296,16	26.386.472,02
30/11/2021	1.274.910.727,12	20.900.175,85	5.399.212,10	26.299.387,95
31/12/2021	1.254.010.551,27	20.900.175,85	5.312.128,03	26.212.303,88

31/01/2022	1.233.110.375,41	20.900.175,85	5.225.043,96	26.125.219,82
28/02/2022	1.212.210.199,56	20.900.175,85	5.137.959,90	26.038.135,75
31/03/2022	1.191.310.023,70	20.900.175,85	5.050.875,83	25.951.051,69
30/04/2022	1.170.409.847,85	20.900.175,85	4.963.791,77	25.863.967,62
31/05/2022	1.149.509.671,99	20.900.175,85	4.876.707,70	25.776.883,55
30/06/2022	1.128.609.496,14	20.900.175,85	4.789.623,63	25.689.799,49
31/07/2022	1.107.709.320,29	20.900.175,85	4.702.539,57	25.602.715,42
31/08/2022	1.086.809.144,43	20.900.175,85	4.615.455,50	25.515.631,36
30/09/2022	1.065.908.968,58	20.900.175,85	4.528.371,44	25.428.547,29
31/10/2022	1.045.008.792,72	20.900.175,85	4.441.287,37	25.341.463,22
30/11/2022	1.024.108.616,87	20.900.175,85	4.354.203,30	25.254.379,16
31/12/2022	1.003.208.441,01	20.900.175,85	4.267.119,24	25.167.295,09
31/01/2023	982.308.265,16	20.900.175,85	4.180.035,17	25.080.211,03
28/02/2023	961.408.089,30	20.900.175,85	4.092.951,10	24.993.126,96
31/03/2023	940.507.913,45	20.900.175,85	4.005.867,04	24.906.042,89
30/04/2023	919.607.737,60	20.900.175,85	3.918.782,97	24.818.958,83
31/05/2023	898.707.561,74	20.900.175,85	3.831.698,91	24.731.874,76
30/06/2023	877.807.385,89	20.900.175,85	3.744.614,84	24.644.790,70
31/07/2023	856.907.210,03	20.900.175,85	3.657.530,77	24.557.706,63
31/08/2023	836.007.034,18	20.900.175,85	3.570.446,71	24.470.622,56
30/09/2023	815.106.858,32	20.900.175,85	3.483.362,64	24.383.538,50
31/10/2023	794.206.682,47	20.900.175,85	3.396.278,58	24.296.454,43
30/11/2023	773.306.506,61	20.900.175,85	3.309.194,51	24.209.370,36
31/12/2023	752.406.330,76	20.900.175,85	3.222.110,44	24.122.286,30
31/01/2024	731.506.154,91	20.900.175,85	3.135.026,38	24.035.202,23
29/02/2024	710.605.979,05	20.900.175,85	3.047.942,31	23.948.118,17
31/03/2024	689.705.803,20	20.900.175,85	2.960.858,25	23.861.034,10
30/04/2024	668.805.627,34	20.900.175,85	2.873.774,18	23.773.950,03
31/05/2024	647.905.451,49	20.900.175,85	2.786.690,11	23.686.865,97
30/06/2024	627.005.275,63	20.900.175,85	2.699.606,05	23.599.781,90
31/07/2024	606.105.099,78	20.900.175,85	2.612.521,98	23.512.697,84
31/08/2024	585.204.923,92	20.900.175,85	2.525.437,92	23.425.613,77
30/09/2024	564.304.748,07	20.900.175,85	2.438.353,85	23.338.529,70
31/10/2024	543.404.572,22	20.900.175,85	2.351.269,78	23.251.445,64
30/11/2024	522.504.396,36	20.900.175,85	2.264.185,72	23.164.361,57
31/12/2024	501.604.220,51	20.900.175,85	2.177.101,65	23.077.277,51
31/01/2025	480.704.044,65	20.900.175,85	2.090.017,59	22.990.193,44
28/02/2025	459.803.868,80	20.900.175,85	2.002.933,52	22.903.109,37
31/03/2025	438.903.692,94	20.900.175,85	1.915.849,45	22.816.025,31
30/04/2025	418.003.517,09	20.900.175,85	1.828.765,39	22.728.941,24
31/05/2025	397.103.341,23	20.900.175,85	1.741.681,32	22.641.857,18
30/06/2025	376.203.165,38	20.900.175,85	1.654.597,26	22.554.773,11
31/07/2025	355.302.989,53	20.900.175,85	1.567.513,19	22.467.689,04
31/08/2025	334.402.813,67	20.900.175,85	1.480.429,12	22.380.604,98
30/09/2025	313.502.637,82	20.900.175,85	1.393.345,06	22.293.520,91
31/10/2025	292.602.461,96	20.900.175,85	1.306.260,99	22.206.436,85
30/11/2025	271.702.286,11	20.900.175,85	1.219.176,92	22.119.352,78
31/12/2025	250.802.110,25	20.900.175,85	1.132.092,86	22.032.268,71
31/01/2026	229.901.934,40	20.900.175,85	1.045.008,79	21.945.184,65
28/02/2026	209.001.758,54	20.900.175,85	957.924,73	21.858.100,58
31/03/2026	188.101.582,69	20.900.175,85	870.840,66	21.771.016,52
30/04/2026	167.201.406,84	20.900.175,85	783.756,59	21.683.932,45
31/05/2026	146.301.230,98	20.900.175,85	696.672,53	21.596.848,38
30/06/2026	125.401.055,13	20.900.175,85	609.588,46	21.509.764,32
31/07/2026	104.500.879,27	20.900.175,85	522.504,40	21.422.680,25
31/08/2026	83.600.703,42	20.900.175,85	435.420,33	21.335.596,18
30/09/2026	62.700.527,56	20.900.175,85	348.336,26	21.248.512,12
31/10/2026	41.800.351,71	20.900.175,85	261.252,20	21.161.428,05
30/11/2026	20.900.175,85	20.900.175,85	174.168,13	21.074.343,99
31/12/2026	-	20.900.175,85	87.084,07	20.987.259,92

SGAN - Quadra 603 / Módulo "I" e "J"  
 CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil  
 Tel. 55 (61) 2192-8600  
 Ouvidoria: 167  
[www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)



## D.VII – Orçamento Anual da Reserva Global de Reversão - 2019



### ORÇAMENTO RGR 2019

RGR	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ORÇAMENTO 2019
<b>SALDO INICIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENTRADAS</b>	<b>137.277.711,78</b>	<b>135.988.010,98</b>	<b>134.960.330,89</b>	<b>134.386.512,25</b>	<b>133.971.805,53</b>	<b>133.492.703,23</b>	<b>129.460.479,17</b>	<b>128.339.150,59</b>	<b>124.671.690,06</b>	<b>124.189.513,72</b>	<b>122.095.371,46</b>	<b>121.503.789,73</b>	<b>1.560.337.069,39</b>
Quotas RGR Geradoras E Transmissoras	70.404.973,81	70.404.973,81	70.404.973,81	70.404.973,81	70.404.973,81	70.404.973,81	66.593.026,19	66.593.026,19	66.593.026,19	66.593.026,19	66.593.026,19	66.593.026,19	821.988.000,00
Amortização e Juros De Reversão	2.986.887,38	2.978.139,76	2.969.392,14	2.960.644,53	2.951.896,91	2.943.149,29	2.934.401,68	2.925.654,06	2.916.906,44	2.908.158,82	2.899.411,21	2.890.663,59	35.265.305,81
Reposição Emprestimo Financiamentos Concedidos	20.900.175,85	20.900.175,85	20.900.175,85	20.900.175,85	20.900.175,85	20.900.175,85	20.900.175,85	20.900.175,85	20.900.175,85	20.900.175,85	20.900.175,85	20.900.175,85	250.802.110,20
Ressarcimento Pagamento Indenizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento	1.845.406,92	1.845.406,92	1.845.406,92	1.845.406,92	1.845.406,92	1.845.406,92	1.845.406,92	1.845.406,92	-	-	-	-	14.763.255,36
Encargos Financeiros	8.434.041,80	8.360.071,22	8.253.739,86	8.152.514,75	8.059.227,69	7.961.972,14	7.859.044,59	7.763.490,06	7.663.397,82	7.576.313,75	7.489.229,69	7.402.145,62	94.975.188,99
Financiamentos Concedidos	32.706.226,02	31.499.243,42	30.586.642,31	30.122.796,39	29.810.124,35	29.437.025,22	29.328.423,94	28.311.397,51	26.598.183,76	26.211.839,11	24.213.528,52	23.717.778,48	342.543.209,03
Resultado de Fiscalização RGR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SAÍDAS</b>	<b>2.761.624,96</b>	<b>2.783.596,55</b>	<b>2.773.097,02</b>	<b>2.771.290,86</b>	<b>2.797.562,63</b>	<b>2.785.382,39</b>	<b>2.514.478,33</b>	<b>2.521.684,67</b>	<b>2.468.546,55</b>	<b>2.452.822,83</b>	<b>2.468.009,40</b>	<b>2.450.607,45</b>	<b>31.548.703,64</b>
Processos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos de Sucubência	-	10.648,78	10.648,78	10.648,78	10.648,78	10.648,78	10.648,78	10.648,78	10.648,78	10.648,78	10.648,78	-	106.487,80
Emprestimos Distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MME Ministério Minas E Energia	2.167.511,42	2.167.511,42	2.167.511,42	2.167.511,42	2.167.511,42	2.167.511,42	2.053.152,99	2.053.152,99	1.997.790,79	1.997.790,79	1.997.790,79	1.997.790,79	25.102.537,66
Indenizações Das Concessões	360.472,64	360.472,64	360.472,64	360.472,64	360.472,64	360.472,64	360.472,64	360.472,64	360.472,64	360.472,64	360.472,64	360.472,64	4.325.671,68
Encargos Financeiros	84.065,87	95.388,68	84.889,15	83.082,99	109.354,76	97.174,52	90.203,92	97.410,26	99.634,34	83.910,62	99.097,19	92.344,02	1.116.556,32
Devolução Quota RGR	149.575,03	149.575,03	149.575,03	149.575,03	149.575,03	149.575,03	-	-	-	-	-	-	897.450,18
Resultado de Fiscalização RGR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA PARA OUTROS FUNDOS</b>	<b>134.516.086,82</b>	<b>133.204.414,43</b>	<b>132.187.233,87</b>	<b>131.615.221,39</b>	<b>131.174.242,90</b>	<b>130.707.320,84</b>	<b>126.946.000,84</b>	<b>125.817.465,92</b>	<b>122.203.143,51</b>	<b>121.736.690,89</b>	<b>119.627.362,06</b>	<b>119.053.182,28</b>	<b>1.528.788.365,75</b>
Transferência Para Fundo CDE	134.516.086,82	133.204.414,43	132.187.233,87	131.615.221,39	131.174.242,90	130.707.320,84	126.946.000,84	125.817.465,92	122.203.143,51	121.736.690,89	119.627.362,06	119.053.182,28	1.528.788.365,75
<b>SALDO FINAL</b>	<b>-</b>												